SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XI | Nº 2679

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 006/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 008/2019.
CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2019.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 006/2020.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa HS TERRAPLANAGEM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 30.743.451/0001-80, com sede na Travessa Junqueira Viela, n 495 - Centro, Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado nesta Associação, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu, 21 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO ANTONIO DIAS
Secretário Executivo da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:47756CCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 007/2020.

EDITAL DE LICITAÇÃO DE N° 008/2019.

CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE N° 001/2019.

TERMO DE CREDENCIAMENTO DE N° 007/2020.

CERTIFICO para os devidos fins, que recebemos o requerimento de credenciamento e a documentação de habilitação da empresa **CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ 05.352.764/0001-60, com sede na Rua Joaquim de Oliveira Machado, nº 84, Bairro Ano Bom, Município de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, quando posterior análise da documentação apresentada, constatamos estar devidamente habilitado para contratar com o Poder Público, estando credenciado nesta Associação, nas formas legais e de conformidade com o instrumento convocatório.

Caxambu, 22 de Janeiro de 2020.

MÁRCIO ANTONIO DIAS
Secretário Executivo da AMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:FDD002C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA CONSMEPI Nº003/2020

Portaria nº 003/2020

Dispõe sobre os procedimentos gerais para a inspeção e supervisão dos produtos de origem animal.

O Presidente **do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA**, no exercício de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos a serem adotados pelos Setores Administrativos e Corpo Técnico do Serviço de Inspeção Municipal – SIM dos municípios consorciados,
RESOLVE:
Art. 1° Determinar que as instâncias que compõe o Serviço de Inspeção Municipal -SIM dos municípios consorciados e a equipe técnica de inspeção dos produtos de origem animal do Consmepi sigam os protocolos nas operações de inspeção e supervisão nos estabelecimentos registrados no SIM, com total observância das leis e decretos municipais, além de portarias, resoluções e instruções de trabalho do SIM-CONSMEPI.
Art. 2° Esta Portaria abrange o Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. dos municípios consorciados e suas instâncias.
§ 1° No Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. consideram-se as seguintes instâncias:
a) Diretoria de Programas de Desenvolvimento Regional;
b) Equipe Técnica;
c) Coordenadorias Municipais
§ 2° A Diretoria de Programas de Desenvolvimento Regional compõem a Coordenadoria do Serviço de Inspeção Municipal – SIM do CONSMEPI.
§ 3° A Equipe Técnica é a instância do Serviço de Inspeção Municipal – SIM responsável pela execução das operações de inspeção e supervisão.
§ 4° A Coordenadoria Municipal corresponde ao SIM - Serviço de Inspeção Municipal de cada município.
Art. 3° A Portaria tem como base legal as seguintes legislações e normas:
Lei Federal N° 11.326/2006
Lei Federal 1283/1950 – regulamentada pelo decreto nº 9013/2017.
Lei Federal 7889/1989.
Outras legislações/normas pertinentes

Art. 4° Para efeito desta Portaria considera-se:
I. Estabelecimento/Agroindústria de produtos de origem animal: Qualquer instalação industrial na qual sejam abatidos ou industrializados animais produtores de carnes e onde sejam obtidos, recebidos, manipulados, beneficiados, industrializados, fracionados, conservados, armazenados, acondicionados, embalados, rotulados ou expedidos, com finalidade industrial ou comercial, a carne e seus

derivados, o pescado e seus derivados, os ovos e seus derivados, o leite e seus derivados ou os produtos de abelhas e seus derivados;

II. Processo Administrativo: É a sequência da documentação e das providências necessárias para a obtenção de determinado final, sendo atos coordenados para realização dos fins estatais e, consequentemente, de interesse público;

III. Autuação de Processo: É o procedimento que caracteriza a abertura de um processo e que será realizado quando o documento ou conjunto de documentos for objeto de análise, informações, despachos e decisões;

IV. Registro: O conjunto de procedimentos técnicos e administrativos de avaliação das operações realizadas em estabelecimentos cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM para habilitar a produção, a distribuição e a comercialização de produtos alimentícios observando a legislação vigente;

V. Protocolo: Registro padronizado de operações de inspeção e supervisão de estabelecimentos cadastrados no SIM.

VI. Inspeção e supervisão: Os atos de examinar, sob o ponto de vista industrial e sanitário, aspectos relativos à produção e ao controle do processo produtivo referentes aos procedimentos descritos no Art. 5o desta Portaria em estabelecimentos de produtos de origem animal.

VII. Boas Práticas de Fabricação: Conjunto de medidas que devem ser adotadas pelas indústrias de alimentos a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos.

VIII. Procedimento Padrão de Higiene Operacional – PPHO: Procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento, com vistas a estabelecer a forma rotineira pela qual o estabelecimento evita a contaminação direta ou cruzada do produto e preserva sua qualidade e integridade, por meio da higiene, antes, durante e depois das operações;

IX. Programas de Autocontrole: Programas desenvolvidos, procedimentos descritos, desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, que incluam, mas que não se limitem aos programas de pré-requisitos, BPF, PPHO ou os programas equivalentes reconhecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

X. Matéria-prima: Toda substância de origem animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;

XI. Ingrediente: É qualquer substância, incluídos os aditivos alimentares, empregada na fabricação ou preparação de um alimento e que permanece no produto final, ainda que de forma modificada;

XII. Embalagem: É o recipiente, o pacote, o invólucro ou a embalagem destinada a garantir a conservação e facilitar no transporte e manuseio dos alimentos;

XIII. Rotulagem: É toda inscrição, legenda, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica, escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo ou litografada ou colada sobre a embalagem do alimento;

XIV. Rastreabilidade: é a capacidade de identificar a origem e seguir a movimentação de um produto de origem animal durante as etapas de produção, distribuição e comercialização e das matérias-primas, dos ingredientes e dos insumos utilizados em sua fabricação;

XV. Memorial descritivo: Documento que descreve detalhadamente, conforme o caso, as instalações, equipamentos, procedimentos, processos ou produtos relacionados ao estabelecimento de produtos de origem animal;

XVI. Análise fiscal: Ato fiscal no qual é realizada análise da água de abastecimento, gelo, matérias-primas, ingredientes ou produtos alimentícios coletados pela autoridade fiscalizadora competente no intuito de verificar a sua conformidade de acordo com legislações específicas e os dispositivos de normativas regulamentadas pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM;

XVII. Suspensão das atividades: Medida administrativa na qual o Serviço de Inspeção Municipal - SIM suspende as atividades desenvolvidas, no todo ou em parte, durante o procedimento fiscalizatório de empresas regulares, por período certo e determinado;

XVIII. Interdição: Medida administrativa, de caráter cautelar, que visa à paralisação de toda e qualquer atividade desenvolvida, podendo ser recolhidos as matérias-primas, produtos alimentícios, subprodutos, ingredientes, rótulos, embalagens, equipamentos e utensílios;

XIX. Apreensão: Consiste em o Serviço de Inspeção Municipal – SIM apreender as matérias primas, produtos alimentícios, subprodutos, ingredientes, rótulos, embalagens, equipamentos e utensílios que se encontrem em desacordo com a legislação, e outras normas técnicas relacionadas, dando-lhes a destinação cabível, de acordo com este regulamento;

XX. Inutilização: Medida administrativa de impossibilitar o uso dos produtos alimentícios, matérias-primas e ingredientes que não sejam aptos para o consumo;

XXI. Notificação: deve ser entendida como um aviso oficial, destina-se a: notificar o proprietário / responsável pelo estabelecimento sobre o cumprimento de determinações, como por exemplo: adequar instalações, reformar, comparecer ao escritório, prestar esclarecimentos, apresentar documentos (Mapa Estatístico de Produção, plantas, alvará), apresentar resultado de análises laboratoriais, etc.

XXII. Agricultor familiar: Aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo aos requisitos previstos na Lei Federal Nº 11.326, de 24/07/06.

Art.5º Os Protocolos de Inspeção tem por objetivo a padronização de registros das operações desta natureza realizados em estabelecimentos cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM e abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:

I. Inspeção *antemortem e postmortem* das diferentes espécies animais;

II. Verificação das condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;

III. Verificação da prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;

IV. Verificação da água de abastecimento;

V. Verificação dos programas de autocontrole dos estabelecimentos;

VI. Fases de obtenção, recebimento, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, armazenagem, acondicionamento, embalagem, rotulagem, expedição e transporte de todos os produtos, comestíveis e não comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais;

VII. Verificação da rotulagem e dos processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;

VIII. Coleta de amostras para análises fiscais e avaliação dos resultados de análises microbiológicas e físico-químicas e demais que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo;

IX. Classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;

X. Controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva;

Art. 6° De acordo com a classe de estabelecimento, os laudos de Inspeção classificam-se em:

I. Laudo Técnico Sanitário - Estabelecimentos de Produtos de Abelhas;

II. Laudo Técnico Sanitário - Estabelecimentos de Carnes e Derivados;

III. Laudo Técnico Sanitário - Estabelecimentos de Leite e derivados;

IV. Laudo Técnico Sanitário - Estabelecimentos de Ovos e derivados;

V.Laudo Técnico Sanitário - Estabelecimentos de Pescado e derivados;

Art. 7° São documentos que compõem o Protocolo de Inspeções oficiais:

I. Lista de Verificações (checklist) - LV

II. Laudo Técnico Sanitário – LTS;

III. Laudo de Inspeção de Terreno – LIT;

IV. Termo de Compromisso – TC;

V. Auto Termo;

§ 1° A Lista de Verificações – LV é o documento que registra as informações obtidas durante as inspeções oficiais realizadas;

§ 2° O Laudo Técnico Sanitário - LTS é o documento que registra a atividade técnica realizada por profissionais do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M

§ 3° O Laudo de Inspeção de Terreno – LIT é o documento que verifica se o terreno comporta a construção, reforma e ampliação das atividades desenvolvidas pela indústria.

§ 4° Termo de Compromisso - é o documento que registra um acordo entre a agroindústria e o Serviço e Inspeção Municipal, onde

são estabelecidos os prazos para a regularização das adequações necessárias.

§ 5º Auto Termo, é o documento que registra desvios de conduta, as sanções e penalidades decorrentes, constituindo ação fiscal sobre produto e processo que desvirtuam as normas estabelecidas.

Art. 8° Os documentos gerados das operações de inspeção e fiscalização oficiais comporão o Sistema de Banco de Dados do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e terão função, dentre outras, na determinação da frequência de inspeções e supervisões dos estabelecimentos e demais tomadas de decisões de natureza fiscais e administrativas que se tornem necessárias.

Art. 9° A inspeção industrial e sanitária partirá da premissa de avaliação contínua e sistemática de todos os fatores que, de alguma forma, podem interferir na qualidade higiênico sanitária dos produtos, para garantia de sua inocuidade antes de serem expostos ao consumo da população, incluindo a execução dos programas de autocontroles.

Parágrafo Único – Alterações na periodicidade e frequência da inspeção podem ocorrer de acordo com asseguintes situações:

Sempre que houver atividade/abate em abatedouros;

b) Regime especial de inspeção, que será determinado em portaria específica para esta finalidade a ser instituída pelo Serviço de Inspeção Municipal – SIM;

c) Outras situações em que o Técnico/Inspetor julgar necessário.

Art. 10º A periodicidade das visitas técnicas para fins de inspeções oficiais executadas pela equipe técnica do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, é definida por Instrução de Trabalho /CONSMEPI.

Art.11º O quadro 01, determina a freqüências das inspeções oficiais, definidas a partir do exposto no art.10º desta portaria.

Risco Sanitário	Periodicidade da Inspeção	Classificação
Risco 1	Permanente	Estabelecimento de abate
Risco 2	12 periódicas	Produtos cárneos
Risco 3	08 periódicas	Leite e derivados
Risco 4	04 periódicas	Ovos e derivados
Risco 5	02 periódicas	Mel e derivados

Parágrafo Único – Alterações na periodicidade e freqüência das inspeções podem ocorrer de acordo com as seguintes situações:

Sempre que houver atividade/ abate em abatedouros;

Situações em que o técnico/inspetor achar necessário;

Art.12º A inspeção sanitárias dos estabelecimentos registrados no SIM terá como escopo:

I. Monitoramento: Observações e medições in loco dos aspectos definidos no Art. 5º desta Portaria com objetivo de identificar:

a) Conformidade na execução e atendimento às exigências legais;

b) Eventuais desvios;

c) Tomadas das ações preventivas e corretivas.

II. Ação Corretiva: É uma atuação ou efeito para eliminar ou prevenir as causas de uma não conformidade, defeito ou situação indesejável detectada, de forma a evitar a sua repetição;

III. Registro: Avaliação da documentação referente ao controle do processo produtivo;

IV. Verificação: Ato de análise e avaliação da aplicação das ações preventivas e corretivas, para conferir a validade e eficiência tanto dos procedimentos de monitoramento quanto das ações corretivas adotadas.

Art. 13º Em sua execução, a inspeção industrial e sanitária, a ser realizada por Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e dos demais cargos de atividades técnicas de fiscalização agropecuária, respeitadas as devidas competências, deverá gerar dados que permitam a avaliação dos mecanismos de controle do processo nos quesitos:

Manutenção das instalações e equipamentos industriais;

b) Vestiários, sanitários e barreiras sanitárias;

c) Iluminação;

d) Ventilação;

e) Água de abastecimento;

f) Águas residuais;

g) Controle integrado de pragas;

h) Limpeza e sanitização;

i) Higiene, hábitos higiênicos, treinamento e saúde dos operários;

j) Procedimentos Sanitários das Operações;

k) Controle da matéria-prima, ingredientes e material de embalagem;

l) Controle de temperaturas;

m) Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo;

n) Controles laboratoriais e análises;

o) Controle de formulação dos produtos fabricados;

Art.14º Ao documentos gerados da execução de operações de inspeção oficiais comporão o Sistema de Banco de Dados do Serviço de Inspeção Municipal – SIM e terão função, dentre outras, na determinação da freqüência de inspeções e supervisões dos estabelecimentos e demais tomadas de decisões de natureza fiscais e administrativas que se tornem necessárias.

Art. 15º A supervisão tem por objetivo o exame in loco das operações de inspeção e fiscalização nos estabelecimentos cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal – SIM para fins de avaliação destas atividades validando as metodologias adotadas e informações registradas ou propondo uma nova leitura para correções e prevenir falhas ou alterações em sua execução.

Art. 16º Os Protocolos de Supervisão têm por objetivo a padronização de registros das operações desta natureza realizados em estabelecimentos onde ocorrem a inspeção e fiscalização sanitária executadas pelo Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e abrangem, entre outros, os seguintes procedimentos:

I. Inspeção *ante mortem e post mortem* das diferentes espécies animais;

II. Verificação das condições higiênico-sanitárias das instalações, dos equipamentos e do funcionamento dos estabelecimentos;

III. Verificação da prática de higiene e dos hábitos higiênicos pelos manipuladores de alimentos;

IV. Verificação da água de abastecimento;

V. Verificação dos programas de autocontrole dos estabelecimentos;

VI. Fases de obtenção, recebimento, manipulação, beneficiamento, industrialização, fracionamento, conservação, armazenagem, acondicionamento, embalagem, rotulagem, expedição e transporte de todos os produtos, comestíveis e não comestíveis, e suas matérias-primas, com adição ou não de vegetais;

VII. Verificação da rotulagem e dos processos tecnológicos dos produtos de origem animal quanto ao atendimento da legislação específica;

VIII. Coleta de amostras para análises fiscais e avaliação dos resultados de análises microbiológicas e físico-químicas e demais que se fizerem necessárias à verificação da conformidade dos processos produtivos ou dos produtos de origem animal, podendo abranger também aqueles existentes nos mercados de consumo;

IX. Avaliação do bem-estar dos animais destinados ao abate;

X. Classificação de produtos e derivados, de acordo com os tipos e os padrões fixados em legislação específica ou em fórmulas registradas;

XI. Verificação dos meios de transporte de animais vivos e produtos derivados e suas matérias primas destinados à alimentação humana;

XII. Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal;

XIII. Controles de rastreabilidade dos animais, das matérias-primas, dos insumos, dos ingredientes e dos produtos ao longo da cadeia produtiva;

XIV. Outros procedimentos de inspeção, sempre que recomendarem a prática e o desenvolvimento da indústria de produtos de origem animal.

Art. 17° De acordo com o risco sanitário as Supervisões serão realizadas conforme a seguinte periodicidade:

Risco Sanitário	Periodicidade da supervisão	Classificação
Risco 1	03 anuais	Estabelecimento de abate
Risco 2	03 anuais	Produtos cárneos
Risco 3	02 anuais	Leite e derivados
Risco 4	01 anual	Ovos e derivados
Risco 5	01 anual	Mel e derivados

Art. 18° São documentos que compõem o Protocolo de Supervisões oficiais:

I. Laudo Técnico Sanitário – LTS

II. Relatório de Supervisão – RL.

§ 1° O Laudo Técnico Sanitário - LTS é o documento que registra a atividade técnica realizada por profissionais do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M., de acordo com o Decreto Normativo do Consmepi.

§ 2° O Relatório de Supervisão – RL é o documento que registra as não conformidades previstas em leis e normas vigentes da fabricação de produtos de origem animal.

Art. 19° Os documentos gerados nas operações de supervisão oficiais comporão o Sistema de Banco de Dados do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. e terão função, dentre outras, na determinação da frequência supervisões dos estabelecimentos e demais tomadas de decisões de natureza fiscais e administrativas que se tornem necessárias.
Art. 20° A freqüência das visitas técnicas para fins de supervisão executadas pelo Médico Veterinário do Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. é definida de acordo com Instrução de Trabalho Consmepi.
Art. 21° A supervisão sanitária dos estabelecimentos cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M. terá como escopo:
I. Monitoramento: Observações e medições in loco dos aspectos definidos no Art. 5o desta Portaria com objetivo de identificar.
a) Conformidade na execução e atendimento às exigências legais;
b) Eventuais desvios;
c) Tomadas das ações preventivas e corretivas.
II. Ação Corretiva: É uma atuação ou efeito para eliminar ou prevenir as causas de uma não conformidade, defeito ou situação indesejável detectada, de forma a evitar a sua repetição;
III. Registro: Avaliação da documentação referente ao controle do processo produtivo;
IV. Verificação: Ato de análise e avaliação da aplicação das ações preventivas e corretivas, para conferir a validade e eficiência tanto dos procedimentos de monitoramento quanto das ações corretivas adotadas.
Art. 22° Em sua execução, das supervisões, deverá gerar dados que permitam a avaliação dos mecanismos de produção e controle do processo implantado pelo estabelecimento.
Art. 23° Para a tomada de decisões e implementação de ações preventivas e correções necessárias às não conformidades e restrições levantadas, o Relatório de Supervisão será encaminhado:
a) Ao profissional do S.I.M. encarregado das atividades de inspeção e fiscalização do estabelecimento;
b) Ao representante legal do estabelecimento;
c) Ao responsável técnico do estabelecimento.
Art. 24° As ações para implementação das medidas preventivas e corretivas necessárias serão executadas em acordo com as normas e legislação vigentes.
Art. 25° Os responsáveis legais dos estabelecimentos ficam obrigados a:
I. Atender ao disposto nesta portaria e em normas complementares;
II. Disponibilizar, sempre que necessário pessoal para auxiliar a execução dos trabalhos de inspeção;
III. Disponibilizar instalações, equipamentos e materiais julgados indispensáveis aos trabalhos de inspeção e fiscalização;
IV. Fornecer os dados estatísticos de interesse do SIM, para alimentar o Sistema de Banco de Dados do Serviço de Inspeção Municipal sempre que solicitado;
V. Manter atualizado os dados cadastrais de interesse do SIM, conforme estabelecido em normas que regem o Serviço de Inspeção Municipal;
VI. Comunicar ao SIM com antecedência mínima de setenta e duas horas, a realização de atividades e de paralisação ou reinício, parcial ou total, das atividades industriais, troca ou instalação de equipamentos e expedição de produtos que requeiram certificação sanitária;
VII. Fornecer material, utensílios e substâncias específicos para os trabalhos de coleta, acondicionamento, inviolabilidade e remessa das amostras fiscais aos laboratórios;
VIII. Dispor de controle de temperaturas das matérias-primas, dos produtos, do ambiente e do processo tecnológico empregado, conforme estabelecido na legislação vigente;
IX. Disponibilizar planilhas e documentos de controle do processo produtivo e apresentar toda documentação solicitada sejam de natureza fiscal ou analítica, comprobatórios de regularidade fiscal, tributária, ambiental e sanitária; relatórios de ensaio de análises laboratoriais; manuais; memoriais, plantas/croquis, registros; e demais documentos inerentes ao estabelecimento e passíveis de verificação pelo Serviço de InspeçãoMunicipal - SIM, de acordo com a legislação vigente;
X. Manter registros auditáveis da recepção de animais, matérias-primas e insumos, especificando procedência, quantidade e qualidade, controles do processo de fabricação, produtos fabricados, estoque, expedição e destino;
XI. Manter operador(s) e equipe(s) regularmente treinada e habilitada para execução das atividades do estabelecimento;
Art. 26° Os estabelecimentos cadastrados no Serviço de Inspeção Municipal - SIM não podem receber produto de origem animal destinado ao consumo humano que não esteja claramente identificado como oriundo de outro estabelecimento sob inspeção de órgão oficial.
Art. 27° Toda e qualquer dúvida ou omissão gerada por esta Portaria deverá ser solucionada junto ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.
Art. 28° Outras recomendações não mencionadas nesta Portaria deverão ser obedecidas às legislações vigentes.
Art. 29° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Monlevade, 17 de janeiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:CDC3069B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 11/2020 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2020.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49 firmado em 17/01/2020. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 17/01/2020 a 31/12/2020. Valor R$ 9.490,03. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br

Uberlândia, 17 e janeiro de 2020

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CIDES

Publicado por:
Bianca Christianes Dias
Código Identificador:F588A4BD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia para Cargo de Provimento Comissionado.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, Carlos Alves de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a srta. **Bruna Aparecida Rodrigues Duarte**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Subcoordenadora de Enfermagem** do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 15 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Cistri

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:57CF932E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2020

Processo nº 004/2020 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, a fim de elaborar, implantar e implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e PPRA, bem como realizar os exames ocupacionais (admissionais, demissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho) e homologação de atestados médicos, encaminhamentos ao INSS, quando couber, com o respectivo suporte à Coordenadoria de Recursos Humanos. CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI. CNPJ nº 19.455.924/0001-00 – CONTRATADA: UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL TRABALHO MÉDICO LTDA, CNPJ/MF sob nº 17.790.718/0001-21. Fundamento Legal: Base Legal: art. 24, XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data da Ratificação: 08/01/2020.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:992ED0B4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO CONTRATO 37/2020

CISTM – Extrato do Contrato 37/2020. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Iso Olhos Instituto de Saúde Ocular Ltda., CNPJ nº 02.662.035/0001-11, para realização de 10 (dez) Exames de Ultrassonografia Ocular (ambos os olhos). Valor do Exame: R$129,00 (cento e vinte e nove reais). Total do contrato: R$1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2019 – Pregão Presencial nº 03/2019 – Registro de Preços. Vigência: de 07/01/2020 a 30/06/2020.

Uberlândia-MG, 07 de janeiro de 2020.

DARIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:222E183B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020. AOS 22 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. DÁRIO BORGES DE REZENDE, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO CISTM, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO E AQUELAS ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SE SEGUEM. ITEM 01 - CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA., AO VALOR DE R$365,00; ITEM 02 - CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA., AO VALOR DE R$170,00; ITEM 03 - CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA., AO VALOR DE R$365,00; ITEM 04 - CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA., AO VALOR DE R$150,00; ITEM 05 – SUSPENSO; ITEM 06 - CLIMA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, AO VALOR DE R$50,00; SEGUNDO LUGAR: CLINICA DE RADIOLOGIA LTDA. AO VALOR DE R$51,00 E TERCEIRO LUGAR CHECK UP LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. AO VALOR DE R$64,00; ITEM 07 - ICCU INSTITUTO DO CRANIO E COLUNA DE UBERLÂNDIA – AO VALOR DE R$220,00; E SEGUNDO LUGAR CLIFMED CLÍNICA ESPECIALIZADA AO VALOR DE R$223,00; ITEM 08 - ICCU INSTITUTO DO CRANIO E COLUNA DE UBERLÂNDIA AO VALOR DE R$115,00 E EM SEGUNDO LUGAR CLIFMED CLÍNICA ESPECIALIZADA AO VALOR DE R$118,00; ITEM 09 - CLIFMED CLÍNICA ESPECIALIZADA AO VALOR DE R$500,00; ITEM 10 - RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA. AO VALOR DE R$10,50; ITEM 11 - CLIMA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. AO VALOR DE R$345,00. VALIDADE DA ATA: 12 MESES A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

UBERLÂNDIA, 22 DE JANEIRO DE 2020.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5B6F06EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 05 DE 21/01/2020

ESTABELECE CORREÇÃO ANUAL DE DIÁRIAS DE VIAGEM PARA DESPESAS DE VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 604 DE 12/02/2010, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 850 DE 20/03/2017.

CONSIDERANDO o teor dos artigos 1º e 2º da Resolução 604 de 12/02/2010, alterados pela Resolução nº 850 de 20/03/2017.

CONSIDERANDO a correção das diárias de viagem para despesas de vereadores e servidores prevista no art. 7º da mesma Resolução;

CONSIDERANDO o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. O valor da diária prevista no parágrafo único do Art. 1º da Resolução Nº 604/2010 fica estipulado no seguinte valor:

– R$ 279,05 (duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Art. 2º. O valor da diária prevista no art. 2º da Resolução Nº 604/2010 fica estipulado no seguinte valor:

– R$ 418,56 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Arcos, 21 janeiro de 2020.

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:A632B289

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 06 DE 21/01/2020

ESTABELECE CORREÇÃO ANUAL DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – PAT AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS PREVISTA NA RESOLUÇÃO Nº 743 DE 10/02/2014.

CONSIDERANDO o teor do artigo 1º da Resolução 743 de 10/02/2014;
CONSIDERANDO a correção do valor do Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT prevista no art. 2º da mesma Resolução;
CONSIDERANDO o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);
O Presidente da Câmara Municipal de Arcos no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. O valor previsto no art. 1º da Resolução Nº 743/2014 fica estipulado no valor de R$345,21 (trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Arcos, 21 de janeiro de 2020.

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:6C2AD564

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 07 DE 21/01/2020

ESTABELECE CORREÇÃO ANUAL DO VALOR DE RESSARCIMENTO/ADIANTAMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO DO MOTORISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS/MG.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 816 de 11 de julho de 2016 e de seu Anexo I (Tabela de Ressarcimento);

CONSIDERANDO o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor);

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Os Valores de ressarcimento/adiantamento de despesas com alimentação, hospedagem e outras despesas com locomoção do motorista da Câmara Municipal de Arcos/MG previstos no Anexo I da Resolução nº 816 de 11/07/2016 ficam estipulados nos seguintes valores:

Tabela de Ressarcimento - Valor		
MOTORISTA	Ressarcimento para alimentação sem pernoite, até o limite de:	R$ 110,31
	Ressarcimento para alimentação com pernoite, dentro ou fora do Estado de Minas Gerais até o limite de:	R$ 132,36 Por pernoite
	Ressarcimento para hospedagem dentro do Estado de Minas Gerais, até o limite de:	R$ 198,54 Por pernoite
	Ressarcimento para hospedagem fora do Estado de Minas Gerais, até o limite de:	R$ 282,36 Por pernoite

Arcos, 21 de janeiro de 2020.

RODRIGO CÉSAR CARVALHO PEFISTER
Vereador - Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:229B4CF2

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

RESOLUÇÕES/PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 287/2020

Exonera os servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica exonerada a partir do dia 16/01/2020, a servidora Larissa Cristina Gonçalves Araújo, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 16 de janeiro de 2020.

MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:ECA36260

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
CREDENCIAMENTO 01/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020
A CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, torna pública a realização de credenciamento de permissionários dos serviços de táxi para atender a Câmara de vereadores do município de Catas Altas, por meio do Edital de Credenciamento nº 001/2020 e seus anexos, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020, processo autuado nº 003/2020. Data do credenciamento: 30 de janeiro de 2020**.** Horário: De 08 h as 11h de 13h as 17h. Situada na Praça: Monsenhor Mendes, 206 – Centro – Catas Altas/MG Fund. legal: art. 25, caput da Lei 8.666/1993. Mais informação pelos telefones: 31 3832-7565 ou 3832-7613.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2020.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:0F9FBABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de quitandas para servir aos vereadores, servidores e participantes das reuniões do legislativo Municipal. Empresa DONIZETE DE SOUZA 51621975649, CNPJ: nº. 34.934.965/0001-73, valor total para o exercício de 2020 de R$ 3.186,50 (Três mil cento e oitenta e seis e cinquenta centavos),

Jacuí, 22 de Janeiro de 2020

JOSÉ CARLOS ARANTES,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Michele Bandeira dos Santos
Código Identificador:087D7C8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 04/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA-MG - 4º Aditivo ao Contrato n.º 04/2017 entre a CMLP e a empresa Oi Móvel S.A. Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 meses. Objeto: Plano corporativo com 08 linhas para serem usadas pelos vereadores, assessoria jurídica, e secretaria da Câmara. VALOR: R$ 5.000,00 VIGÊNCIA: 02/01/21.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Mateus Alexandre Machado Oliveira
Código Identificador:EEFC311A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente **MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação nestes termos:

a) Processo nº: 01/2020

b) Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020

c) Data da Homologação: 22/01/2020

d) Objeto da Licitação: ***REGISTRO DE PREÇO*** para futuras e eventuais compras de salgados variados para as reuniões legislativas ordinárias, extraordinárias e especiais da Câmara Municipal de Pará de Minas e para eventos da Escola do Legislativo.

e) Fornecedores e Itens declarados Vencedores:

Fornecedores	Qtde. de itens	Média Descto. (%)	Total dos itens (em reais r$)
000377 – LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA - ME	1	0,0000	32.224,00
TOTAL			**32.224,00**

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.

MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:4F8582E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DISPENSA 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/20.
MODALIDADE DISPENSA Nº. 02/2020.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 09/01/2020. Objeto: Contratação de empresa para confecção e manutenção de carimbos para Câmara Municipal de S.Lço – MG.
Contratados: Alda Aparecida Gomes Rezende.
CNPJ:10.646.046/0001-36.
Valor: R$335,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:3E9C9FF9

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
DISPENSA 04

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/20.
MODALIDADE DISPENSA Nº. 04/2020.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CNPJ: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 10/01/2020. Objeto: empresa especializada em serviços de recargas de extintores para as duas unidades da Câmara Municipal de S.Lço – MG.
Contratados: Extin-Torres Comércio de Extintores Ltda.
CNPJ: 06.022.475/0001-65.
Valor: R$620,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:EC154AEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO LESTE - CISCEL

LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL

AVISO DE CANCELAMENTO

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste – CISCEL**, por intermédio de seu Presidente, Sr. Ronaldo Agapito de Sá, torna público aos interessados, que foi **CANCELADO** o **Processo Licitatório nº 053/2019 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019**, que tem por objeto o Registro de preços de peças e acessórios originais e genéricos visando aquisição futura para veículos da frota do SETS/CISCEL, com fundamento disposto na súmula 473 do STF.

Itabira, 22 de janeiro de 2020.

RONALDO AGAPITO DE SÁ
Presidente.

Publicado por:
Natielly Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2B4B0184

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2019

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA
CNPJ: 32.385.499/0001-99

Muriaé, 09 de janeiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7ADA6717

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2019

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME
CNPJ: 17.370.095/0001-38

Muriaé, 13 de janeiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D1E9402E

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2019

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

TEIXEIRA ALVES & CALITO LTDA.
CNPJ: 08.759.153/0001-29

Muriaé, 14 de janeiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:56E2EF1B

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2019

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - **CISLESTE**, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- Empresa credenciada:

GOC SAÚDE LTDA.
CNPJ: 17.716.883/0001-33

Muriaé, 14 de janeiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F7A03104

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

MORAIS E CARVALHO LTDA.
CNPJ: 24.629.429/0001-00

Muriaé, 14 de janeiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FFAF8F0F

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

LUCAS PINHEIRO GREGÓRIO.
CNPJ: 34.221.191/0001-33

Muriaé, 16 de janeiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CFE3CC3D

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 05/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos em Regime de PLANTÃO de 12 horas – Médico Plantonista para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:

PRONMEDH PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 08.314.889/0001-93

Muriaé, 16 de janeiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D7075AB1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 02/2019

Nº: 01/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Contratada: E. A. L. Vargas Comercio Combustíveis EIRELI.
Objeto: Fornecimento de combustível gasolina comum e diesel S-10, para a frota de veículos do Sistema Estadual de Transporte em Saúde – SETS e do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, para o exercício de 2020.
Valor: R$ 133.140,00
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 13/2019 – Pregão Presencial: nº 02/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do CISLESTE
Elisabeth Aparecida Lima Vargas– E. A. L. Vargas Comercio Combustíveis EIRELI.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A8173A24

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 02/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Isabel da Silva Bitencourt - PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BF66ACE1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 03/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Marcos Revinotte da Silva - CIS ENFERM SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3DFA909B

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 04/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Karina Agostini Fraga - CIS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:28A659D0

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 05/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CASTRO & CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Patrick de Castro Guimarães – CASTRO & CASTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:56C9A354

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 06/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PRADO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Tássia Silva de Almeida– PRADO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F047B0D0

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 07/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA - ME.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Camila Araújo Hassen Freire – MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA - ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:58F9CE80

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 08/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ENDOCRINO MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Wander César Simon Júnior – ENDOCRINO MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELLI-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:EF9A401F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 09/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: LIMEIRA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Joice Hellen da Silva – LIMEIRA MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9B55003E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 10/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CENTRO MÉDICO CGB EIRELI.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Laura Cerqueira Guarconi Baesso – CENTRO MÉDICO CGB EIRELI.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CD26C5FD

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 11/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ORTOMED SERVIÇOS MÉDICOS DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Marcela Silva Freitas - ORTOMED SERVIÇOS MÉDICOS DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:16062926

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 12/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Milla Ferreira Couri Sternberg – MED MASTER SERVIÇOS EM SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A5EFA6DE

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 13/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Renata Reis Ligeiro de Andrade – RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3BD18F8D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 14/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Rubens Soares da Costa – FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FB15B695

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 15/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ECOCLÍNICA MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Rubens Soares da Costa – ECOCLÍNICA MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:23CB1C72

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 16/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: DIVINO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Emerson Bittencourt Real - DIVINO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B57E4E63

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 17/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: RUBENS DAS NEVES ROCHA JÚNIOR – ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Rubens das Neves Rocha Junior – RUBENS DAS NEVES ROCHA JUNIOR - ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:6858780D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 18/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: BUKER E ALVIM LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Sérgio Alvim Leite – BUKER E ALVIM LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:0C2A44D0

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 19/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CEMED - CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Carla Andrea dos Santos Simões Gomes – CEMED - CENTRO MÉDICO DE MURIAÉ LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:2F17302D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 20/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ROGÉRIO RAMOS TIAGO-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Rogério Ramos Tiago – ROGÉRIO RAMOS TIAGO-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:DE12A072

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 21/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA MULTIMED DE PORCIÚNCULA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Felipe Paes Barreto Teixeira – CLÍNICA MULTIMED DE PORCIÚNCULA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FD315A3F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 22/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ANA PAULA COSTA 04715657686
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Ana Paula Costa

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5CDCB09D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 23/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

Credenciada: T.R.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Thaís Pereira Moreira – T.R.P. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4EC0D7E3

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 24/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PERIGOLO & PERIGOLO CLÍNICA MÉDICA LTDA. ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Kelly Christina Carvalho Perigolo Barcelos – PERIGOLO & PERIGOLO CLÍNICA MÉDICA LTDA. ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BEBACCA8

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 25/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: ASSISTENCIA NEUROPSIQUIATRICA DR. SANDRO CARELLOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Sandro Carvalho Carellos – ASSISTENCIA NEUROPSIQUIATRICA DR. SANDRO CARELLOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:041CB916

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 26/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: SSO SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL – EXAMES COMPLEMENTARES LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Sérgio Antônio Mendes Sampaio – SSO SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL – EXAMES COMPLEMENTARES LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:1A7A5D1B

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 27/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Roger Abdo Mendes – CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B49668A7

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 28/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: HRMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na

realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Ricardo Antônio Camargos Francisco– HRMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:5CD19CE2

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 29/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: L. FAZOLLO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Leonardo Fazollo Ascenção - L. FAZOLLO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:323DE371

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 30/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Joaquim José Pimentel Nunes – CLÍNICA NEUROLÓGICA DE MURIAÉ LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:47C580E3

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 31/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Gustavo Tostes Dourado Teixeira – CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:07BBDD25

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 32/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: H.E.O. - SERVIÇOS MÉDICOS - ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Fábio Medina Rodrigues Rocha – H.E.O. - SERVIÇOS MÉDICOS-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BD445936

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 33/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LÚCIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020

Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Gilberto Caetano Brasil – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LÚCIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:360A32EC

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 34/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Edivar Pereira de Almeida – CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E8F5888D

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 35/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. EPP.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Tiago Magalhães Bastos – PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. EPP.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:FCA53665

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 36/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLIANEST LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Aloísio Cerqueira Buettel – CLIANEST LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:421CB568

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 37/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Waldir Pereira Júnior – HEMOCENTER LABORATÓRIOS LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:3E9BDC2A

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 38/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Renata Reis Ligeiro de Andrade – RRRG ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:CAE3C46E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 39/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Roger Abdo Mendes – CENTRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:366D71B5

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 40/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO À CIDADANIA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Odilon Paiva Carvalho – CEMAC - CENTRO MURIAEENSE DE APOIO À CIDADANIA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E58F0E9E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 41/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CLÍNICA MULTIMED DE PORCIÚNCULA LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Felipe Paes Barreto Teixeira – CLÍNICA MULTIMED DE PORCIÚNCULA LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D2741419

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 42/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Isabel da Silva Bitencourt – PRONTO CONSULTMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:459A50C6

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 43/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: DIVINO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Emerson Bittencourt Real - DIVINO MED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:029A4B80

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 44/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA - ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Camila Araújo Hassen Freire – MIRA MED SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS DE MIRADOURO LTDA - ME

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:739C4D5C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 45/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Rubens Soares da Costa – FERV-MED SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERÁPICOS DE FERVEDOURO LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:87838CF3

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 46/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MULTIMED CLÍNICA MÉDICA E PRONTO ATENDIMENTO EIRELI
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Karine Vargas Flores – MULTIMED CLÍNICA MÉDICA E PRONTO ATENDIMENTO EIRELI

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B7BA665E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 47/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CORRÊA & SACRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Samir Oliveira Sacre - CORRÊA & SACRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4F2BE1B1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 48/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MENICUCCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 02/01/2020
Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Gabrielle Menicucci Ferreira Vaz - MENICUCCI SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F46C0E25

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 49/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. EPP.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas

áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 06/01/2020
Vigência: 06/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Tiago Magalhães Bastos – PROMED GÁVEA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. EPP.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:30A01124

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 50/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: DEFILIPPO E GREGÓRIO LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 07/01/2020
Vigência: 07/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Paulo Roberto Defilippo – DEFILIPPO E GREGÓRIO LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:329FB16F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 51/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 09/01/2020
Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:F6E8D17C

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 52/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 13/01/2020
Vigência: 13/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
João Batista Duarte Abreu - SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-ME.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:A211B689

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 53/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: TEIXEIRA ALVES & CALITO LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 14/01/2020
Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Wanderley Teixeira Alves Junior - TEIXEIRA ALVES & CALITO LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:BBA43888

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2019

Nº: 54/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: GOC SAÚDE LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de consultas e serviços nas áreas médica, odontológica e afins para atendimento aos trabalhos desenvolvidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 14/01/2020
Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 10/2019; Credenciamento: nº 03/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Alita Eiras Camargo - GOC SAÚDE LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:39E74AC1

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 55/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: MORAIS E CARVALHO LTDA.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 14/01/2020
Vigência: 14/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Lidiane dos Reis Carvalho - MORAIS E CARVALHO LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:C2270FA4

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 56/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: LUCAS PINHEIRO GREGÓRIO
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 16/01/2020
Vigência: 16/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Lucas Pinheiro Gregório

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:63191E0E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 05/2019

Nº: 57/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: PRONMEDH - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos na realização de Plantões Médicos de 12 horas, para atendimento nos Municípios Consorciados ao CISLESTE.
Assinatura: 16/01/2020
Vigência: 16/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 12/2019; Credenciamento: nº 05/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Emerson Tomé e Amarante - PRONMEDH - PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:9B188B66

SETOR DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 04/2019
PROCESSO LICITATÓRIO 11/2019

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.000.10.122.0001.2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RAT - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 01.001.000.10.302.0002.2.005 MANUTENÇÃO PROG. ESPECIALIDADES – EXAMES/CONSULTAS - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa credenciada:
FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA
CNPJ: 00.961.315/0001-03

Muriaé, 16 de janeiro de 2020.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E9EBDA7E

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 04/2019

Nº: 58/2020
Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE
Credenciada: FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços por pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios Consorciados.
Assinatura: 16/01/2020
Vigência: 16/01/2020 a 31/12/2020
Fundamentação legal: Processo Licitatório nº 11/2019; Credenciamento: nº 04/2019
Signatários: Almiro Marques de Lacerda Filho – Presidente do Cisleste
Carlos Alberto Campos de Carvalho – FUNDAÇÃO CRISTIANO VARELLA

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:E87D8C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

EXTRATOS RESUMIDOS DE CONTRATOS
PC 001/2020 PP 001/2020 Aquisição de Gêneros Alimentícios. Sr. Presidente homologa a favor de Comercial Ludimara Ltda-EPP-CNPJ 05.194.396/0001-79-CTR 001/2020-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e José R. B. Amaral p/ contratada-Vr.R$81.487,00-22/01/2020-Vig.22/01/2020 a 31/12/2020.
PC 001/2020 PP 001/2020 Aquisição de Gêneros Alimentícios. Sr. Presidente homologa a favor de Eni Mª de Freitas-EPP-CNPJ 71.472.294/0001-00-CTR 002/2020-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Eni Mª de Freitas p/ contratada-Vr.R$4.657,50-22/01/2020-Vig.22/01/2020 a 31/12/2020.
PC 001/2020 PP 001/2020 Aquisição de Gêneros Alimentícios. Sr. Presidente homologa a favor de Luciene M. M. & Cia Ltda-ME-CNPJ 05.533.177/0001-77-CTR 003/2020-Sig. Silvanei B. Santos (presidente) e Mário C. Ramos p/ contratada-Vr.R$32.802,00-22/01/2020-Vig.22/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:5C9D42FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos nas seguintes especialidades: médico do trabalho, clinico geral e medicina interna. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **ANTONIO PAULO DUMONT BIGATELLO & CIA LTDA -** CNPJ nº 28.427.705/0001-09

Processo Licitatório nº 008/2019 – Credenciamento nº 003/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	45	1.00.00	03. 10.302.0002.2011 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 21 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:E8C4CABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de contrato a CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa **VITOR TARDIN MARIANO – ME -** CNPJ nº 28.684.642/0001-76

Processo Licitatório nº 003/2019 – Credenciamento nº 002/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	45	1.00.00	03. 10.302.0002.2011 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 21 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:91037D7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para viabilizar a prestação de serviços em DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS bem como: exames, procedimentos e consultas, incluindo avaliação cirúrgica, procedimentos cirúrgicos, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa EMPRESA **AMERICO NETO BATISTA LACERDA & CIA LTDA -** CNPJ nº 34.251.628/0001-81

Processo Licitatório nº 009/2019 – Credenciamento nº 004/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	37	1.00.00	03. 10.302.0002.2010 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 22 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:1205DE70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para viabilizar a prestação de serviços em DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS bem como: exames, procedimentos e consultas, incluindo avaliação cirúrgica, procedimentos cirúrgicos, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa EMPRESA **MANOEL DA CUNHA PEIXOTO EIRELI -** CNPJ nº 27.863.715/0001-24

Processo Licitatório nº 009/2019 – Credenciamento nº 004/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	37	1.00.00	03. 10.302.0002.2010 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica
2020	45	1.00.00	03. 10.302.0002.2011 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS Recursos ordinários. Outros Serviços Terceiros Pesssoa Jurídica

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 22 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:4E096552

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA CIMBAJE
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento para viabilizar a prestação de serviços em DIVERSAS ESPECIALIDADES MÉDICAS bem como: exames, procedimentos e consultas, incluindo avaliação cirúrgica, procedimentos cirúrgicos, curativos pós-operatórios e outros procedimentos que se fizerem necessários, destinados a atender os usuários dos Municípios consorciados ao CIMBAJE. Contrato Firmado entre o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha e a empresa EMPRESA **INSTITUTO DA IMAGEM DE VITORIA DA CONQUISTA LTDA -** CNPJ nº 18.166.642/0001-20

Processo Licitatório nº 009/2019 – Credenciamento nº 004/2019.

Fundamenta-se o presente Termo Aditivo na PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E NA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

Altera-se a prorrogação de vigência do presente contrato pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Exercício	Ficha	Fonte	Dotação Orçamentária	Nomenclatura
2020	37	1.00.00	03. 10.302.0002.2010 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica.

Vista aos interessados no Consórcio para, querendo, manifestarem-se.

Jacinto /MG, 22 de janeiro de 2020.

ESTTEVÃO DE FREITAS FERRAZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Esttevão de Freitas Ferraz
Código Identificador:72BC5920

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 008/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, art.115 § 1º da Lei Orgânica do Município e Lei 5329/2013.

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, adicional quinquenal:

Nome	Cargo	Quinq.	Data
Wagner Fagiani- mat.85	Médico-Previdenciário	3º	24/12/2019

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:C361BEFE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 010/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VII do art. 73 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Cargo	Da Referência	Para Referência	Data
Wagner Fagiani – mat.85	Médico Previdenciário	S50020B	S50030B	24/12/2019

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroages seus efeitos a contar de 24 de dezembro de 2019.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:F4EB19A6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 011/2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Art. 73, incisos VIII e IX da Lei 4643/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **DESIGNAR**a servidora PATRÍCIA APARECIDA ANDRADE, matrícula 124, Chefe da Seção de Conciliação e Controle, símbolo CC-3, para substituir a Diretora de Contabilidade, símbolo CC-2, no período de 13 a 22 de janeiro de 2020, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2º, IV da Lei 4643/2007.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora- Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0459B1E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº 012/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa como fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato do Instituto, o servidor relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
001/2020	Locação de sistema de Software para atender o Setor de Benefícios	UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA CNPJ:10.175.059.0001-74	20/01/2020 a 19/01/2021	**Wellington da Silveira Matrícula 76** Setor: Departamento de Benefícios	**Tatiane Moreira Muroni Matrícula 99** Setor: Departamento de Benefícios

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Pouso Alegre, 20 de janeiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora-Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:616DA2AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 007/2020

COMPÕE A COMISSÃO TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS FASES INTERNA E EXTERNA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO PÚBLICA.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art.1º **NOMEAR**para compor a Comissão Técnica para acompanhamento das fases interna e externa do Processo Licitatório, com o objetivo de contratar empresa especializada em prestação de serviços técnicos de Gestão Pública, com a verificação da conformidade dos sistemas apresentados pelas empresas participantes do certame, os membros:

SERVIDOR	MATRÍCULA	SETOR
Daniel Ribeiro Vieira	16123	Finanças
Francis Jeziorowski	125	Comunicação
Gustavo C. B. Borges	132	Tecnologia da Informção
Juliana C. Megale	100	Administração
Juliana M. G. Parreira	15127	Contabilidade
Lucia de Leles M. A. Amaral	79	Controle Interno

Art. 2º A Comissão Técnica deverá acompanhar as fases interna e externa do processo licitatório e protocolar junto à Comissão de Licitação do IPREM, anteriormente à data de abertura dos envelopes de documentos de habilitação, a lista dos quesitos para verificação da operacionalidade dos sistemas, de acordo com o Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:B0B9DD8C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 006/2020

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07 e considerando o disposto na Lei Federal nº 10520/2002;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar, para o exercício de pregoeiro do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, o servidor **Anderson Mauro da Silva, matrícula 396.**
Parágrafo Único– Para Equipe de Apoio, ficam designados os membros:
Ludmilla Thaís Cabral Silva, matrícula 129, Poliana de Carvalho Oliva, matrícula 131, Áurea Cristina Damas da Mota, matrícula 133 e Carolina Juliana de Almeida, matrícula 15923.

Art. 2º As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras serão:
I – credenciamento dos interessados;
II – recebimento dos envelopes das propostas e da documentação da habilitação;
III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV – a condução dos procedimentos relativos a lances e a escolha da proposta ou do lance do menor preço;
V – a adjudicação da proposta de menor preço;
VI – a elaboração da ata;
VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre osa recursos;
IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 3º – Todos os trabalhos desta comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente.

Art. 4º – A presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:2116B145

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA IPREM 004/2020

CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO, PARA PROCEDER AO LEVANTAMENTO, AVALIAÇÃO E A BAIXA DE BENS NO IPREM.

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre - IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art.1º Constitui Comissão Especial de Patrimônio para proceder ao levantamento, a avaliação patrimonial e a baixa dos bens móveis do IPREM-Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo 1º desta Portaria, os servidores:

Míriam de Cássia Pereira da Silva – Matrícula 16150
Carlos Alberto de Andrade – Matrícula 78
Patrícia Aparecida de Andrade - 124
Wellington da Silveira - 76

Art. 3º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora **Míriam de Cássia Pereira da Silva.**

Art. 4º Caberá à Comissão Especial de Patrimônio:

I – identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle Interno e da Diretora Presidente do Instituto;

II – propor à Chefia a apuração de irregularidades constatadas;

III – relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;

IV – regularizar e atualizar os registros dos bens patrimoniais, constantes do inventário anual;
V – emitir carga patrimonial atualizada dos servidores;
VI - Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou que possam como tal ser considerados, levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.
VII – Instituir o Regulamento Patrimonial do IPREM e encaminhar para aprovação da Diretora-Presidente.

Art. 5º Os trabalhos decorrentes do inciso VII do artigo anterior deverão estar conclusos até o dia 28 de fevereiro de 2020.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 16 de janeiro de 2020.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:52C8BF12

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019 - ATA DE ADESÃO 001/2019

FICA ACRESCIDO 25% , NO VALOR DO FORNECINEBTO DE PASSAGEM AÉREA E AGENCIAMENTO DE VIAGENS, CONSTANTE NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO ORIGINAL., NO IMPORTE DE R$5.000,00, NOS TERMOS DO ARTIGO 65, § 1º DA LEI 8.666/93.OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGEM AÉREA E AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, BEM COMO QUAISQUER OUTRAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS DECORRENTES DA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO. PARTES: IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, CNPJ 86.754.348/0001-90 E AGÊNCIA VIAJAR MAIS LTDA, CNPJ Nº 29.267.651/0001-24DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0018.4012.339039– FICHA 49.DECORRÊNCIA: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2019, ARTIGO 15, §3º DA LEI 8.666/93 E DECRETO Nº7.892 DE 23 DE

JANEIRO DE 2013.. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 21DE JANEIRO DE 2019.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:6F5F34D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EDITAL RESUMIDO-TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020–
PROCESSO Nº 004/2020.

Data Abertura: 07/02/2020 às 13h30min. Data Visita Técnica: 24/01/2020 a 05/02/2020 devendo ser agendada (33)3298-1520. Objeto: contratação de empresa para a execução de mão de obras e fornecimento de materiais, destinada a Complementação da pista de caminhada em pavimentação asfáltica em CBUQ as margens da Rodovia LMG 758, KM 44,24 a 45,64 sentido Açucena/Belo Oriente do Município de Açucena, convênio de saída nº 1491000853/2019 SEGOV. *O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 13h as 17h. Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena-Telefone 33-3312-1520.*

Açucena, 22 de janeiro de 2020.

MAYRON CESAR MOREIRA MAGALHÃES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:47AB7FAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REGÃO PRESENCIAL Nº001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2020,tipo menor preço por item, cujo objeto será Contratação de empresa para a prestação de serviços de auditoria, levantamento, apuração e liquidação atualizada de créditos pertencentes ao Município, abrangendo os créditos decorrentes do recolhimento indevido de tributos, e créditos decorrentes de falhas na apuração do ISSQN devido por prestadores de serviços, incluindo o assessoramento e transferência de tecnologia à Procuradoria Municipal para a adoção das medidas administrativas e/ou judiciais necessárias à recuperação dos créditos identificados, não recolhidos em favor do Município de Águas Vermelhas-MG de forma administrativa e consensual. O credenciamento e recebimento de envelopes será no dia 05/02/2020 às 08:30Informações complementares no site da prefeitura:www.aguasvermelhas.mg.gov.br, no endereço acima mencionado no horário de 08h00min às 12h00min ou através do e-mail:licitacao.prefeirturaav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG,22/01/2020

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:D6BECAF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020, no dia 05/02/2020, às 15:00hs, menor preço por item, objeto Prestação de Serviços de serviços de monitoria em salas de aula e em linhas de ônibus de diversas comunidades e sede do município, Informações através do e-mail: licitacao.prefeirturaav@gmail.clecio com, edital no site: www.aguasvermelhas.mg.gov.br . Águas Vermelhas/MG

Publicado por:
Clecio Teixeira Alves
Código Identificador:4834B321

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
2 TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 0007

2 TERMO ADITIVO DO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS - MG, E, DO OUTRO, COMO CONTRATADO, A EMPRESA GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Contratante: Prefeitura Municipal de ALVORADA DE MINAS - MG
Contratada: GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI
Processo Licitatório n°: 0007
Tomada de Preço n°: 0001
Contrato n°: 0019/2019

Justificativa:
Considerando em vista que o Município de ALVORADA DE MINAS (MG), firmou, na data de 13/03/2019 o contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER;

Considerando que o Contrato Administrativo original, firmado em 13/03/2019 prevê em sua Cláusula oitava a aplicabilidade das normas previstas na Lei 8.666/93;

Considerando o ajustamento de interesses entre o Município de ALVORADA DE MINAS e a contratada GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI com a devida possibilidade de realizar Termo Aditivo entre as partes;

Considerando que o termo aditivo não justifica ofensa à Lei e à Constituição, dado o seu caráter transitório e previsão legal no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.
A NECESSIDADE DE ADEQUAR A PLANILHA AO PROJETO EXECUTIVO E NECESSIDADE DO ESPAÇO SE TORNE MAIS FUNCIONAL.

O município de **ALVORADA DE MINAS MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de ALVORADA DE MINAS, na Avenida José Madureira Horta nº 190, Bairro centro, CEP: 39.140.000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.303.164/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Vitor Hugo Ferreira dos Santos, e a empresa **GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 23.236.822/0001-71, COM SEDE À Rua Sebastião Francisco Mota nº 52, Bairro: Centro, Cidade de COUTO MAGALHÃES DE MINAS/MG doravante denominada **CONTRATADA**, vêm através do presente instrumento **ADITAR** o contrato original, celebrado entre as partes em 13/03/2019, em decorrência da licitação realizada na modalidade Tomada de Preço n° 0001 /2019 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica mantida a vigência contratual conforme aditivo anterior, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao valor original do contrato a importância de R$329.386,27 (trezentos e vinte e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos e resultados de direito.

ALVORADA DE MINAS - MG, 27/12/2019

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GUSTAVO GOMES FIGUEIREDO EIRELI
Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:8FD55A01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Araçuaí por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público de Projetos nº 003/2020, oriunda da parceria entre a Administração Pública e o Hospital São Vicente de Paulo,com fulcro no artigo 31, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014,alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015,elencando-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Araçuaí e o Hospital São Vicente de Paulo,conforme a seguir:**Objeto**:Repasse de recurso financeiro para reforço do custeio das ações e serviços de saúde do Hospital São Vicente de Paulo.**Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37.**Valor global estimado:**R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

Araçuaí-MG, 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:B9E92A11

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020

Extrato do Termo de Colaboração nº 003/2020 – Convenentes: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37.**Objeto:**Repasse de recurso financeiro para reforço do custeio das ações e serviços de saúde do Hospital São Vicente de Paulo.**Entidade**: Hospital São Vicente de Paulo – CNPJ: 19.297.746/0001-37. Valor: R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais). Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.302.0018.2256.33.50.41.00 – Ficha 296 – Fonte 155. Vigência de 20/01/2020 a 19/01/2021.

Araçuaí-MG, 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Andréia Ferreira de Jesus
Código Identificador:34758D86

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-AVISO DE ADITAMENTO-683-20199

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 683/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de dietas para atendimentos de ordem judicial, à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
DML Distribuição Ltda	1	1	28.470,0000
DML Distribuição Ltda	1	2	52.640,0000
DML Distribuição Ltda	1	3	32.450,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DML Distribuição Ltda	113.560,0000
Valor Total Adjudicado	**113.560,00**

Arcos, 13 de janeiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 683/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019

Objeto: Aquisição de dietas para atendimentos de ordem judicial

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 683/2019 Pregão nº 161/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
DML Distribuição Ltda	1	1	219,00	28.470,00
DML Distribuição Ltda	1	2	188,00	52.640,00
DML Distribuição Ltda	1	3	64,90	32.450,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
DML Distribuição Ltda	113.560,00

Arcos, 13 de janeiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 683/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019
Objeto: Aquisição de dietas para atendimentos de ordem judicial

Fornecedor	Valor Total
DML Distribuição Ltda	113.560,00

Arcos, 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5BD5B8E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO -EXTRATO DE ATAS-PL-002-2020

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na venda e fornecimento parcelado de combustíveis tais como: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e etanol, visando atender às necessidades da frota municipal, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
AUTO POSTO MONTANA LTDA	1	1	693.000,0000
AUTO POSTO MONTANA LTDA	1	2	470.160,0000
PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	1	3	1.218.000,0000
PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	1	4	33.490,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AUTO POSTO MONTANA LTDA	1.163.160,0000
PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	1.251.490,0000
Valor Total Adjudicado	**2.414.650,00**

Arcos, 21 de janeiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Objeto: Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na venda e fornecimento parcelado de combustíveis tais como: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e etanol, visando atender às necessidades da frota municipal, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 2/2020 Pregão nº 1/2020, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
AUTO POSTO MONTANA LTDA	1	1	3,8500	693.000,0000
AUTO POSTO MONTANA LTDA	1	2	3,9180	470.160,0000
PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	1	3	4,8720	1.218.000,0000
PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	1	4	3,3490	33.490,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
AUTO POSTO MONTANA LTDA	1.163.160,0000
PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	1.251.490,0000

Arcos, 21 de janeiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATAS º 002/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
Objeto: Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na venda e fornecimento parcelado de combustíveis tais como: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e etanol, visando atender às necessidades da frota municipal, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
AUTO POSTO MONTANA LTDA	1.163.160,0000

Arcos, 21 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATAS º 003/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
Objeto: Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na venda e fornecimento parcelado de combustíveis tais como: gasolina comum, diesel comum, diesel S-10 e etanol, visando atender às necessidades da frota municipal, do tipo menor preço por item, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total
PETROARCOS AUTOPOSTO LTDA	1.251.490,0000

Arcos, 21 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:67D90AA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5448/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.448 – 17/01/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Artigo 135, Inciso I, Alínea "d", o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, os Artigos 11 Caput, 13, Inciso I, 14 Caput, 15 da Lei Municipal nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 17 e 18 de Novembro de 2018 e homologado em 07 de Janeiro de 2019,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeado (a) para o cargo público de **TÉCNICO (A) EM ENFERMAGEM** de natureza jurídica estatutária, de provimento efetivo, símbolo E, nível IV, padrão A, o (a) Sr (a) **MARIA LUCIENE LOPES MARINHO** que recebe neste ato a matrícula-MASPM de número 160311/6.

Parágrafo único – As atribuições, requisitos, vencimentos e outras informações inerentes ao cargo, estão dispostos na Lei Municipal nº 1.456/93, que trata do quadro geral de servidores, carreiras, cargos e salários.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o

qual se lançará em ata, em pasta própria, no Departamento de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Após tomar posse, o (a) servidor (a) ora nomeado (a), entrará em exercício junto à Secretaria para a qual for lotado (a), no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 17 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:8CE8008D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 5449/2020

DECRETO MUNICIPAL nº 5.449 – 17/01/2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, FAIXA DE TERRA DESTINADA À PASSAGEM DE REDE E INTERCEPTORES DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito do Município de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 35, XXVIII e XXIX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que reconhece o instituto da desapropriação de bens por parte do Poder Público por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social;

CONSIDERANDO que compete ao Prefeito, por meio de Decreto, desapropriar e estabelecer servidões administrativas de bens por necessidade ou utilidade pública, nos termos do artigo 35, XXVIII e XXIX da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o artigo 40 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que reconhece ao expropriante o direito de instituir servidões;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa pelo Município de Arcos/MG, judicial ou administrativamente, a faixa de terreno com perímetro de 371,68 m, área de 367,53 m² do imóvel inscrito no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Arcos sob a Matrícula nº 31.540, de propriedade de Carlos Gonçalves Damasceno e outros, e a faixa de terreno com perímetro de 627,29 m, área de 623,23 m² do imóvel inscrito no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Arcos sob a Matrícula nº R.19 - 1108, de propriedade de Andreia Marques Bernardes Costa e outros, com vistas a regularizar rede de esgoto no Município de Arcos/MG.

Parágrafo único - As faixas de terras referenciadas sobre as quais serão instituídas as servidões administrativas, contém as descrições perimétricas conforme Memoriais Descritivos anexos, que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica autorizado o Município de Arcos/MG a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da instituição das servidões administrativas nas áreas descritas no artigo 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente, em especial o Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 3º - A declaração de utilidade pública de que trata o artigo 1º destina-se a passagem de rede e interceptores de esgoto sanitário em favor do Município de Arcos/MG.

Art. 4º - Fica reconhecida a utilidade pública das constituições de servidões administrativas em favor do Município de Arcos/MG, para o fim indicado, o qual compreende o direito de praticar todos os atos de reconhecimento e execução da obra, bem como a posterior manutenção dos serviços dentro das extensões das faixas de servidão.

Art. 5º - Os proprietários das áreas atingidas pelos ônus das servidões administrativas terão limitado o uso e o gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, conseqüentemente, da prática dentro das referidas áreas de quaisquer atos que causem danos às mesmas, incluídos entre eles os de erguerem construções e/ou cultivo de plantações de elevado porte.

Art. 6º - Por esse Decreto, ficam os agentes administrativos do Município, assim como quem por ele autorizado, a ingressarem nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar obras, reparos, inspeções e levantamentos de campo, na forma instituída no artigo 7º do Decreto-Lei nº 3.365/41.

Art. 7º - Os ônus decorrentes das constituições e/ou execução das servidões administrativas das áreas a que se referem o artigo 1º deste Decreto, ficarão por conta do Município de Arcos/MG.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Arcos, 17 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO 1

Imóvel: Área de Servidão
Proprietário: Carlos Gonçalves Damasceno e outros
Município: Arcos
Comarca: Arcos UF: Minas Gerais
Matricula: 31.540 Bairro: Gameleira
Área (m²): 367,53 Perímetro (m): 371,68

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **01**, de coordenadas **N 7.759.422,567** m. e **E 443.035,473** m., deste, segue com azimute de 181°16'34" e distância de 2,01 m., confrontando neste trecho com **Rua da Gameleira**, até o vértice **02**, de coordenadas **N 7.759.420,559** m. e **E 443.035,428** m**.;** deste, segue com azimute de 265°54'26" e distância de 12,27 m., confrontando neste trecho com **Carlos Gonçalves Damasceno e outros**, até o vértice **04**, de coordenadas **N 7.759.419,684** m. e **E 443.023,194** m**.;** deste, segue com azimute de 250°22'00" e distância de 32,24 m., confrontando neste trecho com **Carlos Gonçalves Damasceno e outros**, até o vértice **06**, de coordenadas **N 7.759.408,851** m. e **E 442.992,829** m**.;** deste, segue com azimute de 255°02'42" e distância de 45,83 m., confrontando neste trecho com **Carlos Gonçalves Damasceno e outros**, até o vértice **08**, de coordenadas **N 7.759.397,023** m. e **E 442.948,548** m**.;** deste, segue com azimute de 253°31'56" e distância de 93,02 m., confrontando neste trecho com **Carlos Gonçalves Damasceno e outros**, até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.759.370,654** m. e **E 442.859,342** m**.;** deste, segue com azimute de 334°45'31" e distância de 2,02 m., confrontando neste trecho com **Andreia Marques Bernardes Costa e outros**, até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.759.372,482** m. e **E 442.858,480** m**.;** deste, segue com azimute de 73°31'50" e distância de 93,36 m., confrontando neste trecho com **Carlos Gonçalves Damasceno e outros**, até o vértice **07**, de coordenadas **N 7.759.398,949** m. e **E 442.948,006** m**.;** deste, segue com azimute de 75°02'42" e distância de 45,78 m., confrontando neste trecho com **Carlos Gonçalves Damasceno e outros**, até o vértice **05**,

de coordenadas **N 7.759.410,762** m. e **E 442.992,234** m.**;** deste, segue com azimute de 70°22'00" e distância de 32,43 m., confrontando neste trecho com **Carlos Gonçalves Damasceno e outros,** até o vértice **03**, de coordenadas **N 7.759.421,659** m. e **E 443.022,779** m.**;** deste, segue com azimute de 85°54'26" e distância de 12,73 m., confrontando neste trecho com **Carlos Gonçalves Damasceno e outros**, até o vértice **01**, de coordenadas **N 7.759.422,567** m. e **E 443.035,473** m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45ºWGr/EGr** , tendo como o Datum o Sirgas2000**.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

MEMORIAL DESCRITIVO 2

Imóvel: Área de Servidão
Proprietário: Andreia Marques Bernardes Costa e outros
Município: Arcos
Comarca: Arcos UF: Minas Gerais
Matricula: 1.108 Bairro: Gameleira
Área (m²): 623,23 Perímetro (m): 627,29

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **09**, de coordenadas **N 7.759.372,482** m. e **E 442.858,480** m., deste, segue com azimute de 154°45'31" e distância de 2,02 m., confrontando neste trecho com **Carlos Gonçalves Damasceno e outros**, até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.759.370,654** m. e **E 442.859,342** m.**;** deste, segue com azimute de 253°02'16" e distância de 139,86 m., confrontando neste trecho com **Andreia Marques Bernardes Costa e outros**, até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.759.329,852** m. e **E 442.725,569** m.**;** deste, segue com azimute de 247°26'42" e distância de 152,70 m., confrontando neste trecho com **Andreia Marques Bernardes Costa e outros**, até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.759.271,282** m. e **E 442.584,551** m.**;** deste, segue com azimute de 243°37'52" e distância de 18,85 m., confrontando neste trecho com **Andreia Marques Bernardes Costa e outros**, até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.759.262,910** m. e **E 442.567,664** m.**;** deste, segue com azimute de 322°42'52" e distância de 2,04 m., confrontando neste trecho com **Av. Prefeito Zizo**, até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.759.264,531** m. e **E 442.566,430** m.**;** deste, segue com azimute de 63°37'52" e distância de 19,30 m., confrontando neste trecho com **Andreia Marques Bernardes Costa e outros**, até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.759.273,103** m. e **E 442.583,723** m.**;** deste, segue com azimute de 67°26'42" e distância de 152,86 m., confrontando neste trecho com **Andreia Marques Bernardes Costa e outros**, até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.759.331,736** m. e **E 442.724,892** m.**;** deste, segue com azimute de 73°02'16" e distância de 139,66 m., confrontando neste trecho com **Andreia Marques Bernardes Costa e outros**, até o vértice **09**, de coordenadas **N 7.759.372,482** m. e **E 442.858,480** m.**;** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45ºWGr/EGr** , tendo como o Datum o Sirgas2000**.** Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:E86710EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 009/2020

PORTARIA Nº 009 – 20/01/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 no âmbito do poder executivo MUNICIPAL E INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os artigos 68, VI e 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo nº 005/2020, para análise e revisão do ato administrativo de concessão da Licença nº 001/2018 e institui Comissão Processante, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

Mariana Salvador Melo Maia (Presidente)
Advogada
Maspm nº 137225/4

Miller Fernandes de Assis
Diretor do Departamento de Engenharia
Maspm nº 6.352/5

Rafaela Maria Bittencourt
Assistente
Maspm nº 143223/0

Art. 2º - A competência da Comissão Processante se extingue com a prolação de decisão final nos citados autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:4FE4ADB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 010/2020

PORTARIA nº 010 – 21/01/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, a Lei Orgânica Municipal, artigo 135, inciso II, alínea "a" e Leis Municipais nºs 1.453/93, artigo 15, inciso II e 1.456/93, anexos II e III-B,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FÁBIO EUGÊNIO DE PAULA**, Maspm nº **6.441/6** para ocupar o cargo público vago de **CHEFE DE SETOR**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:3A5FC96C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 011/2020

PORTARIA nº 011 – 21/01/2020

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS COMPLEMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em especial o artigo 135, II, "d" e "f" da Lei Municipal nº 1.256/90 e Lei Municipal nº 2.933/2019 e,

CONSIDERANDO *que a Administração Municipal 2017/2020 detectou a existência de indícios de irregularidades nos pagamentos de aposentadorias complementares, advindas de superdimensionamento de cálculos e incorporações indevidas de verbas nos vencimentos de servidores públicos municipais;*

CONSIDERANDO *que tais irregularidades foram objetos de investigação por parte do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e motivaram a interposição de Ações Civis Públicas, e*

CONSIDERANDO *que foi deferida tutela de urgência em Ação Civil Pública, determinando que o Município instaure processos administrativos em relação a todos os servidores públicos inativos do Município de Arcos, para análise e revisão dos valores pagos à título de complementos de aposentadorias;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a instauração de Processos Administrativos para análise, apuração de possíveis irregularidades na incorporação de verbas e revisão dos pagamentos de aposentadorias complementares de todos os servidores públicos inativos do Município de Arcos/MG e instituída Comissão Processante, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/19.

Parágrafo único - Ficam nomeados para compor a Comissão Processante, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei Municipal nº 2.933/19, os seguintes servidores:

• **EFETIVOS**:

I - Aparecida de Sousa Damasceno – Presidente
Advogada
Maspm nº 137245/9

II - Thiago Braulio Munhoz Gomes
Analista de Finanças
Maspm nº 167308/4.

III - Makalyster Miranda de Freitas
Assistente
Maspm nº 143963/4

• **SUPLENTES**:

I - Rafaela Maria Bittencourt
Assistente
Maspm nº 143223/0

II - Gisele Aparecida dos Santos Braga
Auxiliar de Administração
Maspm nº 104769/8

Art. 2º - Os processos administrativos previstos nessa Portaria serão instruídos, obrigatoriamente, com pareceres e levantamentos contábeis, nos termos do artigo 28 da Lei Municipal nº 2.933/19.

Art. 3º - Esta Portaria não revoga a Portaria nº 092/2019, permanecendo sob a competência da Comissão nela prevista a condução dos Processos Administrativos já instaurados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de janeiro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9E5DA67E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO -EXTRATO DE ATAS-PL-685-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 685/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para eventuais e futuras aquisição de materiais de Laboratório para atender as demandas das unidades de saúde do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	1	1	44.400,00
Classificação Geral			
Fornecedor	**Valor Total**		
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	44.400,00		
Valor Total Adjudicado	**44.400,00**		

Arcos, 20 de janeiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 685/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisição de materiais de Laboratório para atender as demandas das unidades de saúde do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 685/2019 Pregão nº 163/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	1	1	8,8800	44.400,00
Classificação Geral				
Fornecedor	**Valor Total**			
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	44.400,00			

Arcos, 20 de janeiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 008/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 685/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2019
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisição de materiais de Laboratório para atender as demandas das unidades de saúde do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total
RESENDE DIAGNOSTICOS EIRELI	44.400,00

Arcos, 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8DC55781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 054/2020

AVISO DE EDITAL
PROCESSO N.º054/2020
CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2020

OBJETO: cessão de uso de espaços para a exploração temporária de barracas 3 x 3 fornecida pela cedente, a título precário e oneroso, destinados a exploração comercial de produtos alimentícios e bebidas no Carnaval 2020 durante os dias 22, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2020, o evento será realizado na Praça Floriano Peixoto, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de Arcos/MG
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14 de fevereiro de 2020 às 13:30 horas
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228, 3º andar – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL: Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br
*T*elefone: (37) 3359-7900 – ramal – 905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EB66629E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

DECRETO No 10, de 20 de janeiro de 2020.

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Argirita afetadas por Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor Alex Andrade Anzolin , Prefeito do Município de Argirita, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1990 e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I – Que devido as chuvas intensas ocorridas por volta das 15:00 h na tarde do dia 17 de janeiro de 2020, afetando áreas da zona rural e parte do perímetro urbano do Município;
II- Que em decorrência dos seguintes danos, como: destruição de pontes, estradas vicinais, sistemas de drenagem pluvial e deslizamento de encostas na área urbana;
V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil– COMPDEC de Argirita/MG, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **situação de emergência.**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local Convectiva – Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4**, conforme IN/MI nº 02/2016.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC de Argirita/MG, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil– COMPDEC de Argirita/MG
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:C2BAF959

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE - MG. AVISO DE SUSPENSÃO.
Pregão Presencial nº 001/2020 – Processo Licitatório nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Belo Oriente COMUNICA A SUSPENSÃO DO PREGÃO Nº 001/2020, cujo objeto é Registro de Preços para

futura e eventual contratação de empresa para serviços de transportes e locação de veículos médios, pesados e máquinas, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Belo Oriente/MG. A reabertura será publicada posteriormente nos meios de comunicação oficial.

Belo Oriente, 22 de Janeiro de 2020.

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS.
Pregoeira.

Publicado por:
Graciele Iara Ribeiro da Silva
Código Identificador:1B0F5153

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L 004/2020 P.P 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO/MG TORNA PUBLICO, a quem possa se interessar que realizará **licitação** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** - Cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS, VISANDO COORDENAR, CONTRATAR E APRESENTAR AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DO CARNAVAL DE BERILO A REALIZAR-SE NOS DIAS 22, 23, 24 E 25 DE FEVEREIRO DE 2020, NA PRAÇA DR. ANTÔNIO CARLOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO E NA BEIRA DO RIO ARAÇUAÍ, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL. A data prevista para realização do certame é **05/02/2020** a partir das **09h00min.** O edital encontra-se disponível através do email: **licitacao@berilo.mg.gov.br,** pelo site desta prefeitura através do link: http://berilo.mg.gov.br/?post_type=lsvrdocument&p=1674&preview=true ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal no endereço Praça Doutor Antônio Carlos, N° 85, Centro, Berilo/MG. Mesmo local em que se realizará o certame.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:577B6D96

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 008/2020

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório nº 010/2020 – Pregão nº 008/2020 – Objeto: Registro de Preçospara futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de Forro PVC, Box e Vidro temperado, Material em Inox e PVC conforme edital. Sessão de recebimento/julgamento das propostas. 04/02/2020, às 14h. Informações Prefeitura ou pelo fone: 0xx38-36751121 ou pelo e-mail licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas-MG, 22 de janeiro 2020.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:937FCC26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOTUMIRIM

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

O Município de Botumirim/MG torna público, Pregão Presencial 001/2020. Objeto: Pregão Presencial Exclusivo para ME/EPP ou equiparadas, nas diretrizes da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de Consultório Odontológico Completo para atendimento aos serviços de odontologia do município de Botumirim/MG. Entrega dos envelopes e julgamento às 09:00hs do dia 04/02/2020. Mais informações pelo tel: (38) 3255-1133 – e-mail: licitacaobotu@gmail.com ou no link: http://botumirim.mg.gov.br/

JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marília Oliveira Lopes
Código Identificador:7B39C0F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL PREGÃO 03_2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 03/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 04 de fevereiro de 2020, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-3562.1202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br, www.brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 22 de janeiro de 2019,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 02/2020.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:3A25DCFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS 001/2020

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

OBJETO: Registro de preços para a eventual e futura contratação de empresa, por menor preço global, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para execução de obras de montagem, instalação e configuração de torres repetidoras de telefonia celular, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, nas localidades de Barroadas, Santa Rita, Gerônimo, Candinhos e Ivo, zona rural do Município de Braúnas, com recursos próprios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 10/02/2020 ás 9h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Braúnas.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download no site da Prefeitura Municipal de Braúnas www.braunas.mg.gov.br no link Licitações sem nenhum custo ou poderá ser retirado junto à CPL, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua São Bento, nº 421, Centro, Braúnas-MG, das 11 as 16 horas, em dias úteis. Informações (33) 3425-1155.

GIESLEY COELHO DOS SANTOS
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:04153564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 06/2020, PRC nº 09/2020, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão para atender o Departamento de Educação e 01 (um) veículo utilitário tipo caminhão para atender o Departamento de Obras Viação e Serviços Públicos do convênio de saída nº 1491000344/2019/SEGOV/PADEM. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/02/2020, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35)3463-1377.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:7C766DAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR JOÃO FERNANDO NAVARRO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO MOTORISTA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 011/2020

Nomeia o Servidor João Fernando Navarro no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Motorista e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **MOTORISTA**, Nível VII, a partir de **23/01/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
1º: João Fernando Navarro.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:466320F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR JÚLIO CÉSAR DA SILVA ALBINO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO MOTORISTA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 012/2020

Nomeia o Servidor Júlio César da Silva Albino no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Motorista e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **MOTORISTA**, Nível VII, a partir de **23/01/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
2º: Júlio César da Silva Albino.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:4D195BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR FÁBIO DE MORAES NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO MOTORISTA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 013/2020

Nomeia o Servidor Fábio de Moraes no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Motorista e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **MOTORISTA**, Nível VII, a partir de **23/01/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
3º: Fábio de Moraes.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:FEE2D40D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR WILLIAM APARECIDO DE SOUSA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO MOTORISTA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 014/2020

Nomeia o Servidor William Aparecido de Sousa no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Motorista e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **MOTORISTA**, Nível VII, a partir de **23/01/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
4º: William Aparecido de Sousa.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:ABB611C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR THIAGO TEÓFILO BUENO DE SOUZA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO FISCAL SANITÁRIO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 015/2020

Nomeia o Servidor Thiago Teófilo Bueno de Souza no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Fiscal Sanitário e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **FISCAL SANITÁRIO**, Nível V, a partir de **23/01/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
1º: Thiago Teófilo Bueno de Souza.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:CC5CC421

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR NÉLITON RODRIGO DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AUXILIAR OPERACIONAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 016/2020

Nomeia o Servidor Néliton Rodrigo da Silva no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Auxiliar Operacional e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **AUXILIAR OPERACIONAL**, Nível I, a partir de **23/01/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
1º: Néliton Rodrigo da Silva.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:3B6FB321

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR MAURO SÉRGIO BARBIERO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO AUXILIAR OPERACIONAL E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 017/2020

Nomeia o Servidor Mauro Sérgio Barbiero no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Auxiliar Operacional e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **AUXILIAR OPERACIONAL**, Nível I, a partir de **23/01/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
2º: Mauro Sérgio Barbiero.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos

Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:301B38AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA O SERVIDOR RODRIGO MARTINS RAGOGNETE NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 018/2020

Nomeia o Servidor Rodrigo Martins Ragognete no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Médico Otorrinolaringologista e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**, Nível XXI, a partir de **23/01/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:

Ordem classificação / Nome:
1º: Rodrigo Martins Ragognete.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:6D065D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA A SERVIDORA LILIAN APARECIDA SILVESTRE TEREZA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO/PERMANENTE DENOMINADO TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA nº 020/2020

Nomeia a Servidora Lilian Aparecida Silvestre Tereza no cargo de provimento efetivo/permanente denominado Técnico em Enfermagem e toma outras providências.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX, **R E S O L V E**, nomear o abaixo mencionado no cargo de provimento efetivo/permanente de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Nível V, a partir de **23/01/2020,** em observância à listagem de classificados no Concurso Público Municipal, realizado através do EDITAL 001/2019:
Ordem classificação / Nome:
1º: Lilian Aparecida Silvestre Tereza.

A posse no cargo acima mencionado dependerá de prévia aprovação em Inspeção Médica oficial, além do atendimento a todos os requisitos constantes da Lei Complementar 008/99 (Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Cabo Verde-MG e o Edital 001/2019) pertinentes a este Ato.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:A987D3D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
ATO DE RATIFICAÇÃO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e com supedâneo no art. 24, inciso XVII, da referida lei, e com vista no Parecer Jurídico contido no Processo Administrativo nº **011/2020**, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº **001/2020**, para a contratação da empresa **VIME AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.516.919/0001-51, sediada em Guaxupé-MG, para a revisão dos 60.000 km do veículo Hyundai Creta, placa QOV-2555, no valor de R$ 628,67 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), indispensável para a vigência da garantia técnica.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:EB5BF80C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **010/2020**, Pregão Presencial nº **006/2020**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **05/02/2020**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa física ou jurídica para a realização do transporte escolar.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/nº, Centro, no horário das 12:30 às 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (https://www.caboverde.mg.gov.br/licitacoes/andamento).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 46 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2020.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:D8A26BD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 217/19

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 217/19 – Pregão Presencial n.º 070/19*** para a *contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das escolas e creche municipais*. Ficam convocadas as licitantes para apresentação de amostras no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, ou seja, até o dia 24 (Vinte e Quatro) de Janeiro do corrente ano. As amostras deverão ser entregues na Secretaria de Educação do município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal. A licitante ***COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA*** para apresentação de amostra do ***ITEM 021***. E a licitante ***MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO*** para apresentação de amostra do ***ITEM 045***. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2020.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA PAIVA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:0CD05433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

REPASSE AO TERCEIRO SETOR
Base legal: Art. 31, i inciso II da Lei Federal nº 13.019/14.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.° 04.346.743/0001-79.
Objeto: Atendimento especializado e serviço de proteção especial de média complexidade às pessoas com deficiências, sendo: neonatos de risco, crianças, jovens, adultos e seus familiares.
Valor total do repasse: R$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais).
Período: Exercício de 2020.

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público: Constatação de inviabilidade de competição pela Proponente com as demais Organizações em razão de sua atividade, objeto do plano de trabalho, possuir natureza singular, sendo a única no Município a desenvolver tais ações. Reconhecimento da necessidade de que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no âmbito do próprio Município, seja em virtude do deslocamento dos usuários, seja para fins de fortalecimento do vínculo familiar tendo em vista o número de munícipes beneficiados com tais serviços, bem como encontrar-se referida Entidade autorizada e identificada, expressamente, a obter Subvenção Social nos termos da Lei Municipal de nº. 2.581 de 11 de Novembro de 2019, por intermédio da celebração de parceria.

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2020.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:C679D30A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que fará realizar Processo de Licitação, Pregão Presencial 03/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA**, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às **09h:00min** do dia **04/02/2020**, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 22 de janeiro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:ABFBB6FA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 04/2020 cujo objeto é **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO INJETÁVEL (ORDEM JUDICIAL)**, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as **10h:00min** do dia **04/02/2020**, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo e-mail: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 22 de janeiro de 2020.

CHARLEY AFRO DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:9226577B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO E RESPECTIVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, com base no Parecer Jurídico emitido, ratifico a Inexigibilidade nº 001/2020, e determino a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI – CNPJ 03.773.700/0063-00, por enquadra-se este serviço nos termos do art. 25, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cajuri, 22 de janeiro de 2020.

RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:6CA71040

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS Nº 05/2020 PROCESSO N° 90/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI/MG**, situada à Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, torna público Contrato, realizado com a seguinte empresa**:** "**JBM JUNIOR - ME**"**.**

Pagará a **CONTRATADA** o valor total de R$ R$ 11.667,54 (onze mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos);
Pelos serviços de execução de calçamento em bloquete - E = 6 CM - FCK = 25 MPA e de meio fio na conclusão dos serviços da Rua de acesso ao Campo do Paraguai – Cajuri – MG...

Vigência: o presente contrato terá vigência até 31/12/2020, contado a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado em havendo interesse do Poder Público.
Data Ass. Do Contrato: 15/01/2020.
Dotação Orçamentária:

4.4.90.51.00.2.09.01.15.451.0016.1.0026 – Pavimentação de Vias Urbanas.

Cajuri, 15 de janeiro de 2020

LORÊNA APARECIDA SANTOS DE CASTRO
Secretario da Comissão
Permanente de Licitação e Contratos
Portaria: 01/2020

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:12DDFC00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7041/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 31.864,90 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 31.864,90 (Trinta e Um mil Oitocentos e sessenta e quatro reais e Noventa Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

01.00.00– PODER LEGISLATIVO
01.01.00– CORPO LEGISLARIVO
01.01.02– MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
01– LEGISLATIVA
031– AÇÃO LEGISLATIVA
0001– AÇÃO LEGISLATIVA
2.003– MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.30.00– MATERIAL DE CONSUMO
100.99– Recursos Ordinários
Valor: 744,60 (Setecentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.01.00– CORPO LEGISLATIVO
01.01.02– MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
01– LEGISLATIVA
031– AÇÃO LEGISLATIVA
2.003– MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
339.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
100.99– Recursos Ordinários
Valor: 1.421,46 (Um Mil Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Seis Centavos)

01.00.00– PODER LEGISLATIVO
01.02.00– DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01- SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01– LEGISLATIVA
031– AÇÃO LEGISLATIVA
2.006– MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
3390.40.00– SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
100.99– Recursos Ordinários
Valor: 107,05 (Cento e Sete Reais e Cinco Centavos)

01.00.00– PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01-SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01- LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001-AÇÃO LEGISLATIVA

2.007- MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
3390.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 492,30 (Quatrocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta Centavos)

01.00.00-PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02- SERVIÇO DA SECRETARIA
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
3190.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 14.011,00 (Quatorze Mil Onze Reais)

01.00.00-PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02- SERVIÇO DA SECRETARIA
01-LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 374,20 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)

01.00.00– PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.03- MANUTENÇÃO DA CANTINA
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.011- MANUTENÇÃO DA CANTINA
3390.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 210,95 (Duzentos e Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01- LEGISLATIVA

031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.012- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS
3190.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 11.757,83 (Onze Mil Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta e Três Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.00.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.013- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – P. EFETIVO
3191.13.00- Recursos Ordinários
Valor: 2.745,51 (Dois Mil Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Um Centavos)
Adiciona: 31.864,90

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.01.00- CORPO LEGISLATIVO
01.01.01- CORPO LEGISLATIVO
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.001- SUBSÍDIOS E REPRES. DOS VEREADORES
3190.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 545,60 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02- SERVIÇO DA SECRETARIA
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
4490.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 201,60 (Duzentos e Um Reais e Sessenta Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.03- MANUTENÇÃO DA CANTINA
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.011- MANUTENÇÃO DA CANTINA
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 1.098,71 (Um mil Noventa e Oito Reais e Um Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.013- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – P. EFETIVO
3190.05.00- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 902,69 (Novecentos e Dois Reais e Sessenta e Nove Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.05- TELEFONE, AGUA, LUZ, CORREIO E ETC
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.015- PROG. DE TIQUETE ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES
3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 855,03 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Três Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
0.02.05- TELEFONE, ÁGUA, LUZ, CORREIO E ETC
01-LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.016- MANUTENÇÃO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC
3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 9.150,39 (Nove Mil Cento e Cinquenta Reais e Trinta e Nove Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06- OBRAS E EQUIPAMENTOS
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.017- MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06- OBRAS E EQUIPAMENTOS
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.017- MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 3.820,00 (Três Mil Oitocentos e Vinte Reais)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06- OBRAS E EQUIPAMENTOS
01- LEGISLATIVA
031-AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.017- MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4490.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 865,16 (Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06- OBRAS E EQUIPAMENTOS
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.017- MELHORIAS NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
4490.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 500,00 (Quinhentos Reais)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO

01.02.00- DETO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.06- OBRAS E EQUIPAMENTOS

01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
1.002- AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA CAMARA MUNICIPAL
4490.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 1.956,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.03.00- DEPTO JURÍDICO
01.03.01- SERVIÇO JURÍDICO
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.019- MANUTENÇÃO DO DEPTO JURÍDICO
3190.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 8.969,72 (Oito Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)

Reduz: 31.864,90

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:6B4195CE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7042/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 180.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL DA CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3329, de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificações abaixo:
(0398) – 02.00.00 – EXECUTIVO
02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.06.03 – FUNDO MUN. SAÚDE – GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1316 – PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS
4.056 – SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAÚDE
3350.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
102.00 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Adiciona: 180.000,00
Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 3º da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificações abaixo:

(0001) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
01.01.01 – CORPO LEGISLATIVO
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.001 – SUBSÍDIOS E REPRES. DOS VEREADORES
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.399,73 (um mil e trezentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos)

(0004) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.002 – PART. E REALIZ. SIMPÓSIOS, CONG. SEMINÁRIOS
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais)

(0005) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.003 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 12.007,80 (doze mil, sete reais e oitenta centavos)

(0006) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.003 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 266,65 (duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

(0008) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.003 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 3.764,74 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

(0010) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.01.00 – CORPO LEGISLATIVO
01.01.02 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.003 – MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.661,78 (um mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)

(0012) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.006 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais)

(0013) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.006 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais)

(0014) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.006 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
3390.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 23.674,00 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e quatro reais)

(0016) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.007 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.139,98 (um mil, cento e trinta e nove reais e noventa e oito centavos)

(0017) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.007 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
3390.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.240,68 (um mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos)

(0018) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.007 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.770,50 (um mil, setecentos e setenta reais e cinqüenta centavos)

(0019) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.007 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 721,41 (setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos)

(0021) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.007 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)

(0022) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.007 – MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 1.558,20 (um mil, quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos)

(0024) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.008 – MANUT. COM DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
3390.92.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 102,73 (cento e dois reais e setenta e três centavos)

(0025) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01 – SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.009 – INDENIZ.RESTIT.FERIAS PREMIO A SERVIDOR
3390.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 41.740,00 (quarenta e um mil, setecentos e quarenta reais)

(0026) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 – SERVIÇO DA SECRETARIA
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3190.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 18.694,94 (dezoito mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)

(0028) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 – SERVIÇO DA SECRETARIA
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 411,20 (quatrocentos e onze reais e vinte centavos)

(0031) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 – SERVIÇO DA SECRETARIA
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 533,79 (quinhentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos)

(0033) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02 – SERVIÇO DA SECRETARIA
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.010 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 7.335,00 (sete mil, trezentos e trinta e cinco reais)

(0035) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.03 – MANUTENÇÃO DA CANTINA
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.011 – MANUTENÇÃO DA CANTINA
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 173,40 (cento e setenta e três reais e quarenta centavos)

(0037) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.03 – MANUTENÇÃO DA CANTINA
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.011 – MANUTENÇÃO DA CANTINA
3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais)

(0039) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.012 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INSS
3190.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 26.792,15 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais e quinze centavos)

(0043) – 01.00.00 – PODER LEGISLATIVO
01.02.00 – DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 – LEGISLATIVA
031 – AÇÃO LEGISLATIVA
0001 – AÇÃO LEGISLATIVA
2.013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – P. EFETIVO
3391.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 27.093,32 (vinte e sete mil, noventa e três reais e trinta e dois centavos)

Reduz: 180.000,00

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha – MG, 13 de dezembro de 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Atos e Publicações

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:6CDA2D5C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7049/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 18.959,55 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.01.00- CORPO LEGISLATIVO
01.01.01- CORPO LEGISLATIVO
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.001- SUBSIDIOS E REPRES. DOS VEREADORES
3190.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 8.004,98 (Oito Mil Quatro Reais e Noventa e Oito Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.01.00- CORPO LEGISLATIVO
01.01.02- MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.003- MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO
3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 2,00 (Dois Reais)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01.02.01- SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
2.006- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUÍRIDCA
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 5.237,21 (Cinco Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01- SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.007- MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE
3390.14.00- DIÁRIAS PESSOA CIVIL
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 106,66 (Cento e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02- SERVIÇO DA SECRETARIA
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.010-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA
3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 795,04 (Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Quatro Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.02- SERVIÇO DA SECRETARIA
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA
4490.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 713,40 (Setecentos e Trezentos reais e Quarenta Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.03- MANUTENÇÃO DA CANTINA
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.011- MANUTENÇÃO DA CANTINA
3190.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 1.992,18 (Um Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais e Dezoito Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.04- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.013- OBRIGAÇÕES PATRONAIS – P. EFETIVO
3191.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 0,02 (Dois Centavos)

01.00.00- PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.05- TELEFONE, ÁGUA, LUZ, CORREIO E ETC
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.016- MANUTENÇÃO DE CONTAS TEL, LUZ, AGUA E ETC.
3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 2.108,06 (Dois Mil Cento e Oito Reais e Seis Centavos)

Reduz: 18.959,55

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:4610F607

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7053/2019

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.719,98 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01.00.00-PODER LEGISLATIVO
01.01.00- CORPO LEGISLATIVO
01.01.01- CORPO LEGISLATIVO
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.001- SUBSÍDIOS E REPRES. DOS VEREADORES
3190.11.00- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
100.99 – Recursos Ordinários
Valor: 989,98 (Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)

01.00.00-PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.01- SERVIÇO DE CONTABILIDADE
01- LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.006- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA
3390.40.00- SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 400,00 (Quatrocentos reais)

01.00.00-PODER LEGISLATIVO
01.02.00- DEPTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.02.03- MANUTENÇÃO DA CANTINA

LEGISLATIVA
031- AÇÃO LEGISLATIVA
0001- AÇÃO LEGISLATIVA
2.011- MANUTENÇÃO DA CANTINA
3390.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
100.99- Recursos Ordinários
Valor: 330,00 (Trezentos e Trinta Reais)

Reduz: 1.719,98

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:8ABE43E7

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIBILIDADE N° 0002/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o **Parecer Jurídico n° 05/2020**, referente ao **Processo 0005/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2020**, a fim de que se proceda a contratação da empresa **MOVIMENTO AXÉ PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -** CNPJ N° 32.377.263/0001-00 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000., representante exclusivo da banda musical ***"MOVIMENTO AXÉ"***, com o valor de **R$ 18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais), para apresentação no dia **21/02/2020**, para o Carnaval/2020 na Praça Dom Ferrão.

Campanha, 22 de janeiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:DA77D23B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 00004/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o **Parecer Jurídico n° 06/2020**, referente ao **Processo 0007/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 0004/2020**, a fim de que se proceda a contratação da empresa **NOSSO SWING PRODUÇÕES ARTÍSTICASLTDA -** CNPJ N° 32.241.022/0001-30 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000., representante exclusivo da banda musical ***"NOSSO SWING"***, com o valor de **R$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais), para apresentação no dia **24/02/2020**, para o Carnaval/2020 na Praça Dom Ferrão.

Campanha, 22 de janeiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:AF51E2AC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
INEXIGIBILIDADE N° 0005/2020 - RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o **Parecer Jurídico n° 07/2020**, referente ao **Processo 0008/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2020**, a fim de que se proceda a contratação da empresa **TEMPERO BAIANO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA -** CNPJ N° 32.241.001/0001-14 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000., representante exclusivo da banda musical ***"TEMPERO BAIANO"***, com o valor de **R$ 18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais), para apresentação no dia **22/02/2020**, para o Carnaval/2020 na Praça Dom Ferrão.

Campanha, 22 de janeiro de 2020

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:EE65DE1F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7052 RETIFICADO

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 57.821,48 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 57.821,48 (Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
06.181.1304 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.009 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 23.946,00 (Vinte e Três Mil Novecentos e Quarenta e Seis Reais)

02.02.03 - PLANEJAMENTO E GESTÃO
04.122.1302 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.014 - CONTRIBUIÇÕES PARA AMBASP, CNM, AMM E OUTRAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.005,00 (Quatro Mil Cinco Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.048 - PARTICIPACAO NOS CONSORCIOS DE SAUDE

102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 710,00 (Setecentos e Dez Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.056 - SUBVENCAO E CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES DE SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 9.400,00 (Nove Mil Quatrocentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 1.844,43 (Um Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)

02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.064 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.800,00 (Quinze Mil Oitocentos Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.601.1333 - 3330.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.066 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - IMA E EMATER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.960,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 18,05 (Dezoito Reais e Cinco Centavos)

Adiciona: 57.821,48

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
06.181.1304 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA CIVIL
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 138,00 (Cento e Trinta e Oito Reais)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.001,00 (Quatro Mil e Um Real)

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
09.272.0000 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES
4.010 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO INATIVOS E PENSIONISTAS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 25.910,00 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Dez Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 1.790,00 (Um Mil Setecentos e Noventa Reais)

02.06.01 - FUNDO MUN. SAÚDE - TRANSPORTE
10.302.1013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.049 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.710,00 (Cinco Mil Setecentos e Dez Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.058 - MANUTENÇÃO DO CAPS
149.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 54,43 (Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta e Três Centavos)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3191.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.400,00 (Um Mil Quatrocentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.303.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.060 - MANUTENÇÃO ASSISTENCIA FARMACEUTICA E LABORATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.05 - SERVIÇOS URBANOS
15.452.1339 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.077 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E PRÉDIOS PÚBLICOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 15.800,00 (Quinze Mil Oitocentos Reais)

02.10.01 - CULTURA
13.391.1323 - 3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
4.099 - MANUTENCAO DOS SETORES DE COORDENAÇÃO DA BIBLIOTECA, MUSEU E ESCOLA DE MÚSICA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 18,05 (Dezoito Reais e Cinco Centavos)

Reduz: 57.821,48

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:6E820A16

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7052 A

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7.693,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3229, de 20 de DEZEMBRO de 2018,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 7.693,00 (Sete Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - RECURSOS HUMANOS
04.128.1302 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
4.009 - MANUTENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES AO PASEP
160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção
Valor: 7.693,00 (Sete Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais)

Adiciona: 7.693,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.1.8.99.01.01.01.00.00 - Outras Transferências da União - FEX/CEX 7.693,00

160.00 - Transferência da União da Parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção 7.693,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMPANHA - MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
RG: MG-1.381.796

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor de Departamento de Atos e Publicações
RG: M3033885

Publicado por:
Edlene Lemes Dias Ferreira
Código Identificador:EFE0ED3E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00041/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 0005/2020 – INEXIGIBILIDADE n° 00002/2019 – Contrato nº 0041/2020 – Contratada **Movimento Axé Produções Artísticas Ltda -** CNPJ N° 32.377.263/0001-00 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000**, "BANDA MOVIMENTO AXÉ**", com o valor de **R$ 18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais) - ***Objeto***: apresentação no Carnaval/2020 na Praça Dom Ferrão - Dotação: Exercício 2020: Red. 721 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; . Vigência: 22/01/2020 a 02/03/2020.

Campanha/MG, 22 de janeiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FB67145C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00042/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 0005/2020 – INEXIGIBILIDADE n° 00002/2019 – Contrato nº 0042/2020 – Contratada **Nosso Swing Produções Artísticas Ltda -** CNPJ N° 32.241.022/0001-30 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000**, "BANDA NOSSO SWING**", com o valor de **R$ 17.500,00** (Dezessete mil e quinhentos reais) - ***Objeto***: apresentação no Carnaval/2020 na Praça Dom Ferrão - Dotação: Exercício 2020: Red. 721 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; . Vigência: 22/01/2020 a 02/03/2020.

Campanha/MG, 22 de janeiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:552E7FA0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 69-19 PREGAO 42-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 69/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MULTI SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV. BENJAMIM ELISEI , 785 SETOR 4 – CEP: 37036-365, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.487.570/0001-86, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
480	02.06.04-3390.30.00-10.305.1317-4.061	102

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 22/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:61492B5D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 71-19 PREGÃO 44-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 304 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 71/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS IMPACTO SONORIZACAO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA ADOLPHO PINTO DE ALMEIDA, 46 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.963.382/0001-60, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
744	02.10.04-3390.39.00-13.391.1352-4.104	100

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 22/01/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:8C44C93B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00043/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Processo nº 0005/2020 – INEXIGIBILIDADE n° 00002/2019 – Contrato nº 0043/2020 – Contratada **Tempero Baiano Produções Artísticas Ltda -** CNPJ N° 32.241.001/0001-14 – Rua Cel. José Costa Soares n° 72 – Centro – São Lourenço – MG – CEP 37470-000**, "TEMPERO BAIANO**", com o valor de **R$ 18.500,00** (Dezoito mil e quinhentos reais) - ***Objeto***: apresentação no Carnaval/2020 na Praça Dom Ferrão - Dotação: Exercício 2020: Red. 721 - 02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00; . Vigência: 22/01/2020 a 02/03/2020.

Campanha/MG, 22 de janeiro de 2020

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:44C325B9

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7059 / 2020

DECRETO Nº 7059 / 2020

DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E ESTABELECE O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido nos artigos 8º, 9º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000,
DECRETA:
Art. 1º - *Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2020, de acordo com o Artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 4 de maio de 2000.*
Art. 2º - *Integrarão o presente Decreto os seguintes anexos:*
Anexo I – *Metas Bimestrais de Arrecadação 2020;*
Anexo II – *Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2020.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020.*

Campanha, 17 de janeiro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOÃO GABRIEL BORGES
Diretor Substituto Dep.de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:0C6C590C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 70-19 PREGÃO 43-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 281 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SCHAYLA FRANCISLAYNE BARREIRO DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à R UA VILAS BOAS DA GAMA 231 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.680.491/0001-18, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
427	02.06.03-3390.30.00-10.302.1316-4.058	159

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 22/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:233CEEEA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 88-19 INEXIG 19-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 331 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 88/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 19/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LABORATÓRIO COELHO FURQUIM DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA DOUTOR BRANDÃO, 490 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.179.020/0001-71, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
460	02.06.03-3390.39.00-10.303.1316-4.060	159

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 22/01/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:B9C32977

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00061/2019 - HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00101/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 00061/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para **Contratação Futura e eventual de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção em geral para manutenção/reparos da Prefeitura Municipal da Campanha/MG**, solicitado pelas Secretarias Municipais, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente licitação Pregão Presencial Registro de Preço nº 00061/2019 as licitantes **E G de Souza Comercio Atacadista e Distribuidora** – CNPJ n° 34.152.788/0001-73, situada na Rua Cabo Benedito Alves, 506 - Vila Viana - Tres Coraçoes - MG com o valor total de **R$ 2.310,90** (dois mil e trezentos e dez reais e noventa centavos), **Eletrica Ribeiro Miranda Ltda** – CNPJ n° 15.581.332/0001-84, situada na Rodovia Vital Brazil , 50 - Centro - Campanha – MG, com o valor total de **R$ 286.152,54** (duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), **Gabriela Materiais para Construção Ltda - EPP –** CNPJ n° 04.184.646/0001-27, situada na Rua São José, 832 - Centro - São Gonçalo do Sapucai - MG com o valor total de **R$ 419.822,20** (quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte centavos), **HWS - Materiais para Construção Ltda** – CNPJ n° 25.927.849/0001-36, situada na Rodovia Br 460, 2011 - Jardim do Lago. - Lambari – MG, com o valor total de **R$ 359.436,99** (trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), **Moema Comercial Ltda - ME** – CNPJ n° 03.134.867/0001-28, situada na Av. Getulio Vargas, 1599 - Vila Carneiro - São Lourenço - MG com o valor total de **R$ 44.716,99** (quarenta e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), **Omar de Assis Pereira** – CNPJ n° 34.117.904/0001-13, situada na Rodovia Br Lambari/Cambuquira Km 2,5 - Nova Baden - Lambari – MG, com o valor total de **R$ 59.198,00** (cinquenta e nove mil, cento e noventa e oito reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 22 de janeiro de 2020. Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 22 de janeiro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:CA17C75D

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 96-18 PREGÃO 16-18

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 72 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VIVER SISTEMAS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA JOUBERT GUERRA, 32 – CEP: 31310-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.381.389/0001-50, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
355	02.06.02-3390.40.00-10.301.1317-4.050	102

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 22/01/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:C4ED7DED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO PROC 96-18 PREGÃO 33-19

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 232 / 2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **OXIGENIO CAMPANHA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA JOSÉ MARIA CRUZ, 1675 – CEP: 37400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 71.323.992/0001-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
440	02.06.03-3390.32.00-10.302.1316-4.059	159

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 22/01/2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:2A00A013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 – SRP Nº 003/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. – Processo Licitatório nº 005/2020 – Pregão Presencial nº 004/2020 – SRP nº 003/2020. Torna Público a instauração do Processo que tem por objeto registro de preços de materiais de sinalização viária vertical e horizontal (cone de sinalização, placas de trânsito, cavalete de sinalização, tintas e diluente para sinalização viária e placas informativas/indicativas), que serão utilizados em vias públicas, visando proporcionar melhorias na segurança dos usuários em seus deslocamentos. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 05/02/2020 às 09h. Telefone: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4A014199

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 004 DE 23 DE JANEIRO DE 2020

"Dispõe sobre a regulamentação dos blocos participantes do carnaval e do concurso de blocos do Município de Campo Florido/MG"

O **Prefeito Municipal de Campo Florido**, Estado de Minas Gerais, Sr. **Renato Soares de Freitas**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que compete ao Município do Campo Florido a promoção em sua circunscrição da festa popular do Carnaval do ano de 2020, que se iniciará no dia 21 de fevereiro (sexta-feira) e findar-se-á no dia 25 de fevereiro (terça-feira);

Considerando que o Carnaval se tornou um bem público imaterial, do qual se beneficia toda a coletividade, seja para explorá-lo economicamente, ou mesmo para fins de lazer e diversão familiar;

Considerando a necessidade de o Município fomentar a organização de blocos carnavalescos para expressão pacífica das diversas ideologias culturais;

Considerando a existência de cadastro de blocos para o carnaval, desfile e eleição, a qual elegerá o melhor grupo carnavalesco que representará a cultura e expressão carnavalesca Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Os blocos carnavalescos a serem instituídos no Município de Campo Florido, deverão se inscrever para participar da festividade, sendo opção a sua inscrição para concorrer ao concurso de premiações e em todos os casos deverão obedecer às normas contidas no presente Decreto.

Art. 2º - Cada bloco inscrito será avaliado de forma criteriosa pela Comissão Organizadora de Eventos do Município de Campo Florido por seu desempenho durante o período de Carnaval, tendo liberdade para definir seus próprios integrantes.

§ 1º - Cada bloco inscrito independente de estar ou não participando do concurso, deverá indicar no momento da inscrição 02 (dois) integrantes, pessoas estas que responderão em nome do grupo tanto na esfera cível, quanto na esfera criminal, bem como perante a Comissão de Eventos desta municipalidade.

Art. 3º - A Comissão Organizadora de Eventos do Município de Campo Florido nestes atos representará a Prefeitura Municipal de Campo Florido, terá total autonomia para avaliar os blocos, às inscrições, bem como definir a classificação de premiação do bloco carnavalesco que está concorrendo com vinculação aos critérios estabelecidos neste.

Art. 4º - Será expressamente recusada a inscrição de blocos carnavalescos que:

I - Não apresentarem no ato de sua inscrição arte (formato impresso, colorido caso a camiseta contenha cores) a ser confeccionada no Abadá/Camiseta que seus representantes usarão durante o evento.

II - Constarem nos escritos dos abadás/camisetas, por meio de imagens, escritos ou qualquer forma subliminar que faça menção à:

a) Qualquer forma de discriminação vedada na Constituição Federal bem como a intenção de denegrir a imagem de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas;

b) Incitação à Violência, seja ela de cunho sexual, física, psicológica ou política;

c) Desrespeito à opção Sexual e/ou Religiosa;

Art. 5º - Somente serão avaliados os blocos carnavalescos participantes do concurso que estiverem com o abadá nos padrões descritos no momento da inscrição.

§1º- Para concorrer na competição da premiação devem os blocos inserirem nas camisetas/abadás a logo "Campo Florido Fest Folia", para fins de identificação dos blocos inscritos, a ser disponibilizada pela Comissão de eventos única e exclusivamente para essa finalidade, a não observância acarretará perda na pontuação.

§2º - Para a obtenção da logo deve ser protocolado junto a comissão requerimento assinado por um ou os dois representes de cada bloco, pessoas estas indicadas no momento da inscrição.

Art. 6º - Caso seja vencedor no concurso de blocos de carnaval, a premiação previamente estabelecida de acordo com divulgação oficial do Município será aos três primeiros blocos de carnaval mais bem classificados nos critérios avaliativos da comissão.

Art. 7º - Os blocos carnavalescos serão desclassificados nas hipóteses de:

I - Desrespeito a outros blocos carnavalescos e/ou pessoas presentes no Carnaval;

II - Incitação e/ou prática a violência de qualquer natureza;

III - Comportamentos inadequados considerados como graves por toda a Comissão Organizadora de Eventos do Município de Campo Florido.

Art. 8º - O resultado do concurso, assim como os blocos premiados será apresentado no último dia de Carnaval, ou seja, no dia 25 de fevereiro de 2020 às 23 horas.

Art. 9º - A premiação aos blocos carnavalescos vencedores será entregue na semana posterior ao evento, devidamente agendada pela Comissão Organizadora de Eventos do Município de Campo Florido.

Art. 10º - Quanto aos critérios classificatórios para premiação serão definidos e registrados em ata de reunião conjunta entre a Comissão de Eventos e os blocos inscritos para o concurso.

Art. 11- Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e a execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele contém.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 23 de janeiro de 2020.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

ADRIANO DOS ANJOS DA SILVA
Diretor do Departamento de Administração

REGINA MARCIA CASTANHEIRA BORGES
Diretora Municipal de Educação e Cultura

ANEXO ÚNICO

FICHA DE INSCRIÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DO CAMPO FLORIDO FEST FOLIA 2020

Nº da inscrição:
Nome do bloco:
Quantidade de pessoas:
Nome dos 02 responsáveis do bloco:
1)Nome:
CPF: RG:
Telefone: E-mail:
Endereço:

2) Nome:
CPF: RG:
Telefone: E-mail:
Endereço:
Concorrerá o concurso de blocos: ( ) SIM ( ) NÃO

Os responsáveis do bloco carnavalesco responderão em nome do grupo, tanto na esfera civil quanto na esfera criminal, bem como perante a Comissão de Eventos, por qualquer ato que venha a prejudicar a organização e o andamento do "Campo Florido Fest folia 2020."

Somente serão avaliados os blocos carnavalescos que estiverem com o abadá nos padrões descritos no momento da inscrição.

Conforme Decreto Municipal nº 004/2020, dentre outras obrigações, conter a logo do "Campo Florido Fest Folia" nas camisetas e abadas, para fins de identificação dos blocos inscritos.

Nós responsáveis pelo bloco acima inscrito, declaramos que estamos cientes das vedações e obrigações constantes no Decreto Municipal nº 004/2020, bem como de todo conteúdo previsto no mesmo.

Campo Florido, _____ de janeiro de 2020.

_____
Nome Do Responsável Do Bloco

_____
Nome Do Responsável Do Bloco

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:15712031

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO MUNICIPAL Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

"Regulamenta o torneio municipal de truco "Dirceu Alves Soares (Muleta)" e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, SRº RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso de suas atribuições previstas no artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no artigo 8º da Lei Municipal nº 1.466/2019 que "Autoriza o Poder Público Municipal a conceder premiação nos eventos desportivos promovidos pelo Município" e considerando o inciso IX do artigo 24 e artigo 217 da Constituição Federal, artigo 171 inciso I, alínea "c" da Constituição do Estado de Mina Gerais e artigo 173 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1º Este decreto cria o regulamento o torneiro municipal de truco "Dirceu Alves Soares (Muleta)" que acontece anualmente, no qual será organizado pelo Departamento Municipal de Esportes que designará uma Comissão Organizadora.

Art. 2º O local do evento, dia, mês e horário serão divulgados pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Florido.

Art. 3º Para o início do campeonato de truco será marcado pelo sorteio dos primeiros jogos e a dupla que não estiver presente para tal sorteio será considerada desclassificada automaticamente.

Capítulo II
Da Participação

Art. 4º Somente poderão participar desse torneiro duplas compostas por maiores de 18 (dezoito anos), sendo vedado a participação de menores e pessoas que não possuam capacidade civil.

Art. 5º Somente poderá participar aquela dupla que estiver devidamente inscrita, conforme formulário de inscrição constante no ANEXO único deste decreto.

Capítulo III
Do Sistema de Disputa e Critérios para definir os Classificados

Art. 6º A disputa será por duplas e em forma eliminatória em todos os jogos, ou seja, depois da primeira rodada de jogos, as duplas que vencerem vão para a próxima etapa e assim por diante até chegar a partida final onde a dupla vencedora será considerada a campeã.

Art. 7º Depois de feito o sorteio, a Comissão Organizadora deverá divulgar a tabela de jogos que será cumprida por todos os presentes.

Parágrafo único. No horário marcado para o início de cada jogo, a dupla que não estiver presente, ou somente 01 (um) integrante, será desclassificada automaticamente.

Art. 8º A Comissão Organizadora apresentará aos competidores no momento do sorteio quem são os representantes dela para dirimir qualquer problema durante o torneio, e as decisões tomadas por estes, serão feitas observando o presente documento.

Art. 9º O torneio será regido pelas seguintes regras:

a) Os jogos serão disputados em melhor de 09 (nove) partidas de 12 (doze) pontos corridos, em caráter eliminatório, sendo que a primeira dupla que num jogo conquistar 2 (duas) das 03 (três) partidas fará "queda" e será a vencedora daquela etapa.

b) Cada partida poderá ter até 23 (vinte e três) rodadas de melhor de 03 (três) sendo que a dupla que conseguir vencer em 02 (duas) da melhor de 03 (três) será a ganhadora do ponto exceto em caso de não aceitação de pedido de truco feito pela dupla adversária, do contrário, em caso de aceitação será de acordo com a pontuação conforme as consequências do referido pedido, em caso de empate nas 03 (três) rodadas o baralho passa pra frente, sendo que ninguém pontuará.

c) A ordem de pontos e a distribuição do baralho serão da seguinte forma:

c.1) Rodada normal, aquela sem pedido de truco: 01 (um) ponto para a dupla vencedora;

c.2) Rodada com pedido de truco na qual a dupla adversária que aceitou tal pedido: 03 (três) pontos para a dupla vencedora;

c.3) Rodada com pedido de truco na qual a dupla adversária aceitou e pediu 06 (seis) pontos para a dupla vencedora;

c.4) Rodada com pedido de truco na qual a dupla adversária aceitou, pediu 06 (seis) e a dupla que pediu truco na sequência pediu 09 (nove): 09 (nove) pontos para a dupla vencedora;

c.5) Rodada com pedido de truco na qual a dupla adversária aceitou, pediu 06 (seis), a dupla que pediu truco, neste momento pediu 09 (nove) e a outra dupla pediu 12 (doze): 12 (doze) tentos para a dupla vencedora;

c.6) Rodada em que chegou-se até o pedido de 12 (doze) e a outra dupla pediu para jogar, tudo ou similar: a dupla que vencer esta rodada, vence a partida;

c.7) Qualquer rodada em que uma dupla pedir truco ou 06 (seis) e demais pontuações e a outra não aceitar, a dupla que fez tal pedido ganhará a pontuação de acordo com a situação que se encontra, como por exemplo: "já estava no "seis" e a dupla pede "nove", caso a outra dupla corra/desiste/não aceita, a dupla que pediu "nove" ganhará 06(seis) pontos;

c.8) O jogador que iniciará a distribuição das cartas será definido através da maior carta tirada entre as duplas antes do início da partida. Nas rodadas subsequentes, continuará a sequência dos jogadores em sentido horário;

c.9) Somente poderá tocar nas cartas enquanto elas são embaralhadas o jogador que estiver precedendo com a distribuição das mesmas.

c.10) O corte será feito pelo adversário que está a esquerda do jogador que realizará a distribuição das cartas e terá um limite de 03(três) movimentos no baralho, exceto quando alguma dupla estiver com 11 (onze) pontos, neste caso, o máximo de movimentos no baralho será de 01 (uma) vez por quem estiver cortando;

c.11) A distribuição das cartas poderá ser aleatória conforme a pessoa que estive-las distribuindo preferir, porém, a primeira carta deverá obrigatoriamente ser do adversário à direita de quem estiver distribuindo as cartas;

c.12) Somente será permitido distribuir as cartas após passado mais de 03 (três) cartas do baralho adiante se for de comum acordo dos participantes, bem como abrir mão de receber o baralho "queimar carta" também deve ser de comum acordo;

c.13) O baralho será trocado a cada fase;

c.14) Cada jogador deverá receber 03 (três) cartas para iniciar a rodada, se o jogador que estiver distribuindo as cartas entregar mais ou menos de 03 (três), o ponto será do adversário.

c.15) Cada rodada será disputada em melhor de 03 (três), ou seja, quem ganhar duas mãos será o ganhador daquela rodada.

c.16) Em caso de empate das cartas na disputa do ponto, o mesmo será decidido pela carta maior, a partir do jogador que empatou o jogo, tanto na 2ª quanto na 3ª rodada. Caso o empate persista, será olhada a segunda carta maior de cada jogador se esta ainda estiver em suas mãos. Caso o empate ainda persista, será disputado novo ponto.

c.17) Quando uma das duplas atingir 11 (onze) pontos, a que atingiu poderá trocar castas entre si para que um veja as cartas do outros e optar em jogar ou não. Caso aceitem a rodada estará valendo 3 pontos e não poderá ser trucada, perdendo os pontos quem o fizer. Caso não aceitem a rodada terminará e a dupla adversária ganhará 01 (um) ponto;

c.18) Estando empatada a rodada em 11 (onze) pontos, as cartas deverão ser distribuídas de 03 (três) em 03 (três) na sequência dos jogadores. As duplas não poderão trocar cartas entre si para verem e ambas as duplas terão obrigatoriamente que jogar esta rodada para decidir qual é a dupla vencedora.

c.19) O jogador que mostrar todas as suas cartas a alguém da mesa ou que jogá-las encobertas no monte estará desistindo daquela rodada, e seu parceiro será obrigado a desistir também.

c.20) Será permitido conversar com o parceiro durante a partida, exceto sobre como jogar a rodada, ou seja, um jogador não poderá falar ao seu parceiro como proceder, por exemplo, dizer que ele é responsável por aquela mão em jogo ou coisas do gênero. Caso isso seja constatado, a dupla perderá 01 (um) ponto. Conversas paralelas sobre temas em geral, até mesmos sobre o jogo (exceto o citado aqui), são permitidas.

c.21) Um jogador não pode encostar em outro jogador durante o Campeonato de Truco, será automaticamente eliminada.

Art. 10 Será eliminada a dupla que:

a) Incluir atletas irregularmente inscritos;

b) Causar interrupções maiores longas na partida;

c) Tiver torcida, provocando tumulto;

d) Recusar-se à continuidade da partida;

e) Em caso de discórdia da dupla a Comissão Organizadora terá autonomia para resolver;

f) Qualquer artifício como "roubo" de carta a dupla será desclassificada, se comprovado pela Comissão Organizadora.

Art. 11 Será eliminado o jogador que:

a) Ofender o adversário ou algum membro da Comissão Organizadora;

b) Danificar materiais;

c) Proferir palavras de baixo calão; dependendo do contexto e interpretação da Comissão Organizadora.

d) Praticar agressão física ou moral aos Organizadores, adversários e torcida;

e) Atirar qualquer material contra o chão, parede, mesas, pessoas, etc;

f) Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais;

g) Proibido fumar no local dos jogos e arquibancadas.

Art. 12 Qualquer dano material que o jogador venha causar, este deverá ressarcir ao Município, independente de processo administrativo ou judicial, desde que haja o fato registrado em ata com a participação de testemunhas.

Art. 13 Qualquer pessoa, ao assumir sua participação no Campeonato de Truco, declara estar bem fisicamente, isentando de responsabilidade a Comissão Organizadora, sobre qualquer acontecimento que porventura venha a acontecer.

Capítulo IV
Da Premiação

Art. 14 A dupla campeã e vice-campeã serão premiadas com troféu e dinheiro.

Parágrafo único: Os valores poderão sofrer alterações anualmente e serão da seguinte forma:

1º Dupla	2º Dupla
R$1.000,00	R$500,00

Capítulo V
Das Disposições Finais

Art. 15 Ao se inscrever, a dupla concorda com todos os termos deste regulamento.

Art. 16 O jogador será automaticamente expulso da competição, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pelos órgãos judiciantes, caso venha cometer alguma atitude grave.

Art. 17 Os casos omissos neste regulamento, serão resolvidos pelos representantes da Comissão Organizadora, e todos os participantes deverão respeitar a decisão tomada sem qualquer questionamentos.

Art. 18 Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
81º ano de Emancipação Política Administrativa; 28ª Gestão Municipal. Aos 23 de janeiro de 2020.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUCAS LEITE DA CUNHA SANTOS
Procurador do Município

DOUGLAS SOUSA COSTA
Diretor do Departamento de Esportes

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CAMPEONATO DE TRUCO DE CAMPO FLORIDO/MG

Nº da inscrição:
Nome da dupla participante:
1)Nome:
CPF: RG:
Telefone: E-mail:
Endereço:

2) Nome:
CPF: RG:
Telefone: E-mail:
Endereço:
Estou ciente que o jogador será automaticamente expulso da competição, independente das demais penas que poderão ser aplicadas pelos órgãos judiciantes, caso venha cometer alguma atitude grave.

Declaramos que estamos cientes das vedações e obrigações constantes no Decreto Municipal nº 005/2020, bem como de todo conteúdo previsto no mesmo.

Campo Florido, _____ de janeiro de 2020.

_____
Assinatura do participante

_____
Assinatura do participante

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:E02EAEBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 06/2020, Processo n.º 10/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 05/02/2020 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 22/01/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:FB2E4775

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 07/2020, Processo n.º 11/2020, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, com abertura prevista para o dia 05/02/2020 às 13:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 22/01/2020

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:5951E228

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 09/2020 - Dispensa Nº 02/2020**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA MARIA RITA FRANCO Nº 159, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**. Locador: Maria Aparecida de Oliveira. Contrato nº. 02/2020. Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020. Data assinatura 22/01/2020. Valor Contrato: R$ 15.000,00.

Campos Altos – MG, 22/01/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7279B683

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 10/2019, Processo Nº 13/2019, Dispensa Nº 03/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS (INFORMADOR JURÍDICO) PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS E DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 29/01/2021, contados a partir do dia 29/01/2020. O valor a ser pago é de R$ 299,00 mensais.

Campos Altos – MG, 22/01/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1FFEC477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO PREGÃO Nº 001/2020

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO
PREGÃO Nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o resultado e homologação do **Pregão Presencial nº 001/2020,** tendo como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material limpeza, higiene, descartáveis, utensílios de cozinha e afins. Empresas vencedoras JJ FARIA SUPERMERCADOS LTDA CNPJ: 17.408.121/0001-70, valor:R$6.485,35, WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ: 21.856.981/0001-43, valor:R$30.528,81, OXI-QUÍMICA LTDA CNPJ: 65.271.868/0001-71, valor:R$11.795,33, ECO PLAST COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 20.161.464/0001-97, valor:R$12.592,90, ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME CNPJ: 25.052.801/0001-21, valor:R$11.803,78, TAINNAH TALLULAH ESTANISLAU SILVA CNPJ: 30.083.358/0001-96, valor:R$16.856,73, totalizando um valor global de **R$90.062,90(noventa mil, sessenta e dois reais e noventa centavos)**.

RODRIGO MORAES LAMOUNIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:CC1DC809

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE e a empresa VALMIR FARIA DA SILVA – ME. Objeto da presente Ata de Registro de Preços é o Registro de Preços para a Contratação de empresa, para futura e eventual aquisição de material didático e pedagógico para manutenção da Secretaria Municipal de Educação de Capitão Andrade/MG. Valor da Ata: R$ 47.596,10 (quarenta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais dez centavos). Vigência: 21/01/2020 a 20/01/2021.

Atenciosamente,

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:8A2B18A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **05 DE FEVEREIRO DE 2020, ÀS 09H00MIN, O PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020**. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO AVULSA DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA.
INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: LICITACAO@CARBONITA.MG.GOV.BR

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:1DB04595

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO PP 04-20 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 006/2020, Pregão Presencial Nº 04/2020 cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para a quadra poliesportiva da Escola Municipal Padre Galdino Ferreira Diniz. Data da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e documentação: 12/02/2020 com início do credenciamento dos interessados às 12:30 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br

Carmo da Mata, 22/01/2020,

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:057A6E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2020

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CARMO DE MINAS E AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO, PARA O **FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E AFINS DA LINHA LEVE E PESADA, DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

FORNECEDORAS:

- **A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS, PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Úrsula Paulino, 474, Bairro Cinquentenário, no Município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.570-000, inscrita no CNPJ sob o n° 42.814.517/0001-64.

- **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 606, Bairro São Judas Tadeu, no Município de Itajubá – MG, CEP: 37.504-071, inscrita no CNPJ sob o n° 28.925.304/0001-89.

- **CAIÇARA PEÇAS DIESEL EIRELI - ME**, sediada na Rua Antônio Peixoto Guimarães, 620, Bairro Caiçaras, no Município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30.770-290, inscrita no CNPJ sob o n° 26.579.601/0001-94.

-
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 20/01/2021.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E9E6FE3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 24/20 - PP Nº. 13/20. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos e suplementos alimentares, visando o cumprimento de determinações Judiciais. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: **dia 05/02/20 às 09h00min**. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:094B275E

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – MG - TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2017, INEXIGIBILIDADE N° 04/2017
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica - inexigibilidade. Empresa: **RABELO E VILELA ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ: 10.587.114/0001-33, sediada na Av. Prudente de Morais, nº 290 – sala 806, Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG, CEP: 35.500-188. Data da vigência: 26/05/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5D8DE981

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto técnico executivo, fabricação e instalação de reservatório metálico tipo cilíndrico apoiado in loco para armazenar água tratada, com capacidade de 500m³, conforme as quantidades, qualidades e condições descritas no anexo I (termo de referência) deste edital. Foi vencedora a empresa: **ANTENOR VERONA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 65.438.335/0001-31 sediada na Rodovia SP 323 KM29, N° Distrito Industrial, Rural, Vista Alegre do Alto – SP, CEP: 15920-000, com o valor de R$190.000,00 (Cento e noventa mil reais). Data da homologação dia 16/01/2020 – Vigência até 31/12/2020.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8C456F4D

SAAE
SAAE SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação aquisição de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – a granel, estocável, com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo que retarda a cura, não emulsionado, usinado em usina de asfalto e não em PMF e EMULSÃO RR-1C para pintura de ligação, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo 1(termo de referência) do edital. Foi vencedora a empresa: **NOGUEIRA E CASTRO PAVIMENTAÇÕES LTDA,** CNPJ nº 24.964.134/0001-90, localizada Av. Chico Inácio, N° 1111, Santa Maria, Itaúna – MG, CEP: 35.681-411, com o valor de R$76.250,00 (Setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Data da homologação dia 21/01/2020 – Vigência até 21/01/2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E1DF45EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 03/20 - PP Nº. 03/20 - SRP

Nº 01/20. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de combustíveis para os veículos da Frota Municipal durante o exercício de 2020. Empresa vencedora: **ALPAVILLE AUTO POSTO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇOES LTDA**. Valor R$ 1.852.800,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:07EB560E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 1012 DO PL nº 233/17 – DISPENSA nº 120/17. Objeto: Locação de imóvel para instalação do Conselho Tutelar. Contratado: **KLEINE DIAS OLIVEIRA**, com sustentação jurídica nos artigos 57, Inciso II e 65, Inciso II, alínea d da Lei nº. 8.666/93. Vigência 01/03/2020.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1D8C51DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 - CENTRO EDUCACIONAL

Concorrência nº 001/2019 – PRC 189/2019. Objeto: Construção do Centro Educacional. A CPL comunica que está disponível no Portal Transparência, link: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes , o Parecer Juridico e a Decisão do Prefeito quanto a fase de habilitação do certame e convoca para sessão visando a abertura dos envelopes com as Propostas Comerciais, no dia 27/01/2020, às 9 horas, na sala de licitações da PMCA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:B2FBE584

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020, processo autuado nº 003/2020, visando a aquisição de hortifrutigranjeiros, iogurtes e polpas de frutas em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 05/02/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:C892454F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 002/2020, processo autuado nº 005/2020, visando a contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar aulas de Artes Marciais – Jiu-jitsu e Taekwondo em atendimento à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 06/02/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:F848C96C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020, processo autuado nº 007/2020, visando a aquisição de carnes e frios em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme condições previstas neste edital e descrição do anexo I. Início da sessão pública: 10/02/2020 às 09 horas. O edital encontra-se disponível no site: http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefone: 31-3832-7113.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:E5DD51D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ERRATA - EXTRATO TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo 070/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 007/2017 – Edital de Credenciamento nº 002/2017. Contratante: Município de Catas Altas. **Onde se lê:** Contratadas: Adelmo José Ferreira 08174379673; Edinaldo Magalhães Quintão; Dayane Aparecida Souza Martins 07767216667; Gilson Gonçalves Dias 68635591615; LBM – Locação e Manutenção em Veículos Ltda.; João Paulo Torres Gomes; Calais Diesel Ltda.; M A E Peças e Serviços Ltda.; Pedro Eustáquio dos Santos 07346224655; Auto Mecânica Guerra e Teixeira Ltda.; Fernando Marcos Guedes 04035335622. **Leia-se:** Adelmo José Ferreira 08174379673; Edinaldo Magalhães Quintão; Dayane Aparecida Souza Martins 07767216667; LBM – Locação e Manutenção em Veículos Ltda.; João Paulo Torres Gomes; Pedro Eustáquio dos Santos 07346224655; Auto Mecânica Guerra e Teixeira Ltda.; Fernando Marcos Guedes 04035335622. Objeto: renovação e prorrogação dos contratos de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura, capotaria/tapeçaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, lavagem, lubrificação, trocas de óleos e filtros dos veículos pertencentes à frota municipal. Valor estimado: R$450.000,00 rateado entre todos os credenciados. Vigência: 1º/01/2020 a 31/12/2020. Fund. Legal: art. 57, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:9CA80167

DEPARTAMENTO PESSOAL
RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 09/2019

Processo Seletivo Nº 09/2019
RESULTADO FINAL
A Comissão de Processo Seletivo, divulga o Resultado Final do Processo Seletivo Nº 09/2019.

CANDIDATOS	NOTA DA PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
Daliene Aparecida de São José	60	08	68	1º CLASSIFICADO
Débora Cristina Lopes	60	02	62	2º CLASSIFICADO
Herbert Cássio Batista	58	00	58	3º CLASSIFICADO
Natielle Bastos das Flores	57	00	57	4º CLASSIFICADO
Aline Martins Duarte	48	08	56	5º CLASSIFICADO
Andresa das Graças Maria de Oliveira	54	00	54	6º CLASSIFICADO
Clarice Cristina Souza	49	04	53	7º CLASSIFICADO
Pollyanna Paula Lourenço Dias	49	00	49	8º CLASSIFICADO
Sandy Kelli do Carmo Sena	49	00	49	9º CLASSIFICADO
Eliana Carla Batista de Souza	49	00	49	10º CLASSIFICADO
Thawane Kelly Oliveira do Espirito Santo	49	00	49	11º CLASSIFICADO

Catas Altas, 22 de janeiro de 2020.

PAULA CRISTINA FRANCO ROCHA
Membro – Comissão de Processo Seletivo

APARECIDA DA CONCEIÇÃO DOS REIS
Membro – Comissão de Processo Seletivo

SELMA PIEDADE DA SILVA SANTOS
Membro – Comissão de Processo Seletivo

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:596A72DB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº13/2020

Institui e nomeia membros da Comissão Municipal de Concurso Público, para acompanhamento do concurso público nº 01/2019 da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de realizar o Concurso Público Municipal de Catas Altas – Nº 01/2019 da Prefeitura Municipal, e em atendimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado de Minas Gerais, naLei Orgânicae nas leis infraconstitucionais DECRETA:
Art. 1º- Fica instituída a Comissão Municipal de Concurso Público para coordenação, fiscalização, supervisão e acompanhamento do Concurso Público Municipal de Catas Altas - Nº 01/2019 da Prefeitura Municipal e, para provimento dos cargos e cadastro reserva do quadro de pessoal da Prefeitura.
Art. 2º- A Comissão passa a ser designada como Comissão de Concurso Público - CPP, e possui as seguintes atribuições:
I - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do edital;
II - acompanhar as inscrições;
III - divulgar a relação dos inscritos;
IV - deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas;
V - divulgar o gabarito oficial das provas e títulos;
VI - divulgar a classificação final;
VII - julgar, em grau de recurso, as inscrições indeferidas, o gabarito oficial, as notas, os títulos e a classificação final;
VIII - julgar os pedidos de prorrogação de prazo para posse.

Parágrafo Único - As normas e atribuições previstas no edital publicado para realização de concurso público deverão ser observadas pela Comissão de Concurso Público.
Art. 3º - Poderá, a juízo da Comissão e com a anuência do Chefe do Poder Executivo, ser executado oconcurso público de forma indireta, por empresa ou fundação especializada, em especial para a elaboração, aplicação e correção das provas.
Art. 4º - Ficam nomeados para compor a comissão, com os respectivos cargos, as seguintes pessoas:
I - Presidente – Librielle Rodrigues dos Apóstolos
II - Secretária - Vanessa Geralda Vieira
III – Suplente- Thais de Oliveira Lana Motta
IV – Secretária - Dainild Rodrigues Fonseca
V – Suplente - Cíntia Carmo Alves
Art. 5º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário, em especial o Decreto 105/2019.

Catas Altas/MG, 21 de Janeiro de 2020.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Hosken de Sá Gomide
Código Identificador:22E42861

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 007/2020
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 007/2020, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 05/02/2020 às 15h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 22 de janeiro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:14416FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2020
A Prefeitura Municipal de Centralina-MG., torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Licitação Pregão Presencial nº 008/2020, para a aquisição de uniformes escolares, a ser realizado conforme especificações constantes do folheto descritivo, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital, na data do dia 05/02/2020 às 16h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Centralina pelo telefone (34) 3267-8000 ou pelo e-mail: licitacao.centralina@gmail.com das 08h:00 às 17:00 horas.

Centralina-MG, 22 de janeiro de 2020.

SUELAINE DE FÁTIMA MOURA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Wandriene Ferreira de Moura
Código Identificador:E6D9A44B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2016/004-CMM

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 019/2016/004

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 625/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

O Município de Cláudio, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.775/0001-94 com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, 152, Centro, Cláudio/MG, neste ato representado pelo Prefeito do Município Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, a seguir denominada ADMINISTRAÇÃO, e a empresa CMM – Sistemas de Informação e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.873/0001-51, estabelecida na Rua Artur Itabirano, nº. 503 – Bairro São José, na cidade de BELO HORIZONTE (MG) CEP: 31.275-020, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Lúcio Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 978.750.076-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG – 6.923.932, resolvem celebrar o QUARTO termo aditivo ao Contrato 019/2016, Processo Licitatório nº 625/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 065/2016.

JUSTIFICATIVA:

I – que o Contrato nº 019/2016, celebrado em 03/03/2016, em sua cláusula décima terceira, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podem estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito)meses após o início da vigência do contrato.(Art. 57, Inciso IV).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

I.O valor total deste Contrato é R$ 237.961,84 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e hum reais e oitenta e quatro centavos), conforme proposta da **CONTRATADA**apresentada no procedimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
Exercício de 2018: 04.122.0001.4.106 / 3390 39 – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do Contrato Nº 019/2016, assinado em 03/03/2016, prorrogado até 31 de Dezembro de 2019, fica prorrogado até 29 de Fevereiro de 2020, nos termos do Inciso IV, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio (MG), 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

CMM – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP
Contratada

TESTEMUNAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:55DA6BD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO-AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Processo de Licitação Originário nº 095/2017
Dispensa de Licitação nº 037/2017

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, inscrita no CNPJ sob o nº 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº. 152 – Centro, na cidade de Cláudio - MG, neste ato representado pelo
Prefeito do Município,**Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo,** adiante denominado**CONTRATANTECONTRATADA:**

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. RajaGabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado opresente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **31 de Dezembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

- É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
- Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica.

– O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Cláudio (MG), 30 de Dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Cláudio/MG
JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Associação Mineira de Municípios - AMM
JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Av. Raja Gabaglia, 385 - Cidade Jardim - Belo Horizonte - MG CEP 30.380-103
Tel.: (31) 2125-2400
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:B7460B48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 048/2015-ESSENCIALMENTE SAÚDE MENTAL SOCIEDADE SIMPLES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
Essencialmente Saúde Mental Sociedade Simples, com sede na Rua Coronel João Notini, nº185, Sala 901, Centro, na cidade de Divinópolis, CEP 35.500-017, CNPJ 10.363.165/0001-81, neste ato representado por seu sócio titular, Sr Wladimir Costa e Silva.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviço de psiquiatria, psicologia, enfermagem, auxiliar administrativo e artesão no CAPS I é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 048/2015, celebrado em 17/04/2015, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 048/2015, assinado em 17/04/2015, prorrogado até 31 de Dezembro de 2018,prorrogado até 31 de Dezembro de 2019**, fica prorrogada até 30 de Abril de 2020,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 155.325,12 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais e doze centavos), nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

ESSENCIALMENTE SAÚDE MENTAL SOC. SIMPLES
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:27236C32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2018-LEONARDO RODRIGUES DE PIASSI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
LEONARDO RODRIGUES DE PIASSI, CNPJ 16.810.579/0001-98, com sede na Rua Cesário Rios, nº 94, Centro, na cidade de Carmo da Mata - MG, CEP 35.547-000;

JUSTIFICATIVA

I – que o Contrato nº 048/2018, celebrado em 15/05/2018, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA SEGUNDA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 048/2018, assinado em 15/05/2018, com vigência inicial até 16 de Maio de 2019**, fica prorrogado até 16 de Maio de 2020,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 13 de Maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

LEONARDO RODRIGUES DE PIASSI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:09CB4DD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DEPRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 076/2018-MGTM LTDA-EPP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adalberto Rodrigues da Fonseca.

CONTRATADO:
MGTM Ltda-EPP, com sede na Av. Prudente de Morais, nº 135 – 5º andar, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-000, CNPJ Nº 73.610.594/0001-26.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de A prestação de serviços especializados de consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA-MG para o ICMS Patrimônio Cultural para o ano de 2019, e a SETUR-MG para o ICMS Turismo, para o ano de 2020, com base na Deliberação Normativa Vigente, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 076/2018, celebrado em 13/09/2018, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II- que o Contratado tem interesse em continuar executando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II)
V- que a prorrogação do contrato com a empresa, é mais vantajosa à Administração.

CLÁUSULA ÚNICA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 076/2018, assinado em 13/09/2018, com vigência até 13 de Setembro de 2019, **fica prorrogado até 13 de Setembro de 2020,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 09 de Setembro de 2020

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

MGTM LTDA-EPP
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha Oliveira

2- _____
Andréia Aparecida de Oliveira
CPF 433.350.046-04

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F9E1CC27

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº 094/2018-INSTITUTO CONEXÃO SER TREINAMENTO LTDA

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
INSTITUTO CONEXÃO SER TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.972.844/0001-43 e Inscrição estabelecida em Cláudio/MG, na Rua Araponga, nº 165, Bairro Dona Lode, CEP: 35.530-000 neste ato, representada pelo senhor Pedro Paulo de Moraes, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Cláudio/MG, na Rua Araponga, nº 165, Bairro Dona Lode, portador do CPF n.º 286.544.396-53, RG MG- 1.818-870
JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços especializados em ginecologia e obstetrícia para atendimento à população é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 094/2018, celebrado em 31/12/2018, em sua cláusula oitava, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – que a Lei 8.666/93 tem a previsão legal, para os serviços continuados serem prorrogados em até 60 (sessenta) meses (Art. 57, Inciso II).

CLÁUSULA ÚNICA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 094/2018, assinado em 31/12/2018, com vigência inicial até 31/12/2019, fica prorrogado até **31 de Dezembro de 2020,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 30 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

INSTITUTO CONEXÃO SER TREINAMENTO LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- _____
Clausse Guimarães Rocha
CPF 433.350.046-04

2- _____
Oliveira Andréia Aparecida de Oliveira
CPF : 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:06AC9279

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE CONVÊNIO BANCOOB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de arrecadação. O Município de Cláudio - Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno cujo paço Municipal está localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 152, Bairro Centro, Cláudio/MG, inscrito no CNPJ nº 18.308.775/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, através de instrumento de Contrato. PARTES :
Município de Cláudio e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região do Circuito Campos das Vertentes LTDA - SICOOB COPERMEC, CNPJ nº 02.232.383/0001-59,
situada na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Bairro Centro, Cláudio/MG, na
qual autoriza a Cooperativa a receber guias de arrecadação de tributos em geral e demais receitas devidas por qualquer modalidade pela qual se processe o pagamento,
nos termos do convênio. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020, podendo ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes.
VALOR: De acordo com arrecadação específica.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:FE623899

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 317-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A PRODUTOS QUÍMICOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o Processo de LicitaçãoNº 317/2019, autuado em 19/11/2019, Pregão Presencial nº 103/2019, atendido os requisitos exigidos pela Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, considerando os critérios de julgamento adotados pela Administração Municipal no instrumento convocatório, ADJUDICA-SE: O registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos para limpeza e manutenção das piscinas do Centro Recreativo de Cláudio, de acordo com especificações contidas no anexo II do edital, as empresas:**CARVALHO DINIZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, nº 17.799.066/0001-96 no valor total de R$ 33.369,75 (trinta e trêsmil trezentos e sessenta e nove reaise setenta cinco centavos);**SANIGRAN LTDA,**CNPJ nº 15.153.524/0001-90no valor global de R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais); perfazendo um valor globalanualde até R$ 34.449,75 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); nos termos e condições das Atas de Abertura e Julgamento da pregoeirae equipe de apoio.

Cláudio, 26 de Dezembro de 2019.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 26 de Dezembro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:30A79CDC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 001/2020-ERRATA ALTERA-SE O ITEM 6.1 DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO–ERRATA I- Processo Licitatório nº 001/2020, autuado em 08/01/2020 Pregão Presencial nº 001/2020, ALTERA-SE O ÍTEM 6.1 do EDITAL, que tem como objeto a contratação de revenda homologada pela autodesk para o fornecimento de assinaturas de licenças de uso do software autocad, incluindo suporte técnico com garantia d instalação utilização e atualização do sotware, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Cláudio, de acordo com as especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 23/01/2020 às 10h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 22 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6722E0F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 075/2019

O Município torna público a RETIFICAÇÃO do Processo nº 216/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 034/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é a aquisição de Cestas Básicas, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificado no Termo de Referência, anexo I do edital n° 216/2019. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

JOSÉ FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:CB506C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0002/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 03/02/2020 às 08h30, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO DESTINADOS À UNIDADE ODONTOLÓGICA DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.
Congonhal, 22 de janeiro de 2020.
KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:24A13265

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0004/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 0004/2020.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 04/02/2020 às 14h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SESSÕES DE**

HIDROTERAPIA PARA PACIENTES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG, PARA CONTINUIDADE AO TRATAMENTO DE DIVERSOS PACIENTES CADASTRADOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 22 de janeiro de 2020.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:0698B8EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 063/2019
Processo Licitatório nº 135/2019

OBJETO: Aquisição de combustível para atender a necessidade das Secretarias Municipais, bem como os convênios das policias militar e civil, durante 12 (doze) meses.

A saber:

Em função de freqüentes reajustes no valor dos combustíveis, o certame marcado para o dia 03/01/2020 foi adiado e nova média de preços foram realizadas.

Retifico:

NOVOS VALORES

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor*	*Total*
1	138.200	LT	GASOLINA COMUM	4,90	677180,00
2	137.700	LT	ETANOL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO	3,37	464049,00
3	135.200	LT	OLEO DIESEL S10	3,85	520520,00
4	38.500	LT	ÓLEO DIESEL	3,90	150150,00

Valor Total Estimado: R$ 1.811.899,00 (um milhão oitocentos e onze mil, oitocentos e noventa e nove reais).
A NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME SERA EM 05/02/2020 AS 09:30.

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 opção 7 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 22 de janeiro de 2020.

Publique-se,

MARÍLIA ISABEL GALIS
Supervisora do Departamento de Licitações

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:62E8A430

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **TEBAS CONSULTORIA LTDA ME.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PRORROGANDO-SE A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

VALOR: **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.**

CONQUISTA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:00982242

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 2946

RETIFICAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 2946/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, I da Lei Orgânica do Município, e artigo 57, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

D E C R E T A:

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Srta. **JÉSSICA SOARES RODRIGUES** é nomeada em substituição para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEC,** no período de 23/01 a 21/02/2020, devido ao gozo de férias do titular**.**

Artigo 2º - A servidora fará jus aos vencimentos do substituído durante o período da substituição, por força do artigo 57, § 2º da Lei Complementar Nº 022/2012**.**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 20 de Janeiro de 2020.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:8662253E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 2.340/2020

DECRETO N.º 2.340/2020 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR

NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2014, 2016, 2017 E 2018 DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando como Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas;

Considerando que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica;

Considerando que as despesas públicas constituídas como Restos a Pagar dividem-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados;

Considerando que Restos a Pagar de*Despesas Processadas*aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas à entrega dos recursos através do pagamento;

Considerando Restos a Pagar de*Despesa Não Processada*são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação; do ponto de vista do Sistema Orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando o disposto no artigo 68 do Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que prevê que a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa;

Considerando que o parágrafo 2.º do artigo 68 do referido Decreto estabelece que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;

Considerando que o artigo 69 do mesmo diploma dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

Considerando o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados por insubsistência passiva de crédito, os restos a pagar Processados referentes aos empenhos das contas Restos a Pagar - exercícios 2014, 2016, 2017 e 2018 – Não Processados, abaixo relacionados:

Emissão	Lanç/Doc	Fornecedor/Extra	Lançado
01/01/2019	302	4026 – Castro Simão Engenharia Ltda.	48.598,46
	EMP=837	12 – Restos a pagar 2014 (a liquidar)	
TOTAL DA EXTRA:			**48.598,46**
01/01/2019	287	4953 – Construtora JP & Martins Ltda.	238.745,06
	EMP=1635	23 – Restos a pagar 2016 (a liquidar)	
TOTAL DA EXTRA:			**238.745,06**
01/01/2019	268	5644 – Lavras Terraplanagem Ltda. – ME	9.723,20
	EMP=2100	30 – Restos a pagar 2017 (a liquidar)	
TOTAL DA EXTRA:			**9.723,20**
01/01/2019	259	20 – FCJ Pereira Combustível Ltda.	223,95
	EMP=1572	39 – Restos a pagar 2018 (a liquidar)	
01/01/2019	265	20 – FCJ Pereira Combustível Ltda.	30,00
	EMP=2192	39 – Restos a pagar 2018 (a liquidar)	
TOTAL DA EXTRA:			**253,95**
TOTAL GERAL A LIQUIDAR			**297.320,67**
TOTAL GERAL CANCELADO			**297.320,67**

Art. 2.º Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito Adicional Especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMM-MG; Site oficial da Prefeitura; enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom, módulo Legislação de Caráter Financeiro.

Coqueiral, 10 de janeiro de 2020.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:46243193

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, SRP Nº 032/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019, SRP Nº 032/2019. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação, para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item; para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada e capacitada para o fornecimento de aparelho de ecg, ar condicionado e ventiladores para compor as Unidades de Saúde da Família, Secretaria Municipal de Saúde, sala de estabilização do Pronto Atendimento Municipal, Salas de Raio-X e Ultrassonografia e aquisição de equipamentos de fisioterapia, reabilitação e balança, para atender as demandas da Clínica de Fisioterapia, Academia de Saúde e Atendimento do NASF - Núcleo Ampliado de Apoio à Saúde da Família do Município de Coqueiral, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência e anexos que farão parte integrante do processo licitatório. Justificativa: O advento do eletrocardiograma digital aumentou a sensibilidade e acurácia do monitoramento cardíaco. Na modalidade digital, o exame ganhou em confiabilidade, apoiando diagnósticos assertivos para a maioria das doenças cardiovasculares. A Secretaria Municipal de Saúde com a necessidade de atender as demandas dos usuários de saúde realiza o presente procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial por "Item", visando adquirir equipamento de eletrocardiograma e a aquisição de material e equipamento para estruturar a Academia da Saúde, atendimento

NASF e a Clínica de Fisioterapia onde são realizadas as ações de reabilitação dos pacientes, complementando o cuidado integral e fortalecendo as ações de Promoção da Saúde em articulação com outros programas de ações de saúde, como a Estratégia da Saúde da Família, os Núcleos de Apoio à Saúde da Família e a Vigilância em Saúde, sendo atribuição da Atenção Básica nas redes de atenção à Saúde. Ressaltamos que os objetos deste termo são necessários a fim de fortalecer as ações da Atenção Básica no Município. Homologado / Adjudicado em **20/01/2020.** Celebrou Ata de Registro de Preços nº **003/2020** c/ a sociedade empresária denominada **FAM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.393.891/0001-47**, com sede na Avenida Monsenhor Alderigi, nº 238, Bairro Jardim Country, na cidade Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.704-284, no valor estimado de **R$ 14.175,00** (quatorze mil e cento e setenta cinco reais); Ata de Registro de Preços nº **004/2020** c/ a sociedade empresária denominada **HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.984.874/0001-26**, com sede na Rua Antônio Milton de Faria, nº 237, Loja 01, Bairro Centro, na cidade Passos, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.900-085, no valor estimado de **R$ 6.958,00** (seis mil e novecentos e cinquenta oito reais); Ata de Registro de Preços nº **005/2020** c/ a sociedade empresária denominada **MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.012.033/0001-26**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 130-A, Bairro Centro, na cidade Passos, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.900-085, no valor estimado de **R$ 4.799,60** (quatro mil, setecentos noventa nove reais e sessenta centavos); e Ata de Registro de Preços nº **006/2020** c/ a sociedade empresária denominada **RR INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **64.393.069/0001-05**, com sede na Rua Coronel Domingos Monteiro Rezende, nº 59, Bairro Centro, na cidade Três Pontas, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.235-000, no valor estimado de **R$ 7.300,00** (sete mil e trezentos reais). Firmados em **20/01/2020.** Vigência **20/01/2020** a **20/01/2021**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 20 de janeiro de 2020.

ROMERO CÉSAR VILELA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:66C9EF83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 01/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 072/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO**, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:CONSULTORIO MEDICO RICARDO GUSMAO LTDA para o item consulta em Urologia, contrato em referência, valor global estimado de R$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:73AAF2C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 02/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 072/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO**, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:ENDOCARDIO CLINICA MULTIDISCIPLINAR DE SAUDE LTDA para o item consulta em Cardiologia, contrato em referência, valor global estimado de R$333.320,00 (Trezentos e trinta e três mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:A739EDD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 03/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 072/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO**, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA para o item consulta em Cardiologia, contrato em referência, valor global estimado de R$333.320,00 (Trezentos e trinta e três mil trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:91EC858B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 04/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019, na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL 072/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO**, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE MONTES CLAROS LTDA para o item consulta em Neurologia, contrato em referência, valor global estimado de R$699.720,00 (Seiscentos e noventa e nove mil setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3E5CAC3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 05/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 072/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO**, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:ISABELA ROCHA MATOS para o item consulta em Dermatologia, contrato em referência, valor global estimado de R$80.000,00 (Oitenta mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:DBB9FFB9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 06/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 072/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO**, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:L L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA para o item consulta em Oftalmologia, contrato em referência, valor global estimado de R$93.330,00 (Noventa e três mil trezentos e trinta reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:73B6493F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 07/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 120/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 072/2019 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICIPIO**, a empresa abaixo, conforme contrato que faz parte integrante do Processo.

Empresa:POLICLÍNICA HOME MED LTDA para o item consulta em Endocrinologia, contrato em referência, valor global estimado de R$510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais).

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 13 de Janeiro de 2020

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba "Licitações" :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:BB9A0964

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 08/2020

NOMEIA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORAÇÃO DE JESUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **GUILHERME LEAL ANDRADE,** Secretário Municipal de Saúde, como **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º. Fica o Ordenador de Despesas nomeado na forma do artigo anterior, autorizado a realizar as seguintes movimentações financeiras, referentes aos recursos do Fundo Municipal de Sáude, conjuntamente com o Senhor Secretário Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, **JOSÉ CARLOS MOTA:** abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovante, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas e aplicações financeiras, programa repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos e extratos de investimentos, solicitar saldos e extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar as contas de depósito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 17 de janeiro de 2020.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:7EA38C66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
ATO ADMINISTRATIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO – MG, por meio da Presidente da CPL, vem intimar a pessoa jurídica P & G Construtora Ltda, CNPJ 10.553.805/0001-16, de que a mesma foi inabilitada no processo licitatório 43/2019, Tomada de Preços 4/2019, em razão da não apresentação de documento (balanço patrimonial registrado em órgão competente) exigido no edital de licitação. O prazo preclusivo para a interposição de recurso é de cinco dias úteis, art. 109 da Lei Federal 8.666/1993, o qual deve ser interposto na Sala da Licitação na Av. Getúlio Vargas, 200, Centro, Corinto-MG, ou via email abaixo indicado. Para maiores informações do processo licitatório 43/2019, cujo objeto é o recapeamento asfáltico de vias públicas em Corinto-MG, poderá o interessado utilizar os seguintes meio: comparecimento pessoal no endereço acima informado; telefax (38) 3751-3588; email licitacao@corinto.mg.gov.br.

ÉRICA CRISTINA SOARES MARQUES
Presidente da CPL de Corinto-MG.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:7036FA7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 540, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

"CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2019"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 481, de 13 de março de 2019

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a candidata a seguir indicada para comparecer à Prefeitura Municipal no prazo máximo de 15 (quinze), a contar da data da publicação deste Decreto, para assinar contrato no emprego público em que logrou aprovação:

EMPREGO PÚBLICO: MONITOR DE INFORMÁTICA	
2º lugar	Renata Sampaio Lopes

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA**, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até **30 (trinta) dias** a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício da função pública (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 22 de janeiro de 2020.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:CEDB3791

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ERRATA

ERRATA
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna público, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2020 tendo por objeto AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM, TIPO SEDAN, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº: 222/6821 E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL. Na publicação do dia 21/01/2020:
Onde está escrito Processo 004/2020
Leia se: Processo 005/2020.

Publicado por:
Carlúcio de Jesus Viana
Código Identificador:465DBDC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020

Proc. Licitatório nº 004/2020, Pregão Presencial nº 002/2020. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (gás de cozinha), registro com mangueira e vasilhames para GLP para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Cristália/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 06/02/2020, 09h.

Cristália/MG, 22 de janeiro de 2020.

EDILSON BRAZ DE SOUSA.
Pregoeiro

Site: www.cristália.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:C0614D47

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO AO CIMAMS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALIA torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 007-B/2019. Resultado do Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Presencial por Registro de Preços nº 005/2019, cujo Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de veículos novos (primeiro emplacamento); para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIMAMS.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:E6ADD927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público a alteração do horário da sessão do Pregão Presencial Nº 01/2020, para as 10.30h do dia 05/02/2020. Ficam mantidas as demais condições contidas no Edital.

Cristiano Otoni, 22 de janeiro de 2020.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B67B1E42

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 04/2020 – DISPENSA Nº 01/2020.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 24, inciso II e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA de licitação para locação, manutenção e assistência técnica de copiadoras com scanner, em perfeitas condições de uso, para atender a demanda de 583.000 cópias anuais. Em nome de COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, com valor global de R$ 17.490,00.

Cristiano Otoni, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ ELCIO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F2E8F23B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020 – DISPENSA Nº 01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 02/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME.** Objeto: Locação, manutenção e assistência técnica de copiadoras com scanner, em perfeitas condições de uso, para atender a demanda de 583.000 cópias anuais. Valor Global R$ 17.490,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 22/01/2020.

Cristiano Otoni, 22/01/2020

JOSÉ ÉLCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:E16997E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2020 – DISPENSA Nº 02/2020.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 24, inciso II e 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a DISPENSA de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de obtenção do recurso ICMS Cultural conforme as diretrizes estipuladas pela Secretária Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, turismo e Patrimônio. Em nome de ESPAÇO E MEMORIA CULTURAL EIRELI, com valor global de R$17.480,00.

Cristiano Otoni, 16 de janeiro de 2020.

JOSÉ ELCIO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:6E899090

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2020, DISPENSA Nº 02/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contratos nº 03/2020 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ESPAÇO E MEMORIA CULTURAL EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de obtenção do recurso ICMS Cultural. Valor Global R$ 17.480,00. Vigência 12 meses. Data da assinatura: 22/01/2020.

Cristiano Otoni, 22/01/2020

JOSÉ ELCIO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:BDF70565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO N° 001/2020 COM A EMPRESA DICOM COMÉRCIO SERVIÇOS DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

Extrato do contrato nº 001/2020 de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em aparelhos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa DICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ELTRONICOS LTDA-EPP. Prazo: O contrato terá vigência de 01/03/2020 até 28/02/2021. Valor Total estimado: R$ 9,900,00 (nove mil e novecentos reais). Assinatura: 22/01/2020.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A6D0669D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 3.956, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2020, nos termos dos Anexos I e II a este Decreto.
I - o Anexo I estabelece o cronograma mensal de desembolso consolidado;
II - o Anexo II estabelece o cronograma mensal de desembolso de cada Unidade Orçamentária.
§ 1º A liberação de recursos será realizada pela Secretaria Municipal de Fazenda.
§ 2º Caso não se efetive a arrecadação das receitas previstas em quantum suficiente para cumprimento da presente programação financeira e execução mensal de desembolso, observada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, deverá a Secretaria Municipal de Fazenda promover as alterações necessárias, para sua adequação à realidade orçamentária.
§ 3º Os repasses para o Poder Legislativo obedecerão ao duodécimo de seu respectivo orçamento, observado o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 2º Os secretários municipais e ordenadores de despesas são responsáveis pela observância de prioridades quanto aos gastos de manutenção e investimentos das unidades sob sua responsabilidade, bem como pelo cumprimento de todas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:ABEF1EA3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.957, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

ESTABELECE AS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que determina o art. 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2020, nos termos dos Anexos I e II a este Decreto.
I - o Anexo I estabelece as metas de arrecadação mensal; e
II - o Anexo II estabelece as metas de arrecadação bimestral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1C0F2C96

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.958, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESA E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.50.41.00 - Contribuições na dotação orçamentária 02.05.07.08.122.0408.2073, fonte de recursos 1.00.00 - Recursos Ordinários.

Art. 2º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.50.41.00 1050 Contribuições 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.000,00

Art. 3º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2201 Desenvolvimento Econômico e Social
04.122.2201.2068 Manutenção Atividade Fomento Econômico
3.3.90.36.00 356 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
TOTAL: R$ 1.000,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:546BC59E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.959, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.347, de 23 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2202 Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.46.00 341 Auxílio-alimentação 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 2.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.122.0408.2202 Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços
3.3.90.35.00 338 Serviços de Consultoria 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
TOTAL: R$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3A2C849D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 10.695, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGA A PORTARIA Nº 10.638, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e

Considerando o Memorando nº 01/2020, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e o Memorando nº 008/2020, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos fatos a que se refere a Portaria nº 10.638, de 06 de novembro de 2019, que instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão processante, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de janeiro de 2020.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1AB1BBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2019

OBJETO: Confecção de impressos técnicos com código de barras, para arrecadação de tributos para o ano de 2020, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: AFRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSOES DIGITAIS LTDA., no lote 01, no valor total de R$ 59.998,80. Em 21/1/20.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:6B8435BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG – ERRATA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019

Aquisição veículos automotores (motocicletas) zero Km, conforme especificações constantes do ANEXO I deste Edital e Contrato de Financiamento CAIXA nº 0525927-DVº: 28. Exclusivos p ME, EPP ou equiparada. Fica designada para o dia 6/2/2020, às 9 horas, a abertura da sessão pública do Pregão. Informa errata do edital à disposição dos interessados, Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8h a 10h e de 12h a 18h..

Curvelo/MG, 22/1/20.

VALQUÍRIA M. D.
Pregoeira

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:C9EFEF78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
¬¬¬¬¬¬A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVÊNIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVÊNIO N° 301/2019

OBJETO: Cooperação mútua com vistas a proporcionar a implementação do Posto de Cidadania do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Diamantina, em conformidade com o que dispõe a Resolução TJMG nº 873/2018 e a Resolução nº 125/2010 do CNJ.

PARTES:
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:032D69D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 003/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 003/2020. Objeto: aquisição parcelada de cestas básicas para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/02/2020, às 09:00 horas. O edital também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 24/01/2020.

Diamantina, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:834DE314

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, torna pública a intenção de registro de preços no âmbito municipal, para aquisição de insumo asfáltico, na modalidade Pregão, tipo menor preço por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:731F50B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório n.º 275/2019, Modalidade: Chamada Pública da Merenda Escolar n.º 002/2019. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações para atender os alunos matriculados nas unidades escolares (Escolas e CMEI´s) da sede e dos Distritos do Município de Diamantina (MG), para o ano de 2020. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que foram promovidas modificações nos valores de referência constantes do item 3 do edital. Modificadas, também, a data do recebimento dos envelopes de propostas e documentação: 18:00 horas de 27/02/2020 e a data de abertura dos envelopes: 28/02/2020, às 09:00 horas.

Diamantina, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:33FE0B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 008/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 001/2020. Objeto: registro de preços visando à futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 06/02/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 06/02/2020, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. O edital também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 24/01/2020.

Diamantina, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:618998E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 006/2020, Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2020. Objeto: registro de preço visando à futura e eventual confecção/execução de serviços gráficos diversos para atender a demanda dos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 07/02/2020, às 09:00 horas. O edital também pode ser obtido no endereço www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 24/01/2020.

Diamantina, 22 de janeiro de 2020.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:2C43D28C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-293/2019 - Modalidade Pregão Presencial CM-009/2019, com elaboração de Ata de Registro de Preços. Tipo Menor Preço Unitário (por litro) – Objeto: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e quando necessário, de gasolina comum em posto de abastecimento local, cujos quantitativos e especificações mínimas e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no Anexo I do Edital - Termo de Referência. Continuidade da sessão pública com decisão do pregoeiro após diligência com a data abertura dos envelopes: 31/01/2020 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. Informações pelo telefone (37)3214-4658 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre o objeto).

Divinópolis, 21 de janeiro de 2020

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D222366F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017.

Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis, CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda., CNPJ 12.759.515/0001-59. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto na cláusula oitava do contrato fica prorrogado por mais doze meses, iniciando-se em 29 de janeiro de 2020 até 28 de janeiro de 2021. IV. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0002.2002.33.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C0EA87DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para a comercialização/dispensação de medicamentos retinóicos de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99.
Empresa: Droga Pires de Divinópolis Ltda.
CNPJ: 05.429.126/0001-08.
Endereço: Av. Bernardo de Bessa Barreto, 158, Ermida – Divinópolis – MG.
Cadastro nº.: 090

Divinópolis, 22 de janeiro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E08E2B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO SEMAD N° 058/2020 PROGRESSÃO VERTICAL

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede Progressão Vertical a servidora **ADRIELE CECILIA GRIGOLETTO LIMA,** matrícula 9903528-2, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, GH 18, Padrão B, nível 00 (A), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, sendo nomeada para o cargo de Supervisor Orientador de Ensino, conforme Decreto n°. 13.601/2019, **devendo ser enquadrada no GH 17, Padrão A, nível 00 (A), a partir de 17/01/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F4E1AB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO SEMAD N° 071/2020 PROGRESSÃO VERTICAL

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede Progressão Vertical ao servidor **WILSON AFONSO VILELA,** matrícula 9901466-9, detentor do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, GH 18, Padrão B, nível 15 (F), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, sendo nomeado para o cargo de Supervisor Orientador de Ensino, conforme Decreto n°. 13.601/2019, **devendo ser enquadrado no GH 17, Padrão A, nível 15 (F), a partir de 17/01/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:736F9C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO SEMAD N° 060/2020 PROGRESSÃO VERTICAL

O Diretor de Administração, Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei, concede Progressão Vertical a servidora **FERNANDA CRISTINA MARTINHO,** matrícula 9903531-1, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, GH 18, Padrão A, nível 00 (A), prevista na lei complementar n°. 024, datada de 31/07/1995, alterada pela lei complementar n° 148/2009, em função de aprovação em novo Concurso Público, Edital 01/2017, sendo nomeada para o cargo de Supervisor Orientador de Ensino, conforme Decreto n°. 13.601/2019, **devendo ser enquadrada no GH 17, Padrão A, nível 00 (A), a partir de 17/01/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F69BFC73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 073/2020 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **ROSANGELA RODRIGUES RUA**, matrícula 9901510-1, detentora do cargo efetivo de Assistente Social, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de afastamento para exercer cargo em comissão no período de 01/06/2005 a 31/07/2016 que alterou o período aquisitivo para este enquadramento "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
27	06	A partir de 01/08/2016
27	09	A partir de 01/01/2019

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
27	03	A partir de 01/01/2018

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 21/01/2015, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3770E0EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 049/2020 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pelo servidor **MARCOS RIOS SANTIAGO**, matrícula 9901542-8, detentor do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Biológicas) ocorridos com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de Licença Sem Vencimento para Trato de Assuntos Particulares no período de 16/02/2007 a 31/01/2008 que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
43	03	A partir de 01/07/2007
30	06	A partir de 01/01/2017
30	09	A partir de 01/01/2020

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
43	03	A partir de 01/07/2008
30	06	A partir de 01/07/2011
30	09	A partir de 01/01/2015
30	12	A partir de 01/01/2018

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 15/01/2015, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D34B11F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 020/2020 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Fica nulo o enquadramento obtido na carreira pela servidora **ROSEMAIRE LUCIENE NOGUEIRA**, matrícula 9901991-4, detentora do cargo efetivo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulo em função de Licença Sem Vencimento para Trato de Assuntos Particulares no período de 02/02/2015 a 30/06/2016 que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
18	09	A partir de 01/01/2017

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
18	09	A partir de 01/01/2019

Divinópolis, 08 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DF791DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 017/2020 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **SILVANA ELIAS DE SOUSA**, matrícula 99015451, detentora do cargo efetivo de Educador I-B (Ciências Biológicas), ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de Afastamento para exercer mandato eletivo no período de 01/01/2014 a 31/12/2016 que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
30	12	A partir de 01/01/2017

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
30	12	A partir de 01/01/2020

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7327721E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 016/2020 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **ANGELITA ANTONIA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 99015396, detentora do cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de Licença Sem Vencimento para Trato de Assuntos Particulares no período de 07/02/2008 a 02/02/2009 que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
17	09	A partir de 01/07/2013
17	12	A partir de 01/01/2017

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
17	09	A partir de 01/01/2015
17	12	A partir de 01/01/2018

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 07/01/2015, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3E1AD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO N° 015/2020 NULIDADE DE ENQUADRAMENTO E PROMOÇÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO

Ficam nulos os enquadramentos obtidos na carreira pela servidora **CATIA REGINA DE SOUZA**, matrícula 202405-9, detentora do cargo efetivo de Bibliotecário, ocorrido com base na Lei Complementar nº 024/95, discriminado na tabela nº 01, sendo nulos em função de Licença Sem Vencimento para Trato de Assuntos Particulares nos períodos de 16/09/2009 a 23/11/2009, de 12/11/2012 a 27/05/2013 e de 01/10/2018 a 02/12/2018 que alterou o período aquisitivo para estes enquadramentos "promoção horizontal por merecimento":

Tabela nº 01

Grau Hierárquico:	Nível para o qual foi promovido:	Vigência da promoção:
47	18	A partir de 01/07/2013
47	21	A partir de 01/01/2017

Por causa do fato citado anteriormente, terá as promoções horizontais por merecimento discriminadas na tabela nº 02:

Tabela nº 02

Grau Hierárquico:	Nível para o qual será promovido:	Vigência da promoção:
47	18	A partir de 01/01/2015
47	21	A partir de 01/01/2018

Os enquadramentos "promoções horizontais por merecimento", previstos na tabela 02, terão efeitos pecuniários a partir de 07/01/2015, sendo observado a descrição contida no inciso XXIX, do art. 7º da CF.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0876D2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 6.655, 01 de Novembro de 2007 e Ofício SEMUSA - RH n° 018/2020, resolve **CONCEDER** gratificação de função de 70% (Enfermeiro SERSAM - Urgência e Emergência) ao servidor **MARCELO SOARES FERREIRA**, matrícula 9901739-4, detentor do cargo efetivo de Enfermeiro, lotado na Coordenadoria do SERSAM, conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ***com efeitos retroativos a 01/01/2020***.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 20 de Janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4DB0F92B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.643/2020

NOMEIA INTERINAMENTE THIAGO NUNES LEMOS NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DO PREFEITO, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, **THIAGO NUNES LEMOS,** no cargo em comissão de Secretário do Prefeito, no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de gozo de férias da titular do cargo no período de 20/01/2020 à 08/02/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5158A80F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.642/2020

NOMEIA INTERINAMENTE THIAGO NUNES LEMOS NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DO PREFEITO, NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, **THIAGO NUNES LEMOS,** no cargo em comissão de Secretário do Prefeito, no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de gozo de compensação eleitoral da titular do cargo no período de 02/01/2020 à 08/01/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de janeiro de 2020.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D231E3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GABINETE - EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL – PRESÍDIO FLORAMAR.

OBJETO: Cessão de servidor BRENO DE AGUIAR GRECO, engenheiro civil, para elaboração de projeto de engenharia/arquitetura, bem como o acompanhamento das obras in loco na unidade prisional, conforme necessidade, além de outras atribuições de ordem técnicas. **ASS:** 16/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EC76B8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 053/2020 AO CONVÊNIO 005/18/UFSJ.

Estagiário (a): PALLOMA ALINE DE MELLO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 31/01/2020. **ASS:** 16/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E376984A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 005/2020 AO CONVÊNIO 005/18/UFSJ.

Estagiário (a): EDUARDA MEDEIROS PINTO. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 21/01/2020. **ASS:** 06/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9F8773BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 004/2020 AO CONVÊNIO 005/18/UFSJ.

Estagiário (a): GIOVANNA LUCIA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Prazo: 21/01/2020. **ASS:** 06/01/2020.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3B79BF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO N° 1051/2019

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 33.021/2019, datado de 21/10/2019, concede o Adicional de Permanência à servidora **CLÁUDIA MARIA SANTANA**, matriculada sob o nº 0201634-9, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, **com efeitos a contar de 29/05/2019**, conforme artigo 103 da citada norma.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 07 de janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B14C9211

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2020

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por lei e conforme Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 20/01/2020, resolve **RESTRINGIR** à servidora **MARIA SONIA GONTIJO**, matriculada sob o nº. 9901752-8, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, lotada na Gerência de Projetos de Trânsito, na Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, das atividades abaixo elencadas, ***pelo período de 20/01/2020 a 19/04/2020.***

• Atendimento ao público externo;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 22 de Janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0C1A270C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL

OBJETO: O objeto desta Licitação é a contratação de Empresa sob o regime de execução de Menor Preço Por Empreitada Global, compreendendo a contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, para execução de pavimentação de vias públicas conforme projetos, planilhas e memorial constante dos anexos deste edital, cujo local de intervenção da obra é a via pública, Rua ALMICAR NEVES, CONTRATO OGU Nº 1052469-24/2018, CONVÊNIO 866096 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PREÂMBULO
No dia 21 de janeiro de 2020, às 15:00 horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, para a sessão pública de abertura de envelope proposta da Tomada de Preços em epígrafe, o presidente Sr. Rodolfo Correia de Castro, os membros da Comissão Shirley do Nascimento Freitas, Marcelo Ferreira Souza, e Silvana Aparecida Simeão Rita.

REGISTRO DA TOMADA DE PREÇO
Em atenção ao prazo recursal aberto as empresa inabilitas, a empresa FA CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI – EPP CNPJ: 26.048.484/0001-32 protocolou recurso em prazo, qual seja, dia 21 de janeiro de 2020. Ato continuo, a Comissão Permanente de Licitação manifestou pelo fechamento da ata sem abertura dos envelopes proposta. **Abre-se prazo para os interessados contrarrazoarem, em seguido vai concluso ao Assessor Jurídico e ao Engenheiro para decisão.**

ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cujo a ata vai assinada pelo presidente, pelos membros da comissão e licitantes.

RODOLFO CORREIA DE CASTRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:593C486E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -PROCESSO LICITATÓRIO N°: 003/2020, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N°: 001/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 003/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n°: 001/2020 - RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis (ÁLCOOL, GASOLINA E DIESEL COMUM), em atendimento às necessidades operacionais da frota da Administração municipal de Dores do Indaiá-MG em seus vários setores de atuação. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna público o Resultado do Processo Licitatório e Extrato da Ata de Registro de Preços n°: 001/2020, tendo como vencedor o seguinte licitante: CENTRO AUTOMOTIVO BH SUL LTDA, CNPJ: 00.058.752/0005-37. Total estimado para este fornecedor R$ 1.325.705,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil setecentos e cinco reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7EAACB5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO-PROCESSO LICITATÓRIO N°: 002/2020, NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N°: 002/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 002/2020, na modalidade Credenciamento n°: 002/2020. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de transporte de passageiros através de van, micro-ônibus e ônibus, atendendo às demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG. Ficaram habilitadas e credenciadas as seguintes empresas: TRANS-XAVIER TURISMO LTDA – ME, CNPJ: 05.528.317/0001-19, com os seguintes veículos: van 16 lugares a R$ 3,20 km/rodados, van 19 lugares a R$ 3,60 km/rodados, micro-ônibus 28 lugares a R$ 4,40 km/rodados e ônibus 50 lugares a R$ 6,05 km/rodados; REGINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - ME, CNPJ: 11.443.625/0001-44, com os seguintes veículos: van 16 lugares a R$ 3,20 km/rodados, van 19 lugares a R$ 3,60 km/rodados.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:0457F062

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 005/2020, NA MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°: 001/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 005/2020, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 001/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, em equipamentos de informática, processamento de dados periféricos em geral e rede de computadores, em atendimento aos diversos setores da Administração Municipal de Dores do Indaiá – MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 01/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: DIEGO OLIVEIRA CARVALHO, CNPJ: 31.824.836/0001-34. No valor total de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:7DFBB996

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - , PROCESSO LICITATÓRIO N° 021/2019, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 021/2019, na modalidade Tomada de Preços n° 001/2019. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: RATES CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ n.º 18.294.309/0001-05. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Laboratório Municipal de Análises Clínicas), nos termos do contrato de repasse nº 839908/2016/MS/CAIXA, processo 2603.1035988-15/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o Fundo Municipal de Saúde de Dores do Indaiá – MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 29/2019 pelo período de 22/01/2020 a 30/06/2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:58E235C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 015/2020, NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°: 001/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 015/2020, na modalidade Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2020. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de coleção de material didático para a Educação Infantil das Escolas Municipais, em atendimento às necessidades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Dores do Indaiá - MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 010/2020, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: EDITORA FTD S/A, CNPJ: 61.186.490/0004-08. No valor total de R$ 25.280,00 (vinte cinco mil e duzentos e oitenta reais).

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:B3A793B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 012/2020, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 008/2020. AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL – Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para locação de máquina pesada, tipo "trator de esteiras", com operador e abastecimento de combustível incluso, para prestação de serviço por horas trabalhadas, em atendimento à demanda operacional da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. ***Justificativa*** promove-se a retificação e republicação do edital em comento, em virtude de alteração e acréscimo no termo de referência, considerando que a nova redação promove alterações significativas nas condições de oferta de propostas para o objeto, aproveito a oportunidade para ***reabrir o prazo de ancoragem***, sendo este remarcado para o dia 07/02/2020 às 13:00

horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Márcia Fonseca Galvani
Código Identificador:007AAC97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº. 2.428, DE 18.12.2019

LEI Nº. 2.428, DE 18.12.2019

"ALTERA OS ANEXOS DA LEI 2.374 DE 04/12/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL, PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021."

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações nos anexos da Lei 2.374/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos para o quadriênio 2018 a 2021 na forma dos anexos da presente lei, que independente de suas transcrições, dela passam a fazer parte.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 18 de dezembro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:11D84901

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.430, DE 17.01.2020

LEI Nº 2.430, DE 17.01.2020

"Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.422, de 01.08.2019 e dá outras providências".

O Povo do Município de Estrela do Indaiá / MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu em seu nome sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º, da lei Municipal nº 2.422, de 01.08.2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica, em obediência à Lei Federal nº 11.350, de 05.10.2006 com alterações trazidas pela Lei Federal nº 13.708, de 14.08.2018, fixado o piso salarial profissional municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias em R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) mensais.

PARÁGRAFO ÚNICO – A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais exigida para garantia do piso salarial previsto nesta Lei será integralmente dedicada às ações e aos serviços de promoção da saúde, de vigilância epidemiológica e ambiental e de combate a endemias em prol das famílias e das comunidades assistidas, no âmbito dos respectivos territórios de atuação, e assegurará aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias participação nas atividades de planejamento e avaliação de ações, de detalhamento das atividades, de registro de dados e de reuniões de equipe.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 01.01.2020.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 17 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D7F5425A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 2.434 DE 17.01.2020

LEI Nº 2.434 DE 17.01.2020

Concede revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Estrela do Indaiá/MG.

O povo do Município de Estrela do Indaiá/MG, por seus representantes legais, APROVA, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido à revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores no percentual de 4,48% (quatro inteiros vírgula quarenta e oito por cento), com base no Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE apurado acumuladamente no exercício de 2019, em decorrência da revisão geral anual, de que tratam o art. 37, X da Constituição Federal e previstos nas Leis Municipais n.os 2.327 e 2.328, ambas de 07 de julho de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01º de janeiro de 2020.

Mando, portanto, a todos as autoridades quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG, 17 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7AEF58EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **RONILDA ALVES DE ARAÚJO**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 19 de janeiro de 2020 a 31 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 21 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:FD34A3F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO referente ao Processo nº 000126/2019, Pregão Presencial nº 0057/2019. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total (colisão, incêndio e roubo) com assistência 24 horas, pelo período de 06 (seis) meses, para os veículos pertencentes a prefeitura municipal.**

Empresa vencedora:

PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Valor global estimado: R$ 6.700,00 (Seis mil e setecentos reais).
Vigência: 10/01/2020 à 11/07/2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Estrela do Indaiá/MG, 10/01/2020.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:FEB02044

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2017, datado de 19/01/2017. Processo Nº 0001/2017 – Pregão Nº. 001/2017 – Contratado: Marcelo Machado Sociedade de Advogados. CNPJ: 17.263.448/0001-09**.** Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Estrela do Indaiá, 09 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:580CF532

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2017, datado de 07/02/2017. Processo Nº 0002/2017 – Pregão Nº. 002/2017 – Contratado **Administrar Consultoria e Assessoria Pública Ltda**. CNPJ: 10.745.888/0001-45**.** Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Estrela do Indaiá, 09 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:110CD62F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2015, datado de 04/02/2015. Processo Nº 0005/2015 – Pregão Nº. 004/2015 – Contratado: Clínica Equilíbrio Ltda - ME**.** Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Estrela do Indaiá, 09 de janeiro de 2020.

SR. HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:D1C6CE5E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 006/2017, datado de 15/02/2017. Processo Nº 00013/2017 – Pregão Nº. 010/2017 – Contratado **Simone Aparecida de Oliveira 74925199668**. CNPJ: 26.948.550/0001-20**.** Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Estrela do Indaiá, 09 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:7BF67A63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 007/2017, datado de 09/02/2017. Processo Nº 00010/2017 – Pregão Nº. 008/2017 – Contratado: Instituto de Tratamento Urológico e Nefrológico Ltda - ME**.** Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: até 31 de dezembro de 2020.

Estrela do Indaiá, 09 de janeiro de 2020.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:BD77F547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº: 96/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: AGREGAR CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO NOS PROCESSOS INTERNOS DE TRABALHO, ACOMPANHAMENTO DE REUNIÕES GOVERNAMENTAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ASSESSORAMENTO NAS ROTINAS DE CONTROLE INTERNO, ELABORAR PARECERES TÉCNICOS E APOIO TÉCNICO.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 0042/2019, DISPENSA Nº 009/2019
VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:7D5E9953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 07/2020, PREGÃO PRESENCIAL 04/2020

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL,** referente ao Processo Licitatório 07/2020, Pregão Presencial 04/2020, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiene para os Departamentos do Município de Felixlândia, durante o exercício de 2020**. Na clausula **8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO,** não foi exigida os seguintes documentos, quais sejam, AFE (Autorização de Funcionamento) e Alvará Sanitário, de acordo com as exigências da ANVISA. Desta feita, retifica o edital passando a ser obrigatória a apresentação destes documentos citados como requisito de habilitação para as empresas na condição de **FABRICANTES E ATACADISTAS**. A abertura do processo mantém na data publicada inicialmente, qual seja **24/01/2020** às **09h30min,** haja vista que a retificação não altera a proposta de preço em conformidade com Art. 21 § 4° da lei 8.666/93. Sede da Prefeitura, Rua Menino Deus, nº 86 – Centro e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br, fone (38) 3753 1311, ramal 209. Fundamento legal Art. 21 § 4° da lei 8.666/93.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:BA9ABDA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 154/19, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 193/2019 – PREGÃO Nº. 123/19

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 154/19, Processo Licitatório nº. 193/2019 – Pregão nº. 123/19 – Contratada: **PLANETA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI-EPP =>** R$129.961,00**.** Vigência: 20/01/2020 a 20/01/2021.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C56B0F07

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO JULGA VENCEDORA NO PRC 191/2019

Extrato – A Comissão de Licitação julga vencedora no PRC 191/2019 - Tomada de Preços 018/2019, a licitante: **BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA-EPP,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$18.825,63 (dezoito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos); Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CC119C55

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2019 – PREGÃO Nº 120/2019

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declarou **DESERTO** o Processo Licitatório nº 188/2019 – Pregão nº 120/2019, pelos fatos e fundamentos narrados na Ata datada de 22/01/2020.

Formiga, 22 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D788826B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA: O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2018

ERRATA:O extrato do Termo Aditivo ao contrato 080/2018, publicado em 20/01/2020, na Edição 2676, Página 55 – coluna 01, deste Diário, fica retificado da forma que segue:

Onde se lê:EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 001 AO CONTRATO Nº: 080/2018.Processo Licitatório nº: 109/2018 – Tomada de Preços nº: 007/2018. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP.

Leia-se:EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N°: 010 AO CONTRATO Nº: 080/2018.Processo Licitatório nº: 109/2018 – Tomada de Preços nº: 007/2018. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG. Contratada:CONSTRUTORA INÁCIO NETO LTDA.-EPP.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7879C0BD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 004/2019

(Edital de Credenciamento nº. 005/2018 – Processo Licitatório nº. 162/2018 – Inexigibilidade 016/2018).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, ATRAVÉS DO FMS.**Contratada:**LABORATÓRIO SÃO LUIZ LTDA.**Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 29/01/2019, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até 28/04/2020, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 22/01/2020.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:F44FF4D7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO N° 001 AO CONTRATO Nº: 005/2019

(Edital de Credenciamento nº. 005/2018 – Processo Licitatório nº. 162/2018 – Inexigibilidade 016/2018).Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, ATRAVÉS DO FMS.**Contratada:**LABORATÓRIO SÃO GERALDO LTDA.**Vigência:**A vigência do contrato original, com vencimento em 29/01/2019, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até 28/04/2020, com previsão no artigo 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas.**Data**: 22/01/2020.

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C8E281BA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 5691/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA, SERVENTE DE OBRAS, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
SEcretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:890334D5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5593/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C02D3F4A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5595/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LEONICE APARECIDA DA SILVA REIS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6911BE8F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5597/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LEOPOLDO RIBEIRO DE CASTRO NETO, MÉDICO DA FAMÍLIA, CLASSE XIV, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:151E5AF3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5599/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LÍDIA MARIA GONÇALVES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:602155A0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5601/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LILIA DO CARMO DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:70D43EA4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5603/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LILIAN SALES WANDERLEY PACHECO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8BD94B7A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5605/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LILIANE DE FATIMA ALMEIDA MORAES, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1AE13DE5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5607/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LILIANE JORGINA DA CUNHA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:EF9B2BB0

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5609/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LILIANE MIRANDA NUNES DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CBFF9F01

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5629/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LOURIVAL GONÇALVES DE MELO, MECÂNICO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:AAED3716

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5611/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LINDALVA APARECIDA NEVES SILVA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A8AEAED7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5613/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LINDÉIA MARIA SOUZA TEIXEIRA, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU F,** passando o percentual de Enquadramento de 20% para 30%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6837CDEC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5615/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LÍSLIA DA SILVA CASTRO, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0E873251

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5617/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LIVIA MARA DE FARIA, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4804771E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5619/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LIZANDRA MARIS BORGES OLIVEIRA, MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA, CLASSE XII, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:991D0A45

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5621/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LOIZIR DE AZEVEDO TERRA FILHO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5C597AAD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5623/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LORENA LOUREIRO DE SÁ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0E4B42CA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5625/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LORENA PEDROSA GOMES, BIOQUÍMICO, CLASSE IX, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9F3FFD87

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5627/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LORIVALDO GONÇALVES DE FARIA, ZELADOR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:004FDE31

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5630/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUANA MAGELA TEIXEIRA SOARES, RECEPCIONISTA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:7536AA56

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5631/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCAS MELO SALVIANO, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:88DA4ECA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6164/2020

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA CLAUDIA BATISTA LEÃO, NUTRICIONISTA X B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 20/01/2020 a 18/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:6CDCBEA2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6165/2020

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 15.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), ITAMAR DA SILVA, no cargo em comissão de ENCARREGADO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS, a partir do dia 20/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5BCCAC20

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6166/2020

Designa servidor(a) para substituir.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), SAMUEL GERALDO RAMOS, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, para substituir Wesley Francisco Silva de Oliveira, Secretário Geral de Gabinete, no período de suas férias regulamentares, de 20/01/2020 a 08/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8DC85A9F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 6167/2020

Retifica a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 6117/2020, que designa DAIANE LEAL FARIA para substituir Francisco Ferreira Neto, Controlador Municipal, sendo o período correto de 06/01/2020 a 25/01/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06/01/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico (em Exercício)

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:0A1FB979

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5633/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCIA DA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FAA1ED5C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5635/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:945555DC

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5637/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCIANA EMÍLIA DE FARIA, FONOAUDIÓLOGO, CLASSE VII, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:25BE8F1F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5639/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCIANA MARGARIDA REIS SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CA12EB74

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5641/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCIANA PASSOS ARAUJO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE IV, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:03823C15

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5643/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCIANO CABRAL CARVALHO, MÉDICO PNEUMOLOGISTA, CLASSE XII, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:83CD31CA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5645/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCIANO DE SOUZA ROSA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B14361ED

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5647/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCILETE ALMEIDA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:96C95BAD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5649/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCIMARA VIANA DA COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:94B9A1A9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5651/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUCY LEITE DA SILVA, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:5A142C3D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5653/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUDMILA TERRA BORGES, OFICIAL ADMINISTRATIVO II, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:D55CC426

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5655/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUÍS HENRIQUE SILVA SOARES, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FEB62234

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5657/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUIZ CARLOS MENESES, PSICÓLOGO, CLASSE VI, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:DCFA98CE

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5659/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LUIZ NAZARENO PAES FELIX DE FIGUEREDO, MÉDICO DA FAMÍLIA, CLASSE XIV, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:94CB3FF7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5661/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **LYGIA APARECIDA ENES FERNANDES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:FE51804E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5663/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MAGDA ALVES FERREIRA SILVA, SERVENTE ESCOLAR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8D47A70A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5665/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MAGNÓLIA DE MENDONÇA MARQUES, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:457F94E6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5667/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MAIRA CRISTINA DE PAULO LOPES, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:669A5CAB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5669/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MANOEL MESSIAS PEREIRA, JARDINEIRO, CLASSE I, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:CA58531C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5671/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARAUCHA TANIGUTI DE CASTRO, ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:13C8B4D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5673/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARCELA CRISTINA DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, CLASSE III, GRAU C,** passando o percentual de Progressão Horizontal de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:B9855905

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5675/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARCELA PAOLA SIQUEIRA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2B1891E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5677/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARCELO AVELINO RODRIGUES, MOTORISTA, CLASSE VI, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:57BF2623

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5679/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARCELO DE MOURA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, CLASSE XII, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:95A70461

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5681/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARCELO LUIS DOS SANTOS, ZELADOR, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:2874DCC8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5683/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MÁRCIA APARECIDA ROSA, PROFESSOR I, CLASSE III, GRAU D,** passando o percentual de Enquadramento de 12% para 18%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:1E7C69D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5685/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MÁRCIA ROSA PINTO, BIBLIOTECÁRIO, CLASSE XI, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:4F846AD5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5687/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MÁRCIO PEDRO DE PAIVA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:A237F2FA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5689/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARCOS EVANGELISTA LOBATO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, CLASSE II, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:8FD33E13

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5693/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARGARETH GEORGINA GOMES, ORIENTADOR EDUCACIONAL, CLASSE IV, GRAU H,** passando o percentual de Enquadramento de 28% para 42%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:91DBE708

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5695/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 42, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA AMELIA DOS SANTOS, SERVENTE DE LIMPEZA, CLASSE I, GRAU C,** passando o percentual de Enquadramento de 8% para 12%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9B511095

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5697/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 38, de 15/12/2010, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA ARAUJO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CLASSE III, GRAU B,** passando o percentual de Enquadramento de 4% para 6%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:71C360B7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 5699/2020

Reenquadra servidor, conforme Lei Complementar específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº. 156, de 31/03/2016.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar, a partir de **01/01/2020**, o(a) servidor(a), **MARIA APARECIDA CAMPOS PINHEIRO, PROFESSORA, CLASSE III, GRAU G,** passando o percentual de Enquadramento de 24% para 36%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de janeiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:9E86D76A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°05/2020
O MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG, por intermédio de Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, ás 08:30 horas do dia 31 janeiro de 2020, na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Brasília 124 – Barroca, Formoso-MG, em sessão pública, fará realizar-se licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO SONORA, (PROPAGANDA VOLANTE) EM CARRO DE SOM E GRAVAÇÃO DE VINHETAS, LOCUÇÃO NA COBERTURA DE EVENTOS PARA DIVULGAR AS AÇÕES, DIFUNDIR IDEIAS E SERVIÇOS, E DISTRIBUIÇÃO DE PROPAGANDA AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO. COM O INTUITO DE ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E AO DIREITO À INFORMAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS COM DIMENSÕES (6X6) E (4X4) PARA PEQUENOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICIPIO**, conforme Termo de Referência no anexo I deste edital, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. Os serviço será parcelado, conforme ordens de fornecimento de acordo com as necessidades do Município.Maiores informações e retirada do edital pelo FONE (38) 3647-1552 ou 1111-email: cplformosomg@gmail.com.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:A6FE1DA6

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°06/2020
O MUNICÍPIO DE FORMOSO-MG, por intermédio de Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados que, ás 13:00 horas do dia 31 janeiro de 2020, na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Brasília 124 – Barroca, Formoso-MG, em sessão pública, fará realizar-se licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENGARRAFADOS E AQUISIÇÃO DE CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme Termo de Referência no anexo I deste edital, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. Os serviço será parcelado, conforme ordens de fornecimento de acordo com as necessidades do Município.Maiores informações e retirada do edital pelo FONE (38) 3647-1552 ou 1111-email: cplformosomg@gmail.com.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:DF8EE9D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – PROCESSO 143/2019 – TOMADA DE PREÇOS 006/2019

Considerando o transcurso in albis do prazo recursal relativo à habilitação da empresa MS Pavimentação EIRELI, CNPJ 26.088.941/0001-35, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Guaraciaba, por meio de sua presidente, torna pública a abertura do envelope de Proposta da empresa habilitada, que ocorrerá no dia 23/01/2019, às 10h00min, na sala de Licitações, localizada na Rua Direita, nº 92, Centro, Guaraciaba/MG.

Guaraciaba, 22/01/2020.

AMANDA THAÍS VIEIRA FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:46FA50B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

PRC 002/2019 - Dispensa n° 002/ 2019. Contratado: **GERALDO MAGELA DA SILVA**. Objeto: aditivo de prazo da locação de imóvel situado na Rua General Dutra, nº 125, Centro, Guaraciaba/MG, com a finalidade de uso para instalações da Vigilância Epidemiológica do Município. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2019 passa a ser 31/12/2020, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, justificando-se pela necessidade de continuidade das atividades da Vigilância Epidemiológica do Município no referido local. A vigência do contrato administrativo que era 31/12/2019 passa a ser 31/12/2020. Assinatura: 30/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Thais Vieira Ferreira
Código Identificador:9C1088A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 007/2020 / DISPENSA Nº 003/2020

Extrato Dispensa de Licitação

Referência: **Processo nº 007/2020 / Dispensa nº 003/2020.** Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho de toner a laser em atendimento a todas as Secretarias do Município de Guarani/MG até 31 de dezembro de 2020. **AUTORIZO** a contratação direta da sociedade empresária R. M. Oliveira Informática ME, no valor total de R$ 7.985,55 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com base no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº.8.666/93 e alterações.

Guarani, 22 de janeiro de 2020.

A) PAULO CESAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C9650D33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2020

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 005/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: R.M. OLIVEIRA INFORMÁTICA ME - CNPJ: 11.774.433/0001-10
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de cartucho de toner a laser, em atendimento a todas as Secretarias do Município de Guarani/MG até 31 de dezembro de 2020.
VALOR: A Contratante pagará à Contratada o valor global de R$7.985,55 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
PRAZO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar de sua assinatura.
Data da assinatura: 22/1/2020.
do Processo nº 007/2020, Dispensa nº 003/2020.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e EDUARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:E1BA7EE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018, DISPENSA N° 006/2018 – PROCESSO Nº 026/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2018, Dispensa n° 006/2018 – Processo nº 026/2018 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GUARANI – MG, entidade de direito público, doravante denominada CONTRATANTE e de outro lado como CONTRATADO a empresa **DIONÍSIO SILVA JÚNIOR**. Prorrogação de Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Guarani – MG. Aos 22 dias do mês de janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:84569428

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020 NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2020
NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO

O Município de Guaxupé, sob a égide da Lei Municipal n. 1.396/1998, n. 1.758, n. 1.901, Lei Federal n. 11.788/2008 e Decretos Municipais n. 1409/2011, 2.052/2019, 2.058/2019 e 2078/19, tornam público a abertura de processo seletivo simplificado para cadastro de interessados, na qualidade de estagiários, para executar as funções inerentes à respectiva formação do interessado junto à Prefeitura Municipal de Guaxupé, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO

O projeto bolsa de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional dos estudantes através de sua inserção em atividades nas seguintes Secretarias do Município: Governo e Planejamento, Administração, Finanças, Jurídico, Saúde, Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Obras e Desenvolvimento Urbano, Desenvolvimento e Meio Ambiente e Segurança e Defesa Social e, mediante, convênios ou Termos de Colaboração, a cessão para órgãos do Poder Judiciário e do Estado, sempre buscando definir uma proposta saudável e produtiva de ocupação visando o aprendizado de trabalho.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
2.1 Os interessados deverão apresentar os documentos elencados no presente edital na Divisão de Recursos Humanos, localizada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, nº 113 – Centro – Guaxupé, no período de **23 de janeiro de 2020 à 31 de janeiro de 2020, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h.**

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO
Os candidatos devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
Estar cursando ensino superior em graduação, para o estágio de nível superior, nos seguintes cursos:

Administração de Empresas
Biomedicina
Ciências Contábeis
Direito
Educador Social
Engenharia Civil
Letras
Pedagogia
Psicologia
Psicopedagogia

3.3 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária da vaga de estágio pretendida;
3.4 São características desejáveis: liderança, capacidade de comunicação e diálogo, trajetória de envolvimento participativo na comunidade, capacidade de mobilização, afinidade/disposição para lidar com as tecnologias, habilidade de se relacionar bem com colegas de trabalho, capacidade de interpretação de textos e principalmente para um melhor aprendizado ter proatividade;
3.5 Correlação comprovada entre as atividades desenvolvidas no estágio e a área de formação escolar do estagiário;

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO
4.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme anexo I;
4.2 Histórico escolar de todos os semestres cursados, na graduação inscrita; ou do ensino médio se for aluno do primeiro período.
4.3 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
4.4 A não apresentação dos documentos arrolados, importará na exclusão do estudante da seleção de estágio deste edital.
4.5 Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
4.6 Cédula de Identidade
4.7 CPF
4.8 Currículo

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
5.1. O processo de seleção será executado de acordo com os seguintes critérios:
a) Primeira etapa: O rendimento escolar será computado pela média de notas por semestre ou mediante análise da média obtida das notas constatntes do respectivo histórico escolar, apurando-se uma média geral. E aos estudantes cursantes do primeiro semestre que ainda não detém o histórico escolar universitário, será permitida a análise com base no histórico escolar do ensino médio. Após apuração da média geral, será disponibilizado no site da Prefeitura duas listas, sendo uma lista geral dos inscritos e uma lista por curso.
b) Segunda etapa: após classificação de rendimento escolar, a Secretaria ou órgão que solicitar a contratação ou substituição de estagiário para determinada vaga, poderá fazer uma seleção entre pelo menos os 03 (três) primeiros candidatos escolhidos de acordo com o curso e a exigência da vaga;

5.2 O candidato que não comparecer na segunda etapa será automaticamente excluído da seleção;
5.3 As avaliações da 2ª etapa poderão se dar através de provas objetivas, dissertativas, orais, podendo ser cumulativas ou não, a critério da Secretaria ou órgão;
5.4 A nota final será composta da média geral da primeira etapa somada à pontuação obtida na segunda etapa;
5.5 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
a) maior número de períodos cursados;
b) maior idade.
5.6 Não havendo mais candidatos disponíveis classificados na segunda etapa, será feita nova seleção com os próximos 3 (três) colocados classificados na primeira etapa, e assim se proceder-se-á de forma sucessiva, até o preenchimento das vagas ou abertura de novo edital.

6. DAS LISTAS DE CLASSIFICAÇÃO
6.1 A listagem com a classificação dos candidatos será publicada no site da Prefeitura Municipal de Guaxupé, www.guaxupe.mg.gov.br, no dia **05 de fevereiro de 2020** e será feita uma listagem geral e uma listagem para cada graduação.

7. DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
7.1 01 foto 3x4 recente;
7.2 Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
7.3 Cópia e original da cédula de identidade (RG) e CPF;
7.4 Cópia do cartão do PIS/NIS;
7.5 Cópia e original do Título de Eleitor com comprovante da última eleição;
7.6 Cópia e original do comprovante de residência;
7.7 Cópia e original da Carteira de Trabalho (página com foto), assinatura e identificação do candidato;
7.8 Comprovante de matrícula;
7.9 Currículo
7.10 Outros documentos e procedimentos obrigatórios, como Termo de Compromisso de Estágio, Apólice de Seguro, exame médico admissional, etc, a Divisão de Recursos Humanos dará orientação a respeito, no ato da contratação.

8. DA BOLSA
8.1 A remuneração da bolsa-estágio será, mensalmente, de R$ 660,27 (seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos);

9. DA JORNADA DE ATIVIDADE
9.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais,

10. DAS VAGAS
10.1 A contratação dos estagiários ocorrerá de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal seja para atendimento aos seus órgãos, seja para atendimento a convênios ou Termos de Colaboração, obedecendo a ordem de classificação.
10.2 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas.
10.3 A comprovação da condição de portador de necessidades especiais dar-se-á após a seleção e antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio, por meio de apresentação de laudo pericial emitido por médico particular, que atestará a condição alegada e a aptidão para realização do estágio, e que será submetido à avaliação do Médico do Trabalho do Município.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
11.1. O candidato deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios e outras obrigações de outros regimes de contratação.
11.2 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.
11.3 A admissão do candidato aprovado dependerá da existência de convênio vigente entre a instituição de ensino e a Prefeitura Municipal de Guaxupé.
11.4 O não cumprimento por parte do candidato das exigências contidas nesse edital implicará na sua desclassificação.
11.5 A falsidade documental implicará na eliminação do candidato desta seleção pública.
11.6 Não haverá devolução de documentos dos candidatos que se inscreverem no Edital.
11.7 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
11.8 O candidato terá o **prazo de 2 (dois) dias úteis**, a contar da data de convocação, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no **prazo de 3 (três) dias úteis**.
11.9 São da responsabilidade do candidato manter atualizadas suas informações junto à Divisão de Recursos Humanos para eventuais contatos por parte da Administração.
11.10 A realização do Estágio dar-se-á mediante a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Guaxupé e a instituição de ensino, devidamente conveniada, na qual o candidato encontra-se matriculado.
11.11 O presente Processo Seletivo de Estagiário terá **validade de 12 meses.**

1.11.1 No caso de insuficiência ou ausência de interessados, a Divisão de Recursos Humanos poderá fazer nova seleção para suprir as necessidades antes do término de 12 meses.
11.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Recursos Humanos com o assessoramento da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Guaxupé (MG), 23 de janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital Seleção de Estagiário nº 001/2020** **(preencher com letra legível sem abreviações e rasuras)**	**INSCRIÇÃO Nº ___**

Curso frequentado: _____
Período/Etapa/Ano (especificar):_____
Instituição de ensino:_____
Horário de aulas: ( ) Manhã – ( ) Tarde – ( ) Noite
Nome Completo: _____
Data de Nascimento: ____/___/_____
No RG: _____ No CPF: _____
Rua:_____, no _____
Bairro:_____ CEP: _____
Cidade:_____ Estado: _____
Telefones/Contatos:_____
e-mail:_____
Candidato com Deficiência? ( ) Sim – ( ) Não
Se, sim, especifique a deficiência: _____

Data Assinatura do Candidato Visto da DRH
Documentos anexados:
( ) Cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
( ) Cópia simples e legível do CPF;
( ) Cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar atualizada;
( ) Histórico escolar de todos os semestres cursados;
( ) Comprovante de residência (Guaxupé/MG)
( ) Currículo
- as notas parciais não serão consideradas para pontuação
.....

PROTOCOLO DA FICHA DE INSCRIÇÃO **Edital de Seleção de Estagiário nº 001/2020**		**INSCRIÇÃO Nº_____**
NOME DO CANDIDATO:		CURSO FREQUENTADO:
LOCAL E DATA: GUAXUPÉ-MG, ____/___/____	ASSINATURA DO CANDIDATO:	VISTO DA DRH

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:12D0489F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019, originado do Pregão Presencial nº 126/2018, firmado com a empresa **Web Rast Ltda ME.** Objeto: alteração de valor contratual. Fundamento Legal: Artigos 57, II e 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 10/01/2020

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretária Municipal Interino de Educação

DANIELA BETTELLI LUTF
Secretária Municipal de Saúde

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5FD15392

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 2164, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 2164, de 15 de janeiro de 2020

ESTABELECE DATAS DE VENCIMENTOS DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e especialmente o que dispõe o art. 33 e parágrafos e arts. 66 e 67, todos do Código Tributário Municipal, Lei nº 1524, de 26 de dezembro de 2001, com alterações da Lei Municipal nº 1.601, de 19/12/2003;
DECRETA:
Art. 1º O IPTU e taxas incidentes, competência 2020, terão seus vencimentos fixados para 31 de março de 2020.
PARÁGRAFO ÚNICO: Os valores constantes na planta genérica para lançamento do IPTU no exercício de 2020, foram atualizados com o percentual de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado no período de dezembro de 2018 à novembro de 2019, na forma do artigo 17 da Lei 1524/2001.
Art. 2º O pagamento dos tributos de que trata o art. 1º deste decreto, por opção do contribuinte e liberalidade do órgão arrecadador, terá as seguintes alternativas:
I. 10% de desconto para pagamento em parcela única até dia 31 de março de 2020;
II. parcelado em até 10 (dez) vezes, sem acréscimos, com os seguintes vencimentos:
1ª - vencimento em 31 de março de 2020
2ª - vencimento em 30 de abril de 2020
3ª – vencimento em 29 de maio de 2020
4ª – vencimento em 30 de junho de 2020
5ª – vencimento em 31 de julho de 2020
6ª – vencimento em 31 de agosto de 2020
7ª – vencimento em 30 de setembro de 2020
8ª – vencimento em 30 de outubro de 2020
9ª – vencimento em 30 de novembro de 2020
10ª – vencimento em 30 de dezembro 2020

Art. 3º O ISSQN, com recolhimento anual, e taxas de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento e de Fiscalização de Anúncios, competência 2020 terá seu vencimento fixado para 30/06/2020.

Art. 4º O pagamento dos tributos de que trata o art. 3º deste decreto, por opção do contribuinte e liberalidade do órgão arrecadador, terá as seguintes alternativas:
10% de desconto para pagamento em parcela única até o dia 30 de junho de 2020;
Parcelado em até 3 (três) vezes, sem acréscimos, com os seguintes vencimentos:
1º parcela: vencimento em 30 de junho de 2020;
2ª parcela: vencimento em 31 de julho de 2020;
3ª parcela: vencimento em 31 de agosto de 2020.
Art. 5º O valor da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública será atualizado com o percentual de 4,48% (Quatro virgula quarenta e oito por cento), que corresponde ao INPC (IBGE) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 6º As condições de pagamento e vencimentos estabelecidas neste decreto constarão dos carnês específicos.

Art. 7º O tributo que não for quitado nos prazos definidos nos arts. 2º e 4º sofrerá os seguintes acréscimos:
I – atualização pelo indexador definido (INPC/IBGE);
II – multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor do débito, por dia, até o trigésimo dia;
III – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, devidamente indexado, se pago o imposto após o trigésimo dia;
IV – cobrança de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, incidente sobre o valor do débito devidamente indexado, aplicados desde o vencimento original.

Art. 8º O recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – incidente sobre a receita bruta dos prestadores de serviços, não enquadrado no art. 3ª, se fará até o dia 20 (vinte) do mês subsequente, sem desconto, incidindo os acréscimos do art. 7º, em caso de descumprimento.

Art. 9º A entrega do carnê será feita através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos .

Art. 10 Os tributos municipais poderão ser recolhidos através das instituições Bancárias credenciadas, que serão identificadas nos carnês de cobranças.
Art. 11 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 15 de janeiro de 2020.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:1605F4DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 048/2019

Origem: Pregão Presencial 048/2019
Objeto: Locação de sistemas de informações para a Educação e Saúde, incluindo: instalação/implantação/customização, manutenção/suporte técnico e treinamento para usuários, conforme especificações e descrições técnicas constantes do Termo de Referência, anexo I, do edital.
Vencedor 1: PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ: 04.235.413/0001-06
Valor Total: R$ 349.000,00 (Trezentos e quarenta e nove mil reais).
Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura do competente contrato.

Ibiá(MG), 22 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:7AFD5EB6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - DISPENSA 010/2015

Origem: Dispensa 010/2015
Objeto: Prorrogação do prazo, supressão e acréscimo do Contrato de Permissão para Prestação e Exploração de Serviços de Transporte Coletivo Urbano de Passageiro, assinado entre o Permitente e Permissionária na data de 30 de dezembro de 2015, para o fim de garantir a continuidade e atualidade do serviço de transporte coletivo urbano do Município que é um serviço público essencial. A vigência do contrato supramencionada fica prorrogada para a data de 30 de junho de 2020. Fica suprimida a aquisição de até 39.204 (trinta e nove mil, duzentos e quatro) vales transportes mensais para disponibilização aos servidores públicos municipais para transporte coletivo urbano. A permitente pagará o subsídio mensal no valor de R$ 60.938,69 (sessenta mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos) a permissionária, tendo como fundamento o Decreto nº 5.215/2019.
Permitente: Município de Ibiá-MG.
Permissionária: VIAÇÃO CIDADE PARAÍSO LTDA – EPP – CNPJ: 01.678.426/0001-61
Valor do aditivo: R$ 365.632,14 (trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).
Data do Aditivo: 27 de dezembro de 2019.

Ibiá(MG), 27 de dezembro de 2019.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:43DD5E42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL: PROCESSO: 049/2018, TOMADA DE PREÇO: 001/2018, CONTRATO: 073/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ: 18.306.688/0001-06 X TERRA SUL LTDA, CNPJ N° 16.737.736/0001-87. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE PARTE DA RUA 85 E RUA 5. PRORROGADA ATÉ 21/07/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E3327E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 002/2020. CREDENCIAMENTO Nº 079/2017- PROCESSO 137/2017 – INEXIGIBILIDADE 024/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X ANGÉLICA GERALDA GARCIA MOTA, (ASSISTENTE SOCIAL). OBJETO: PRORROGAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2018, ATÉ 31/12/2020.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:EF14D2EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 - MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 006/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2050, COM ABERTURA PARA O DIA 04/02/2050 ÀS 13:30HS, VISA: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE CORGUINHOS, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2964F29A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO ADITIVO

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO – PREGÃO Nº 018/2017 - CONTRATO Nº. 057/2017. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **LH7 CONSULTORIA E NEGÓCIOSLTDA – ME.** Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviço e assessoria em Contabilidade, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG. Constitui objeto do presente aditamento o reajuste do valor da contratação da variação da inflação pelo INPC referente ao período de Nov/17 a Dez/19. Data da assinatura: 11/01/2020.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F8F525FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

Extrato de Contrato Nº 001/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **ROBERTO PAULO AMARO 510.072.746-20**; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E464D256

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

Extrato de Contrato Nº 002/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **GERSIMAR MENDES DO CARMO 101.856.616-37**; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:7D414EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

Extrato de Contrato Nº 003/2020 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO E PINTOR PARA A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS**, nos termos do Chamamento/Inexigibilidade por Credenciamento n° 003/2019, tendo como credenciada empresa **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES 691.696.676-91**; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2020.

Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2020.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A663AE20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2019

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, nos autos do Processo Licitatório n° 07/2019, instaurado na modalidade Pregão Presencial n° 05/2019, Registro de Preço 04/2019, Partes Município de Inhaúma e CASA DE CARNES BRASIL EIRELI cujo objeto é o registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados fica à partir de 17 de janeiro de 2020 o preço dos itens: 40- carne bovina patinho moída de R$13,08 para R$22,00, 41 carne bovina patinho em cubos de R$19,90 para R$25,00 42- carne suína pernil sem osso de R$9,20 para R$15,50 - 93- filé de frango sem osso R$9,00 para R$13,50, fica majorado, em decorrência da manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 22 de janeiro 2020.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº34/2019

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a retificação das publicações constantes à fl 52 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ano XI nº2597, do dia 26 de setembro de 2019, Ata de Registro de Preço nº30/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e THIAGO HENRIQUE SILVA GUIMARÃES. Objeto: Eventual contratação de prestadores de serviços (locutor) para atuação nos eventos promovidos pela Administração Municipal- Processo Licitatório nº34/2019, Pregão Presencial 27/2019, Registro de Preço nº17/2019 onde se lê: Valor Global: R$1.679.549.65 leia-se: R$100.000,00. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 22 de janeiro 2020.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº34/2019

O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a retificação das publicações constantes à fl 52 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ano XI nº2597, do dia 26 de setembro de 2019, onde se lê :Ata de Registro de Preço nº19/2019 leia-se Ata de Registro de Preço 28/2019 celebrada entre o Município de Inhaúma e ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA-ME. Objeto: Eventual locação de estruturas para eventos promovidos pela Administração Municipal- Processo Licitatório nº34/2019, Pregão Presencial 27/2019, Registro de Preço nº17/2019 onde se lê:- Valor Global: R$1.679.549.65 leia-se: R$210.000,00. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 22 de janeiro 2020.

Publicado por:
Letícia Vieira Tavares
Código Identificador:C41B0E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 39/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Rescisão ao Contrato de Prestação de Serviços N° 39/2015, Processo 11/2015, Pregão 07/2015. CONTRATADA: ASI - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de licença e locação de software de gestão pública, bem como implantação, instalação, configuração, migração dos dados existentes nos atuais sistemas, treinamento dos servidores, suporte técnico e manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão dos sistemas adquiridos e locados, visando atender as normativas do TCEMG, LC 131/2009 e NCASP.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

02/01/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:3BBE4D09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 258/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Fornecimento N° 258/2019. Processo: 98/2019, Pregão: 73/2019. CONTRATADA: RP LICITAÇÕES, COMÉRCIO & SERVIÇOS EIELI. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde cadastradas no plano de trabalho do CONVÊNIO Nº: 13.701.950000/1140-07– firmado entre o Fundo

Municipal de Saúde e o Fundo Nacional da Saúde. O uso do saldo residual será destinado para as mesmas Unidades Básicas de Saúde contempladas no Plano de Trabalho original do convênio. **Aditivo de Acréscimo.** Valor: R$ 6.840,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

20/01/2020.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:D605C8D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCED. ADMINISTRATIVO 02/2020 CHAMADA PÚBLICA 02/2020 PERMISSÃO DE USO DE BARRACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. Processo Administrativo 02/2020 Chamamento Público de Credenciamento 02/2020. Objeto: Permissão de uso de barracas na Praça Raimundo de Morais Lara, destinadas à exploração comercial durante o Evento do Carnaval/2020 de Itaguara — MG. Entrega da documentação até o dia 05/02/2020 às 14:00 hs. Maiores informações no site: www.itaguara.mg.gov.br ou pelo tel. 031-3184.1232.

Itaguara, 22 de janeiro de 2020.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:65F3926A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA N° 005/2016

QUARTA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 097/16
PROCESSO.: PRC 044/16 LICITAÇÃO: DISP 005/16
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE UNIÃO DA MATA
ASSINATURA...: 26/12/2019
VIGÊNCIA: 26/12/2019 a 31/12/2020
OBJETO.: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HA POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:DC2BB680

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA N° 002/2015

NONA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 065/15
PROCESSO.....: PRC 015/15 LICITACAO: DISP 002/15
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: VILMAR ALVES FURTADO
ASSINATURA...: 26/12/2019
VIGÊNCIA.....: 26/12/2019 a 31/12/2020
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F248CAC4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA N° 005/2017

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 014/17
PROCESSO.....: PRC 005/17 LICITACAO: DISP 005/17
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: AMM - ASSOCIAÇAO MINEIRA DE MUNICIPIOS
ASSINATURA...: 26/12/2019
VIGENCIA.....: 26/12/2019 a 31/12/2020
OBJETO.....: UMA VEZ QUE HOVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:0B1ACC09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 008/2020 – Objeto: registro de preços de medicamentos de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da câmara de regulação do mercado de medicamentos da agência nacional de vigilância sanitária (CMED/ANVISA) em atendimento a secretaria municipal da saúde. Sessão dia 06/02/2020 às 09h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7F1A10D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo de Colaboração n° 03/2020 - Dispensa de Chamamento Público n° 03/2020 – Objeto: proteção e amparo de animais abandonados em vias públicas deste município, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Partes**: Administração Pública Municipal, signatário: Evaldo Ribeiro de Barros e Associação Protetora dos Animais Amigos da Mantiqueira, signatário: Francisco André de Alvarenga. Valor: R$ 12.000,00. Dotação: ficha 403, fonte 100. Data: 01/01/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B810D97D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo de Colaboração n° 02/2020 - Dispensa de Chamamento Público n° 02/2020 – Objeto: prestar atendimento aos idosos deste município, oferecendo assistência material e psicológica aos idosos, gratuita ou não, conforme plano de trabalho. **Partes**: Administração Pública Municipal, signatário: Evaldo Ribeiro de Barros e Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa, signatário: João Luiz Bustamante. Valor: R$ 166.927,29. Dotação: ficha 116, fonte 100. Data: 01/01/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C3A343E5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Termo de Colaboração n° 01/2020 - Dispensa de Chamamento Público n° 01/2020 – Objeto: desenvolvimento de projetos nas áreas social, cultural, desenvolvimento econômico, educação e esportes, em parceria com as Secretarias Municipais, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **Partes**: Administração Pública Municipal, signatário: Evaldo Ribeiro de Barros e Fundação Itanhanduense de Educação e Cultura "Disza Pinho Nilo", signatário: Luiz Eugênio Bustamante Prota. Valor: R$ 1.262.030,76. Dotações do orçamento vigente. Data: 01/01/2020. Vigência: 31/12/2020.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:A195E840

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Tomada de Preços n° 002/2020 – Objeto: contratação de empresa especializada em promoção de eventos para realização de shows musicais em comemoração ao carnaval 2020. Sessão dia 10/02/2020 às 14h:00min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:644FDBA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2017 – Processo Licitatório nº 056/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços MÉDICOS junto à Secretaria Municipal de Saúde para realização de 1.200 (mil e duzentos) procedimentos ambulatoriais durante o ano de 2020, consistente de pequenas cirurgias, ultrassonografia, endoscopia e engessamento para imobilização de fraturas. Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr. Jason Sales Júnior. Valor do aditivo: R$ 120.000,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 457.200,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00, 1.55.00). Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0F2C3CDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2019 – Processo Licitatório nº 055/2018 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato principal referente à prestação de serviços especializados na REFORMA de pneus (Lotes 06 e 07), destinados à manutenção dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Albatroz Pneus e Serviços Eireli. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Itanhomi, 31 de dezembro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E425E4FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO de Ata de Registro de Preços (CT Nº 009/2020) – Processo Licitatório nº 057/2019 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES e SERVIÇOS de alinhamento, balanceamento e cambagem de pneus (Lotes 01, 02, 03, 04 e 05), destinados à manutenção dos veículos da frota municipal. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Cruz Comércio e Serviços de Pneus Ltda (Pirâmide Pneus). Valor: R$ 758.700,00. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020.

Itanhomi, 02 de janeiro de 2020.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:E6552A8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI-MG. Assunto: EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 028/2015 – Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. Objeto:Execução de Sistema de Proteção Contra Incêndio, consistente de serviços extintor, ponto para lâmpada e luminária, marcação no piso, acionador e painel da bomba de incêndio, central de alarme, eletroduto, marcação no piso, fio cabo de alarme de incêndio, placas de sinalização, portão metálico, aplicação de fundo selador, referente à complementação do contrato principal para construção de 01 Unidade de Educação Infantil (Creche Proinfância Tipo 1). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: JN Construtora e Engenharia Ltda. Valor do aditivo: R$ 25.258,00. Valor global atualizado do contrato: R$ 1.894.300,19. Dotação orçamentária: 02.05.01.12.365.0011.1024.449051-00 (Fonte: 1.01.00, 1.22.00, 1.46.00, 1.47.00). Vigência: 18/11/2019 a 31/01/2020.

Itanhomi, 18 de novembro de 2019.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:0D472679

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020 - CONTRATO Nº 16/2020

Processo administrativo nº 03/2020 – processo licitatório nº 03/2020 - Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 02/2020, para contratação de prestação de serviços de realização de show artístico musical com o artista consagrado pelo público local denominado "Nelson Santana", para apresentação no dia 12/01/2020, de acordo com a documentação comprobatória, justificativas técnicas e jurídicas contidas no respectivo processo administrativo. Fundamentação legal: art. 25, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contrato nº 16/2020. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratado: Nelson dos Reis Pinto, inscrito no CPF sob o nº 027.795.696-03. Valor: R$1.700,00. D.O.: 12.13.392.45.2.105.33.90.36.

Secretário de Esportes e Cultura.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B398F437

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2019

Processo administrativo nº 273/2019 - processo licitatório nº 273/2019 – modalidade concorrência pública nº 18/2019 – Fica agendada para o dia 24/01/2020 às 08:30h, a sessão pública para abertura dos envelopes de proposta de preços.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F9228DA5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2019 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 19/2019

Processo administrativo nº 293/2019 – processo licitatório nº 293/2019 – modalidade concorrência pública nº 19/2019 – Julgamento da fase de habilitação. Habilitadas: Empreser – Empresa de Prestação de Serviços Ltda.; Civic Plan Engenharia e Consultoria Ltda. – ME; Sempra Pavimentação Eireli – EPP; Mix Construtora Ltda.; Irmãos Leite Consultoria e Serviços Ltda. – ME; Btec Construções Ltda.; Effes Service Ltda. – ME; Construtora Carbran Eireli – ME e Gidê Engenharia e Construções Ltda. – ME. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, com base no art. 109, I "a" da LNL.

CPL.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CBADA2C4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2019 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2019 UASG Nº 984673

Processo licitatório nº 280/2019, modalidade pregão eletrônico nº 154/2019, torna público que no dia 05/02/2020 fará realizar o pregão eletrônico nº 154/2019, cujo objeto é a compra de grama esmeralda, para fornecimento parcelado, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 05/02/2020, às 08:30h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na internet (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:427215DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº. 021/2020, PREGÃO Nº. 06/2020

Município de Jacuí/MG torna público processo nº. 021/2020, pregão nº. 06/2020. Menor Valor Unitário. Objeto: aquisição de motocicleta nova, zero km, para a manutenção das atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Município. Abertura: 04/02/2020, 09:00 horas. Edital completo: site www.jacui.mg.gov.br.

JÉSSICA MARIAN BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Jéssica Marian Barbosa
Código Identificador:E8BD8E4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 083/2019, que tem como objeto a Aquisição de Combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos e especificações detalhadas do objeto constante no Termo de Referência do Edital, onde foi vencedora a Empresa **ILDEU SEBASTIÃO DE MELO E CIA LTDA,** no valor global de R$ 584.514,95 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 02 de janeiro de 2019.

Retifica-se publicação realizada no dia 03 de Janeiro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, ANO XI, EDIÇÃO Nº 2665, PÁGINA Nº 79.

ONDE SE LÊ: Japaraíba, 02 de janeiro de 2019.
LEIA-SE: Japaraíba, 02 de janeiro de **2020**.

Japaraíba, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BFDE9452

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 083/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 083/2019, que tem como objeto a Aquisição de Combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos e especificações detalhadas do objeto constante no Termo de Referência do Edital, onde foi vencedora a Empresa **ILDEU SEBASTIÃO DE MELO E CIA LTDA,** no valor global de R$ 584.514,95 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 02 de janeiro de 2019.

Retifica-se publicação realizada no dia 03 de Janeiro de 2020 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, ANO XI, EDIÇÃO Nº 2665, PÁGINA Nº 79.

ONDE SE LÊ: Japaraíba, 02 de janeiro de 2019.
LEIA-SE: Japaraíba, 02 de janeiro de **2020**.

Japaraíba, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitação

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9745EF7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 003/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 080/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 050/2019

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e acessórios **GENUÍNOS** e **ORIGINAIS** da marca do veículo através de desconto de preços sobre a tabela **AUDATEX**, conforme especificações detalhadas do objeto constante no termo de referência.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI-ME

VALOR TOTAL: Conforme relacionado abaixo, segue os descontos apresentados para os seguintes itens:

VENCEDOR: MONUMENTAL MÁQUINAS E VEÍCULOS EIRELI-ME

ITEM	%
(Código e Descrição)	DESCONTO
001 - (026623) CATALOCO PECAS GENUINO MB	28.50%
002 - (026651) CATALOGO DE PECA MB GENUINO AUDA	24.00%

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 02 de janeiro de 2020.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:9859AADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: Implementação, desenvolvimento e manutenção do sistema de controle e administração escolar – SisLAME (tecnologia da UFJF licenciada pela FADEPE – processo nº 23071.001515/2015-83 do CRITT/UFJF), para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas participantes do projeto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Japaraíba – MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE/JF
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal deste contrato é de R$690,00 (seiscentos e noventa reais) e valor total de R$8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 12 de janeiro de 2021.

Japaraíba, 13 de janeiro de 2020.

JOAQUIM JACINTO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B104B8C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em coleta e tratamento final de lixo hospitalar para coleta de "resíduos de serviços de Saúde" conforme resolução nº 316/2002 do CONAMA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Pro-Ambiental Tecnologia Ltda.
VALOR DO CONTRATO: R$ 4.441,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2020.

JORDANA PEREIRA GOMES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:83D928F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de criação de hotsite e hospedagem/manutenção do site da Prefeitura Municipal de Japaraíba e servidor de e-mail, bem como suporte técnico do servidor integrado para o ano de 2020.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Expandweb Soluções em Web Ltda. ME
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.530,00 (oito mil quinhentos e trinta reais).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2020.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D04ADECC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 005/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de serviço terceirizado de manutenção e reparo em equipamentos de retransmissão de sinal de TV no município de Japaraíba – MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.
CONTRATADA: Rogerio Braga - ME.
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) e valor total de R$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais).
PRAZO DE VALIDADE: 31 de dezembro de 2020.

Japaraíba, 03 de janeiro de 2020.

MARINA GABRIELA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:06001263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 070/2018, pelo período de 09 (nove) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Trata-se de serviço de natureza continuada.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) de setembro de 2019 a 19 (dezenove) de junho de 2020, podendo ser prorrogado.

ONDE SE LÊ: [...] **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais) [...]

LEIA-SE: [...] **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 38.553,96 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos) [...]

Japaraíba, 22 de janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3EF0BBFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA REUNIÃO E CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº345/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019 CREDENCIAMENTO Nº006/2019

Às quinze horas do dia vinte um de janeiro de dois mil e vinte na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 031/2019, para dar continuidade aos procedimentos da licitação já mencionada, cujo objeto é o **"CREDENCIAMENTO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS AUTÔNOMAS E JURÍDICA ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS DE GINECOLOGISTA/OBSTETRÍCIA E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE DIU, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA – MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL.".** Na reunião anterior foi aberto o prazo de 08 dias úteis, para que a empresa **CLÍNICA VAZ E FREITAS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 22.041.063/0001-29, pudesse apresentar os seguintes documentos complementares: Alvará de Localização e Funcionamento e CND-FGTS, que estavam vencidos; e também documento comprobatório da Capacidade Técnica, nos termos do item 4.1.4.3 do Edital. Abertos os trabalhos a comissão constatou a entrega de todos os documentos, ora faltantes ou vencidos, sanando assim todas as pendências em relação à habilitação. Ato seguinte a comissão realizou a abertura e análise do envelope contendo a proposta financeira, onde a empresa solicita o credenciamento para realização das Consultas Ginecológicas pelo valor de R$126,67 (cento e vinte seis reais e sessenta e sete centavos), e para o procedimento de implantação de DIU pelo valor de R$126,67 (cento e vinte seis reais e sessenta e sete centavos), estando em pleno acordo com o anexo III do Edital. Diante do cumprimento de todas as exigências do instrumento convocatório por parte da empresa, a CPL declara **CREDENCIADA** a empresa: **CLÍNICA VAZ E FREITAS LTDA.** Esta ata será publicada no diário oficial do Município de Japaraíba para conhecimento de todos. O processo será encaminhado a autoridade superior para a devida ratificação da decisão da CPL. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual para constar foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:95D2B05E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019

O Pregoeiro Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente Pregão Presencial nº 087/2019, Registro de Preço nº 052/2019, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI	119.590,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	16.711,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	13.430,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	74.466,50
HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO EIRELI	27.070,10
L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	31.208,28

ADJUDICO o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 20 de janeiro de 2020

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:51FAD9AD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Pregão Presencial nº 087/2019, Registro de Preço nº 052/2019, que tem como objeto o Registro de

Preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ALC TUBOS E CONEXOES EIRELI	119.590,00
CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	16.711,00
CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA-ME	13.430,60
COMERCIAL SANTA RITA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	74.466,50
HIDROSANBH SOLUCOES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO EIRELI	27.070,10
L.A ZAMPOLO CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME	31.208,28

HOMOLOGO o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 20 de janeiro de 2020

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:82F90BFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 324/2019 PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2019

Aos 22 (vinte dois) dias do mês de janeiro de 2020, o Pregoeiro responsável pela condução do Pregão Presencial nº 082/2019, Sr. João Antônio Ferreira, realizou a análise de **IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **HORIZONTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.849.780/0001-00, cujo sucinto teor e decisão são transcritos abaixo.

Tratam os autos da licitação da Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva, conservação e limpeza de áreas públicas e seus equipamentos urbanos no Município de Japaraíba, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, nutrição de plantas, irrigação, controle de pragas e doenças, limpeza e manutenção e tratamento em geral, com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, Memorial Descritivo e Termo de Referência, devendo contemplar todos os elementos necessários e suficientes à completa execução.

Realizada a instrução processual e cumprida a fase interna, foi obtida a autorização para realização da fase externa do certame, com a publicação do aviso de licitação e divulgação do instrumento convocatório e seus anexos, designando-se a data de 24/01/2020 para abertura dos envelopes Propostas e Documentação.

Na data de 21 de janeiro de 2020 às 14:23 horas, a empresa **HORIZONTE EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Presencial nº 082/2019.

A apresentação da **IMPUGNAÇÃO** pela empresa **HORIZONTE EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu aos requisitos fixados nos itens 18.4 do Edital do Pregão Presencial nº 082/2017, sendo, portanto, tempestiva, merecendo ser conhecido.

No que toca ao processamento da impugnação, o Edital traz em sua cláusula 18.4.1 que "A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de 1 dia útil", e em seu item 18.4.2 que "Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame", exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas."

A Lei de Licitações, n.º 8.666/1993, ao abordar a impugnação, dispõe no § 3º do art. 41 que "a impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente".

Depreende-se dos textos acima que: 1) a Administração tem prazo para análise e deliberação sobre a impugnação, 2) a suspensão e/ou a alteração de data de abertura do certame somente se dará no caso de acolhimento da impugnação e se a alteração a ser procedida afetar a formulação das propostas.
Em vista disso, este Pregoeiro entende pelo recebimento da impugnação para fins de análise de seu mérito.

Da análise do Pregoeiro

No que toca ao mérito, este Pregoeiro passa a expor suas considerações sobre a impugnação apresentada pela empresa **HORIZONTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, após análise do parecer jurídico apresentado pela assessoria jurídica municipal, segue analise dos fatos:

No que se refere o pedido feito ao final da peça impugnatória:

"Requer a exigência de ATESTADO TÉCNICO EM NOME DO PROFISSIONAL" e que se inclua a solicitação do registro da empresa e do profissional NO ORGÃO COMPETENTE CREA; que seja comprovado o vínculo do profissional indicado com a licitante;"

A esse respeito, conforme despacho da assessoria jurídica, entende-se que a impugnante confunde a natureza da exigência da comprovação da capacidade técnica OPERACIONAL (da empresa), com a capacidade técnico-profissional. Do edital, extraímos o seguinte:

"6.1.4.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível com as características do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo (03) três atestados de Capacidade Técnica em atividade compatível com o objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;"

A exigência contida no item acima mencionado, refere-se à capacidade operacional da empresa, e **não do profissional** responsável técnico pela mesma, sendo que o atestado de capacidade técnico-operacional **NÃO** necessita ser previamente registrado no CREA pela licitante, diferentemente do atestado de capacidade técnico-profissional.

No que se refere ao pedido de exigência do registro da empresa e do profissional no Órgão competente CREA, tal requisito já está expresso no item 6.1.4.2.

No que se refere o pedido da impugnante, de não exigir quantidade mínima de atestados de capacidade técnica, entendemos que de fato o edital contém vício ao exigir a apresentação de no mínimo (03) três atestados de Capacidade Técnica para comprovação da aptidão para desempenho das atividades.

Da decisão do Pregoeiro

Por tudo o que foi exposto e considerado, e conforme orientação contida no Despacho nº 020/2020 da assessoria jurídica do município, este Pregoeiro decide pelo acolhimento parcial da impugnação apresentada pela empresa **HORIZONTE EMPREENDIMENTOS LTDA** por ser tempestiva, merecendo ser **CONHECIDA**, e no **MÉRITO** considerá-la **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, devendo de imediato ser o texto reformado na parte em que apresenta vício. Decide-se ainda pela manutenção da data da abertura da sessão pública, em razão da alteração proposta a seguir para o texto NÃO influenciar a formulação das propostas.

Da alteração no texto

Em virtude do acolhimento parcial da impugnação impetrada pela empresa **HORIZONTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, o texto passa a vigorar conforme abaixo:

6.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
6.1.4.1 – Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível com as características do objeto da licitação, através da apresentação de atestado de Capacidade Técnica em

atividade compatível com o objeto contratado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no instrumento convocatório, bem como a data prevista para a abertura da sessão pública.

Japaraíba, 22 de Janeiro de 2020.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BD04F91F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
MINUTA DE CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – Minuta de Convênio n.º 01/2020 - A Prefeitura Municipal de Jeceaba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi celebrado Minuta de Convênio n.º 01/2020 com a Associação Hospitalar de Jeceaba. Repasse financeiro para cooperação mútua entre as partes visando à conjugação de esforços para melhoria nos serviços e ações de saúde promovidos pela Associação Hospitalar de Jeceaba aos moradores do município e da zona rural, especificamente para melhorias nos serviços e ações da saúde, encargos sociais, gêneros alimentícios em geral, contratação de serviços especializados, medicamentos, materiais de expediente, combustível, água, luz e telefone. Valor total do convênio: R$500.000,00. Vigência: 22/01/2020 a 31/12/2020.

Jeceaba, 22/01/2020.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:F07B7803

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE RATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019

Nos termos do **Ato de Processo Administrativo de Chamamento Público nº 02/2019** na Modalidade Chamamento Público nº 02/2019,**RATIFICO** a decisão da Comissão de Seleção e Avaliação, cujo objeto é "Fomentar, desenvolver e aperfeiçoar a arte do canto coral através da apresentação do Recital de Gala do Coral Monlevade no Município de João Monlevade, de modo a sensibilizar a população para o cultivo de uma atividade cultural", para formalização do Termo de Colaboração, através da entidade **Coral Monlevade, sob CNPJ: 21.545.199/0001-03, classificada na Diretriz 01.**

João Monlevade, 21 de janeiro de 2020.

CLAIRA POLIANE FERREIRA MOREIRA
Diretora Presidente da Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:C039E58C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO: REQUERIMENTO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO – ART 267 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB

DIVISÃO MUNICÍPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Autoridade Municipal de Trânsito, em exercício, no uso das suas atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB analisou os pedido de advertência por escrito, abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AG02078000	OXA6883	10/06/2019	DRIELE PEREIRA DA SILVA	**NÃO CONCEDIDO**

JOÃO MONLEVADE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

BRENNO CARLOS OLIVEIRA LIMA
Autoridade Municipal de Trânsito Decreto Municipal nº. 04/2017

****Publicado no Diário Oficial da Associação Mineira de Municípios – AMM em 23/01/2020.***

SMSU/DIVISÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SETTRAN
Pça 7 de setembro, n°50, bairro Carneirinhos, João Monlevade-Fone:(031) 3851-4430 E-mail: settran2@yahoo.com.br

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D18C84ED

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº. 57/2019– CONSTRUTORA FERREIRA JÚNIOR LTDA

Objeto: Execução dos serviços de pavimentação, drenagem e passeios na Rua Nove, Bairro Sion, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha orçamentária, cronograma, memorial descritivo e projeto básico, decorrente da **Tomada de Preços nº 04/2019. Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93– **Vigência:**14/01/2020 a 13/06/2020.- **Data:**13/01/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:256724D7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 06/2019–CLIDORTE CLÍNICA DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA E ORTODÔNTICA LTDA

Objeto: Prestação de serviços de radiologia odontológica e ortodôntica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde/Serviço de Saúde Bucal, com fornecimento de equipamento, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com o termo de referência, decorrente da Carta Convite **nº 08/2018.-Valor: Fundamentação:** Artigo 57 da Lei 8666/93.-**Valor:**R$25.554,00. **–Dotação Orçamentária:**10.301.1002.2198 - 3.3.90.39 – Ficha 527 - Fonte Recurso 1.59 – **Vigência:**31/01/2020 a 30/01/2021.- **Data:**13/01/2020.

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:5BD93BE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 173/2018.

3º Termo Aditivo do Contrato 173/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto da Lavoura Ltda**., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 18.159.459/0001-06, sediada na Rodovia BR. 365 - KM.521, N I / N I - Bairro: Zona Rural, CEP: 38500-000, Monte Carmelo, MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **Edson Dall Agnoll**, inscrito(a) no CPF sob o nº 952.014.086-72, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 27 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 173/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 17 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unid	Vr do Item	Vr c/reajuste
02	Diesel s10 Uberaba	Litro	R$ 3,735	R$ 3,981
03	Diesel comum Uberaba	Litro	R$ 3,810	R$ 3,943
04	Álcool Uberaba	Litro	R$ 3,019	R$ 3,331
06	Diesel s10 Uberlândia	Litro	R$ 3,877	R$ 3,981
07	Diesel comum Uberlândia	Litro	R$ 3,720	R$ 3,943
08	Álcool Uberlândia	Litro	R$ 3,018	R$ 3,331

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 17 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto da Lavoura LTDA
EDSON DALL AGNOLL

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:C84E7AA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 235/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 235/2019
Espécie: Contrato de Credenciamento Médico
Contratado: Conrado Alves Pacheco Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato o credenciamento de prestadores de serviços médicos para suplementar os atendimentos à saúde pública no município; sendo os serviços de: **plantões médicos; visitas de clínica médica, pediátrica, ortopédica e obstétrica; sobreavisos de anestesiologia, cirurgia geral e de ortopedia; viagens - e sobreavisos - para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografias; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia, ortopedia e colocar/retirar dispositivo intrauterino; e serviços oriundos de autorização para internação hospitalar "AIH"; a serem executados no Hospital Municipal**.
Fundamento: O presente contrato decorre do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 e do edital de **Chamada Pública nº 001/2019**; nos termos do Art. 25 e demais artigos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.302.1003.2699 3.3.90.39.00 (ficha 354),
02.07.02.10.302.1002.2699 3.3.90.39.00 (ficha 425) e
02.07.02.10.302.1003.2723 3.3.90.39.00 (ficha 439) - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 10/12/2019 à 31/12/2019

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EF202300

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 01/2020
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Posto Diamantinense Ltda.
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete e Ação Social com destino a cidade de Belo Horizonte MG; nos quantitativos, especificações e valores estipulados no Anexo I do Edital e na Cláusula V deste Contrato.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 008/2019 – Sistema de Registro de Preços 003/2019, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
R$ 38.387,12 (Trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e doze centavos).
Dotações Orçamentárias:
Fichas: 037, 325, 352, 366, 375, 725, 745, 751 e 770.
Vigência: 15/01/2020 à 31/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:3B0D7C1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
10º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 174/2018

10º Termo Aditivo do Contrato 174/2018. Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Posto Pioneiro Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.465.753/0001-80, empresa sediada na Rodovia BR 040,KM, 356 / - Bairro: Pioneiro, CEP: 35794-000, Felixlândia, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Mario Kilson Neto**, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.345.106-97, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Novembro de 2018 o Instrumento de Contrato 174/2018 no qual ajustaram o fornecimento de aquisição de combustíveis destinados aos veículos da frota municipal, com destino as cidades de Uberaba-mg, Uberlândia-mg e Belo Horizonte – MG.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 16 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% o quantitativo dos itens abaixo relacionado, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Qtde Aditada	Unid
09	Gasolina belo horizonte	1.868	Litro
10	Diesel s10 belo horizonte	459	Litro
11	Diesel comum belo horizonte	934	Litro

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Contratante

Posto Pioneiro LTDA
MARIO KILSON NETO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:AB802A5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019

3º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços 003/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **POSTO DIAMANTINENSE LTDA,** empresa com sede a Rod. BR 040, KM 436, Bairro Retiro, Paraopeba/MG, CEP 35.774-000, CNPJ 17.611.690/0001-18, neste ato representada por **Mario Kilson Neto,** brasileiro, casado, CPF 333.354.106-97 e RG M 519.574, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de fevereiro de 2019 a Ata de registro de Preços 003/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 18 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 4,09	R$ 4,17

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 18 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

POSTO DIAMANTINENSE LTDA.
CNPJ 17.611.690/0001-18

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:9DCB6DEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2019

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 035/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade.
E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 20 de dezembro de 2019 a Ata de Registro de Preço 035/2019 no qual ajustaram o **registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para o fornecimento de combustível para veículos e máquinas da frota municipal.**
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 08 de Janeiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, ficareajustado o valor dos itens abaixo relacionados, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 4,07	R$ 4,19
02	Litro	Óleo Diesel Comum	R$ 3,98	R$ 4,10

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 05 de Janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B33E693C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 119/2019

7º Termo Aditivo do Contrato 119/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal**, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Auto Posto RDG S/A**, empresa com sede a Rod. BR 040, KM 143, Bairro Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CNPJ 08.418.219/0001-17, neste ato representada por **Arlei Souto Pereira,** brasileiro, administrador de empresas, solteiro, CPF 078.633.246-88 e RG MG-16.556.689, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Junho de 2019 o Instrumento de Contrato 119/2019 no qual ajustaram fornecimento, pela Contratada de **combustíveis destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 08 de Janeiro de 2020 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item abaixo, a partir desta data prevalecerá o seguinte:

Item	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Vr C/Reajuste
01	Litro	Óleo Diesel S10	R$ 4,09	R$ 4,19

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 08 de Janeiro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Auto Posto RDG S/A
ARLEI SOUTO PEREIRA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:B57A6F19

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 220/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 220/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita

no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Roney G. Deus - ME**, situada na Rua Horácio Dornelas, nº 518, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.911.751/0001-90, neste ato representada pelo **Sr. Roney Gonçalves de Deus**, inscrito no CPF sob o nº 754.681.406-59, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Outubro de 2019 o Instrumento de Contrato 220/2019 no qual ajustaram o registro de preços o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e embalagens de marmitex, destinados ao Hospital Municipal, Sec. Mun. de Obras, Sec. Mun. de Administração, Sec. Mun. de Ação Social e Sec. de Educação, pela Contratada, dos produtos elencados no Anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 075/2018.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 31 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 31 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Roney G. Deus – ME
RONEY GONÇALVES DE DEUS

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0ED856BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 122/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 122/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **Cooperativa Agropecuária do P.A Fruta Danta Ltda**, sediado(a) na fazenda Fruta Danta, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 01.812.071/0001-51, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) **Ivan Mendes**, inscrito(a) no CPF sob o nº 754.809.806-53, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Julho de 2019 o Instrumento de Contrato 122/2019 no qual ajustaram a aquisição de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais; conforme Termo de Referência do edital e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato..

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 20 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

IVAN MENDES
Cooperativa Agropecuária do P.a Fruta Danta LTDA

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:961D325D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 124/2019

1º Termo Aditivo do Contrato 124/2019, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG**, neste termo simplesmente denominada Contratante, com sede na Pç. Cel. Hermógenes, nº 60, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20, residente e domiciliado nesta cidade, do outro lado denominada contratada **José Luciano Moura da Silva**, CPF 575.077.591-72, residente e domiciliado no Assentamento Formiga, lote 07, município de João Pinheiro - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 01 de Julho de 2019 o Instrumento de Contrato 124/2019 no qual ajustaram a Aquisição de gêneros alimentícios - através dos produtores da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações – destinados à merenda escolar para as escolas públicas municipais.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 20 de Dezembro de 2019, e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato original para **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 20 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

JOSÉ LUCIANO MOURA DA SILVA
CPF 575.077.591-72

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:FBFA4DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 55/2017

6º Termo Aditivo do Contrato 55/2017, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado: **Papelaria Couto Ltda - ME**, empresa sediada na Avenida Juca Cordeiro, 558, centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 71.042.915/0001-08; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Juarez Lopes do Couto Junior**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 967.250.876-04, RG nº MG – 10.572.655 SSP/MG, residente e domiciliado(a) nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 13 de Março de 2017 o Instrumento de Contrato 55/2017 no qual ajustaram a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e papelaria destinados às Secretarias Municipais de João Pinheiro, Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino e Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 06 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 06 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Papelaria Couto LTDA – ME
JUAREZ LOPES DO COUTO JUNIOR

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0CC9C7AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 246/2019

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 246/2019
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Posto Pirapatos Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste Contrato o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis destinados aos veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, no distrito de Luizlândia do Oeste.
Fundamento: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº 087/2018 – Sistema de Registro de Preços 021/2018, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores..
Valor: R$ 63.788,22 (sessenta e três mil setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 303;
02.07.01.10.302.1003.2699.3.3.90.30 – ficha 330;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 – ficha 352;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 – ficha 360.

Vigência: 11/12/2019 À 11/12/2020

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:EF096EF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2018

3º Termo Aditivo do Contrato 02/2018, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Simões Rios Engenharia e Construção Eireli,** Rua Geraldo Rios, 305, sala 101, bairro centro, João Pinheiro - MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.113.535/0001-25; neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Renato Simões Rios**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, portador da CI nº MG-13.248.928, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 067.646.776-89, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 02 de Janeiro de 2018 o Instrumento de Contrato 02/2018 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob o regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais - das obras e serviços para **construção de 51 módulos sanitários completos (com esgoto ligado a tanque séptico/sumidouro e à rede pública) sendo 02 melhorias sanitárias individualizadas** no município. Adjudicados à Contratada em decorrência do julgamento do edital de Tomada de Preços nº 012/2017.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 16 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo original do contrato para **31 de Dezembro de 2020.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

RENATO SIMÕES RIOS
Simões Rios Engenharia e Construção EIRELI

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:731DFBDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 167/2016

4º Termo Aditivo do Contrato 167/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M–9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Sisconsig Soluções Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Antonio Crescêncio, 889, Sala 19-4, Bairro Bom Jesus, Uberlândia – MG CEP 38.400-636, CNPJ 17.267.429/0001-42, neste ato representada por **Nilton de Oliveira Santos Neto**, CPF 041.791.176-90 e RG 09.481.747-22 SSP/BA, residente e domiciliado em Uberlândia – MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Junho de 2016 o Instrumento de Contrato 167/2016 no qual ajustaram a prestação de serviços técnicos na locação e licenciamento de sistema hospitalar relacionados no Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 027/2016.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico datado em 16 de Dezembro de 2019 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2020.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 16 de Dezembro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

Sisconsig Soluções LTDA – ME
NILTON DE OLIVEIRA SANTOS NETO

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:40C25CD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria médico generalista, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital de Credenciamento nº 002/2019, no valor total de R$42.826,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 012/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020, compreendendo a seguinte favorecida:

Bruna Aparecida Magalhães
CPF: 073.983.026-06

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:FBDF070E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos na categoria médico generalista, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 h Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através de Edital de Credenciamento nº 002/2019, no valor total de R$42.826,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e vinte e seis reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 012/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 011/2020, compreendendo a seguinte favorecida:

Bruna Aparecida Magalhães
CPF: 073.983.026-06

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:8108158F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através do Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses, através do Edital de Credenciamento nº 007/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 008/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, compreendendo o seguinte favorecido:

Laboratório MGR Pio XII LTDA
CNPJ: 21.993.142/0001-77

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:205A45F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através do Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses, através do Edital de Credenciamento nº 007/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 008/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020, compreendendo o seguinte favorecido:

Laboratório MGR Pio XII LTDA
CNPJ: 21.993.142/0001-77

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:EA8A25AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através do Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses, através do Edital de Credenciamento nº 007/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 009/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, compreendendo o seguinte favorecido:

Luís Fernando Santos
CNPJ: 26.839.707/0001-80

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:FB796010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através do Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses, através do Edital de Credenciamento nº 007/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 009/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 008/2020, compreendendo o seguinte favorecido:

Luís Fernando Santos
CNPJ: 26.839.707/0001-80

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:CA9636C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através do Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses, através do Edital de Credenciamento nº 007/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 010/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, compreendendo o seguinte favorecido:

Laborclin LTDA
CNPJ: 01.916.555/0001-40

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:952D1CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através do Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses, através do Edital de Credenciamento nº 007/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 010/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, compreendendo o seguinte favorecido:

Laborclin LTDA
CNPJ: 01.916.555/0001-40

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:A309F056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através do Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses, através do Edital de Credenciamento nº 007/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 011/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020, compreendendo o seguinte favorecido:

Matucuma Laboratório de Análises Clinicas LTDA
CNPJ: 04.237.299/0001-53

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:9C6647BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 167/2019, PROCESSO LICITATÓRIO 315/2019.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO 167/2019, Processo Licitatório 315/2019,** cujo objeto é **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR TIPO MACA-PASSAGEIRO, A SER DEVIDAMENTE INSTALADO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NESTE MUNICIPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Licitante Vencedora: **DES SERVICOS EM ELEVADORES LTDA.**

VICENTE DE PAULA TEIXEIRA AMORIM,
Pregoeiro,

22/01/2020.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:686F8875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93, visando a Contratação através do Credenciamento de Laboratórios de Análises Clínicas para a prestação de Serviços de exames laboratoriais constantes na Tabela do SUS, para atender a demanda das Unidades de Saúde do município de Lagoa da Prata, por um período de 12 (doze) meses, através do Edital de Credenciamento nº 007/2019, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), até a vigência do Edital, conforme Processo Licitatório nº 011/2020 e Inexigibilidade de Licitação nº 010/2020, compreendendo o seguinte favorecido:

Matucuma Laboratório de Análises Clinicas LTDA
CNPJ: 04.237.299/0001-53

Lagoa da Prata, 22 de Janeirode 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:8EC75A83

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
LEI 829/2019 "ALTERA O ANEXO I DO GRUPO OCUPACIONAL DE CARREIRA DO CARGO DE GUARDA/VIGIA"

LEI NO. 829, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo I do Grupo ocupacional de carreira do cargo de guarda/vigia, de que trata a Lei no. 720, de 13 de março de 2015 e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa dos Patos – MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O número de vagas, para o cargo de que trata o Anexo I, Estrutura das Carreiras, grupo ocupacional de carreiras da administração central (gestão), carreira de serviços gerais, cargo-função correlatos de **guarda-vigia**, fica alterado para **14 (quatorze).**

Art. 2º. – Fica a chefe do executivo autorizado, por decreto, havendo disponibilidade financeira e orçamentária, abrir crédito adicional suplementar para fazer frente às despesas suplementares advindas com a vigência desta lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Patos, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ RAUL REIS
Prefeito de Lagoa Dos Patos

Aprovada em 23/12/2019
Sancionada em 27/12/2019

Publicado por:
Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo
Código Identificador:5F767C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 07/2020

Abertura do Pregão Presencial 07/2020, no dia 11/02/2020 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para locação de equipamentos com fornecimento de material e mão de obra especializada para realização de ruas de lazer e eventos de entretenimento do município de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9D461942

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
TORNA SEM EFEITO EXTRATO PUBLICADO

Torna sem efeito a publicação da Abertura do Edital 001/2020 de Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ano XI | Nº 2678 do dia 22 de janeiro de 2020.

CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA
Secretária Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:C4A9E020

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2020

Abertura do Chamamento Público 001/2020 no dia 27/02/2020 às 09h. Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil/OSC,com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, a fim de celebrarTermo de Colaboração, para execução do serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Casa Lar, sendo: Item I - Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, gênero feminino; Item II -Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes – faixa etária de 12 a 17 anos e 11 meses, gênero masculino. O Edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no sitewww.lagoasanta.mg.gov.br.

NÍNIVE CAMPOS CASTRO
Presidente Comissão Avaliadora Chamamento Público
Portaria nº. 1.114/2020.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8C882115

SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Retificação do extrato publicado na Edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XI/ N° 2668 , página 119, de 08/01/2020, referente ao 2º. T.A ao Contrato 057/2019

Onde se lê:
"...Finalidade: prorrogação do prazo de execução por 60(sessenta) dias, nos termos dos artigos 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93..."

Leia – se:
"... Finalidade: prorrogação do prazo de execução por 90(noventa) dias, nos termos dos artigos 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93

Permanecem inalteradas as demais informações contidas no referido extrato.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:D90BDDE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 000123/2019 - **Pregão presencial nº**. 000086/2019 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA FROTA DA PREFEITURA M. DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL**, REALIZADO NO DIA 18 de dezembro de 2019. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, o processo licitatório em epígrafe, em favor das empresas: **AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.925.304/0001-89, JOSE MARIA PEREIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.840.246/0001-71, MM COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.811.324/0001-59, OSÓRIO SIQUEIRA LOPES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.080.522/0001-92, SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.660.495/0001-09 e UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.127.020/0001-23.**

Lambari, 07 de janeiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:4CF4F1CB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000001/2020. **Processo Licitatório: nº. 000123/2019 - Pregão presencial nº. 00086/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA FROTA DA PREFEITURA M. DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: AUTO Z PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME -28.925.304/0001-89.** Vigência: 16 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.VALOR: 11.315,00

Lambari, 16 de janeiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:F38FFA5B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATO nº. 000002/2020. **Processo Licitatório: nº. 000123/2019 - Pregão presencial nº.00086/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA FROTA DA PREFEITURA M. DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JOSE MARIA PEREIRA EIRELI -00.840.246/0001-71.** Vigência: 16 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.VALOR: 382.700,00

Lambari, 16 de janeiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:C1267F30

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000003/2020. **Processo Licitatório: nº. 000123/2019 - Pregão presencial nº.00086/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA FROTA DA PREFEITURA M. DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: MM COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP -07.811.324/0001-59.** Vigência: 16 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.VALOR: 12.070,00

Lambari, 16 de janeiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:62759812

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000004/2020. **Processo Licitatório: nº. 000123/2019 - Pregão presencial nº.00086/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA FROTA DA PREFEITURA M. DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: OSÓRIO SIQUEIRA LOPES -13.080.522/0001-92.** Vigência: 16 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.VALOR: 98.220,00

Lambari, 16 de janeiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:69E27F73

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000005/2020. **Processo Licitatório: nº. 000123/2019 - Pregão presencial nº.00086/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA FROTA DA PREFEITURA M. DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: SUPREMA MAQUINAS PECAS E MANUTENCAO LTDA -86.660.495/0001-09.** Vigência: 16 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.VALOR: 28.500,00

Lambari, 16 de janeiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:70800F0A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 000006/2020. **Processo Licitatório: nº. 000123/2019 - Pregão presencial nº.00086/2019** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS E/OU ORIGINAIS DE FÁBRICA PARA FROTA DA PREFEITURA M. DE LAMBARI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: UNIMAQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP -23.127.020/0001-23.** Vigência: 16 de janeiro de 2020 a 16 de janeiro de 2021.VALOR: 23.000,00

Lambari, 16 de janeiro de 2020 .

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:5D3493C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 011/2020 PRC 018/2020

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão cujo objeto é Locação de veículos para atender a demanda do transporte escolar da rede pública municipal. Data de recebimento das propostas e documentação: 04/02/2020 ás 14h00min, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados na sala da comissão permanente de Licitação, pelo email *licitacaoedital294@gmail.com* ou pelo telefone (31)3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas.

Lamim, 22 de janeiro de 2020.

VANDER EDUARDO DE ASSIS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Emerson Luiz Serafim
Código Identificador:6C2DCFAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresas para o fornecimento de combustível para abastecimento da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e quantitativo constante no Anexo I do presente edital.

Empresa vencedora:
Empresa: Dias & Alvarenga
CNPJ: 41.950.940/0001-29
Endereço: Rodovia Br 116 – km 743 – Centro – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 01 – 02 – 03
Valor: 890.174,65 (Oitocentos e noventa mil e cento setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 22/01/2020.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:145A7251

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DIAS & ALVARENGA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresas para o fornecimento de combustível para abastecimento da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e quantitativo constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R$ 890.174,65 (Oitocentos e noventa mil e cento setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 31/12/2020
Pregão Presencial: 001/2020
Processo Licitatório: 001/2020
Data: 22/01/2020 (data da assinatura do contrato)
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Celeste Aída Alvarenga Dias

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:01D6F074

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO de LARANJAL** - MG e este Presidente de Comissão, **Liovaldo Nunes de Morais**, nomeada através da Portaria nº 003, de 14 de Janeiro de 2020, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame a errata da Publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2020**, havendo um mero erro de digitação na data de Entrega dos Envelopes e na Data de abertura dos Envelopes, conforme mostra a seguir:

Onde se lê:

Objeto: O presente edital, do tipo Termo de Colaboração, tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil para a prestação de serviços na área hospitalar, com vistas a executar atividades seguindo orientações da Secretária Municipal de Saúde, de modo a atender, atendimentos de urgência e emergência, cirurgias eletivas, internação, pequenos procedimentos cirúrgicos, exames por imagem, bem como encaminhamento aos hospitais regionais de atendimentos de alta complexidade.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/01/2020 à 05/02/2020
HORÁRIO: 08:00 às 15:00 horas.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/02/2020
HORÁRIO: 09:00 horas.
Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.

Leia-se:

Objeto: O presente edital, do tipo Termo de Colaboração, tem por finalidade firmar termo de parceria por interesse público com entidade da sociedade civil para a prestação de serviços na área hospitalar, com vistas a executar atividades seguindo orientações da Secretária Municipal de Saúde, de modo a atender, atendimentos de urgência e emergência, cirurgias eletivas, internação, pequenos procedimentos cirúrgicos, exames por imagem, bem como encaminhamento aos hospitais regionais de atendimentos de alta complexidade.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 22/01/2020 à 28/02/2020
HORÁRIO: 08:00 às 15:00 horas.
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/03/2020
HORÁRIO: 09:00 horas.
Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.
O restante do texto permanece o mesmo, em virtude de um mero erro material somente na data de Entrega dos Envelopes e na Data de abertura dos Envelopes, conforme foi descrito acima.

Laranjal - MG, 22 de Janeiro de 2020.

LIOVALDO NUNES DE MORAIS
Presidente

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:E8FC49F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 003/2020**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 (um) veículo automotivo caminhonete, zero quilômetro, dotado de todos os equipamentos exigidos pelo código nacional de trânsito e conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos neste edital e termo de referência. **Entrega dos envelopes:** Até as 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2020. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na sede do Município de Leme do Prado/MG, situada à **Av. São Geraldo, 259, Bairro Gabriel Pereira**, Link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros/FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através dos telefones nº (33) 3764-8218 - (33) 3764-8000, em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D49C4170

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 067/2019

Processo Licitatório nº 01107/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME SOLICITAÇÃO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.
Empresa Vencedora:
- RODRIGO REVENDEDORA DE GAS DE LEOPOLDINA LTDA/**CNPJ:** 02.690.043/0001-71 **/Valor Total:** R$ 120.368,00
Recursos: Próprios, FEB.40%, QESE, SAUDE, BLAMAC, BLATB; ENSINO; FNAS-BLGBF CONTA Nº 31.018-2; AS.SOC/SCFV; FNAS – BLPSB CONTA 31.026-3; AS. SOC; FNAS PAEFI BL.MAC CONTA Nº 32.914-2; FEAS DINA 27.859-9.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:08/01/2020.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1D3ADA55

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2020

Pregão nº 067/19 - Processo Licitatório nº 01107/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE- EPP OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE BOTIJÕES DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020, CONFORME SOLICITAÇÃO E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.
Contratada: - RODRIGO REVENDEDORA DE GAS DE LEOPOLDINA LTDA/**CNPJ:** 02.690.043/0001-71 **/Valor Total:** R$ 120.368,00
Recurso: Próprios, FEB.40%, QESE, SAUDE, BLAMAC, BLATB; ENSINO; FNAS-BLGBF CONTA Nº 31.018-2; AS.SOC/SCFV; FNAS – BLPSB CONTA 31.026-3; AS. SOC; FNAS PAEFI BL.MAC CONTA Nº 32.914-2; FEAS DINA 27.859-9.
Vigência: até 31/12/2020.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura:09/01/2020.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina - Contratante
Jadir Junio Lopes Silva – RODRIGO REVENDEDORA DE GAS DE LEOPOLDINA LTDA - Contratada

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9557ED6B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 074/2019

Processo Licitatório nº 01163/2019.
Objeto: Contratação de Microempresas – Me, Empresas de Pequeno Porte – Epp ou Equiparadas Para Empresas Especializadas no Serviço de Recargas de Oxigenio Medicinal em Cilindros Para Cumprimento de Mandados Judiciais e Necessidades da Secretaria Municipal de Saude, Durante o Exercicio de 2020, de Acordo Com as Especificações e Quantitativos Constante do Termo de Referencia, Anexo I.
Empresa Vencedora:
- Oxigênio Facil Ltda/cnpj: : 00.429.047/0001-75/valor Total: R$ 79.956,00
Recursos: Próprios
Condições de Pagamento:o Pagamento Devido Será Efetuado em Até 30 (trinta) Dias Após a Entrega da Nota Fiscal, Juntamente Com a Certidão Negativa do Inss e Fgts, Caso a Empresa Tenha Empregados e Caso Não Tenha, Declaração no Corpo da Nota Fiscal, em Conformidade Com as Instruções Normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:14/01/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EED4DADC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO CONTRATO N° 08/2020

Pregão nº 074/19 - Processo Licitatório nº 01163/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS PARA EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO SERVIÇO DE RECARGAS DE OXIGENIO MEDICINAL EM CILINDROS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, DURANTE O EXERCICIO DE 2020, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTE DO TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I.
Contratada: - OXIGÊNIO FACIL LTDA/**CNPJ:** : 00.429.047/0001-75/**Valor Total:** R$ 79.956,00
Recurso: Próprio.
Vigência: até 31/12/2020.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura:15/01/2020.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina - Contratante
José Maria Torres – OXIGÊNIO FACIL LTDA - Contratada

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8A359679

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 069/2019

Processo Licitatório nº 1108/2019.
Objeto: Pregão Presencial, do tipo **menor preço por item**, para aquisição de computadores e outros equipamentos de informática, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Empresas Vencedoras:
- BRUNO DO CARMO FERREIRA/**CNPJ:** 34.240.500/0001-12/**Valor Total:** R$ 840,00.
- GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA./**CNPJ:** 04.552.128/0001-19/**Valor Total:** R$ 8.940,00.
- INFORMÁTICA.COM LTDA ME/**CNPJ:** 12.468.333/0001-29/**Valor Total:** R$ 70.790,00.
- JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI EPP/**CNPJ:** 35.496.391/0001-61/**Valor Total:** R$ 2.036,30.
- THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS/**CNPJ:** 30.725.507/0001-73/**Valor Total:** R$ 659,80.
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:17/01/2020.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D5C3C9D9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N° 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Sr. JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO, Secretário Municipal de Governo, para exercer a função de GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS (GMC), responsável pelos Convênios celebrados com o Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 2° - Designar ainda, o Sr. JOSE MÁRCIO GONÇALVES LIMA - Secretário Municipal de Obras, o Sr. LUIZ AUGUSTO CABRAL – Chefe de Gabinete, o Sr. JOSÉ MARCIO FAJARDO CAMPOS, Secretário Municipal de Fazenda, o Sr. LUIZ CLAUDIO CARNEIRO Assessor Técnico, e a Sra. AGUIDA WERNECK DA SILVA RAMOS Chefe do Departamento de Prestação de Contas, para comporem juntamente com o Gestor Municipal de Convênios (GMC) a Equipe de Acompanhamento e Execução dos Convênios e Contratos celebrados entre o Município e o Governo Federal, por intermédio da Caixa Econômica Federal - CEF.

Art. 3° - Determina-se que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º65, de 09 de Janeiro de 2017.

Leopoldina, Minas Gerais, 06 de Janeiro de 2020;
165ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo do Vale Fofano
Código Identificador:F9980417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria 01 de 08 de janeiro de 2020**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODODE 12 (DOZE) MESES,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 05 de fevereiro de 2020, às 08h:30min,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 22 de janeiro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:67595508

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 06/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 08 de janeiro de 2020,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 06 de janeiro de 2020 às 08h:30min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 22 de Janeiro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:2D541B8E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2020

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 01 de 08 de janeiro de 2020,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item",** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 07 de janeiro de 2020 às 08h:30min**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 22 de Janeiro de 2020.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:1A0FF793

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2020

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 03/2020**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS EM ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, COM RECURSOS PRÓPRIOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 31 de janeiro de 2020, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2020,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 22 de janeiro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:1EAAD1A6

LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2020

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº**

04/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE OFTALMOLOGIA, PARA ATENDIMENTO NESTE MUNICÍPIO, COM BASE NO PREÇO DA CONSULTA CONTIDO NA 4ª EDIÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM),** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 31 de janeiro de 2020, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 31 de dezembro de 2020,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 22 de janeiro de 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:800B9024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste**, Pedro Socorro do Nascimento**, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2018, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, na Rua Pernambuco, nº 780, centro, no período de 23/01/2020 a 06/02/2020, de 7h as 11h e de 13h as 16h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 10 e outros documentos pertinentes exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos (certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, comprovante de escolaridade dos filhos de 05 (cinco) a 14 (catorze) anos, número da conta bancária, cópia da Carteira Nacional de Habilitação e certidão negativa de débitos municipais).

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 313 de 09 de agosto de 2002 - Art. 21, § 1º a contratação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do edital de convocação.

O convocado que não apresentar a documentação exigida na data prevista e não assinar o contrato, conforme artigo 21, § 4º, da Lei Complementar nº 313/2002, perderá o direito à vaga.

Será imediatamente **REVOGADA** a contratação do candidato que não comprovar todos os requisitos para a contratação e não assinar o contrato no prazo previsto, conforme os artigos 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 313/2002.

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Originais e Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)
01. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
02. Certidão de nascimento ou casamento, atualizada;
03. Titulo eleitor com comprovação de quitação;
04. Certificado de reservista ou dispensa de incorporação ou outro documento que comprove estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
05. 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas;
06. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso seja cadastrado;
07. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, caso não seja cadastro no PIS/PASEP;
08. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
09. Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para a contratação pretendida, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida;
10. Registro no Conselho de Classe se for o caso;
11. Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal;
12. Declaração de que não é aposentado por invalidez;
13. Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da contratação;
14. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) APTO expedido pela Secretaria de Saúde do Município;
15. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, apresentar comprovante de endereço APTO a demonstrar que o convocado reside nas ruas e logradouros determinados no anexo I e III do Edital nº 01/2018, desde a data da publicação do edital do processo seletivo simplificado;
16. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde lotados nas micro-áreas da zona rural, cópia da CNH, categoria A, B ou AB, a ser exigida no ato da disponibilização dos veículos pela Administração;
17. Para os demais cargos, Carteira Nacional de Habilitação, se houver.
18. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e comprovante de escolaridade dos filhos de 05 a 14 anos;
19. Conta bancária no Banco Bradesco;
20. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF – Francisco Simeão Bezerra: Bairro Joamário e Residencial Alto Paraíso (COHAB)

Cláudia Amanda Candida de Souza, data de nascimento: 11/05/1997, classificação: 9º lugar.

Limeira do Oeste - MG, 22 de janeiro 2020.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Viana Brambatti
Código Identificador:D9EE237A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público Retificação edital do Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LUISLÂNDIA**.
Onde-se lê: Item nº 133: FITA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE , FRASCO COM 50 TIRAS, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL, TIRA PERFORMA, TIRA ON CALL PLUS
Leia-se: FITA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK ACTIVE , FRASCO COM 50 TIRAS, TIRA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA QUE ACEITE AMOSTRA CAPILAR, VENOSA, ARTERIAL, TIRA ACTIVE. AMPLA FAIXA DE LEITURA (10 A 600MG/DL), REAÇÃO QUIMICA BASEADA POR GLICOSE DESIDROGENASE, NÃO REAGENTE COM OXIGENOTERAPIA, PRINCIPIO DE MEDIÇÃO POR FOTOMETRIA, TAMANHO MAXIMO DA AMOSTRA DE 02 MICROLITROS, TEMPO DE LEITURA DE ATÉ 10 SEGUNDOS,

CALIBRAÇÃO AUTOMATICA(CHIP UNICO), APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 50 UNIDADES. POSSUIR CBPF(CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO) EMITIDO PELA ANVISA.
Data de Abertura: 29/01/2020 as 09:00 hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitação@luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:AFB0B399

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 013/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Processo nº 013/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020
Data: 21.01.2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 035/2020 de 21 de Janeiro de 2020**, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **RICARDO TRINDADE CANÇADO -** para fins de "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA LUZ, A SER REALIZADO NA PRAÇA DA CATEDRAL, COM A BANDA RICARDO TRINDADE".** Que será realizado no dia 31/01/2020.

Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor global: **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).**

Evento: Festa da Padroeira da Cidade – Nossa Senhora da Luz

Publique-se.

Luz, 21 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B6C5925E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 014/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Processo nº 014/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 002/2020
Data: 21.01.2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 036/2020 de 21 de Janeiro de 2020**, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **MARCOS BELO ROCHA –** CNPJ: 26.031.788/0001-97 para fins de "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO LUZ FOLIA, NO DIA 24/02/2020, COM A BANDA JOÃO MARCOS E NANDO".**
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
Valor global: **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

EVENTO: **LUZ FOLIA 2020**

Publique-se.

Luz, 21 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:C2E0BA8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 015/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Processo nº 015/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 003/2020
Data: 21.01.2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 037/2020 de 21 de Janeiro de 2020**, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **COMPANHIA ALMA DELL' ART –** CNPJ: 04.712.715/0001-28 para fins de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO LUZ FOLIA, NO DIA 21/02/2020, COM A BANDA SONORA".**
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor global: **R$ 6.000,00 (Seis mil reais).**

EVENTO: **LUZ FOLIA 2020**

Publique-se.

Luz, 21 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:76869A33

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 016/2020 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

Processo nº 016/2020
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2020
Data: 22.01.2020

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 26 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **Parecer Jurídico de nº. 038/2020 de 22 de Janeiro de 2020**, ratifica a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **DANIELA MACHADO DE OLIVEIRA –** CNPJ: 29.182.468/0001-26 para fins de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL PARA REALIZAÇÃO DO LUZ FOLIA, NO DIA 23/02/2020, COM A BANDA BATERIA OFICIAL".**
Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Valor global: **R$ 10.000,00 (Dez mil reais).**

EVENTO: **LUZ FOLIA 2020**

Publique-se.

Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:B4D4DCF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 019/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2020

Processo nº. 019/2020
Dispensa de Licitação nº. 003/2020
Data: 22.01.2020

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26, "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com respaldo no **Parecer de N.º 043/2020**, de 22 de Janeiro de 2020, da lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO** a "**Prestação de serviço de Controle de Qualidade externo em analises clinicas com kits nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Urinalise, Parasitologia e Educação Continuada do Programa Básico no Laboratório Joaquim Macedo, para cumprir exigências da ANVISA – Agencia Nacional de Vigilância Sanitária em Luz/MG."** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa, por um período de 12 (doze) meses**:**

PNCQ – Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda.

Fundamento Legal: Art. 24, INCISO II da Lei nº. 8.666/93.

Valor Global: **R$ 6.700,32** (seis mil, setecentos reais e trinta e dois centavos) **anual.**

Publique-se.

Luz, 22 de Janeiro de 2020

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:36F1A5F9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.665/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

LEI Nº. 2.665/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam recompostos no percentual de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), os subsídios dos Secretários Municipais do Município de Luz/MG.

Parágrafo único - O índice de recomposição descrito no *caput* é o medido pelo INPC do IBGE, correspondente à inflação acumulada no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2019.

Art. 2º. A recomposição de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do pagamento dos subsídios do mês de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Os subsídios ora recompostos, somente serão pagos se a despesa com pessoal prevista na Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) permanecer dentro do limite determinado.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro da recomposição concedida por esta Lei, no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que a recomposição dos subsídios tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I

LEI Nº. 2.665/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação da **RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ**, a partir de 1º de janeiro de 2020, assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2020 (LOA 2020)	**Gastos com Pessoal do Poder Executivo - Exercício de 2020**	**Folha de Pagamento Anual com recomposição dos subsídios (Vide Nota 1)**	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2020** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2021** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2022** (vide nota 2)
27.197.660,26	24.681.938,11	24.697.295,82	**15.357,71**	**15.972,02**	**16.610,90**

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2020, 2021 e 2022

Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R$ 1.181,36 (hum mil, cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).**

Nota 2: A inflação estimada para 2020 e 2021 é de 4,00% a.a. conforme Banco Central do Brasil.

Luz (MG), 22 de Janeiro de 2020.

WAGNER BOTINHA
Contador –23.393 CRC/MG

ANEXO II

LEI Nº. 2.665/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que, as despesas em razão da aprovação da **RECOMPOSIÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LUZ**; para vigorarem com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2.020, constantes neste *Projeto* de Lei Complementar tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:3146EB79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO ATRAVÉS DE MARMITEX, DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS EM SERVIÇOS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 06/02/2020, às 13:30hs licitação na modalidade Pregão Presencial, Registro de preço para **Aquisição de refeição através de marmitex, destinados a funcionários em serviços das secretarias da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 22 de Janeiro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:94C7CF40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO ATRAVÉS DE MARMITEX, DESTINADOS A FUNCIONÁRIOS E PACIENTES DA CASA DA ACOLHIDA EM JUIZ DE FORA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 11/02/2020, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial, **Registro de preço para fornecimento de *refeição através de marmitex*, destinados a funcionários e pacientes da casa da acolhida em Juiz de Fora.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 22 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A3F3E38E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2019

AVISO
RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, em cumprimento ao art 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:
Tipo
Contrato
Número
103/2019
Contratante
Prefeitura Municipal de Mar de Espanha
Contratado
A. ASSUNÇÃO & CIA LTDA ME
Objeto
Execução da obra de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA na Rua DOM LUIZ ORIONE– BAIRRO JARDIM GUANABARA conforme Programa PLANEJAMENTO URBANO. Nº DO SICONV: 866095/2018, Nº de Operação: 1053453-93/2018, ART Nº 5634152 e recursos próprios da Prefeitura
Fundamento
Licitação Processo nº 202/2019
Tomada de Preço nº 006/2019
Dotação Orçamentária
4.4.90.51.00.2.05.00.15.451.0010.1.0013
Prazo
Em 60 dias.
Valor
R$ 225.901,85
(Duzentos e vinte e cinco mil novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos).
Data de assinatura
27 de dezembro de 2019.
Signatário – Contratante
Wellington Marcos Rodrigues , Prefeito Municipal.
Signatário – Contratado
Alziro da Assunção – Sócio Proprietário

Mar de Espanha, 27 de dezembro de 2019.

WELLINGTON MARCOS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Mar de Espanha

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4FEE67B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 18/02/2020, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial, **REGISTRO DE PREÇO** para **Compra de Gêneros Alimentícios, Destinados a Merenda Escolar.** As informações poderão ser obtidas através do site www.prefeiturademardeespanha.com.br ou solicitar pelo email licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 22 de janeiro de 2020.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:8224CACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

DESPACHO. REF.: Processo nº 074/2019 - Modalidade: Credenciamento por Inexigibilidade – 018/2019. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O pregoeiro Alan Santos de Pinho, no uso de suas atribuições legais e Considerando os termos do parecer jurídico em anexo, na qualidade de pregoeiro responsável pelo processo em epígrafe; Resolve: deferir parcialmente procedente o pedido de impugnação do edital, conforme parecer jurídico, procedendo ratificação com as seguintes alterações: 1. Especificar os tipos de próteses que serão confeccionadas, conforme nota técnica da Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente. Assim, fica remarcada a data de credenciamento das interessadas para o dia 13/02/2020 das 08h00 Às 17h00. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da lei.

Materlândia/MG, 20 de janeiro de 2020.

ALAN SANTOS DE PINHO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:78360838

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato Nº01/2020 Processo Licitatório 01/2020 - Dispensa Nº 01/2020. Contratado: **POSTO LISBOA LTDA –EPP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.803975/0001-86, com sede à Rua João Mulato, nº 20, Centro, CEP.38.870-000 em Matutina/MG. Valor: **R$17.544,23(dezessete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).** Prazo: **01.01.2020 a 22.01.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:0331A8AD

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato nº02/2020 - Processo Administrativo Licitatório Nº02/2020 – Dispensa Nº 02/2020. Objeto: contratação da outorga de licença de uso do SISTEMA SGH, para processamento eletrônico de dados, cópia executável, na linguagem de programação interface gráfica com DELPHI 7.0, com banco de dados FIREBIRD 2.5.1. Contratado:**SP DATA SERVIÇOS DE PROCESAMENTO DE DADOS LTDA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 25.326.661/0001-32, com sede à Av. João de Deus Costa, 517, Centro em Contagem/MG CEP 32.040-580.**Valor mensal**: **R$ 364,82** (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)Prazo: **06.01.2020 a 31.12.2020.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4854D795

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 03/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do Contrato de Nº 03/2020 Processo Licitatório Nº 005/2020 – Dispensa de Licitação Nº 003/2020. Objeto: contratação de empresa para realização das comemorações por ocasião do 66º aniversário de Matutina que ocorrerá no dia 10 a 12 de janeiro de 2019 na Praça Sinval Morais de Oliveira. Contratado:**GABRIELLA CAROLINE LUCAS BARBOSA 09331675631,** pessoa jurídica de direito público**,** com sede à Rua José Gonzaga Trigo Muniz, 25, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP 38800-000 em São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob número 25.091.575/0001-98. Valor: de **R$17.400,00(dezessete mil e quatrocentos reais).** Prazo: 06.01.2020 a 06.02.2020.

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:664AF337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO N°. 02/2020

Processo Administrativo de Licitação n°. 04/2020, Pregão n°. 02/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de refrigeração, móveis, equipamentos de escritório, equipamentos de informática e eletrônicos, conforme propostas de aquisição de equipamentos/material permanente nº 3141501712191501777, nº 11563.099000/1170-05, nº 11563.099000/1170-07, nº 11563.099000/1180-02 e 11563.099000/1190-03, do Ministério da Saúde, para atender à Secretaria Municipal de Saúde; e recursos próprios do executivo, para atender às demais secretarias integrantes da Administração Municipal. Tipo: Menor Preço Por Item. Abertura: 04/02/2020, às 09h00min. Adquirir Edital e anexos pelo site: www.mendespimentel.mg.gov.br. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280.

Mendes Pimentel, 22 de janeiro de 2020.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:9D39C3EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura de Minas Novas- Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação nº. 016/2020, INEXIGIBILIDADE nº 002/2020, para contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM "DIMAS E SEUS TECLADOS" DURANTE A REALIZAÇÃO DE INAUGURAÇÃO DO MERCADO, PRÉDIO DA PREFEITURA, PRAÇAS E DEMAIS OBRAS NA ZONA RURAL. Fundamentação legal: Art. 25 III DA Lei 8.666/93 e atualizações. VENCEDOR: DIMAS FERREIRA COSTA 00487401630. CNPJ: 12.039.029/0001-66.
Data ratificação: 22 DE JANEIRO DE 2020.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:2A7FC128

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas - Extrato de Retificação de Termo Aditivo nº 2. Processo 009/2019 Tomada de Preços 001/2019, Contrato Nº 028/2019. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato para pavimentação de vias públicas no Município de Minas Novas de acordo com objeto de Convênio - 844692/2017/MCIDADES/CAIXA. Fornecedor: Construmatos Material de Construção Ltda -EPP. CNPJ:17.215.234/0001-99. ***ONDE SE LÊ****: "Termo aditivo assinado: 19 de Dezembro de 2019. Vigência: 21/11/2019 a 04/03/2020".* ***LEIA-SE:*** *Termo aditivo assinado: 19 de Dezembro de 2019. Vigência: 21/12/2019 a 04/03/2020".*

"AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E824B5D8

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - PAL 076/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. RETIFICA-SE O EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO HALL DO CENTRO ADMINISTRATIVO E CÂMARA MUNICIPAL EM 23/12/2019 E NO DIÁRIO ELETRÔNICO AMM (CÓDIGO IDENTIFICADOR:351BF470) EM 24/12/2019. ONDE SE LÊ: EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 04. CONTRATO Nº 122/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018. OBJETO: REPROGRAMAÇÃO DE QUANTITATIVOS PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO SETOP 1301.000.507/2018-PLANO DE TRABALHO Nº 495/2018-SETOP/MG. CONTRATADO(S): CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. CNPJ: N° 17.215.234/0001-59. VALOR R$32.546,67. ADITIVO ASSINADO 23/12/2019. AÉCIO GUEDES SOARES. PREFEITO MUNICIPAL. LEIA-SE: EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 122/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 076/2018, TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 1301.000.507/2018 - SETOP/MG. CONTRATADO: CONSTRUMATOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP. CNPJ: N° 17.215.234/0001-59. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULA DÉCIMA DO REFERIDO CONTRATO E LETRA "B", § 1º DO ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ATUALIZAÇÕES. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 04: SUPRESSÃO DE QUANTITATIVOS DE ITENS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. VALOR R$143.889,43. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 05: SUPLEMENTAÇÃO DE ITENS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. VALOR R$116.489,85. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 06: INCLUSÃO DE SERVIÇOS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. VALOR R$98.494,45. OBJETO TERMO ADITIVO Nº 07: CANCELAMENTO DE QUANTITATIVOS DE ITENS, APÓS ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO ORIGINAL PARA REPROGRAMAÇÃO COM ADEQUAÇÃO DO PROJETO. VALOR R$37.286,47. DATA DE ASSINATURA TERMOS ADITIVOS: 24/12/2019.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:FF0CEDB9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ASSUNTO: CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – 001/2015

Ilmo(a).Sr(a).
EDMAR GOMES DA SILVEIRA.
Assunto: CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO – 001/2015

Senhor (a) Candidato (a),

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria CONVOCADO (A) para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Miradouro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento declarado abaixo, munido de todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Público de N° 001/2015, para o cargo de Operador de Máquinas**.**

SALIENTAMOS QUE COM O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO IMPLICARÁ NA PERDA AUTOMÁTICA DA VAGA DO CONCURSO PÚBLICO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos.

Cordialmente,

CARLOS JOSÉ DE ALMEIDA GOULART
Recursos Humanos Mat 1890

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:D787CC1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 003/2020 – Contratação de empresa para prestação de serviços de apresentação de shows mensais para Forró da 3ª idade. Abertura dia 06/02/2020, às 09:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 23/01/2020. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:4DFA7280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 981/2019 - modalidade Pregão Presencial nº 031/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para planejamento, divulgação e realização de concurso público para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos da prefeitura municipal de Moema e para servidores do SAAE, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora* – EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 04.976.094/0001-90, valor de R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Data da adjudicação e homologação: 22/01/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:71B2AFDE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 09/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para planejamento, divulgação e realização de concurso público para provimento de cargos pertencentes ao quadro de servidores públicos da prefeitura municipal de Moema e para servidores do SAAE, nos, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Contratada* – EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA, CNPJ nº 04.976.094/0001-90, valor de R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais). Data da assinatura: 23/01/2020. Período de vigência: até 31/12/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:61E5AF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE N° 11/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE CONTRATO. CONVITE Nº 11/2019 – PROCESSO Nº 133/2019, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica com Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Guias, Rampas e Sinalização, em Vias Urbanas do Município de Monte Carmelo/MG, contemplando Partes da Avenida do Contorno, Rua Xingu e Rua Tomé de Souza de Acordo com o Projeto e Planilha Orçamentária. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ nº 18.593.103/0001-78. **Empresa:** Contrato n° 01/2020: Falk Construtora Ltda; CNPJ: 01.901.632/0001-99. **Valor Global**: R$ 289.893,41. **Vigência:** 180 dias. **Data da Assinatura:** 15/01/2020. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Presidente da CPL torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 133/2019, modalidade Convite nº 11/2019. **Empresas Habilitadas:** Seculus Construtora Ltda-EPP; Falk Construtora Ltda; Paesan – Pavimentação Engenharia e Saneamento Eireli; Estrela Infraestrutura Ltda ME. **Data:** 15/01/2020. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Presidente da CPL. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 133/2019, modalidade Convite nº. 11/2019, em favor da Empresa**:** Falk Construtora Ltda. **Data:** 15/01/2020.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A92D53A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO 001/2020

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03083159	HNY0419	06/11/2019	7089
AG03083952	PUA2103	25/10/2019	7156
AG03084333	QOW5000	18/11/2019	7097

Muriaé, 22 de Janeiro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FB7D0ABA

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
NOTIFICAÇÃO DE NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO 001/2020

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de não acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram convertidos em penalidade.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG03081142	GUM4982	02/06/2019	7164
AG03083278	HMW9111	17/10/2019	7180
AG03083925	DMW0970	23/10/2019	6881
AG03084003	HEO1330	24/10/2019	6983
AG03083961	HNY6250	25/10/2019	7215
AG03083966	GXT1630	26/10/2019	6916
AG03083992	LSB4204	28/10/2019	6991
AG03084205	KYR4213	30/10/2019	7062
AG03084214	GZG7050	30/10/2019	7113
AG03084028	PXJ5519	31/10/2019	7121
AG03084030	GWU6998	31/10/2019	7130
AG03083136	PXN4244	01/11/2019	6857
AG03084275	OWR2090	01/11/2019	6873
AG03084280	PWP9099	01/11/2019	6940
AG03084288	OWQ7685	07/11/2019	6865
AG03084292	HLO1002	07/11/2019	6890
AG03083166	PYU5949	07/11/2019	6975
AG03083183	PVY6357	07/11/2019	6924
AG03083190	HMW9111	07/11/2019	6932
AG03083192	HMW9111	07/11/2019	6908
AG03082792	LQA3123	12/11/2019	6959
AG03083051	LSL6237	12/11/2019	7038
AG03084309	KNN7274	13/11/2019	7003
AG03084322	LMH4310	14/11/2019	7207
AG03084482	PWL1772	14/11/2019	7070
AG03084485	PWS1355	14/11/2019	7020
AG03080396	HLO0637	16/11/2019	7223
AG03080397	QUY6335	19/11/2019	7148
AG03083060	HNY0646	20/11/2019	7172
AG03084342	OLZ5160	23/11/2019	7046
AG03084351	OPB0015	23/11/2019	7199
AG03084556	HJC3794	25/11/2019	7054
AG03084584	HLM2328	28/11/2019	7105
AG03084593	LQB9801	29/11/2019	6967
AG03084721	ETP7900	05/12/2019	7011

Muriaé, 22 de Janeiro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:691231D9

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
HOMOLOGAÇÃO C.P 003/2019 - MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO DA ETA RIO PRETO II

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 125/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 3/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com fornecimento de material para instalação elétrica da subestação abrigada, sala de painéis, alterações das redes da captação

e distribuição elétrica interna da ETA Rio Preto - Estação de Tratamento de Água do DEMSUR

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que:

Considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a Ata de Julgamento datada de 16/12/2019 13:30, que ora é ratificada;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 021/2020, no qual é consignado que o presente procedimento licitatório encontra-se em perfeita consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

HOMOLOGO o objeto da licitação em favor da empresa:

EMPRESA / VALOR

ZANELI SERVICOS ELETRICOS LTDA - 19.742.327/0001-67, situada na R ALTAMIRO GUIMARAES - OFICINAS - TUBARAO - SC com o valor total de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais),

Muriaé, 21/01/2020

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:AEAE516B

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ADJUDICAÇÃO C.P 003/2019 - MONTAGEM DA SUBESTAÇÃO DA ETA RIO PRETO II

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 149/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA: Nº 005/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de base para a instalação de uma nova Estação de Tratamento de Água no complexo do Rio Preto, situado na Rodovia Muriaé x Ervália, km 02, na cidade de Muriaé.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano - DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando vantajosa a proposta de preço, resolve ADJUDICAR o objeto do Processo Licitatório em epígrafe ao licitante:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
JE CONSTRUTORA LTDA - ME	13.682.720/0001-26	R$ 112.532,61

Muriaé, *06 de janeiro 2020*

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:C19468E8

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 002/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre aposentadoria de ANTONIO AUGUSTO FILHO.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos proporcionais calculados pela última remuneração**, com fundamento no art. 40 §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 ao servidor ***ANTONIO AUGUSTO FILHO,*** Matrícula 839-001, CPF nº 424.457.446-87, no cargo efetivo de AUXILIAR GERAL DE SERVIÇOS E OBRAS, PEFM-16.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Muriaé/MG, 20 de janeiro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:74A631C8

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 001/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Concede pensão à MARIA EVA DOS REIS, em razão de morte do segurado aposentado, Sr. JANDIR TEOFILO DA ROCHA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder a **MARIA EVA DOS REIS,** CPF nº 867.079.146-34, companheira de **JANDIR TEOFILO DA ROCHA**, CPF nº 898.727.896-49, falecido no dia 21 de outubro de 2018, o benefício de pensão previsto no art. 57, inciso I, da Lei Municipal nº 3.432/2007, no valor correspondente a 100% dos proventos percebidos pelo aposentado na data do óbito, reajustado na forma do §8º, da CR/88, e art. 74 Lei Municipal 3.432/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/11/2019.**

Muriaé/MG, 20 de janeiro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:009040DA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 003/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre aposentadoria de Luiz Carlos Brau da Silva.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos integrais calculados pela última remuneração do cargo efetivo**, com fundamento no art. 40 §1º, I, da Constituição Federal c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 ao servidor ***LUIZ CARLOS BRAU DA SILVA,*** Matrícula 001.177-001, CPF nº 546.192.036-53, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS E OBRAS, PEFM-09.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Muriaé/MG, 20 de janeiro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
Masp- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B7C6A890

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 004/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre aposentadoria de ELIANA CERQUEIRA DE ALMEIDA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos **PROPORCIONAIS**, **calculados pela média aritmética simples do período contributivo**, nos termos do art. 47, 73 e 74 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 40, § 1º, III, alínea "b" da CR/88 ao servidor **ELIANA CERQUEIRA DE ALMEIDA,** Matrícula 001.276.001, CPF nº 454.160.106-06, no cargo efetivo de AUXILIAR GERAL DE SERVIÇOS E OBRAS, PEF-08.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Muriaé/MG, 20 de janeiro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-PREV
MASP- 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:0F0A5248

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 005/2020, DE 20 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre aposentadoria de MANOEL SEBASTIÃO PEREIRA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, com fundamento no art. 87 da Lei Municipal nº 3432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria VOLUNTÁRIA, por idade, com proventos **PROPORCIONAIS**, calculados pela média aritmética simples do período contributivo, nos termos do art. 47, 73 e 74 da Lei Municipal nº 3.432/2007 c/c art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 ao servidor **MANOEL SEBASIÃO PEREIRA,** Matrícula 1.112, CPF nº 805.802.707-34, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO , PEFM - 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01 de janeiro de 2020**.

Muriaé/MG, 20 de janeiro de 2020.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP-660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:9C9B2D2C

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 2 aditivo ao contrato nº 87 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº114/2019 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Boa Família, Córrego da Lage / Divisório, Retiro Campo Formoso, Santa Maria, Bom Jesus - Bom Jardim e Adjacências, Belisário - Babilônia / Ribada e Adjacências, Belisário - Serrinha / Faz. Licon / Fundão / São Thomé e Adjacências, Gameleira / Barra Alegre e Adjacências, conforme Projeto Básico e Executivo em anexo ao Termo de Referência. (PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS DIA 14/01/2020 – Nº 2672 – PAG. 126) – Onde-se-lê: Valor: R$ 176.671,45 – Leia-se: Valor: R$ 178.928,61 - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317 – Justificativa: **Erro de digitação**

Muriaé/MG, 21/01/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:8FB9696A

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 6 aditivo ao contrato nº 58 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº154/2017 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito via Kombi (12 lugares) de alunos de zoneamento rural da E. M. Joaquim Ribeiro de Carvalho (CAIC), E. E. Prof° Gonçalves Couto e E. E. Padre Maximino Benassati (PREMEM) para a linha MURIAÉ X IVAÍ e adjacências, conforme Termo de Referência. (PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS DIA 18/11/2019 – Nº 2633 – PAG. 84) – Onde-se-lê: Abertura da sessão de licitação dia 26/12/2019 às 14:00 horas – Leia-se: Abertura da sessão de licitação dia 05/12/2019 às 14:00 horas - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317 – Justificativa: **Erro de digitação**

Muriaé/MG, 21/01/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:E44A764F

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 023/2020 – Processo nº 026/2020 - Requisitante: SME - Objeto: Registro de preço para eventual compra e entrega parcelada de material didático de ensino especializado em Educação Infantil para alunos com idade 4 e 5 anos e para seus respectivos professores no ano letivo de 2020 – Abertura da sessão de licitação dia 05/02/2020 às 08:30 horas na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:02679EE0

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 32 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL nº59/2017 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de vídeo monitoramento. incluso fornecimento de materiais e equipamentos para instalação de kit alarme (via GPRS) e 08 câmeras,

sob regime de comodato. - Motivo do aditivo: DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: SEGPLAN EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAÉ LTDA-ME – Valor de 3.336,00 - Vigência: 11/12/2019 a 10/12/2020

Muriaé/MG, 27/12/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:050FA2E5

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 9 aditivo ao contrato nº 72 / 2016 - PREGÃO PRESENCIAL nº155/2016 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Bom Jesus x Bela Vista x Barreiro x Boa Vista x Gameleira; Macuco x Paredão; Pirapanema x APAE x Águas Claras x Faz. Fortaleza; Faz. São Jose x Pirapanema; Córrego da Lage x Divisório; Boa Familia; Retiro Campo Formoso e Santa Maria. - Motivo do aditivo: REAJUSTE DE PREÇOS, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Marcelo Mecther Lopes - ME – O valor que era de 3,37 passa a ser de 3,48.

Muriaé/MG, 30/12/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:AC6B1AEC

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 11 aditivo ao contrato nº 26 / 2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº42/2015 - Objeto: Contratação de empresa de tecnologia, especializada para prestação de serviços de manutenção do sistema integrado de gestão pública da Prefeitura Municipal de Muriaé. - Motivo do aditivo: ACRÉSCIMO QUALITATIVO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Diretriz Informática LTDA – Valor de 26.000,00 - Vigência: 02/01/2020 a 29/02/2020

Muriaé/MG, 02/01/2020

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:1A4F5E1B

LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público extrato do 3 aditivo ao contrato nº 88 / 2019 - PREGÃO PRESENCIAL nº114/2019 - Objeto: Processo licitatório para prestação de serviço de transporte escolar de alunos residentes na zona rural de escolas da rede municipal e estadual de ensino de Muriaé nas linhas Boa Família, Córrego da Lage / Divisório, Retiro Campo Formoso, Santa Maria, Bom Jesus - Bom Jardim e Adjacências, Belisário - Babilônia / Ribada e Adjacências, Belisário - Serrinha / Faz. Licon / Fundão / São Thomé e Adjacências, Gameleira / Barra Alegre e Adjacências, conforme Projeto Básico e Executivo em anexo ao Termo de Referência. - Motivo do aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93 - Contratada: Claudia Maria Franca 13398791824 – Valor de 62.364,96 - Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020

Muriaé/MG, 30/12/2019

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natã Almeida de Souza Pereira
Código Identificador:8872C71D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato nº 067/2019, processo administrativo nº. 106/2019, dispensa de licitação nº. 016/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de um profissional para emissão de Carteira de Identidade, no Município de Naque, em atendimento à Secretaria de Administração - Dotação Orçamentária: Ficha 041 - 020301 04122 0001 2.364 339036 - Contratada: THIAGO PACHECO, CPF n.º 075.048.306-74 – Valor Global: R$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais)- Data de Assinatura: 20/12/2019- vigência de 02/01/2020 à 31/12/2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:1AD7FF32

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Contrato Nº 068/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2019 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Contratação de um profissional para emissão de Carteira de Identidade, no Município de Naque, em atendimento à Secretaria de Administração - Dotação Orçamentária: Ficha 041 - 020301 04122 0001 2.364 339036 - Contratada: GRAZIELE SILVA DUARTE, CPF n.º 130.831.676-36 – Valor Global: R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais); Data de Assinatura: 20/12/2019 ; vigência de 02/01/2020 à 31/12/202.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:4528D293

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº.002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020, REGISTRO DE PREÇO Nº.002/2020 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 05/02/2020 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição parcelada de pneus, câmaras, protetores e serviços alinhamento e balanceamento para a frota de veículos do Município, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Transporte de Naque, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 22 de janeiro de 2020.

FERNANDO COSTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:0F40E0BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 004/2020. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológico com instalação/montagem, conforme adesão ao processo licitatório nº 188/2018, pregão presencial 103/2018 da cidade de Coqueiral/MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: até 31/12/2020. Valor: R$ 35.800,00. (Trinta e cinco mil e oitocentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Midas Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares Ltda.

Nepomuceno, 14/01/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:8585D498

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 001/2020. Processo Licitatório nº 002/2020. Inexigibilidade nº 001/2020. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional da banda NEGRITUDE JÚNIOR, para apresentação artística musical no município de Nepomuceno/MG, no dia 23 (Vinte e três) de Fevereiro de 2020, com duração de 02 (Duas) horas, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, nas festividades do Carnaval de 2020, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: até 24/02/2020. Valor Global R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Rodneia Forte Corrêa-ME.

Nepomuceno, 20/01/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:494DC62F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Contrato nº 003/2020. Processo Licitatório nº 003/2020. Inexigibilidade nº 002/2020. Objeto: Prestação de serviços de show artístico profissional da banda OBA OBA SAMBA HOUSE, para apresentação artística musical no município de Nepomuceno-MG, no dia 24 (Vinte e Quatro) de Fevereiro de 2020, com duração de 1 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos, a ser realizado em praça pública (Praça Padre José) sem cobrança de ingressos ou taxas, nas festividades do Carnaval de 2020, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Vigência: até 25/02/2020. Valor Global R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Oba Oba Samba House Produções Aertísticas Ltda-ME.

Nepomuceno, 20/01/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:C91003F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Ninheira/MG, através do seu Prefeito Municipal, Sr. Gilmar Mendes Ferraz, no uso de suas atrubuições legais e considerando razões de interesse público, resolve REVOGAR o presente certame que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: ABEL ALVES DE ANDRADE, CECÍLIA VENTURA DE SOUSA, DELFINA MARQUES DOS SANTOS, FRANCISCO GONÇALVES DOS SANTOS, LEORDINA NEVES RIBEIRO, MANOEL COMPANHEIRO DE MATOS e OLERINDO ROCHA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA E RUA DO DISTRITO DE VEREDA DO PARAÍSO,**conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos de Ninheira/MG,dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Ninheira 21 de janeiro de 2020,

GILMAR MENDES FERRAZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:A2619C79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1.º ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DESENVOLVENDO ATENDIMENTO A PACIENTES JUNTO A UNIDADE DE SAÚDE, NUM MONTANTE DE 40 HRS MENSAIS(10HRS SEMANAIS).

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a Senhora **NOELMA BANDEIRA ROCHA**, residente e domiciliada na(o) Rua José Trancoso nº 129, Bairro Centro, no Município de São João do Paraíso, estado de Minas Gerais, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação , modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93, 10.520, de 17/07/02 , Lei complementar 123/2006 e alterações posteriores, e ao Edital antes citado, à proposta e às seguintes cláusulas contratuais, de conformidade com o disposto no inciso I,do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que o Decreto Municipal nº 12 de 03 de janeiro de 2013 no art.14 e §12 e 13 do art.8º prevê aditivo ao prazo de vigência do contrato, conforme Lei Federal 8.666/93;

A cláusula segunda do edital:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
2.1 - O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. O prazo de vigência poderá ser prorrogado até de 60(sessenta) meses, se houver interesse do Município, conforme previsão expressa no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993.

Que a não prorrogação do contrato para os serviços irá prejudicar o andamento dos serviços junto a população deste município;

Que a prorrogação da vigência não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **NOELMA BANDEIRA ROCHA,**prorrogado até 31/12/2020.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 30 de Dezembro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ	*NOELMA BANDEIRA ROCHA*
Prefeito Municipal	Contratada

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:141F3746

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1.º ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MAQUINA DE POLIR CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE NINHEIRA/MG.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a empresa **FERRETTI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 13.288.307/0001-81, com sede à Avenida João Pena Sobrinho, 148, Bairro Centro, CEP 39.560-000 – Salinas / MG, neste ato representado por **RAFAEL FERREIRA TIAGO**, brasileiro, portador do CPF/MF nº 087.287.386-24, RG:14.572.409, decorrente do Processo Licitatório nº 069/2019 Dispensa de Licitação Nº 011/2019, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que a empresa presta o serviço de locação que atende a necessidade desta prefeitura;

Que o município de Ninheira, necessita da locação desse equipamento para uso nas quadras poliesportivas que este município está construindo;

Que a prorrogação não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **FERRETTI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA**, prorrogado até o dia 31/12/2020.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 30 de Dezembro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ	*RAFAEL FERREIRA TIAGO*
Prefeito Municipal	Ferretti Incorporações Imobiliária LTDA

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:DA0418E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
2.º ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO Á REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, COM LINK DE INTERNET,PARA ATENDIMENTO ÁS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, AUTARQUIA MUNICIPAL E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL E FEDERAL, POR FORÇA DE TERMOS

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DENINHEIRA/MG**, com sede administrativa na Avenida Domingos José de Matos, 67, Centro – Ninheira / MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.495/0001-72, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR MENDES FERRAZ**, e de outro lado a empresa **Conecta Telecom LTDA-ME**, localizado na Avenida João Pena Sobrinho, nº 352, no bairro Alvorada, na cidade de Salinas, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é **07.314.935/0001-91**, neste ato representado por **Edmundo Batista Almeida Rocha**,decorrente do Processo Licitatório Nº 069/2018 Modalidade Pregão Presencial Nº 050/2018, De Conformidade com o disposto no inciso I,do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, e considerando:

Que o Decreto Municipal nº 12 de 03 de janeiro de 2013 no art.14 e §12 e 13 do art.8º prevê aditivo ao prazo de vigência do contrato, conforme Lei Federal 8.666/93;

Que a não prorrogação do contrato para os serviços irá prejudicar o andamento dos serviços junto a Administração;

Que a prorrogação da vigência não acarretará prejuízos financeiros para as partes;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLAÚSULA 1ª - Fica o Contrato celebrado entre as partes **PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA** e **Conecta Telecom LTDA-ME,**prorrogado até 31/03/2020.

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ninheira/MG, 30 de Dezembro de 2019.

GILMAR MENDES FERRAZ	*EDMUNDO BATISTA ALMEIDA ROCHA*
Prefeito Municipal	Conecta Telecom LTDA-ME - ME

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:CC17FD58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PL 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL - SRP- Nº 001/2020

O Município de Ninheira – MG através da Pregoeira Municipal, nomeada pela Portaria Municipal Nº 002/2020, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93.

Objeto: AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA MEDIANTE DEMANDA DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA OS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL,conforme Termo de Referência anexo do edital.

Início da Sessão: Dia 06/02/2020, às 09:00 (nove horas), na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido pelo email: licitacao@ninheira.mg.gov.br, site www.ninheira.mg.gov.br ou na Sede da Prefeitura Municipal no horário de 08:00h às 12:00h. Maiores informações pelo telefone (38) 3832-8335.

Ninheira 22 de Janeiro de 2020

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:A57466F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E ANTIDROGAS
ERRATA DECISÃO ADMINISTRATIVA PUBLICADA EM 18/11/2019

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua Sebastião Inácio Terra, nº 379, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula nº 14.373 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Antônio Nilson Lopes dos Santos**. Processo Administrativo nº 015/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
ERRATA: onde se lê: **Antônio Nilson Lopes dos Santos;** Leia- se **Antônio Nilton Lopes dos Santos.**
Para efeito de eficácia, considerar-se-á valida a publicação anterior; mormente para efeito de contagem de prazo, ressalvado eventual prejuízo a ser provado por diretamente interessado ou por terceiros.

Nova Ponte – MG, 22 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA PONTE – MG, torna pública a decisão de deferimento do pedido de regularização fundiária do imóvel situado na Rua João Batista Barbosa, nº 780, Bairro Amélia Benevides de Resende, Matrícula nº 14.191 no CRI local, na forma dos arts. 11, VII, c/c art. 23, ambos da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 3º da Lei Municipal nº 1.851, de 02 de outubro de 2017; reconhecendo-se o direito de legitimação fundiária e transmissão da propriedade ao(s) ocupante(s) do núcleo urbano regularizado. Requerente: **Clarislene Teresinha Duarte**. Processo Administrativo nº 055/2018. Demais informações pelo e-mail social@novaponte.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3356-8090.
ERRATA: onde se lê: **Rua João Batista Barbosa;** Leia- se **Rua João Batista Pedrosa**.
Para efeito de eficácia, considerar-se-á valida a publicação anterior; mormente para efeito de contagem de prazo, ressalvado eventual prejuízo a ser provado por diretamente interessado ou por terceiros.

Nova Ponte – MG, 22 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Regiane de Carvalho dos Santos
Código Identificador:CFE29D88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.005/2020
PROCESSO Nº. 006/2020
DISPENSA Nº.006/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: PAMELA BAETA TOMAZ 08460904652
CNPJ:28.275.234/0001-15

Objeto: Contratação de Professor de Musica para ministrar e coordenar aulas instrumentais de sopro na sede da Corporação Musical Santana do Livramento e atuação como Maestro na Banda de Musica em eventos da cidade em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura do Município de Oliveira Fortes/MG,durante o ano de 2020

Do valor: R$14.460,00(quatorze mil, quatrocentos e sessenta reais) Anual, dividido em 12 parcelas iguais de R$1.205,00(hum mil e duzentos e cinco reais)mensal.

Da Vigência:08 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes, 08 de Janeiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A12E5E17

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.006/2020
PROCESSO Nº. 007/2020
DISPENSA Nº.007/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: RAFAEL HENRIQUE DE OLIVEIRA YUNG
CNPJ:34.043.261/0001-00.
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para ministrar aulas de musica na oficina do centro de referencia de assistência social (CRAS) do município de oliveira fortes/MG,durante o ano de 2020.

Do valor: R$13.306,56(treze mil e trezentos e seis reais e cinqüenta e seis centavos) Anual, dividido em 12 parcelas iguais de R$1.108,88(hum mil cento e oito reais e oitenta e oito centavos) mensal

Da Vigência: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Oliveira Fortes, 09 de Janeiro de 2020.

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregada de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:13958EED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ONÇA DE PITANGUI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI- AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO 09/2020, TOMADA DE PREÇOS 01/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de duas salas no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Onça de Pitangui. **ABERTURA**: 10/02/2020às 09:30h. **Informações e edital**: setor de Compras e Licitações (R. Gustavo Capanema, 101, Centro, Onça de Pitangui/MG, CEP 35.655-000), pelo Tel. 37 3273-1114, e-mail: licitacao@oncadopitangui.mg.gov.br, ou site www.oncadopitangui.mg.gov.br. Embasamento Lei 8.666/93.

LUANA G. VASCONCELOS,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luana Gois de Vasconcelos
Código Identificador:560AF625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.570 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

ESTABELECE O ÍNDICE DE CORREÇÃO MONETÁRIA DOS TRIBUTOS INSTITUIDOS NO MUNICIPIO DE OURO BRANCO. A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Ouro Branco, Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pelo art.77, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o disposto no art. 384 da Lei Municipal nº 2.171 de 20 de dezembro de 2016, que dispõem sobre a atualização monetária dos tributos municipais, tendo fixado, para tanto, o IGPM;

Considerando que a atualização monetária dos tributos municipais constitui não só um direito, mas um dever da administração tributária municipal;

Considerando que a atualização monetária não caracteriza aumento, mas tão somente a manutenção do valor, podendo ser feita, portanto, por decreto municipal consoante entendimento do Poder Judiciário;

Considerando a variação oficial da inflação no exercício de 2019, medida pelo IGPM (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que foi de 3,381730%;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados em percentual equivalente ao somatório da variação do Índice Geral de Preços de Mercado, totalizando 3,381730%, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020, os seguintes instrumentos da política tributária municipal:

I – Tabelas de Taxas Municipais decorrentes do exercício regular do poder de polícia e da prestação efetiva ou potencial de serviços públicos.

II – A unidade Fiscal do Município de Ouro Branco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Ouro Branco, 06 de janeiro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

MARCELO ADRIANO GOMES
Secretário Municipal de Finanças

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E2918F19

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.572 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA SILMARA GABRIELA SENA PINTO DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:
I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;
II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada a Srª. **SILMARA GABRIELA SENA PINTO,** RG MG18770618, C.P.F Nº 086.661.436.22, residente e domiciliada à Rua Minas Gerais, 59, Apto. 102, Nova Serrana, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS II,** Nível TV05

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 09 de janeiro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:94A2AE28

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº. 9.574, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

DELEGA TEMPORARIAMENTE AO SERVIDOR ÂNGELO JOSÉ RONCALLI A COMPETÊNCIA PARA REALIZAR TODOS OS ATOS ATRIBUÍDOS AO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E ORDENAR DESPESAS DO SETOR

O Prefeito Municipal de Ouro Branco-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o art. 77 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegado ao servidor ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MG 67.080, a competência para realizar todos os atos atribuídos ao cargo de procurador-geral do município, entre os dias 13 de Janeiro e 27 de Janeiro de 2020, inclusive para realizar os atos de ordenador de despesas da Procuradoria Jurídica Municipal.

Art. 2º. Findado o prazo estipulado no artigo 1º, a competência para o exercício dos atos atribuídos ao cargo de Procurador-Geral do Município e de ordenador de despesas do setor tornará ao servidor Alex da Silva Alvarenga.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 10 de Janeiro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:67F4F575

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.578, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA TATIANE DAS GRAÇAS VIEIRA DE ALMEIDA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TATIANE DAS GRAÇAS VIEIRA DE ALMEIDA,** RG MG-15.278.716 SSP/MG, C.P.F Nº 081.364.716.90, residente e domiciliada à Avenida Padre Vicente Jacob, 195, bloco 05 – Aptº 203, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS I,** Nível TV02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco,13 de Janeiro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral em Exercício

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:74E5CAB1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.579, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA PEDRO PINTO CHAVES DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR MUNICIPAL E O NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **PEDRO PINTO CHAVES,** brasileiro, CI M 2732199, CPF 530.856.986-04, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, nº 309, apto 301, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **Ouvidor Municipal,** Nível TV 008.

Art. 2º Fica o servidor qualificado no artigo 1º **nomeado** para o exercício do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO II**, Nível TV010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de Janeiro de 2020.

Ouro Branco, 14 de Janeiro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral em e

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:73E85A00

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.580, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA SAMARA PEREIRA DA SILVA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS I E A NOMEIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:
Art. 1º - Fica exonerada a Srª. **SAMARA PEREIRA DA SILVA,** RG MG-18.827.976 PC/MG, C.P.F Nº 136.556.266-22, residente e domiciliada à Rua Ametista, 194 – Alto Chalét, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS I,** Nível TV002.

Art. 2º Fica a servidora qualificada no artigo 1º **nomeada** para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS II,** Nível TV005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01 de Janeiro de 2020.

Ouro Branco, 14 de Janeiro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral em Exercício

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:B30EFA05

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.581 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA HELOÍSA HELENO RIBEIRO SILVA PARA O CARGO COMISSIONADO DE OUVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **HELOÍSA HELENA RIBEIRO SILVA,** M-5.088.992 SSP/MG, CPF 697.366.346-04, residente e domiciliada à Rua Diogo Mendes, Nº 170, Bairro Centro, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **OUVIDOR MUNICIPAL**, nível TV 008.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Janeiro de 2020.

Ouro Branco, 14 de Janeiro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral em Exercício

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:D775BDB4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.582 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA JOSÉ CARLOS BANES TRINDADE JÚNIOR DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS II.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **JOSÉ CARLOS BANES TRINDADE JÚNIOR,** RG MG-18.693.907 SSP/MG, C.P.F Nº 091.388.026-43, residente e domiciliado à Avenida Mariza de Souza Mendes, 1090, Aptº 10 - Bairro: Pioneiros, Ouro Branco/MG, do exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS II,** Nível TV 005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de janeiro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral em Exercício

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:20DC5BEB

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 9.583 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA GENICE MEIRA DE SOUZA LELLES PARA O CARGO COMISSIONADO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existência de cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GENICE MEIRA DE SOUZA LELLES,** M-5.963.030 SSP/MG, CPF 029.334.846-41, residente e domiciliada à Avenida Frederico Varnhagem, Nº 123, Bairro Pioneiros, Ouro Branco/MG, para o exercício do cargo comissionado de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS III**, nível TV 007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 15 de Janeiro de 2020.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ÂNGELO JOSÉ RONCALLI DE LIMA
Procurador Geral em Exercíci

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FEFECB71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Contrato nº 005/2020. Processo Licitatório nº. 476/219, Tomada de Preço 010/2019, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para reforma de prédio para Centro de Atendimento Comunitário – Correios – no Distrito de Crisólia, Município de Ouro Fino. Contratada: **Marco Zero Construção Indústria Comércio Ltda EPP**. Valor: R$ R$ 207.878,50 (duzentos e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Assinatura: 21/01/2020. Validade: 31/12/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:A1F7142F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, por meio de requisição do setor:

· **Secretaria Municipal de Saúde**
torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **009/2020**, modalidade Pregão Presencial Nº **005/2020**, cujo objeto é o **registro de preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de UTI Móvel, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paineiras/MG.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 05/02/2020 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:45D20BFF

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
Credenciamento/Inexigibilidade Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório Nº **010/2020**, modalidade Credenciamento/Inexigibilidade Nº **003/2020**, cujo objeto é o credenciamento de pessoa física para prestação de serviço de transporte eventual de táxi, em caráter regular, para atender a demanda das unidades administrativas do Executivo Municipal de Paineiras. Abertura dia 10/02/2020 às 12:00 na Sede da Prefeitura de Paineiras/MG. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com ou obtido pelo site www.paineiras.mg.gov.br. Inf. (37) 3545-1052.

Paineiras - MG, 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:F7638F9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002-2020 PREGÃO 002-2020 - SRP 001 PNEUS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pelo presente termo de Retificação do Edital do Processo Licitatório Nº 002/2020 Pregão Presencial N.º 002/2020 cujo OBJETO é REGISTRAR PREÇOS para aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal, em face de erro material na elaboração do Edital, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO:

_____
Na Cláusula Primeira – Do Objeto, subitem 1.2, onde se lê:
1.2 - Em conformidade com a Lei Complementar 147/2014, a participação nesta licitação é EXCLUSIVA às microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e equiparadas.
Leia-se:
1.2 - Em conformidade com a Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Lei Municipal Complementar n.º 26, de 06 de julho de 2015 será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

_____
Na Cláusula Sétima – Do Procedimento da Licitação, onde se lê:
7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.
7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.
7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.
7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.
7.6 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.
7.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.8 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
7.9 - Dos lances ofertados não caberá retratação.
7.10 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.
7.11 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
7.12 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.
7.13 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.
7.14 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.
7.15 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
7.16 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.
7.17 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.17.1 - Os recursos deverão ser entregues no setor de licitações da prefeitura no endereço já indicado no preâmbulo, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.17.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.18- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito para homologação e adjudicação do objeto.

7.19 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.20 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.21 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

Leia-se:

7.1 - Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e apresentarão, em separado, declaração dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação.

7.2 - Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

7.3 - Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.4 - No curso da Sessão, o Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores crescentes não superiores a 10% (dez por cento) da de menor preço.

7.5 - Não havendo, pelo menos 03 (três) propostas de preços escritas, nas condições fixadas do item anterior, o Pregoeiro classificará, dentre os presentes, até o máximo de 03 (três), número que poderá ser ampliado em caso de empate, as melhores propostas subseqüentes, para que seus autores participem de lances verbais quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

7.6 - Em conformidade com a Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Lei Municipal Complementar n.º 26, de 06 de julho de 2015 será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

7.6.1 – Será dada a prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (no município de Palma) e na microrregião n.º 66 – Cataguases, até o limite de dez por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

7.6.1.1 - Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou na microrregião n.º 66 – Cataguases, sejam iguais ou até dez por cento superiores ao menor preço;

7.6.1.2 - A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou na microrregião melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

7.6.1.3 - Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local com base no item 3.10.2, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do item 7.6.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.6.1.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no local da licitação, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.7 - Não se aplica o disposto no item 7.6.1 quando:

7.7.1 - Não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou na microrregião e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo classificadas para a disputa todas as empresas com valores até dez por cento do valor da menor proposta;

7.8 - Para oferta de lances, o Pregoeiro convidará, individualmente, os proponentes classificados, a partir do autor da proposta de maior preço, e as demais, em ordem decrescente de valor, devendo a oferta ser feita por valor unitário.

7.9 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita.

7.10 - O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 - Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.12 – Ao final dos lances, caso haja redução de preço, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial, será igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item.

7.13 - Caso não se realizem lances verbais, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar, QUANTO AO OBJETO E VALOR, e decidirá motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.14 - Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de "HABILITAÇÃO" do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item "6" deste Edital.

7.15 - Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

7.16 - Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o proponente será declarado vencedor.

7.17 - Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.18 - Quando todas as propostas forem desclassificadas ou todos os proponentes forem inabilitados, a Administração poderá fixar aos proponentes, na forma do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93, prazo para apresentação de nova proposta ou documentação, em Sessão Pública a ser definida pelo Pregoeiro.

7.19 - Qualquer proponente, desde que presente ou devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.

7.19.1 - Os recursos deverão ser entregues no setor de licitações da prefeitura no endereço já indicado no preâmbulo, em duas vias, sendo dado recibo em uma delas.

7.19.2 - Os recursos serão dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, que os receberá e encaminhará devidamente instruído.

7.20- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito para homologação e adjudicação do objeto.

7.21 - Nessa Sessão, o Pregoeiro dará continuidade ao certame, atendendo às regras e condições fixadas neste Edital.

7.22 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na Sessão, importará na DECADÊNCIA do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo às regras e condições fixadas no Edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.23 - Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e por todos os proponentes presentes.

_____

No Anexo I – Termo de Referência, Especificação e Valor Estimado, onde se lê:

PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Esta licitação destina-se somente a participação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU ENQUADRADAS de acordo com a LC 147/2014.
Leia-se:
PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
Em conformidade com a Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Lei Municipal Complementar n.º 26, de 06 de julho de 2015 será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional.

Fica alterada a data de realização do certame para o dia 04 de fevereiro de 2020, às 09:00h.

Ficam mantidos os demais itens do Edital de Licitação.

Publique-se.

Palma, 22 de janeiro de 2019.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:28C3FC38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 49-2019

Aviso de Adiamento. Pregão Presencial SRP Nº 49/2019 – Processo de Compra nº 76/2019 - O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, torna público que por motivo de ORDEM ADMINISTRATIVA a abertura do Pregão Presencial SRP Nº 49/2019, anteriormente marcada para o dia 28 de Janeiro de 2020, às nove horas, fica ADIADO para o dia 20/02/2020, às 09:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0905 ramal 241.

Paracatu (MG), 22 de Janeiro de 2020.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES.
Superintendente.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:FD4E5866

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo:20160/2019

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO. 02/01/2020**. **FUNDAMENTO**: Lei 13.019/2014. **PROCESSO: 20.160/2019**. **OBJETO**: Celebração de **PARCERIA** para a Prestação de Serviços de oferta de Acolhimento Institucional para Idosos no Município de Paracatu – MG. **VENCIMENTO: 31/12/2020. VALOR**: R$ 470.000,00 **ASSINATURAS:** Ana Amélia de Melo Medeiros pela contratante e Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:EB09ABED

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUPRESSÃO DE ITENS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 21-2019

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretarias Municipais de: Esporte e Lazer, **Educação, Cultura e Turismo**. **Termo Supressão**. **Pregão Presencial nº 21/2019.** Processo de Compra nº 251/2019 – Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO; GERADOR DE ENERGIA; SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE TENDAS EM DATAS PRÉ-DEFINIDAS**. O Superintendente de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, torna público aos interessados que ficam suprimidos do Anexo II (Proposta Comercial e Cronograma Físico Financeiro) do Edital do Pregão Presencial nº 21/2019 os itens: **4.6 (do lote 4 Encontro de motociclistas), 9.4 (lote 9 Encontro de Corais e Natal Iluminado) e o item 13.11 (lote 13 Carnaval de Outrora)**, a supressão se faz necessária para melhor especificação dos itens que irão compor um novo procedimento licitatório. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições editalícias originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente expediente que faz parte integrante e inseparável do Edital e seus Anexos.

LÚCIO PRADO FERREIRA GOMES
Superintendente de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:1C16FAB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – PRC Nº 1074/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – PRC Nº 1074/19.** Objeto: Contratação de empresa para serviços mecânicos e autoelétricos. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 06/02/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 06/02/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 06/02/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:BB90999C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PRC Nº 1094/19 – RP 0001/2020

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PRC Nº 1094/19 – RP 0001/2020.** Objeto: Locação de tendas, palco, barracas, banheiro químico, gradil, equipamentos de som e de iluminação para eventos a serem realizados durante o exercício de 2020. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 07/02/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 07/02/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços

(fase competitiva) se dará no dia 07/02/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:E9015998

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – PRC Nº 0003/20 – RP 0002/2020

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – PRC Nº 0003/20 – RP 0002/2020.** Objeto: Aquisição de materiais para atender o Setor de Raio X da UPA 24 Horas. Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 10/02/2020 às 09:00 horas, a abertura será no dia 10/02/2020 às 09:10 horas e início da sessão de disputa de preços (fase competitiva) se dará no dia 10/02/2020 às 09:15 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2020.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:01CAE049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 003/2020

Extrato de RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 006/2020, Contrato 003/2020. Objeto: Contratação de empresa e artistas para prestação de serviços de produção musical para realização do Carnaval 2020, no dia 22 de fevereiro de 2020. Empresa Contratada: BRUNO FELGA DE CASTRO ME CNPJ: 19.442.140/0001-48, Valor R$ 7.000.00 (sete mil reais). Vigência do contrato: 16/01/2020 à 15/03/2020. Fundamentação Legal: Nos termos do art 25, inciso III, da lei 8666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal em 16 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:BC01071E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATORIO Nº009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Município de Pedra Bonita MG, torna pública a abertura do Pregão Registro de Preço nº004/2020 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Contratação de serviço de transporte escolar para o Município de Pedra Bonita, conforme anexo do edital. Credenciamento: 06/02/2020 até ás 12:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 06/02/2020 às 12:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

Pedra Bonita, 02 de janeiro de 2020

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:1316E220

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATORIO Nº0010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

O Município de Pedra Bonita MG, torna pública a abertura do Pregão Registro de Preço nº005/2020 na forma presencial, do tipo menor preço. Objeto: Contratação para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios para merenda escolar, conforme anexo I do edital. Credenciamento: 06/02/2020 até ás 15:15 horas. Abertura Oficial do Pregão: 06/02/2020 às 15:30 horas. Local: Rua Leopoldino de Almeida, 290, centro, CEP 35.364-000, Pedra Bonita/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-9104 das 12:00 às 16:00 horas.

Pedra Bonita, 02 de janeiro de 2020

JOANA D´ARC DE ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Deivid Henrique Martins da Silva
Código Identificador:7DF37C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de finos de calcário com granulometria de 0 a 40 mm destinado a encascalhamento de estradas vicinais municipais.
A Pregoeira Oficial e membros da Equipe de Apoio, designados pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 008/2019, considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, adjudica o objeto do processo licitatório à empresa **TANSAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.**, CNPJ nº 20.927.059/0001-37, no valor total estimado de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Janeiro de 2020.

Pregoeira e Equipe de Apoio.

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:DA892A3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 003/2020
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de finos de calcário com granulometria de 0 a 40 mm destinado a encascalhamento de estradas vicinais municipais.
O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Janeiro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:84AB2A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 003/2020 - PROCESSO 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

N.º Processo: 003/2020 – Pregão Presencial: 001/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Tansan Indústria Química Ltda. -** CNPJ nº 20.927.059/0001-37 **-** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de finos de calcário com granulometria de 0 a 40 mm destinado a encascalhamento de estradas vicinais municipais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Janeiro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:71B1DFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE ARP 001/2020 - PROCESSO 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

N.º Processo: 003/2020 – Pregão Presencial: 001/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Detentora da Ata de Registro de Preço: **Tansan Indústria Química Ltda. -** CNPJ nº 20.927.059/0001-37 **-** Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de finos de calcário com granulometria de 0 a 40 mm destinado a encascalhamento de estradas vicinais municipais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de Janeiro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:782D1425

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020 PROCESSO Nº. 005/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2020

N.º Processo: 005/2020 – Inexigibilidade: 003/2020. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratada: **SEME – Serviço Especializado em Medicina e Enfermagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.444.442/0001-88 - Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviço médico clínico geral no âmbito da assistência médica ambulatorial para realização de pequenas cirurgias conforme necessidade, em regime de execução indireta. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 17 de Janeiro de 2020.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:22A7F9D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 034/2019

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG torna-se público o primeiro termo de aditamento do contrato administrativo nº 034/2019, oriundo do processo licitatório nº 014/2019, pregão presencial nº 010/2019, conforme o art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, tendo como contratado **JONAS AZEVEDO, brasileiro, casado, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 641.928.736-72 e RG M-.018.995 SSP MG**.

Pedrinópolis/MG, 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:E4998EE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 032/2019

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG torna-se público o primeiro termo de aditamento do contrato administrativo nº 032/2019, oriundo do processo licitatório nº 014/2019, pregão presencial nº 010/2019, conforme o art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, tendo como contratado **ZACARIAS JOSÉ LINO, brasileiro, solteiro, motorista autônomo, inscrito no C.P.F. sob o nº 526.618.226-15, portador da Carteira de Identidade RG nº M-3.042.238 SSP/MG**.

Pedrinópolis/MG, 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:FFFF2700

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 087/2017

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG torna-se público o terceiro termo de aditamento do contrato administrativo nº 087/2017, oriundo do processo licitatório nº 058/2017, Chamamento público nº 002/2017, conforme o art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93, tendo como contratado **MARIA DE LOURDES CARNEIRO FAYÃO, com sede/endereço na Rua Miguel Árabe, n.º 317, bairro Centro, cidade Santa Juliana MG, inscrita no CPF n.º 361.253.856-04, RG n° MG 3.056.590**.

Pedrinópolis/MG, 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:FE6806FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO 004/2017

Extrato de Termo aditivo Contrato - O Município de Pedrinópolis/MG torna-se público o terceiro termo de aditamento do contrato administrativo nº 004/2017, oriundo do processo licitatório nº 004/2017, pregão presencial nº 004/2017, fundamentado na Lei nº 8.666/93, tendo como contratado G**ABRIEL CRISTIAN DEMÉTRIO, brasileiro, inscrito no CPF nº 921.706.766-00 e RG nº MG-7.935.369 SSP/MG.**

Pedrinópolis/MG, 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:37D30369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA 11/2020

Dispõe sobre a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo, a pedido.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, atendendo a solicitação, a Sra. Adriana Ribeiro, CPF nº 985.821.006-04, ocupante do Cargo efetivo de Monitora a que se refere à Lei 1415 de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 13 de janeiro de 2020.

Perdigão, 20 de janeiro de 2020.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:9116A4B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.153/2020 - DEFINE REGRAS CARNAVAL 2020

DECRETO N.º 4.153/20 DE JANEIRO DE 2.020.

"DEFINE REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL NA CIDADE DE PERDÕES-MG."

O Prefeito Municipal de Perdões-MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões.

DECRETA:

CAPÍTULO I – da localização e horários

Art. 1°. - Os festejos carnavalescos no ano de 2020 serão realizados nos seguintes logradouros: Praça Dr. Zoroastro Alvarenga e Rua Cel. Joaquim Francisco, Bairro Centro, localizadas nesta cidade de Perdões.

Parágrafo único - Estes festejos serão realizados nos seguintes dias: de 22.02.2020 até 25.02.2020, das 15:00 (quinze) horas até às 23:00 (vinte e três) horas.

Art. 2° - As barracas destinadas ao comércio de produtos varejistas e os brinquedos serão instalados na Praça Dr. Zoroastro Alvarenga e/ou na Rua Cel. Joaquim Francisco em locais a serem previamente definidos pela Prefeitura Municipal.

§ 1º - Não será permitida a instalação de barracas e de brinquedos fora do trecho delimitado;

§ 2º - As barracas e os brinquedos serão instalados conforme sorteio público realizado na sede do Município de Perdões, com a presença dos interessados que tenham realizado cadastro no Departamento Municipal de Cultura e Turismo;

§ 3º - Somente serão considerados aptos a instalarem suas barracas e os seus brinquedos no logradouro acima definido aqueles participantes que recolherem previamente os valores aos cofres públicos das taxas sobre elas incidentes;

§ 4º - Tais recolhimentos deverão ser realizados até o prazo improrrogável do dia 07.02.2020 e serão efetuados na conta bancária a ser indicada pelo Município, comprovando-se mediante recibo bancário a ser entregue no Departamento Municipal de Cultura e Turismo até o dia 07.02.2020;

§ 5º - O não cumprimento das disposições contidas no parágrafo anterior sujeitará ao permissionário na perda do direito a permissão da instalação da barraca e/ou do brinquedo durante esta festividade, facultando o Município em substituí-lo caso haja interesse de demais permissionários;

§ 6º - Serão concedidas até duas barracas a entidades assistenciais sem fins lucrativos, devidamente reconhecidas como de utilidade pública municipal e cadastradas no Departamento Municipal de Cultura e Turismo.

CAPÍTULO II – do tráfego de veículo

Art. 3º - Fica proibido o estacionamento e o tráfego de veículos automotores de qualquer tipo nos logradouros e horários abaixo discriminados:

I – Praça Dr. Zoroastro Alvarenga e Rua Cel. Joaquim Francisco, dias: 22/02/2020, 23/02/2020, 24/02/2020 e 25/02/2020; das 12h às 00h do dia seguinte;

CAPÍTULO III – de outras proibições

Art. 4º - Fica proibido o funcionamento de qualquer comércio sem o Alvará de Licença e Localização fornecido pela Prefeitura Municipal de Perdões, sob pena de fechamento compulsório do estabelecimento, guincho quando for o caso e multa.

Art. 5º - Fica vedada a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 6º - Fica vedada à comercialização de bebidas em vasilhames ou recipientes de vidro.

Art. 7º - Não será permitido que pedestres venham a se imiscuir ou atrapalhar o evento a ser promovido nos logradouros - Praça Dr. Zoroastro Alvarenga e Rua Cel. Joaquim Francisco;

Art. 8º - Fica ainda proibido o estacionamento de veículos e o uso de som automotivo e mecânico durante a realização dos festejos, após às 12:00 (doze) horas em toda a extensão da Praça Dr. Zoroastro Alvarenga e da Rua Cel. Joaquim Francisco.

Art. 9º - Não será permitido pessoas portando bebidas acondicionadas em vasilhames ou recipientes de vidro, estando os seguranças autorizados a recolher tais vasilhames e recipientes.

CAPÍTULO IV – disposições finais

Art. 10 - Só será permitido o uso de copos descartáveis e bebidas acondicionadas em alumínio ou plástico.

Art. 11 - O descumprimento do previsto neste decreto, no tocante aos comerciantes instalados, acarretará o fechamento do estabelecimento durante o evento, bem como a suspensão do alvará ou licença de funcionamento.

Art. 12 - Todas as sanções aplicáveis, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente, serão de competência da Polícia Militar.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de janeiro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FEFCAD42

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO ARTISTA BANDA SCURINHO - CARNAVAL 2020

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, torna público o Processo de Licitação n. 14/2020, Modalidade Dispensa de Lictação n 02/2020, art. 24, II da Lei 8.666/93, contratado Josemar Vitor dos Santos,CNPJ 35.867.986/0001-85, sede em Perdões - MG, denominadaBanda de Pagode Scurinho, a se apresentar nas festividasdes do Carnaval 2020, no dia 24.02.2020 na praça Zoroastro Alvarenga, valro da apresentação R$ 1.750,00.

Prefeitura Municipal de Perdões, 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8C129F2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
LEI Nº 336 /2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019. "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PESCADOR (MG), PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020".

O Povo do Município de Pescador (MG), por seus representantes APROVA, e o Prefeito do Município, SANCIONA a seguinte Lei:
CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO
Art. 1º – O Orçamento Geral do Município de Pescador (MG), para o Exercício Financeiro de 2020, estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 24.477.791,04 (vinte quatro milhões, quatrocentos setenta sete mil, setecentos noventa hum reais, e quatro centavos), discriminado em conformidade com o Anexo I, da Lei Federal 4.320/64.
CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
Art. 2º – Do total previsto, pertencem ao **Poder Legislativo** R$ 1.000.000,00(um milhão de reais), e R$ 23.477.791,04 (vinte três milhões, quatrocentos setenta sete mil, setecentos noventa hum reais, e quatro centavos) destinam-se ao **Poder Executivo**.
§ 1º – As receitas serão realizadas mediante arrecadação dos Tributos, Contribuições, Rendas, Transferências e Outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e das especificações constantes do **Anexo II** da Lei Federal 4.320/64, parte integrante desta lei;
§ 2º – A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo, do município de Pescador (MG), será realizada de acordo a disposição dos quadros: **I** – Despesas por Funções de Governo, **II** – Despesas por Unidades de Governo e **III** – Despesas por Categorias e Subcategorias Econômicas, contidos no **Anexo III**, parte integrante desta Lei.
SEÇÃO I
DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Art. 3.º – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos.
SEÇÃO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Art. 4.º – Fica o Executivo Municipal autorizado a:
I – Abrir créditos adicionais suplementares nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução orçamentária de 2020, nos termos do que dispõe no art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e o previsto no art. 29 da Lei de Diretrizes Orçamentárias até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada, conforme prevê o Art. 29 da LDO(Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2020.
II – Incluir novas fontes de recursos que se fizerem necessárias durante a execução do orçamento.
Parágrafo Único – A abertura de créditos adicionais suplementares, bem como a inclusão de novas fontes de recursos será feita mediante a edição de decretos do Poder Executivo.
Art. 5.º – Ficam excluídos do limite do art. 4º desta lei os créditos adicionais suplementares:
I – destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao Excesso de Arrecadação, e o Superávit Financeiro do Exercício anterior;
II – destinados a suprir insuficiências nas dotações referentes ao pagamento de precatórios judiciais;
III – destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal, autorizada a redistribuição prevista no art. 66, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 5.º – Integram a presente Lei, os Anexos I e II, constantes dos §§ 1º e 2º, do artigo 2.º, desta lei, e ainda, os anexos:
I – Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo Categorias Econômicas;
II – Analítico da Receita por Fonte de Recurso;
III – Resumo Geral da Receita;
IV – Sumário Geral da Receita Por Fontes e a Despesa por Função de Governo;
V – Analítico da Despesa Detalhado;
VI – Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica;
VII – Demonstrativo do Programa de Trabalho de Governo;
VIII – Demonstrativo por Função, Subfunção e Programa por Categoria Econômica;
IX – Demonstrativo por Função, Subfunção e Programa por Projeto/Atividade;
X – Demonstrativo por Funções, Subfunções e Programas Conforme o Vínculo com os Recursos;
XI – Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções;
XII – Comparativo por Fonte de Recurso;
XIII – Quadro Demonstrativo de Gasto com Pessoal;
XIV – Quadro de Aplicação dos Recursos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
XV – Quadro de Aplicação dos Recursos do FUNDEB;
XVI – Quadro de Aplicação dos Recursos em Ações e Serviços de Saúde.
Art. 6.º – Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes que se fizerem necessárias no PPA e na LDO em vigor, para atender à adequação com este Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2020.
Art. 7.º – A presente lei entra em vigor, a partir de 1.º (primeiro) de janeiro de 2020.
Art. 8.º – Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pescador (MG), 12 de dezembro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito do Município.

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E3F5D16E

SETOR DE GABINETE
EDITAL RESUMIDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
SETORES:
ADMINISTRATIVO/OPERACIONAL/EDUCAÇÃO/SAÚDE

O Prefeito Municipal de Pescador - MG, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que, no período de **27 de março a 26 de abril de 2020**, na Prefeitura Municipal de Pescador, situada Rua Adelino de Almeida Pina, nº 10 – Centro, das 08h00min ás 12h00min, e através do site: www.msmconsultoria.com.br, estarão abertas as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de provas e provas de títulos para provimento efetivo de vagas existentes no quadro de pessoal a ser regido em conformidade ao previsto na Lei municipal nº 187/2009 e suas alterações posteriores; Lei complementar municipal nº 01/2010 e suas alterações posteriores; Lei complementar municipal nº 02/2010 e suas alterações posteriores; e demais legislações aplicáveis a espécie.
Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 28 de janeiro de 2020 através do site: www.msmconsultoria.com.br ou a partir do dia 27 de março de 2020 no local de realização das inscrições presenciais, Prefeitura Municipal de Pescador situada a Rua Adelino de Almeida Pina, nº 10– Centro, Pescador/Minas Gerais.
A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital nº 001/2020 serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pescador e disponível na íntegra no site: www.msmconsultoria.com.br

Prefeitura Municipal de Pescador - MG, 23 de janeiro de 2020.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito do Município

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F1D2B7CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº 003/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, Registro de Preços nº 001/2020. Objeto: Locação de veículos, sendo preço unitário por quilômetro rodado, incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e benefícios, fornecimento de veículos convencionais e adaptados, abastecidos e com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com um condutor habilitado. Data para entrega dos envelopes de proposta e documentos: até 04/02/2020, as 08:00 hs. Abertura dos envelopes: 04/02/2020 as 08:00 hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Piranga, à Rua Vereadora Maria Anselmo, 09, Centro,

Piranga -MG. Piranga, 22 de janeiro de 2020.

LEONARDO DA SILVA ARAÚJO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:8DC76637

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE RP Nº 001

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 001/2020, Processo Licitatório nº 133/2018, Pregão nº 085/2018, Registro de preços nº 050/2018. Objeto: Aquisição de Combustíveis para veículos da frota municipal e conveniados. Detentor da Ata: Cristovam José Silva Lana CNPJ n°01.462.858/0001-30, com sede na Rua Bendito Valadares, 206, Centro, Piranga, MG. Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 02/01/2020

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:F65F728C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 021/2017. Processo n. 006/2017, Inexigibilidade nº 002/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Ernani Eduardo Gonçalves Guimarães Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº: 24.068.988/001-99: Vigência: 31/12/2020; Valor: R$ 6791,20/Mês

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:A1AD1765

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, José Carlos de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições legais, Torna pública a Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO
1º	Sergio Gonçalves da Cunha	609 dias	0,83
2º	José Aparecido Tomas Pires	528 dias	0,72
3º	Milton de Assis Pedro Teixeira	442 dias	0,60

Piranga/MG, 22 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:A5CCB36B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO CONTRATO 077/2019

NOTIFICAÇÃO
Ref.:
Processo nº 076/2019
TP nº 008/2019
Objeto do Contrato nº 077/2019: Contratação de empresa para pavimentação de 1140 m² em paralelepípedo da Rua Nadir Matias Duarte, Bairro Bom Clima no Município de Pirapetinga/MG, conforme Convênio nº 1491000624/2018/SEGOV/PADEM, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e o Município de Pirapetinga/MG.
Fica a CONSTRUTORA CMG DE PIRAPETINGA LTDA EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.357.099/0001-86, intimada a apresentar a Garantia de 05% (cinco por cento) do valor do Contrato nº 077/2019, que perfaz o valor de R$4.024,75 (quatro mil, vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando o valor do contrato de R$80.494,91 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) e deveria ter sido apresentado até 03/01/2020 (item 13.1 do Edital e Cláusula Terceira do Contrato).
Ainda, deverá a Contratada recolher a multa prevista no item 13.1.1 do Edital aos Cofres Públicos Municipais através de Guia de Arrecadação a ser emitida pelo Setor de Cadastro no valor de R$732,50 (setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), considerando os 13 dias de atraso.
Por fim, fica a Empresa notificada que o não atendimento ao aqui disposto até 27/01/2020 poderá ocasionar a rescisão do Contrato, conforme item 13.1.2 do Edital.

Pirapetinga, 22 de janeiro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:3F3B3875

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Termo aditivo 08. Contrato Administrativo 020/2019. **Contratada:** Consumedic Consultório Médicos LTDA - ME. **Objeto:** O presente instrumento de contrato tem por objeto a prestação dos serviços médicos de **Obstetrícia, Anestesiologia, Radiologia, Oftalmogia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Neurologia, Psiquiatria, Pediatria, Cardiologia, Ultrassonografia, Clínico Geral, Ginecologia... Valor total estimado:** R$ 90.846,50 (noventa mil e oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). **Justificativa:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Vigência contratual:** 16/01/2020 até 31/01/2020. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 15/01/2020.

ELISIANE RIBERTO DE CARVALHO
Pregoeira.

SERGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:2DEF93DD

GABINETE
EXTRATO DE EDITAL

Extrato de Edital
Edital de Processo Seletivo n. 01/2019
Curso de Formação Inicial

O **MunicípiodePirapetinga/MG**,pormeiodoPrefeitoMunicipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de convocação de Curso de Formação Inicial para os candidatos classificados à Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde. Os interessado poderão obter outras informações e o inteiro teor do edital, a partir de 22 de janeiro de 2020 nos sites da organizadora do certame www.incp.org.br e da Prefeitura Municipal de Pirapetinga/MG https://pirapetinga.mg.gov.br/e ainda, afixado no Prédio da Prefeitura de Pirapetinga/MG – Setor de Cadastro.

Pirapetinga(MG),22 de janeiro de 2020.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoela Portes Tempera
Código Identificador:99F1E8D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 107/2019

O Município de Pirapora/MG, torna público o encerramento do Contrato nº 107/2019 (oriundo do Processo licitatório n° 052/2019, Pregão Presencial nº 030/2019), celebrado com a empresa AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA, cujo objeto era a contratação de empresa especializada para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos, A, B e E. Motivo do encerramento: encerramento a termo, sem interesse na renovação–

Pirapora 02/01/2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Contratante

AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA
Contratada.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:E1065393

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 99 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

Decreto n° 99 de 22 de janeiro de 2020.

Compõe Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público 04/2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
.

A **Prefeita de Pirapora**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n°07 de 29 de janeiro de 2018.
Resolve:
Art. 1° - Designar os membros adiante relacionados, para compor Comissão de Seleção para processar e julgar o Chamamento Público 04/2019 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:
Representante da Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:
Tallita Cardoso Bastos Lafetá;
Representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social:
Geraldo Magela dos Santos
Elizeth Oliveira da Conceição
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Kelly Santos Barbosa Silva
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora, 22 de janeiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

LUIZ ANTÔNIO PULCHERIO LOPES CONDE BASTOS REGO MATOS DE SOUZA
Secretário Municipal da Família e Políticas Sociais

GABRIEL VINÍCIUS NASCIMENTO ALVES
Procurador Geral Substituto

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:E585D931

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N°19 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Portaria n°19 de 10 de janeiro de 2020.

Revoga portaria de nº 539/2019 que Concedeu Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Revoga Portaria de nº539/2019 que concedeu licença sem vencimentos a **ETELVINA RIBEIRO DE MIRANDA**, servidora efetiva, Professor de Educação Básica - Matrícula nº 7593, solicitado através do Processo de protocolo nº 107/2020.

Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Pirapora, 10 de janeiro de 2020.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

SOLANGE DE FÁTIMA SOARES SILVA
Diretora de Controle Normativo e Publicações Oficiais

RODRIGO SILVEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:B9A1AD45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, EM EXERCICIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que às 13:00 Horas, do dia 05 de FEVEREIRO de 2020, procederá a CHAMADA PÚBLICA nº 01/2020, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26 DE 17/06/2013, na sala de reuniões do Setor de Licitações, no 2º andar da Prefeitura Municipal, sito à Praça Tancredo Neves, nº 3000, Centro.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6D854BEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2018

Processo Licitatório nº 109/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 22/01/2020, Ano XI / Nº 2678, página 127,**Onde se lê**"Processo Licitatório nº 067/2019 – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2017.",**leia-se**"Processo Licitatório nº 109/2018 – Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2018."

Prata, 22 de janeiro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:39FE29D2

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº002/2020

Processo Licitatório nº 002/2020 – Dispensa de Licitação nº 002/2020.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA/MG e EXITUS GESTAO PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: "Contratação de serviços técnicos especializados em assessoria financeira, orçamentária e operacional para Câmara Municipal do Prata".
Fundamento Legal: art. 24, inciso II e art.26 da Lei nº 8.666/93.
Valor Global do Contrato: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Valor Mensal: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: 21/01/2020.
Vigência: O presente contrato terá vigência de 10 (dez) meses a partir da sua assinatura.

LAZARO MARQUES DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal do Prata

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:6A4B5619

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 260/2019, modalidade Pregão Presencial nº 095/2019. Objeto: Contratação de pessoa física sendo: 01 (um) Coordenador Técnico Pedagógico e 04 (quatro) Monitores; bem como contratação de pessoa jurídica sendo: 01 (um) Coordenador Geral com formação em Educação Física preferencialmente ou com experiência comprovada em gestão de projetos sociais, esportivos, ou culturais, para prestação de serviços na realização de torneios de futebol do Programa Seleção do Futuro – Categorias de base, Pré Fraldinha, Fraldinha, Pré Mirim, Mirim, Infantil e Juvenil, atendendo o convênio nº 880194/2018 da Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania, celebrado entre o Município de Prata-MG e a Secretaria Especial do Esporte/Ministério da Cidadania. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante interessado ou documentação, referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Gustavo dos Santos Faria, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 22 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:26977D35

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08h30min, do dia 07/02/2020, Chamada Pública nº 001/2020, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013, do FNDE, alterada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, do FNDE. Os interessados deverão comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o Edital de Chamada Pública e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br.

Prata-MG, em 22 de janeiro de 2020.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:6BA459C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 2/2020

Pregão Presencial nº 2/2020

Objeto: Aquisição parcelada e conforme necessidade de Oxigênio Medicinal para fornecimento durante o ano de 2020.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 5/Fevereiro/2020 às 09:30 horas.
Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 22 de Janeiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:9E97EDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº 3/2020

Pregão Presencial nº 3/2020

Objeto: Fornecimento parcelado e conforme necessidade de Refeições e Lanches para funcionários da Prefeitura Municipal de Pratinha durante o ano de 2020 na cidade de Araxá-MG. Licitação exclusiva para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte nos termos daL ei Complementar n 147/2014.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 5/Fevereiro/2020 às 13:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pela Pregoeira, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 22 de Janeiro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:E57D0FC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL / MG – Torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar processo licitatório nº 18/2020 – Pregão Presencial/Registro de Preço nº 02/20. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE DETERGENTE PARA ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/MG, CONFORME EDITAL DE LICITAÇÃO.** Data de entrega dos envelopes: dia **05/02/2020**, até as **08h00min min.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **05/02/2020** de **08h00min às 08:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **08:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

22/01/2020.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:31B3486E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N ° 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019

Processo Licitatório n ° 103/2019
Pregão Presencial nº 063/2019
Registro de Preço nº 052/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na Homologação, Processo Licitatório n° 103/2019, Pregão Presencial nº 063/2019, Registro de Preço nº 052/2019, publicada no dia 03 de dezembro de 2019 onde se lê Recreio, 02 de novembro de 2019 passa ler-se Recreio, 02 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Recreio - Minas Gerais, 22 de janeiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:1BBDA3F6

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N ° 103/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2019

Processo Licitatório n ° 103/2019
Pregão Presencial nº 063/2019
Registro de Preço nº 052/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na Homologação, Processo Licitatório n° 103/2019, Pregão Presencial nº 063/2019, Registro de Preço nº 052/2019, publicada no dia 03 de dezembro de 2019 onde se lê Recreio, 02 de novembro de 2019 passa ler-se Recreio, 02 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Recreio - Minas Gerais, 22 de janeiro de 2020.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:696F88FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 194/2019

Estipula prazos para pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos - TSU, para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, considerando o disposto na alínea "a", do inciso I, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e, com fundamento nos artigos 32, 141 e 198, da Lei Complementar n.º 142 de 2013,

DECRETA:

Art. 1º O prazo para pagamento da parcela única do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e as Taxas de Serviços Urbanos - TSU no exercício de 2020, fica estipulado para o dia 15 (quinze) de abril de 2020, em cota única, com desconto de 10% (dez por cento), para pagamento à vista.

§ 1º O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e Taxas de Serviços Urbanos - TSU, poderão ter seus valores parcelados em até 07 (sete) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com vencimentos em:

I - 1ª Parcela: 15/04/2020;

II - 2ª Parcela: 15/05/2020;

III - 3ª Parcela: 15/06/2020;

IV - 4ª Parcela: 15/07/2020;

V - 5ª Parcela: 15/08/2020;

VI - 6ª Parcela: 15/09/2020;

VII - 7ª Parcela: 15/10/2020.

§ 2º Cada uma das parcelas mencionadas no parágrafo anterior deste artigo não poderão ter valor inferior a R$ 40,00 (quarenta reais), levando-se em consideração o somatório dos valores dos tributos constantes da guia de recolhimento.

Art. 2º Os contribuintes do IPTU e das Taxas de Serviços Urbanos de 2020, poderão optar pelo pagamento integral em parcela única, com 10% (dez por cento) de desconto, para pagamento até 15/04/2020.

Art. 3º Em se tratando de atraso no pagamento, após as datas acima estipuladas, o contribuinte perde o direito ao desconto por pagamento antecipado em cota única com vencimento para o dia 15/04/2020, podendo, todavia, optar pelo pagamento do imposto de forma parcelada, sendo que o vencimento da 1ª (primeira) parcela será para o dia 15/04/2020.

Parágrafo único. Caso não seja concretizado o pagamento, acarretará em correção monetária pré-fixada, a partir da 2ª (segunda) parcela, juros e multa, calculados até a data do efetivo pagamento, tendo como índice de reajuste a variação do IPCA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 19 de Dezembro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8459431D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 195/2019

Dispõe sobre cancelamentos de restos a pagar, que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 95, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam canceladas, parcialmente, as despesas empenhadas nos Exercícios de 2017, no valor de R$204.121,08 (duzentos e quatro mil, cento e vinte e um reais e oito centavos), e de 2018, no valor R$333.280,96 (trezentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos), totalizando o valor de R$537.402,04 (quinhentos e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais e quatro centavos), relativas à Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde referente, ao(s) empenho(s) abaixo relacionados, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde - Gestor do SUS Local.

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
01351/2017	21/02/2017	SOMA ALIMENTOS DO BRASIL EIRELI	25,50
07837/2017	22/08/2017	MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	2.925,01
07841/2017	22/08/2017	BH FARMA COMERCIO LTDA	2.005,00
07858/2017	30/08/2017	UNI-SOS EMERGÊNCIA MÉDICAS LTDA	52.282,33
09883/2017	24/10/2017	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	8.020,00
09987/2017	31/10/2017	FRIOLI FRIGORIFICO OLIVEIRA LTDA	4.943,52
10070/2017	10/11/2017	GUIMARAES COSTA PROD. ALIMENTICIOS LTDA	6.741,00
10123/2017	13/11/2017	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES	83,09
10731/2017	16/11/2017	GAMMA IND. E COM. DE EMBALAGENS EIRELI	811,00
10735/2017	16/11/2017	FRIGO SELETA IND. E COMÉRCIO LTDA	16.633,20
10795/2017	17/11/2017	ITA MIXX IND. E COMERCIO LTDA	710,40
10779/2017	17/11/2017	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	97.200,00
10786/2017	17/11/2017	COSTA CAMARGO PROD. HOSPITALAR LTDA	2,00
10888/2017	20/11/2017	COSTA CAMARGO PROD. HOSPITALAR LTDA	12,50
11019/2017	28/11/2017	JN DIAGNÓSTICA LTDA	121,92
11056/2017	04/12/2017	ATUANTE COMERCIAL LTDA	11.350,00
11061/2017	04/12/2017	OXINEVES LTDA	84,87
11132/2017	06/12/2017	OXINEVES LTDA	84,87
12357/2017	21/12/2017	OXINEVES LTDA	84,87
SUB-TOTAL 01			**204.121,08**

Nº EMPENHO	DATA DO EMPENHO	FAVORECIDO	VALOR
00057/2018	02/01/2018	CARLOS ROBERTO DA FONSECA	2,00
00066/2018	02/01/2018	LM BIOTECNOLOGIA LTDA	7.546,28
00054/2018	02/01/2018	WANDERLEY CUSTÓDIO DE PAULA	1.664,10
00059/2018	02/01/2018	JOSÉ FERNANDES FILHO	4.287,62
00063/2018	02/01/2018	ANTONIETA RODRIGUES MELO DA SILVA	1.246,12
00220/2018	03/01/2018	GIOVANE BATISTA MUNHOZ COSTA	5.740,41
00509/2018	03/01/2018	TELEMAR	4.880,32
00879/2018	03/01/2018	LIMA SOLUÇÕES ENERGETICAS LTDA	1.400,00
00068/2018	02/01/2018	LM BIOTECNOLOGIA LTDA	4.054,67
05672/2018	30/05/2018	UNI-SOS EMERGÊNCIA MÉDICAS	99.205,80

		LTDA	
06536/2018	17/07/2018	GERALDO BERNARDO DOS REIS	1.900,00
07689/2018	23/08/2018	CARLOS EDUARDO DA SILVA	5.590,00
07806/2018	24/08/2018	GENES DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	7.192,01
07733/2018	24/08/2018	FORMULÁRIOS GRÁFICOS IND. E COM. LTDA	0,10
08804/2018	28/09/2018	COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LTDA	8.256,60
08841/2018	03/10/2018	CNA MULTIFORMATO E LOGISTICA LTDA	3.168,00
09708/2018	19/10/2018	MARIA VERA DOMINGOS	3.826,35
10616/2018	30/11/2018	RNMED – MEDICOS INTEGRADOS LTDA	25.200,00
10634/2018	30/11/2018	SMR X – SOCIEDADES MEDICAS REUNIDAS LTD	3.480,00
10568/2018	10/12/2018	NEMIR MARIA FERREIRA – ME	36,09
10569/2018	10/12/2018	NEMIR MARIA FERREIRA – ME	81,36
10571/2018	10/12/2018	EMPREENDIMENTO COMERCIAL SAARA LTDA	245,00
10572/2018	10/12/2018	FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2.380,00
10573/2018	10/12/2018	LACTOSOJA SERVIÇOS E COM. ALIMENTOS LTD	229,50
10709/2018	10/12/2018	TELEMAR	365,35
10746/2018	10/12/2018	POSTO LUMA LTDA	1.348,00
10747/2018	10/12/2018	POSTO LUMA LTDA	1.348,00
12055/2018	31/12/2018	LM BIOTECNOLOGIA LTDA	123.613,28
12058/2018	31/12/2018	ALPI-MEDIC ELETROMEDICINA LTDA	6.050,00
SUB-TOTAL 02			**333.280,96**
TOTAL GERAL			**537.402,04**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Dezembro de 2019

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1B2B4871

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2020

Altera o Decreto Municipal nº 145, de 30 de outubro de 2019, que *"Altera e consolida o Decreto Municipal nº 131, de 13 de julho de 2018, que 'Regulamenta a Consignação em folha de pagamento do servidor público ativo, inativo e pensionista, no âmbito do Município de Ribeirão das Neves'"*.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI e art. 58, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto Federal n° 8.690, de 11 de março de 2016 e a Lei Estadual n° 19.490, de 13 de janeiro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e VII do artigo 4º do Decreto Municipal nº 145, de 30 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º ……
……

IV - prestação referente a empréstimo concedido por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP;

……

VII - prêmio relativo a seguro de vida e plano de previdência complementar;

……

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 15 de Janeiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D9806A63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. Nº 004/2020

Prorroga o prazo previsto na Portaria n° 037, de 05 de agosto de 2019, que *"Nomeia membros para composição de Comissão Especial para apurar danos ao erário, referente à prestação de contas do Convênio celebrado com o Programa Poupança Jovem, e dá outras providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, inciso VI, e art. 58, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, nos termos do que preceitua a Lei Delegada nº 002, de 14 de junho de 2017 e considerando:

I - Processo Administrativo nº 10.205/2019;

II - a necessidade da Comissão Especial dar curso e concluir os trabalhos destinados a apurar os possíveis danos ao erário no Convênio SEDESE nº 852/2009, referente à prestação de contas do Programa Poupança Jovem, solicitada através do Ofício n° 001/2020/Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/02/2020, o prazo estabelecido no art. 5° da Portaria/Gab. n° 037, de 05 de agosto de 2019, para a Comissão Especial concluir os trabalhos destinados a apurar os danos ao erário referente ao Convênio SEDESE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 02 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Janeiro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GLEISSON ALVES FERREIRA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:282D4A86

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° XX/2020 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU – EXERCICIO 2020 DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 18, da Lei Complementar 142 de 30 de dezembro de 2013 – Código Tributário Municipal, **NOTIFICA** todos os contribuintes do **LANÇAMENTO DO IPTU, TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA E CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO**

DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO EXERCÍCIO 2020 para todos os imóveis situados neste Município, cujos prazos e condições para o seu recolhimento são os seguintes:

I – PRAZOS DE VENCIMENTO:

Parcela única para pagamento à vista com 10% de desconto para o dia **15/04/2020.**

1ª parcela 15/04;

2ª parcela 15/05;

3ª parcela 15/06;

4ª parcela 15/07;

5ª parcela 17/08;

6ª parcela 15/09;

7ª parcela 15/12;

II – Toda e qualquer reclamação contra o lançamento dos tributos imobiliários deverá ser efetuada, através de requerimento dirigida à Secretaria de Fazenda devidamente registrado no protocolo geral da Prefeitura ou regionais Veneza ou Justinópolis até o vencimento da 1º parcela;

III – Decorrido o prazo fixado no item anterior sem que haja sido formulada a reclamação ou não ocorrendo o recolhimento dos tributos devidos nos prazos previstos no item I, sobre o valor total do débito incidirão os acréscimos legais pertinentes, nos termos da legislação em vigor;

IV – O recolhimento dos tributos poderá ser efetuado nos bancos credenciados e seus correspondentes;

V – Os carnês não recebidos até o próximo dia 31/03/2020 deverão ser solicitados pelos respectivos contribuintes, a partir do dia 01/04/2020 no Atendimento ao Contribuinte da Secretaria de Fazenda, situada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, Savassi, Ribeirão das Neves – MG ou nas regionais Justinópolis: Rua Carmélia Loffi, nº 195 – Labanca e Veneza: Avenida Oswaldo Alves de Araújo, nº 301 - Veneza ou fazer a emissão da segunda via através do site: https://ribeiraodasneves.mg.gov.br/prefeitura/> Serviços on line > Portal Tributário.

Ribeirão das Neves, 22 de Janeiro de 2020

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3CE0066F

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 100/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 100/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de Materiais para o SAMU e Transporte Sanitário Municipal, por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 06/02/2020 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:94E76AE9

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG - Pregão 96/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o Edital do Pregão 96/2019, cujo objeto consiste no registro de preço visando a Aquisição de Material Hidráulico (torneiras com fechamento automático), por um período de 12(doze) meses. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 11/02/2020 ás 09:00hs.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:6AD56E60

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO CANCELAMENTO DO PROCESSO Nº 203/2019

TERMO DE CANCELAMENTO
PROCESSO Nº 203/2019

Objeto: **Contratação de Empresa para recarga e manutenção de extintores**

Considerando o Memorando Nº 013/2020 da Superintendência de Urgência e Emergência (fls.164) onde solicita o seu arquivamento.

Desnecessário se faz o prosseguimento do mesmo, realizando assim o seu ***DESFAZIMENTO***.

Pelo arquivamento e baixa no sistema.

Ribeirão das Neves, 09 de Janeiro de 2020

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:B9DC5A00

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 110/2019.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão nº 110/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de câmara fria.

Empresa vencedora: MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, o único item perfazendo o valor total de R$15.633,33 (Quinze mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

22 de Janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:7D9E7D8B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA CONCORRÊNCIA Nº 011/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Concorrência 011/2019 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado da Concorrência 011/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em engenharia visando a reforma e construção

de quadras nas escolas municipais de Ribeirão da Neves. A nova data para entrega dos envelopes e realização de sessão será dia 27/02/2020 as 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:99909E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 072/2019 PREGÃO PRESENCIAL 047/2019 REGISTRO DE PREÇOS 034/2019

TERMO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: 072/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS, PROTETORES DE AROS E SERVIÇO DE RECAPE A FRIO PARA A FROTA MUNICIPAL.

Considerando que a empresa **MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXP., inscrita no CNPJ 01.312.680/0001-41, segunda classificada no certame,** não manifestou interesse na entrega do item abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID
15	PNEU 175/70 R13 SEM CÂMARA COM CLASSIFICAÇOES MINIMAS:TREADWEAR 380; TRACTION A; TEMPERATURE A. (PADRAO DE QUALIDADE GOODYEAR, PIRELLI)	20,00	UNID

A Pregoeira e membros da comissão **CONVOCAM** a empresa **LUCAS LORENZO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.035.519/0001-85**, para que analise a possibilidade de fornecimento do item supracitado e resposta por escrito no prazo de **03(três) dias**, tendo em vista ser a mesma, a terceira classificada no certame.

Assevera, portanto, que a referida empresa deverá ofertar seu melhor preço, para que a negociação do preço final seja concluída.

Rodeiro, 22 de janeiro de 2020.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Membro da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:27259978

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 002 / 2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Tiago Lucarelli Gomes
Objeto – Prestação dos Serviços de Motorista, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.323,91 (Hum mil trezentos e vinte reais e noventa um centavos).
Vigência – 23/01/2020 a 22/01/2021.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Tiago Lucarelli Gomes - Contratado

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:E8BC9D1F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 092/2019

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº 092/19, Processo n.º 229/19, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio na data de 02/12/2019, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas para cessão de uso de software de gestão de saúde pública, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

LOTE	FORNECEDOR	VALOR
001	VIVVER SISTEMAS LTDA.	122.000,00

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:645ADE12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 037/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 313/19 -ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 037/19. Adesão à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 37/19, da Prefeitura Municipal de São João Del Rei/MG, Processo Licitatório 100/19; Objeto: Registro de preços contratação de empresa especializada em publicações governamentais, Ata de Registro de Preços nº 059/19. Detentora do Registro: INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI EPP. Valor Total da Adesão: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Vigência da Ata do Registro de Preços: 01/06/2019 a 01/06/2020.

Santa Bárbara, 22/01/2020.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:87F57FE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 - PRC N.º 319/2019 - Menor preço por item. Objeto: contratação de empresas para prestação de SERVIÇOS DE TRANSPORTE especializado de pessoas enfermas, mediante utilização de AMBULÂNCIA, com os equipamentos e materiais necessários e com condutor, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **05/02/2020** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:878B3595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020 - PRC N.º 010/2020 - Menor preço por item. Objeto: contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de pessoas com a utilização de veículos com capacidade mínima de 16 lugares, destinado principalmente ao transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do município, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **05/02/2020 às 14 horas**, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2020.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:87FE0971

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N.º 002/2020.

Designa pregoeiro e compõe equipe de Apoio para atuar em licitação na modalidade pregão no âmbito do Poder Executivo do Município de Santa Bárbara-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o disposto no Decreto Municipal n.º 2433/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica designado o servidor Robson Arcanjo Martins para atuar como pregoeiro nas licitações deflagradas na modalidade pregão presencial no âmbito do poder executivo do município de Santa Bárbara-MG durante o ano de 2020.
Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos do servidor designado no *caput* deste artigo, ficará responsável por fazer as vezes do pregoeiro a servidora LORENNA BATISTA CIRILO, ora designado como pregoeiro substituto, em conjunto ou separadamente, sem ordem de preferência.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro designado os seguintes servidores municipais:

I- Flaviana Murcelle Da Conceicao;
II- Giselle Cristina Carlos Goncalves;
III- LORENNA BATISTA CIRILO;
IV- SANDRA DE JESUS ROCHA.

Art. 3º. Nas atribuições do pregoeiro e sua equipe de apoio estão incluídas, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de Janeiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:4AAD176F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003/2020

Nomeia Comissão Permanente de Licitação e fixa atribuições

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes durante o ano de 2020, os seguintes servidores:

I- LORENA BATISTA CIRILO – Presidente.
II- SANDRA DE JESUS ROCHA – Vice-Presidente.
III- LAIANE CARINE SOARES SILVERIO – Secretária.
IV- MARCOS EDUARDO DE C. R. JUNIOR – Suplente.
V- Edna Gomes Rodrigues Curtinhas – Suplente.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Permanente de Licitação:

I- Analisar e julgar os pedidos de inscrição no cadastro de fornecedores, de prestadores de serviços e de execução de obras, suas alterações e cancelamento;
II- Expedir Certificado de Registro Cadastral;
III- Processar e julgar as licitações deflagradas na modalidade Convite, Tomada de Preços e Concorrência da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara-MG;
IV- Outras atribuições previstas em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de Janeiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:8305916D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista de modo especial, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/00, nos termos dos Art. 59 a 62, e Lei nº 1591/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar prorrogação de licença sem vencimento, para a servidora ROSELY ANDREIA ALVES, por um período de 01 (um) ano, com início em 22 de janeiro de 2020 e término em 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 17 de janeiro de 2020.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara Lins Ramos
Código Identificador:AD33A5A4

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 20.2019 - RESULTADO FINAL - CONTRATAÇÃO DE PEB - SÉRIES FINAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL 20/2019- CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇAO BÁSICA- REGENTE DE AULAS

RESULTADO FINAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – INGLÊS

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
THAMIRA GONÇALVES	18	1º classificado (a)
SINARA DE OLIVEIRA SILVA	13	2º classificado (a)
ANA CELIA AMARAL	13	3º classificado (a)
ADRIANA SOUSA SA SILVA	10	4º classificado (a)
LETICIA PEREIRA BARBOSA VITOLO	-	Desclassificado (a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA -GEOGRAFIA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
GLAUCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	14	1º classificado (a)
WALESKA PRICILA DE SOUZA	11	2º classificado (a)
MARINA DE SOUZA MOTA	8	3º classificado (a)
SIDNEI DE ALMEIDA SOUZA	2	4º classificado (a)
SAHARA JOPLIN GONÇALVES DOS SANTOS	0	5º classificado (a)
CRISTIANE CARVALHO DE AVELAR	0	6º classificado (a)
MARIA DO CARMO RAMOS	-	Desclassificado (a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARCILENE HELIANA COSTA FERREIRA	21	1º classificado (a)
SERGIO ADRIANO PATROCINIO	20	2º classificado (a)
MARTA APARECIDA URSULO	14	3º classificado (a)
RONALDO ARCANJO HOSKEN	14	4º classificado (a)
MARIA ANGELA XISTO	10	5º classificado (a)
MARIA DA CONCEIÇAO SILVA PAIVA	10	6º classificado (a)
TARCISIO GUEDES DE MAGALHÃES	10	7º classificado (a)
EMILENE DIAS DE AMORIM	8	8º classificado (a)
CHARLENE PRISCILA HERCULANO DE MORAIS	8	9º classificado (a)
LIDISSON VASCONCELOS BITENCOURT	6	10º classificado (a)
IARA CRESCENCIO	3	11º classificado (a)
CAROLINE HOSKEN CALDEIRA	1	12º classificado (a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – CIÊNCIAS

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ISMÉRIA SENNA FERNANDES VIEIRA	12	1º classificado (a)
MARCIA REGINA DE SOUZA MAIA	06	2º classificado (a)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PORTUGUÊS

CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA SOUSA DA SILVA	20	1º classificado (a)
ANDRE ANDRADE DO NASCIMENTO	18	2º classificado (a)
GERALDA MARCELINA GONSALVES	15	3º classificado (a)
MARIA DA GLORIA GUEDES DE SÁ ALMEIDA	15	4º classificado (a)
MARIA CRISTINA DE FREITAS	12	5º classificado (a)
LUCINEA DA CONCEIÇAO LOPES DE PADUA	7	6º classificado (a)
SINARA DE OLIVEIRA SILVA	6	7º classificado (a)
ANA CÉLIA AMARAL	5	8º classificado (a)
ROSIANE ZACARIAS LOPES	3	9º classificado (a)
THAMIRA GONÇALVES	2	10º classificado (a)
LUCIA DE ÁVILA BARBOSA FONSECA	1	11º classificado (a)
GEIZE APARECIDA ATANASIO SILVA	0	12º classificado (a)
CRISTIANE DAS DORES ANACLETO	0	13º classificado (a)

Santa Bárbara, 22 de Janeiro de 2020

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:D8BCF4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO CIRCULOU NO DIA 16/01/2019 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2019

O Município de Santa Barbara do Leste torna público a **RETIFICAÇÃO** no extrato do Compromisso nº. 039/2019 – Processo Administrativo nº. 211/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 048/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de diversos Pneumáticos e Correlatos, para manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos. Compromissários: Mais Máquinas Tratores Ltda - ME - CNPJ - 19.183.400/0001-08 – Valor total R$ 222.908,00 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e oito reais) – Pneus Lider Peças e Serviços Eireli - ME – CNPJ – 29.315.340/0001-93 – **"onde se lê"** Valor total R$ 312.056,00 (trezentos e doze mil e cinquenta e seis reais) **"leia-se"** Valor total R$ 308.306,00 (trezentos e oito mil, trezentos e seis reais) – Auto Peças Ligeiro & Pires Eireli - ME – CNPJ – 08.758.884/0001-50 – Valor total R$ 28.171,64 (vinte e oito mil, cento e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 22/01/2020

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3CED4258

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 016/2019

Município de Santa Barbara do Leste – Extrato do primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2019 – Processo Administrativo nº 127/2019 – Dispensa nº 008/2019 - Adesão – Objeto: Contratação de empresa para futuras e eventuais prestações de serviços de Eletrificação, com fornecimentos de materiais, mão de obra e elaboração de projetos – Contratada: Construrede Eletricidade Ltda - CNPJ 00.600.238/0001-58 – Fica prorrogado o prazo contratual em 04 (quatro) meses. – Data da Assinatura – 06/11/2019

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C6BB71BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO EXECUTIVO Nº 349/2020. DE 13 DE JANEIRO DE 2020

"Nomeia membros Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB de Santa Margarida e, dá outras providências".

O Sr. Geraldo Schiavo, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e com base no que estabelece o inciso VII, do artigo 110 da Lei Orgânica do município, e art.2º da Lei Municipal 1.137/2007, de 06 de junho de 2007, modificado pela Lei Municipal n° 1.229, 22 de dezembro de 2009,

D E C R E T A,

Art.1º ficam nomeados os seguintes membros para comporem o conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB):

I - Representante do Poder Executivo Municipal: Rosângela Moura Alves, Suplente: Alcinea de Oliveira Rodrigues.

II – Representantes do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação: Mirna Maria Salazar Teixeira e suplente: Lucivane Aparecida Vieira

III - Representante dos Professores da Educação Básica Pública: Eliane Carvalho Dutra Leal, suplente e Edna das Dores Donato Ferreira.

IV - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas: Idenir Maria Mageste Mageste, suplente: Flávia Schiavo Silva.

V - Representante dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas Municipais: Miranilda Aparecida Gomes Magalhães, suplente: Milene Rodrigues de Souza.

VI - Representante dos pais dos alunos da educação básica publica: Edna de Fátima Vieira Mageste e Márcia Portes Santos Mageste, suplentes: Maria de Lourdes Rodrigues Santos e Luciana Maria Aparecida Santos Almeida.

VII- Representante dos estudantes da educação básica pública: Maria das Graças Inácio, suplentes: Paulo Damasceno de Souza.

VIII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública indicada pela entidade de estudantes: Clébia das Graças Pedro e suplente: Rafael Vicente da Silva;

IX- Representante do Conselho Municipal de Educação: Naila Vieira Barbosa Escrivane e Elias Pereira Dutra.

X- Representante do conselho tutelar: Lêda Gomes da Costa Sousa, suplente: Adriana de Oliveira Furtado.

Parágrafo Único: o Conselho do FUNDEB terá um presidente e um vice-presidente, que serão eleitos pelos conselheiros, observando o disposto no parágrafo único do art. 6° da Lei Municipal 1.137/2.007.

Art.2º- Na falta de qualquer dos membros nomeados, a categoria respectiva indicará outro nome para substituição.

Art.3°- As reuniões ordinárias de Conselho do FUNDEB serão realizadas mensalmente com a presença da maioria de seus membros, e extraordinariamente, quando convocados pelo presidente ou mediante solicitação por escrito pelo menos um terço dos membros efetivos.

Art.4°-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5°-Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:EDEC5063

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 099/2019
DE: 22/10/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 043//2019

CONTRATADO: RONALDO ALMEIDA MENDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.170.072/0001-45, situada na Rua Semeão Pereira Campos n° 175 Bairro Centro, Santa Margarida -MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social regularmente cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 39.438,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.08.08.244.80.2081.33903200. Fonte 100 Ficha 1425.
02.08.08.244.80.2081.33903200. Fonte 129 Ficha 1426.
02.08.08.244.80.2081.33903200. Fonte 156 Ficha 1427.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:5AC79645

SETOR DE LICITAÇÃO
QUARTO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 072/2018 – Extrato de 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2018. Partes: Município de Santa Margarida e **CONSTRUTORA IRMÃOS HUBNER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.520.045/0001-03. Objeto: Contratação de pessoa Jurídica especializada para prestação de serviços de calçamento e pavimentação asfáltica, incluindo o fornecimento de todo o material, mão-de-obra e equipamentos necessários a plena execução da obra, conforme projetos disponíveis, em conformidade com o Contrato de Repasse n° 850151/2017/Ministério das Cidades/CAIXA. Motivo: Fica prorrogado até 31/12/2020, o contrato de prestação de serviço n° 143/2018, a contar da data de assinatura do presente termo 19/12/2019.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:793942DC

SETOR DE LICITAÇÃO
SEGUNDO EXTRATO TERMO ADITIVO

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 034/2018– Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2018. Partes: Município de Santa Margarida e ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.313/0001-18 Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de solução de software para gestão do Imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISS incluindo inteligência fiscal para o Município de Santa Margarida/MG. Vigência: Fica prorrogado até 31/12/2020, o contrato de prestação de serviço, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo 31/12/2019. Valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Marcela Mendes de Oliveira – Presidente da CPL

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:CE44EA2C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 099/2019
DE: 22/10/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 043//2019
CONTRATADO: RONALDO ALMEIDA MENDES ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.170.072/0001-45, situada na Rua Semeão Pereira Campos n° 175 Bairro Centro, Santa Margarida -MG, CEP: 36.913-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento parcelado de cestas básicas para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social regularmente cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social- CRAS.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 39.438,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020
DOTAÇÃO ORÇ:

02.08.08.244.80.2081.33903200. Fonte 100 Ficha 1425.
02.08.08.244.80.2081.33903200. Fonte 129 Ficha 1426.
02.08.08.244.80.2081.33903200. Fonte 156 Ficha 1427.

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:26C91B66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE A APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: apoio financeiro para viabilizar a execução e manutenção das atividades da instituição para o ano de 2020. Contemplando programas projetos, folha, encargos e despesas gerais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Vitória, para viabilizar a execução e manutenção das atividades da instituição para o ano de 2020. Contemplando programas projetos, folha, encargos e despesas gerais, em conformidade com a legislação supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$ 634.000,00 (seiscentos e trinta e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.12.08.243.0050.2253
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 21 de janeiro de 2020.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:9D7DF141

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2020, DISPENSA Nº 001/2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 005/2020, Dispensa nº 001/2020. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Objeto do contrato: Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos especializados para a elaboração de Projeto de Trabalho Social – PTS, referente à obra de canalização do córrego Santa Vitória – Contrato 0505489-09 – Programa Saneamento para todos, em atendimento às exigências impostas pela Portaria 464/2018, que dispõe sobre o trabalho nos programas e ações do Ministério das Cidades. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: LIS DE FÁTIMA FERNANDES SOLER, CPF nº 085.737.238-66. Fundamento: Art. 24, inciso II c/c art. 23, II, "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R$10.200,00. Vigência: 22/01/2020 a 22/04/2020. Data da Ratificação: 22/01/2020. Dotação Orçamentária: Ficha 652 FR 100. *RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária*.

Autoridade Ratificadora:
ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal. Município de Santa Vitória

MG, aos 23 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BF4245F7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 002/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 002/2018; Dispensa 002/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Associação Regional de Proteção Ambiental de Santa Vitória – ARPA. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021; valor acrescido: R$14.400,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:5349E224

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 003/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 003/2018; Dispensa 003/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Luzinei Silva Santos. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021; valor acrescido: R$24.000,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:B72B5911

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO: 004/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 004/2018; Dispensa 004/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Claudinéia Nascimento Freitas Santos. Objeto:

acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021; valor acrescido: R$19.800,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:06FCA902

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 005/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 005/2018; Dispensa 005/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Maria Aparecida Veríssimo de Souza. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021; valor acrescido: R$14.400,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:237D5E9A

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 006/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 006/2018; Dispensa 006/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Carlla Queiroz Araújo Elias. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021; valor acrescido: R$12.000,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:FEAD6BA2

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 009/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 009/2018; Dispensa 009/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Maria Aparecida Gomes Ferreira Prado. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021; valor acrescido: R$12.000,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:97C41952

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 010/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 010/2018; Dispensa 010/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Luzilei Alves Santos. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021; valor acrescido: R$11.448,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:D4EDB2E0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 011/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 011/2018; Dispensa 011/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Luzilei Alves Santos. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021; valor acrescido: R$11.448,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:775E6629

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 012/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 012/2018; Dispensa 012/2018. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Luzilei Alves Santos. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo; Vigência: 05/01/2020 a 05/01/2021; valor acrescido: R$11.448,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:BC4AB8E0

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 004/2019

2ª Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 004/2019; Dispensa 005/2019. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Hospital Genésio Franco de Morais Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original; Vigência: 02/01/2020 a 01/03/2020; valor acrescido: R$1.996,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:1104D340

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
4º ALTERAÇÃO CONTRATUAL - TERMO ADITIVO
REFERENTE AO CONTRATO: 157/2016

4º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 157/2016; PR 079/2016. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Felipe Moro dos Santos MEI. Objeto: acréscimo no valor do contrato original e prorrogação de prazo. Vigência: 04/01/2020 a 04/01/2021; valor acrescido: R$29.316,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:112E86A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2019

PROCESSO: 125/2019

MODALIDADE: Pregão nº 70/2019

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: Arenna Informática Ltda ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de eletroeletrônicos e outros.

VALOR: R$6.838,00 (seis mil, oitocentos e trinta e oito reais).

VIGÊNCIA: 30/12/2019 a 29/12/2020

Santo Antônio do Monte, 30 de dezembro de 2019.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0AE6C506

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 02/2020 CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que, fará realizar o procedimento licitatório, Modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 01/2020, para a delegação através de Contrato de Permissão, para a execução do Serviço Público de Transporte por Moto taxi, no Município de Santo Antônio do Monte às pessoas físicas habilitadas e capazes, atendendo a solicitação do Gabinete Municipal.

Entrega dos envelopes: 12/03/2020 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de janeiro de 2020.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:CCD608DE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 05/2020 EDITAL Nº. 01/2020

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020, tipo Menor Preço Item, referente à aquisição de veículos veículo trailer semirreboque, planejado e equipado exclusivamente para realização de castrações de cães e gatos, através da Portaria Ministerial nº. 4123 de 30/12/2017, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 05/02/2020 as 13:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 13:00 as 17:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de janeiro de 2020.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D0B1AEAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 056/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 028/2019.** Objeto: Aquisição de Relógios de Ponto Biométrico com Software de Gestão, Instalação e Treinamento, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Licitante Vencedor: **Petterson Marcos Barroso Mendes/ME** com valor final do lote de R$64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

São Francisco/MG, 21 de Janeiro de 2020.

Assinatura: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:663D03DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 060/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 029/2019.** Objeto: **Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Laboratório, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** LICITANTES VENCEDORES: **Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratórios Ltda/EPP** pelos itens: 005, 007, 008, 009, 011, 012, 014, 017, 018, 019, 022, 025, 026, 027, 028, 032, 033, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 053, 054, 064, 067, 071, 072, 078, 086, 087, 088, 093, 094, 095, 098, 100, 102, 104 e 105; **Equipar Médico e Hospitalar Ltda** pelos itens: 089 e 106; **GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA** pelos itens: 001, 002, 003, 004, 006, 010, 013, 015, 016, 020, 021, 023, 024, 029, 030, 031, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 041, 042, 043, 044, 045, 052, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 065, 066, 068, 069, 070, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 090, 091, 092, 096, 097, 099, 101 e 107.

São Francisco/MG, 21 de Janeiro de 2020.

Assinatura: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:4025CD14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal **Homologa** o resultado do Processo Licitatório nº 061/2019 na Modalidade **Pregão Presencial nº 030/2019.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Combustíveis, em posto de abastecimento próprio, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública. Licitantes vencedores: **Cevan Empreendimentos Ltda** pelo item 001 no valor unitário de R$5,08 e pelo item 004 no valor unitário de R$3,41 e **Posto Almeida e Freitas Ltda** pelo item 002 no valor unitário de R$3,99 e pelo item 003 no valor unitário de R$4,22.

São Francisco/MG, 21 de Janeiro de 2020.

Assinatura: Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:CC92B438

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 030/2019 do Pregão Presencial nº 020/2018. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Segurança, Salva Vidas e Brigadistas. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **29 (vinte e nove) de FEVEREIRO de 2020,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, sendo que os serviços contratados são de extrema necessidade para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Administração Pública". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **EDILSON DO CARMO SERAFIM/ME.**

São Francisco/MG, 30 de Dezembro de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:4FB9D632

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 034/2019 do Pregão Presencial nº 026/2018. OBJETO: Contratação de prestador de serviço de chaveiro. Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de JULHO de 2020,** atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, sendo que os serviços contratados são de extrema necessidade para atendimento das demandas das Secretarias Municipais da Administração Pública". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **JOÃO NILTON MENDES PARAIZO 07743654630/MEI.**

São Francisco/MG, 30 de Dezembro de 2019.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:93E4C220

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020. OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a complementação da obra da Quadra coberta com vestiário, na Escola Municipal São Judas Tadeu, Convênio PAC 3846/ Data de abertura:* ***12/02/2020 às 09:00 horas****. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone: (38) 3631-1420 no horário de 07:00 as 13:00 horas ou através do site www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.*

São Francisco/MG, 22 de Janeiro de 2020.

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:05B7C786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, comunica a quem interessar que a empresa **C& R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, CNPJ/MF sob nº 18.666.392/0001-43 apresentou impugnação ao Edital supramencionado e informa que o mesmo foi conhecido mas julgado improcedente mantendo-se a data de julgamento do certame para dia 23/01/2020 às 9:00 horas. A referida impugnação e resposta encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações.

São Francisco 22 de Janeiro de 2020,

Ass: **José Pereira dos Santos Neto, Presidente da CPL.**

Publicado por:
José Pereira dos Santos Neto
Código Identificador:40EB2AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2020
REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizará o Processo de Licitação nº. 009/2020/Pregão Presencial nº. 007/2020/Registro de Preço nº. 003/2020, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza/consumo/higiene e gás liquefeito destinados para manutenção da Rede Municipal de Educação de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 05 de fevereiro de 2020, com início às 08h30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição Municipal/Estadual (se houver) e declaração de classificação da Empresa (se a empresa é Microempresa; Pequeno/Médio/Grande Porte; Microempreendedor Individual; Eireli). É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 22 de janeiro de 2.020.

NARA VAZ DE SOUZA PIRES
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:F971C9AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, torna público nos termos da Lei Federal nº. 11.947/2009 e nos termos das Resoluções do FNDE, Lei Federal nº. 8.666/93, que fará realizar o Processo de Licitação nº. 010/2020/Chamamento Público nº. 001/2020 para contratação de produtores rurais ou grupo de produtores rurais, devidamente constituídos na forma da Lei para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 10 de fevereiro de 2020, às 13h20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar solicitação para o e-mail licitacao@saofraciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 22 de Janeiro de 2020.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:7706C216

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BALNEÁRIO, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. EMPRESA VENCEDORA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI-EPP, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 97.988,71 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:CF8B6E0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À REFORMA DA ACADEMIA DE SAÚDE DO BALNEÁRIO, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: MR CIVIL E METÁLICA EIRELI-EPP. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2020 A 21/06/2020. VALOR: R$ 97.988,71 (NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:DFE002BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. EMPRESA VENCEDORA: RIBEIRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 182.221,16 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 21/01/2020.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BAE2F076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONTRATADA: RIBEIRO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 MESES A CONTAR DA ORDEM DE SERVIÇOS. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/01/2020 A 21/06/2020. VALOR: R$ 182.221,16 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:9283676E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/001/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS RELACIONADOS, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 05/02/2020 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:6A0FBF21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº. 01/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **23 de Janeiro de 2020 a 11 de Fevereiro de 2020, de segunda á sexta-feira, das 07:30 horas ás 11:00 horas e, das 13:00 horas ás 17:00 horas, na Secretária de Administração e Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, 2º piso, Praça Olímpio Campos, nº. 128 – Centro – CEP 39.430-000**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e, na forma do Edital de abertura do concurso público municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.
1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do Edital do concurso.
1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João da Ponte/MG, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS
2. Os candidatos deverão comparecer no **período de 23 de Janeiro (01) de 2020 a 05 de Fevereiro (02) de 2020 das 08:00 horas ás 11:00 horas e, das 14:00 horas ás 17:00 horas,** para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de São João da Ponte - MG, na Unidade Básica de Saúde, situada na Av. Montes Claros, S/nº, Bairro Denise, nesta Cidade de São João da Ponte - MG, que avaliará aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito a nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São João da Ponte - MG, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender o que determina o item 02, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificado o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
4. Após cumpridas as exigências no que concerne a entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, será dada a posse aos candidatos aprovados, no dia 21 de Fevereiro (02) de 2020, às 09:00 horas, **na Secretária de Administração e Recursos Humanos, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, 2º piso, Praça Olímpio Campos, nº. 128 – Centro – CEP 39.430-000**.

DA PUBLICAÇÃO
5. O presente Edital de convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgado na *internet* na página Oficial do Município (http://www.saojoaodaponte.mg.gov.br).
6. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 21 de Janeiro de 2020.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
Professor de Educação Básica II - Ciências – (01 vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
6º	MG-12.733.822	ANA RAQUEL QUARESMA FERNANDES

Professor de Educação Básica II – Educação Física – (02 vagas)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
5º	18.138.670	ELANE CRISTISN RODRIGUES PEREIRA
6º	MG- 12.466.554	KLEBER GUSMÃO QUEIROZ

Professor de Educação Básica II - Geografia – (01 vaga)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
5º	12.334.291	VALDIRENE RODRIGUES BASTOS SOUZA

Professor de Educação Básica II - Português – (02 vagas)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
13º	12.490.097	KELLY APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA
14º	MG- 16.251.757	BRUNA INÁCIO GOMES

Monitor Informática – (01 vagas)

Classificação	Identidade	Nome do Candidato
3º	MG- 16971755	VICTOR EDUARDO VERSIANE OLIVEIRA

ANEXO II

Os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, o original e o Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente
registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.
j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
l) 2 fotos 3x4, recentes.
m) Comprovante de residência atualizado.

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:5C24B257

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 085/2018, Procedimento Administrativo nº. 081/2018- Dispensa de Licitação nº. 011/2018- LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. LOCADOR: Dalton Lopes de Almeida, inscrito no CPF sob o nº 464.488.966-00. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SFCV do bairro São Geraldo, na sede do Município de São João da Ponte - MG, pelo período de 06 (seis) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência. Fica prorrogada a vigência contratual até 30 de junho de 2020, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 27 de dezembro de 2019.

PAULO GIOVANE PEREIRA
Presidente Substituto da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:DA9C2896

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público aos participantes do Processo Licitatório nº 001/2020- Pregão Presencial nº 001/2020, para Prestação de serviços de locação e montagens de equipamentos e estruturas para eventos e shows, em tradicionais festejos realizados na zona rural e na sede do Município, a **CONVOCAÇÃO** da empresas:**MINAS INTERAÇÃO EIRELI - ME**, CNPJ: 17.460.233/0001-70 e **GONÇALVES & ARAUJO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ: 01.844.888/0001-01, para apresentar os **documentos exigidos para assinatura do contrato**, em observância ao disposto no **titulo XV – Ata de registro de preços e contratações,** pagina 24 do edital, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias.**

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 22 de janeiro de 2020.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:18E9AB88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE EDITAL PROCESSO 014/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2020

Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no preparo do café da manhã, almoço, jantar e demais lanches a serem servidos para as crianças acolhidas no Lar de Acolhimento das Crianças durante o exercício de 2020. Sessão Pública às 15:30h do dia 04/02/2020. Credenciamento: até as 12h do dia 04/02/2020. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 04/02/2020. Início dos lances: às 15:30h até as 16h do dia 04/02/2020.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:3D33E3EF

LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE EDITAL PROCESSO 022/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2020

Aquisição de material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Social, durante o exercício de 2020. Sessão Pública às 14:30h do dia 06/02/2020. Credenciamento: até as 12h do dia 06/02/2020. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 06/02/2020. Início dos lances: às 14:30h até as 15h do dia 06/02/2020.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B0DE2149

LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE EDITAL PROCESSO 025/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020

Registro de preços para futura e eventual aquisição de carnes (bovina e frango) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação em atendimento às Organizações da Sociedade Civil, conforme Acordo de Cooperação com o poder público, referente a alimentação escolar - PNAE, no ano de 2020. Sessão Pública às 14:30h do dia 05/02/2020. Credenciamento: até as 12h do dia 05/02/2020. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/02/2020. Início dos lances: às 14:30h até as 15h do dia 05/02/2020.Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira Oficial e

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:EF7ADCCB

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO PROCESSO 0332/2019 – PE 0176

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições **RESOLVE ANULAR** o processo licitatório nº 0332/2019 - Pregão Eletrônico nº 176 cujo objeto é: Aquisição de combustível para atender aos serviços da Administração Municipal durante o exercício de 2020, pelas razões expostas e em especial pela falha insanável ocorrida na sessão de lances, na forma eletrônica, em conformidade com o art. 49 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações .

São Lourenço, 03 de janeiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:CF566B98

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0350/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Camilla Ferreira Rocha Furtado - CNPJ: 17.297.430/0001-10 - R$ 3.799,38 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e oito) licitante vencedora do processo licitatório nº 0350/2019, Pregão Eletrônico nº 0183/2019.

São Lourenço, 17 de janeiro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0350/2019, Pregão Eletrônico nº 0183/2019, que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e fubá para o evento "Canto da Roda" a ser realizado pela Diretoria de Cultura.

São Lourenço, 17 de janeiro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:D22B7362

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0349/2019

Extrato de Adjudicação - A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Camilla Ferreira Rocha Furtado - CNPJ: 17.297.430/0001-10 - R$ 57.957,90 (cinquenta e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos), licitante vencedora do processo licitatório nº 0349/2019, Pregão Eletrônico nº 0182/2019.

São Lourenço, 17 de janeiro de 2020.

JULIANE MARIA MENDES MATHIAS
Pregoeira

Extrato de Homologação – A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0349/2019, Pregão Eletrônico nº 0182/2019, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches para atender as necessidades dos Centro de Convivências (CRAS e CRER SER) e no Centro de Apoio ao Imigrante pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social no exercício de 2020.

São Lourenço, 17 de janeiro de 2020.

CELIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:B11A7E70

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO - 2° PUBLICAÇÃO
0029/2020 TOMADA DE PREÇO 002/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0029/2020 – Tomada de Preços nº 0002/2020 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado em assessoria e consultoria para Sistema de Controle Interno da Prefeitura de São Lourenço.Recebimento de envelopes dia 02/03/2020 até as 13h00min. Abertura dos envelopes de documentação dia 02/03/2020 as 14h00min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35)33392781, no site www.saolourenco.mg.gov.br – ou pelo e-mail contratos@saolourenco.mg.gov.br.

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:4C958CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.884 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.884

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e gratuito e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, § 4º, combinado com o Art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** que a pessoa jurídica em questão realiza diversas parcerias com o Poder Executivo Municipal de incentivo ao turismo local, sendo, inclusive, disponibilizados recursos públicos através do marco regulatório; **considerando** que o espaço em questão será utilizado para a realização de evento cultural, a fim de fomentar o turismo e a economia locais; **considerando** os termos do parecer lançado no referido requerimento pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, pelo qual informa o interesse público quanto à realização do evento e autoriza a isenção do pagamento de preço público, nos termos do parágrafo único do Artigo 1º, do Decreto nº. 7.506/2019 de 11/06/2019; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 41.530 de 16/01/2020, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a título precário e gratuito, à pessoa jurídica **São Lourenço Convention & Visitors Bureau**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.995.298/0001-66, situada à Rua Coronel José Justino, nº. 688 - Sala 09, Bairro Centro, São Lourenço/MG, representada pelo Sr. Alexandre Luiz de Melo, portador do RG nº. 11.530.626-2 - SSP/SP e CPF nº. 118.292.608-80, residente à Alameda das Alamandas, nº. 490, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Estacionamento do Parque das Águas, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a realização do evento denominado "II Mostra Cultura Mix", entre os dias 23/01/2020 e 26/01/2020.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.884
Folha 02

§ 1º. A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§ 2º. O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§ 3º. Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

§ 4º. A realização do referido evento configura atividade fomentadora do turismo e da economia do município de São Lourenço, o que, consequentemente, o enquadra no disposto no parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº. 7.506 de 11/06/2019, tornando isenta a presente autorização de uso de espaço público da cobrança de Preço Público por parte desta Administração Municipal.

Art. 5º. A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 20 de janeiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7458681B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 2.883 DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DA PREFEITURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 170 DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.813/93, PARA INSTRUIR O PROCESSO DE DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL NO ÂMBITO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO FORMULADA PELA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E REGULA

PORTARIA Nº. 2.883

Designa Comissão Técnica da Prefeitura, nos termos do artigo 170 da Lei Municipal nº. 1.813/93, para instruir o processo de demolição de imóvel no âmbito municipal, conforme solicitação formulada pela Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, através do Memorando nº. 001/2020, datado de 15/01/2020 e contém outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais contidas nos incisos IX, XII e XVII do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos do Memorando nº. 001/2020, datado de 15/01/2020, de iniciativa da Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, que solicita a nomeação de membros para compor a referida comissão, visando instruir o processo de demolição de imóvel no âmbito municipal; **considerando** que o proprietário do imóvel demonstrou-se desrespeitoso às Notificações, Autos de Infração e Autos de Embargos lavrados pelo Poder Executivo Municipal, através do serviço de fiscalização de obras particulares, prosseguindo com o processo de construção, colocando em risco o meio ambiente, bem como outros imóveis daquela localidade; **considerando** os termos do ofício nº. 024/2019, elaborado pelo CODEMA, pelo qual solicita a suspensão do Alvará de Construção do referido imóvel, dada a intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) sem a devida autorização; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo zelar pela observância da Constituição Federal, Leis e Princípios que regem a Administração Pública, bem como adotar as medidas cabíveis para apuração dos fatos, visando estabelecer as respectivas responsabilidades por eventuais ilegalidades ocorridas;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros: o **Sr. Carlos Eduardo Matias,** o **Sr. Clécio Moura de Oliveira** e o **Sr. Antônio Carlos de Andrade,** sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Técnica da Prefeitura, destinada a instruir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, processo de demolição de imóvel no âmbito municipal, conforme solicitação realizada através do Memorando nº. 001/2020, datado de 15/01/2020, da Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana.

Art. 2º. Os servidores designados deverão atuar fora do expediente normal de suas atividades para realização dos trabalhos afetos a presente comissão, inclusive, para elaboração de relatório final.

Art. 3º. As atividades desenvolvidas pelos membros designados, não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviços prestados ao interesse público local.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.883
Folha 02

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de janeiro de 2020.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:95090A78

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 002/2020
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Renato Isidoro-ME**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 054/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de EPIs diversos.
Valor total: R$ 147.062,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 21/01/2020

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:783CE51D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 083/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 047/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus diversos para os veículos da Autarquia.
Valor total: R$ 27.900,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 12/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:08332B54

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2019

Ata de Registro de Preços nº. SAAE/SLO- 085/2019
Partes: **SAAE de São Lourenço-MG e J.R Comércio Atacadista de Peças e Acessórios Automotivos Eireli**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 047/2019
Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus diversos para os veículos da Autarquia.
Valor total: R$ 16.495,00
Forma de pagamento: contra entrega do produto.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 12/11/2019

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6C28F8E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Processo Administrativo 0002/2020. Objeto: Prestação de serviços na elaboração e montagem do Dossie de obras Part Cemig, modificação de rede de distribuição aérea trifásica de baixa tensão, em de 04 vãos de rede de distribuição trifásica de baixa tensão com instalação de 04 pontos de iluminação pública braço médio com lâmpadas vapor de sódio de 150 W, entre a esquina da Avenida João Santeiro até a Avenida Deputado Delson Scarano, nº 700, Jardim Coimbra, no município de São Sebastião do Paraíso-MG**.** Vigência: 22/01/2020 a 21/02/2020. Contratada: ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Valor total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

22/01/2020.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:23557971

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 012/2019, Processo nº 0327/2019, Registro de Preços nº 007/2019. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual fornecimento de medicamentos, destinados a atender as necessidades da UBS, Pacientes Administrativos, UPA, Ambulatório de Infectologia, Farmácias, Ambulatório Municipal, Ambulatório de Hanseníase, Pronto Atendimento da Guardinha e também a diversas Demandas Judiciais, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da administração. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 012/2019, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

COD.	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJUSTADO A PARTIR DE 27 DE JAN./2020	PORCENT.(APROXIM.)
22084	**DIPIRONA 1G** DIPIRONA 500MG/ML – AMPOLA 2ML (DIPIFARMA)	R$ 0,40	R$ 0,50	25%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 27 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:1C4E246C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
EDITAL PEÇAS AUTOMOTIVAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS O **Município de São Tomé das Letras** torna público o PAL nº 003/2020, Pregão Presencial nº 001/2020, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL** sobre os preços praticados no mercado, para futuro fornecimento de peças automotivas, componentes e acessórios novos, genuínos e originais, especificamente para manutenção preventiva e corretiva nos veículos oficiais, máquinas, caminhões e ônibus, pertencentes à frota do Município de São Tomé das Letras - MG. O certame será dia 07/02/2020, às 9h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:C78C291D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
LICITAÇÃO LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS SOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS O **Município de São Tomé das Letras** torna público o PAL nº 004/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS para locação de Equipamentos de Som para o Município de São Tomé das Letras - MG. O certame será dia 06/02/2020, às 14h, no Departamento de Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, nº 100, Centro.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086

WALKIRIA MORI FERREIRA VILELA
Pregoeira

Publicado por:
Walkiria Mori Ferreira Vilela
Código Identificador:50A53CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° CONTRATO PREGÃO 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 003/2019. Objeto: Contratação para seleção de proposta para registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição, de peças originais

e genuínas, para veículos automóveis, caminhões, máquinas pesadas, ônibus, motocicletas. Contratados:
AGRO MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.087.116/0001-60, com sede na Av Presidente Juscelino Kubitschek, n° 7300, Califórnia, Belo Horizonte/MG, com desconto de 10% (dez por cento);

Sem Peixe, em 20 de dezembro de 2019.

CAICARA PECAS DIESEL EIRELI, CNPJ 26.579.601/0001-94, com sede na Rua Antonio Peixoto Guimaraes, n° 620, Caicara Adelaide, Belo Horizonte/MG, com desconto de 27% (vinte e sete por cento) no lote 05 e 26% (vinte e seis por cento) no lote 11;

Sem Peixe, em 20 de dezembro de 2019.

LUCIANO DA PAIXAO XAVIER EIRELI, CNPJ 07.240.791/0001-76, com sede na Av. Abdalla Felicio, n° 369, Centro, Ponte Nova/MG, com desconto de 29% (vinte e nove por cento);

Sem Peixe, em 20 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6219D55E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO CARTA CONVITE 004/2019

Processo de Carta/Convite Nº. 004/2019. Objeto: Contratação de SHOW, PALCO, SOM, LUZ e ESTRUTURA – CARNAFÉRIAS de Sem Peixe: Contratado: QUEIROZ & MOURA LTDA - ME, CNPJ: 05.983.771/0001-60, com sede na Rua Antonio Marques, n° 165, Apt. 401 Triangulo, Carangola/MG, pelo valor total de R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Sem Peixe, 13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:B6820E58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
PUBLICAÇÃO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

ERRATA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRETA AGRÍCOLA METÁLICA, BASCULANTE, HIDRÁULICA PARA TRATOR DE PNEU.

O Pregoeiro Municipal de Senador Cortes – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente errata que, o processo em referência sofreu modificações conforme especificado abaixo:

1) Onde se lê: Nas especificações mínimas: *inclinação de basculamento correspondente a no mínimo 80º.*

Leia-se: ***inclinação de basculamento em torno de 40º a 45º.***

Senador Cortes, 22 de janeiro de 2020.

MANOEL BENTO CEZÁRIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Manoel Bento Cezario
Código Identificador:181AA22A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, através do seu Prefeito Municipal, faz tornar público a **Rescisão** do Contrato nº 071/2019, Proc. Licit. nº 038/2019, Pregão Presencial nº 017/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. Contratada: **Empresa Mediplus Serviços Médicos Ltda. ME**, CNPJ nº 27.243.049/0001-21.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 16 de janeiro de 2020.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:30BCCDC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROC. LICIT. Nº 002/2020, DISPENSA Nº 001/2020

Contrato nº 003/2020
Processo Licitatório nº 002/2020, Dispensa de Licitação 001/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG e a EMPRESA COLEFAR LTDA ME. Valor do Contrato: R$8.040,00 (oito mil e quarenta reais). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS "A", "B" e "E", PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES PRODUTIVAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG. VIGÊNCIA: 21/01/2020 a 31/12/2020. Dispositivo legal: Art. 24, II, Lei 8.666/93.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 21 de janeiro de 2020

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:A496EE44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROC. LICIT. Nº 002/2020, DISPENSA Nº 001/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COLETA, TRANSPORTE TRATAMENTO TÉRMICO E/OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE PERTENCENTES AOS GRUPOS "A", "B" e "E", PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES PRODUTIVAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG.

Contratada: COLEFAR LTDA. ME
CNPJ: 04.962.103/0001-93

Valor global: R$8.040,00 (oito mil e quarenta reais)

Prazo de contrato: da data de assinatura até o dia 31/12/2020.

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei 8666/93

Senador Modestino Gonçalves-MG, 14 de janeiro de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:5DD13F03

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PL Nº 001/2020, ADESÃO Nº 001/2020

O Município de Senador Modestino Gonçalves-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 001/2020, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 052/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 056/2019, Pregão Presencial nº 044/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Dom Joaquim-MG, na forma que segue:

Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
CNPJ nº 05.340.639/0001-30

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG

Objeto: Adesão à ata registro de preços para Contratação do serviço de implantação e operação de Gerenciamento da Frota de Veículos e Máquinas por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão eletrônico e/ou senhas, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Fundamento legal: com fundamento na Lei 8666/93 e Decreto Estadual de n° 44.787/08.

Porcentagem da taxa de Administração: 2,37% (dois vírgula trinta e sete por cento)

Validade: Até 31/12/2019.

Despacho de Ratificação: Prefeito Municipal

Senador Modestino Gonçalves-MG, 09 de janeiro de 2020.

ARNALDO DE OLIVEIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:02BFBF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 02/2020, DO PROCESSO 300/2019, TOMADA DE PREÇOS 13/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do imóvel para funcionamento do PSF no Bairro Machadinho. **Contratada:** CONSTRUTORA E PREMOLDADOS ITAMARANDIBA EIRELI. **CNPJ:** 11.451.393/0001-76. **Valor:** R$ 46.173,24. **Vigência:** 23/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:8F8F8C97

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 03/2020 DO PROCESSO 272/2019, TOMADA DE PREÇOS 12/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma escola no Distrito de Pedro Lessa. **Contratada:** JVX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **CNPJ:** 30.295.147/0001-17. **Valor:** R$ 241.183,52. **Vigência:** 23/01/2020 a 31/12/2020**.**

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:3E8341A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS 04/2020 E 05/2020 DO PROCESSO 301/2019, TOMADA DE PREÇOS 15/2019.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma quadra poliesportiva e uma escola no bairro Morro de Areia. **Vencedora:** CONSTRUTORA A&G LTDA. **CNPJ:** 12.047.474/0001-78. **Valor:** R$ 1.193.065,30. **Vigência:** 23/01/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Letícia Gabrielli Silva Guimarães
Código Identificador:112ED3E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 003/2020 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA A ESCOLA DE COTEGIPE

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 003/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 003/2020, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão a Futura e Eventual Aquisição de mobiliário (móveis e materiais para unidade escolar), equipamentos (eletrodoméstico-eletrônicos), conforme especificações constantes do Termo de Referência discriminado no Anexo I, para atender às necessidades da secretaria municipal de Educação e suas unidades no município e Distritos de Simão Pereira-MG em especial a Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, Localizada na Rua Domingos Cerqueira, 38, Distrito de Cotegipe –Simão Pereira-MG, e tudo mais contido em seus Anexos, conforme Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

GILSON L LACERDA RIBEIRO -ME - CNPJ: 03.880.787/0001-11
Valor Total de R$ 12.375,50 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

D3JF EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ: 10.921.809/0001-00
Valor Total de R$ 16.538,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e oito reais)

FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 13.457.500/0001-07
Valor Total de R$ 52.024,00 (cinquenta e dois mil e vinte e quatro reais)

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ: 20.089.441/0001-19
Valor Total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

IURI COELHO SERAFINI EPP - CNPJ: 20.938.594/0001-93
Valor Total de R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

A&I Comércio LTDA - EPP - CNPJ: 21.010.448/0001-66
Valor Total de R$ 23.275,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais)

DEC MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 21.600.655/0001-70
Valor Total de R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais)

SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA - CNPJ: 25.310.748/0001-11
Valor Total de R$ 5.259,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

ZIRICO MOVEIS EIRELI - CNPJ: 26.656.774/0001-69
Valor Total de R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - CNPJ: 30.725.507/0001-73
Valor Total de R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12
Valor Total de R$ 16.141,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e um reais)

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI ME - CNPJ: 35.496.391/0001-61
Valor Total de R$ 29.148,00 (vinte e nove mil e cento e quarenta e oito reais)

Simão Pereira, 21 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:BC88EDE9

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 005/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2020, **OBJETIVANDO** A Futura e Eventual contratação de empresa especializada em Locação de : Ônibus, Micro ônibus e Vans, para viagens intermunicipais e interestaduais os quais visam atender às necessidades das Secretarias Municipais no Transporte de Passageiros , com motorista habilitado por conta da Contratada e tudo mais contido em seus Anexos, que é parte integrante deste Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços
ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES - CNPJ: 06.954.638/0001-48
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RIBEIRO DE ASSIS, nº 75, BAIRRO: BALANÇA CEP: 36123-000
RESPONSÁVEL: ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES – CPF: 058.058.106-38
Valor da Adjudicação total: R$ 190.250,00 (cento e noventa mil duzentos e cinquenta reais)

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- CAPACIDADE MINIMA: 31 PASSAGEIROS/LUGARES. (C/MOTORISTA HABILITADO) POR KM RODADO E TUDO MAIS CONTIDO NO TERMO DE REFERENCIA	INTERNATIONAL ABRÃÃO	KM	10.000	5,70	57.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- CAPACIDADE MINIMA: 53 PASSAGEIROS/LUGARES (C/MOTORISTA HABILITADO) POR KM RODADO E TUDO MAIS CONTIDO NO TERMO DE REFERENCIA	MERCEDES BENZ ABRAÃO	KM	10.000	8,00	80.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS- CAPACIDADE MINIMA: 17 PASSAGEIROS/LUGARES. (C/MOTORISTA HABILITADO) POR KM RODADO E TUDO MAIS CONTIDO NO TERMO DE REFERENCIA	MERCEDES BENZ-ABRAÃO	KM	15.000	3,55	53.250,00

Simão Pereira, 22 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSE GONÇALVESDA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:CF81EC29

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2020

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 005/2020, na modalidade de Pregão Presencial Nº 004/2020, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão a Futura e Eventual contratação de empresa especializada em Locação de : Ônibus, Micro ônibus e Vans, para viagens intermunicipais e interestaduais os quais visam atender às necessidades das Secretarias Municipais no Transporte de Passageiros , com motorista habilitado por conta da Contratada e tudo mais contido em seus Anexos, que é parte integrante deste Edital, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação , pregoeiro e parecer da assessoria jurídica, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais, conforme norteia o Art. 61 da Lei Federal 8666/93

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:
ABRAÃO DA FONSECA DIAS ALVES - CNPJ: 06.954.638/0001-48

Valor Total de R$ 190.250,00 (cento e noventa mil e duzentos e cinquenta reais)

Simão Pereira, 22 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:35F90442

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 005/2020** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA, DOS AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA GUARDA E ADMINISTRAÇÃO, DOS BENS PATRIMONIAIS, MOVEIS E IMÓVEIS DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E DOS ELEMENTOS DA ESCRITURAÇÃO SINTÉTICA NA CONTABILIDADE PATRIMONIAL, BEM COMO OS SEUS REFLEXOS NA GESTÃO CONTÁBIL, DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO - NBCASP, E EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL – STN, DE FORMA A ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS-TCEMG, E DOS DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE A QUE ESTÁ SUJEITO O MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **18/02/2020 às 14h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 22 de janeiro de 2020.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:EEFF37B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 004/2020, Pregão Presencial n.º 003/2020, Registro de Preço n.º 003/2020 **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS**. Entrega dia 04/02/2020 até as 14:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 22/01/2020.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeiro,

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:0BD99BCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 048/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 048/2019 - CREDENCIAMENTO Nº 009/2019. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização da Inexigibilidade nº 048/2019 - Credenciamento nº 009/2019, a partir do dia 07/02/2020, das 08:00h ás 16:00h. Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de procedimentos Clínicos-Fisioterapia aos pacientes do SUS. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do site: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni, 22/01/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2ACF87A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2019 **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG - **Contratada**: **ATACADISTA TRÊS VALES LTDA**. **Referência**: Pregão Presencial nº 21/2019 - **Data** 20/01/2020 - Objeto: O presente Termo de alteração da Ata de Registro de Preços tem como objeto a atualização do preço do item 04 (ALHO IN NATURA KG com dentes grandes de consistência firme, polpa clara, recoberto por uma película fina e brilhante, sem réstia. **Da revisão de preços**:

ITEM	DESCRITIVO	MARCA	PREÇO ANTERIOR	NOVO PREÇO
04	**ALHO IN NATURA KG** Com dentes grandes de consistência firme, polpa clara, recoberto por uma película fina e brilhante, sem réstia. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente.	HORTIFRUTI	**R$ 11,75**	**R$ 15,00**

NATALIA GALVÃO PEREIRA
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:E9354E01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019. A Comissão Especial de Licitação do Chamamento Público 002/2019, neste ato representado pelo seu presidente Hugo Figueiredo Rievers, nos termos da Portaria de Nomeação n°200 de 04 de Dezembro de 2019, declara ***CREDENCIADAS*** as empresas **GONZALES MENDES CONSTRUTORA LTDA – CNPJ N° 30.133.293/0001-46 para a área 24** e **BARROSSO E MENDES TRANSPORTES LTDA – CNPJ N° 08.759.545/0001-98 para a área 03**, por atendimento a todas as exigências contidas no Edital para fins de disponibilização a título precário de áreas com ou sem edificação, destinadas para fins industriais de empresas interessadas, com foco na geração de empregos e desenvolvimento regional, localizadas à Alameda Rafael

Freire de Melo, n° 500, Vila Santa Clara, Município de Teófilo Otoni-MG.

Teófilo Otoni/MG, 22/01/2020.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:71F74CE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 002/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 002/2020 – Data da Sessão: 22/01/2020, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado. Empresas Vencedoras: DELTA ELETROMÓVEIS EIRELI *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 92.950,00; IURI COELHO SERAFINI-ME *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 41.525,00 e PEPALU COMERCIAL ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA *foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando* R$ 25.500,00.

Teófilo Otoni/MG, 22/01/2020.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:C9B1D821

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
PUBLICA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que, do dia **23/01/2020 ao dia 30/01/2020**, estará recebendo requerimentos para proceder ao **credenciamento para contratação de Plano de Assistência Médica Ambulatorial, Hospitalar e Obstétrica (por faixa etária) EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM BANHEIRO PRIVATIVO E DIREITO A ACOMPANHANTE, COM COBERTURA ESTADUAL E NACIONAL em caso de urgência e emergência, carência conforme especificação do plano contratado, que englobe os serviços médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, com cobertura assistencial médico-hospitalar e ambulatorial com obstetrícia, exames complementares de alta complexidade e auxiliares de diagnóstico em geral, atendimento de urgência e emergência, e de todo o Rol de serviços prescritos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e suas posteriores atualizações, observado o Termo de Referência constante do Anexo I.** Julgamento dos requerimentos se realizará em sessão pública no dia **31 de janeiro de 2020, ás 09:00 horas** no Plenário da Câmara Municipal. O inteiro teor deste edital e seus anexos estará disponível no Portal da Transparência da Câmara e na sede da Câmara Municipal de Três Marias, localizada à Av Felinto Muller, nº 205, Bairro JK – Três Marias. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, pelo Telelefone: (038) 3754-1402 (os horários de funcionamento estarão especificados no Edital), no Portal da Transparência: www.cmtresmarias.mg.gov.br; e ou no E-mail: licitação@tresmarias.cam.mg.gov.br.

EDVANDO JOSE E SILVA
Presidente da Câmara

SABRINA MEIRI-HELLEN SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tânia Cristina da Silva
Código Identificador:6E3E500F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2020 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 005/2020 - DISPENSA N° 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.761.170/0001-30

OBJETO: Prestação de serviços técnico-especializados para a organização e realização de Concurso Público para provimento de 281 (duzentos e oitenta e uma) vagas bem como cargos que entrarem posteriormente em vacância ou que venham a ser criados para comporem a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Três Marias/ MG, conforme descrito no Anexo I, parte integrante deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VALOR: **R$ R$ 117.260,00 (cento e dezessete mil duzentos e sessenta reais), para até 3.000 (três mil) candidatos inscritos**, pagantes ou isentos.
A partir de 3.001 (três mil e um) candidatos inscritos, pagantes e isentos, será cobrado valor adicional de R$ 32,00 (trinta e dois reais) por candidato.
O valor referente às isenções de taxa de inscrição deferidas por motivos legais, judiciais ou administrativos é de responsabilidade do Contratante.

VIGÊNCIA: O prazo deste contrato será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 22 de janeiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:855F5BC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 063/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 190/2019 - DISPENSA N° 033/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12
CONTRATADA: VITOR FERREIRA MATOS, CPF sob o nº. 116.243.646-83
OBJETO: Contratação de engenheiro para a prestação de serviços de elaboração de Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico (Projeto II – PT - Projeto Técnico) para a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Rosa Pedroso de Almeida, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
VALOR: **R$ R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste Contrato será **de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do contrato**.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 31 de dezembro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:F6D9378E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 006/2019 – PROCESSO N.º 210/2019

Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços – Pregão n.º 006/2019 – Processo n.º 210/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: **LF Empresarial EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.895.235/0001-69. Objeto: Alteram-se os valores unitários para os itens relacionados abaixo.

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO REEQUILÍBRADO
PNEU 175.70.13 RADIAL	997	R$ 172,08
PNEU RADIAL 175x70x13	3746	R$ 172,08
PNEU RADIAL 295x80x22.5	17852	R$ 1.413,01
PNEU 175.65. R14 RADIAL	49996	R$ 184,78

Data: 22/01/2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:5F1F4679

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO N.º 102/2019 – PROCESSO N.º 1714/2019

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através da Pregoeira, vem por meio deste comunicar aos interessados em participar do Processo Licitatório acima referenciado, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo Odontológico,** cuja sessão de julgamento estava agendada para ocorrer no dia 24 de janeiro de 2020, às 08h30min, que em razão dos vários questionamentos realizados acerca do Edital do Pregão em referência, e tendo em vista a complexidade das alegações constantes nos mesmos, inclusive de ordem técnica que demandarão auxílio à esta Pregoeira para a tomada de decisão a respeito dos referidos questionamentos, a sessão de abertura dos envelopes Documentação e Proposta será suspensa, para que referidas alegações possam ser devidamente analisadas. Concluído o julgamento, será providenciado o respectivo Adendo ao Edital com a nova data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta, bem como eventuais alterações que forem necessárias e disponibilizada aos interessados.

TRÊS PONTAS/MG, 22 DE JANEIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:93901553

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO N.º 008/2020 – PROCESSO N.º 143/2020

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para**Contratação de empresa para fornecimento de lanches,para serem servidos aos colaboradores que estarão em serviço durante as festividades do Carnaval de 2020.**O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09h do dia 05de fevereiro de 2020, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22DE JANEIRO DE 2020.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:E359D79B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2020

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital de licitação para ***Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Seguro da Frota de Veículos em Geral, Caminhões e Maquinário do SAAE – Três Pontas – MG,*** permanecendo a mesma data e horário para abertura dos envelopes. O edital, bem como o Adendo, estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 22 de janeiro de 2020.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C6022E18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 014, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre cessão de bens públicos móveis pertencente ao Departamento de Água e Esgoto-DAE para o Município de Tupaciguara/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1° Fica declarada a Cessão de Bens Públicos Móveis de propriedade do Departamento de Água e Esgoto-DAE, quais sejam, um automóvel da marca FIAT STRADA, placa GQP-6747, código RENAVAM nº 789806649 e um caminhão Merdeces/Benz, placa HMM-3633, código RENAVAM nº 264274849, ao Município de Tupaciguara.
Art. 2° O bem público objeto desta cessão destina-se exclusivamente à locomoção dos servidores públicos do Município de Tupaciguara, bem como a prestação de serviços públicos de interesse a toda população.
Art. 3° O Município de Tupaciguara possuirá os veículos sempre a título precário.
Parágrafo Único. O Município de Tupaciguara se responsabilizará, individualmente, com total exclusão do Departamento de Água e Esgoto-DAE, por todas as infrações que venham a ser causadas pelo bem móvel agora cedido, enquanto este encontrar-se sob a cessão, assim como por todas as despesas de reparo, manutenção e outras necessárias ao pleno uso, gozo e conservação do veículo.
Art. 4º A cessão de uso dos bens públicos móveis de que trata o art. 1º desta Lei poderão ser revogadas nas condições abaixo descritas, ficando estabelecido que, em qualquer caso, não proporcionará e nem criará nenhuma forma de direito ao Município de Tupaciguara.
§ 1º De pleno direito, se o Município de Tupaciguara desvirtuar seu uso, ou pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que a torna materialmente inexequível.

§ 2º Na eventualidade de interesse público maior, em prol da comunidade, quando então o Departamento de Água e Esgoto-DAE, deverá proceder a Notificação do Município de Tupaciguara, com prazo mínimo de trinta dias, expondo as razões de fato e de direito que motivaram o ato de revogação unilateral do termo de cessão.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 069, de 27 de Maio de 2013.

Tupaciguara/MG, 20 de Janeiro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA
Diretor do DAE

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:A457EE17

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre condutas vedadas aos agentes públicos no ano das eleições do ano de 2020, no Município de Tupaciguara/MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA-MG, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, na Lei Complementar nº 64, de 18 de Maio de 1990, na Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, na Resolução TSE nº 23.606/2019, que dispõe do calendário eleitoral (Eleições 2020) e na Resolução TSE nº 23.610/2019, que dispõe sobre propaganda eleitoral, utilização e geração do horário gratuito e condutas ilícitas em campanha eleitoral nas eleições de 2020;
Considerando o que dispõe a Legislação acima citada em relação ao comportamento dos gestores públicos em anos eleitorais;
Considerando a necessidade de se evitar a prática de quaisquer atos por parte de agentes desta Administração, servidores ou não, tendentes a afetar a igualdade de oportunidade entre candidatos nas eleições próximas, intervindo no equilíbrio do pleito, que poderão culminar na responsabilização injustificada desta Gestão Municipal;
Considerando que os gestores dos órgãos públicos e dirigentes de entidades também estão adstritos ao cumprimento do disposto neste Decreto;
Considerando, finalmente, que o descumprimento das normas de regência, inclusive deste instrumento, implicará na apuração e responsabilização dos praticantes das condutas tidas como vedadas.
DECRETA:

Art. 1º São proibidas aos agentes públicos do Município de Tupaciguara, nos termos da Legislação acima mencionada, as seguintes condutas:
I - a partir de 1º de janeiro de 2020:
a) ceder, permitir ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta, indireta do Município ou fundacional, ressalvado a utilização de espaço público para a realização de convenção partidária;
b) permitir o uso de materiais e/ou serviços, custeados pelo Governo Municipal, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e nas normas dos órgãos e das entidades que o integram para candidatos, partidos políticos ou coligações;
c) ceder servidor ou empregado público da administração direta, indireta ou fundacional do Município, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver em gozo de férias ou licenciado;
d) fazer ou permitir uso promocional, em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Município;
e) realizar a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte dos órgãos e das entidades da administração direta, indireta e fundacional do Município, exceto nos casos de calamidade pública, de situação de emergência ou de programas sociais autorizados em Lei e já em execução orçamentária no exercício anterior;
f) durante o horário de expediente, fazer propaganda de candidaturas, ou promessas com fins eleitorais, bem como solicitar votos;
g) promover reuniões com fins eleitorais dentro dos órgãos públicos, em horário de expediente ou fora dele;
h) suspender as aulas ou liberar os estudantes, bem como os servidores municipais para participarem de eventos políticos;
i) dar, oferecer ou prometer bens ou vantagens ao eleitor para obtenção de votos dentro dos órgãos públicos, em horário de expediente ou fora dele;
j) em horário de expediente, participar de evento político, permanecer em comitês de candidatos e/ou coligações, ou usar qualquer indumentária ou espécie de propaganda de candidato;
k) distribuir e/ou afixar qualquer material de propaganda eleitoral nas dependências de quaisquer prédios públicos pertencentes ao Município;
l) fazer ou permitir a veiculação de propaganda eleitoral nos bens cujo uso dependa de autorização, cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam ou nos bens de uso comum, inclusive postes de iluminação pública, sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos e rurais, estendendo-se esta proibição a todo e qualquer cidadão no âmbito do Município.
II - no primeiro semestre de 2020, a partir de 01 de Janeiro, realizar despesas com publicidade dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos realizados no primeiro semestre dos anos de 2017, 2018 e 2019;
III - a partir do dia 07 de abril de 2020 até a posse dos eleitos, fazer revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo no decorrer do exercício de 2020;
IV - a partir de 04 de julho de 2020 até a posse dos candidatos eleitos:
a) nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, de ofício, remover, transferir ou exonerar servidor público, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvadas:
1. a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
2. a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 04 de Julho de 2020;
3. a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal.
V - a partir de 04 de Julho de 2020 até a data da eleição:
a) com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional de atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
b) fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;
c) contratação de shows artísticos pagos com recursos públicos, na realização de inaugurações de obras públicas;
d) a qualquer candidato comparecer a inaugurações de obras públicas;
e) receber transferência voluntária de recursos da União e do Estado ao Município, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para a execução de obra ou serviços em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública.
§ 1º Para os efeitos do presente Decreto considera-se agente público, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional.
§ 2º Os programas sociais de que trata a alínea "e", do inciso I, deste artigo não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida.

Art. 2º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos e das entidades da administração direta, indireta e fundacional deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos, imagens ou expressões que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
Art. 3º O agente público que tiver ciência de alguma irregularidade prevista neste Decreto deverá adotar as providências cabíveis para suspender a conduta vedada, bem como identificar o infrator e comunicar tal fato à Administração, para a apuração da responsabilidade do responsável, nos termos da legislação vigente.
Art. 4º O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, sujeitando o responsável a procedimento administrativo disciplinar, bem como na adoção das medidas judiciais cabíveis no caso de natureza civil e criminal, inclusive para apuração de eventual ato de improbidade.
Art. 5º Eventuais consultas, denúncias e pedidos de providencias dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo, referentes às eleições do presente ano, deverão ser encaminhadas à Procuradoria Geral do Município, para as providencias cabíveis, inclusive sua formalização à Justiça Eleitoral, se for o caso.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tupaciguara/MG, 22 de Janeiro de 2020.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:1B351C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 007/2020, modalidade Pregão Presencial nº 003/2020 – Abertura no dia 05 de fevereiro de 2020, às 09:00hmm – Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para manutenção das Unidades Básicas de Saúde do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG,**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº 20826.697000/1180-03**, com exclusividade para MEI, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas Enquadradas no Artigo 34 da Lei N°. 11.488, de 2007. Os interessados deverão solicitar o Edital pelo email licitacao@vargemgrandedoriopardo.mg.gov.br, a Rua dos Esportes, 63-Centro-Vargem Grande do Rio Pardo, no horário de 08:00 as 12:00hmm,

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 22 de janeiro de 2020

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:29583A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 06-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 006/2020, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 006/2020, a realizar-se no dia 06/02/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até às 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos Hospitalar, em atendimento a Unidade de Saúde do Município de Verissimo MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 06/01/2020

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:E609FE15

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 07-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 007/2020, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 007/2020, a realizar-se no dia 07/02/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até às 09horas constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Controlados, para distribuição Gratuita e atendimentos da comunidade de Veríssimo, de acordo com o relatório emitido pela Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 06/01/2020 –

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:A6146D49

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 08-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 008/2020, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 008/2019, a realizar-se no dia 20/02/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até às 09horas, constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo e Insumos Hospitalar, para atendimentos nas Unidades de Saúde no Município de Veríssimo MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 06/01/2020

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:15707546

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 09-2020

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº 009/2020, torna público a quem possa interessar, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 009/2019, a realizar-se no dia 21/02/2020, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até às 09horas, constitui objeto da presente

licitação, a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Softwares, Implantação, Treinamento, Conversão de dados, Customização e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, conforme solicitação da Departamento de Administração, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Veríssimo MG, 20/01/2020

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:6812E836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 26/2019 - INEXIGIBILIDADE 02/2019

Ratifico à Maria Aparecida Brandão Andrade de Jesus, item 02 (Macramê), até R$ 8.400,00, compartilhado entre os credenciados.

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:9CF1AEB5

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 204/2019 - INEXIGIBILIDADE 022/2019

A CPL julga habilitado e credenciado o oficineiro Elias Soares Martins, item 08 (Aulas de Danças Urbanas).

LÉCIA SOARES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:97D37D56

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 236/2019 – PE Nº 028/2019. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJ: Formação de registro de preços, visando à futura e eventual aquisição de mobília para salas de aula (cadeira espaldar) e conjuntos de mesas de plásticos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Início de acolhimento de propostas**: Às 08h do dia 03/02/2019; As propostas serão recebidas até às 08 horas do dia 05/02/2019; **Início da sessão de disputa de preços**: 09 horas do dia 05/02/2019. **Edital disponível nos endereços eletrônicos**: www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:40A50D52

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 251/2019 – PP Nº 085/2019– HOMOLOGAÇÃO

Homologo o certame que teve como objeto a aquisição de jogos de castiçais, suporte de coroas de flores, carrinho e lâmpadas tipo vela acesa, conforme solicitação do chefe de seção de cemitérios, Secretaria Municipal de Administração de Vespasiano, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI no valor de R$ 41.684,68.

PATRÍCIA MACIEIRA
Sec. de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E398695D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 199/2019 – PE Nº 018/2019

A Pregoeira julga vencedoras e habilitadas às empresas Distribuidora G.C.R Ltda- ME, item 1, Woltine Comercio e Representação Eireli, item 2 e Newlight Comercio e Serviços Eireli – Me, item 3 .

MICHELLE FIAL
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:86BE1870

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 602 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor **JOSÉ DOS ANJOS GOMES**, CPF: 311.705.526-68, matrícula nº 5729-3, ocupante do cargo de CONTÍNUO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2020.

Vespasiano, 22 de janeiro de 2020.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:F8846028

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 603 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **MARIA CÉLIA VIANA SOARES**, CPF: 610.729.156-34, matrícula nº 1384-0, ocupante do cargo de FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Vespasiano, 22 de janeiro de 2020

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:E9E52A85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 604 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º- A, da Emenda Constitucional nº 41, com redação dada pela EC nº 70 de 29 de março de 2012; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, à servidora **MARIA GERALDA SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº 3195-0, CPF nº 372.483.836-00, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Vespasiano, 22 de janeiro de 2020.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:E93C8F93

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 605 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **MARIA MARGARETE DOS SANTOS DOURADO**, CPF: 534.616.656-49, matrícula nº 1062-5, ocupante do cargo de TÉCNICO DE HIGIENE DENTÁRIA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Vespasiano, 22 de janeiro de 2020

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:BF32B51A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 606 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **RITA DE CÁSSIA SANTOS**, CPF: 868.781.586-72, matrícula nº 759-2, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO II, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Vespasiano, 22 de janeiro de 2020

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:16EC6590

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação– Processo 0164/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 15/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, contratação de empresa para locação de gerador de emergência elétrica para eventos no município de Viçosa. A data de início e abertura será 04/02/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 22 de janeiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– Aviso de Licitação – Processo 0163/2020. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico 16/2020, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº

3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, contratação de empresa especializada em telão, filmagem, iluminação artística, palco, tendas, grades, torres de observação entre outros para realização de eventos no município de Viçosa. A data de início e abertura será 04/02/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG.

Viçosa, 22 de janeiro de 2020.

ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:F93221B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 03/2020 AO CONTRATO Nº 048/2020

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 3/2020 **ao Contrato n° 048**/2018
Licitação n° 94/2018
Modalidade de Carta Convite n° 011/2018
Contratado: Razão Social: CELIO IVAN SALES - ME
Logradouro: Rua Capitão Godoy n° 247 Bairro: Centro
Cidade: Estrela Dalva UF: MG CEP: 36.725-000 TEL:(32) 9 8419-5912
CNPJ: 05.124.942/0001-03
Objeto: Prorrogação da vigência inicialmente contratada, passando o contrato para a Prestação de Serviços de Pavimentação de Alvenaria Poliédrica, a vigorar até 08/05/2020.

Valor do Contrato: 187.960,00
Data da Vigência do Contrato: 08/04/2019
Data da Vigência do aditivo: 08/05/2020

Data da Assinatura: 07/01/2020

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:041309AC

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2020

Processo n° 004/2020

Dispensa n° 003/2020

Objeto: Aquisição de 10 (dez) tablet's para uso nas escolas da rede municipal, onde o uso dos aparelhos pelos alunos e professores trará mais autonomia aos estudantes ao mesmo tempo em que fará do professor um mediador na obtenção de conteúdo, formando-se uma construção conjunta do conhecimento.

Ratificação

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 2.041 de 06/08/2019 e inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

QOS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - CNPJ: 08.635.316/0001-61
Valor Total de R$ 8.299,00 (oito mil e duzentos e noventa e nove reais)

VOLTA GRANDE, 10 de Janeiro de 2020.

MARILENE DE CASTRO ANDRÉ REIS
Secretaria da Educação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:AFCADDC5

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2020

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 004/2020
Modalidade de Dispensa n° 003/2020

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e QOS TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

Objeto: Aquisição de 10 (dez) tablet's para uso nas escolas da rede municipal, onde o uso dos aparelhos pelos alunos e professores trará mais autonomia aos estudantes ao mesmo tempo em que fará do professor um mediador na obtenção de conteúdo, formando-se uma construção conjunta do conhecimento.

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Und	Tablet novo, contendo 32 GB de memória, 8 " polegadas de tela, com wi-fii, android 9.0 ou superior, processador quadcore ou superior com 2 Ghz ou superior, câmera de 8 mp + selfie 2 mp ou superior.	10	829,90	8.299,00

Valor Total: 8.299,00
Data da Assinatura: 10/01/2020

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C4B9D771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto e a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, para prestação de serviços de recauchutagem de pneus a fim de atender as necessidades do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente. **Abertura dos envelopes 12/02/2020 às 9:30.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 22 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:01788376

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto e a contratação de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada especializada em fornecimento de

produtos de lavanderia e limpeza para uso do Lar Monsenhor Pedro Cintra atendendo as necessidades do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social Abertura dos envelopes 14/02/2020 às 9:30. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 22 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:B8D8B05D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PL 010/2020 - PP 008/2020

Prefeitura Municipal de Brazópolis torna público o Edital de Licitação Processo Licitatório 010/2020 – Pregão Presencial nº 008/2020 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PARA AS LINHAS ARROZAL, PORTÃO / CAMPO BELO, JAPÃO E TEODOROS.** Abertura: **03/02/2020 às 09:00h**. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641- 1373.

Brazópolis, 21/01/2020.

HELEN GABRIELE APARECIDA DE AZEVEDO ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:15705C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o extrato do 2º termo aditivo ao contrato 005/2018, referente ao Processo nº 014/2018 – Pregão Presencial nº 011/2018, entre o Município de Brazópolis e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, referente à prorrogação do prazo de vigência clausula quarta sendo de 30/01/2020 a 30/01/2021**.**

Brazópolis 22/01/2020.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:6AA00CED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 42/2020.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REGULADO PELO EDITAL Nº 02/2018 E HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 37/2019, TORNA PÚBLICA DESISTÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ervália**, ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para posse de aprovados abaixo relacionados no Concurso Público regulado pelo Edital nº 02/2018 e homologado pelo Decreto nº 37/2019, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
1. Ficam convocados os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecerem na COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, sito à Praça Arthur Bernardes, nº 01, Centro, Ervália/MG, CEP 36.555-000, e tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir desta publicação conforme segue:

CARGO: PROFESSOR DOCENTE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
INSCRIÇÃO	**CLASSIF.**	**NOME**
2502047	66º	KÁTIA LOPES NOGUEIRA
2513378	67º	JESSICA LOPES LOURENÇO
2503511	68º	CRISTIANE LESSA DA CUNHA DE OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA		
INSCRIÇÃO	**CLASSIF.**	**NOME**
2518334	4º	ADRIANA DE FÁTIMA CAETANO

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA		
INSCRIÇÃO	**CLASSIF.**	**NOME**
2516865	10º	RONIE LUCIO DA FONSECA

2. Torna pública a desistência dos seguintes candidatos para os cargos de **PROFESSOR DOCENTE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**: JUNIO DE PAIVA FIALHO E MISLENE DE FÁTIMA SEBASTIÃO TEIXIERA E **MOTORISTA DE AMBULÂNCIAS**: ERINALDO LUIZ DA COSTA.
3. O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerado desistente ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Ervália no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.
4. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Concurso Público deverão se submeter a Exame Médico Pré-Admissional, sob a responsabilidade do Município de Ervália, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
5. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: a) Encaminhamento da Prefeitura, b) Documento original de identidade, com foto e assinatura, c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF.
5.1. Para a realização do Exame Médico Pré-Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas: a) Hemograma completo, b) Contagem de plaquetas, c) Urina rotina e d) Glicemia de jejum.
5.2. Os exames descritos no item 4.1 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do Exame Pré-Admissional.
5.3. Nos resultados dos exames descritos nos itens 4.1 deste Edital, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
5.4. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela *internet* sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
5.5. No Exame Médico Pré-Admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
5.6. O candidato que for considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional poderá recorrer da decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data em que se der ciência do resultado da inaptidão ao candidato.
5.7. Decorrido o prazo para interposição do recurso de que trata o item 4.6 deste Edital, o candidato considerado inapto no Exame Médico Pré-Admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

5.8. O recurso referido no item 4.6 deste Edital suspende o prazo legal para a posse do candidato.
6. O candidato nomeado deverá se apresentar para posse, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do cargo, nos termos do art. 23 da Lei Complementar Municipal Nº 2.085, de 28 de agosto de 2018 sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito.
7. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
a) 2 (duas) fotos 3x4 (recentes e coloridas).
b) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original.
c) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original.
d) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original.
e) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original (se tiver), sendo obrigatória para os cargos que a exigirem;
f) Fotocópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento.
g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original.
h) Fotocópia do comprovante de residência atualizado, acompanhada do original.
i) Declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme modelo disponibilizado no site www.ervalia.mg.gov.br
j) Declaração de bens atualizada até a data da posse.
k) Carteira de Trabalho.
l) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP.
m) Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no Edital nº 02/2018.
8. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no item 14.4 do Edital nº 02/2018.
9. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da posse, conforme estabelecido no nos termos do art. 32 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ervália.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ervália/MG, 22 de janeiro de 2020.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito do Município de Ervália

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:540C6D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
CONTRATO Nº 003/2020 - INEXIGIBILIDADE 006/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE HOSPITAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NESTE MUNICÍPIO DE ERVÁLIA/MG.

PROCESSO LICITATORIO Nº. 121/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019

CONTRATO N°. 003/2020

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PRAÇA ARTUR BERNARDES, N° 01 - CENTRO.
ERVÁLIA/MG CEP: 36.555-000
TEL (32) 3554-1124 - CNPJ: 18.133.306/0001-81

CONTRATADO
Razão Social: HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS
Logradouro: PRAÇA JORGE CAETANO DE MATTOS, Nº 13, BAIRRO SÃO PEDRO
Cidade: ERVÁLIA/MG - CEP: 36.555-000
CNPJ: 17.763.343/0001-00

Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. **ELOISIO ANTÔNIO DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador da CI nº M-4.809.839, SSP/MG, inscrito no CPF n.º 605.541.186-53, residente e domiciliado na Avenida Governador Valadares, nº 113, Centro, Ervália/MG, e a CONTRATADA o Sr. **CLÁUDIO MOURA DE PAULA**, brasileiro, solteiro, portador da CI n° M–6.957.038, SSP/MG, inscrito no CPF n° 903.343.706-63, residente e domiciliado na Rua Dona Carminha Machado de Oliveira, nº 84, Bairro Jardim da barra, Visconde do Rio Branco/MG.

Resolvem em conformidade com o processo licitatório nº. 121/2019, modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 006/2019, com fulcro no *caput* do art. 25 da Lei Federal n°. 8.666/93, firmar o presente contrato visando a contratação direta da empresa "HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 17.763.343/0001-00, com endereço na Praça Jorge Caetano de Mattos, nº 13, Bairro São Pedro, CEP 36.555-000, na cidade de Ervália/MG**"** por inexigibilidade de licitação para a prestação de serviços de Atendimento médico ambulatorial de nível geral, 24 horas por dia, mediante triagem do Protocolo de Manchester; Atendimento de urgência e emergência de nível geral, 24 horas por dia, com referênciamento pela Rede CISDESTE e com todo o suporte da sala de estabilização de nível IV e Realização de 300 (trezentos) exames mês, e radiografia para atender a demanda de pacientes externos, liberados através de guias autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a proposta apresentada e anexo I deste contrato.

OBJETO

Cláusula Primeira. Contratação de empresa para a prestação de serviços de Atendimento médico ambulatorial de nível geral, 24 horas por dia, mediante triagem do Protocolo de Manchester; Atendimento de urgência e emergência de nível geral, 24 horas por dia, com referênciamento pela Rede CISDESTE e com todo o suporte da sala de estabilização de nível IV e Realização de 300 (trezentos) exames mês, e radiografia para atender a demanda de pacientes externos, liberados através de guias autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. A empresa deverá executar os serviços avençados e dentro das normas técnicas exigidas.

ANEXO I

· Atendimento médico ambulatorial de nível geral, 24 horas por dia, mediante triagem do Protocolo de Manchester;

· Atendimento de urgência e emergência de nível geral, 24 horas por dia, com referênciamento pela Rede CISDESTE e com todo o suporte da sala de estabilização de nível IV;

· Realização de 300 (trezentos) exames mês, e radiografia para atender a demanda de pacientes externos, liberados através de guias autorizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOCUMENTOS E ANEXOS

Cláusula Segunda. Integram o presente instrumento, como se nele estivessem fielmente transcritos, a proposta da CONTRATADA, bem como a documentação jurídica apresentada.

VALOR

Cláusula Terceira. Dá-se ao presente instrumento o valor mensal de 90.000,00 (noventa mil reais) e valor global de R$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais) referente ao período de 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO

Cláusula Quarta. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado de forma mensal, via transferência bancária, a ser efetivada até o 10º (décimo dia útil) de cada mês.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Cláusula Quinta. As dotações orçamentárias destinadas ao pagamento dos objetos licitados estão previstos e indicados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, sob os n°. 02.007.002.10.302.0006. 2.304 MANTER OS ATENDIMENTOS DE MEDIA COMPLEXIDADE - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA FICHA 349.

PRAZO

Cláusula Sexta. O prazo para execução do presente instrumento terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020. Todavia, por se tratar de prestação de serviços continuados, havendo interesse entre as portes, o contrato poderá ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONDIÇÕES GERAIS CONTRATUAIS

Cláusula Sétima. O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

Cláusula Oitava. O preço é considerado completo não podendo, em qualquer fase da execução deste instrumento, ser exigido seu complemento sob qualquer fundamento, excetuado no caso de prorrogação de prazo, caso em que poderá ser realizado a correção de preço com base no índice do IGP-M ou outro índice melhor indicado.

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

Cláusula Décima Primeira. O CONTRATADO assume por força do presente instrumento a responsabilidade de indenizar o CONTRATANTE dos danos ou prejuízos, inclusive causados a terceiros, em razão de defeitos, erros, falhas e outras irregularidades provenientes de negligência, desídia, má fé ou imperfeição do serviço ou mão de obra empregada, que tornarem objeto contratado impróprio a finalidades a que se destinam; tudo isso sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

Cláusula Décima Segunda. O CONTRATADO obriga-se a:

I – informar ao CONTRATANTE a sua identificação pelo código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
II - manter cadastro dos usuários, assim como prontuários que permitam o acompanhamento, o controle e a supervisão dos serviços;
III – mensalmente, encaminhar os relatórios de atendimento e outros documentos comprobatórios da execução dos serviços efetivamente prestados ou colocados à disposição;
IV - manter registros contábeis específicos para fins de acompanhamento e avaliação dos recursos obtidos com o contrato;
V - utilizar o Sistema do Cartão Nacional de Saúde – Cartão SUS e prestar informações aos gestores do SUS nos padrões definidos pelas normas e regulamentos instituídos pelo Ministério da Saúde;
VI - a não divulgar sob nenhuma forma os cadastros e arquivos referentes à unidade de saúde, aos profissionais de saúde e aos usuários do SUS que vierem a ter acesso;
VI – a cumprir que o sistema de regulação, controle e avaliação do gestor público seja a unidade responsável pela organização do fluxo dos usuários do SUS.
VII – Cumprir as normas gerais e regulamentares de medicina e segurança do trabalho nas suas instalações, inclusive o uso por seus empregados dos equipamentos de proteção individual.
VIII – Não transferir a terceiros, ou subcontratar, o objeto do presente contrato, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
IX – Comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que ocorra na sua constituição.
X – Apresentar, sempre que solicitado, as cópias das guias de recolhimento dos encargos previdenciários, devidamente autenticadas.
XI - Manter, durante toda a execução do objeto, as condições de habilitação exigidas.
XII - O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá ensejar ao CONTRATADO as seguintes sanções:

a) advertência;
b) multa, por cada infração cometida, de até 10% (dez por cento) do valor faturado até a data da ocorrência ou de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Cláusula Décima Terceira. Obriga-se o contratante:

I – Efetuar os pagamentos nos respectivos vencimentos.
II – Atender às condições de sua responsabilidade previstas nos documentos, que, como anexos, integram este instrumento.

DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula Décima Quarta. A fiscalização ficará a cargo do CONTRATANTE e será realizada por servidor ou empresa especialmente contratada para esse fim, que terá a atribuição de, entre outras, atestar a execução do objeto em conformidade com o previsto neste instrumento.

DAS EXONERAÇÕES DE RESPONSABILIDADES

Cláusula Décima Quinta. As partes não serão responsáveis pelo inadimplemento que resultar de caso fortuito ou de força maior, assim entendidos os fenômenos naturais, tais como inundações e outros, ou circunstâncias alheias às vontades das partes, imprevisíveis, sempre na medida em que impeçam ou retardem o cumprimento das respectivas obrigações.

Cláusula Décima Sexta. A parte cuja prestação seja impedida ou retardada por quaisquer dos fatos ou atos acima mencionados, deverá comunicar e provar a ocorrência a outra parte, imediatamente e por escrito, expondo-lhe as razões pelas quais está compelida a sustar ou retardar a execução do pactuado.

Cláusula Décima Sétima. Cessado o impedimento, retorna-se à execução do objeto, prorrogando-se o prazo contratual pelo número de dias de sua paralisação, ressalvado ao CONTRATANTE a faculdade de rescindir o contrato, caso tal período tenha sido superior a 10% (dez por cento) do prazo pactuado.

DA RESCISÃO

Cláusula Décima Oitava. O presente instrumento poderá ser rescindido ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Nona. A rescisão se fará pelas formas e condições previstas no art. 79 da mesma Lei.

Cláusula Vigésima. Nos casos de rescisão, são resguardados os direitos do CONTRATANTE estabelecidos no art. 80 da Lei 8.666/93.

DO FORO

Cláusula Vigésima Primeira. Fica eleito o foro da Comarca de Ervália/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste instrumento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Segunda. O CONTRATADO, ainda que demandado, administrativa ou judicialmente, não poderá opor ao

CONTRATANTE qualquer tributo, seja federal, estadual ou municipal, incidente sobre profissionais, materiais e/ou equipamentos, correndo à sua conta exclusiva os pagamentos que sobre esses títulos tiverem sido feitos, ou opor, ainda, qualquer cobrança oriunda de encargos decorrentes de processos que contra si forem instaurados, ainda que por sua natureza sejam suscetíveis de transação.

Cláusula Vigésima Terceira. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8666/96, ao CONTRATANTE fica reservado o direito de acrescer ou reduzir, mediante autorização específica, o objeto do presente instrumento, estipulando, na ocasião, preços, prazos e todos os demais elementos indispensáveis à perfeita caracterização da alteração, o que se fará por termo aditivo assinado pelas partes.

Cláusula Vigésima Quarta. O não exercício pelas partes de qualquer dos direitos contratuais ou legais, representará ato de mera tolerância e não implicará, com relação a esse instrumento, em novação quanto a seus termos ou em renúncia ou desistência dos referidos direitos, os quais poderão ser exercidos a qualquer tempo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Ervália/MG, 06 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE ERVÁLIA
Contratante

HOSPITAL JORGE CAETANO DE MATTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:
1ª- _____
CPF:

TESTEMUNHAS:
2ª- _____
CPF:

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8D28D2E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 134/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº 074/2019 – Registro de Preços nº 052/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Contratado: DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA, CNPJ nº 20.776.241/0001-34

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 134/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019 – Registro de Preços nº 052/2019

Vigência: 14/01/2020 à 13/01/2021

Valor Total: R$49.351,28 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Lassance, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Contratado: JEOVAN PINTO DE ALMEIDA – ME - CNPJ 22.160.154/0001-83

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 134/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019 – Registro de Preços nº 052/2019

Vigência: 14/01/2020 à 13/01/2021

Valor Total: R$54.317,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dezessete reais).

Lassance, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Contratado: JOÃO WELLIGNTON MONTEIRO TOLENTINO (COMERCIAL JBC) - CNPJ 30.157.786/0001-16

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Licitação: Processo Licitatório nº 134/2019 - Pregão Presencial nº 074/2019 – Registro de Preços nº 052/2019

Vigência: 14/01/2020 à 13/01/2021

Valor Total: R$150.187,43 (cento e cinquenta mil, centos e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Lassance, Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020.

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:D7BB8966

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
RATIFICAÇÃO E CONTRATO Nº 013/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº: 013/2020
Modalidade Dispensa por Valor nº: 004/2020

PAULO ELIAS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL de Lassance, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, III, Lei 8666/93 e art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo Licitatório nº 013/2020, **Dispensa de Licitação nº 004/2020,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E RESPONSABILIDADE TECNICA DE LAUDO TECNICO PARA AVALIAÇÃO DE POTABILIDADE DE FONTE HIDRICA.**

Lassance, **21 de Janeiro de 2020.**

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 013/2020
Processo Licitatório nº 013/2020, Dispensa nº 004/2020

Contratante:**MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG**, CNPJ nº 18.279.125/0001-68.

Contratado:**AGUA E TERRA PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 04.385.378/0001-01**
Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E RESPONSABILIDADE TECNICA DE LAUDO TECNICO PARA AVALIAÇÃO DE POTABILIDADE DE FONTE HIDRICA.**
Valor Global:**R$1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais).**

Vigência:De 21/01/2020 a 31/01/2020.

Lassance/MG, 21 de Janeiro de 2020.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

_____

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:F75EF525

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº. Processo: 001/2020
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2020
Registro de Preços nº 001/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA E PÓ DE PEDRA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **homologa-lo**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 004/2019

Contratado: AGROCITY MINERACAO LTDA - CNPJ nº 11.099.682/0001-58

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA E PÓ DE PEDRA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Licitação: Processo Licitatório nº 001/2020 - Pregão Presencial 001/20209 – Registro de Preços nº 001/2020

Vigência: 22/01/2020 à 21/01/2021

Valor Total: R$148.500,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

Lassance, Quarta-feira 22 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:CCABB837

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ADIAMENTO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG., por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Governança, tendo em vista o que consta do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, com abertura prevista para o dia **23 de JANEIRO de 2020**, às 08:00 horas, **FICA ADIADO, para o dia 04 de FEVEREIRO de 2020 às 08:00 horas,** motivado pela necessidade de alteração do Edital. Os interessados poderão no horário das **07:00 às 13:00** horas, nos dias normais de expediente, obter demais informações, no Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE, situada na **Rua Nossa Senhora do Carmo, 726 – Centro – Cep.: 39.250-000 - Lassance – MG.** Cópia do edital poderá ser adquirida através do e-mail: **licitalassance@hotmail.com**. Fones: **(38)3759-1537 e (38) 3759-1267.**

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:AA2848C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE LASSANCE, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PRÓ INFÂNCIA, TIPO 2 CONVENCIONAL, NA

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2020

CONTRATADO: CAPE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 01.356.395/0001-22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, PELO MUNICÍPIO DE LASSANCE, PARA EXECUTAR OBRAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO PRÓ INFÂNCIA, TIPO 2 CONVENCIONAL, NA RUA NOSSA SENHORA DO CARMO - CENTRO, SEDE DO MUNICÍPIO.

Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

Vigência: 16/01/2020 à 31/12/2020

Valor Total: R$1.014.289,20 (um milhão, quatorze mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Lassance, Quinta-feira 16 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:4765CB30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 394/2017 – Processo nº 090/2017– Dispensa nº 022/2017. **Objeto:** Locação de imóveis urbanos para o Programa de Benefícios Assistenciais. **Contratada:** Alaor Arlindo Zaroni. **Valor:** R$ 491,96 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos) reajustados de acordo com índice do IGPM acumulado. **Vigência:** 01/01/2020 a 31/12/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:8FAE910A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 394/2017 – Processo nº 090/2017– Dispensa nº 022/2017. **Objeto:** Locação de imóveis urbanos para o Programa de Benefícios Assistenciais. (Casa nº6). **Contratada:** Alaor Arlindo Zaroni. **Valor:** R$ 491,96 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). **Vigência:** 10/01/2020 a 30/03/2020.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:9EE76588

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
RATIFICAÇÃO

Processo n° 095/2019

Dispensa n° 051/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI - AGRICULTURA FAMILIAR, PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Ratificação

RATIFICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2019, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019, DISPENSA Nº 051/2019 - AGRICULTURA FAMILIAR, PARA QUE PRODUZA OS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

ADALTON GERALDO DE CARVALHO - CPF: 731.995.756-68
Valor Total de R$ 19.297,70 (dezenove mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

ANA TORRES DE OLIVEIRA - CPF: 081.324.646-64
Valor Total de R$ 11.195,50 (onze mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

ANTONIO JOSÉ ABREU - CPF: 540.725.656-87
Valor Total de R$ 7.839,40 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

BENEDITO EDINILSON DE OLIVEIRA - CPF: 043.023.416-37
Valor Total de R$ 12.946,40 (doze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

DANIEL MORAIS DE SOUZA - CPF: 066.067.656-76
Valor Total de R$ 11.869,20 (onze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

EDILSON FERREIRA CUSTÓDIO - CPF: 929.502.566-00
Valor Total de R$ 19.013,90 (dezenove mil, treze reais e noventa centavos)

LUIZ SILVÉRIO GOMES - CPF: 731.738.276-00
Valor Total de R$ 12.925,50 (doze mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

ROBERTO TEODORO DA SILVA - CPF: 589.786.076-91
Valor Total de R$ 19.487,70 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

SERGIO OLIMPIO COSTA - CPF: 376.914.496-15
Valor Total de R$ 19.487,70 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos)

MARIA DA FÉ, 21 de Janeiro de 2020.

PATRICIA S. DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:7A4256DD

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.841, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia JOSE ADILSON PEREIRA JUNIOR para o cargo em comissão de Coordenador de Setor.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRICIA SANTOS DE AMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado JOSE ADILSON PEREIRA JUNIOR para exercer as funções e atribuições do cargo de Coordenador de Setor, de que trata o Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006, atualizada até 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:352E6A4F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2020

Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo para o cargo de Professor de Língua Portuguesa, no âmbito do Município de Maria da Fé-MG.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, Prefeita Municipal de Maria da Fé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de vaga para Professor de Língua Portuguesa;

CONSIDERANDO que a abertura do presente Processo Seletivo Simplificado para a área de Educação visando à contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias, de excepcional interesse público de acordo com as regras e condições estabelecidas neste edital 01/2020;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da impessoalidade, que rege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de 2020 para contratação de Professor de Língua Portuguesa, a fim de que dar andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização de seleção, através de processo seletivo de provas de títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem às regras do instrumento de seleção.

§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores da Secretaria Municipal de Educação: REGINA LUCIA DE SOUZA PAIVA; ALDO LUCCAS BATISTA GONÇALVES e ERIC BATISTA FERNANDES.

§ 2º A Comissão terá como Presidente a Secretária Municipal de Educação REGINA LUCIA DE SOUZA PAIVA, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

§ 3º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pela Prefeita Municipal à Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser responsável pela convocação do Professor de Língua Estrangeira (Inglês), respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com a vaga disponibilizada.

Art. 2º - A seleção destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor de Língua Portuguesa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Loiola Kuehne
Código Identificador:52710B53

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.802, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.802, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Geiciane de Paula Nunes por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Geiciane de Paula Nunes**para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:358A3368

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 3.803, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO Nº 3.803, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Nomeia Maria Marta de Souza Reis por aprovação no Concurso Público nº 01/2018.

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal, art.37, II e IV da Constituição Federal juntamente com o Estatuto dos Funcionários Públicos de Maria da Fé, Lei 819/90, Cap. III, art. 71;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **Maria Marta de Souza Reis** para o Cargo de **Monitor de Creche**, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, Anexo II, da Lei Municipal nº 1.295, de 26/10/2006, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3628, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. O vencimento corresponderá ao Nível 50, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Maria da Fé, 08 de janeiro de 2020.

PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aldo Luccas Batista Gonçalves
Código Identificador:FD6CD952

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 06/2020, modalidade Pregão Presencial nº 03/2020, abertura no dia 04/02/2020, às 10h00m, cujo objeto é contratação de empresa especializada para capacitação de profissionais da educação e cultura.

Mato Verde/MG, 22 de janeiro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:38837E25

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG – Torna Público o procedimento Licitatório nº 07/2020, modalidade Pregão Presencial nº 04/2020, abertura no dia 05/02/2020, às 08h00m, cujo objeto é Locação de ônibus destinado ao transporte escolar.

Mato Verde/MG, 22 de janeiro de 2020.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:E7474CDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS – MG – Primeiro Termo Aditivo firmado entre a Prefeitura Municipal de Oratórios e **AUTO POSTO ORATÓRIOS LTDA**. Processo Licitatório nº 092/2019. Contrato nº 140/2019.Objeto: Aquisição de combustíveis. Com base nos valores homologados no Processo 092/2019 o valor do acréscimo será de R$ 45.357,83 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Não há prorrogação de prazo. Oratórios - MG

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:6EBDE905

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 008/2020 Pregão autuado sob o nº: 003/2020, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia **06/02/2020.** Sessão de Pregão com início às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletroeletrônicos eletrodomésticos e Utensílios domésticos, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Maria Aparecida da Cruz
Código Identificador:7E48B910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO Nº: 53/2019

EXTRATO DO RESULTADO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Processo nº: 53/2019
Modalidade: Pregão - RP 25
Edital nº: 50/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sulfato de alumínio líquido e granulado, para tratamento de água potável, para atender as necessidades da ETA do bairro São Judas Tadeu e distrito de São Benedito.

O DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DE PATROCINIO, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas e adjudicação referente à modalidade Pregão - RP 25, de TIPO Menor Preço Por Item.

FORNECEDOR: CALDAS QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP:

2 - 30.000 KGS. SULFATO DE ALUMINIO GRANULADO FERROSO PARA TRATAMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO. TEOR MINIMO EM AL2O3 14 . TEOR MAXIMO DE FE2O3 2.5 . TEOR MAXIMO DE ACIDEZ LIVRE EM MASSA COMO H2SO4 0.5 . TEOR MAXIMO DE ALCALINIDADE LIVRE AL2O3 0.48 . TEOR MAXIMO DE INSOLUVES EM MASSA 6. SOLUBILIDADE 25°C 53. EMBALAGEM SACO DE 25 KG A 40 KG. (COTA PRINCIPAL) ao preço total de - R$ 67.500,00

4 - 10.000 KGS. SULFATO DE ALUMINIO GRANULADO FERROSOS PARA TRATAMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO. TEOR MINIMO EM AL203 14. TEOR MAXIMO DE FE203 2.5. TEOR MAXIMO DE ACIDEZ LIVRE EM MASSA COMO H2S04 0.5. TEOR MAXIMO DE ALCALINIDADE LIVRE AL203 0.48. TEOR MAXIMO DE INSOLUVEIS EM MASSA 6. SOLUBRDADE DE 25°C 53. EMBALAGEM SACO DE 25 A 40 KG. M.E (COTA RESERVADA) ao preço total de - R$ 22.500,00

FORNCEDOR: RSC INDUSTRIA DE FLOCULANTES LTDA ME:

3 - 125.000 KGS. SULFATO ALUMINIO LIQUIDO FORMULA QUIMICA AI2 S043 14 H20 TEOR MINIMO EM AI 203 75 TEOR MAXIMO DE FE 203 12 TEOR MAXIMO DE ACIDEZ LIVRE EM MASSA COMO H2S04 05 TEOR MAXIMO DE ALCALINIDADE LIVRE EM MASSA COMO AI203 04 TEOR MAXIMO DE INSOLUVEIS EM MASSA 01 A 02 DENSIDADE 132 / 001 M.E - (COTA RESERVADA) ao preço total de - R$ 131.250,00

FORNECEDOR: BAUMINAS QUIMICA LTDA:

1 - 375.000 KGS. SULFATO ALUMINIO LIQUIDO FORMULA QUIMICA AI2 (SO4)3 - 14H2O, TEOR MINIMO EM AI203 - 7,5%, TEOR MAXIMO DE FE203 1,2%, TEOR MAXIMO DE ACIDEZ LIVRE(% EM MASSA COM O H2SO4) 0,5%, TEOR MAXIMO DE ALCALINIDADE LIVRE (% EM MASSA COMO AI203) 0,4%, TEOR MAXIMO DE INSOLUVEIS (% EM MASSA) 0,1 A 0,2%,

DENSIDADE 1,32+/-0,01 (COTA PRINCIPAL) ao preço total de - R$ 281.250,00

Patrocinio, 10 de janeiro de 2020.

ERNANDES BATISTA DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:900FA637

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2009 PROCESSO Nº: 0017402

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 30 DE ABRIL DE 2009
Processo nº: 0017402
Modalidade: Dispensa 19/2009
Objeto: Locação de imóvel, situado à Praça José Garcia Brandão, nº 67, em São João da Serra Negra, distrito de Patrocinio - MG, destinado às instalações do 1º Centro Educacional de São João da Serra Negra.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATROCINIO-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiro Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: OSVALDO OSÓRIO DA SILVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 042.682.616-72, residente e domiciliado em São João da Serra Negra, na Rua João Alves do Nascimento, nº 384.
Cláusula Primeira - Dos Fundamentos
1 - O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 57 inc. II e art. 65 inc. I, sendo que esta alteração se dá por acordo entre as partes em atendimento à necessidade da Administração Pública em função do interesse público, considerando que a locação deve ser executada de forma contínua, devendo ser prorrogada.
Cláusula Segunda - Do prazo de vigência
2 - O presente termo tem por objeto alterar a redação das cláusulas quarta - do valor e sétima – do prazo de vigência do contrato original, que passam a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula Quarta" – fica acrescido o valor de R$ 911,05 (novecentos e onze reais e cinco centavos), corresponde a 7,30% referente ao índice IGP-M, ao valor global da presente contratação R$ 13.391,17 (treze mil, trezentos e noventa e um reais e dezessete centavos) que será pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.115,93 (um mil, cento e quinze reais e noventa e três centavos), a título de prorrogação do presente contrato, reajustando o valor anteriormente pactuado conforme índice legal estabelecido no contrato original.
"Cláusula Sétima: Do Prazo de Vigência" – Fica prorrogado o prazo estabelecido no contrato originário, tendo início em 01 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.
As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas.

Patrocínio-MG, 27 de dezembro de 2019.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AD858D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 3.658 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO N° 3.658 DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ORGÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;
Considerando, o disposto no art. 156 e no art. 157 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, alterado pela Lei Complementar nº 152/2017 e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 28.976/2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado o afastamento da servidora **FERNANDA RIBEIRO DE CASTRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P1, Nível VIII, Padrão 03, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para que possa exercer o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual "Mariana Tavares", junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, no período de 01/01 a 31/12/2020, sem ônus para o município.
Art. 2º - Face ao exposto no inciso I, parágrafo único, art. 112 da Lei Complementar nº 34/2005, fica o órgão cessionário incumbido de efetuar os recolhimentos previdenciários da servidora ora cedida, ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio – IPSEM, durante todo o período da cessão.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 17 de janeiro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:755B6114

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL- MG, torna-se público que estará realizando no dia 05/02/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE N°007/2020,** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 004/2020**, tipo menor preço unitário, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de Oxigênio Medicinal e Equipamentos Auxiliares. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. Em 22/01/2020 –

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:E68C87D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019
PREGÃO PRESECIAL Nº 011/2019

Homologo a adjudicação feita às firmas:
ASSIS DISTRIBUIDORA LTDA ME **com valor total de** R$ 16.065,50 (dezesseis mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**,** MARCIA LUCIA ZAN DA SILVA ME com valor de R$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), VILSON DA SILVA BRUM EPP com valor total de R$ 5.147,50 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA com valor total de R$ 482,20 (quatrocentos e oitenta dois reais se vinte centavos), ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI ME com valor total de R$ 11.431,38 (onze mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), CAMPOS E

GOMES LTDA ME com valor total de R$ 24.325,89 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R$ 11.114,00 (onze mil quatrocentos e quatorze reais) e a empresa ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME com valor de R$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais), por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos materiais de limpeza, higiene e outros materiais, em manutenção das escolas municipais, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.
Pedra Dourada, MG, 14 de março de 2019. Silvanir Simplício de Andrade. Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 015/2019, Pregão Presencial nº. 011/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 011/2019 **– OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento diversos materiais de limpeza, higiene e outros materiais em manutenção das escolas municipais. **ABERTURA: 012/03/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 14/03/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 14/03/2019. **CONTRATADAS:** ASSIS DISTRIBUIDORA LTDA ME **com valor total de** R$ 16.065,50 (dezesseis mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**,** MARCIA LUCIA ZAN DA SILVA ME com valor de R$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais), VILSON DA SILVA BRUM EPP com valor total de R$ 5.147,50 (cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA com valor total de R$ 482,20 (quatrocentos e oitenta dois reais se vinte centavos), ULTRA BONI COMÉRCIO EIRELI ME com valor total de R$ 11.431,38 (onze mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), CAMPOS E GOMES LTDA ME com valor total de R$ 24.325,89 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA com valor total de R$ 11.114,00 (onze mil quatrocentos e quatorze reais) e a empresa ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME com valor de R$ 3.268,00 (três mil duzentos e sessenta e oito reais). **DATA DO CONTRATO:** 06 (Seis) meses.

Pedra Dourada 15 de março de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES.
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:6977A8F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 17/2019
DISPENSA Nº. 004/2019
O Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente Procedimento Licitatório nº. 17/2019, Dispensa nº. 004/2019, que tem como objeto a eventual contratação da empresa, para prestação de SERVIÇO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, considerados "veículos leves", da prefeitura Municipal de Pedra Dourada, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, por se tratar de serviços contínuos, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Pedra Dourada 07 de março de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº 017/2019, Dispensa nº 004/2019 e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO DE LICITAÇÃO:**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 **– DISPENSA Nº** 004/2019 **– OBJETO:** prestação de SERVIÇO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, considerados "veículos leves", da prefeitura Municipal de Pedra Dourada. **CONTRATADO: ADOLFO ALVES DE ANDRADE 10903662647** . **VALOR DO CONTRATO: R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).** PRAZO DO CONTRATO: até 12 (doze) meses.

Pedra Dourada 07 de março de 2019.

JERFREDD FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:E2C75B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 18/2019
DISPENSA Nº. 005/2019
O Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente Procedimento Licitatório nº. 18/2019, Dispensa nº. 005/2019, que tem como objeto a eventual contratação da empresa, para prestação de serviços de inserção de dados nos Fatores de qualidade referentes ao ICMS Ecológico ano base 2018, acompanhamento da implementação das unidades de Conservação Municipais no decorrer do ano de 2019, e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, por se tratar de serviços contínuos, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Pedra Dourada 07 de março de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº 018/2019, Dispensa nº 005/2019 e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO DE LICITAÇÃO:**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019 **– DISPENSA Nº** 005/2019 **– OBJETO:** contratação da empresa, para prestação de serviços de inserção de dados nos Fatores de qualidade referentes ao ICMS Ecológico ano base 2018, acompanhamento da implementação das unidades de Conservação Municipais no decorrer do ano de 2019, e do Plano Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos. **CONTRATADO: PROAMBIENTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI ME** . **VALOR DO CONTRATO: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).** PRAZO DO CONTRATO: até 12 (doze) meses.

Pedra Dourada 08 de março de 2019.

JERFREDD FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:F82C7A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2019
MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 001/2019
H O M O L O G A Ç Ã O
Homologo a adjudicação feita a empresa PRESTS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, sagrou-se vencedora para os itens constante no Mapa de apuração por apresentar o menor valor , ou seja, o valor de R$ 302.414,37 (trezentos e dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)**,** conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando **contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE PALCO, CAMARIM E SANITÁRIOS** públicos na área localizada na MG/111, AMG 2945-KM 12,2 na cidade de Pedra Dourada, conforme contrato de repasse OGU MAPA 844274/2017 – Operação 1041958-62 (Caixa Econômica Federal).

Pedra Dourada-Minas Gerais, 22 de março de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 019/2019, Carta Convite nº 001/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2019 **– CARTA CONVITE Nº.** 001/2019 **– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PALCO,** camarim e sanitários públicos na área localizada na MG/111, AMG 2945- KM 12,2 na cidade de Pedra Dourada, conforme **especificações técnicas e condições constantes dos Projetos Básicos, do Orçamento Estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários e ainda amparado no c**ontrato de repasse OGU MAPA 844274/2017 – Operação 1041958-62 (Caixa Econômica Federal)**.**
ABERTURA: 21/03/2019. HOMOLOGAÇÃO: 22/03/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 22/03/2019 **CONTRATADA:** PRESTS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, no valor de **302.414,37 (trezentos e dois mil quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos)**. **CONTRATO:** 30 de novembro de 2022.

edra Dourada 22 de março de 2019.

JERFREDD FERREIRA DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:873C1F48

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2019
DISPENSA Nº. 006/2019

O Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente Procedimento Licitatório nº. 22/2019, Dispensa nº. 006/2019, que tem como objeto a eventual contratação da empresa, para **venda de pneus para Trator New Holland, reforma de pneus para Caminhão placa ORC 8205 e Ranger da Polícia Militar placa HMH 5918**, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, por se tratar de serviços contínuos, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Pedra Dourada 22 de março de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal .

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº 022/2019, Dispensa nº 006/2019 e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO DE LICITAÇÃO:**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019 **– DISPENSA Nº** 006/2019 **– OBJETO:** contratação da empresa, para compra de pneus para Trator New Holland, reforma de pneus para Caminhão placa ORC 8205 e Ranger da Polícia Militar placa HMH 5918. **CONTRATADO: PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI** . **VALOR DO CONTRATO: R$ 10.36000 (dez mil trezentos e sessenta reais).** PRAZO DO CONTRATO: até 01 (um) mês.

Pedra Dourada 22 de março de 2019.

JERFREDD FERREIRA DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:A0BB9C8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2019
DISPENSA Nº. 007/2019

O Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente Procedimento Licitatório nº. 023/2019, Dispensa nº. 007/2019, que tem como objeto a eventual contratação de realização de serviço de coleta, transporte, tratamento por termo de destruição e disposição final dos resíduos de saúde, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, por se tratar de serviços contínuos, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Pedra Dourada 25 de março de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal .

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº 023/2019, Dispensa nº 007/2019 e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO DE LICITAÇÃO:**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 **– DISPENSA Nº** 007/2019 **– OBJETO:** contratação da empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento por termo de destruição e disposição final dos resíduos de saúde, **CONTRATADO: CAMPOS GR GERENCIAMENTO DE RESIDUOS LTDA ME, COTRATANTE:** Município de Pedra Dourada/MG – **VALOR**

ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) - PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Pedra Dourada 25 de março de 2019.

JERFREDD FERREIRA DE OLIVEIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:A8D0433F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2019
Homologo a adjudicação feita às firmas:
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA ganhadora do LOTE 01 no valor total de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) e a empresa : SEDIM SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA ganhadora do LOTE 02 com valor total de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais), por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de tomografias e ressonâncias em pacientes atendidos pela Unidade Básica de saúde de Pedra Dourada MG, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 16 de abril de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 024/2019, Pregão Presencial nº. 012/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 012/2019 – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de tomografias e ressonâncias em pacientes atendidos pela Unidade Básica de saúde de Pedra Dourada MG. **ABERTURA: 11/04/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 16/04/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 16/04/2019. **CONTRATADAS: CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA ganhadora do LOTE 01 no valor total de R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais) e a empresa : SEDIM SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAÉ LTDA ganhadora do LOTE 02 com valor total de R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)**. **DATA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2019.

Pedra Dourada 16 de abril de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES.
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:9DE59745

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2019
PREGÃO PRESECIAL Nº 013/2019
Homologo a adjudicação feita às firmas:
SANTANA & PIMENTEL LTDA com valor total de **R$ 123.515,85 (cento e vinte e três mil quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos)**, por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de empresa para coleta de amostra e realização de diversos exames laboratoriais em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento a firma supra citada.

Pedra Dourada, MG, 15 de abril de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 025/2019, Pregão Presencial nº. 013/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 013/2019 – **OBJETO:** contratação de empresa para coleta de amostra e realização de diversos exames laboratoriais em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA:** 15/04/2019. **HOMOLOGAÇÃO:** 15/04/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 15/04/2019. **CONTRATADAS:** R$ 123.515,85 (cento e vinte e três mil quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). **DATA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.

Pedra Dourada 16 de abril de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES.
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:06C8270C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019
PREGÃO PRESECIAL Nº 014/2019

Homologo a adjudicação feita às firmas:
L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA ME **com valor total de R$ 33.182,00 (trinta e três mil cento e oitenta e dois reais)** SOCIEDADE COELHO LTDA **com valor total de R$ 27.978,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e oito reais),** DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME **com valor total de R$ 34.437,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais),** COMÉRCIO DE PNEUS PINHEIRO & FREITAS LTDA ME **com valor total de R$ 104.675,00 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais),** RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA EPP **com valor total de R$ 33.220,00 (trinta e três mil duzentos e vinte reais),** PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI ME **com valor total de R$ 95.835,80 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e a empresa** DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA **com valor total de R$ 47.096,00 (quarenta e sete mil noventa e seis reais)**, por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de Pneus, Câmeras de Ar, Protetores novos, reforma de pneus, em manutenção da frota de veículos municipais, em atendimento a todas as secretarias do município, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 14 de maio de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 026/2019, Pregão Presencial nº. 014/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 015/2019 **– OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Pneus, Câmeras de Ar, Protetores novos, reforma de pneus, em manutenção da frota de veículos municipais, em atendimento a todas as secretarias do município. **ABERTURA: 24/04/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 14/05/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 14/05/2019 **CONTRATADAS:** L & A SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM LTDA ME **com valor total de R$ 33.182,00 (trinta e três mil cento e oitenta e dois reais)** SOCIEDADE COELHO LTDA **com valor total de R$ 27.978,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e oito reais),** DBR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA ME **com valor total de R$ 34.437,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais),** COMÉRCIO DE PNEUS PINHEIRO & FREITAS LTDA ME **com valor total de R$ 104.675,00 (cento e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais),** RENOVA TRAÇÃO RECAPAGEM LTDA EPP **com valor total de R$ 33.220,00 (trinta e três mil duzentos e vinte reais),** PNEUS LIDER PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI ME **com valor total de R$ 95.835,80 (noventa e cinco mil oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) e a empresa** DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA **com valor total de R$ 47.096,00 (quarenta e sete mil noventa e seis reais)**. **VALIDADE DO CONTRATO:** 31/12/2019.

Pedra Dourada 14 de maio de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES.
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:8C17F238

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2019
DISPENSA Nº. 008/2019

O Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com o presente e, com base em todo o processado, nas informações abarcadas no parecer jurídico favorável da Assessoria Jurídica do Município e em atenção ao art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93
RESOLVE:
HOMOLOGAR o presente Procedimento Licitatório nº. 027/2019, Dispensa nº. 008/2019, que tem como objeto a eventual contratação de empresa para Locação de Framework de Publicação Web com a finalidade de atendimento à publicações web de Portais Governamentais para Locação mensal, podendo ser prorrogado por igual período, sucessivamente, por se tratar de serviços contínuos, não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Pedra Dourada 01 de abril de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº 027/2019, Dispensa nº 008/2019 e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte **RESULTADO DE LICITAÇÃO:**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2019 **– DISPENSA Nº** 008/2019 **– OBJETO:** Locação de Framework de Publicação Web com a finalidade de atendimento à publicações web de Portais Governamentais para Locação mensal. **CONTRATADO: A M PEREIRA INFORMÁTICA E SERVIÇOS ME. COTRATANTE:** Município de Pedra Dourada/MG – **VALOR DO CONTRATO: R$ 4.200,00 (quatro e duzentos) -** PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Pedra Dourada 02 de abril de 2019.

JERFREDD FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:E08CC5CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019
PREGÃO PRESECIAL Nº 015/2019

Homologo a adjudicação feita às firmas:
C.E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI – ME **com valor total de R$ 3.481,75 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos),** F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL, E MATS. DE SANEAMENTOS EIRELI ME **com valor de R$ 7.599,50 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),** FAVAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME **com valor de R$ 1.234,44 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** e a empresa MÁRCIA RIBEIRO OLIVEIRA EPP **com valor de R$ 2.664,71 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos)**, por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de diversos materiais de conexões para tubos em manutenção da infra estrutura de diversas ruas do Loteamento Bela Vista 2, no municipal de Pedra Dourada MG, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 22 de maio de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 036/2019, Pregão Presencial nº. 015/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 015/2019 **– OBJETO:** Contratação de empresas para fornecimento de diversos materiais de conexões para tubos em manutenção da infra estrutura de diversas ruas do Loteamento Bela Vista 2, no municipal de Pedra Dourada MG. **ABERTURA: 21/05/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 22/05/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 22/05/2019. **CONTRATADAS:** C.E. MACEDO – COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS – EIRELI – ME **com valor total de R$ 3.481,75 (três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos),** F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL, E MATS. DE SANEAMENTOS EIRELI ME **com valor de R$ 7.599,50 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),** FAVAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME **com valor de R$ 1.234,44 (um mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** e a empresa MÁRCIA RIBEIRO OLIVEIRA EPP **com valor de R$ 2.664,71 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro**

reais e setenta e um centavos). **DATA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Pedra Dourada 22 de maio de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES.
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:6381328E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019
PREGÃO PRESECIAL Nº 016/2019
Homologo a adjudicação feita às firmas:
BH FARMA COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 15.328,00 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais), TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com valor total de R$ 176.747,90 (cento e setenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com valor de R$ 57.967,63 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) e a empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA com valor total de R$ 37.792,80 (trinta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos medicamentos em manutenção da secretaria de Saúde, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 19 de junho de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE .
Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 038/2019, Pregão Presencial nº. 016/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 016/2019 **– OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de diversos medicamentos em manutenção da secretaria de Saúde. **ABERTURA: 18/06/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 24/06/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 24/06/2019. **CONTRATADAS BH FARMA COMÉRCIO LTDA com valor total de R$ 15.328,00 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais), TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP com valor total de R$ 176.747,90 (cento e setenta e seis mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA com valor de R$ 57.967,63 (cinquenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) e a empresa COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA com valor total de R$ 37.792,80 (trinta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**. **DATA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Pedra Dourada 24 de junho de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES.
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:97AA5A34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 042/2019
MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 002/2019
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a adjudicação feita a empresa JOSE MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA ME, sagrou-se vencedora para os itens constante no Mapa de apuração por apresentar o menor valor , ou seja, o valor de R$ 18.3000,00 (dezoito mil e trezentos reais) conforme decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de infraestrutura e apoio, para festividade denominada 5º ARRAIÁ DA COMUNIDADE JACUTINGA E CAVALGADA, no município de Pedra Dourada nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2019.

Pedra Dourada-Minas Gerais, 28 de junho de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 042/2019, Carta Convite nº. 002/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2019 **– CARTA CONVITE Nº.** 002/2019 **– OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de infraestrutura e apoio, para festividade denominada 5º ARRAIÁ DA COMUNIDADE JACUTINGA E CAVALGADA, no município de Pedra Dourada nos dias 05, 06 e 07 de julho de 2019. **ABERTURA: 26/06/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 28/06/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 28/06/2019. **CONTRATADA: JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA ME**. **COM VALOR DE** R$ 18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).**CONTRATO:** até 01 (um) mês após assinatura do contrato.

Pedra Dourada 28 de junho de 2019.

JERFREDD FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:7842E3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2019
PREGÃO PRESECIAL Nº 017/2019

Homologo a adjudicação feita à firma:
R.R. OLIVEIRA CIA LTDA EPP com valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)., por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a Contratação de empresa com profissional habilitado para prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas compreendendo o desenvolvimento da medicina na área de ginecologia e obstetrícia no município de Pedra Dourada, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento à firma supra citada.

Pedra Dourada, MG, 17 de julho de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 045/2019, Pregão Presencial nº. 017/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 045/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 017/2019 – **OBJETO:** Contratação de profissional habilitado para prestação de serviços médicos, visando a realização de consultas compreendendo o desenvolvimento da medicina na área de ginecologia e obstetrícia . **ABERTURA: 16/07/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 17/07/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 17/07/2019. **CONTRATADA: R.R. OLIVEIRA CIA LTDA EPP** com valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais): **DATA DO CONTRATO:** 17/07/2019 á 17/07/2020.

Pedra Dourada 17 de julho de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:8821C7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2019
PREGÃO PRESECIAL Nº 018/2019

Homologo a adjudicação feita às firmas:
LUZCOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, com valor total de R$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais) e a empresa PASCOAL FERRARI PEDROSA 05704406610 com valor de R$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). por apresentarem o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais para reforma da pintura da Escola Municipal Manoel Quintão, Creche Municipal e Quadra Poliesportiva, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 17 de julho de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE.
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 046/2019, Pregão Presencial nº. 018/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0468/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 018/2019 – **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de diversos materiais para reforma da pintura da Escola Municipal Manoel Quintão, Creche Municipal e Quadra Poliesportiva. **ABERTURA: 16/07/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 17/07/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 17/07/2019. **CONTRATADAS: LUZCOLOR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, com valor total de R$ 5.526,00 (cinco mil quinhentos e vinte e seis reais) e a empresa PASCOAL FERRARI PEDROSA 05704406610 com valor de R$ 2.998,80 (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). PERÍODO CONTRATO:** 17/07/2019 a 31/12/2019.

Pedra Dourada 17 de julho de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:A8996AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2019
PREGÃO PRESECIAL Nº 019/2019

Homologo a adjudicação feita à firma:
VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME valor global de R$ 69.210,00 (sessenta e nove mil duzentos e dez reais), por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de infraestrutura e apoio, para festividade denominada **XIV FORRÓ DOURADA E RODEIO SHOW**, no município de Pedra Dourada nos dia 02 a 04 de agosto de 2019.

Pedra Dourada, MG, 19 de julho de 2019

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 053/2019, Pregão Presencial nº. 019/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2019 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 019/2019 – **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de infraestrutura e apoio, para festividade denominada **XIV FORRÓ DOURADA E RODEIO SHOW**, no município de Pedra Dourada nos dia 02 a 04 de agosto de 2019. **ABERTURA: 18/07/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 19/07/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 19/07/2019. **CONTRATADA:** VANDER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME valor global de R$ 69.210,00 (sessenta e nove mil duzentos e dez reais) . **DATA DO CONTRATO:** 30 de agosto de 2019.

Pedra Dourada 19 de julho de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:CA08FCEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2019
PREGÃO PRESECIAL Nº 020/2019

Homologo a adjudicação feita à firma:
ORIONE DA SILVEIRA FILHO 10323995624 com valor total de R$ 11.967,00 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais), por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de empresa para exploração de espaço público, para estrutura e apresentação de RORDEIO SHOW, para apresentação nos dias de 02 a 04 de agosto de 2019 na realização do XIV Forró Dourada e Rodeio Show do Município de Pedra Dourada-MG, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 22 de julho de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 054/2019, Pregão Presencial nº. 020/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 054/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 020/2019 **– OBJETO:** contratação de empresa para **exploração** de espaço público, para estrutura e apresentação de RORDEIO SHOW conforme descrição contidas no termo de referência em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Laser e Turismo, para o XIV Forró Dourada e Rodeio Show do Município de Pedra Dourada-MG. **ABERTURA: 19/07/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 22/07/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 22/07/2019. **CONTRATADA: ORIONE DA SILVEIRA FILHO 10323995624** com valor total de R$ 11.967,00 (onze mil novecentos e sessenta e sete reais) . **DATA DO CONTRATO:** 30 DE AGOSTO DE 2019.

Pedra Dourada 22 de julho de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:6DE660C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 055/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
Homologo a adjudicação feita à firma:
AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) por apresentar o preço de acordo com o praticado no mercado, conforme decisão da Pregoeira e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada, Estado de Minas Gerais, objetivando a contratação de pessoa jurídica para serviços de recarga de cartuchos em manutenção das diversas secretarias municipais, mediante a emissão de Ordens de Fornecimento às firmas supra citada.

Pedra Dourada, MG, 16 de agosto de 2019.

SILVANIR SIMPLÍCIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no desempenho de suas atribuições legais, em conformidade com todo o processado no Processo Licitatório nº. 055/2019, Pregão Presencial nº. 021/2019, e em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2019 **– PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 021/2019 **– OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para serviços de recarga de cartuchos em manutenção das diversas secretarias municipais. **ABERTURA: 15/08/2019. HOMOLOGAÇÃO:** 15/08/2019. **ADJUDICAÇÃO:** 16/08/2019. **CONTRATADAS: AJPRINT REMANUFATURA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com valor total de R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos). PERÍODO CONTRATO:** 12 meses

Pedra Dourada 16 de agosto de 2019.

JULIANA MEDEIROS JANETI SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Juliana Medeiros Janete Soares
Código Identificador:C8241A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dosprodutos das licitantes abaixo relacionadas, relativo a Licitação **0006/2020** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º**0003/2020**, de **22/01/2020**, dando como licitantes vencedores:

Fornecedor	Valor Total	Situação
01396 - AUTO POSTO NERY LTDA.	R$ 433.000,00	Vencedor
05098 - AUTO POSTO SERRA PRADENSE LTDA.	R$ 411.200,00	Vencedor

PRADOS, 22 de janeiro de 2020,

FERNANDA APARECIDA VELHO
CPF:093.924.506-05
Pregoeira

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:892A5520

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - ELISETE CONCEIÇÃO COIMBRA

Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Elisete Conceição Coimbra. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)** –

Prados, 22 de janeiro de 2020

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:B446483F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ADINALDO ESTEVAM CARLOS

Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos do Quadro de Pessoal, de acordo com as vagas discriminadas no Edital, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura e nomeação nesta data: Adinaldo Estevam Carlos. O presente Edital de Convocação encontra-se publicado nos sites **(http://prados.mg.gov.br/diariomunicipal.com.br/amm-mg/)**

Prados, 22 de janeiro de 2020

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:F99A44C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 3.704 DE 10 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Prados, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 92, inciso IX, *"fixa os preços dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal para o exercício de 2020 e dá outras providências"*, o qual encontra-se publicado na íntegra no site: htpp: (prados.mg.gov.br).

Prefeitura Municipal de Prados, 10 de janeiro de 2020.

LÉSTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Aparecida Coimbra Vale
Código Identificador:8F0BE928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO 0272018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira que esta subscreve torna pública a retificação do Extrato de Aditivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/12/2019, excluindo o 1º Termo Aditivo devido a erros materiais. Ficam mantidas as outras informações contidas no documento acima mencionado.

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:44A2344E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
RETIFICAÇÃO DO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM/MG – RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
A Prefeitura Municipal de Rubim/MG através da Pregoeira que esta subscreve torna pública a retificação do Extrato de Aditivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/12/2019, o 1º Termo Aditivo onde se lê contrato de nº 035/2018, lê-se contrato 035/2019. Ficam mantidas as outras informações contidas no documento acima mencionado.

CLÍVIA PEREIRA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:0E25A357

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0102/2018.
DISPENSA: 0035/2018.
OBJETO: Contratação de empresa para organização e realização do evento – Marcha pra Jesus – dia 27 de outubro a partir das 17 horas, incluindo serviço de palco, som e iluminação.
Empresa vencedora: GUSTAVO HENRIQUE SANTOS SILVA 10061172618, CNPJ: 27.152.358/0001-96, sediada na Rua Papa João XXIII, nº 158, bairro Aparecida, Oliveira – MG. CEP: 35.540-000. Valor R$ 3.200,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:A97A2FBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0008/2019.
DISPENSA: 0007/2019.
OBJETO: Serviços de publicação nos jornais diário oficial da união e diário oficial do estado de minas de pregão nº 01/2019.
Empresa vencedora: VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, CNPJ: 66.487.026/0001-14, sediada na Rua dos Tamóios, nº 462, bairro Centro, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.120-050. Valor R$ 520,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:B196D0C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0029/2018.
DISPENSA: 0002/2018.
OBJETO: Serviços de publicação diário oficial da união, aviso de licitação, pregões nº 016/2018, 017/2018 e 018/2018.
Empresa vencedora: VEREDICTO DIÁRIOS OFICIAIS LTDA, CNPJ: 66.487.026/0001-14, sediada na Rua dos Tamóios, nº 462, bairro Centro, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.120-050. Valor R$ 1.050,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:0061A99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0045/2019.
DISPENSA: 0032/2019.
OBJETO: Serviço de publicação no jornal diário oficial da união de aviso de credenciamento de profissionais.
Empresa vencedora: DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA, CNPJ: 08.947.904/0001-30, sediada na Rua dos Corretores, nº 172, bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.840-060. Valor R$ 350,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:EDDA6920

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0120/2018.
DISPENSA: 0045/2018.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte para transportar uma retro escavadeira da empresa "XCMG BRASIL" localizada em Pouso Alegre – MG até a sede do Município de Santana do Jacaré-MG, com seguro de máquina incluso.
Empresa vencedora: THV SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 08.571.302/0001-21, sediada na Rua Bueno Brandão, nº 88, bairro Centro, Pouso Alegre – MG. CEP: 37.550-000. Valor R$ 4.798,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:BCC7D8EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0118/2018.
DISPENSA: 0043/2018.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de pá carregadeira para compactação e aterramento do lixão municipal.
Empresa vencedora: ALTAIR ANTÔNIO DA SILVA 03587736600, CNPJ: 22.078.101/0001-18, sediada na Avenida Governador Magalhães Pinto, nº 200, bairro Centro, Santana do Jacaré – MG. CEP: 37.278-000. Valor R$ 1.400,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:DB03C952

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0104/2018.
DISPENSA: 0037/2018.
OBJETO: Aquisição de material esportivo para atender as demandas da secretaria municipal de esportes, lazer, turismo e cultura.
Empresa vencedora: WR SERIGRAFIA LTDA, CNPJ: 38.510.111/0001-10, sediada na Rua Carijós, nº 55, bairro Centro, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.120-060. Valor R$ 1.388,20.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:613FE26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0114/2018.
DISPENSA: 0041/2018.
OBJETO: Serviços de publicação diário oficial da união, aviso de licitação nº 113/2018 – TP 003/2018, cujo objeto é a pavimentação e recapeamento asfáltico de vias públicas urbanas.
Empresa vencedora: DM PUBLICAÇÕES E MARKETING LTDA, CNPJ: 08.947.904/0001-30, sediada na Rua dos Corretores, nº 172, bairro Alípio de Melo, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.840-060. Valor R$ 280,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:C8B00989

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0084/2018.
DISPENSA: 0028/2018.
OBJETO: Aquisição de material odontológico para atender as demandas da secretaria municipal de saúde.
Empresa vencedora: DENTAL UNIVERSO EIRELI – EPP, CNPJ: 26.395.502/0001-52, sediada na Rua Ere, nº 34, bairro Prado, Belo Horizonte – MG. CEP: 30.411-052. Valor R$ 2.139,15.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:2D9CA957

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ-MG - EXTRATO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 0011/2019.
DISPENSA: 0008/2019.
OBJETO: Contratação de empresa para instalação de um consultório odontológico.
Empresa vencedora: FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA SILVA - ME, CNPJ: 66.447.608/0001-77, sediada na Rua Deputado Castejom Branco, nº 105 A, bairro Jardim Fabiana, Lavras – MG. CEP: 37.200-000. Valor R$ 1.254,00.

ALEIRIS SOARES VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Bruno Freire Mendes
Código Identificador:91906928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: Município de SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG
Empresa: LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA – ME

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Suporte Técnico especializado ao Município de Santo Antônio do Rio Abaixo – MG, para atendimento aos diversos departamentos de sua estrutura organizacional.

Data do Contrato: 29/08/2018
Valor do Contrato: R$: 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
0203020303.0412100062.024 *– Manutenção das atividades do Setor Contábil e Patrimônio;*
33903500000 *– Serviços de Consultoria.*

Data do Aditivo: 29/12/2019. Vigorado até 29 de maio de 2020

Objeto: *prorrogação do prazo de vigência do 1º (primeiro) Termo Aditivo contratual inicialmente previsto para 30 de dezembro de 2019, constante no contrato de Prestação de Serviços de Suporte Técnico Especializado ao Município de Santo Antônio do Rio Abaixo – MG.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

assinatura dia 29 de dezembro de 2019.

SIDYELI C. CÂNDIDO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Sidyeli C. Cândido
Código Identificador:EA723398

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
TOMADA DE PREÇO 002/2020 PROCESSO 007/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TONAR PUBLICO – Extrato de edital de Tomada de Preço n° 002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CALÇAMENTO NA RUA FREDERICO ZANETTI, BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO, SÃO PEDRO DOS FERROS/MG. Tipo menor preço global – por empreitada. Protocolo até 07/02/2020 ás 09:30 horas. Abertura às 09:30 horas do mesmo dia. Vistoria técnica in loco, ás 09:00 horas do dia 31/01/2020. Edital disponível através do email - licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br, com a devida identificação ou retirada no espaço municipal.

São Pedro dos Ferros/MG, 22/01/2020.

FERNANDA LOPES COELHO FREITAS
Presidente da CPL

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:B2DCEF58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 001/2020 Pregão Presencial nº. 01/2020 Registro de Preços Nº 01/2020 – Registro de Preços, consignado em Ata, para Aquisição de pneus novos, rodas de ferro, câmaras, e protetores novos para uso dos carros leves e pesados da frota municipal, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

O Prefeito Municipal, WARLEM ANTONIO JOSE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo, com os valores estimados das empresas abaixo relacionadas.

PROPONENTE	VR GLOBAL ESTIMADO
ELIAS DIAS PEREIRA – ME	R$ 75.360,00
TIAGO C. BARBOSA EIRELI -ME	R$ 11.800,00
PNEUS CAP LTDA – ME	R$ 242.441,00
AUTOMOTIVO MATOS PIMENTA LTDA – ME	R$ 185.742,00
FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES – ME	R$ 303.132,00
MINAS EMPRESARIAL E COM. PNEUS LTDA	R$ 187.564,00

Setubinha, 21 de janeiro de 2020.

WARLEM ANTONIO JOSÉ BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:FB45C00A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO N° 015/2020.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

Processo Licitatório N° 015/2020.
Pregão Presencial N° 007/2020.
Registro de Preços N° 007/2020.
Objeto: Futuro e eventual fornecimento contínuo e fracionado de combustível automotor, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG por meio do sistema de registro de preços.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Data da abertura: 20/02/2020 às 09h00s.
Local: Sala n° 10, Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Tiradentes/MG.

A integra do Edital encontra-se disponível para consultas e download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:0B3B4628

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE TIRADENTES- MG torna público que está contratando a empresa INKPLUS INFORMÁTICA E CARTUCHOS LTDA, CNPJ n° 13.613.918/0001-58, por Dispensa de Licitação nº 007/2020, fundamentada no inciso II, art .24, da Lei Federal 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações pelas Leis, 8.883, de 8 de junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998, visando locação de 04 (quatro) Impressoras Multifuncionais a serem utilizadas pela secretaria de administração e demais secretarias municipais no exercício de 2020.

Tiradentes, 22 de janeiro de 2020,

JOSILANE DE MELO DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:C155D8B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA
DECRETO 013/2020

DECRETO 13/2020 - Declara de utilidade pública para fins de servidão e desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a construção de um Sistema de Abastecimento de Água no Distrito do Barracão - Município de Ubaporanga. O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAPORANGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que lhe faculta a alínea "d", artigo 5º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o interesse público em construir um Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no Distrito do Barracão, através do Termo de Compromisso firmado com a FUNASA (Fundação Nacional de Saúde), e recurso próprio do Município. **DECRETA: Art. 1º.** É declarada de utilidade pública para fins de servidão administrativa e desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo especificadas, destinadas a construção de um Sistema de Abastecimento de Água (SAA), ambas perfazendo uma área de 412,48m² (quatrocentos e doze, e quarenta e oito metros quadrados), a ser destacado da localizada no Distrito de Barracão, de propriedade de ONOFRE PEDRO MARTINS DE SALES, em conformidade com os elementos constantes no processo administrativo nº 001/2020, e a seguinte descrição: **01) Área objeto da servidão:** "no marco 01 de coordenadas geodésicas S= 19°41'23.32" e O=42°5'47.43"; localizado na intersecção do muro que cerca a Igreja Católica e serve de divisa com as terras do Sr. ONOFRE PEDRO MARTINS DE SALES, segue no alinhamento da cerca por uma distância de 122,60 metros até o marco 02, deste segue pelo alinhamento até a intersecção do mourão que cerca o reservatório metálico apoiado 46,10 metros até encontrar o marco 03, deste segue por uma distância de 1,50 metros até o vértice do marco 04, deste segue pelo alinhamento da cerca por uma distância de 1,50 metros até o marco 05, deste segue no alinhamento por uma distância de 45,10 metros até o marco 06, deste segue no alinhamento da cerca por uma distância de 122,79 metros até o marco 07, deste segue por uma distância de 2,17 metros até o marco 01, onde se iniciou a presente descrição, encerrando uma área de 335,48m² (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados)"; **02) Área objeto da desapropriação:** "no marco 04 de coordenadas geodésicas S= 19°41'22.22" e O=42°5'48.86"; localizado na vértice do mourão existente do reservatório existente segue no alinhamento da cerca por uma distância de 7,00 metros até o marco 08, deste segue pelo alinhamento da cerca por uma distância de 11,00 metros até o marco 09, deste segue por uma distância de 7,00 metros até o do marco 10, deste segue pelo alinhamento da cerca por uma distância de 11,00 metros até o vértice do mourão existente até o marco 04, onde se iniciou a presente descrição, encerrando uma área de 77,00m² (setenta e sete metros quadrados)". **Art. 2º.** A servidão administrativa e desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. **Art. 3º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. **Art. 4º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se, cumpra-se.

Ubaporanga, 20 de janeiro de 2020.

GILMAR DE ASSIS RODRIGUES,
Prefeito Municipal Ubaporanga/MG

Publicado por:
Silvânia Silva de Souza
Código Identificador:C2B015A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2020 - SRP

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 09/2020 - SRP, critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para locação de 01 (um) aparelho ventilador mecânico pulmonar e aquisição de acessórios descartáveis para atender paciente do Sistema de Saúde Municipal, por um período de 12 (doze) meses. Protocolo dos Envelopes: até as 9h do dia 03/02/2020. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 03/02/2020, às 9h, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações*, solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br.

Vazante, 22/01/2020

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 002/2020.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:47C66349

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - 8ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 03/2019

8ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 03/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 06/2019, para comparecer na Secretaria Municipal da Saúde**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 460, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 03/2019.

O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 22 de janeiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EDITAL 03/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DA SAÚDE
8ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
10º	Jéssica Monielly dos Santos Fonseca	Agente de Combate a endemias
11º	Deborah Alves Silva	Agente de Combate a endemias
12º	Jéssica Monielle Carvalho Mota	Agente de Combate a endemias

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:1A7D4493

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - ADMINISTRAÇÃO - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS - EDITAL Nº. 04/2019 - 5ª CONVOCAÇÃO

5ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº04/2019

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado edital 04/2019, para comparecer na Secretaria Da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000,para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.

Fixa-se o Prazo de 05 dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado edital 04/2019.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG,22de janeiro de 2020.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA EDITAL 04/2019 – PROCESSO SIMPLIFICADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 5ª CONVOCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
11º	ABILIO SEBASTIAO GOUVEIA NETO	MOTORISTA DE APOIO A OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:647CB543

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
DECRETO Nº 185/2019 - CONCEDE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DOMINIAIS NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO..

DECRETO Nº 185/2019

CONCEDE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS DOMINIAIS NO MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO.

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais de seu cargo, considerando a Lei Nº 1.229/2015, de 04 de agosto de 2015,
Considerando que através do Decreto nº 184/2017, de 20 de novembro de 2017, foi concedido direito real de uso do Lote "CG04", da Rua José Egídio Ferreira, Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto, a **Vanessa Aparecida Martins – CPF: 108.093.986-56**;
Considerando ainda, a reversão firmada pela beneficiária acima, manifestando a renúncia do direito às concessões.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido direito real de uso do lote "CG04", da Rua José Egídio Ferreira, Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto, Inscrição Municipal nº 01.01.199.00188.001, Registro do CRI na Matrícula sob o nº 26.103 à beneficiária do Fundo Municipal de Habitação Popular, identificada a seguir:

TAYNARA LAURINDO DA COSTA – CPF Nº 149.031.936-08

Art. 2º. A concessionária passará a ter direito à propriedade definitiva do imóvel concedido após decorridos 10(dez) anos de publicação deste Decreto, desde que em todo o período tenha residido no imóvel, fazendo-se constar na escritura uma clausula de inalienabilidade.
Art. 3º. A contar da data da publicação deste Decreto, a concessionária tem o prazo improrrogável de 02(dois) anos para construir sua moradia e nela residir.

Art. 4º. Em caso de não atendimento do disposto no artigo 3º, a concessionária perderá todo e qualquer direito ao uso e posse dos imóveis, sendo os mesmos reincorporados ao Patrimônio Municipal automaticamente, sem necessidade de notificação judicial.

Art. 5º. O imóvel concedido será de utilização exclusiva para moradia da concessionária e seus familiares, vedado o aluguel, venda ou cessão pelos mesmos a terceiros a qualquer título.

Art. 6º. O descumprimento do disposto no artigo 5º, em qualquer tempo, no decurso dos 10(dez) anos seguintes ao decreto de concessão, importará na perda automática do direito de propriedade de que trata o artigo 2º.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 27 de dezembro de 2019.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rhaissa Silva Dias Paes
Código Identificador:44DE2203

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXERCÍCIO DE 2020

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2019
DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS MINEIROS
DIRETORIA DE CONVÊNIOS
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO N°. 001/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MINAS GERAIS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BOUCHARDET – ESCOLA DE 1° E 2° GRAUS "RAFAELA MENICUCCI".

OBJETO: Firmar **TERMO DE FOMENTO** cujo objetivo é o repasse de recursos financeiros custeio e despesas da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BOUCHARDET – ESCOLA DE 1° E 2° GRAUS "RAFAELA MENICUCCI"** com vistas a auxiliar a **FOMENTADA** no desenvolvimento de suas atividades educacionais de 1° e 2° graus a mais de 250 (duzentos e cinquenta) alunos ano 2020.

BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações subsequentes bem como as da Lei Orgânica Municipal (Art. 73, Inciso XII) e demais normas que regulam a matéria incluindo se neste rol as disposições da Lei nº: 13.019.2014 sem prejuízo dos demais dispositivos pertinentes.

VIGÊNCIA: 01/01/2019 à 31/12/2020.

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: O valor total do **TERMO DE FOMENTO** oriundo do presente processo de dispensa de chamamento público é de R$195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais) a serem repassados da seguinte forma:
01 – Uma parcela de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais) em Janeiro de 2020.
02 – Onze parcelas iguais e sucessivas de R$15.000,00 (Quinze Mil Reais) com inicio em Fevereiro de 2020.

LEIA – SE:
VALOR TOTAL: O valor total do **TERMO DE FOMENTO** oriundo do presente processo de dispensa de chamamento público é de R$305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais) a serem repassados da seguinte forma:
01 – Uma parcela de R$30.000,00 (Trinta Mil Reais) em Janeiro de 2020.
02 – Onze parcelas iguais e sucessivas de R$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) com inicio em Fevereiro de 2020.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.009.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12 – EDUCAÇÃO; 361 –

ENSINO FUNDAMENTAL; 0017 – EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA; 2.146 – MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS; 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO; 119 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – OUTRAS DESPESAS - FICHA - 562.
ASSINAM: IRAN SILVA COURI – PREFEITO MUNICIPAL.
ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA DA SILVA – PRESIDENTE

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: 05 dias úteis contados da data de publicação.

Publicado por:
Nayara Lopes Ignacchiti
Código Identificador:2246FE5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 001/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2020 – A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará Licitação na modalidade Pregão, visando à seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços e fornecimento de estruturas para as festividades do carnaval que se realizará na Praça 28 de Setembro, no município de Visconde do Rio Branco, no período de 22 a 25 de fevereiro de 2020. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia **04/02/2020 às 09:00**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, na Prefeitura de Visconde do Rio Branco, Praça 28 de Setembro, nº 317, Visconde do Rio Branco, CEP 36.520-000, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8150. (Ass.) Flaviana Lima Teixeira – Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D31EB880

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento dos termos do Art. 24, Inciso I e II da lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no **Processo Licitatório nº 018/2020.** Ratifico a **Dispensa de Licitação nº 012/2020**, destinado a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria na inserção de dados no Programa do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS, à empresa **Alysson da Silva Gravina 03853407617- Valor Total: R$ 11.400,00. 22/01/2020.**

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:3D00FC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 15/2020 - CAÇAMBA ESTACIONARIA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Contrato 15/2020. Contratado: Silvania Neres de Jesus – CNPJ 17.032.134/0001-97. Objeto: Locação de caçamba estacionaria. Processo 09/2020 – PBS 29/2020 – Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso II – Lei 8666/93. Vigência: 22/01/2020 a 30/06/2020. Valor total do contrato: R$ 3.200,00. Data assinatura contrato: 22/01/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:506C5215

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 007/2020 - Pregão Presencial nº 001/2020. Registro de Preços nº 001/2020. Objeto: Registro de preços para Fornecimento de combustível óleo diesel para o grupo gerador instalado na Estação Elevatória de Água Bruta. Credenciamento: 04/02/2019 às 08:30 horas - Sessão de lances: 04/02/2019 às 08:45 horas. Edital disponível no site **www.saaelambari.mg.gov.br**. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 22 de janeiro de 2020.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:3E15A62D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 008/2020
Processo: PRC 002/2020
Dispensa: 002/2020
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada: ATOMO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: CNPJ 01.505.496/0001-18
Objeto: contratação de suporte técnico e hospedagem de sistema de apuração de ponto eletrônico "online".
Valor estimado: R$ 1.078,80 (mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
Vigência: 08/01/2020 A 31/12/2020
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2.096.3.3.90.40

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:16C04D2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
PORTARIA Nº 001/2020 AGENDA DE REUNIÕES

PORTARIA Nº 001/2020

Estabelece a agenda de Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Guaraciaba para o ano de 2020 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo, tendo em vista a necessidade de se estabelecer o cronograma de reuniões ordinárias para o ano de 2020:

Art. 1º - **As reuniões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Guaraciaba, Estado de Minas Gerais, realizar-se-ão nos dias e horários informados no anexo I desta portaria, observadas as disposições previstas no Regimento Interno, Resolução nº 026/2008.**

Art. 2º - **A Secretaria da Câmara deverá cientificar a todos os integrantes do corpo legislativo acerca do conteúdo desta portaria, ficando os vereadores previamente convocados.**

Art. 3º **- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Guaraciaba, 22 de Janeiro de 2020

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente

ANEXO I
ANO 2020 – 1° SEMESTRE – REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	**13/02/2020**	**17h00min**
2ª	**27/02/2020**	**17h00min**
3ª	**12/03/2020**	**17h00min**
4ª	**26/03/2020**	**17h00min**
5ª(*)	**02/04/2020**	**17h00min**
6ª	**23/04/2020**	**17h00min**
7ª	**14/05/2020**	**17h00min**
8ª	**28/05/2020**	**17h00min**
9ª(*)	**04/06/2020**	**17h00min**
10ª	**25/06/2020**	**17h00min**

(*) Reuniões antecipadas em razão dos feriados da Semana Santa e Corpus Christi.

Guaraciaba, 22 de Janeiro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente

ANEXO II
ANO 2020 – 2° SEMESTRE – REUNIÕES ORDINÁRIAS

ORDEM	DIA/MÊS	HORÁRIO
1ª	**13.08.2020**	**17h00min**
2ª	**27.08.2020**	**17h00min**
3ª	**10.09.2020**	**17h00min**
4ª	**24.09.2020**	**17h00min**
5ª	**08.10.2020**	**17h00min**
6ª	**22.10.2020**	**17h00min**
7ª	**12.11.2020**	**17h00min**
8ª	**26.11.2020**	**17h00min**
9ª(*)	**03.12.2020**	**17h00min**
10ª(*)	**10.12.2020**	**17h00min**

(*) Reuniões antecipadas em razão do enceramento exercício de 2020.

Guaraciaba, 22 de Janeiro de 2020.

ROBERTO DE SOUZA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:906C8083

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
POLITICA DE INVESTIMENTO 2020

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2020
IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Três Marias

Política de Investimentos	VERSÃO 1	APROVADO 09/12/2019
Elaboração: Comitê de Investimentos	**Aprovação:** Conselho Administrativo	

1 INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN n° 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN n° 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN n° 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), o Comitê de Investimentos e a Diretoria Executiva do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, apresenta sua Política de Investimentos para o exercício de 2020, devidamente analisada e aprovada por seu órgão superior competente.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2 OBJETIVO

A Política de Investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: **padrão ético de conduta, solidez patrimonial, histórico e experiência positiva, com reputação considerada ilibada no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco X retorno**.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a Política de Investimentos estabelecerá o plano de contingência, os parâmetros, as metodologias, os critérios, as modalidades e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

Os responsáveis pela gestão do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** têm como uma das principais objetividades a contínua busca pela ciência do conhecimento técnico, exercendo suas atividades com boa fé, legalidade e diligência; zelando por elevados padrões éticos, adotando as melhores práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações.

Entende-se por responsáveis pela gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos, bem como os participantes do mercado de título e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos.

A responsabilidade de cada agente envolvido no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisório sobre as aplicações dos recursos, foram definidos e estão disponíveis nos documentos de controle interno do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, instituídos como REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS.

3 PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise de Perfil do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

PERFIL DE INVESTIDOR
Patrimônio Líquido sob gestão (R$)
Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP
Comitê de Investimentos
Adesão ao Pró-Gestão
Nível de Aderência ao Pró-Gestão
Vencimento da Certificação
Categoria de Investidor

Segundo disposto na Instrução CVM n° 554/2014 e Portaria MPS n° 300 de 03 de julho de 2015 e alterações, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente:

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

b) Possua recursos aplicados comprovados por Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR o montante de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);

c) Comprove o efetivo funcionamento do Comitê de Investimentos e

d) Tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão.

Na classificação como Investidor Profissional, fica o RPPS condicionado as mesmas condições cumulativas, sendo o item "d" como sendo: "tenha aderido ao Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão e obtido a certificação institucional no 4° nível de aderência, ou seja, Nível IV de adesão.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, no momento da elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2020 está classificado como **Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão**.

4 CENÁRIO ECONÔMICO

4.1 INTERNACIONAL 1° SEMESTRE DE 2019
EUROPA

De acordo com a agência europeia de estatísticas, Eurostat, a economia da zona do euro, composta por 19 países, evoluiu 0,4% no primeiro trimestre de 2019, em relação ao anterior, quando havia crescido 0,2% e 1,2% na comparação anual. A melhoria do resultado ocorreu por conta de uma aceleração do crescimento na Alemanha e da recuperação técnica da Itália. Entre as economias mais importantes do bloco econômico, a da Alemanha cresceu 0,4%, na base trimestral e 0,7% na anual, a da França 0,3% e 1,2%, a da Itália 0,1% e -0,1% e da Espanha 0,7% e 2,4%, respectivamente.

Já a economia do Reino Unido, membro da União Europeia - UE cresceu 0,5% no primeiro trimestre, em relação ao anterior e 1,8% na comparação anual. Quanto ao desemprego na zona do euro, a taxa ficou em 7,5% em maio. Na Alemanha ele foi de 3,1% nesse mês, nova mínima histórica e na Espanha 14,70% em março.

Em junho, os preços ao consumidor tiveram alta de 1,3% na base anual, ainda bem distante da meta de 2% do Banco Central Europeu - BCE, que em sua reunião no início de junho manteve a taxa básica de juros em 0% e a de depósitos bancários em -0,4%. No comunicado afirmou que não deverá alterar as taxas até o final do primeiro semestre de 2020, na medida em que os riscos para o crescimento econômico da região aumentaram, também por conta das tensões comerciais provocadas pelos EUA.

EUA

Foi de 3,1% o crescimento anualizado da economia americana no primeiro trimestre de 2019. A despesa dos governos estaduais e municipais, o comércio exterior e o investimento em estoques foram os principais motores da aceleração ocorrida nos primeiros meses do ano. A despesa dos consumidores, que representa dois terços do PIB americano, cresceu a um ritmo anual de 0,50%, o menor aumento do último ano.

O mercado de trabalho continuou robusto neste ano. Em junho, 224 mil novos postos de trabalho não rural foram criados, quando o esperado eram 160 mil. A taxa de desemprego, por sua vez, subiu de 3,6% em maio, para 3,7% em junho, com maior número de pessoas procurando emprego. Na comparação anual, o salário médio cresceu 3,1%.

Importante destacar que a produtividade do trabalhador norte-americano melhorou no primeiro trimestre deste ano, avançando 3,6%, o maior ritmo desde 2010. Ainda em junho, a inflação do consumidor subiu 0,1% na comparação com maio e 1,6% na base anual. O núcleo, que exclui os aumentos da energia e dos alimentos subiu 2,1%, já acima da meta do FED que é de 2%.

Em sua reunião, em meados de junho, o comitê de política monetária do FED, o banco central americano, decidiu como era esperado manter a taxa básica de juros na banda entre 2,25% e 2,50% ao ano. Na ata, as autoridades do FED sinalizaram que cortes na taxa são possíveis neste ano, já que agirão de forma a sustentar a expansão econômica.

Quanto à "guerra" comercial iniciada pelo governo Trump, o aumento tarifário de 10% para 25% sobre US$ 200 bilhões em produtos importados da China, imposto em maio, gerou retaliação a vigorar a partir de junho e a ameaça da China de restringir a exportação de "terras raras", um conjunto de 17 elementos químicos utilizados em equipamentos eletrônicos de alta tecnologia e equipamentos militares. Na última reunião do G-20, no final de junho, foi selada uma nova trégua para negociação. Por enquanto a China continua sendo o maior parceiro comercial dos EUA e numa "guerra comercial", as duas nações perdem.

ÁSIA

A economia chinesa cresceu 6,2% na comparação anual, no segundo trimestre deste ano, dentro da margem estabelecida pelo governo, entre 6% e 6,5%. Mas foi o ritmo de crescimento mais lento em quase três décadas e ocorreu em plena "guerra" comercial com os EUA e em um contexto de enfraquecimento da economia global.

Quanto ao Japão, o avanço anualizado do PIB no primeiro trimestre de 2019 foi de 2,2%, embora a economia ainda continue frágil. Mas foi mais forte que o esperado.

Já o PIB da Índia teve expansão anualizada de 5,8% no primeiro trimestre do ano, o que representa um retrocesso de quase um ponto em relação ao trimestre anterior e seu pior crescimento nos últimos cinco anos. O que fez o país ser ultrapassado pela China como a economia com maior taxa de crescimento no mundo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Não teve grande impacto sobre o mercado de renda fixa, o desenrolar da "guerra" comercial entre EUA e China. Prevaleceram os fundamentos macroeconômicos de um contexto de inflação e taxas de juros muito baixas e crescimento econômico perdendo força. Os rendimentos dos títulos do governo norte-americano caíram para o seu menor nível desde novembro de 2016, ao passo que os emitidos por governos da zona do euro recuavam para as mínimas, em meio à expectativa que o novo presidente do BCE, que vai assumir vai ter uma postura pró mercado.

Assim, o rendimento dos títulos de 10 anos emitidos pelo governo britânico (UK Gilt) passou de 0,99%a.a., no final do primeiro trimestre de 2019, para 0,83% a.a., no final do primeiro semestre do ano e o dos títulos do governo alemão (Bund) de menos 0,07%a.a., para menos 0,32%a.a. Já os títulos de 10 anos do governo americano (Treasury Bonds) tiveram o seu rendimento alterado, no mesmo período, de 2,41%a.a., para 2,14%a.a. e os de 30 anos de 2,81%a.a. para 2,55% ao ano.

Por conta das taxas de juros ainda muito baixas e podendo recuar mais, como no caso dos EUA, as bolsas tiveram muito bom desempenho no primeiro semestre. O índice Dax 30 (Alemanha) acumulou alta de 18,85% no semestre, enquanto o FTSE 100 (Grã-Bretanha) avançou 10,37% nesse período.

Nos EUA, as bolsas voltaram a atingir níveis recorde e índice S&P 500 apresentou alta semestral de 17,35%. Na Ásia, o índice Shanghai SE Composite (China) subiu 19,44% no semestre, enquanto o índice Nikkei 225 (Japão), subiu 8,57% no mesmo período. No mercado de commodities, o petróleo, o principal produto, teve valorização de quase 24% no semestre, com a oferta mais restritiva.

4.2 NACIONAL 1° SEMESTRE DE 2019

A economia brasileira registrou contração de 0,2% nos três primeiros meses de 2019, em relação ao último trimestre do ano anterior. Em relação ao ano anterior houve crescimento de 1,2%. Conforme o IBGE, em valores correntes o PIB somou R$ 1,7 trilhão no período. No mesmo nível do PIB do primeiro trimestre de 2012. O recuo teve no tombo do investimento e na desaceleração adicional do consumo das famílias, os maiores responsáveis.

Pelo lado da oferta, a queda do setor agropecuário foi de 0,5%, no trimestre, o setor industrial recuou 0,7% e o setor de serviços cresceu 0,5%. Pelo lado da demanda, o consumo das famílias cresceu apenas 0,3%, os investimentos (Formação Bruta de Capital Fixo) caíram 1,7% e o consumo do governo avançou 0,4%. As exportações, por sua vez, registraram baixa de 1,9%

EMPREGO E RENDA

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad), do IBGE, a taxa de desemprego no país foi de 12,3% no trimestre encerrado em maio, quando no ano anterior havia sido de 12,7%. O número de desempregados atingiu quase 13 milhões de pessoas. O rendimento médio real (corrigido pela inflação) foi de R$ 2.289,00 no trimestre de março a maio.

SETOR PÚBLICO

Nos primeiros cinco meses de 2019, o setor público consolidado registrou um déficit primário de R$ 17,5 bilhões, sendo que no mesmo período de 2018 havia tido um déficit de R$ 15,2 bilhões. As despesas com os juros nominais totalizaram em doze meses R$ 384,4 bilhões (5,52% do PIB). O resultado nominal, que inclui o resultado primário mais os juros nominais foi deficitário em R$ 484,7 bilhões em doze meses e a Dívida Bruta do Governo Geral (governo federal, INSS, governos estaduais e municipais) alcançou R$ 5,48 trilhões em maio, ou o equivalente a 78,7% do PIB.

No esforço de reequilíbrio das contas públicas, a reforma da Previdência foi aprovada em primeiro turno na Câmara dos Deputados e deverá gerar uma economia estimada ao redor de 900 bilhões, nos próximos dez anos. E para que o governo pudesse continuar cumprindo com seus encargos, o Congresso Nacional, em sessão conjunta autorizou em meados de junho operações de crédito orçamentário de R$ 248,9 bilhões, fora da regra de ouro.

INFLAÇÃO

A inflação medida através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo IBGE e que abrange as famílias com renda mensal entre um e quarenta salários mínimos foi de apenas 0,01% em junho, por conta da queda dos preços dos alimentos dos combustíveis. Foi a menor alta de preços desde novembro 2018. No semestre o índice acumulou alta de 2,23 % e em doze meses de 3,37%.

Já a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), também calculado pelo IBGE, abrangendo famílias com renda mensal entre um e cinco salários mínimos, subiu também 0,01% em junho, ante 0,43% em maio. Assim, acumulou uma alta de 2,45% no ano e de 3,31% em doze meses.

É importante lembrarmos que o Conselho Monetário Nacional fixou em 3,5% a meta de inflação para 2022, com intervalo de variação de 1,5 pontos percentual para cima ou para baixo.

JUROS

Na última reunião em meados de junho, o Comitê de Política Monetária do Banco Central - Copom manteve a taxa Selic em 6,5% ao ano, pela décima vez e de forma unanime. No comunicado pós-reunião, afirmou que o balanço de riscos para a inflação evoluiu de forma favorável, mas que, neste momento, o risco relacionado à agenda de reformas, principalmente a da Previdência, é preponderante.

Na ata da reunião, o Copom reforçou que a inflação pode ficar em torno da meta em um cenário de taxa básica de juros mais baixa que os atuais 6,5% ao ano.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

A taxa de câmbio dólar x real, denominada P-Tax 800, que é calculada pelo Banco Central do Brasil, fechou o primeiro semestre de 2019 cotada a R$ 3,8642, acumulando uma ligeira queda de 0,27% no ano e alta de 0,22% em doze meses.

Em relação ao Balanço de Pagamentos, as transações correntes acumularam, em doze meses, terminados em maio, um déficit de US$ 13,9 bilhões, ou o equivalente a 0,75% do PIB. Os investimentos diretos no país (IED) totalizaram US$ 96,6 bilhões nos últimos doze meses, equivalentes a 5,19% do PIB. Já as reservas internacionais, ao final de maio, pelo conceito de liquidez eram de US$ 386,2.

Quanto à Balança Comercial, o superávit no primeiro semestre de 2019 foi de US$ 27,13 bilhões, 9,6% menor do que o registrado no mesmo período de 2018.

Merece destaque no setor externo o acordo comercial celebrado entre o Mercosul e a União Europeia, que deverá propiciar às exportações do país um ganho de US$ 100 bilhões até 2035. O governo espera que o Congresso brasileiro seja um dos primeiros a aprovar o acordo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Embora a atividade econômica ainda fraca e a inflação muito baixa tenham desempenhado um papel decisivo em manter baixas as taxas de juros no mercado brasileiro, a queda acentuada no prêmio de risco no longo prazo sinalizou uma mudança estrutural na curva de rendimentos. Já a taxa de juros real, descontada a inflação caiu para o patamar de 2%, o menor desde março de 2013.

Assim, o melhor desempenho entre os indicadores referenciais dos fundos de renda fixa foi o do IDkA 20 (IPCA), que acumulou alta de 32,70% no semestre, seguido do IMA-B 5+, com alta de 21,12% e do IMA-B Total com alta de 15,21%. A meta atuarial baseada no IPCA + 6%a.a acumulou alta de 5,18% e a com base no INPC + 6% a.a. alta de 5,41% no mesmo período.

Nas tabelas abaixo, podemos constatar o desempenho dos principais indicadores de renda fixa que referenciam os fundos de investimento disponíveis para os RPPS.

Para a bolsa brasileira, a alta no primeiro semestre foi de 14,88%, o melhor desempenho desde 2016 e de 38,76% em doze meses. No mês de junho o índice Bovespa, que encerrou o semestre aos 100.967 pontos, bateu o recorde histórico duas vezes.

Assim como para a renda fixa, os indicadores macroeconômicos favoráveis e o andamento das reformas deram o gás necessário para o mercado de ações.

4.3 PERSPECTIVAS

4.3.1 INTERNACIONAL - 2° SEMESTRE DE 2019

Para o Fundo Monetário Internacional - FMI, o crescimento global será de 3,2% neste ano, com as economias avançadas evoluindo 1,9% e as emergentes e dos países em desenvolvimento 4,1%. Novas tensões comercias e diminuição no ritmo dos investimentos representam ameaças que podem reduzir esses números e aumentar a aversão ao risco, que exporia as vulnerabilidades financeiras acumuladas nesses últimos anos de baixas taxas de juros e de crescente endividamento.

Para o diretor-gerente interino do FMI, David Lipton, os bancos centrais precisam estar prontos para responder com mais força a uma desaceleração da economia global e apontou que o ritmo lento de expansão que tem sido verificado aumenta a preocupação de que uma resposta possa ser necessária.

EUROPA

Em relação à zona do euro, o FMI, conforme relatório publicado em 23 de julho último tem a expectativa de um crescimento de 1,3% em 2019 e de 1,6% em 2020. A instituição entende que a região enfrenta crescentes riscos devidos às tensões comerciais, ao Brexit e à Itália com os seus problemas fiscais e apoia os planos do Banco Central Europeu - BCE de oferecer mais estímulo, mantendo uma política monetária expansionista.

Para a economista-chefe da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico - OCDE a Europa não está preparada para um choque econômico e precisa urgentemente abrir os cofres públicos para estimular o crescimento. Para o BCE, a economia da zona do euro deverá crescer 1,2% neste ano e 1,4% em 2020.

Para a economia alemã, que deve ter encolhido no segundo trimestre deste ano, o FMI previu crescimento de 0,7% em 2019 e 1,7% em 2020. Para a economia francesa estimou um crescimento de 1,3%, este ano e de 1,4% no próximo. Para a italiana, 0,1% e 0,8% e para a espanhola 2,3% e 1,9%, respectivamente.

Para o Reino Unido estima um crescimento de 1,3% neste ano e de 1,4% no próximo. Para a Rússia, país emergente do continente europeu, o FMI projetou a alta do PIB em 1,2% em 2019 e de 1,9% em 2020.

EUA

O Fundo Monetário Internacional acredita que a economia americana crescerá 2,6% em 2019 e 1,9% em 2020. Dados do mês de junho mostram que os consumidores aumentaram os seus gastos nesse mês e que as fábricas elevaram a produção, o que sugere que a economia dos EUA está fechando um segundo trimestre sólido, apesar das tensões externas. Apesar do panorama geral sólido, os riscos crescentes para o crescimento mundial e as tensões comerciais são as principais preocupações do FED, que parece estar pronto para cortar as taxas de juros na sua próxima reunião, no final deste mês de julho. Em recente discurso, o presidente da instituição, Jerome Powell alertou sobre a possibilidade do corte dos juros agora, ao destacar que as perspectivas de inflação rondam níveis historicamente baixos.

O debate agora nos EUA se concentra no tamanho do primeiro movimento de redução dos juros.

ÁSIA

Para a China, o FMI previu uma evolução do PIB de 6,2%, em 2019 e de 6,0% em 2020. O fato é que o crescimento econômico da China desacelerou ao ritmo mais lento em décadas, enfraquecido pela "guerra" comercial com os EUA e pela hesitação das empresas em fazer grandes investimentos, apesar dos estímulos do governo. No entanto, para especialistas na economia chinesa, isso não deve levar a conclusões apressadas.

A economia da China é hoje totalmente diferente em escala e em capacidade de recuperação do que no início da década de 90. O crescimento do PIB em 2018 foi equivalente ao tamanho da economia australiana, por exemplo. A economia chinesa, a segunda maior do mundo, ainda é a maior fonte do crescimento mundial. Parece que os verdadeiros problemas do país são de origem doméstica, especialmente o preço inchado das residências, as famílias sobrecarregadas de empréstimos, além da dívida em excesso dos governos provinciais e municipais.

Em relação ao Japão, o FMI estimou um crescimento de 0,9% em 2019 e de 0,4% em 2020. Lá talvez um novo afrouxamento monetário seja necessário, na medida em que a inflação de junho atingiu a mínima de 2 anos. Para a Índia estimou um crescimento de 7,0% neste ano e de 7,2% no próximo.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

Em março último a China vendeu a maior quantidade de títulos do Tesouro americano em dois anos, o que elevou as preocupações de que o país possa usar a sua posição de maior credor externo dos EUA como arma na "guerra" comercial que os países travam desde o ano passado e abalar o mercado internacional de renda fixa.

Dos US$ 1,2 trilhão em títulos americanos que detêm, a China vendeu naquele mês cerca de US$ 20 bilhões. Entretanto, acredita-se que dificilmente ela irá usar esse trunfo, na "guerra" comercial, pois uma desvalorização dos papéis também significaria perdas em sua própria carteira. A grande quantidade de títulos dos EUA nas mãos dos chineses reflete na prática o desequilíbrio comercial com os EUA, na medida em que a China compra os papéis com os dólares provenientes das exportações.

Na medida em que o mercado internacional veio acreditando que o FED deverá promover um corte nas taxas de juros, os títulos emitidos pelo Tesouro americano tiveram o maior aumento nos seus preços desde a crise de 2008. Baixas taxas de juros, pelo que está entendendo o mercado, poderão ser ainda mais baixas. E por um longo tempo. Seja porque os reduzidos índices de inflação global devam permanecer assim por conta de mudanças estruturais na formação dos preços ou por conta da atividade econômica mais fraca à frente, quando ocorre a inversão na curva de juros, é um alívio pensar em taxas de juros cadentes em um mundo em que a dívida global continua aumentando e se aproxima dos US$ 250 trilhões ou o equivalente a 317% do PIB mundial.

Para as bolsas internacionais, que antes tinham a perspectiva de normalização das políticas monetárias, o que não ocorreu e com as crescentes tensões comerciais, o cenário parecia bastante incerto e adverso. Agora, com a perspectiva de redução dos juros mundo afora e do seu reflexo no estímulo ao consumo e também devido ao resultado das empresas, o cenário indica uma continuidade do movimento de alta. Que parece querer durar mais um tempo. Uma normalização das relações EUA x China poderão influenciar ainda mais favoravelmente.

4.3.2 NACIONAL - 2° SEMESTRE DE 2019

ATIVIDADE ECONÔMICA E EMPREGO

Para o FMI, o PIB do Brasil irá crescer 0,8% em 2019 e 2,4% em 2020. Para o Banco Central, conforme o último relatório Trimestral de Inflação, o crescimento do PIB deverá ser de 0,8% em 2019 e de 2,2% em 2020.

A reforma da previdência, para que o país volte a crescer é indispensável e sua não aprovação seria um desastre, no entanto, ela sozinha não levará a uma aceleração significativa do crescimento, de acordo com vários economistas. Os avanços de medias que simplifiquem o sistema tributário, melhorem o ambiente de negócios e aumentem a previsibilidade no país são fundamentais para um crescimento mais robusto, ainda mais em uma situação em que o governo não terá recursos para investir. Para Luiz Fernando Figueiredo, ex-diretor de Política Monetária do Banco Central o Copom não tem tempo a perder e deveria cortar a taxa Selic em 0,5 pontos percentual ainda em julho.

Para a média dos economistas que militam no mercado financeiro, conforme a pesquisa conduzida pelo Banco Central e divulgada através do Relatório Focus, em sua edição de 19 de julho, a expectativa de crescimento do Brasil é de 0,82% em 2019 e de 2,10% em 2020.

SETOR PÚBLICO

De acordo com o boletim Prisma Fiscal de julho, divulgado pela Secretária de Política Econômica do Ministério da Fazenda, a mediana de previsões para o déficit fiscal deste ano passou de R$ 105,91 bilhões em junho, para R$ 105,94 bilhões neste mês. A estimativa, no entanto, continuou bem abaixo da meta fiscal para 2019, que é de um déficit primário de R$ 139 bilhões. Para 2020, a estimativa

Prisma é de um déficit primário de R$ 76,15 bilhões, quando a meta fiscal embutida na LDO é de R$ 124,10 bilhões.

Também para o ajuste fiscal que será necessário, só a reforma da Previdência não basta. Segundo a agência de rating Fitch, a reforma da Previdência é decisiva para o equilíbrio fiscal brasileiro, mas não é suficiente para estabilizar o endividamento crescente ou levar a uma revisão positiva do rating do Brasil. Para o economista Afonso Celso Pastore a reforma previdenciária é essencial para reduzir os riscos fiscais e permitir que os empresários voltem a investir, mas não é suficiente. Para inverter a tendência de queda da renda per capita, o Brasil precisa aumentar sua produtividade.

Quanto à reforma fiscal, embora ainda esteja em fase do levantamento de propostas na Câmara dos Deputados, ela já está em tramitação no Senado e acredita-se que após o andamento da reforma da Previdência, ela será a bola da vez.

INFLAÇÃO

Conforme o último Relatório Focus, o mercado financeiro estima que a inflação de 2019, medida através do IPCA será de 3,77% e de 3,90% a de 2020. Para o Banco Central, através do último Relatório Trimestral de Inflação, ela será de 3,6 0% neste ano, portanto, abaixo do centro da meta que é de 4,25%. Para 2020 estimou a variação do IPCA em 3,70%, para o centro da meta de 4%. As projeções apresentadas embutem o entendimento de que o processo de reformas estruturais, como as fiscais e creditícias, contribui para a redução gradual da taxa de juros estrutural.

JUROS

Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 5,50% ao ano e no próximo em 5,75% ao ano. Para o Copom, conforme o comunicado da última reunião, a conjuntura econômica prescreve política monetária estimulativa, ou seja, com taxas de juros abaixo da taxa estrutural.

Para o economista e ex-presidente do Banco Central, Afonso Celso Pastore, o atual ambiente de depressão econômica, a ausência de risco inflacionário e a aprovação da reforma da Previdência em primeiro turno já criam uma situação propícia para que a taxa Selic caia a até 5% ao ano no final do ano, com a reforma aprovada é claro. Conforme o ministro Paulo Guedes, se não houver teto para os gastos públicos os juros poderão subir para o patamar de 10%, 15% ao ano, facilmente.

Importante destacar que o presidente da República já assinou projeto de lei que será enviado ao Congresso Nacional para estabelecer a autonomia formal do Banco Central do Brasil.

CÂMBIO E SETOR EXTERNO

O último Relatório Focus revelou que o mercado financeiro espera que o dólar esteja cotado a R$ 3,75 no final de 2019 e a R$ 3,80 no final de 2020. Em relação à Balança Comercial, o Relatório Focus estima um superávit de US$ 51 bilhões em 2019 e de US$ 46,50 bilhões em 2020. Para o déficit em transações correntes, o mercado o estima em US$ 23 bilhões em 2019 e em US$ 32,8 bilhões em 2020. E finalmente para o Investimento Estrangeiro Direto - IED, a estimativa é de um ingresso de US$ 85 bilhões neste ano e de US$ 84,20 no próximo.

Importante destacar novamente o acordo comercial entre o Mercosul e a União Europeia. Segundo estimativas do Ministério da Economia ele representará um incremento do PIB brasileiro de US$ 87,5 bilhões em 15 anos, podendo chegar a US$ 125 bilhões se consideradas a redução das barreiras não-tarifárias e o incremento esperado na produtividade total dos fatores de produção. O aumento de investimentos no Brasil no mesmo período será da ordem de US$ 113 bilhões. Com relação ao comércio bilateral, as exportações do país para a União Europeia apresentarão quase US$ 100 bilhões de ganhos até 2035.

MERCADO DE RENDA FIXA E RENDA VARIÁVEL

É também relevante destacarmos que, se por um lado são animadoras as perspectivas de redução da taxa Selic, por outro lado, o mercado sempre costuma antecipar esses movimentos de forma a esgotar ou diminuir bastante a possibilidade de ganhos após os fatos. Na verdade, em termos históricos, os juros para o investidor nunca estiveram tão baixos no Brasil, em termos nominais. Passamos assim, daqui pra frente, a navegar por mares desconhecidos em que de fato, uma profunda transformação da estrutura a termo das taxas de juros possa estar em curso.

Com as taxas de juros já em patamares muito baixos e com a perspectiva de futuras quedas, pelas razões já enumeradas, torna-se ainda mais sedutor o investimento em ativos de renda variável, como as ações, principalmente pela potencialidade dos ganhos que podem gerar. Prevalecendo o espírito reformista, o Congresso Nacional do Brasil em muito pode acabar colaborando para a apreciação dos ativos de maior risco, principalmente se for levada a cabo uma reforma tributária que racionalize, simplifique e até reduza a carga tributária que incide sobre as empresas de capital aberto e que têm suas ações negociadas em bolsa. Lucros maiores significam dividendos maiores e em se aumentando o retorno dos acionistas, acabam subindo os preços das ações.
Como dissemos em edições anteriores, merece também especial atenção o investimento em fundos imobiliários, embora sejam poucos os disponíveis para os RPPS. A indústria desses fundos vem apresentando desempenho destacado, por conta das taxas de juros em recorde de baixa e com a avidez dos investidores de varejo, sobretudo os com o perfil rentista.

4.4 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Índices (Mediana Agregado)	2019	2020
IPCA (%)	3,44	3,80
INPC (%)	2,68	3,92
IGP-M (%)	5,09	4,06
Taxa de Câmbio (R$/US$)	3,95	3,90
Meta Taxa Selic (%a.a.)	5,00	5,00
Investimentos Direto no País (US$ bilhões)	85,00	85,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,05	58,00
PIB (% do crescimento)	0,87	2,00
Produção Industrial (% do crescimento)	-0,53	2,29
Balança comercial (US$ Bilhões)	51,95	48,10

https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20190920.pdf (2019.09_20)

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010.
A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

Alocação Estratégica para o exercício de 2020

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020		
			Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	0,00%	1,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	15,00%	30,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em TP TN	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	10,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,00%	30,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Fixa	**100,00%**	**25,00%**	**70,00%**	**221,00%**
Renda Variável	8º I a - FI Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	7,00%	10,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 8º, III - FI Multimercado	10,00%	7,00%	10,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1°	**30,00%**	**14,00%**	**30,00%**	**45,00%**
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**	**0,00%**	**0,00%**	**10,00%**

Alocação Estratégica para os próximos 5 anos

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN %	Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2020	
			Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	7º I a - Títulos do Tesouro Nacional SELIC	100,00%	0,00%	1,00%
	7º I b - FI 100% Títulos TN	100,00%	15,00%	90,00%
	7º I c - FI Ref em Índice de RF, 100% TP	100,00%	0,00%	0,00%
	7º II - Oper. compromissadas em títulos TN	5,00%	0,00%	0,00%
	7º III a - FI Referenciados RF	60,00%	0,00%	60,00%
	7º III b - FI de Índices Referenciado RF	60,00%	0,00%	0,00%
	7º IV a - FI de Renda Fixa	40,00%	10,00%	40,00%
	7º IV b - FI de Índices Renda Fixa	40,00%	0,00%	0,00%
	7º V b - Letras Imobiliárias Garantidas	20,00%	0,00%	0,00%
	7º VI a - Certificados de Dep. Bancários	15,00%	0,00%	15,00%
	7º VI b - Poupança	15,00%	0,00%	0,00%
	7º VII a - FI em Direitos Creditórios - sênior	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII b - FI Renda Fixa "Crédito Privado"	5,00%	0,00%	5,00%
	7º VII c - FI de Debêntures Infraestrutura	5,00%	0,00%	5,00%

	Limite de Renda Fixa	**100,00%**	25,00%	221,00%
Renda Variável	8º I a - FI Referenciados em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º I b - FI de Índices Ref em Renda Variável	30,00%	0,00%	0,00%
	8º II a - FI em Ações	20,00%	7,00%	20,00%
	8º II b - FI em Índices de Ações	20,00%	0,00%	0,00%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10,00%	7,00%	10,00%
	8º IV a - FI em Participações	5,00%	0,00%	5,00%
	8º IV b - FI Imobiliário	5,00%	0,00%	5,00%
	8º IV c - Ações - Mercado de Acesso	5,00%	0,00%	5,00%
	Limite de Renda Variável - Art. 8º, § 1°	**30,00%**	14,00%	45,00%
Exterior	9º A I - Renda Fixa - Dívida Externa	10,00%	0,00%	0,00%
	9º A II - Constituídos no Brasil	10,00%	0,00%	10,00%
	9º A III - Ações - BDR Nível I	10,00%	0,00%	0,00%
	Limite de Investimentos no Exterior	**10,00%**	0,00%	10,00%

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** considera os limites apresentados no resultado do estudo técnico elaborado através as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira. Foram observados, também, a compatibilidade dos ativos investidos com os prazo e taxas das obrigações presentes e futuras do regime.

5.1SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo os limites permitidos pela Resolução CMN n° 3922/2010, propõe-se adotar o **limite de máximo de 86% (oitenta e seis por cento) dos investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa.**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, Art. 7º, inciso I, alínea "a" da Resolução CMN n° 3.922/2010, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não sendo permitidas compras de títulos com pagamento de cupom com taxa inferior à meta atuarial.

Poderão ser adquiridos Títulos Públicos Federais contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpra cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 sendo elas:

a) seja observada a sua compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

b) sejam classificados separadamente dos ativos para negociação, ou seja, daqueles adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição;

c) seja comprovada a intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; e

d) sejam atendidas as normas de atuária e de contabilidade aplicáveis aos RPPS, inclusive no que se refere à obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos títulos adquiridos, ao impacto nos resultados e aos requisitos e procedimentos, na hipótese de alteração da forma de precificação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional.

5.2SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, **limitar-se-ão a** 30% (trinta por cento) **da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

São considerados como investimentos estruturados segundo Resolução CMN n° 3922/2010, os fundos de investimento classificados como multimercado, os fundos de investimento em participações - FIPs e os fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

5.3SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No segmento classificado como "investimento no exterior", cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não deverão exceder a 10% (dez por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do RPPS, será adotado o mesmo **limite de 10% (dez por cento) da totalidade dos investimentos financeiros do RPPS.**

Deverão ser considerados que os fundos de investimentos constituídos no exterior possuam histórico de 12 (doze) meses e que seus gestores estejam em atividade há mais de 5 (cinco) anos e administrem o montante de recursos de terceiros equivalente a US$ 5 bilhões de dólares na data do aporte.

5.4LIMITES GERAIS

No acompanhamento dos limites gerais da carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, em atendimento aos limites aqui estabelecidos e da Resolução CMN n° 3.922/2010, serão consolidadas as posições das aplicações dos recursos realizados direta e indiretamente pelo RPPS por meio de fundos de investimentos e fundos de investimentos em cotas de fundos de investimentos.

No que tange ao limite geral de exposição por fundos de investimentos e em cotas de fundos de investimentos, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** limitado a 20% de exposição.

A exposição do total das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** em um mesmo fundo de investimento limita-se a 15%. Para os fundos de investimentos classificados como FIDC, Crédito Privado, FI de Infraestrutura, Multimercado, FIP, FII e Fundos de Ações - Mercado de Acesso, estão limitados à 5%.

5.5ENQUADRAMENTO

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** considera todos os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN n° 3.922/2010, e como entendimento complementar a Seção III, Subseção V dos Enquadramentos, destacamos:

Os investimentos que, em decorrência de alterações de novas exigências estipuladas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, passarem a estar em desacordo com o estabelecido, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** poderá mantê-las em carteira por até 180 dias.

Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

Só serão considerados os fundos de investimento que tem por prestador de serviços de gestão e/ou administrador de carteira que atendem cumulativamente as condições:

a) O administrador OU o gestor dos recursos seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos;

b) O administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% dos recursos sob sua administração oriundos de RPPS e

c) O gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento e que seja considerado pelos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS como de boa qualidade de gestão e ambiente de controle de investimento.

Em atendimento aos requisitos dispostos, deverão ser observados apenas quando da aplicação dos recursos, podendo os fundos de investimentos não enquadrados nos termos acima, permanecer na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** até seu respectivo resgate ou vencimento, não sendo permitidas novas aplicações.

5.6VEDAÇÕES

O Comitê de Investimento do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** deverá seguir as vedações estabelecidas pela Resolução CMN n° 3.922/2010, ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

1. Operações compromissadas;
2. Depósitos em Poupança;

3. Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
4. Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
5. Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

6 META ATUARIAL

A Portaria MF n° 464, de 19 de novembro de 2018, que estabelece as Normas Aplicáveis às Avaliações Atuariais dos Regimes Próprio de Previdência Social, determina que a taxa atuarial de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais seja o menor percentual dentre o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS e a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo da Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial.

Obviamente, esse equilíbrio somente será possível de se obter caso os investimentos sejam remunerados, no mínimo, por essa mesma taxa. Do contrário, ou seja, se a taxa que remunera os investimentos passe a ser inferior a taxa utilizada no cálculo atuarial, o plano de benefício se tornará insolvente, comprometendo o pagamento das aposentadorias e pensões em algum momento no futuro.

Considerando a exposição da carteira e seus investimentos e as projeções dos indicadores de desempenho dos retornos sobre esses mesmos investimentos; o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS é de IPCA+**6,57% (seis vírgula cinquenta e sete por cento)**.

Agora, considerando o resultado da duração do passivo do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** a taxa de juros parâmetro definida é de **5,87% (cinco virgula, oitenta e sete por cento)**.

Fica assim definida como taxa de desconto ou simplesmente Meta Atuarial para o exercício de 2020 a taxa de **5,87% (cinco virgula, oitenta e sete por cento)**, somado a inflação de **IPCA.**

Ainda assim, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** no exercício de sua execução, através de estudos técnicos, promoverá o acompanhamento das duas taxas para que seja evidenciado, no longo prazo, qual proporcionava a melhor situação financeiro-atuarial para o plano de benefícios previdenciários.

7 ESTRUTURA DE GESTÃO

De acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a aplicação dos investimentos será realizada por gestão própria, terceirizada ou mista.

Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** será **própria**.

7.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS e os agentes envolvidos diretamente no processo, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, Secretária de Previdência, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo de análise, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos conjuntamente com a Diretoria Executiva, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, e com a deliberação do Conselho Deliberativo, com o único objetivo de deliberar sobre as análise promovidas pelo Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, observando o cumprimento obrigatório do Credenciamento prévio das instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações dos recursos.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** tem ainda a prerrogativa da contratação de empresa de Consultoria de Valores Mobiliários, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011 e Instrução CVM n° 592, de 17 de novembro de 2017, para a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam únicas e exclusivas do RPPS.

7.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento juntamente com a Diretoria Executiva, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho Deliberativo, órgão superior competente para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Não fica excluída a possibilidade da Consultoria de Valores Mobiliários fornecer "minuta" para apreciação do Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva.

8 CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** obrigada a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos, considerando entre eles:

· **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

· **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;

· **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a

pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado .

8.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o **VaR - Value-at-Risk** para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

· Modelo paramétrico;

· Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);

· Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

· Segmento de Renda Fixa: **2,30% (dois vírgula trinta por cento)** do valor alocado neste segmento.

· Segmento de Renda Variável: **6,13% (seis vírgula treze por cento)** do valor alocado neste segmento.

Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

8.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em fundos de investimento que possuem em sua carteira de investimentos ativos de crédito, subordinam-se que estes sejam emitidas por companhias abertas devidamente operacionais e registrada; e que sejam de baixo risco em classificação efetuada por agência classificadora de risco, o que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
ATANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODYs	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH RATING	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN RATING	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LF RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente registradas na CVM e autorizadas a operar no Brasil e utilizam o sistema de "rating" para classificar o nível de risco da instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

8.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas

ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de atestado que comprova a análise de evidenciação quanto a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

9 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Economia, Secretária de Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

Todos e demais documentos correspondentes a análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão, deverão ser disponibilizados via Portar de Transparência de própria autoria ou na melhor qualidade de disponibilização aos interessados.

10 CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e a Resolução CMN n° 3.922/2010, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber os recursos do RPPS tenham sido objeto de prévio credenciamento.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, através de seu Edital de Credenciamento, deverá cumprir integralmente todos os requisitos mínimos de credenciamento em atendimento as normativas mencionadas e, inclusive:

a) Termo de Análise e Atestado de Credenciamento de Administrador e Gestor de FI - Art. 15°, § 2°, I, da Resolução CMN n° 3.922/2010;

b) Termo de Análise de Credenciamento e Atestado de Credenciamento - Demais Administradores ou Gestor de FI;

c) Anexo ao Credenciamento - Análise de Fundo de Investimento;

d) Termo de Análise do Cadastramento do Distribuidor.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

10.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

Nos processos de seleção dos Gestores/Administradores, devem ser considerados os aspectos qualitativos e quantitativos, tendo como parâmetro de análise no **mínimo**:

a) **Tradição e Credibilidade da Instituição** - envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;

b) **Gestão do Risco** - envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito - quando aplicável - liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de "*compliance*",

capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público etc., tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco;

c) **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** - envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

Entende-se que os fundos de investimentos possuem uma gestão discricionária, na qual o gestor decide pelos investimentos que vai realizar, desde que respeitando o regulamento do fundo e as normas aplicáveis aos RPPS.

O Credenciamento se dará, por meio eletrônico, no âmbito de controle, inclusive no gerenciamento dos documentos e Certidões requisitadas, através do sistema eletrônico utilizado pelo RPPS.

Fica definido também, como critério de documento para credenciamento, o relatório *Due Diligence* da ANBIMA, entendidos como seção um, dois e três.

Encontra-se qualificado a participar do processo seletivo qualquer empresa administradora ou gestora de recursos financeiros dos fundos de investimentos em que figurarem instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN n° 3.198/2004 e n° 4.557/2017, respectivamente.

11 PRECIFICAÇÃO DE ATIVOS

Os princípios e critérios de precificação para os ativos e os fundos de investimentos que compõe ou que virão a compor a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, deverão seguir o critério de precificação de marcação a mercado (MaM).

Poderão ser contabilizados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos os Títulos Públicos Federais, desde que se cumpram cumulativamente as devidas exigências da Portaria MF n° 577, de 27 de dezembro de 2017 já descritos anteriormente.

11.1 METODOLOGIA

11.1.1 MARCAÇÕES

O processo de **marcação a mercado** consiste em atribuir um preço justo a um determinado ativo ou derivativo, seja pelo preço de mercado, caso haja liquidez, ou seja, na ausência desta, pela melhor estimativa que o preço do ativo teria em uma eventual negociação.

O processo de **marcação na curva** consiste na contabilização do valor de compra de um determinado título, acrescido da variação da taxa de juros, desde que a emissão do papel seja carregada até o seu respectivo vencimento. O valor será atualizado diariamente, sem considerar a oscilações de preço auferidas no mercado.

11.2 CRITÉRIOS DE PRECIFICAÇÃO

11.2.1 TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS

São ativos de renda fixa emitidos pelo Tesouro Nacional, que representam uma forma de financiar a dívida pública e permitem que os investidores emprestem dinheiro para o governo, recebendo em troca uma determinada rentabilidade. Possuem diversas características como: liquidez diária, baixo custo, baixíssimo risco de crédito, e a solidez de uma instituição enorme por trás.

Como fonte primária de dados, a curva de títulos em reais, gerada a partir da taxa indicativa divulgada pela ANBIMA e a taxa de juros divulgada pelo Banco Central, encontramos o valor do preço unitário do título público.

11.2.1.1 Marcação a Mercado

Através do preço unitário divulgado no extrato do custodiante, multiplicado pela quantidade de títulos públicos detidos pelo regime, obtivemos o valor a mercado do título público na carteira de investimentos. Abaixo segue fórmula:

$$Vm = PU\ Atual * QTtítulo$$

Onde:

Vm = valor de mercado

PUatual = preço unitário atual

Qttítulos = quantidade de títulos em posso do regime

11.2.1.2 Marcação na Curva

Como a precificação na curva é dada pela apropriação natural de juros até a data de vencimento do título, as fórmulas variam de acordo com o tipo de papel, sendo:

Tesouro IPCA - NTN-B

O Tesouro IPCA - NTN-B Principal possui fluxo de pagamento simples, ou seja, o investidor faz a aplicação e resgata o valor de face (valor investido somado à rentabilidade) na data de vencimento do título.

É um título pós-fixado cujo rendimento se dá por uma taxa definida mais a variação da taxa do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo em um determinado período.

O Valor Nominal Atualizado é calculado através do VNA na data de compra do título e da projeção do IPCA para a data de liquidação, seguindo a equação:

$$VNA = VNAdata\ de\ compra * (1 + IPCAprojetado)1/252$$

Onde:

VNA = Valor Nominal Atualizado

VNA*data de compra* = Valor Nominal Atualizado na data da compra

IPCA*projetado* = Inflação projetada para o final do exercício

O rendimento da aplicação é recebido pelo investidor ao longo do investimento, por meio do pagamento de juros semestrais e na data de vencimento com resgate do valor de face somado ao último cupom de juros.

Tesouro SELIC - LFT

O Tesouro SELIC possui fluxo de pagamento simples pós-fixado pela variação da taxa SELIC.

O valor projetado a ser pago pelo título, é o valor na data base, corrigido pela taxa acumulada da SELIC até o dia de compra, mais uma correção da taxa SELIC meta para dia da liquidação do título. Sendo seu cálculo:

$$VNA = VNAdata\ de\ compra * (1 + SELICmeta)1/252$$

Onde:
VNA = Valor Nominal Atualizado
VNAdata de compra = Valor Nominal Atualizado na data da compra
SELICmeta = Inflação atualizada

Tesouro Prefixado - LTN

A LTN é um título prefixado, ou seja, sua rentabilidade é definida no momento da compra, que não faz pagamentos semestrais. A rentabilidade é calculada pela diferença entre o preço de compra do título e seu valor nominal no vencimento, R$ 1.000,00.
A partir da diferença entre o preço de compra e o de venda, é possível determinar a taxa de rendimento. Essa taxa pode ser calculada de duas formas:

Onde:
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição
Ou, tendo como base um ano de 252 dias úteis:

Onde:
Taxa Efetiva no Período = Taxa negociada no momento da compra
Valor de Venda = Valor de negociação do Título Público na data final
Valor de Compra = Valor de negociação do Título na aquisição

Tesouro Prefixado com Juros Semestrais - NTN-F

Na NTN-F ocorre uma situação semelhante a NTN-B, com pagamentos semestrais de juros só que com a taxa pré-fixada e pagamento do último cupom ocorre no vencimento do título, juntamente com o resgate do valor de face.
A rentabilidade do Tesouro Pré-fixado com Juros Semestrais pode ser calculada segundo a equação:

Em que DU*n* é o número de dias úteis do período e TIR é a rentabilidade anual do título.

Tesouro IGPM com Juros Semestrais - NTN-C

A NTN-C tem funcionamento parecido com NTN-B, com a diferença no indexador, pois utiliza o IGP-M ao invés de IPCA. Atualmente, as NTN-C não são ofertadas no Tesouro Direto sendo apenas recomprado pelo Tesouro Nacional.
O VNA desse título pode ser calculado pela equação:
VNA = *VNAdata de compra* * (1 + *IGPMprojetado*)N1/N2
Onde N1 representa o número de dias corridos entre data de liquidação e primeiro do mês atual e N2 sendo o número de dias corridos entre o dia primeiro do mês seguinte e o primeiro mês atual.
Como metodologia final de apuração para os Títulos Públicos que apresentam o valor nominal atualizado, finaliza-se a apuração nos seguintes passos:
(i) identificação da cotação:

Onde:
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia
Taxa = taxa de negociação ou compra o Título Público Federal
(ii) identificação do preço atual:

Onde:
Preço = valor unitário do Título Público Federal
VNA = Valor Nominal Atualizado
Cotação = é o valor unitário apresentado em um dia

11.2.2 FUNDOS DE INVESTIMENTOS

A Instrução CVM 555 dispõe sobre a constituição, a administração, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento.
O investimento em um fundo de investimento, portanto, confere domínio direto sobre fração ideal do patrimônio dado que cada cotista possui propriedade proporcional dos ativos inerentes à composição de cada fundo, sendo inteiramente responsável pelo ônus ou bônus dessa propriedade.
Através de divulgação pública e oficial, calcula-se o retorno do fundo de investimentos auferindo o rendimento do período, multiplicado pelo valor atual. Abaixo segue fórmula:
retorno = (1 + *Santerior*) * *Rendfundo*

Onde:
Retorno: valor da diferente do montante aportado e o resultado final do período
Santerior : saldo inicial do investimento
Rendfundo : rendimento do fundo de investimento em um determinado período (em percentual)
Para auferir o valor aportado no fundo de investimento quanto a sua posição em relação a quantidade de cotas, calcula-se:

*Vatual = Vcota * Qtcotas*
Onde:
Vatual : valor atual do investimento
Vcota : valor da cota no dia
Qtcotas : quantidade de cotas adquiridas mediante aporte no fundo de investimento
Em caso de fundos de investimento imobiliários (FII), onde consta ao menos uma negociação de compra e venda no mercado secundário através de seu *ticker;* esse será calculado através do valor de mercado divulgado no site do BM&FBOVESPA; caso contrário, será calculado a valor de cota, através de divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

11.2.3 TÍTULOS PRIVADOS

Título privados são títulos emitidos por empresas privadas visando à captação de recursos.
As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos são operações de compra (venda) com compromisso de revenda (recompra). Na partida da operação são definidas a taxa de remuneração e a data de vencimento da operação. Para as operações compromissadas sem liquidez diária, a marcação a mercado será em acordo com as taxas praticadas pelo emissor para o prazo do título e, adicionalmente, um *spread* da natureza da

operação. Para as operações compromissadas negociadas com liquidez diária, a marcação a mercado será realizada com base na taxa de revenda/recompra na data.

Os certificados de depósito bancário (CDBs) são instrumentos de captação de recursos utilizados por instituições financeiras, os quais pagam ao aplicador, ao final do prazo contratado, a remuneração prevista, que em geral é flutuante ou pré-fixada, podendo ser emitidos e registrados na CETIP.

Os CDBs pré-fixados são títulos negociados com ágio/deságio em relação à curva de juros em reais. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do *spread* definido de acordo com as bandas de taxas referentes ao prazo da operação e rating do emissor.

Os CDBs pós-fixados são títulos atualizados diariamente pelo CDI, ou seja, pela taxa de juros baseada na taxa média dos depósitos interbancários de um dia, calculada e divulgada pela CETIP. Geralmente, o CDI é acrescido de uma taxa ou por percentual *spread* contratado na data de emissão do papel. A marcação do CDB é realizada descontando o seu valor futuro projetado pela taxa pré-fixada de mercado acrescida do spread definido de acordo com as faixas de taxas em vigor.

11.2.4 POUPANÇA

Para método de apuração para os investimentos em depósitos de poupança, calcula-se a taxa referencial usada no dia do depósito. Se a Selic estiver em 8,5% ao ano ou menos do que isso, a poupança irá render 70% da Selic mais a TR. Já no caso da Selic ficar acima de 8,5% ao ano, a rentabilidade é composta pela TR mais 0,5% ao mês.

11.3 FONTES PRIMÁRIAS DE INFORMAÇÕES

Como os procedimentos de marcação a mercado são diários, como norma e sempre que possível, adotam-se preços e cotações das seguintes fontes:

· Títulos Públicos Federais e debentures: Taxas Indicativas da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/taxas-de-titulos-publicos.htm);

· Cotas de fundos de investimentos: Comissão de Valores Mobiliários - CVM (http://www.cvm.gov.br/);

· Valor Nominal Atualizado: Valor Nominal Atualizado ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/valor-nominal-atualizado.htm)

· Ações, opções sobre ações líquidas e termo de ações: BM&FBOVESPA (http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/acoes.htm); e

· Certificado de Depósito Bancário - CDB: CETIP (https://www.cetip.com.br/).

12 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Para o acompanhamento e avaliação da carteira de investimento, dos fundos de investimentos que a contemplam e seus resultados, adicionalmente serão adotados metodologias e critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores.

Como forma de acompanhamento, será admitido a elaboração de relatórios mensais, acompanhados de parecer avaliativo do Comitê de Investimentos, que contemple no mínimo informações sobre a rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS e da aderência das alocações e processos decisórios de investimentos.

O relatório mensal será com compilado de informações que compreendem no mínimo:

a) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao mês anterior;

b) Editorial sobre o panorama econômico relativo ao trimestre anterior;

c) Relatório de análise inicial da carteira de investimentos;

d) Relatório de Monitoramento - análise qualitativa da situação da carteira em relação à composição, rentabilidade, enquadramentos, aderência à Política de Investimentos, riscos (mercado, liquidez e crédito); análise quantitativa baseada em dados históricos e ilustrada por comparativos gráficos e; sugestões para otimização da carteira;

e) Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimentos - Análise de regulamento, enquadramento, prospecto (quando houver) e parecer opinativo;

f) Parecer Técnico de Assembleia de Fundos de Investimentos - resumo e análise de ata contendo parecer opinativo;

g) Enquadramento das aplicações nos segmentos e artigos da Resolução CMN nº 3.922/10, com alerta em casos de desenquadramento;

h) Enquadramento das aplicações de acordo com os limites definidos na Política de Investimentos, com alerta em casos de desenquadramento;

i) Rentabilidade individual e comparativa - benchmarks - das aplicações financeiras de forma a identificar aquelas com desempenho insatisfatório;

j) Marcação a Mercado da carteira de Títulos Públicos Federais permitindo a visualização de oportunidades de compra e venda;

k) Concentração dos investimentos por instituição financeira;

l) Taxa de administração por fundo de investimento, possibilitando análise comparativa;

m) Quantidade de cotistas por fundo de investimento que compõe a carteira;

n) Rentabilidade da carteira após as movimentações mensais, disponibilizada mensalmente e cumulativamente no decorrer do ano em exercício, comparativamente a meta atuarial e

o) Gráfico comparativo de rentabilidade e riscos dos fundos de investimentos;

p) Diligencia sobre os lastros relativos aos títulos ou papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimentos;

q) Acompanhamento sistemático da situação patrimonial; fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

Os pareceres avaliativos emitidos pelo Comitê de Investimentos deverão apresentar no mínimo o plano de ação com o cronograma das atividades a serem desempenhadas relativas à gestão dos recursos. Com a emissão dos pareceres avaliativos e a elaboração do plano de ação, o mesmo deverá ser aprovado pelo órgão deliberativo.

13 PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Plano de Contingência estabelecido, contempla a abrangência exigida pela Resolução CMN n° 3.922/2010, em seu Art. 4°, inciso VIII, ou seja, entende-se por "contingência" no âmbito desta Política de Investimentos a **excessiva exposição a riscos ou potenciais perdas dos recursos**.

Com a identificação clara das contingências chegamos ao desenvolvimento do plano no processo dos investimentos, que abrange não somente a Diretoria Executiva, como o Comitê de Investimentos e o Conselho Deliberativo.

13.1 EXPOSIÇÃO A RISCO

Entende-se como Exposição a Risco os investimentos que direcionam a carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS** para o não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos aos RPPS.

O não cumprimento dos limites, requisitos e normas estabelecidos, podem ser classificados como sendo:

1 Desenquadramento da Carteira de Investimentos;

2 Desenquadramento do Fundo de Investimento;

3 Desenquadramento da Política de Investimentos;

4 Movimentações Financeiras não autorizadas;

Caso identificado o não cumprimento dos itens descritos, ficam os responsáveis pelos investimentos, devidamente definidos nesta Política de Investimentos, obrigados a:

Contingências	Medidas	Resolução
1. Desenquadramento da Carteira de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
2. Desenquadramento do Fundo de Investimento	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
3. Desenquadramento da Política de Investimentos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para o enquadramento.	Curto, Médio e Longo Prazo
4. Movimentações Financeiras não autorizadas	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade para resolução; d) Ações e Medidas, se necessárias, judiciais para a responsabilização dos responsáveis.	Curto, Médio e Longo Prazo

13.2 POTENCIAIS PERDAS DOS RECURSOS

Entende como potencias perdas dos recursos os volumes expressivos provenientes de fundos de investimentos diretamente atrelados aos riscos de mercado, crédito e liquidez.

Contingências	Medidas	Resolução
1. Potenciais perdas de recursos	a) Apuração das causas acompanhado de relatório; b) Identificação dos envolvidos a contar do início do processo; c) Estudo Técnico com a viabilidade administrativa, financeira e se for o caso, jurídica.	Curto, Médio e Longo Prazo

14 CONTROLES INTERNOS

Antes de qualquer aplicação, resgate ou movimentações financeiras ocorridas na carteira de investimentos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**, os responsáveis pela gestão dos recursos deverão seguir todos os princípios e diretrizes envolvidos nos processos de aplicação dos investimentos.

Todos os ativos e valores mobiliários adquiridos pelo RPPS deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) deverão ser realizadas através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O RPPS deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANBIMA).

O acompanhamento mensal do desempenho da carteira de investimentos em relação a Meta Atuarial definida, garantirá ações e medidas no curto e médio prazo no equacionamento de quaisquer distorções decorrentes dos riscos a ela atrelados.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos através do Decreto Municipal 2.117/2013 e alterado pelo Decreto 2.134/2013, com a finalidade mínima de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos.

Entende-se como participação no processo decisório quanto à formulação e execução da Política de Investimentos a abrangência de:

a) garantir o cumprimento da legislação e da Política de Investimentos;
b) avaliar a conveniência e adequação dos investimentos;
c) monitorar o grau de risco dos investimentos;
d) observar que a rentabilidade dos recursos esteja de acordo com o nível de risco assumido pela entidade;
e) garantir a gestão ética e transparente dos recursos;
f) garantir a execução dos processos internos voltados para investimentos;
g) instaurar sindicância no âmbito dos recursos de assim houver a necessidade;

h) garantir a execução, o cumprimento e acompanhamento do Credenciamento da Instituições Financeiras;
i) garantir que alocação estratégica dos recursos estejam em consonância com os estudos técnicos que nortearam o equilíbrio atuarial e financeiro dos recursos e
j) qualquer outra atividade relacionada diretamente a investimentos.

Todo o acompanhamento promovido pelo Comitê de Investimentos será designado em formato de relatório, sendo disponibilizado para apreciação, análise, contestação e aprovação por parte do Conselho de Deliberação. Sua periodicidade se adequada ao porte do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**.

Os relatórios supracitados serão mantidos e colocados à disposição da Secretária da Previdência Social - SPREV, Tribunal de Contas do Estado, Conselho Fiscal e demais órgãos fiscalizadores e interessados.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução e deverá ser monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo órgão superior competente do RPPS, sendo que o prazo de validade compreenderá o ano de 2020.

Reuniões extraordinárias junto ao Comitê de Investimentos e posteriormente com Conselho Deliberativo do RPPS, serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes nesta Política de Investimentos perante o comportamento/conjuntura do mercado, quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros e/ou com vistas à adequação à nova legislação.

O relatório da Política de Investimentos e suas possíveis revisões; a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas permanecerão à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e fiscalização pelo prazo de 10 (dez) anos.

Deverão estar certificados os responsáveis pelo acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da habilitação ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN e do Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR.

As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o RPPS poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos

órgãos colegiados do RPPS; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do RPPS, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.
Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN n° 3.922/2010 e suas alterações, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e também alterações e demais normativas pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social.
É parte integrante desta Política de Investimentos, a cópia da **Ata do Comitê de Investimentos** que é participante do processo decisório quanto à sua formulação e a cópia da **Ata do órgão superior** competente que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.
Este documento deverá ser assinado:
a) pelo representante do ente federativo,
b) pelo representante da unidade gestora do RPPS
c) pelos responsáveis pela **elaboração, aprovação e execução** desta Política de Investimentos em atendimento ao § 4° do art. 1° da Portaria n° 519, de 24 de agosto de 2011.

DISCLAIMER

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Esta é apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis. A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade das mesmas, e não devem ser consideradas como tais. As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos e prospectos de divulgação. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, ao risco e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários). Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM. A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

Publicado por:
Fátima Ferraz
Código Identificador:35684D46

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS - IPREM
DCP 941/2019

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP	
1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO	
CNPJ: 17.695.008/0001-12 **Número do acordo:** 00941/2019	**Data de consolidação do Termo:** 23/12/2019
Ente: Prefeitura Municipal de Três Marias / MG	**Data de assinatura do Termo:** 27/12/2019
Título: PARCELAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2018/2019	**Data de vencimento da 1ª** 30/01/2020
Lei autorizativa do parcelamento: 2778/2019	
2. RESULTADO DA RUBRICA	
Rubrica: Contribuição Patronal	
Competência: Inicial: 07/2018 **Final:** 10/2019 **Quantidade de Parcelas:** 30	
Diferença apurada: 4.643.243,64 **Diferença apurada atualizada:** 5.303.118,46	
Valor da parcela na data de consolidação: 176.770,62	
Critérios de atualização para consolidação do débito:	
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto	**Multa:** 2,00 %
Critérios de atualização das parcelas vincendas:	
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 0,75 am **Tipo de juros:** Simples	
Critérios de atualização das parcelas vencidas:	
Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto	**Multa:** 5,00 %

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA DIFERENÇA APURADAÍNDICE(%) VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
07/2018 309.286,11 0,33 3,93	12.154,94 17,26	55.480,73	6.185,72	383.107,50
08/2018 353.325,14 -0,09 4,02	14.203,67 16,10	59.172,14	7.066,50	433.767,45
09/2018 350.092,60 0,48 3,52	12.323,26 14,95	54.181,17	7.001,85	423.598,88
10/2018 353.212,12 0,45 3,06	10.808,29 13,81	50.271,22	7.064,24	421.355,87
11/2018 349.196,30 -0,21 3,27	11.418,72 12,68	45.725,98	6.983,93	413.324,93
12/2018 346.371,61 0,15 3,12	10.806,79 11,57	41.325,54	6.927,43	405.431,37
13/2018 349.297,54 3,12	10.898,08 11,57	41.674,63	6.985,95	408.856,20
01/2019 246.700,40 0,32 2,79	6.882,94 10,46	26.524,82	4.934,01	285.042,17
02/2019 259.039,67 0,43 2,35	6.087,43 9,37	24.842,41	5.180,79	295.150,30
03/2019 261.181,77 0,75 1,59	4.152,79 8,29	21.996,24	5.223,64	292.554,44
04/2019 0,00 0,57 1,01	0,00 7,21	0,00	0,00	0,00
05/2019 0,00 0,13 0,88	0,00 6,15	0,00	0,00	0,00
06/2019 0,00 0,01 0,87	0,00 5,10	0,00	0,00	0,00
07/2019 369.393,14 0,19 0,68	2.511,87 4,06	15.099,34	7.387,86	394.392,21
08/2019 369.120,80 0,11 0,57	2.103,99 3,03	11.248,11	7.382,42	389.855,32
09/2019 366.972,47 -0,04 0,61	2.238,53 2,01	7.421,14	7.339,45	383.971,59
10/2019 360.053,97 0,10 0,51	1.836,28 1,00	3.618,90	7.201,08	372.710,23
TOTAL: 4.643.243,64	108.427,58	458.582,37	92.864,87	5.303.118,46

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP	
4. ASSINATURAS	
ENTE: Prefeitura Municipal de Três Marias / MG - 17.695.008/0001-12	
Representante Legal: 465.738.366-34 - Adair Divino da Silva	**Data:** / / **Assinatura:**
UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdencia Municipal de Três Marias - 06.069.513/0001-35	
Representante Legal: 740.368.156-87 - Joana D'arc Silveira Macedo	**Data:** / / **Assinatura:**
TESTEMUNHAS:	
Nome: SILVIO APARECIDO SOBRINHO	**Nome:** EDSON ANTONIO DE SOUZA
Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO	**Cargo:** PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL
CPF: 894.252.006-53	**CPF:** 536.539.556-53

Publicado por:
Fátima Ferraz
Código Identificador:0062EEA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO -EXTRATO DE ATAS-PL-710-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 710/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	10.800,0000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	1	3	8.400,0000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	1	4	479,7000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	1	9.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	10.800,0000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	8.879,7000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	9.000,0000
Valor Total Adjudicado	**28.679,70**

Arcos, 16 de janeiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 710/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

Objeto: Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 710/2019 Pregão nº 171/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	1	2	0,6000	10.800,0000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	1	3	0,7000	8.400,0000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	1	4	15,9900	479,7000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	1	1	0,5000	9.000,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	10.800,0000
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	8.879,7000
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	9.000,0000

Arcos, 16 de janeiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 004/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 710/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019
Objeto: Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total
COMERCIAL CARDOSO & SILVA LTDA	10.800,0000

Arcos, 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 005/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 710/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019
Objeto: Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	8.879,7000

Arcos, 16 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 006/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 710/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019
Objeto: Registro de preço para aquisição de fraldas descartáveis e lenços umedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	Valor Total
Supermercado e Panificadora Gabiroba Ltda	9.000,0000

Arcos, 16 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2A1B8208

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO -EXTRATO DE ATAS-PL-684-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é A presente licitação tem como objeto Prestação de Serviço de tomografia e ressonância computadorizada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	44	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	45	1.750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	46	10.200,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	47	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	48	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	49	1.900,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	50	2.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	51	1.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	52	2.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	53	750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	54	2.680,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	55	1.250,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	56	8.800,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	57	1.850,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	58	2.800,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	59	3.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	60	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	61	5.600,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	62	4.340,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	63	1.750,0000

Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	64	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	65	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	66	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	67	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	68	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	69	1.110,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	70	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	71	740,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	72	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	73	1.240,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	74	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	75	3.750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	76	3.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	77	750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	78	750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	79	2.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	80	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	81	750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	82	420,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	83	2.700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	84	810,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	85	630,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	86	630,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	87	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	88	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	89	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	90	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	91	750,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	88.050,0000
Valor Total Adjudicado	**88.050,00**

Arcos, 07 de janeiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019

Objeto: A presente licitação tem como objeto Prestação de Serviço de tomografia e ressonância computadorizada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 684/2019 Pregão nº 162/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	44	350,0000	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	45	350,0000	1.750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	46	680,0000	10.200,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	47	250,0000	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	48	350,0000	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	49	380,0000	1.900,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	50	250,0000	2.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	51	250,0000	1.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	52	250,0000	2.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	53	250,0000	750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	54	335,0000	2.680,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	55	250,0000	1.250,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	56	440,0000	8.800,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	57	370,0000	1.850,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	58	350,0000	2.800,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	59	350,0000	3.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	60	350,0000	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	61	280,0000	5.600,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	62	310,0000	4.340,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	63	350,0000	1.750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	64	350,0000	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	65	350,0000	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	66	350,0000	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	67	350,0000	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	68	250,0000	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	69	370,0000	1.110,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	70	350,0000	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	71	370,0000	740,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	72	350,0000	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	73	310,0000	1.240,0000

Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	74	350,0000	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	75	250,0000	3.750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	76	350,0000	3.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	77	250,0000	750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	78	250,0000	750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	79	250,0000	2.500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	80	250,0000	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	81	250,0000	750,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	82	210,0000	420,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	83	270,0000	2.700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	84	270,0000	810,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	85	210,0000	630,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	86	210,0000	630,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	87	250,0000	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	88	350,0000	700,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	89	250,0000	500,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	90	350,0000	1.050,0000
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	1	91	250,0000	750,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	88.050,0000

Arcos, 07 de janeiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019
Objeto: A presente licitação tem como objeto Prestação de Serviço de tomografia e ressonância computadorizada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

Fornecedor	**Valor Total**
Ampliar Radsom Medicina Ltda.	88.050,0000

Arcos, 07 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:694FCBCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO -EXTRATO DE ATAS-PL-687-2019

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de enxoval pra diversos setores da saúde., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Vlr. Total**
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	1	3.120,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	2	1.598,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	4	2.780,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	5	3.500,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	8	14.580,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	9	15.972,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	12	7.654,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	13	11.960,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	15	5.251,6000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	18	3.979,2000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	19	26.000,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	3	1.500,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	6	2.820,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	7	2.850,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	10	14.565,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	11	11.451,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	14	980,4000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	16	2.254,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	17	9.900,0000
Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda.	1	20	15.048,0000
Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda.	1	21	7.485,0000
Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda.	1	22	3.367,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	96.394,8000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	46.320,4000
Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda.	25.900,0000
Valor Total Adjudicado	**168.615,20**

Arcos, 20 de janeiro de 2020.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2019

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de enxoval pra diversos setores da saúde.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 687/2019 Pregão nº 165/2019, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	1	15,6000	3.120,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	2	7,9900	1.598,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	4	13,9000	2.780,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	5	17,5000	3.500,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	8	24,3000	14.580,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	9	48,4000	15.972,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	12	43,0000	7.654,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	13	59,8000	11.960,0000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	15	34,5500	5.251,6000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	18	99,4800	3.979,2000
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	1	19	260,0000	26.000,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	3	7,5000	1.500,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	6	28,2000	2.820,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	7	28,5000	2.850,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	10	48,5500	14.565,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	11	34,7000	11.451,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	14	12,9000	980,4000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	16	9,8000	2.254,0000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	1	17	49,5000	9.900,0000
Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda.	1	20	198,0000	15.048,0000
Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda.	1	21	249,5000	7.485,0000
Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda.	1	22	25,9000	3.367,0000

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	96.394,8000
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	46.320,4000
Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda.	25.900,0000

Arcos, 20 de janeiro de 2020.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº 009/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de enxoval pra diversos setores da saúde.

Fornecedor	Valor Total
MM BRINDES E COMUNICACAO VISUAL LTDA	96.394,8000

Arcos, 20 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 010/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de enxoval pra diversos setores da saúde.

Fornecedor	Valor Total
UNIFORMES DIAS EIRELLI EPP	46.320,4000

Arcos, 20 de janeiro de 2020.

EXTRATO DE ATA Nº 011/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 687/2019
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2019
Objeto: Registro de preços para aquisição de enxoval pra diversos setores da saúde.

Fornecedor	Valor Total
Industria e Comércio Colcões Orthovida Ltda.	25.900,0000

Arcos, 20 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B7D3D702

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2019. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: IZAIAS THEODORO GOMES – ME-CNPJ/MF nº 65.234.205/0001-87; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DE MATERIAL PERMANENTE, referente ao objeto do contrato em epígrafe, firmado entre as partes em **20 de dezembro de 2019;** Da alteração: Pelo presente termo aditivo, fica substituída a marca de material permanente, de acordo com planilha abaixo e em conformidade com a solicitação protocolada pela Contratada, sob nº 03968-029/2019, considerando as devidas justificativas, que ficam fazendo parte integrante deste termo:

Item	Item Ref.	Unid.	Quant.	Descrição	Marca/Modelo Contratada	Marca a Entregar
1	11	UNID.	1	**FREEZER HORIZONTAL** DE USO DOMESTICO 420 L - LINHA BRANCA, CONSUMO DE ENERGIA "A" , TENSAO 110V - PADRAO FNDE	MIDEIA	ESMALTEC 439 LITROS

Data da assinatura: 13/01/2020. Carneirinho/MG.

FERNANDA NEVES VILELA PERRONI
Secretária Municipal de Saúde - Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:ACEEF2F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 98/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2019. Processo Licitatório nº 91/2019. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 98/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **R1 ENGENHARIA – EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.157.005/0001-53; Do Objeto: Fica alterada a Cláusula Primeira no que se refere ao objeto do aludido Contrato, acrescendo assim, no percentual pactuado entre as partes, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos disposto no §1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme demonstrado na planilha abaixo, tudo em conformidade do inciso II e o § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93:

ITEM	SINAPI / SETOP	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ UNIT. C/ BDI	R$ TOTAL
1		**CALHA**					
1.1	ED - 50659	Calha de Chapa Galvanizada nº 24, Desenvolvimento 75 cm.	m	38,59	57,39	72,61	2.802,02
1.2	86957	Mão Francesa em barra de ferro chato retangular 2" x 1/4", reforçada, 40 x 30 cm.	u.n	4,00	15,02	19,00	76,00
1.3	ED - 48669	Fornecimento e Assentamento de tubo PVC rigido, Drenagem/Pluvial, PBV - série normal, DN 100 mm, inclusive conexões.	m	18,00	20,00	25,30	455,40
Total geral							**3.333,42**

Do preço: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor global de R$ 3.333,42 (três mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos); Data da assinatura: 02/01/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:CEB044FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 42/2019

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019. Processo Licitatório nº 31/2019. Segundo termo aditivo ao Contrato N° 42/2019. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 27.752.797/0001-30; Do Objeto: Fica alterada a Cláusula

Primeira no que se refere ao objeto do aludido Contrato, acrescendo assim, no percentual pactuado entre as partes, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos disposto no §1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme demonstrado na planilha abaixo, tudo em conformidade do inciso II e o § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93:

ITEM	ITEM PLANILHA/ SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R$ UNIT.	R$ UNIT. C/ BDI	R$ TOTAL
1		**MURO**					
1.1	ITEM 10.1 PLANILHA	Demolição de Alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento.	m³	4,42	32,13	40,65	179,67
1.2	ITEM 4.4 PLANILHA	Alvenaria de tijolos cerâmicos maciço 5x10x20 cm, espessura 10 cm, assentamento com argamassa traço 1:2:8 (Cimento, cal e areia).	m²	22,08	49,66	62,83	1.387,29
1.3	ITEM 4.5 PLANILHA	Chapisco aplicado em alvenaria com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3, preparo mecânico em betoneira.	m²	58,88	2,47	3,13	184,29
1.4	ITEM 4.6 PLANILHA	Massa única (reboco), para recebimento de pintura em argamassa traço 1:2:8, preparo mecanico com betoneira 400 L, aplicacada manualmente, espessura de 20 mm.	m²	58,88	23,02	29,12	1.714,59
Total do item						-	**3.465,84**
2		**ESQUADRIAS**				-	
2.1	ITEM 6.2 PLANILHA	Fechadura de embutir com cilindro, externa, completa, acabamento medio, incluso execução de furo- fornecimento e instalação.	und	3,00	76,90	97,29	291,87
2.2	73933/4	Porta de Ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa.	m²	2,10	479,90	607,17	1.275,06
Total do item						-	**1.566,93**
TOTAL GERAL: 5.032,77							

Do preço: Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor global de R$ 5.032,77 (cinco mil, trinta e dois reais e setenta e sete centavos); Data da assinatura: 02/01/2020. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcus Leandro de Oliveira Cavalin
Código Identificador:A89E8841

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2019

O Município de Cônego Marinho – MG, torna público o resultado do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a **ALIENAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO - MG, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**, comunicando que o licitante vencedor foi conforme planilha abaixo:

LOTE	Qtd.	Und.	Descrição	Licitante	Valor Total
LOTE 01	01	Unid	PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR MOD. 924G SÉRIE CAT0924GPRBB01213 ANO 2006 –, AVALIADO EM R$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS).	HW COMERCIO DE MAQUINAS PESADAS E PEÇAS LTDA	R$ 35.000,00
Valor Total				R$ 35.000,00	

A partir desta publicação passa a correr o prazo recursal previsto em Lei.

Cônego Marinho- MG, 22 de janeiro de 2019.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ECDC0F27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **LUIZ HENRIQUE VIEIRA FERREIRA.**

OBJETO: **Contratação de serviços de sonorização em propaganda volante, para a produção e veiculação de áudio em carro de som, em atendimento a todas as Secretarias Municipais de, conforme descrições constantes do Edital, que dele faz parte integrante deste e tabela abaixo:**

Item	Qtde Unid.	Descrição	Valor Item	Valor Total
01	388 Horas	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES EM ATENDIMENTO EM NECESSIDADE DA SECRETARIA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE EM CARRO DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS. SOLICITA QUE O SOM PARA PROPAGANDA SEJA DE TOCA CD COM ENTRADA USB (PEN DRIVE), 2 AUTO FALANTE 12 , 3 CORNETA 2 TWITER, 1 MÓDULO (COMPÁTIVEL) E 1 CAIXA DE MDF. O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO QUANDO SOLICITADO PELO SECRETÁRIO MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO E TEXTO EM ANEXO PARA A SONORIZAÇÃO.O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE OU SUPERIOR AS MARCAS PIONNER,	R$ 47,90	R$ 18.585,20

		VOICER E B. BUSTER. AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL E GRAVAÇÃO DO CD SERÁ POR CONTA DA CONTRATADA, SENDO EXIGIDAS QUE AS DOCUMENTAÇÃOES DO VEÍCULO ESTEJAM TODAS EM DIA INCLUSIVE CNH DO MOTORISTA.		

VALOR: **R$ 18.585,20 (DEZOITO MIL QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2018.**

CONQUISTA/MG, 20 DE JANEIRO DE 2020.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:3A8DAE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 2.335/2019

DECRETO N.º 2.335/2019

DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2017 E 2018 DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando como Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas;

Considerando que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica;

Considerando que as despesas públicas constituídas como Restos a Pagar dividem-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados;

Considerando que Restos a Pagar de *Despesas Processadas* aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nesta fase a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas à entrega dos recursos através do pagamento;

Considerando Restos a Pagar de *Despesa Não Processada* são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação; do ponto de vista do Sistema Orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando que os restos a pagar com insubsistência passiva devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

Considerando o disposto no artigo 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que prevê que a inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa;

Considerando que o parágrafo 2º do artigo 68 do referido Decreto estabelece que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição;

Considerando que o artigo 69 do mesmo diploma dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores;

Considerando o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

Considerando que os servidores não disponibilizaram número de Conta para transferência e as diáriasforam contabilizadas em fonte de recurso, que a conta corrente para débito não permitia emissão de cheque. Após várias tentativas de pagamento a Administração optou pelo cancelamento;

Considerando que houve lançamento indevido realizado a maior para empresa Joelma Gama CarvalhoFerreira & Cia. Ltda. EPP;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados por insubsistência passiva de crédito, os restos a pagar Processados referentes aos empenhos das contas Restos a Pagar - exercícios 2017 e 2018 - Processados abaixo relacionados:

Emissão	Lanç/Doc	Fornecedor/Extra	A Pagar
01/01/2019	239	5223 – Leonardo de Souza Neves	15,00
	EMP=000417	29 – Restos a pagar 2017 (liquidado)	
01/01/2019	240	5489 – Eduardo Vitor de Souza	25,00
	EMP=000795	29 – Restos a pagar 2017 (liquidado)	
01/01/2019	244	2879 – Fabio Mendonça	45,00
	EMP=001286	29 – Restos a pagar 2017 (liquidado)	
01/01/2019	241	4201 – Joelma Gama Carvalho Ferreira & Cia. Ltda. EPP	10,00
	EMP=984	30 – Restos a pagar 2017 (a liquidar)	
TOTAL DA EXTRA:			**95,00**
01/01/2019	58	3650 – Prefeitura Municipal de Coqueiral	620,08
	EMP=000607	38 – Restos a pagar 2018 (liquidado)	
01/01/2019	61	2879 – Fábio Mendonça	15,00
	EMP=000990	38 – Restos a pagar 2018 (liquidado)	
01/01/2019	72	5223 – Leonardo de Souza Neves	45,00
	EMP=002118	38 – Restos a pagar 2018 (liquidado)	
01/01/2019	181	3682 – Conecta Net Telecomunicações Ltda. EPP	71,31
	EMP=000228	38 – Restos a pagar 2018 (liquidado)	
01/01/2019	182	20 – FCJ Pereira Combustível Ltda.	114,35
	EMP=002192	38 – Restos a pagar 2018 (liquidado)	
TOTAL DA EXTRA:			**865,74**
TOTAL GERAL			**960,74**

Art. 2.º Após os cancelamentos das inscrições das despesas em Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual, ou crédito Adicional Especial, em DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMM-MG; Site oficial da Prefeitura; enviado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais pelo Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom, módulo Legislação de Caráter Financeiro.

Coqueiral, 31 de dezembro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:608EFF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 2.332/2019

DECRETO N.º 2.332/2019 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS DO EXERCÍCIO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

Considerando a necessidade da realização de ajustes de encerramento do exercício de 2019: Passivo e Patrimônio Líquido – Passivo Circulante – Demais Obrigações de Curto Prazo – Valores restituíveis - lançamentos extra orçamentários;

Considerando a ocorrência de lançamentos contabilizados em contas indevidas, como Imposto de Renda Retido na Fonte e ISSQN que tratam de receitas orçamentária e foram lançados como receitas extraorçamentária;

Considerando a ocorrência da extra Inss que foi lançada indevidamente tendo em vista que foi realizado levantamento de todas as extras em aberto até 31/12/2019, e o total devedor ao Instituto de Previdência encontra-se corretamente contabilizado e será registrado em Restos a Pagar Liquidado 2019 que será pago até o dia 20 de janeiro de 2020;

Considerando que a Inscrição ocorrida na conta extraorçamentária - Inss faz-se necessária em decorrência da necessidade de realizar acerto na respectiva fonte de recurso que encontra-se indevidamente negativa;

Considerando a ocorrência de lançamentos de receitas extra divergentes do registro das despesas extra como empréstimos e financiamentos; empréstimos e financiamento Caixa; empréstimos e financiamento Bancoob, após levantamento do saldo devedor em 31/12/2019 referente a consignado para Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bancoob, faz-se necessário o ajuste no sistema financeiro;

Considerando que o Balancete apresenta um resultado relativo a receita de exercício anterior e que este lançamento foi realizado no exercício financeiro de 2014;
Considerando a necessidade de realizar a inscrição dos valores do salário maternidade pago em janeiro de 2019 e não contabilizados;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam cancelados os lançamentos extraorçamentários do Município de Coqueiral, abaixo descritos, referentes ao exercício de 2019:

Lançamento	Data	Valor	Tipo	Fonte	Extra	
72	31/12/2019	R$ 632,17	Cancelamento	124	1	Inss - Servidores
65	31/12/2019	R$ 72.024,09	Cancelamento	100	1	Inss - Servidores
64	31/12/2019	R$ 2.783,98	Cancelamento	102	1	Inss - Servidores
68	31/12/2019	R$ 8.643,74	Cancelamento	129	1	Inss - Servidores
69	31/12/2019	R$ 575,69	Cancelamento	148	1	Inss - Servidores
70	31/12/2019	R$ 64,95	Cancelamento	117	1	Inss - Servidores
71	31/12/2019	R$ 43.245,10	Cancelamento	119	1	Inss - Servidores
66	31/12/2019	R$ 37.566,55	Cancelamento	101	1	Inss - Servidores
73	31/12/2019	R$ 1.009,46	Cancelamento	150	1	Inss - Servidores
74	31/12/2019	R$ 107,21	Cancelamento	200	1	Inss - Servidores
75	31/12/2019	R$ 73,32	Cancelamento	201	1	Inss - Servidores
76	31/12/2019	R$ 1.968,84	Cancelamento	218	1	Inss - Servidores
77	31/12/2019	R$ 2.702,96	Cancelamento	224	1	Inss - Servidores
78	31/12/2019	R$ 8,96	Cancelamento	229	1	Inss - Servidores
79	31/12/2019	R$ 5.013,15	Cancelamento	202	1	Inss - Servidores
50	31/12/2019	R$ 657,81	Cancelamento	100	2	IRRF
56	31/12/2019	R$ 707,39	Cancelamento	118	2	IRRF
53	31/12/2019	R$ 521,61	Cancelamento	101	2	IRRF
54	31/12/2019	R$ 595,84	Cancelamento	102	2	IRRF
55	31/12/2019	R$ 721,70	Cancelamento	118	2	IRRF
57	31/12/2019	R$ 484,29	Cancelamento	124	2	IRRF
81	31/12/2019	R$ 2.075,71	Cancelamento	101	3	Emprestimos e Financiamento
52	31/12/2019	R$ 3.798,01	Cancelamento	224	8	ISSQN
51	31/12/2019	R$ 309,23	Cancelamento	100	8	ISSQN
80	31/12/2019	R$ 204,14	Cancelamento	117	26	Inss - Empresa
63	31/12/2019	R$ 233,56	Cancelamento	100	26	Inss - Empresa
61	31/12/2019	R$ 3.042,05	Cancelamento	124	26	Inss - Empresa
62	31/12/2019	R$ 6.005,71	Cancelamento	118	26	Inss - Empresa
60	31/12/2019	R$ 9,90	Cancelamento	100	27	Inss - Autônomo
86	31/12/2019	R$ 10.341,96	Cancelamento	129	37	Receita Exercício Anterior

Art. 2.º Ficam inscritos em Restos a Pagar os lançamentos extraorçamentários, abaixo descritos:

Lançamento	Data	Valor	Tipo	Fonte	Extra	
67	31/12/2019	R$ 6.221,18	Inscrição	118	1	Inss - Servidores
85	31/12/2019	R$ 1.813,33	Inscrição	100	4	Depósitos não Judiciais
59	31/12/2019	R$ 7.722,77	Inscrição	100	9	Salário Maternidade
58	31/12/2019	R$ 0,01	Inscrição	100	9	Salário Maternidade
82	31/12/2019	R$ 410,60	Inscrição	100	32	Empréstimos e Financiamento Caixa
83	31/12/2019	R$ 245,42	Inscrição	102	33	Empréstimos e Financiamento Bancob
84	31/12/2019	R$ 2.303,07	Inscrição	100	33	Empréstimos e Financiamento Bancob

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coqueiral, 31 de dezembro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:FE44513E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 009/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;
Considerando o Ato Administrativo nº. 031/2020 de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 13/01/2020, que concede progressão vertical em virtude de aprovação no concurso público municipal, edital nº01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Posse em Concurso Público, Edital 01/2017	9903514-1	FERNANDA MENDONCA	Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Vale do Sol	Secretaria Municipal de Saúde - E.S.F. Nossa Sra das Graças	08/01/2020

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 21 de Janeiro de 2020.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30C684AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL 057/2019

Origem: Pregão Presencial 057/2019
Objeto: Aquisição de 01 (uma) van, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

Contratante: Municipio de Ibiá - MG
Contratado(s) e Valor(es):

SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 31.022.161/0001-00						
Item	**Características mínimas do produto**	**Und**	**Marca**	**Qtde**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	VAN ZERO QUILÔMETRO COM NO MÁXIMO 6 MESES DE FABRICAÇÃO, COM CARROCERIA FECHADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LUGARES, 3 PORTAS LATERAIS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 127 CV , CILINDRADA MÍNIMA 1990 CC, DIREÇÃO HIDRÁULICA , VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, AR CONDICIONADO FROTAL E NO SALÃO, COMBUSTÍVEL DIESEL, COR BRANCA, TACÓGRAFO DIGITAL, ACESSÓRIOS MÍNIMOS CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR .	Und	Renault Master L2H2 Minibus, Diesel, 15 lugares, Manual, 130 cv, 0 km	1	180.000,00	180.000,00
VALOR TOTAL				**R$ 180.000,00**		

Término do Contrato: 31 de maio de 2020.
Data do Contrato: 08 de janeiro de 2020.

Ibiá (MG), 08 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:44711108

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 055/2019

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 055/2019.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de óleo diesel S10.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43						
Item	**Descrição**	**Und**	**Qtde**	**Marca**	**Valor unit**	**Valor total**
1	Óleo Diesel S10	Litro	160.000	Rede Sol/Refinarias Petrobras	3,870	619.200,00
VALOR TOTAL				**R$ 619.200,00**		

Término da Ata de Registro de Preços: 08 de janeiro de 2021.
Data da Ata de Registro de Preços: 09 de janeiro de 2020.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 09 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:00B70B4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 056/2019

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 056/2019.
Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de medicamentos veterinários e correlatos.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

FRANÇA & CHAGAS VETERINÁRIA LTDA - ME – CNPJ: 13.105.089/0001-00						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Solução desinfetante e desengordurante; produto a base de cloreto de alquil dimetril benzil amônio (30g), poliexietilenonilfenileter (5,0 g), veículo 100ml. Frasco de 01 litros.	FRASCO	12	BAYER	11,96	143,52
2	Amitraz 12,5%. Frasco de 20 ml.	FRASCO	30	VANZIL	9,00	270,00
3	Deltametrina 25g. Frasco de 20 ml.	FRASCO	30	VANZIL	9,00	270,00
4	Vermífugo para cães a base de fembendazol 500mg, apresentação comprimidos.	COMP	100	NATU VERM	4,00	400,00
5	Antibiótico a base de enrofloxacino injetável 2,5%, frasco de 50 ml.	FRASCO	50	CHEMITRIL	21,50	1.075,00
6	Antibiótico a base de cefalexina injetável, 15 g/100ml, frasco de 100ml.	FRASCO	10	C.E.F	35,30	353,00
7	Antibiótico a base de doxiciclina injetável 4,6g/100ml, frasco de 20ml.	FRASCO	20	DOXITEC	47,60	952,00
8	Antibiótico a base de sulfadiazina 400mg e trimetropim 80 mg, injetável, frasco de 15 ml.	FRASCO	20	IBATRIM	22,00	440,00
9	Antibiótico a base de sulfadiazina 400mg e trimetropim 80 mg, solução oral, frasco de 100ml.	FRASCO	20	IBATRIM	56,00	1.120,00
10	Antibiótico a base de estreptomicina 6,25g, frasco diluente de 15ml.	FRASCO	20	FORTBIOTICO	30,00	600,00
11	Antibiótico a base de penicilina G 100.000UI, dihidroestreptomicina 200mg, frasco de 100ml.	FRASCO	30	FORTBIOTICO	30,00	900,00
12	Antibiótico a base de amoxicilina trihidratada 15g, injetável, frasco de 100ml.	FRASCO	20	GENTAMOX	59,00	1.180,00
13	Spray sarnicida/ fungicida a base de monossulfureto de tetraetiltiuran, frasco de 125 ml.	FRASCO	20	SARNIRAN	29,00	580,00
14	Spray repelente, larvicida, bernicida, cicatrizante, antisséptico (prata), apresentação 500ml.	UNIDADE	50	ORGANACT	17,66	883,00
15	Spray de antibiótico, antiinflamatório a base de sulfato de neomicina, bacitracina de zinco, hidrocortizona, frasco de 125ml.	FRASCO	20	TERRACON	25,00	500,00
16	Antiinflamatório a base de dexametasona 200mg, injetável, frasco de 50 ml.	FRASCO	10	DEXAFLAN	19,96	199,60
17	Antiinflamatório a base de meloxicam 2,5%, injetável, frasco de 50 ml.	FRASCO	20	MELOXICAM	27,62	552,40
18	Analgésico a base de dipirona sódica 50g, injetável, frasco de 50 ml.	FRASCO	10	D-500	19,62	196,20
19	Ivermectina 1%, frasco de 50 ml.	FRASCO	5	IVERCLIN	25,00	125,00
20	Doramectina 1%, frasco de 50 ml.	FRASCO	5	DECTOMAX	36,00	180,00
21	Cloridrato de metoclopramida 500mg, injetável, frasco de 10ml.	FRASCO	5	NAUSETRAT	27,62	138,10
22	Antitóxico injetável, frasco de 100 ml.	FRASCO	10	HEPATOXAM	21,30	213,00
23	Vitamina k hidrossolúvel 30mg, frasco de 20 ml.	FRASCO	10	HIPOVITA K	17,96	179,60
24	Complexo vitamínico oral, frasco de 125 ml. VITAMINA B1 (MÍN.) 1.500 mg VITAMINA B12 (MÍN.) 2.000 mcg VITAMINA B6 (MÍN.) 1.000 mg COLINA (MÍN.) 10 g PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN.) 1.000 mg ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN.) 3.178,6 mg ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN.) 6.144,8 mg ALANINA (MÍN.) 7.085,6 mg ARGININA (MÍN.) 2.383,7 mg BETAÍNA (MÍN.) 10 g CISTEÍNA (MÍN.) 216 mg FENILALANINA (MÍN.) 1.574,1 mg GLICINA (MÍN.) 15,808 g HISTIDINA (MÍN.) 1.209,2 mg ISOLEUCINA (MÍN.) 678 mg L-CARNITINA (MÍN.) 10 g LEUCINA (MÍN.) 2.525,2 mg LISINA (MÍN.) 10,035 g METIONINA (MÍN.) 5.993,2 mg PROLINA (MÍN.) 9.059,8 mg SERINA (MÍN.) 440,7 mg TIROSINA (MÍN.) 431,1 mg TREONINA (MÍN.) 123,9 mg TRIPTOFANO (MÍN.) 156 mg VALINA (MÍN.) 1.499,2 mg GLICOSE (MÍN.) 200 g	FRASCO	30	VITACANIS	28,00	840,00
25	Complexo vitamínico oral a base de: Vitamina B1(mín)…….1500 mg Vitamina B2 (mín)……1500 mg Vitamina B6 (mín)……1200 mg Vitamina B12 (mín)…….15000 mcg Vitamina K3 (mín)……..250 mg Pantotenato de Cálcio (mín)….1200 mg Ácido Nicotínico (mín)…….1200 mg Ácido Fólico (mín)……5000 mg Cobre (mín)……..500 mg Cobalto (mín)……...100 mg Ferro (mín)……4500 mg Zinco (mín)……5000 mg Glicose (mín)……..200 g Frasco de 60ml.	FRASCO	30	RUBRALAM	31,92	957,60
26	Complexo vitamínico injetável, frasco de 10 ml.	FRASCO	10	POTENAY	15,00	150,00
27	Cipionato de estradiol, frasco 10 ml. Cipionato de Estradiol .....2 mg Clorobutanol .....5 mg Óleo de caroço de algodão ..... q.s.p..... 1 mL	FRASCO	10	ECP	24,00	240,00
28	Colírio antibacteriano, antiinflamatório ocular para cães e gatos, frasco de 20 ml.	FRASCO	30	ULB	37,62	1.128,60
29	Sulfato de vincristina 1mg, ampola de 1 ml.	AMPOLA	50	VINCRISTINA	60,00	3.000,00

30	Diurético furosemida 50mg, frasco de 10 ml.	FRASCO	5	UCB	14,66	73,30
31	Solução otológica antibacteriana, antimicótica, antiinflamatória, anestésica, com bico gotejador, frasco de 15 ml.	FRASCO	5	OTOLIN	46,00	230,00
32	Anestésico a base de cloridrato de xilazina 2%, frasco de 10ml.	FRASCO	30	DOPALEM	34,96	1.048,80
33	Anestésico a base cloridrato de lidocaína 2%, frasco de 50 ml.	FRASCO	30	ANESTEX	26,66	799,80
34	Anestésico a base de acepromazina 0,2%, frasco de 10ml.	FRASCO	30	ACEPRAM	45,96	1.378,80
35	Anestésico a base de cloreto de ketamina10%, frasco de 10 ml.	FRASCO	30	DOPARER	40,00	1.200,00
VALOR TOTAL			**R$ 22.497,32**			

Término da Ata de Registro de Preços: 12 de janeiro de 2021.
Data da Ata de Registro de Preços: 13 de janeiro de 2020.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG

Ibiá (MG), 13 de janeiro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:D912AC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
15ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

Data de comparecimento: 27/01/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS NOMEADOS EM CARATER EFETIVO, EM VIRTUDE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPARECIMENTO, NO DIA 27/01/2020, À COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, LOCALIZADO NA AV. ACADEMICO NILO FIGUEIREDO , 2500 - CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA, PARA DAR CIÊNCIA E ASSINAR O TERMO DE POSSE CONFORME DISCIPLINA OS ARTIGOS 17 E 20 A 25 DA LEI MUNCIPAL 3242/2012 E ARTIGO 7º DA LEI 3241/2012.

CANDIDATOS APTOS NOS EXAMES ADMISSIONAIS				
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Observação**
2504809	8	JEANE PAULA COSTA EULALIO	SECRETÁRIO ESCOLAR	08:00
2530598	1	CRISLANY VIANA DA SILVA	PROFESSOR B - ARTES	08:10
2530916	47	GLORIA MARIA SOARES BRANDAO	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	08:20
2517582	56	NAIARA SANTOS GUERRA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	08:30
2523928	57	GABRIELE RENATA TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES	08:40
2506783	54	GLEICY MARA LOPS DE LIMA	SERVENTE ESCOLAR	08:50
2531348	55	MONICA LUCIA RODRIGUES DINIZ	SERVENTE ESCOLAR	09:00
2506668	56	HELIENE HEREDES DOS SANTOS CALDEIRA	SERVENTE ESCOLAR	09:10
2505504	57	HELIONARIA JUNIA DE SOUZA	SERVENTE ESCOLAR	09:20
2533805	59	KELI CRISTINA DOS SANTOS	SERVENTE ESCOLAR	09:30
2532253	61	GIVALDO GONCALVES RODRIGUES	SERVENTE ESCOLAR	09:40
2535070	64	JUSSARA APARECIDA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	09:50
2506131	66	CLAUDIA URSINI QUEIROGA	SERVENTE ESCOLAR	10:00
2509721	69	IRANY ALVES DO NASCIMENTO MOREIRA	SERVENTE ESCOLAR	10:10
2534476	70	JUNIO GOMES DA SILVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	10:20
2521119	73	JULIANA GOMES PIO	SERVENTE ESCOLAR	10:30
2513545	76	ROSANA COSTA FREIRE	SERVENTE ESCOLAR	10:40
2512972	77	CARLA RODRIGUES CARVALHO DE OLIVEIRA	SERVENTE ESCOLAR	10:50
2513814	78	JOSILEIA DA SILVA FERNANDES FERREIRA	SERVENTE ESCOLAR	11:00
2511994	80	VICTOR DANIEL SANTOS DA SILVA	SERVENTE ESCOLAR	11:10
2514457	82	JULIMEIRE DE ALMEIDA OLIVEIRA EMILIANO	SERVENTE ESCOLAR	11:20
2515094	83	RYAN THALES REZENDE DE FREITAS	SERVENTE ESCOLAR	11:30
2524506	194	ELISMARA BORGES MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:00
2523921	196	BRUNO NUNES DE QUEIROZ FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:15
2515484	201	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:30
2531681	202	TAMIRES DE LIMA LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	13:45
2505529	203	MIRIAM ALVES DE BRITTO LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:00
2524387	204	ANA CAROLINA LACERDA MACEDO LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:15
2520742	205	MIRIAM OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	14:30
2510689	1	RODRIGO ALVES REZENDE OLIVEIRA	PROCURADOR DA FAZENDA	14:45

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FC764EC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.502, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

ORÇAMENTO - PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2020

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020
Lei nº 4.502, de 19 de dezembro de 2019.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2020.

A Câmara Municipal de Leopoldina, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2020, no montante de $118.872.330,00 (cento e dezoito milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município e seus fundos.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.

Art. 2º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:

I – abrir créditos suplementares, por anulação de dotações, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 5 % (cinco por cento) do montante previsto nesta Lei;
II –Promover por meio de decreto, a inclusão e ou alteração de Fontes e Destinações de Recursos estabelecidas nas dotações previstas nesta lei;
III – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64, até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do excesso de arrecadação por fonte de recursos;
IV - abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64, até o valor correspondente a 100% (cem por cento) do superávit financeiro por fonte de recursos, apurado no exercício anterior.
Parágrafo Único – Os créditos suplementares destinados ao Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, os elementos de despesa 3390.46 - Auxílio Alimentação e 4690.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado, não oneram o percentual definido no Inciso I deste artigo, ficando autorizados até o valor correspondente a 50 % (cinquenta por cento) do montante previsto nesta lei;
Art. 3º. – Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a remanejar, transpor e transferir dotações constantes do orçamento municipal dentro da mesma categoria de programação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 4º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leopoldina, 19 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020	
QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE	
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	12.282.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.500.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	463.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	165.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	104.428.180,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
OPERACOES DE CREDITO	499.000,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.509.550,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**131.851.730,00**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-12.979.400,00**

(-) OUTRAS DEDUCOES DE RECEITA	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**118.872.330,00**

QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	4.740.000,00	0,00	4.740.000,00
04	ADMINISTRACAO	13.782.549,31	0,00	13.782.549,31
08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.688.530,00	0,00	5.688.530,00
10	SAUDE	30.753.365,69	0,00	30.753.365,69
11	TRABALHO	1.106.670,00	0,00	1.106.670,00
12	EDUCACAO	29.996.730,00	0,00	29.996.730,00
13	CULTURA	776.090,00	0,00	776.090,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	104.890,00	0,00	104.890,00
15	URBANISMO	7.570.620,00	0,00	7.570.620,00
16	HABITACAO	292.100,00	0,00	292.100,00
17	SANEAMENTO	10.403.870,00	0,00	10.403.870,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.460.437,00	0,00	1.460.437,00
20	AGRICULTURA	1.471.950,00	0,00	1.471.950,00
22	INDUSTRIA	120.000,00	0,00	120.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	6.590,00	0,00	6.590,00
24	COMUNICACOES	1.350,00	0,00	1.350,00
25	ENERGIA	2.501.000,00	0,00	2.501.000,00
26	TRANSPORTE	1.356.800,00	0,00	1.356.800,00
27	DESPORTO E LAZER	984.418,00	0,00	984.418,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.704.370,00	0,00	5.704.370,00
99	RESERVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		118.872.330,00	0,00	118.872.330,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	4.740.000,00
CAMARA MUNICIPAL	4.740.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	114.132.330,00
GABINETE DO PREFEITO	1.587.979,31
PROCURADORIA GERAL	4.120.140,00
CONTROLADORIA GERAL	154.730,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	7.077.990,00
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.826.710,00
SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	437.360,00
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.389.350,00
SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS	7.693.930,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	29.576.730,00
SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO	28.805.880,00
SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS	770.850,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	29.942.065,69
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	8.437.155,69
SUPERINTENDENCIA MEDICA	10.929.870,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.575.040,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	637.490,00
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	915.128,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO	27.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	87.578,00
SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	800.550,00
SECRETARIA MUN. DE HABITACAO	277.100,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.688.530,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.163.590,00
FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	228.160,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.256.880,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	39.900,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	17.462.890,00
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO	200.000,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	17.262.890,00
SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.933.700,00
FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	65.000,00
SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.868.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	484.160,00
SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	1.405.437,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.347.620,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.347.620,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	118.872.330,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
TOTAL GERAL	118.872.330,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2020

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	118.872.330,00	114.132.330,00
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00	4.740.000,00
TOTAL GERAL	118.872.330,00	118.872.330,00

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	4.740.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00	4.740.000,00
TOTAL	4.740.000,00	4.740.000,00

QUADROS DO ORÇAMENTO

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO							
CONSOLIDADO							
L. F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)							
FONTES DA RECEITA				**FUNÇÕES DO GOVERNO**			
ESPECIFICAÇÃO		**R$**	**R$**	**ESPECIFICAÇÃO**		**R$**	**R$**
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	4.740.000,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	12.282.000,00		04	ADMINISTRACAO	13.782.549,31	
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.500.000,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	5.688.530,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	463.000,00		10	SAUDE	30.753.365,69	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		11	TRABALHO	1.106.670,00	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		12	EDUCACAO	29.996.730,00	
16	RECEITA DE SERVICOS	165.000,00		13	CULTURA	776.090,00	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	104.428.180,00		14	DIREITOS DE CIDADANIA	104.890,00	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00		15	URBANISMO	7.570.620,00	
	TOTAL RECEITA CORRENTE		119.843.180,00	16	HABITACAO	292.100,00	
2	RECEITA CAPITAL			17	SANEAMENTO	10.403.870,00	
21	OPERACOES DE CREDITO	499.000,00		18	GESTAO AMBIENTAL	1.460.437,00	
22	ALIENACAO DE BENS	0,00		20	AGRICULTURA	1.471.950,00	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		22	INDUSTRIA	120.000,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.509.550,00		23	COMERCIO E SERVICOS	6.590,00	
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		24	COMUNICACOES	1.350,00	
	TOTAL RECEITA CAPITAL		12.008.550,00	25	ENERGIA	2.501.000,00	
95	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-12.979.400,00	26	TRANSPORTE	1.356.800,00	
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	27	DESPORTO E LAZER	984.418,00	
				28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.704.370,00	
				99	RESERVAS	50.000,00	
SOMA DAS RECEITAS			118.872.330,00	SOMA DAS DESPESAS			118.872.330,00
DEFICIT			0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS			118.872.330,00	TOTAL DAS DESPESAS			118.872.330,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA			
ORÇAMENTO FISCAL - 2020			
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
CONSOLIDADO			
Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)			
RECEITA	**R$**	**DESPESA**	**R$**
Receitas Correntes	119.843.180,00	Despesas Correntes	102.260.418,67
Receita Tributária	12.282.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	56.747.381,23
Receita de Contribuições	2.500.000,00	Juros e Encargos da Dívida	241.510,00
Receita Patrimonial	463.000,00	Outras Despesas Correntes	45.271.527,44
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	165.000,00		
Transferências Correntes	104.428.180,00		
Outras Receitas Correntes	5.000,00		
Dedução do Fundeb	-12.979.400,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	106.863.780,00	Subtotal	102.260.418,67
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	4.603.361,33
TOTAL	106.863.780,00	TOTAL	106.863.780,00
Superávit do Orçamento Corrente	4.603.361,33	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	12.008.550,00	Despesas de Capital	16.561.911,33
Operações de Crédito	499.000,00	Investimentos	15.308.591,33
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	1.253.320,00
Transferências de Capital	11.509.550,00	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	50.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	16.611.911,33	Substotal	16.611.911,33
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	16.611.911,33	TOTAL	16.611.911,33
		RESUMO	
I. RECEITAS CORRENTES	106.863.780,00	III. DESPESAS CORRENTES	102.260.418,67
II. RECEITAS DE CAPITAL	12.008.550,00	IV. DESPESAS DE CAPITAL	16.561.911,33
		RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERÁVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	118.872.330,00	III. DESPESAS CORRENTES	118.872.330,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA		
ORÇAMENTO FISCAL - 2020		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**
1	Receitas Correntes	Portaria STN
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180141	Itbi - Principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180231	Issqn - Principal	Portaria STN

112	Taxas	Portaria STN
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	Portaria STN
1128019101	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-principal	
11280291	Outras Taxas P/ Prest. Servicos - Principal	Portaria STN
113	Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	Portaria STN
13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	Portaria STN
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fundeb	Portaria STN
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Royalties	Portaria STN
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Ensino	Portaria STN
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Saude	Portaria STN
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Cide	Portaria STN
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fnas	Portaria STN
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - Convsa	Portaria STN
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - Blatb	Portaria STN
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - Blmac	Portaria STN
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - Blvgs	Portaria STN
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - Estsus	Portaria STN
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - Blges	Portaria STN
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - Blafb	Portaria STN
1321001115	Remun. Depositos Bancarios - Bloco Investimento	Portaria STN
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - Convot	Portaria STN
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - Pnte	Portaria STN
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - Pdde	Portaria STN
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - Qese	Portaria STN
1321001120	Remun. Depositos Bancarios - Pnae	Portaria STN
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - Aliena	Portaria STN
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - Conved	Portaria STN
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - Convas	Portaria STN
1321001124	Remun. Depositos Bancarios - Feas	Portaria STN
1321001125	Remun. Depositos Bancarios - Ilumin	Portaria STN
1321001126	Remun. Depositos Bancarios - Multra	Portaria STN
1321001127	Remun. Depositos Bancarios - Op. Credito	Portaria STN
1321001128	Remun. Depositos Bancarios - Fnde	Portaria STN
1321001129	Remun. Depositos Bancarios - Principal	Portaria STN
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca	Portaria STN
13310111	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	Portaria STN
134	Exploracao De Recursos Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN
16	Receita De Servicos	Portaria STN
161	Servicos Administrativos E Comerciais Gerais	Portaria STN
162	Serv. E Ativid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
16200211	Servicos De Transporte - Principal	Portaria STN
163	Servicos E Atividades Referentes A Saude	Portaria STN
164	Servicos E Atividades Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN
17	Transferencias Correntes	Portaria STN
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA		
ORÇAMENTO FISCAL - 2020		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**
17180211	Cota-parte Comp Financ De Rec Hidricos - Principal	Portaria STN
17180221	Cota-parte Da Cfem - Principal	Portaria STN
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	Portaria STN
17180311	Transf De Rec Do Sus- Atenção Básica - Principal	Portaria STN
17180321	Transf. Do Sus - Blmac - Principal	Portaria STN
17180331	Transf. Do Sus - Vigilancia Em Saude - Principal	Portaria STN
17180341	Transf. Do Sus - Assist.farmaceutica - Principal	Portaria STN
17180351	Transf. Do Sus - Gestao Do Sus - Principal	Portaria STN
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	Portaria STN
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	Portaria STN
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	Portaria STN
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	Portaria STN
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	Portaria STN
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	Portaria STN 406 de 26/05/2006
17181031	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-principal	Portaria STN
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	Portaria STN
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades	Portaria STN
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	Constituicao FEderal - Artigo 158 inci
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.II
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	Portaria STN
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	Portaria STN

17280711	Transf. Estados Dest. Assist. Social-principal	Portaria STN
17281091	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Principal	Portaria STN
1728991101	Transf. Rec.programa Estadual Transp. Escolar-pte	Portaria STN
173	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Ar
178	Transf.provenientes De Dep. Nao Identificados	Portaria STN
19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais	Portaria STN
19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	Portaria STN
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patr. Publico	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
21190011	Outras Op Credito - Mercado Interno - Principal	Portaria STN
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN
22	Alienacao De Bens	Portaria STN
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
223	Alienacao De Bens Intangiveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
24180411	Transf. Do Sus - Bloco De Investimento - Fininv	Portaria STN
24181051	Transf.conv.uniao Prog.saneam.basico-principal	Portaria STN
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades	Portaria STN
24281011	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	Portaria STN
24281071	Transf Conv Est Dest Prog Inf-est Transp-principal	Portaria STN
243	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
245	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transferencias Do Exterior	Portaria STN
247	Transferencias De Pessoas Fisicas	Portaria STN
248	Transf. Provenientes Depositos Nao Identificados	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						119.843.180,00
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria					12.282.000,00	
111	Impostos				9.503.000,00		
1113	Impostos S/ Renda E Proventos De Qualquer Natureza			1.525.000,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		1.525.000,00				
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	1.250.000,00					
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	275.000,00					
1118	Impostos Especificos De Estados/df Municipios			7.978.000,00			
111801	Impostos S/ Patrimonio Para Estados/df/municipios		3.657.000,00				
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	2.757.000,00					
11180141	Itbi - Principal	900.000,00					
111802	Impostos S/ Prod. Circulacao De Mercad. E Servicos		4.321.000,00				
11180231	Issqn - Principal	4.321.000,00					
112	Taxas				2.779.000,00		
1122	Taxas P/ Prestacao De Servicos			2.777.000,00			
112201	Taxas P/ Prestacao De Servicos		2.777.000,00				
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	2.777.000,00					
112801	Taxa De Inspecao, Controle E Fiscalizacao		1.000,00				
11280191	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-principal	1.000,00					
112802	Taxas Pela Prestacao De Servicos		1.000,00				
11280291	Outras Taxas P/ Prest. Servicos - Principal	1.000,00					
12	Contribuicoes					2.500.000,00	
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica				2.500.000,00		
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	2.500.000,00					
13	Receita Patrimonial					463.000,00	
132	Valores Mobiliarios				447.000,00		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			447.000,00			
13210011	Remun. Depositos Bancarios - Principal	447.000,00					
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca				16.000,00		
1331	Deleg. P/ Prest. Servicos De Transporte			16.000,00			
13310111	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	16.000,00					
16	Receita De Servicos					165.000,00	
162	Serv. E Ativid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte				165.000,00		
162002	Servicos De Transporte		165.000,00				
16200211	Servicos De Transporte - Principal	165.000,00					
17	Transferencias Correntes					104.428.180,00	
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades				53.460.400,00		
1718	Transferencias Da Uniao - Especifica E/m			53.460.400,00			
171801	Participacao Na Receita Da Uniao		38.657.000,00				
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00					

17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	1.400.000,00					
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	1.200.000,00					
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	57.000,00					
171802	Transf Comp Financ Pela Exploracao De Rec Naturais		590.000,00				
17180211	Cota-parte Comp Financ De Rec Hidricos - Principal	210.000,00					
17180221	Cota-parte Da Cfem - Principal	10.000,00					
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	370.000,00					
171803	Transf De Recursos Do Sus Repasses Fundo A Fundo		8.424.000,00				
17180311	Transf De Rec Do Sus-rep Fundo A Fundo - Principal	5.954.000,00					
17180321	Transf. Do Sus - Blmac - Principal	1.500.000,00					
17180331	Transf. Do Sus - Vigilancia Em Saude - Principal	630.000,00					
17180341	Transf. Do Sus - Assist.farmaceutica - Principal	310.000,00					
17180351	Transf. Do Sus - Gestao Do Sus - Principal	30.000,00					
171805	Transferencias De Recursos Do Fnde		2.930.700,00				
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	1.300.000,00					
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	12.100,00					
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	600.000,00					
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	102.000,00					
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	916.600,00					
171806	Transferencia Financeira Do Icms Desoneracao		110.000,00				
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	110.000,00					
17181	Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades		1.048.700,00				
17181031	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-principal	1.048.700,00					
171812	Transf. Fundo Nac. Assist. Social - Fnas		1.700.000,00				
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	1.700.000,00					
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades				32.413.480,00		
1728	Transferencias Dos Estados - Especifica E/m			32.413.480,00			
172801	Participacao Na Receita Dos Estados		28.860.000,00				
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	22.500.000,00					
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	6.000.000,00					
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	230.000,00					
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	130.000,00					
172803	Transf Rec Est Prog De Sauderepasse Fundo A Fundo		3.100.000,00				
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	3.100.000,00					
172807	Transf. De Estados Destinados Assist. Social		138.480,00				
17280711	Transf. Estados Dest. Assist. Social-principal	138.480,00					
17281	Transf Conv Dos Est E Do Df E De Suas Entidades		100.000,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
17281091	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Principal	100.000,00					
172899	Outras Transferencias Dos Estados		215.000,00				
17289911	Outras Transferencias Dos Estados - Principal	215.000,00					
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas				18.554.300,00		
1758	Transf De Outras Inst. Publicas - Especifica E/m			18.554.300,00			
175801	Transferencias De Recursos Do Fundeb		18.554.300,00				
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	18.554.300,00					
19	Outras Receitas Correntes					5.000,00	
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais				5.000,00		
191001	Multas Previstas Em Legislacao Especifica		5.000,00				
19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	5.000,00					
2	Receitas De Capital						12.008.550,00
21	Operacoes De Credito					499.000,00	
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno				499.000,00		
2119	Outras Operacoes De Credito - Mercado Interno			499.000,00			
21190011	Outras Op Credito - Mercado Interno - Principal	499.000,00					
24	Transferencias De Capital					11.509.550,00	
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades				9.080.000,00		
2418	Transferencias Da Uniao			9.080.000,00			
241804	Transf. Rec Sus - Bloco De Invest. Rede Serv Saude		750.000,00				
24180411	Transf. Do Sus - Atencao Basica - Principal	750.000,00					
24181	Transf. Convenios Da Uniao E De Suas Entidades		8.330.000,00				
24181051	Transf.conv.uniao Prog.saneam.basico-principal	8.330.000,00					
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades				2.429.550,00		
2428	Transf. Estados Dist. Federal E Suas Entidades			2.429.550,00			
24281	Transf. De Conv. Estados Df E De Suas Entidades		2.429.550,00				
24281011	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	950.000,00					
24281071	Transf Conv Est Dest Prog Inf-est Transp-principal	1.479.550,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							131.851.730,00
(-) Dedução para o FUNDEB							-12.979.400,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							118.872.330,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)

ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	ADMINISTRACAO	13.782.549,31
	ASSISTENCIA SOCIAL	5.688.530,00
	SAUDE	30.753.365,69
	TRABALHO	1.106.670,00
	EDUCACAO	29.996.730,00
	CULTURA	776.090,00

	DIREITOS DE CIDADANIA	104.890,00
	URBANISMO	7.570.620,00
	HABITACAO	292.100,00
	SANEAMENTO	10.403.870,00
	GESTAO AMBIENTAL	1.460.437,00
	AGRICULTURA	1.471.950,00
	INDUSTRIA	120.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	6.590,00
	COMUNICACOES	1.350,00
	ENERGIA	2.501.000,00
	TRANSPORTE	1.356.800,00
	DESPORTO E LAZER	984.418,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.704.370,00
	RESERVAS	50.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		114.132.330,00
ENTIDADE / ORGÃO	**FUNÇÕES**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	LEGISLATIVA	4.740.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		4.740.000,00
TOTAL GERAL		118.872.330,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	4.740.000,00		4.740.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	437.360,00		437.360,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	9.914.679,31		9.914.679,31
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.844.520,00		1.844.520,00
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	154.730,00		154.730,00
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	373.420,00		373.420,00
04 392	DIFUSAO CULTURAL			
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	589.950,00		589.950,00
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	462.890,00		462.890,00
04 695	TURISMO			
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	5.000,00		5.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	671.510,00		671.510,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	33.500,00	6.400,00	39.900,00
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE	77.930,00		77.930,00
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN	40.000,00	54.510,00	94.510,00
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN	40.000,00	70.560,00	110.560,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	218.960,00	9.200,00	228.160,00
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	174.050,00		174.050,00
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN	40.000,00		40.000,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	69.480,00	24.340,00	93.820,00
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	243.010,00	75.260,00	318.270,00
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	56.930,00	191.200,00	248.130,00
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	403.900,00	771.950,00	1.175.850,00
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	457.030,00	329.670,00	786.700,00
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO	160.830,00	117.670,00	278.500,00
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO	1.600,00	1.800,00	3.400,00
08 244 0047	BPC NA ECOLA		5.500,00	5.500,00
08 244 0048	VIDA MULHER	62.920,00		62.920,00
08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV		160.590,00	160.590,00
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC		129.110,00	129.110,00
08 244 0053	CRIANCA FELIZ	5.000,00	200.620,00	205.620,00
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	23.500,00	760.000,00	783.500,00
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.740.880,00	37.000,00	2.777.880,00
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		31.000,00	31.000,00
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		450.000,00	450.000,00
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	7.140.680,00	9.063.280,00	16.203.960,00
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.553.095,69	2.588.670,00	8.141.765,69
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	361.930,00	471.890,00	833.820,00
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE	1.626.780,00	688.160,00	2.314.940,00
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			

11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.072.080,00		1.072.080,00
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	22.700,00		22.700,00
11 363	ENSINO PROFISSIONAL			
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	11.890,00		11.890,00
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	768.850,00	2.000,00	770.850,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CONSOLIDADO				
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ORDINÁRIO**	**VINCULADO**	**TOTAL**
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	10.350,00	651.000,00	661.350,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	4.033.850,00	13.088.020,00	17.121.870,00
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	1.239.920,00	839.320,00	2.079.240,00
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	93.210,00	215.000,00	308.210,00
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	5.000,00		5.000,00
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	146.060,00		146.060,00
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	1.839.490,00	6.974.660,00	8.814.150,00
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00		90.000,00
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	13.420,00		13.420,00
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL	640.620,00	122.050,00	762.670,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 122	ADMINISTRACAO GERAL			
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	104.890,00		104.890,00
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.463.740,00		1.463.740,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.329.680,00	600.000,00	1.929.680,00
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA	3.868.730,00		3.868.730,00
15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS	308.470,00		308.470,00
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	242.100,00		242.100,00
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	10.000,00		10.000,00
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	40.000,00		40.000,00
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL	95.090,00		95.090,00
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	852.500,00	8.840.000,00	9.692.500,00
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL	586.280,00		586.280,00
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	274.480,00		274.480,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	1.120.957,00		1.120.957,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	65.000,00		65.000,00
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	956.800,00		956.800,00
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL	459.830,00		459.830,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL	55.320,00		55.320,00
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	120.000,00		120.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 692	COMERCIALIZACAO			
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	6.590,00		6.590,00
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.350,00		1.350,00
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	2.501.000,00		2.501.000,00
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	5.500,00	477.500,00	483.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
CONSOLIDADO				
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)				

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	873.800,00		873.800,00
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	42.000,00		42.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	542.418,00	400.000,00	942.418,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	859.540,00		859.540,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	1.001.660,00		1.001.660,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	493.170,00		493.170,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.350.000,00		3.350.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	50.000,00		50.000,00
TOTAL GERAL:		70.424.400,00	48.447.930,00	118.872.330,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO	95.000,00	4.645.000,00	
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		437.360,00	
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	55.500,00	9.859.179,31	
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.844.520,00	
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		154.730,00	
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		373.420,00	
04 392	DIFUSAO CULTURAL			
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		589.950,00	
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		462.890,00	
04 695	TURISMO			
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	5.000,00		
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		671.510,00	
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		39.900,00	
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE		77.930,00	
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN		94.510,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN		110.560,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		228.160,00	
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		174.050,00	
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN		40.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		93.820,00	
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		318.270,00	
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA		248.130,00	
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		1.175.850,00	
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		786.700,00	
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO		278.500,00	
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO		3.400,00	
08 244 0047	BPC NA ECOLA		5.500,00	
08 244 0048	VIDA MULHER		62.920,00	
08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV		160.590,00	
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC		129.110,00	
08 244 0053	CRIANCA FELIZ		205.620,00	
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA		783.500,00	
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.777.880,00	
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		31.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		450.000,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.512.300,00	14.691.660,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		8.141.765,69	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		833.820,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE		2.314.940,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			

11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.072.080,00	
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		22.700,00	
11 363	ENSINO PROFISSIONAL			
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		11.890,00	
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		770.850,00	
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		661.350,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	110.000,00	17.011.870,00	
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	1.979.240,00	
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		308.210,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		5.000,00	
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		146.060,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	361.000,00	8.453.150,00	
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		90.000,00	
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		13.420,00	
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL	5.000,00	757.670,00	
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 122	ADMINISTRACAO GERAL			
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		104.890,00	
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.463.740,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	726.000,00	1.203.680,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA		3.868.730,00	
15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS		308.470,00	
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		242.100,00	
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	10.000,00		
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS	5.000,00	35.000,00	
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	30.000,00		
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL		95.090,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	9.692.500,00		
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL		586.280,00	
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		274.480,00	
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	1.115.957,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	15.000,00	
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO		956.800,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL	60.000,00	399.830,00	
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL		55.320,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	120.000,00		
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 692	COMERCIALIZACAO			
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		6.590,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		1.350,00	
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		2.501.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	483.000,00		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L. F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		873.800,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER		42.000,00	
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	590.000,00	352.418,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			859.540,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.001.660,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			493.170,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			3.350.000,00
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS	50.000,00		
TOTAL GERAL:		14.065.300,00	99.102.660,00	5.704.370,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações	45.000,00		
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel	10.000,00		
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
01 031 0101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais		2.047.000,00	
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais		2.144.000,00	
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas		208.000,00	
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Institucionais		65.000,00	
01 031 0101 4.007	Manutenção Veículo Oficial		23.000,00	
01 031 0101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG		19.000,00	
01 031 0101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem		13.000,00	
01 031 0101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara		13.000,00	
01 031 0101 4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim		13.000,00	
01 031 0101 4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra		50.000,00	
01 031 0101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes		50.000,00	
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL		95.000,00	4.645.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete		431.300,00	
04 122 0001 2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital		867.149,31	
04 122 0001 2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades		6.000,00	
04 122 0001 2.335	Subsidios Agentes Politicos		283.530,00	
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO			1.587.979,31	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria		665.250,00	
14	DIREITOS DE CIDADANIA			
14 122	ADMINISTRACAO GERAL			
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
14 122 0001 2.015	Manutencao das Atividades do PROCON		104.890,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			3.350.000,00
TOTAL: PROCURADORIA GERAL			770.140,00	3.350.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 124	CONTROLE INTERNO			
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 124 0001 2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno		154.730,00	
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL			154.730,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.332	Aquisicao de Imoveis	50.000,00		
04 122 0001 2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		3.537.220,00	
04 122 0001 2.336	Pagamento PASEP		1.185.730,00	
04 181	POLICIAMENTO			
04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 181 0001 2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil		218.060,00	
04 181 0001 2.279	Convenio Bombeiro Militar		155.360,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
11 331 0001 2.319	Assistencia ao Servidor Municipal		1.072.080,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			859.540,00
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO		50.000,00	6.168.450,00	859.540,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 121 0001 2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento		437.360,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO			437.360,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 123 0001 2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		1.844.520,00	
28	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 841 0000 0.148	Amortizacao Financiamento BDMG			1.001.660,00
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS			
28 843 0000 0.001	Amortizacao Divida INSS			448.280,00
28 843 0000 0.003	Amortizacao Divida COPASA			44.890,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
99	RESERVAS			
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA			
99 999 9999	RESERVAS			
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia	50.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA		50.000,00	1.844.520,00	1.494.830,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.073	Manutencao do Canil Municipal		20.540,00	
15	URBANISMO			
15 122	ADMINISTRACAO GERAL			
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
15 122 0001 2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		1.463.740,00	
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0002 2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		939.110,00	
15 451 0002 2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.		58.570,00	
15 452	SERVICOS URBANOS			
15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA			
15 452 0003 2.075	Manutencao da Limpeza Publica		3.868.730,00	

15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS			
15 452 0004 2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos		308.470,00	
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
17 511 0005 2.077	Abastecimento de Agua de Distritos		95.090,00	
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL			
17 512 0005 2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas		136.950,00	
17 512 0005 2.079	Manutencao do Saneamento Geral		449.330,00	
24	COMUNICACOES			
24 722	TELECOMUNICACOES			
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
24 722 0002 2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV		1.350,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26 782 0002 2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario		352.050,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS			7.693.930,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
12 306 0044 2.121	Distribuicao Merenda Escolar		661.350,00	
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		3.460.860,00	
12 361 0006 2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		8.819.980,00	
12 361 0006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		3.790.650,00	
12 361 0006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC		133.200,00	
12 361 0006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE		194.940,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
12 361 0006 2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE		13.100,00	
12 361 0006 2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE		539.140,00	
12 361 0006 2.351	Contratação Psicologos, A Sociais para Rede Ensino		60.000,00	
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12 361 0045 1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar	100.000,00		
12 361 0045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios		1.139.920,00	
12 361 0045 2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE		103.000,00	
12 361 0045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40		259.350,00	
12 361 0045 2.320	Transporte Escolar - QESE		476.970,00	
12 362	ENSINO MEDIO			
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12 362 0045 2.321	Transporte Escolar Ensino Medio		308.210,00	
12 364	ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
12 364 0042 2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo		5.000,00	
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12 364 0045 2.322	Transporte Escolar Ensino Superior		146.060,00	
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
12 365 0007 1.029	Aquisicao de Imovel	51.000,00		
12 365 0007 2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio		772.820,00	
12 365 0007 2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%		1.385.450,00	
12 365 0007 2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%		1.423.670,00	
12 365 0007 2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE		121.960,00	
12 365 0007 2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE		142.890,00	
12 365 0007 2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%		525.900,00	
12 365 0007 2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio		1.016.670,00	
12 365 0007 2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%		2.664.090,00	
12 365 0007 2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE		399.700,00	
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
12 365 0045 2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio		90.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO		151.000,00	28.654.880,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12	EDUCACAO			
12 122	ADMINISTRACAO GERAL			
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
12 122 0001 2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao		770.850,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS			770.850,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
10 122 0001 2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		2.747.320,00	
10 122 0001 2.232	Manutencao da Regulacao		20.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios		200.000,00	
10 301 0008 2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL		4.300.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE		214.269,82	
10 302 0009 2.039	Rateio Despesas CISUM		235.565,87	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

10 302 0009 2.348	Repasse CISUM - Atendimento CEAE		720.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE			8.437.155,69	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
10 301 0001 2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468		450.000,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta		1.200.000,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009 2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		5.103.260,00	
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		1.861.670,00	
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE			
10 305 0010 2.033	Vigilancia em Saude		1.626.780,00	
10 305 0010 2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		688.160,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA MEDICA			10.929.870,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10	SAUDE			
10 122	ADMINISTRACAO GERAL			
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

10 122 0001 2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude		10.560,00	
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 122 0008 2.230	Bloco de Gestao do SUS		31.000,00	
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 1.309	Bloco de Investimento	701.000,00		
10 301 0008 2.027	Atendimento Basico as Familias		2.830.380,00	
10 301 0008 2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados		6.161.280,00	
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		7.000,00	
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 303 0008 2.229	Assistencia Farmaceutica		471.890,00	
10 303 0008 2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica		361.930,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		701.000,00	9.874.040,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 661 0001 2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico		462.890,00	
11	TRABALHO			
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
11 331 0014 2.102	Manutencao das Atividades do SINE		17.700,00	
11 331 0014 2.337	Incentivo a Economia Solidaria		5.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

11 363	ENSINO PROFISSIONAL			
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
11 363 0014 2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC		11.890,00	
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			

13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
13 392 0014 2.104	Manutencao do Telecentro Municipal		13.420,00	
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
22 661 0014 1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial	20.000,00		
22 661 0014 1.347	Construção Galpão Distrito Industrial	100.000,00		
23	COMERCIO E SERVICOS			
23 692	COMERCIALIZACAO			
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
23 692 0014 2.105	Atendimento a Feira de Artesanato		6.590,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		120.000,00	517.490,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 695 0040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo		27.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO			27.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 812 0040 2.131	INCENTIVO AO ESPORTE		87.578,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE			87.578,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo		370.710,00	
27	DESPORTO E LAZER			
27 695	TURISMO			
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 695 0040 2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas		15.000,00	
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 812 0040 1.346	Aq Veículo p/Transporte de Atletas,Fanfarra GArtis	150.000,00		
27 812 0040 2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso		97.970,00	
27 812 0040 2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques		16.870,00	
27 812 0040 2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina		150.000,00	
TOTAL: SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO		150.000,00	650.550,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
16	HABITACAO			
16 122	ADMINISTRACAO GERAL			
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
16 122 0001 2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao		242.100,00	
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 482 0013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		35.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO			277.100,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE			
08 241 0021 2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		77.930,00	
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN			
08 241 0050 2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso		94.510,00	
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN			
08 242 0050 2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial		110.560,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN			
08 243 0050 2.339	Transfeencia Entidades Socio Assistencial		40.000,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				

CONSOLIDADO				
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 244 0012 2.333	Beneficios eventuais/calamidades.		120.710,00	
08 244 0012 2.343	Vigilancia Socio Assistencial		169.760,00	
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
08 244 0017 2.041	Acessos a Beneficios, Programas e Servicos		212.210,00	
08 244 0017 2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS		24.920,00	
08 244 0017 2.340	Acoes complementares ao Bolsa Familia		11.000,00	
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0018 2.043	Atividades do PAIF/SCFV		1.175.850,00	
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL			
08 244 0026 2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA		721.270,00	
08 244 0026 2.270	Servico de Abordagem Social		65.430,00	
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO			
08 244 0035 2.061	Acolhimento Casa de Passagem		278.500,00	
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO			
08 244 0046 2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho		3.400,00	
08 244 0047	BPC NA ECOLA			
08 244 0047 2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente		5.500,00	
08 244 0048	VIDA MULHER			
08 244 0048 2.304	Centro de Apoio e Protecao a Mulher		62.920,00	
08 244 0053	CRIANCA FELIZ			
08 244 0053 2.314	Acoes Complementares Criancas/ Gestantes/Familiar		205.620,00	
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
08 244 0056 2.350	EMENDA PARLAMENTAR		783.500,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			4.163.590,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 243 0001 2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente		228.160,00	
TOTAL: FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE			228.160,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 122	ADMINISTRACAO GERAL			
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 122 0001 2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		671.510,00	
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 243 0012 2.126	Manutencao do Conselho Tutelar		174.050,00	
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
08 244 0001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social		22.960,00	
08 244 0001 2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social		70.860,00	
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 244 0012 2.345	Programa de Seguranca alimentar e Nutricional		27.800,00	
08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV			
08 244 0051 2.312	Empreendimento Solar Leopoldina		160.590,00	
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
08 244 0052 2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social		129.110,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			1.256.880,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO			
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08 241 0012 2.334	Fundo Municipal do Idoso		39.900,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			39.900,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0002 2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano		20.000,00	
15 451 0002 2.347	Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias		180.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO			200.000,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				

UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos	5.500,00		
04 122 0001 2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras		2.007.590,00	
04 695	TURISMO			
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
04 695 0040 1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas	5.000,00		
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude	811.300,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental	110.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
12 365 0007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil	110.000,00		
12 365 0007 1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE	200.000,00		
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL			
13 392 0015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais	5.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo	20.000,00		
15 451 0002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal	10.000,00		
15 451 0002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.	661.000,00		
15 451 0002 1.341	Drenagem Pluvial	35.000,00		
15 451 0002 2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal		6.000,00	
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural	10.000,00		
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 482 0013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana	5.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17 511 0002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos	30.000,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17 512 0002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal	9.182.500,00		
17 512 0002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG	510.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011 1.328	Construcao Barragens Areas Rurais	5.000,00		
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 542 0011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal	50.000,00		
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA				
ORÇAMENTO FISCAL - 2020				
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS				
CONSOLIDADO				
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20 606 0041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas	60.000,00		
25	ENERGIA			
25 752	ENERGIA ELETRICA			
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
25 752 0002 2.081	Manutencao de Iluminacao Publica		2.501.000,00	
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26 453 0002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario	483.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 812 0040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas	440.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE OBRAS		12.748.300,00	4.514.590,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL				
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL				
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			

20 606 0041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel		65.000,00	
TOTAL: FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL			65.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL -2020
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
20	AGRICULTURA			
20 122	ADMINISTRACAO GERAL			
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
20 122 0001 2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		956.800,00	
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20 606 0041 2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria		289.830,00	
20 606 0041 2.349	Manutenção de Parques de Exposição		45.000,00	
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20 608 0041 2.085	Programa da Feira Livre		55.320,00	
26	TRANSPORTE			
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26 782 0002 2.134	Manutencao do Setor Viario		521.750,00	
TOTAL: SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO			1.868.700,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo		476.760,00	
04 122 0001 2.093	Atividades de Divulgacao		7.400,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL -2020
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			484.160,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 122	ADMINISTRACAO GERAL			
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
18 122 0001 2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		274.480,00	
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011 2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos		1.075.957,00	
18 541 0011 2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente		20.000,00	
18 541 0011 2.295	Arborizacao Municipal		20.000,00	
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 542 0011 2.133	Manutencao do Parque Florestal		15.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE			1.405.437,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04	ADMINISTRACAO			
04 392	DIFUSAO CULTURAL			
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 392 0001 2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura		589.950,00	
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL -2020
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL			
13 392 0015 2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos		35.510,00	
13 392 0015 2.071	Concurso de Poesia		8.000,00	
13 392 0015 2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba		2.600,00	
13 392 0015 2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais		18.860,00	
13 392 0015 2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura		120.000,00	
13 392 0015 2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural		52.530,00	
13 392 0015 2.275	Realizacao do Carnaval		150.000,00	
13 392 0015 2.296	Festival de Gastronomia e Jaz		35.000,00	
13 392 0015 2.297	Festival de Viola e Gastronomia		42.960,00	
13 392 0015 2.298	Festividades no Aniversario da Cidade		80.380,00	
13 392 0015 2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas		88.830,00	
13 392 0015 2.300	Concurso de Fotografia		5.000,00	
13 392 0015 2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis		6.000,00	
13 392 0015 2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau		6.000,00	
13 392 0015 2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais		50.000,00	

13 392 0015 2.338	Realizacoes de Eventos Culturais		26.000,00	
13 392 0015 2.352	Realização do Comida de Boteco Distrito de Tebas		30.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			1.347.620,00	

MUNICÍPIODE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE: 0101CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.645.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.931.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.931.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.180.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	671.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	80.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			714.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		714.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	81.000,00			
33903000	Material De Consumo	66.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	3.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	40.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	73.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	221.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	40.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	190.000,00			
40000000	Despesas De Capital				95.000,00
44000000	Investimentos			95.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		95.000,00		
44905100	Obras E Instalacoes	45.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	40.000,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	10.000,00			

MUNICÍPIODE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0201GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.546.779,31
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.445.929,31	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.445.929,31		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.162.990,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	250.689,31			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.250,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	30.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			100.850,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		100.850,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	30.320,00			
33903000	Material De Consumo	11.260,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	46.050,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	13.220,00			
40000000	Despesas De Capital				41.200,00
44000000	Investimentos			41.200,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		41.200,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	41.200,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0203PROCURADORIA GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.113.310,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			760.670,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		760.670,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	16.280,00			

MUNICÍPIODE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	100.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.890,00			
31909100	Sentencas Judiciais	150.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	18.500,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.352.640,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		3.352.640,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	4.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	27.380,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	75.690,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	42.800,00			
33909100	Sentencas Judiciais	3.200.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	270,00			
40000000	Despesas De Capital				6.830,00
44000000	Investimentos			6.830,00	

44900000	Aplicacoes Diretas		6.830,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	6.830,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0206CONTROLADORIA GERAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				153.160,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			147.900,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		147.900,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.760,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	24.140,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
MUNICÍPIODE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33000000	Outras Despesas Correntes			5.260,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		5.260,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	1.540,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	220,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.570,00
44000000	Investimentos			1.570,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.570,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.570,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				6.990.320,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.746.440,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.746.440,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	804.990,00			
31900300	Pensoes Do Rpps E Do Militar	54.550,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.511.300,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	310.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	29.380,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	34.220,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.243.880,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		20.000,00		
33504100	Contribuicoes	20.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		4.223.880,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
MUNICÍPIODE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903000	Material De Consumo	190.910,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	177.010,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.943.620,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	79.700,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	577.120,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.190.730,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	59.340,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.950,00			
40000000	Despesas De Capital				87.670,00
44000000	Investimentos			87.670,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		87.670,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	37.670,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	50.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				436.360,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			400.650,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		400.650,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	70.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.650,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			35.710,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		35.710,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	150,00			
33903000	Material De Consumo	3.080,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.010,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	31.470,00			
MUNICÍPIODE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				2.075.600,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.030.440,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.030.440,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	754.400,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	160.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.990,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	113.050,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			241.510,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		241.510,00		
32902200	Outros Encargos S/ Divida Contrato	241.510,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			803.650,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		803.650,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	4.270,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	12.360,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	35.240,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	666.720,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	54.760,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	5.310,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	22.490,00			
40000000	Despesas De Capital				1.263.750,00

MUNICÍPIODE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

44000000	Investimentos			10.430,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.430,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.430,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			1.253.320,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		1.253.320,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	1.253.320,00			
99999900	Reserva De Contingencia	50.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0209SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				7.626.750,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.541.570,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.541.570,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	30.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.568.980,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	617.370,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	205.830,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	119.390,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.085.180,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		4.085.180,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	556.410,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	27.700,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.056.740,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	441.830,00			
40000000	Despesas De Capital				67.180,00
44000000	Investimentos			67.180,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		67.180,00		

MUNICÍPIODE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

44905200	Equipamentos E Material Permanente	67.180,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				28.302.620,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			20.617.730,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		20.617.730,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.997.540,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.005.090,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	3.312.990,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	302.110,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			7.684.890,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		5.000,00		
33304100	Contribuicoes	5.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		700.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	700.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		6.979.890,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.470,00			
33903000	Material De Consumo	1.637.170,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	86.960,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.931.550,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	2.317.740,00			
40000000	Despesas De Capital				503.260,00
44000000	Investimentos			503.260,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		503.260,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	452.260,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	51.000,00			

MUNICÍPIODE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				765.850,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			405.800,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		405.800,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228.500,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	47.220,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.060,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	127.020,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			360.050,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		360.050,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00			
33903000	Material De Consumo	440,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.720,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	313.890,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	30.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			

MUNICÍPIODE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0211SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				8.312.094,36
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.415.961,92	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		222.501,92		
31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	222.501,92			
31900000	Aplicacoes Diretas		2.193.460,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.335.570,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	279.950,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	58.290,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	519.650,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			5.896.132,44	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		4.300.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	4.300.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		222.272,44		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	222.272,44			
33720000	Exec. Orcam. Delegada Consorcios Publicos		720.000,00		
33723900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	720.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		653.860,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	103.060,00			
33903000	Material De Consumo	127.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	131.040,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	217.760,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				125.061,33
44000000	Investimentos			125.061,33	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		5.061,33		

MUNICÍPIODE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	5.061,33			
44900000	Aplicacoes Diretas		120.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	120.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0211SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				10.854.870,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			5.960.430,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		5.960.430,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2.869.930,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.473.280,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	589.310,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	27.910,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.894.440,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		1.650.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	1.650.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.732.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.442.760,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	24.600,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	554.160,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	689.480,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	15.000,00			
33930000	Aplicacao Dir. Dec. Op. Ente C/ Consorcio Publico		512.440,00		

33933900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	512.440,00			
40000000	Despesas De Capital				75.000,00
44000000	Investimentos			75.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		75.000,00		
MUNICÍPIODE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
44905200	Equipamentos E Material Permanente	75.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0211SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				9.766.040,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			6.213.020,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		6.213.020,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.413.960,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.843.150,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	913.550,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	42.360,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.553.020,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		120.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	120.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		3.433.020,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	17.580,00			
33903000	Material De Consumo	1.514.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	503.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	506.240,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	835.560,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	55.640,00			
40000000	Despesas De Capital				809.000,00
44000000	Investimentos			809.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		809.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	809.000,00			
MUNICÍPIODE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0212SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				509.310,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			412.150,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		412.150,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	331.800,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	66.350,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	12.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			97.160,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		97.160,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	7.720,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	23.440,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	27.120,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	36.380,00			
40000000	Despesas De Capital				128.180,00
44000000	Investimentos			128.180,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		128.180,00		
44905100	Obras E Instalacoes	100.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.180,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	20.000,00			
MUNICÍPIODE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0213SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				27.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			27.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		12.000,00		
33504100	Contribuicoes	12.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		15.000,00		
33903000	Material De Consumo	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0213SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				84.448,00
33000000	Outras Despesas Correntes			84.448,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		11.448,00		
33504100	Contribuicoes	11.448,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		73.000,00		
33903000	Material De Consumo	15.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			

33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				3.130,00
44000000	Investimentos			3.130,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.130,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.130,00			
MUNICÍPIODE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0213SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				587.550,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			280.450,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		280.450,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	225.970,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	45.180,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.300,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			307.100,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		307.100,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.980,00			
33903000	Material De Consumo	17.260,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	16.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	245.830,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	24.030,00			
40000000	Despesas De Capital				213.000,00
44000000	Investimentos			213.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		213.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	213.000,00			
MUNICÍPIODE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0214SECRETARIA MUN. DE HABITACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				270.100,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			223.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		223.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	37.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			47.100,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		47.100,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	200,00			
33903000	Material De Consumo	2.100,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.390,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	4.410,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	9.000,00			
40000000	Despesas De Capital				7.000,00
44000000	Investimentos			7.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		7.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	7.000,00			
MUNICÍPIODE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				3.965.450,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.092.760,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.092.760,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	598.650,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.196.620,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	259.170,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	33.320,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.872.690,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		345.070,00		
33504300	Subvencoes Sociais	345.070,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.527.620,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	48.690,00			
33903000	Material De Consumo	708.990,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	58.710,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	205.640,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	162.410,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	311.180,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	32.000,00			
40000000	Despesas De Capital				198.140,00
44000000	Investimentos			198.140,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		198.140,00		

44905200	Equipamentos E Material Permanente	198.140,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				219.960,00
33000000	Outras Despesas Correntes			219.960,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		190.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	190.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		29.960,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	2.460,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00			
40000000	Despesas De Capital				8.200,00
44000000	Investimentos			8.200,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		8.200,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.200,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.217.350,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			764.200,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		764.200,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	60.390,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	515.100,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	94.910,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.260,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	76.540,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			453.150,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		40.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	40.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		413.150,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	22.910,00			
33903000	Material De Consumo	36.670,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	5.060,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	75.290,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	134.730,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	135.990,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.500,00			
40000000	Despesas De Capital				39.530,00
44000000	Investimentos			39.530,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		39.530,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	39.530,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				36.500,00
33000000	Outras Despesas Correntes			36.500,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		15.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	15.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		21.500,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.500,00			
33903000	Material De Consumo	5.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
40000000	Despesas De Capital				3.400,00
44000000	Investimentos			3.400,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.400,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.400,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				190.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			190.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		190.000,00		
33903000	Material De Consumo	4.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	185.000,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	

44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				4.502.160,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.351.800,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.351.800,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	73.820,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	997.150,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	208.670,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.390,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	62.770,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.150.360,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		3.150.360,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	96.380,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.570,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.049.910,00			
40000000	Despesas De Capital				12.760.730,00
44000000	Investimentos			12.760.730,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		12.760.730,00		
44905100	Obras E Instalacoes	12.748.300,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	12.430,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				55.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			55.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		55.000,00		
33903000	Material De Consumo	35.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.833.020,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			776.620,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		776.620,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	561.530,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	140.250,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.420,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	59.420,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.056.400,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		200.000,00		
33304100	Contribuicoes	200.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		80.000,00		
33504100	Contribuicoes	80.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		776.400,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	578.800,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	162.140,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	32.960,00			
40000000	Despesas De Capital				35.680,00
44000000	Investimentos			35.680,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		35.680,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	35.680,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				481.660,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			442.200,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		442.200,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	76.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	6.200,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			39.460,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		39.460,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.440,00			
33903000	Material De Consumo	11.350,00			

33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	13.450,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	13.220,00			
40000000	Despesas De Capital				2.500,00
44000000	Investimentos			2.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.500,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.399.437,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			244.180,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		244.180,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.240,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	39.210,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	10.730,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.155.257,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		1.155.257,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00			
33903000	Material De Consumo	28.300,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.104.147,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	8.810,00			
40000000	Despesas De Capital				6.000,00
44000000	Investimentos			6.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		6.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	6.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.292.720,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			542.480,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		542.480,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	93.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	9.480,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			750.240,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		260.000,00		
33504100	Contribuicoes	260.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		490.240,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00			
33903000	Material De Consumo	91.880,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	19.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2020					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	26.770,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	324.910,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	25.180,00			
40000000	Despesas De Capital				54.900,00
44000000	Investimentos			54.900,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		54.900,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	54.900,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)							
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA							
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
01	LEGISLATIVA						4.740.000,00
01 031	ACAO LEGISLATIVA					4.740.000,00	
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO				4.740.000,00		
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações			45.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	45.000,00					
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	10.000,00					
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			40.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
01 031 0101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais			2.047.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.007.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	357.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	40.000,00					
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais			2.144.000,00			

3190	APLICACOES DIRETAS		1.924.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.530.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	314.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	80.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		220.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	190.000,00					
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas			208.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		208.000,00				
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00					
339035	Servicos de Consultoria	40.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	40.000,00					
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Institucionais			65.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
01 031 0101 4.007	Manutenção Veículo Oficial			23.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339030	Material de Consumo	13.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00					
01 031 0101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG			19.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		19.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	8.000,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01 031 0101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem			13.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
01 031 0101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara			13.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01 031 0101 4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim			13.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01 031 0101 4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
01 031 0101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL							4.740.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						1.587.979,31
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.587.979,31	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.587.979,31		
04 122 0001 2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete			431.300,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		295.350,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.580,00					
319013	Obrigacoes Patronais	48.770,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		94.750,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	30.320,00					
339030	Material de Consumo	10.160,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41.050,00					
339046	Auxilio Alimentacao	13.220,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		41.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	41.200,00					
04 122 0001 2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital			867.149,31			
3190	APLICACOES DIRETAS		867.049,31				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	705.040,00					
319013	Obrigacoes Patronais	159.759,31					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.250,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		100,00				
339030	Material de Consumo	100,00					
04 122 0001 2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades			6.000,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
04 122 0001 2.335	Subsidios Agentes Politicos			283.530,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		283.530,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.370,00					
319013	Obrigacoes Patronais	42.160,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO							1.587.979,31
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						665.250,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					665.250,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				665.250,00		
04 122 0001 2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria			665.250,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		525.670,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	16.280,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	85.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.890,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	18.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		133.750,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	75.590,00					
339046	Auxilio Alimentacao	38.390,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	270,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.830,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.830,00					
14	DIREITOS DE CIDADANIA						104.890,00
14 122	ADMINISTRACAO GERAL					104.890,00	
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				104.890,00		
14 122 0001 2.015	Manutencao das Atividades do PROCON			104.890,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		85.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		18.890,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.380,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.410,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						3.350.000,00
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					3.350.000,00	
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				3.350.000,00		
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			3.350.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
319091	Sentencas Judiciais	150.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.200.000,00				
339091	Sentencas Judiciais	3.200.000,00					
TOTAL: PROCURADORIA GERAL							4.120.140,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						154.730,00
04 124	CONTROLE INTERNO					154.730,00	
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				154.730,00		
04 124 0001 2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno			154.730,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		147.900,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.760,00					
319013	Obrigacoes Patronais	24.140,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.260,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	1.540,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220,00					
339046	Auxilio Alimentacao	1.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.570,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.570,00					
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL							154.730,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						5.146.370,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							

ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					4.772.950,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				4.772.950,00		
04 122 0001 1.332	Aquisicao de Imoveis			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	50.000,00					
04 122 0001 2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao			3.537.220,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.886.900,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.511.300,00					
319013	Obrigacoes Patronais	310.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	29.380,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	34.220,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.596.650,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	89.530,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	177.010,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.180.620,00					
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	79.700,00					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	59.340,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.950,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		33.670,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	33.670,00					
04 122 0001 2.336	Pagamento PASEP			1.185.730,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.185.730,00				
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.185.730,00					
04 181	POLICIAMENTO					373.420,00	
04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				373.420,00		
04 181 0001 2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil			218.060,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		218.060,00				
339030	Material de Consumo	71.360,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	146.700,00					
04 181 0001 2.279	Convenio Bombeiro Militar			155.360,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		151.360,00				
339030	Material de Consumo	23.960,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127.400,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
11	TRABALHO						1.072.080,00
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					1.072.080,00	
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.072.080,00		
11 331 0001 2.319	Assistencia ao Servidor Municipal			1.072.080,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.072.080,00				
339030	Material de Consumo	6.060,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	488.900,00					
339046	Auxilio Alimentacao	577.120,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						859.540,00
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					859.540,00	
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				859.540,00		
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			859.540,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		859.540,00				
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	804.990,00					
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	54.550,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO							7.077.990,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						437.360,00
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					437.360,00	
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				437.360,00		
04 121 0001 2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento			437.360,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		400.650,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	320.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	70.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.650,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		35.710,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	150,00					
339030	Material de Consumo	3.080,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.010,00					
339046	Auxilio Alimentacao	31.470,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO							437.360,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						1.844.520,00
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA					1.844.520,00	
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.844.520,00		
04 123 0001 2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda			1.844.520,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.030.440,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	754.400,00					
319013	Obrigacoes Patronais	160.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.990,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	113.050,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		803.650,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	4.270,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	12.360,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.240,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	666.720,00					
339046	Auxilio Alimentacao	54.760,00					
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	5.310,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	22.490,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.430,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.430,00					
28	ENCARGOS ESPECIAIS						1.494.830,00
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					1.001.660,00	
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				1.001.660,00		
28 841 0000 0.148	Amortizacao Financiamento BDMG			1.001.660,00			
3290	APLICACOES DIRETAS		241.510,00				
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	241.510,00					
4690	APLICACOES DIRETAS		760.150,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	760.150,00					
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA					493.170,00	
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS				493.170,00		
28 843 0000 0.001	Amortizacao Divida INSS			448.280,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		448.280,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	448.280,00					
28 843 0000 0.003	Amortizacao Divida COPASA			44.890,00			
4690	APLICACOES DIRETAS		44.890,00				
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	44.890,00					
99	RESERVAS						50.000,00
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA					50.000,00	
99 999 9999	RESERVAS				50.000,00		
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia			50.000,00			
9999	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA							3.389.350,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04	ADMINISTRACAO						20.540,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					20.540,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				20.540,00		
04 122 0001 2.073	Manutencao do Canil Municipal			20.540,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.540,00				
339030	Material de Consumo	17.540,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
15	URBANISMO						6.638.620,00
15 122	ADMINISTRACAO GERAL					1.463.740,00	
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				1.463.740,00		
15 122 0001 2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos			1.463.740,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.099.630,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	765.590,00					
319013	Obrigacoes Patronais	161.460,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	23.190,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	119.390,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		358.490,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	82.300,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.700,00					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93.790,00					
339046	Auxilio Alimentacao	154.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.620,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.620,00					
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					997.680,00	
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				997.680,00		
15 451 0002 2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas			939.110,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		557.220,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	406.850,00					
319013	Obrigacoes Patronais	98.220,00					

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	52.150,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		381.890,00				
339030	Material de Consumo	283.520,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.480,00					
339046	Auxilio Alimentacao	91.890,00					
15 451 0002 2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.			58.570,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		53.420,00				
339030	Material de Consumo	3.420,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.150,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.150,00					
15 452	SERVICOS URBANOS					4.177.200,00	
15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA				3.868.730,00		
15 452 0003 2.075	Manutencao da Limpeza Publica			3.868.730,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		863.690,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627.370,00					
319013	Obrigacoes Patronais	165.220,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	71.100,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.003.910,00				
339030	Material de Consumo	65.030,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.830.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	108.880,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.130,00					
15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS				308.470,00		
15 452 0004 2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos			308.470,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		244.810,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.540,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319013	Obrigacoes Patronais	47.640,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	19.630,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		63.660,00				
339030	Material de Consumo	1.560,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	32.100,00					
17	SANEAMENTO						681.370,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					95.090,00	
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL				95.090,00		
17 511 0005 2.077	Abastecimento de Agua de Distritos			95.090,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		42.960,00				
339030	Material de Consumo	13.740,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.220,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		52.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	52.130,00					
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					586.280,00	
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL				586.280,00		
17 512 0005 2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas			136.950,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		77.270,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	58.480,00					
319013	Obrigacoes Patronais	14.020,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.770,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		58.680,00				
339030	Material de Consumo	40.460,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	13.220,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
17 512 0005 2.079	Manutencao do Saneamento Geral			449.330,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		363.270,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	263.900,00					
319013	Obrigacoes Patronais	72.100,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	27.270,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		85.010,00				
339030	Material de Consumo	33.470,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	41.540,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.050,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.050,00					
24	COMUNICACOES						1.350,00
24 722	TELECOMUNICACOES					1.350,00	
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				1.350,00		
24 722 0002 2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV			1.350,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.050,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950,00					
319013	Obrigacoes Patronais	100,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		200,00				
339030	Material de Consumo	100,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		100,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100,00					
26	TRANSPORTE						352.050,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					352.050,00	

26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				352.050,00		
26 782 0002 2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario			352.050,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		334.630,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268.300,00					
319013	Obrigacoes Patronais	58.610,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.720,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		16.420,00				
339030	Material de Consumo	15.270,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS							7.693.930,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						28.805.880,00
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO					661.350,00	
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				661.350,00		
12 306 0044 2.121	Distribuicao Merenda Escolar			661.350,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		661.350,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	661.350,00					
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					19.091.110,00	
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				17.011.870,00		
12 361 0006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%			3.460.860,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.710.260,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	7.760,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.361.470,00					
319013	Obrigacoes Patronais	300.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	41.030,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.695.210,00				
339030	Material de Consumo	1.130,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.470,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447.120,00					
339046	Auxilio Alimentacao	1.245.490,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		55.390,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	55.390,00					
12 361 0006 2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%			8.819.980,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		8.819.980,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	932.990,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.442.690,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.417.400,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	26.900,00					
12 361 0006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio			3.790.650,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.223.940,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	129.230,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.454.310,00					
319013	Obrigacoes Patronais	530.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	110.400,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		407.200,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.470,00					
339030	Material de Consumo	12.290,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7.490,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41.320,00					
339046	Auxilio Alimentacao	343.630,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		159.510,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	159.510,00					
12 361 0006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC			133.200,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		129.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	19.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		3.200,00				
339030	Material de Consumo	1.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12 361 0006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE			194.940,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		187.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	32.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.940,00				
339046	Auxilio Alimentacao	5.940,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
12 361 0006 2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE			13.100,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		12.100,00				
339030	Material de Consumo	5.100,00					

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12 361 0006 2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE			539.140,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		476.590,00				
339030	Material de Consumo	404.050,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	72.540,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		62.550,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	62.550,00					
12 361 0006 2.351	Contratação Psicologos, A Sociais para Rede Ensino			60.000,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00					
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				2.079.240,00		
12 361 0045 1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
12 361 0045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios			1.139.920,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		1.139.920,00				
339030	Material de Consumo	320,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.139.600,00					
12 361 0045 2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE			103.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		103.000,00				
339030	Material de Consumo	7.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95.200,00					
12 361 0045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40			259.350,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		259.350,00				
339030	Material de Consumo	189.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69.850,00					
12 361 0045 2.320	Transporte Escolar - QESE			476.970,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		476.970,00				
339030	Material de Consumo	95.820,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	381.150,00					
12 362	ENSINO MEDIO					308.210,00	
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				308.210,00		
12 362 0045 2.321	Transporte Escolar Ensino Medio			308.210,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		308.210,00				
339030	Material de Consumo	96.730,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201.480,00					
12 364	ENSINO SUPERIOR					151.060,00	
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR				5.000,00		
12 364 0042 2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo			5.000,00			
3330	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		5.000,00				
333041	Contribuicoes	5.000,00					
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				146.060,00		
12 364 0045 2.322	Transporte Escolar Ensino Superior			146.060,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		146.060,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	50.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	96.060,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					8.594.150,00	
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL				8.504.150,00		
12 365 0007 1.029	Aquisicao de Imovel			51.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		51.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	51.000,00					
12 365 0007 2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio			772.820,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3190	APLICACOES DIRETAS		653.390,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	46.990,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493.630,00					
319013	Obrigacoes Patronais	87.700,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.070,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		117.090,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030	Material de Consumo	230,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.660,00					
339046	Auxilio Alimentacao	100.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.340,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.340,00					
12 365 0007 2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%			1.385.450,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.385.450,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	83.600,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.066.520,00					
319013	Obrigacoes Patronais	228.830,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.500,00					
12 365 0007 2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%			1.423.670,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		412.410,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	289.940,00					
319013	Obrigacoes Patronais	88.010,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	34.460,00					

3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		700.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	700.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		309.140,00				
339030	Material de Consumo	2.820,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87.190,00					
339046	Auxilio Alimentacao	217.130,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.120,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.120,00					
12 365 0007 2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE			121.960,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		68.000,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	8.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		28.050,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.250,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		25.910,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	25.910,00					
12 365 0007 2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE			142.890,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		139.130,00				
339030	Material de Consumo	68.080,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66.050,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.760,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.760,00					
12 365 0007 2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%			525.900,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		171.330,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	134.370,00					
319013	Obrigacoes Patronais	29.020,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.940,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		351.390,00				
339030	Material de Consumo	5.230,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56.800,00					
339046	Auxilio Alimentacao	286.360,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.180,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.180,00					
12 365 0007 2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio			1.016.670,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		806.280,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	218.660,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	418.470,00					
319013	Obrigacoes Patronais	131.550,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37.600,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		206.890,00				
339030	Material de Consumo	27.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.900,00					
339046	Auxilio Alimentacao	119.190,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.500,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
12 365 0007 2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%			2.664.090,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.664.090,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	498.310,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.773.090,00					
319013	Obrigacoes Patronais	381.480,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.210,00					
12 365 0007 2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE			399.700,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		326.600,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236.600,00					
319013	Obrigacoes Patronais	60.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		43.100,00				
339030	Material de Consumo	23.520,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.380,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				90.000,00		
12 365 0045 2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio			90.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO							28.805.880,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12	EDUCACAO						770.850,00
12 122	ADMINISTRACAO GERAL					770.850,00	

12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				770.850,00		
12 122 0001 2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao			770.850,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		405.800,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	228.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	47.220,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.060,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	127.020,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		360.050,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	440,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.720,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	313.890,00					
339046	Auxilio Alimentacao	30.000,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS							770.850,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						8.437.155,69
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.767.320,00	
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				2.767.320,00		
10 122 0001 2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude			2.747.320,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.193.460,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.335.570,00					
319013	Obrigacoes Patronais	279.950,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	58.290,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	519.650,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		553.860,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	103.060,00					
339030	Material de Consumo	27.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	131.040,00					
339046	Auxilio Alimentacao	217.760,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00					
10 122 0001 2.232	Manutencao da Regulacao			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
10 301	ATENCAO BASICA					4.500.000,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				4.500.000,00		
10 301 0008 2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios			200.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030	Material de Consumo	100.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
10 301 0008 2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL			4.300.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.300.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	4.300.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					1.169.835,69	
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				1.169.835,69		
10 302 0009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE			214.269,82			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		71.605,64				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	71.605,64					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		140.397,23				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	140.397,23					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		2.266,95				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2.266,95					
10 302 0009 2.039	Rateio Despesas CISUM			235.565,87			
3171	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		150.896,28				
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	150.896,28					
3371	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		81.875,21				
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	81.875,21					
4471	TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		2.794,38				
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2.794,38					
10 302 0009 2.348	Repasse CISUM - Atendimento CEAE			720.000,00			
3372	EXEC. ORCAM. DELEGADA CONSORCIOS PUBLICOS		720.000,00				
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE							8.437.155,69
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						10.929.870,00
10 301	ATENCAO BASICA					1.650.000,00	
10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				450.000,00		
10 301 0001 2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468			450.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	450.000,00					
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				1.200.000,00		

10 301 0008 2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta			1.200.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.200.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	1.200.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					6.964.930,00	
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				6.964.930,00		
10 302 0009 2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade			5.103.260,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.903.990,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	610.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.859.670,00					
319013	Obrigacoes Patronais	420.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.320,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		1.646.830,00				
339030	Material de Consumo	1.000.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.600,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	300.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	322.230,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	15.000,00					
3393	APLICACAO DIR. DEC. OP. ENTE C/ CONSORCIO PUBLICO		512.440,00				
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	512.440,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados			1.861.670,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.197.180,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.054.320,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	88.690,00					
319013	Obrigacoes Patronais	47.340,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.830,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		634.490,00				
339030	Material de Consumo	292.760,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201.720,00					
339046	Auxilio Alimentacao	135.010,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					2.314.940,00	
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE				2.314.940,00		
10 305 0010 2.033	Vigilancia em Saude			1.626.780,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.412.280,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	1.028.760,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	310.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	70.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.520,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		214.500,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.280,00					
339046	Auxilio Alimentacao	176.220,00					
10 305 0010 2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados			688.160,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		446.980,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	176.850,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	214.920,00					
319013	Obrigacoes Patronais	51.970,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.240,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		236.180,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339030	Material de Consumo	130.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.160,00					
339046	Auxilio Alimentacao	56.020,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA MEDICA							10.929.870,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10	SAUDE						10.575.040,00
10 122	ADMINISTRACAO GERAL					41.560,00	
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				10.560,00		
10 122 0001 2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude			10.560,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.560,00				
339030	Material de Consumo	1.500,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.560,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				31.000,00		

10 122 0008 2.230	Bloco de Gestao do SUS			31.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		31.000,00				
339030	Material de Consumo	27.120,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.880,00					
10 301	ATENCAO BASICA					9.692.660,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				9.692.660,00		
10 301 0008 1.309	Bloco de Investimento			701.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		701.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	701.000,00					
10 301 0008 2.027	Atendimento Basico as Familias			2.830.380,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		2.440.950,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	557.960,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.550.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	325.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.990,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	120.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		269.430,00				
339030	Material de Consumo	60.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	206.430,00					
10 301 0008 2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados			6.161.280,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		3.566.350,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	856.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.144.800,00					
319013	Obrigacoes Patronais	554.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11.550,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.514.930,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.580,00					
339030	Material de Consumo	855.980,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	490.040,00					
339046	Auxilio Alimentacao	602.690,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	55.640,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00					
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					7.000,00	
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				7.000,00		
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados			7.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	7.000,00					
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					833.820,00	
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				833.820,00		
10 303 0008 2.229	Assistencia Farmaceutica			471.890,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		451.890,00				
339030	Material de Consumo	451.890,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00					
10 303 0008 2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica			361.930,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		205.720,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	148.350,00					
319013	Obrigacoes Patronais	34.550,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	22.820,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		154.210,00				
339030	Material de Consumo	118.010,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.760,00					
339046	Auxilio Alimentacao	26.440,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							10.575.040,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						462.890,00
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					462.890,00	
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				462.890,00		
04 661 0001 2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico			462.890,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		399.950,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321.800,00					
319013	Obrigacoes Patronais	64.150,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	12.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		59.760,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	150,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.940,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.290,00					
339046	Auxilio Alimentacao	35.880,00					

4490	APLICACOES DIRETAS		3.180,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.180,00					
11	TRABALHO						34.590,00
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					22.700,00	
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				22.700,00		
11 331 0014 2.102	Manutencao das Atividades do SINE			17.700,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		12.200,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	2.200,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		5.500,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	500,00					
11 331 0014 2.337	Incentivo a Economia Solidaria			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00					
11 363	ENSINO PROFISSIONAL					11.890,00	
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				11.890,00		
11 363 0014 2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC			11.890,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		11.890,00				
339030	Material de Consumo	1.570,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.320,00					
13	CULTURA						13.420,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					13.420,00	
13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				13.420,00		
13 392 0014 2.104	Manutencao do Telecentro Municipal			13.420,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.420,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420,00					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
22	INDUSTRIA						120.000,00
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL					120.000,00	
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				120.000,00		
22 661 0014 1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449061	Aquisicao de Imoveis	20.000,00					
22 661 0014 1.347	Construção Galpão Distrito Industrial			100.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00					
23	COMERCIO E SERVICOS						6.590,00
23 692	COMERCIALIZACAO					6.590,00	
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				6.590,00		
23 692 0014 2.105	Atendimento a Feira de Artesanato			6.590,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.590,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.590,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							637.490,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
27	DESPORTO E LAZER						27.000,00
27 695	TURISMO					27.000,00	
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				27.000,00		
27 695 0040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo			27.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		12.000,00				
335041	Contribuicoes	12.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO							27.000,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
27	DESPORTO E LAZER						87.578,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					87.578,00	
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				87.578,00		
27 812 0040 2.131	INCENTIVO AO ESPORTE			87.578,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.448,00				
335041	Contribuicoes	11.448,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		73.000,00				
339030	Material de Consumo	15.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	5.000,00					

4490	APLICACOES DIRETAS		3.130,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.130,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE							87.578,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						370.710,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					370.710,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				370.710,00		
04 122 0001 2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo			370.710,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		270.850,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	217.970,00					
319013	Obrigacoes Patronais	43.580,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.300,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		49.860,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.980,00					
339030	Material de Consumo	130,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.720,00					
339046	Auxilio Alimentacao	22.030,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
27	DESPORTO E LAZER						429.840,00
27 695	TURISMO					15.000,00	
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				15.000,00		
27 695 0040 2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					414.840,00	
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				414.840,00		
27 812 0040 1.346	Aq Veículo p/Transporte de Atletas,Fanfarra GArtis			150.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00					
27 812 0040 2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso			97.970,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		92.970,00				
339030	Material de Consumo	2.970,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
27 812 0040 2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques			16.870,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		9.600,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	1.600,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.270,00				
339030	Material de Consumo	160,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	110,00					
339046	Auxilio Alimentacao	2.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
27 812 0040 2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina			150.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		150.000,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	16.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124.000,00					
TOTAL: SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO							800.550,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
16	HABITACAO						277.100,00
16 122	ADMINISTRACAO GERAL					242.100,00	
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				242.100,00		
16 122 0001 2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao			242.100,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		223.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	37.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		15.100,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	200,00					
339030	Material de Consumo	100,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	390,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.410,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	9.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				

449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
16 482	HABITACAO URBANA					35.000,00	
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS				35.000,00		
16 482 0013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social			35.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		32.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO							277.100,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						4.163.590,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					172.440,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE				77.930,00		
08 241 0021 2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade			77.930,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		43.350,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	34.470,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.880,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		34.580,00				
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.770,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	8.810,00					
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN				94.510,00		
08 241 0050 2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso			94.510,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		94.510,00				
335043	Subvencoes Sociais	94.510,00					
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					110.560,00	
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN				110.560,00		
08 242 0050 2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial			110.560,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		110.560,00				
335043	Subvencoes Sociais	110.560,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					40.000,00	
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN				40.000,00		
08 243 0050 2.339	Transfeencia Entidades Socio Assistencial			40.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	40.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					3.840.590,00	
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				290.470,00		
08 244 0012 2.333	Beneficios eventuais/calamidades.			120.710,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		120.710,00				
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	53.710,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00					
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	32.000,00					
08 244 0012 2.343	Vigilancia Socio Assistencial			169.760,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		101.500,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	29.500,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3390	APLICACOES DIRETAS		68.260,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	62.260,00					
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA				248.130,00		
08 244 0017 2.041	Acessos a Beneficios, Programas e Servicos			212.210,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		104.210,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	87.210,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	16.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
08 244 0017 2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS			24.920,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.920,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.920,00					

08 244 0017 2.340	Acoes complementares ao Bolsa Familia			11.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				1.175.850,00		
08 244 0018 2.043	Atividades do PAIF/SCFV			1.175.850,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		889.660,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	195.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566.630,00					
319013	Obrigacoes Patronais	115.040,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.990,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		286.190,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.230,00					
339030	Material de Consumo	45.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	59.790,00					
339046	Auxilio Alimentacao	115.170,00					
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL				786.700,00		
08 244 0026 2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA			721.270,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		536.590,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	434.350,00					
319013	Obrigacoes Patronais	88.910,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.330,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		184.680,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.460,00					
339030	Material de Consumo	55.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.270,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.460,00					
339046	Auxilio Alimentacao	70.490,00					
08 244 0026 2.270	Servico de Abordagem Social			65.430,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		44.210,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	42.210,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		21.220,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	3.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	6.220,00					
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO				278.500,00		
08 244 0035 2.061	Acolhimento Casa de Passagem			278.500,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		168.900,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	89.970,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	63.850,00					
319013	Obrigacoes Patronais	15.080,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		103.380,00				
339030	Material de Consumo	46.390,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.160,00					
339046	Auxilio Alimentacao	28.030,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		6.220,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	6.220,00					
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO				3.400,00		
08 244 0046 2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho			3.400,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		3.400,00				
339030	Material de Consumo	600,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
08 244 0047	BPC NA ECOLA				5.500,00		
08 244 0047 2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente			5.500,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.500,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
08 244 0048	VIDA MULHER				62.920,00		
08 244 0048 2.304	Centro de Apoio e Protecao a Mulher			62.920,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		51.720,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	32.000,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.600,00					
319013	Obrigacoes Patronais	3.120,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		7.200,00				
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				

449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
08 244 0053	CRIANCA FELIZ				205.620,00		
08 244 0053 2.314	Acoes Complementares Criancas/ Gestantes/Familiar			205.620,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		152.620,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	115.760,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.720,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.140,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		53.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339014	Diarias - Pessoal Civil	20.000,00					
339030	Material de Consumo	11.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA				783.500,00		
08 244 0056 2.350	EMENDA PARLAMENTAR			783.500,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	100.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		505.500,00				
339030	Material de Consumo	500.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		178.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	178.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							4.163.590,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						228.160,00
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					228.160,00	
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				228.160,00		
08 243 0001 2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente			228.160,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		190.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	190.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		29.960,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030	Material de Consumo	2.460,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		8.200,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	8.200,00					
TOTAL: FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE							228.160,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						1.256.880,00
08 122	ADMINISTRACAO GERAL					671.510,00	
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				671.510,00		
08 122 0001 2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social			671.510,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		488.020,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	326.060,00					
319013	Obrigacoes Patronais	68.160,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.260,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	76.540,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		146.960,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.400,00					
339030	Material de Consumo	10.490,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37.240,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16.430,00					
339046	Auxilio Alimentacao	74.900,00					
339093	Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		21.530,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	21.530,00					
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					174.050,00	
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				174.050,00		
08 243 0012 2.126	Manutencao do Conselho Tutelar			174.050,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		130.470,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.440,00					
319013	Obrigacoes Patronais	21.030,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		40.580,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030	Material de Consumo	2.240,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00					
339046	Auxilio Alimentacao	30.840,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA					411.320,00	
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				93.820,00		
08 244 0001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social			22.960,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		17.960,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339014	Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.960,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
08 244 0001 2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social			70.860,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		34.320,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00					
319013	Obrigacoes Patronais	5.720,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		32.540,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	7.000,00					
339030	Material de Consumo	2.790,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.550,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	4.200,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				27.800,00		
08 244 0012 2.345	Programa de Seguranca alimentar e Nutricional			27.800,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	25.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		2.800,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	800,00					
339030	Material de Consumo	1.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV				160.590,00		
08 244 0051 2.312	Empreendimento Solar Leopoldina			160.590,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		60.390,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	60.390,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		95.200,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	710,00					
339030	Material de Consumo	9.150,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.340,00					
339046	Auxilio Alimentacao	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC				129.110,00		
08 244 0052 2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social			129.110,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		51.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		77.110,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	5.060,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339046	Auxilio Alimentacao	11.050,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.256.880,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08	ASSISTENCIA SOCIAL						39.900,00
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO					39.900,00	
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				39.900,00		
08 241 0012 2.334	Fundo Municipal do Idoso			39.900,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335043	Subvencoes Sociais	15.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		21.500,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.500,00					
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		3.400,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	3.400,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO							39.900,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
15	URBANISMO						200.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					200.000,00	

15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				200.000,00		
15 451 0002 2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030	Material de Consumo	4.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
15 451 0002 2.347	Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias			180.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		180.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO							200.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						2.018.090,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					2.013.090,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				2.013.090,00		
04 122 0001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos			5.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.500,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.500,00					
04 122 0001 2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras			2.007.590,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		1.351.800,00				
319004	Contratacao por Tempo Determinado	73.820,00					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	997.150,00					
319013	Obrigacoes Patronais	208.670,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	9.390,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	62.770,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		644.890,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	88.700,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.570,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	552.120,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.900,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.900,00					
04 695	TURISMO					5.000,00	
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				5.000,00		
04 695 0040 1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
10	SAUDE						811.300,00
10 301	ATENCAO BASICA					811.300,00	
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				811.300,00		
10 301 0008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude			811.300,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		811.300,00				
449051	Obras e Instalacoes	811.300,00					
12	EDUCACAO						420.000,00
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL					110.000,00	
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				110.000,00		
12 361 0006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental			110.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00					
12 365	EDUCACAO INFANTIL					310.000,00	
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL				310.000,00		
12 365 0007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil			110.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00					
12 365 0007 1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE			200.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00					
13	CULTURA						5.000,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					5.000,00	
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL				5.000,00		
13 392 0015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
15	URBANISMO						732.000,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA					732.000,00	
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				732.000,00		
15 451 0002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo			20.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
15 451 0002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
15 451 0002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.			661.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		661.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	661.000,00					
15 451 0002 1.341	Drenagem Pluvial			35.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		35.000,00				

449051	Obras e Instalacoes	35.000,00					
15 451 0002 2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		4.470,00				
339030	Material de Consumo	2.340,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.130,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		1.530,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	1.530,00					
16	HABITACAO						15.000,00
16 481	HABITACAO RURAL					10.000,00	
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS				10.000,00		
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural			10.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00					
16 482	HABITACAO URBANA					5.000,00	
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS				5.000,00		
16 482 0013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
17	SANEAMENTO						9.722.500,00
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL					30.000,00	
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				30.000,00		
17 511 0002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos			30.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00					
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO					9.692.500,00	
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				9.692.500,00		
17 512 0002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal			9.182.500,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		9.182.500,00				
449051	Obras e Instalacoes	9.182.500,00					
17 512 0002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG			510.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
4490	APLICACOES DIRETAS		510.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	510.000,00					
18	GESTAO AMBIENTAL						55.000,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					5.000,00	
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				5.000,00		
18 541 0011 1.328	Construcao Barragens Areas Rurais			5.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00					
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					50.000,00	
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				50.000,00		
18 542 0011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal			50.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00					
20	AGRICULTURA						60.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL					60.000,00	
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				60.000,00		
20 606 0041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas			60.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	60.000,00					
25	ENERGIA						2.501.000,00
25 752	ENERGIA ELETRICA					2.501.000,00	
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				2.501.000,00		
25 752 0002 2.081	Manutencao de Iluminacao Publica			2.501.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.501.000,00				
339030	Material de Consumo	5.340,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.495.660,00					
26	TRANSPORTE						483.000,00
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					483.000,00	
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				483.000,00		
26 453 0002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario			483.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		483.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	483.000,00					
27	DESPORTO E LAZER						440.000,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO					440.000,00	
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				440.000,00		
27 812 0040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas			440.000,00			
4490	APLICACOES DIRETAS		440.000,00				
449051	Obras e Instalacoes	440.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE OBRAS							17.262.890,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
20	AGRICULTURA						65.000,00
20 606	EXTENSAO RURAL					65.000,00	
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				65.000,00		
20 606 0041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel			65.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		55.000,00				
339030	Material de Consumo	35.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				

449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
TOTAL: FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							65.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
20	AGRICULTURA						1.346.950,00
20 122	ADMINISTRACAO GERAL					956.800,00	
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				956.800,00		
20 122 0001 2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento			956.800,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		693.300,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	522.030,00					
319013	Obrigacoes Patronais	113.930,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.920,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	54.420,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		247.820,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	128.310,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117.010,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		15.680,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	15.680,00					
20 606	EXTENSAO RURAL					334.830,00	
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				334.830,00		
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
20 606 0041 2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria			289.830,00			
3330	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		200.000,00				
333041	Contribuicoes	200.000,00					
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00				
335041	Contribuicoes	80.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		4.830,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.830,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
20 606 0041 2.349	Manutenção de Parques de Exposição			45.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					55.320,00	
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				55.320,00		
20 608 0041 2.085	Programa da Feira Livre			55.320,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		38.320,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.500,00					
319013	Obrigacoes Patronais	6.320,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.500,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339030	Material de Consumo	3.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
26	TRANSPORTE						521.750,00
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO					521.750,00	
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				521.750,00		
26 782 0002 2.134	Manutencao do Setor Viario			521.750,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		476.750,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339030	Material de Consumo	425.490,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.300,00					
339046	Auxilio Alimentacao	32.960,00					
TOTAL: SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							1.868.700,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						484.160,00
04 122	ADMINISTRACAO GERAL					484.160,00	
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				484.160,00		
04 122 0001 2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo			476.760,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		442.200,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	360.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	76.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6.200,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		32.060,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	1.440,00					
339030	Material de Consumo	9.350,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.050,00					

339046	Auxilio Alimentacao	13.220,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.500,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00					
04 122 0001 2.093	Atividades de Divulgacao			7.400,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		7.400,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.400,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							484.160,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
18	GESTAO AMBIENTAL						1.405.437,00
18 122	ADMINISTRACAO GERAL					274.480,00	
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				274.480,00		
18 122 0001 2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente			274.480,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
3190	APLICACOES DIRETAS		244.180,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	194.240,00					
319013	Obrigacoes Patronais	39.210,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.730,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		28.300,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030	Material de Consumo	1.800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.690,00					
339046	Auxilio Alimentacao	8.810,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					1.115.957,00	
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				1.115.957,00		
18 541 0011 2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos			1.075.957,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		1.075.957,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.073.957,00					
18 541 0011 2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
18 541 0011 2.295	Arborizacao Municipal			20.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030	Material de Consumo	12.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
18 542	CONTROLE AMBIENTAL					15.000,00	
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				15.000,00		
18 542 0011 2.133	Manutencao do Parque Florestal			15.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030	Material de Consumo	7.500,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE							1.405.437,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04	ADMINISTRACAO						589.950,00
04 392	DIFUSAO CULTURAL					589.950,00	
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO				589.950,00		
04 392 0001 2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura			589.950,00			
3190	APLICACOES DIRETAS		542.480,00				
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	440.000,00					
319013	Obrigacoes Patronais	93.000,00					
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9.480,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		47.470,00				
339014	Diarias - Pessoal Civil	2.500,00					
339030	Material de Consumo	15.960,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.150,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.680,00					
339046	Auxilio Alimentacao	25.180,00					
13	CULTURA						757.670,00
13 392	DIFUSAO CULTURAL					757.670,00	
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL				757.670,00		
13 392 0015 2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos			35.510,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		25.510,00				
339030	Material de Consumo	10.000,00					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	6.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.510,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
13 392 0015 2.071	Concurso de Poesia			8.000,00			

3390	APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	8.000,00					
13 392 0015 2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba			2.600,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		2.600,00				
339030	Material de Consumo	800,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.800,00					
13 392 0015 2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais			18.860,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.860,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.860,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00					
13 392 0015 2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura			120.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00				
335041	Contribuicoes	80.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		28.000,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00					
13 392 0015 2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural			52.530,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		31.630,00				
339030	Material de Consumo	16.120,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.510,00					
4490	APLICACOES DIRETAS		20.900,00				
449052	Equipamentos e Material Permanente	20.900,00					
13 392 0015 2.275	Realizacao do Carnaval			150.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00				
335041	Contribuicoes	40.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108.000,00					
13 392 0015 2.296	Festival de Gastronomia e Jaz			35.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00				
335041	Contribuicoes	35.000,00					
13 392 0015 2.297	Festival de Viola e Gastronomia			42.960,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00				
335041	Contribuicoes	35.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		7.960,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.960,00					
13 392 0015 2.298	Festividades no Aniversario da Cidade			80.380,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		80.380,00				
339030	Material de Consumo	8.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.620,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.760,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2020							
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO							
CONSOLIDADO							
13 392 0015 2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas			88.830,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		68.830,00				
339030	Material de Consumo	5.000,00					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.830,00					
13 392 0015 2.300	Concurso de Fotografia			5.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5.000,00					
13 392 0015 2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
13 392 0015 2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau			6.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339030	Material de Consumo	2.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
13 392 0015 2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais			50.000,00			
3390	APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030	Material de Consumo	20.000,00					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
13 392 0015 2.338	Realizacoes de Eventos Culturais			26.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041	Contribuicoes	20.000,00					
3390	APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
13 392 0015 2.352	Realização do Comida de Boteco Distrito de Tebas			30.000,00			
3350	TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		30.000,00				
335041	Contribuicoes	30.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							1.347.620,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01	LEGISLATIVA			
01 031	ACAO LEGISLATIVA			
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO			
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações			
449051	Obras e Instalacoes	45.000,00		
04	ADMINISTRACAO			
04 122	ADMINISTRACAO GERAL			
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO			
04 122 0001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos			
449051	Obras e Instalacoes	5.500,00		
04 695	TURISMO			
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
04 695 0040 1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
10	SAUDE			
10 301	ATENCAO BASICA			
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10 301 0008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude			
449051	Obras e Instalacoes	811.300,00		
12	EDUCACAO			
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12 361 0006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental			
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00		
12 365	EDUCACAO INFANTIL			
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
12 365 0007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil			
449051	Obras e Instalacoes	110.000,00		
12 365 0007 1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE			
449051	Obras e Instalacoes	200.000,00		
13	CULTURA			
13 392	DIFUSAO CULTURAL			
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL			
13 392 0015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
15	URBANISMO			
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15 451 0002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo			
449051	Obras e Instalacoes	20.000,00		
15 451 0002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
15 451 0002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.			
449051	Obras e Instalacoes	661.000,00		
15 451 0002 1.341	Drenagem Pluvial			
449051	Obras e Instalacoes	35.000,00		
16	HABITACAO			
16 481	HABITACAO RURAL			
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural			
449051	Obras e Instalacoes	10.000,00		
16 482	HABITACAO URBANA			
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS			
16 482 0013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana			
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
17	SANEAMENTO			
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL			
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17 511 0002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos			
449051	Obras e Instalacoes	30.000,00		
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17 512 0002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal			
449051	Obras e Instalacoes	9.182.500,00		
17 512 0002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG			
449051	Obras e Instalacoes	510.000,00		
18	GESTAO AMBIENTAL			
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 541 0011 1.328	Construcao Barragens Areas Rurais			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
449051	Obras e Instalacoes	5.000,00		
18 542	CONTROLE AMBIENTAL			
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18 542 0011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal			
449051	Obras e Instalacoes	50.000,00		

20	AGRICULTURA			
20 606	EXTENSAO RURAL			
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20 606 0041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas			
449051	Obras e Instalacoes	60.000,00		
22	INDUSTRIA			
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL			
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
22 661 0014 1.347	Construção Galpão Distrito Industrial			
449051	Obras e Instalacoes	100.000,00		
26	TRANSPORTE			
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26 453 0002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario			
449051	Obras e Instalacoes	483.000,00		
27	DESPORTO E LAZER			
27 812	DESPORTO COMUNITARIO			
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27 812 0040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas			
449051	Obras e Instalacoes	440.000,00		
TOTAL GERAL:		12.893.300,00		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES
CONSOLIDADO
LRF,(art.12º)

DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	86.315.938,78	89.186.919,17	101.316.013,00	106.863.780,00	111.175.000,00	116.468.750,00
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	9.984.351,24	12.820.043,36	14.448.879,00	12.282.000,00	12.847.725,00	13.590.500,00
CONTRIBUICOES	1.475.620,87	2.324.878,55	1.800.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	2.700.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	897.474,62	544.336,96	500.000,00	463.000,00	494.000,00	521.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	548.641,14	205.538,49	160.000,00	165.000,00	170.000,00	175.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	80.971.848,66	83.287.365,02	96.047.134,00	104.428.180,00	108.643.075,00	113.525.250,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.922.275,42	-10.233.234,90	-11.645.000,00	-12.979.400,00	-13.584.800,00	-14.048.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	-18.444,60	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.360.277,67	256.436,29	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.094.997,99	6.480.361,08	10.455.714,28	12.008.550,00	9.600.000,00	9.600.000,00
OPERACOES DE CREDITO	1.620.176,54	291.829,83	199.000,00	499.000,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	3.050,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.474.821,45	6.185.481,25	10.196.714,28	11.509.550,00	9.600.000,00	9.600.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	89.410.936,77	95.667.280,25	111.771.727,28	118.872.330,00	120.775.000,00	126.068.750,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA
COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES
CONSOLIDADO
Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA		REALIZADA		FIXADA			PREVISTA		
	2017		2018		2019			2020		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	86.419.524,03	93,52	88.719.722,76	91,87	95.541.634,85	85,48	7,69	102.260.418,67	86,03	15,26
DESPESAS DE CAPITAL	5.984.748,39	6,48	7.845.984,88	8,13	16.180.092,43	14,48	106,22	16.561.911,33	13,93	111,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,04	0,00	50.000,00	0,04	0,00
TOTAL GERAL	92.404.272,42	100,00	96.565.707,64	100,00	111.771.727,28	100,00	15,75	118.872.330,00	100,00	23,10

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO
LRF, (art .12º)
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	S	S	S	S	S		1001	1.250.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	S	S	S	S	S		1002	275.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	S	S	S	S	S		1003	2.757.000,00
1118014100	ITBI - Principal	S	S	S	S	S		1004	900.000,00
1118023100	ISSQN - Principal	S	S	S	S	S		1005	4.321.000,00
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	N	N	S	S	S		1006	2.777.000,00
1128019101	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-Principal	N	N	S	S	S		1007	1.000,00
1128029100	Outras Taxas p/ Prest. Servicos - Principal	N	N	S	S	S		1008	1.000,00
1240001100	Cont. p/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	N	N	S	S	N	ILUMIN	1009	2.500.000,00
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1010	209.500,00
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1011	55.000,00
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	N	N	S	S	N	ROYALT	1012	1.000,00
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	N	N	S	S	N	ENSINO	1013	3.000,00
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1014	10.000,00
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1015	1.000,00
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1016	10.000,00

1321001108	Remun. Depositos Bancarios - CONVSA	N	N	S	S	N	CONVSA	1017	5.000,00
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1018	46.000,00
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - BLMAC	N	N	S	S	N	BLMAC	1019	1.000,00
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - BLVGS	N	N	S	S	N	BLVGS	1020	5.000,00
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - ESTSUS	N	N	S	S	N	ESTSUS	1021	45.000,00
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - BLGES	N	N	S	S	N	BLGES	1022	1.000,00
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - BLAFB	N	N	S	S	N	BLAFB	1023	1.000,00
1321001115	Remun. Depositos Bancarios - Bloco Investimento	N	N	S	S	N	FININV	1024	1.000,00
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - CONVOT	N	N	S	S	N	CONVOT	1025	30.000,00
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - PNTE	N	N	S	S	N	PNTE	1026	1.000,00
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1027	1.000,00
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - QESE	N	N	S	S	N	QESE	1028	10.000,00
1321001120	Remun. Depositos Bancarios - PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1029	1.000,00
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - ALIENA	N	N	S	S	N	ALIENA	1030	2.000,00
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - CONVED	N	N	S	S	N	CONVED	1031	1.000,00
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - CONVAS	N	N	S	S	N	CONVAS	1032	1.000,00
1321001124	Remun. Depositos Bancarios - FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1033	1.000,00
1321001125	Remun. Depositos Bancarios - ILUMIN	N	N	S	S	N	ILUMIN	1034	1.000,00
1321001126	Remun. Depositos Bancarios - MULTRA	N	N	S	S	N	MULTRA	1035	1.000,00
1321001127	Remun. Depositos Bancarios - Op. Credito	N	N	S	S	N	OCINTE	1036	1.000,00
1321001128	Remun. Depositos Bancarios - FNDE	N	N	S	S	N	FNDE	1037	1.000,00
1321001129	Remun. Depositos Bancarios - Principal	N	N	S	S	N	ALIESA	1038	500,00
1331011100	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	N	N	S	S	N		1039	16.000,00
1620021100	Servicos de Transporte - Principal	N	N	S	S	N		1040	165.000,00
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	S	S	S	N	S		1042	36.000.000,00
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	N	N	N	N	N		1041	-7.200.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	S	N	S	N	S		1043	1.400.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	S	N	S	N	S		1044	1.200.000,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	S	S	S	N	S		1046	57.000,00
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	N	N	N	N	N		1045	-11.400,00
1718021100	Cota-parte Comp Financ de Rec Hidricos - Principal	N	N	S	S	N		1047	210.000,00
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	N	N	S	N	N	ROYALT	1048	10.000,00
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	N	N	S	N	N		1049	370.000,00
1718031100	Transf de Rec do SUS- Atenção Básica - Principal	N	N	S	S	N	BLATB	1050	5.954.000,00
1718032100	Transf. do SUS - BLMAC - Principal	N	N	S	S	N	BLMAC	1051	1.500.000,00
1718033100	Transf. do SUS - Vigilancia em Saude - Principal	N	N	S	S	N	BLVGS	1052	630.000,00
1718034100	Transf. do SUS - Assist.Farmaceutica - Principal	N	N	S	S	N	BLAFB	1053	310.000,00
1718035100	Transf. do SUS - Gestao do SUS - Principal	N	N	S	S	N	BLGES	1054	30.000,00
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	N	N	S	S	N	QESE	1055	1.300.000,00
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	N	N	S	S	N	PDDE	1056	12.100,00
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	N	N	S	S	N	PNAE	1057	600.000,00
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	N	N	S	S	N	PNTE	1058	102.000,00
1718059100	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	N	N	S	S	N	FNDE	1059	916.600,00
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	S	S	S	N	S		1060	110.000,00
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS	N	N	N	N	N		1061	-22.000,00
1718103100	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-Principal	N	N	S	S	N	CONVAS	1062	1.048.700,00
1718121100	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-Principal	N	N	S	S	N	FNAS	1063	1.700.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	S	S	S	S		1065	22.500.000,00
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	N	N	N	N	N		1064	-4.500.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	S	S	S	S		1066	6.000.000,00
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	N	N	S	N	N		1067	-1.200.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	S	S	S	N	S		1069	230.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA									
ORÇAMENTO FISCAL - 2020									
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA									
CONSOLIDADO									
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	N	N	N	N	N		1068	-46.000,00
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	N	N	S	N	S	CIDE	1070	130.000,00
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	N	N	S	S	N	ESTSUS	1071	3.100.000,00
1728071100	Transf. Estados Dest. Assist. Social-Principal	N	N	S	S	N	FEAS	1072	138.480,00
1728109100	Outras Transf de Convenio dos Estados - Principal	N	N	S	S	N	CONVOT	1073	100.000,00
1728991101	Transf. Rec.Programa Estadual Transp. Escolar-PTE	N	N	S	S	N	PTE	1074	215.000,00
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	N	N	S	S	N	FUNDEB	1075	18.554.300,00
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	N	N	S	S	N	MULTRA	1076	5.000,00
2119001100	Outras Op Credito - Mercado Interno - Principal	N	N	N	S	N		1077	499.000,00
2418041100	Transf. do SUS - Bloco de Investimento - FININV	N	N	N	S	N	FININV	1078	750.000,00
2418105100	Transf.Conv.Uniao Prog.Saneam.Basico-Principal	N	N	N	S	N	CONVOT	1079	8.330.000,00
2428101100	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	N	N	N	S	N	CONVSA	1080	950.000,00
2428107100	Transf Conv Est dest Prog Inf-Est Transp-Principal	N	N	N	S	N	CONVOT	1081	1.479.550,00
TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA:									118.872.330,00
TOTAL GERAL									118.872.330,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2020	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
PSFRP	PROGRAMA S.FAMILIA REC.PROPRIO
PACSRP	PROG. AG.COM.SAUDE REC.PROPRIO
SBRP	SAUDE BUCAL RECURSO PROPRIO
POLIRP	POLICLINICA REC.PROPRIO
V.EPRP	VIG.EPIDEMIOLOGICA REC.PROPRIO
DENGRP	DENGUE RECURSOS PROPRIOS

RPSAUD	SAUDE RECURSOS PROPRIOS
POLORP	POLO DE SAUDE RECURSO PROPRIO
RTIRP	SERV.RESID.TERAPEUTICA I RP
RTIIRP	SERV.RESID.TERAPEUTICA II RP
NASFRP	NUCLEO AT.SAUDE DA FAMILIA RP
V.S.RP	VIGILANCIA SANITARIA RP
CAPSRP	CAPS RECURSO PROPRIO
NIRRP	NUCLEO INTEG.REABIL.REC.PROPRI
CEORP	CENTRO ESPEC.ONDOT.REC.PROPRIO
FAPORP	FARMACIA POPULAR REC. PROPRIO
MJRP	MANDADOS JUDICIAIS R.P
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
TERCOM	TERMO COMPROMISSO 439
NASFB	NASF RECURSO BLATB
POLO	POLO DE SAUDE ATENCAO BASICA
INCPAB	INCREMENTO PAB
PABFIX	PAB FIXO
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
SACASA	SAUDE EM CASA
PSE	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
PMPSF	PROG. MELHORIA QUALIDADE PSF
PMPACS	PROG. MELHORIA QUALIDADE PACS
PMQSB	PROG. MELHORIA QUALIDADE SB
PMQOUT	PROG. MELHORIA QUALIDADE OUTRO
FARBAS	FARM. BASICA(ENCONTRO CONTAS)
CUSFAR	CUSTEIO FARMACIA DE MINAS PADR
CAPS	CENTRO ATENDIMENTO P.SOCIAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
CAPSMA	CAPS MATERIAL
RTI	RES.TERAPEUTICA REC.FEDERAL
RTII	RES.TERAPAEUTICAII REC.FEDERAL
CAPSTM	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
FAN	FINANC. ALIM.NUTRCIONAL
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2020	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
DENGUE	ACOES EPIDEMIOLOGIA DENGUE
ISAUDE	INVESTIMENTO VIG. EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA A.FARMACIA POPULAR
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
ESTRAT	ESTRATEGICO MEDICAMENTO BASICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
QUALIF	QUALIDADE FARMACEUTICA SUS
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
CEO	CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS
CVV	CENTRO VIVA VIDA
POLICL	POLICLINICA
CAPSI	CENTRO ATENDIMENTO P.SOCIAL
R.T.I	RESID.TERAPEUTICA I MAC

R.T.II	RES.TERAPEUTICA II REC.MAC
PROMAC	PROCECIMENTO NO MAC
INCMAC	INCREMENTO DO MAC
REDCEG	REDE CEGONHA
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
UPA	CONSTRUCAO UPA
ACADE	ACADEMIA SAUDE
AQ.MAT	AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE
INVSUS	INVESTIMENTO NA REDE SUS
OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
AFINAN	APOIO FINANCEIRO SAUDE
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
ESTSUS	TRANSF. REC. FUNDO EST. SAUDE
FARMG	FARMACIA DE MINAS GERAIS
UBSVIS	UNIDADE BASICA SAUDE -UBS 1
UBSNOV	UN.BASICA SAUDE NOV.LEOPOLDINA
MICROI	PLANO MICRO REG. DE INV. SAUDE
SIAFAE	PROD.MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE
REDRES	REDE RESPOSTA
SAUCAS	SAUDE EM CASA
V.VIDA	VIVA VIDA
DENGES	ACOES DA DENGUE
CMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
A.REGU	ACOES REGULACAO
OUVIDO	ACOES DA OUVIDORIA
CAPSES	CAPS ESTADUAL
ENCONT	ENCONTRO DE CONTAS
VIGEST	VIGILANCIA SAUDE ESTADUAL
EQ.EPI	EQUIPAMENTO EPIDEMIOLOGIA
CUSFMI	CUSTEIO FARMACIA DE MINAS
COFAMI	CONSTRUCAO FARMACIA DE MINAS
SAUMEN	SAUDE MENTAL
MATCAP	MATERIAL CAPS
MAODON	MATERIAL ODONTOLOGICO
LEITOS	LEITOS DE UTI
MACAS	LEITOS E MACAS
CEAE	CENTRO ATEND. ESPECIALIZADO
FABEST	FARMACIA BASICA ESTADUAL
SRTII	SER.RESIDENCIA TERAPEUTICA II
EMEPAR	EMENDAS PARLAMENTARES
MACEST	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE ESTADO
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2020	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
VIVAVI	VIVA VIDA
RRHOSP	REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR
SESPSF	CONV. SEC. SAUDE PSF
MICRO	ATEND. MICRORREGIONAL
CONUPA	CONVENIO CONSTRUCAO UPA
C.AMBU	SES. CONV. AQUIS. AMBULANCIA
EQEPID	EQUIPAMENTO EPIDEMIOLOGIA
ACADEM	ACADEMIA DE SAUDE
PSF/SE	PSF SEMINARIO T.C439/3561
MHOSPI	EQUIPAMENTO ANEXO HOSPITAL
MPEPAI	MATERIAL PERMANENTE PAI
MATCON	MATERIAL CONSUMO PSF
MATPER	MATERIAL PERMANENTE PSF
ELEPAN	ELEVADOR PANORAMICO
EQHOSP	EQUIP. P/ ANEXO AO HOSPITAL
PSESCO	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
CONFAR	CONSTRUCAO FARMACIA DE MINAS
FARINT	FARMACIA INTEGRADA
UBS	CONSTRUCAO UBS
UBSBV	CONSTRUCAO UBS BELA VISTA I
UBSNL	CONSTRUCAO UBS NOVA LEOPOLDINA
ODONT.	AQUISICAO MAT.ODONTOLOGICO
MCHOSP	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
EMESAU	EMENDAS PARLAMENTARES SAUDE
EMSAIN	EMENDAS SAUDE - INDIVIDUAIS
EMSABA	EMENDAS SAUDE - DE BANCADA
EMSAGE	EMENDAS SAUDE - GERAL/OUTRAS
IMPSAU	ORCTO IMPOSITIVO DA SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%

FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PEJA	P.ALIMENTACAO ESCOLAR EJA
AEE	P.ALIMENT.ESCOLAR ED.ESPECIAL
PNAP	P.ALIMENT.ESCOLAR PRE-ESCOLAR
PNACRE	P.ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE
PNAF	P.ALIMEN.ESCOLAR E.FUNDAMENTAL
MAISED	P.ALIMENTACAO MAIS EDUCACAO
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
QUAPAC	COBERT. QUADRA OSMAR L.FRANCA
AQMOBI	AQUISICAO DE MOBILIARIOS-FNDE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
BCARIN	PROGRAMA BRASIL CARINHO
VEICUL	AQUISICAO ONIBUS E VENTILADOR
MANUTE	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL
INF.TD	TRANSF.DIRETA E.INFANTIL-FNDE
M.CREC	MANUTENCAO DE CRECHES
CONCRE	CONSTRUCAO MEGA CRECHE PAC 1
AFINED	APOIO FINANCEIRO EDUCACAO
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
PTE	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2020	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
ESCOLA	CONSTRUCAO ESCOLA
CRECHE	CONST. CRECHE PAC 1
ONIBUS	CONV.AQUIS.MICROONIBUS EDUCA
REFOR	REFORMA ESCOLAS
QUADRA	CONSTRUCAO QUADRA ESCOLAR
PATE	PROGRAMA APOIO T.ESCOLAR(ESTAD
AQ.MOB	CONV. SEE.AQUISICAO MOBILIARIO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
EMEEDU	EMENDAS PARLAMENTARES EDUCACAO
EMEDIN	EMENDAS EDUCACAO - INDIVIDUAIS
EMEDBA	EMENDAS EDUCACAO - DE BANCADA
EMEDGE	EMENDAS EDUCACAO - GERAL/OUTRA
IMPEDU	ORCTO IMPOSITIVO DA EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL
FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
IGDPBF	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA
PAC_I	PISO ALTA COMPLEXIDADE
PAIF	PAIF - PISO BASICO FIXO
PAEF	PIXO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE
PROJOV	PROJOVEM ADOLESCENTE
PTMC	APAE/PISO T.MEDIA COMPLEXIDADE
PVMC	PETI/PISO V.MEDIA COMPLEXIDADE
PBVII	PISO BASICO VARIAVEL II
PFMC_3	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE 3
API	API
PBT	PISO BASICO TRANSI AO
PBOLR	MC PETI BOL R
CONV1	CONV1
PBFI	PBFI
IGD	IGD SUAS
FMDCA	FUNDO MUN DES CRIAN A E ADOLES
PETJOR	PETI JORNADA RURAL
CREAS	PFMS/CREAS
CPBF	CPBF-MIN DES SOCIAL
PAI	PAI-PROG DE APOIO AO IDOSO
PMINEI	PISO MINEIRO
SCFVIN	SERV. CONV. E FORT. DE VINCULO
ACESUA	ACESSUAS/TRABALHO
BPC	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA
CONMAS	CONSELHO MUN. AS. SOCIAL
BL.GBF	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA
BGSUAS	BLOCO GESTAO DO SUAS
BL.PSE	B.PROT.SOCIAL ESPEC.A.COMPLEXI
BL.PSB	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA
BL.MCO	BLOCO P.SOCIAL M.COMPLEXIDADE
APREDE	APRIMORA REDE C.NAC.AS.SOCIAL
CFELIZ	CRIANCA FELIZ
AFINSO	APOIO FINANCEIRO A.SOCIAL

EMPAR	EMPENDA PARLAMENTAR ASILO/APAE
INVEST	EMENDA PARLAMENTAR INVEST.FNAS
BL.MAC	BLOCO P.S.E.M/ALTACOMPLEXIDADE
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SENTIN	PROJETO SENTINELA
MDS.S	CONVENIO 682/MDS/2007 SOCIAL
APAE	AQUIS. MICROONIBUS PARA APAE
C.CREA	CONSTRUCAO CREAS
EQUIPA	EQUIP.RUA DE LAZER SEDESE
LOTNOG	LOTEAMENTO TOME NOGUEIRA
LOTIMP	LOTAMENTO IMPERADOR
LOTNLE	LOTEAMENTO NOVA LEOPOLDINA
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2020	
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA	
CONSOLIDADO	
FONTE	**DESCRIÇÃO**
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
EMESOC	EMENDAS PARLAM. ASSIS. SOCIAL
EMSOIN	EMENDAS AS. SOCIAL-INDIVIDUAIS
EMSOBA	EMENDAS AS. SOCIAL- DE BANCADA
EMSOGE	EMENDAS AS. SOCIAL-GERAL/OUTRA
IMPSOC	ORCTO IMPOSITIVO ASSIS. SOCIAL
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
APAEC	CONVENIO APAE AQ. ONIBUS
MCIDAD	MINISTERIO DAS CIDADES
CAICAR	CASAS CAICARAS
PHABIT	PLANO NACIONAL DE HABITACAO
SETOP	CONVENIO SETOP PAVIMENTACAO
PRODE	PRODESA MAPA AQ/MQ/EQ.
C.PIAC	S.E.E. JUV.CAMPO PIACATUBA
C.BVIS	CONVENIO CAMPO BELA VISTA
ASF.BV	ASFALTO BELA VISTA
SEGPAD	SEGOV. PADEM CANTINA
PRODMA	CONVENIO PRODESA/MAPA 647033-0
OGU	PROG.CICLO OGU. HABIT.INT.SOCI
TRANSI	MULTA DE TRANSITO
REFPOL	REFORMA POLIESP.PROVIDENCIA
PROMUN	CONVENIO PRO MUNICIPIO
ESGSAN	ESGOTAMENTO SANITARIO MIN.CIDA
MBIBLI	MELHORIAS BIBLIOTECA- FEC
PAVIAS	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
CONSEC	CONVENIO SEC. ESTADUAL CULTURA
PAVPIA	PAVIMENTACAO DE PIACATUBA
BSORTE	PAVIMENTACAO BOA SORTE
BPOPUL	CONST.QUADRA BAIRRO POPULAR
FNASCO	FNAS CONVENIO
R.CULT	RECURSOS MINISTERIO DA CULTURA
PRODES	CONVENIO PRODESA
PROGPD	PROGRAMA G.POL.DESENVOLVIMENTO
DESENV	GESTAO REPASSE 0308683-77/2009
SEGOV	SEC.EST.GOV/ PADEM
CONVCO	CONVENIOS CONCEDIDOS
APIL	CONVENIO APIL
AGCITU	CONVENIO TURISMO
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
RECANT	RECURSOS ORD. EXEC. ANTERIOR
CONVRP	CONVENIOS RECURSOS PROPRIOS
AGROTE	CONV 02/19 ASSOC AGROP TEBAS
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
BDMGUR	OPER CREDITO BDMG URBANIZACAO
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
EMEGER	EMENDAS PARLAMENTARES EM GERAL
EMGEIN	EMENDAS EM GERAL - INDIVIDUAIS
EMGEBA	EMENDAS EM GERAL - DE BANCADA
EMEOUT	EMENDAS EM GERAL - OUTRAS
IMPGER	ORCTO IMPOSITIVO GERAL
RPAG	RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO - 2020
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO
L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)

ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01	LEGISLATIVA									
01 031	ACAO LEGISLATIVA									
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO									
01 031 0101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		1	45.000,00	0,04
01 031 0101 3.002	Aquisições de Imóvel									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	S		2	10.000,00	0,00
01 031 0101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		3	40.000,00	0,03
01 031 0101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		4	1.650.000,00	1,39
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		5	357.000,00	0,30
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		6	40.000,00	0,03
01 031 0101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		7	1.530.000,00	1,29
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		8	314.000,00	0,26
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	S		9	80.000,00	0,07
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		10	30.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	S		11	190.000,00	0,16
01 031 0101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		12	35.000,00	0,03
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		13	3.000,00	0,00
339035	Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		14	40.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		15	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		16	80.000,00	0,07
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	S		17	40.000,00	0,03
01 031 0101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		18	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		19	60.000,00	0,05
01 031 0101 4.007	Manutenção Veículo Oficial									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		20	13.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		21	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		22	9.000,00	0,00
01 031 0101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		23	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		24	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		25	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		26	5.000,00	0,00
01 031 0101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		27	3.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		28	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		29	7.000,00	0,00
01 031 0101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		30	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		31	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		32	5.000,00	0,00
01 031 0101 4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	S		33	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		34	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		35	5.000,00	0,00
01 031 0101 4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		36	25.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		37	25.000,00	0,02
01 031 0101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		38	25.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		39	25.000,00	0,02
TOTAL CAMARA MUNICIPAL									4.740.000,00	3,99

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	216.580,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2	48.770,00	0,04
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		3	30.000,00	0,03
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		4	30.320,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		5	10.160,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		6	41.050,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		7	13.220,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		8	41.200,00	0,03
04 122 0001 2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		9	705.040,00	0,59
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		10	159.759,31	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		11	2.250,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		12	100,00	0,00
04 122 0001 2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		13	1.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA CONSOLIDADO

ORÇADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		14	5.000,00	0,00
04 122 0001 2.335	Subsidios Agentes Politicos									

319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		15	241.370,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		16	42.160,00	0,04
TOTAL GABINETE DO PREFEITO									1.587.979,31	1,34
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		17	16.280,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		18	400.000,00	0,34
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		19	85.000,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		20	5.890,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		21	18.500,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		22	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		23	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		24	15.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		25	75.590,00	0,06
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		26	38.390,00	0,03
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		27	270,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		28	5.830,00	0,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA									
14 122	ADMINISTRACAO GERAL									
14 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
14 122 0001 2.015	Manutencao das Atividades do PROCON									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		29	70.000,00	0,06
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		30	15.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		31	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		32	12.380,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		33	100,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		34	4.410,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		35	1.000,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 846 0000 0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais									
319091	Sentencas Judiciais	N	N	S	N	N		36	150.000,00	0,13
339091	Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		37	3.200.000,00	2,69
TOTAL PROCURADORIA GERAL									4.120.140,00	3,47
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 124	CONTROLE INTERNO									
04 124 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 124 0001 2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		38	120.760,00	0,10
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		39	24.140,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		40	1.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		41	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		42	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		43	1.540,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		44	220,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		45	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		46	1.570,00	0,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL									154.730,00	0,13
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.332	Aquisicao de Imoveis									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		47	50.000,00	0,04
04 122 0001 2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		48	2.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		49	1.511.300,00	1,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		50	310.000,00	0,26
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		51	29.380,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		52	34.220,00	0,03
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		53	20.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		54	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		55	89.530,00	0,08
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		56	177.010,00	0,15
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		57	1.180.620,00	0,99
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	N		58	79.700,00	0,07
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		59	5.000,00	0,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		60	59.340,00	0,05
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2020										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		61	2.950,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		62	33.670,00	0,03
04 122 0001 2.336	Pagamento PASEP									
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		63	1.185.730,00	1,00
04 181	POLICIAMENTO									

04 181 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 181 0001 2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		64	71.360,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		65	146.700,00	0,12
04 181 0001 2.279	Convenio Bombeiro Militar									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		66	23.960,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		67	127.400,00	0,11
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		68	4.000,00	0,00
11	TRABALHO									
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
11 331 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
11 331 0001 2.319	Assistencia ao Servidor Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		69	6.060,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		70	488.900,00	0,41
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		71	577.120,00	0,49
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 272 0000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas									
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		72	804.990,00	0,68
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		73	54.550,00	0,05
TOTAL SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO									7.077.990,00	5,96
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04 121 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 121 0001 2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		74	320.000,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		75	70.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		76	10.650,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		77	150,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		78	3.080,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		79	1.010,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		80	31.470,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		81	1.000,00	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO									437.360,00	0,37
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 123 0001 2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		82	754.400,00	0,63
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		83	160.000,00	0,13
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		84	2.990,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		85	113.050,00	0,10
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		86	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		87	4.270,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N		88	12.360,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		89	35.240,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		90	666.720,00	0,56
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		91	54.760,00	0,05
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		92	5.310,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		93	22.490,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		94	10.430,00	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
28 841 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 841 0000 0.148	Amortizacao Financiamento BDMG									
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		95	241.510,00	0,20
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		96	760.150,00	0,64
28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS									
28 843 0000 0.001	Amortizacao Divida INSS									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		97	448.280,00	0,38
28 843 0000 0.003	Amortizacao Divida COPASA									
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		98	44.890,00	0,04
99	RESERVAS									
99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA									
99 999 9999	RESERVAS									
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingencia									
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		99	50.000,00	0,04
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2020										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
TOTAL SECRETARIA MUN. DE FAZENDA									3.389.350,00	2,85
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									

04 122 0001 2.073	Manutencao do Canil Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		100	17.540,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		101	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		102	2.000,00	0,00
15	URBANISMO									
15 122	ADMINISTRACAO GERAL									
15 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
15 122 0001 2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		103	30.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		104	765.590,00	0,64
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		105	161.460,00	0,14
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		106	23.190,00	0,02
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		107	119.390,00	0,10
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		108	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		109	82.300,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		110	25.700,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		111	93.790,00	0,08
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		112	154.200,00	0,13
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		113	5.620,00	0,00
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0002 2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		114	406.850,00	0,34
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		115	98.220,00	0,08
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		116	52.150,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		117	283.520,00	0,24
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		118	6.480,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		119	91.890,00	0,08
15 451 0002 2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		120	3.420,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		121	50.000,00	0,04
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		122	5.150,00	0,00
15 452	SERVICOS URBANOS									
15 452 0003	LIMPEZA PUBLICA									
15 452 0003 2.075	Manutencao da Limpeza Publica									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		123	627.370,00	0,53
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		124	165.220,00	0,14
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		125	71.100,00	0,06
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		126	65.030,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		127	2.830.000,00	2,38
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		128	108.880,00	0,09
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		129	1.130,00	0,00
15 452 0004	SERVICOS FUNERARIOS									
15 452 0004 2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		130	177.540,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		131	47.640,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		132	19.630,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		133	1.560,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		134	30.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		135	32.100,00	0,03
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0005	SANEAMENTO GERAL									
17 511 0005 2.077	Abastecimento de Agua de Distritos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		136	13.740,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		137	29.220,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		138	52.130,00	0,04
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0005	SANEAMENTO GERAL									
17 512 0005 2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		139	58.480,00	0,05
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		140	14.020,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		141	4.770,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		142	40.460,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		143	5.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		144	13.220,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		145	1.000,00	0,00
17 512 0005 2.079	Manutencao do Saneamento Geral									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		146	263.900,00	0,22
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		147	72.100,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		148	27.270,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		149	33.470,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		150	10.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		151	41.540,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		152	1.050,00	0,00
24	COMUNICACOES									

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
24 722	TELECOMUNICACOES									
24 722 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
24 722 0002 2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		153	950,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		154	100,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		155	100,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		156	100,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		157	100,00	0,00

26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
26 782 0002 2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		158	268.300,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		159	58.610,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		160	7.720,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		161	15.270,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		162	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		163	150,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		164	1.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS									7.693.930,00	6,48
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 306	ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12 306 0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR									
12 306 0044 2.121	Distribuicao Merenda Escolar									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	167	10.350,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	166	50.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	165	601.000,00	0,51
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	168	7.760,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	169	1.361.470,00	1,15
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	170	300.000,00	0,25
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	171	41.030,00	0,03
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	172	1.130,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.40	173	1.470,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	174	447.120,00	0,38
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.40	175	1.245.490,00	1,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	176	55.390,00	0,05
12 361 0006 2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	177	932.990,00	0,79
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	178	6.442.690,00	5,42
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	179	1.417.400,00	1,19
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	180	26.900,00	0,02
12 361 0006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	181	129.230,00	0,11
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	182	2.454.310,00	2,07
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	183	530.000,00	0,45
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	184	110.400,00	0,09
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	185	2.470,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	186	12.290,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	187	7.490,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	188	41.320,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	189	343.630,00	0,29
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	190	159.510,00	0,13
12 361 0006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	191	109.000,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	192	19.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	193	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	194	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	195	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	196	1.000,00	0,00
12 361 0006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	197	155.000,00	0,13
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	198	32.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNDE	199	5.940,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	200	2.000,00	0,00
12 361 0006 2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	201	5.100,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PDDE	202	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PDDE	203	4.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PDDE	204	1.000,00	0,00
12 361 0006 2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	205	404.050,00	0,34
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	206	72.540,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	207	62.550,00	0,05
12 361 0006 2.351	Contratação Psicologos, A Sociais para Rede Ensino									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	883	30.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	884	30.000,00	0,03
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2020										
QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12 361 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 361 0045 1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar									
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	208	100.000,00	0,08
12 361 0045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	209	320,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	210	1.139.600,00	0,96
12 361 0045 2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNTE	211	7.800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	212	95.200,00	0,08

12 361 0045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40									
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	213	189.500,00	0,16
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	214	69.850,00	0,06
12 361 0045 2.320	Transporte Escolar - QESE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	215	95.820,00	0,08
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	216	381.150,00	0,32
12 362	ENSINO MEDIO									
12 362 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 362 0045 2.321	Transporte Escolar Ensino Medio									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	PTE	217	96.730,00	0,08
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEMINC	218	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	220	83.210,00	0,07
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PTE	219	118.270,00	0,10
12 364	ENSINO SUPERIOR									
12 364 0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR									
12 364 0042 2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo									
333041	Contribuicoes	N	N	N	N	N	SEMINC	221	5.000,00	0,00
12 364 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 364 0045 2.322	Transporte Escolar Ensino Superior									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	SEMINC	222	50.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	223	96.060,00	0,08
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL									
12 365 0007 1.029	Aquisicao de Imovel									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N	QESE	225	1.000,00	0,00
449061	Aquisicao de Imoveis	Q	N	N	N	N	FEB.40	224	50.000,00	0,04
12 365 0007 2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	226	46.990,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	227	493.630,00	0,42
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	228	87.700,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	229	25.070,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	230	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	231	230,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	232	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	233	11.660,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	234	100.000,00	0,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	235	2.340,00	0,00
12 365 0007 2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	236	83.600,00	0,07
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	237	1.066.520,00	0,90
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	238	228.830,00	0,19
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	239	6.500,00	0,00
12 365 0007 2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	240	289.940,00	0,24
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	241	88.010,00	0,07
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	242	34.460,00	0,03
335043	Subvencoes Sociais	Q	N	N	N	N	FEB.40	243	700.000,00	0,59
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	244	2.820,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.40	245	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	246	87.190,00	0,07
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.40	247	217.130,00	0,18
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	248	2.120,00	0,00
12 365 0007 2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNDE	249	20.000,00	0,02
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	250	40.000,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	251	8.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	252	15.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNDE	253	800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	254	12.250,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	255	25.910,00	0,02
12 365 0007 2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	256	68.080,00	0,06
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	257	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	258	66.050,00	0,06
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	259	3.760,00	0,00
12 365 0007 2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	260	134.370,00	0,11
319013	Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	261	29.020,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	262	7.940,00	0,00
339030	Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	263	5.230,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.40	264	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	265	56.800,00	0,05
339046	Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.40	266	286.360,00	0,24
449052	Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	267	3.180,00	0,00
12 365 0007 2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio									

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2020 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319004	Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	268	218.660,00	0,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	269	418.470,00	0,35
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	270	131.550,00	0,11
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	271	37.600,00	0,03
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	272	27.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	273	1.800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	274	58.900,00	0,05
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	275	119.190,00	0,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	276	3.500,00	0,00
12 365 0007 2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%									

319004	Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	277	498.310,00	0,42
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	278	1.773.090,00	1,49
319013	Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	279	381.480,00	0,32
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	280	11.210,00	0,00
12 365 0007 2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNDE	281	30.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	282	236.600,00	0,20
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	283	60.000,00	0,05
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	284	23.520,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNDE	285	1.200,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	286	18.380,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	287	30.000,00	0,03
12 365 0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12 365 0045 2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio									
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	288	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	289	70.000,00	0,06
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO									28.805.880,00	24,24
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12	EDUCACAO									
12 122	ADMINISTRACAO GERAL									
12 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
12 122 0001 2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	290	228.500,00	0,19
319013	Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	291	47.220,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	292	3.060,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	293	127.020,00	0,11
339014	Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	294	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	295	440,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	296	3.720,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	297	313.890,00	0,26
339046	Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	298	30.000,00	0,03
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVED	299	1.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	FNDE	300	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	301	5.000,00	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS									770.850,00	0,65
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 122 0001 2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	302	1.335.570,00	1,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	303	279.950,00	0,24
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	304	58.290,00	0,05
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	305	519.650,00	0,44
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	306	103.060,00	0,09
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	307	27.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	308	65.000,00	0,05
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	309	131.040,00	0,11
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	310	217.760,00	0,18
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	ESTSUS	312	5.000,00	0,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVSA	311	5.000,00	0,00
10 122 0001 2.232	Manutencao da Regulacao									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	313	20.000,00	0,02
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVSA	314	100.000,00	0,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	315	100.000,00	0,08
10 301 0008 2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL									
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	316	4.300.000,00	3,62
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	317	71.605,64	0,06
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	318	140.397,23	0,12
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	319	2.266,95	0,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2020 QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10 302 0009 2.039	Rateio Despesas CISUM									
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	320	150.896,28	0,13
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	321	81.875,21	0,07
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	322	2.794,38	0,00
10 302 0009 2.348	Repasse CISUM - Atendimento CEAE									
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	323	720.000,00	0,61
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE									8.437.155,69	7,10
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									

10 301 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
10 301 0001 2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	ESTSUS	324	450.000,00	0,38
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	ESTSUS	325	1.200.000,00	1,01
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009 2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	326	610.000,00	0,51
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	327	1.859.670,00	1,57
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	328	420.000,00	0,35
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	329	14.320,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	330	1.000.000,00	0,84
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	331	9.600,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	332	300.000,00	0,25
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	333	322.230,00	0,27
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	334	15.000,00	0,01
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	335	512.440,00	0,43
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	336	40.000,00	0,03
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	338	70.000,00	0,06
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLMAC	337	984.320,00	0,83
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	340	10.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	339	78.690,00	0,07
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLMAC	341	16.140,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	342	31.200,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	343	6.830,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	345	142.760,00	0,12
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	344	150.000,00	0,13
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLMAC	346	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	348	75.130,00	0,06
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	347	126.590,00	0,11
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	ESTSUS	350	1.580,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLMAC	349	133.430,00	0,11
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	351	30.000,00	0,03
10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10 305 0010	VIGILANCIA EM SAUDE									
10 305 0010 2.033	Vigilancia em Saude									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	352	1.028.760,00	0,87
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	353	310.000,00	0,26
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	354	70.000,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	355	3.520,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	356	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	357	6.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	358	12.280,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	359	176.220,00	0,15
10 305 0010 2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	360	176.850,00	0,15
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	361	214.920,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	362	51.970,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	363	3.240,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	ESTSUS	364	6.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	366	30.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	365	100.000,00	0,08
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLVGS	367	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	ESTSUS	368	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	370	10.160,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	369	30.000,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLVGS	371	56.020,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	372	5.000,00	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA MEDICA									10.929.870,00	9,20
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10	SAUDE									
10 122	ADMINISTRACAO GERAL									
10 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO – 2020										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10 122 0001 2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude									
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	374	500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	373	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	375	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	376	2.560,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	377	6.000,00	0,00
10 122 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 122 0008 2.230	Bloco de Gestao do SUS									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLGES	378	27.120,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLGES	379	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLGES	380	1.880,00	0,00
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 1.309	Bloco de Investimento									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	381	701.000,00	0,59

10 301 0008 2.027	Atendimento Basico as Familias									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	382	557.960,00	0,47
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	383	1.550.000,00	1,30
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	384	325.000,00	0,27
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	385	7.990,00	0,00
335043	Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	386	120.000,00	0,10
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	387	60.000,00	0,05
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	388	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	389	2.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	390	206.430,00	0,17
10 301 0008 2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	392	10.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	391	846.000,00	0,71
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	394	10.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	393	2.134.800,00	1,80
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	396	4.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	395	550.000,00	0,46
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	398	5.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	397	6.550,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLATB	399	10.580,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	401	50.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	400	805.980,00	0,68
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLATB	402	500.000,00	0,42
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	404	50.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	403	440.040,00	0,37
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	ESTSUS	406	2.280,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLATB	405	600.410,00	0,51
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	BLATB	407	55.640,00	0,05
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	409	30.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLATB	408	50.000,00	0,04
10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10 302 0009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	ESTSUS	410	7.000,00	0,00
10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10 303 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 303 0008 2.229	Assistencia Farmaceutica									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	412	140.890,00	0,12
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLAFB	411	311.000,00	0,26
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	413	20.000,00	0,02
10 303 0008 2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	414	148.350,00	0,12
319013	Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	415	34.550,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	416	22.820,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	417	118.010,00	0,10
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	418	9.760,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	419	26.440,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	420	2.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									10.575.040,00	8,90

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
04 661 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 661 0001 2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		421	321.800,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		422	64.150,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		423	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		424	12.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		425	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		426	150,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		427	12.940,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		428	8.290,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		429	35.880,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		430	3.180,00	0,00
11	TRABALHO									
11 331	PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2020 QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
11 331 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
11 331 0014 2.102	Manutencao das Atividades do SINE									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		431	10.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		432	2.200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		433	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		434	3.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		435	500,00	0,00
11 331 0014 2.337	Incentivo a Economia Solidaria									
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		436	2.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		437	2.500,00	0,00
11 363	ENSINO PROFISSIONAL									
11 363 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
11 363 0014 2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		438	1.570,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		439	10.320,00	0,00
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									

13 392 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
13 392 0014 2.104	Manutencao do Telecentro Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		440	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		441	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		442	420,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		443	3.000,00	0,00
22	INDUSTRIA									
22 661	PROMOCAO INDUSTRIAL									
22 661 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
22 661 0014 1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial									
449061	Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		444	20.000,00	0,02
22 661 0014 1.347	Construção Galpão Distrito Industrial									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		886	100.000,00	0,08
23	COMERCIO E SERVICOS									
23 692	COMERCIALIZACAO									
23 692 0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
23 692 0014 2.105	Atendimento a Feira de Artesanato									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		445	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		446	2.590,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		447	2.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO									637.490,00	0,54
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
27	DESPORTO E LAZER									
27 695	TURISMO									
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 695 0040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		448	12.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		449	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		450	10.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO									27.000,00	0,02
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 812 0040 2.131	INCENTIVO AO ESPORTE									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		451	11.448,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		452	15.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		453	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		454	50.000,00	0,04
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		455	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		456	3.130,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE									87.578,00	0,07
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		457	217.970,00	0,18
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		458	43.580,00	0,04
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		459	4.300,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		460	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		461	1.980,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		462	130,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		463	25.720,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		464	22.030,00	0,02
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2020										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		465	50.000,00	0,04
27	DESPORTO E LAZER									
27 695	TURISMO									
27 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 695 0040 2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		466	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		467	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		468	6.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		469	3.000,00	0,00
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 812 0040 1.346	Aq Veículo p/Transporte de Atletas,Fanfarra GArtis									
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		882	150.000,00	0,13
27 812 0040 2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		470	2.970,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		471	90.000,00	0,08
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		472	5.000,00	0,00
27 812 0040 2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		473	8.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		474	1.600,00	0,00

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		475	160,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		476	110,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		477	2.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		478	5.000,00	0,00
27 812 0040 2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		479	10.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		480	16.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		481	124.000,00	0,10
TOTAL SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO									800.550,00	0,67
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
16	HABITACAO									
16 122	ADMINISTRACAO GERAL									
16 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
16 122 0001 2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		482	180.000,00	0,15
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		483	37.000,00	0,03
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		484	3.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		485	3.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		486	200,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		487	100,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		488	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		489	390,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		490	4.410,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		491	9.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		492	4.000,00	0,00
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS									
16 482 0013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		493	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		494	30.000,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		495	3.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE HABITACAO									277.100,00	0,23
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE									
08 241 0021 2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	496	34.470,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	497	6.880,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	498	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	499	19.770,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	500	6.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	501	8.810,00	0,00
08 241 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN									
08 241 0050 2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		503	40.000,00	0,03
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	502	54.510,00	0,05
08 242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA									
08 242 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN									
08 242 0050 2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		505	40.000,00	0,03
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	504	70.560,00	0,06
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN									
08 243 0050 2.339	Transfeencia Entidades Socio Assistencial									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		506	40.000,00	0,03
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2020 QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 244 0012 2.333	Beneficios eventuais/calamidades.									
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	508	500,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	507	53.210,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	510	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	509	34.500,00	0,03
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FEAS	512	3.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FNAS	513	10.000,00	0,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	511	19.000,00	0,02
08 244 0012 2.343	Vigilancia Socio Assistencial									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	515	12.000,00	0,01
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	514	17.500,00	0,01
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	516	50.000,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	517	12.000,00	0,01
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	518	5.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	519	2.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	FNAS	520	3.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	521	2.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	522	4.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	523	20.000,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	524	42.260,00	0,04
08 244 0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA									
08 244 0017 2.041	Acessos a Beneficios, Programas e Servicos									

319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	525	29.930,00	0,03
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	526	57.280,00	0,05
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	527	1.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	529	2.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	528	10.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	530	4.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	531	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	532	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	533	35.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	534	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	535	26.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	536	12.000,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	537	8.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	538	8.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	539	8.000,00	0,00
08 244 0017 2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	540	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	541	6.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	542	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	543	6.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	544	1.920,00	0,00
08 244 0017 2.340	Acoes complementares ao Bolsa Familia									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	545	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	546	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	547	4.000,00	0,00
08 244 0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA									
08 244 0018 2.043	Atividades do PAIF/SCFV									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	548	35.000,00	0,03
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	549	160.000,00	0,13
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	550	220.670,00	0,19
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	551	345.960,00	0,29
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	552	45.770,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	553	69.270,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	554	4.630,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	555	8.360,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	556	1.230,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	557	15.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	558	30.000,00	0,03
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	559	15.000,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	560	50.000,00	0,04
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	561	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	562	39.790,00	0,03
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	563	47.830,00	0,04
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	564	67.340,00	0,06
08 244 0026	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL									
08 244 0026 2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	566	2.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	565	5.000,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	568	162.830,00	0,14
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	567	271.520,00	0,23
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	570	31.970,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	569	56.940,00	0,05
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	571	1.330,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	572	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	573	1.460,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	574	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	575	45.000,00	0,04
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	577	20.000,00	0,02
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	576	20.270,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	578	6.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	579	11.460,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2020 QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A OR ÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	581	20.140,00	0,02
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	580	50.350,00	0,04
08 244 0026 2.270	Servico de Abordagem Social									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	584	8.000,00	0,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FEAS	583	12.000,00	0,01
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	582	22.210,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	586	1.000,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	585	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	587	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	588	2.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	590	1.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	589	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	592	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	591	8.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FEAS	594	1.810,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	593	4.410,00	0,00
08 244 0035	SERV. ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CASA CIDADAO									
08 244 0035 2.061	Acolhimento Casa de Passagem									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FEAS	596	40.000,00	0,03
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	595	49.970,00	0,04
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FEAS	598	11.530,00	0,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	597	52.320,00	0,04
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FEAS	600	4.580,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	599	10.500,00	0,00

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	601	6.390,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	602	40.000,00	0,03
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	603	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	604	7.800,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	605	12.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	607	1.560,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	606	6.600,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FEAS	609	6.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	608	22.030,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FEAS	611	1.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	610	5.220,00	0,00
08 244 0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO									
08 244 0046 2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	612	300,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	613	300,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	614	800,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	615	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	616	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	617	500,00	0,00
08 244 0047	BPC NA ECOLA									
08 244 0047 2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	618	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	619	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	620	2.000,00	0,00
08 244 0048	VIDA MULHER									
08 244 0048 2.304	Centro de Apoio e Protecao a Mulher									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	621	32.000,00	0,03
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	622	15.600,00	0,01
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	623	3.120,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	624	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	625	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	626	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	627	1.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	628	4.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	629	4.000,00	0,00
08 244 0053	CRIANCA FELIZ									
08 244 0053 2.314	Acoes Complementares Criancas/ Gestantes/Familiar									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	630	115.760,00	0,10
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	631	30.720,00	0,03
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	632	6.140,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	633	5.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	634	15.000,00	0,01
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	635	11.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	636	12.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	637	10.000,00	0,00
08 244 0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA									
08 244 0056 2.350	EMENDA PARLAMENTAR									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	CONVAS	638	100.000,00	0,08
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	639	500.000,00	0,42
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	640	5.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	641	18.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	642	160.000,00	0,13
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL									4.163.590,00	3,50

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO S UMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08 243 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 243 0001 2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		643	190.000,00	0,16
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMCA	645	1.000,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	644	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	646	2.460,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	647	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	648	1.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	649	22.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMCA	650	8.200,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE									228.160,00	0,19

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 122	ADMINISTRACAO GERAL									
08 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 122 0001 2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	651	326.060,00	0,27
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	652	68.160,00	0,06
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	653	17.260,00	0,01
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	654	76.540,00	0,06

335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		655	15.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	656	5.400,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	657	10.490,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	658	37.240,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	659	16.430,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	660	74.900,00	0,06
339093	Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	661	2.500,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	662	21.530,00	0,02
08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08 243 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 243 0012 2.126	Manutencao do Conselho Tutelar									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	663	109.440,00	0,09
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	664	21.030,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	665	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	666	2.240,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	667	2.500,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	668	30.840,00	0,03
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	669	3.000,00	0,00
08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08 244 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
08 244 0001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social									
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	670	4.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	671	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	672	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	673	2.960,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	674	5.000,00	0,00
08 244 0001 2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	675	28.600,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	676	5.720,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	677	7.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	678	2.790,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	679	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	680	8.550,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	681	2.000,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	682	4.200,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	683	4.000,00	0,00
08 244 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 244 0012 2.345	Programa de Seguranca alimentar e Nutricional									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		684	25.000,00	0,02
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	685	800,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	686	1.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	687	500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	688	500,00	0,00
08 244 0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV									
08 244 0051 2.312	Empreendimento Solar Leopoldina									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	CONVAS	689	60.390,00	0,05
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	CONVAS	690	710,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	691	9.150,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	692	10.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	693	60.340,00	0,05
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	CONVAS	694	15.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	695	5.000,00	0,00
08 244 0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC									
08 244 0052 2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CONVAS	696	51.000,00	0,04
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	697	3.000,00	0,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	CONVAS	698	5.060,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	699	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	700	50.000,00	0,04
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	CONVAS	701	11.050,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇAD A

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	702	1.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL									1.256.880,00	1,06

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08	ASSISTENCIA SOCIAL									
08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO									
08 241 0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08 241 0012 2.334	Fundo Municipal do Idoso									
335043	Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		703	15.000,00	0,01
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	704	500,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	705	1.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	706	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	707	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	709	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	708	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	710	3.400,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO									39.900,00	0,03

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
15	URBANISMO									

15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0002 2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		711	4.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		712	1.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		713	5.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		714	10.000,00	0,00
15 451 0002 2.347	Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias									
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		715	180.000,00	0,15
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO									200.000,00	0,17
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	716	500,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		717	5.000,00	0,00
04 122 0001 2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras									
319004	Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		718	73.820,00	0,06
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		719	997.150,00	0,84
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		720	208.670,00	0,18
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		721	9.390,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		722	62.770,00	0,05
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		723	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ROYALT	724	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		725	78.700,00	0,07
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		726	1.570,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		727	552.120,00	0,46
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		728	10.900,00	0,00
04 695	TURISMO									
04 695 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
04 695 0040 1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		729	5.000,00	0,00
10	SAUDE									
10 301	ATENCAO BASICA									
10 301 0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10 301 0008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIESA	730	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	733	10.300,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FININV	732	50.000,00	0,04
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	731	750.000,00	0,63
12	EDUCACAO									
12 361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12 361 0006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental									
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.40	735	10.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	736	50.000,00	0,04
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	734	50.000,00	0,04
12 365	EDUCACAO INFANTIL									
12 365 0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL									
12 365 0007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil									
449051	Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.40	738	10.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	739	50.000,00	0,04
449051	Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	737	50.000,00	0,04
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2020										
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA OR ÇAD A										
CONSOLIDADO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
12 365 0007 1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FNDE	740	200.000,00	0,17
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL									
13 392 0015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		741	5.000,00	0,00
15	URBANISMO									
15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15 451 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15 451 0002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		742	20.000,00	0,02
15 451 0002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		743	10.000,00	0,00
15 451 0002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	744	1.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		746	60.000,00	0,05
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	745	600.000,00	0,50
15 451 0002 1.341	Drenagem Pluvial									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		747	35.000,00	0,03
15 451 0002 2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	MULTRA	748	2.340,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	MULTRA	749	2.130,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	MULTRA	750	1.530,00	0,00
16	HABITACAO									
16 481	HABITACAO RURAL									
16 481 0013	PROJETOS HABITACIONAIS									

16 481 0013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		751	10.000,00	0,00
16 482	HABITACAO URBANA									
16 482 0013	PROJETOS HABITACIONAIS									
16 482 0013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		752	5.000,00	0,00
17	SANEAMENTO									
17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL									
17 511 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
17 511 0002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		753	30.000,00	0,03
17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO									
17 512 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
17 512 0002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		755	842.500,00	0,71
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	754	8.340.000,00	7,02
17 512 0002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		757	10.000,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OCINTE	756	500.000,00	0,42
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0011 1.328	Construcao Barragens Areas Rurais									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		758	5.000,00	0,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL									
18 542 0011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		759	50.000,00	0,04
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20 606 0041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		760	60.000,00	0,05
25	ENERGIA									
25 752	ENERGIA ELETRICA									
25 752 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
25 752 0002 2.081	Manutencao de Iluminacao Publica									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	ILUMIN	761	5.340,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	762	2.495.660,00	2,10
26	TRANSPORTE									
26 453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS									
26 453 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
26 453 0002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		764	5.500,00	0,00
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	763	477.500,00	0,40
27	DESPORTO E LAZER									
27 812	DESPORTO COMUNITARIO									
27 812 0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27 812 0040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas									
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		766	40.000,00	0,03
449051	Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	765	400.000,00	0,34
TOTAL SECRETARIA MUN. DE OBRAS									17.262.890,00	14,53

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2020

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20 606 0041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		767	35.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		768	20.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		769	10.000,00	0,00
TOTAL FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL									65.000,00	0,05

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20	AGRICULTURA									
20 122	ADMINISTRACAO GERAL									
20 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
20 122 0001 2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		770	522.030,00	0,44
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		771	113.930,00	0,10
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		772	2.920,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		773	54.420,00	0,05
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		774	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		775	128.310,00	0,11
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		776	117.010,00	0,10
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		777	15.680,00	0,01
20 606	EXTENSAO RURAL									
20 606 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20 606 0041 2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria									
333041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		778	200.000,00	0,17
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		779	80.000,00	0,07

339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		780	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		781	2.830,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		782	5.000,00	0,00
20 606 0041 2.349	Manutenção de Parques de Exposição									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		783	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		784	20.000,00	0,02
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		785	5.000,00	0,00
20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA									
20 608 0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20 608 0041 2.085	Programa da Feira Livre									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		786	29.500,00	0,02
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		787	6.320,00	0,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		788	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		789	3.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		790	4.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		791	10.000,00	0,00
26	TRANSPORTE									
26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO									
26 782 0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
26 782 0002 2.134	Manutencao do Setor Viario									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		792	10.000,00	0,00
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		793	20.000,00	0,02
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		794	10.000,00	0,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		795	5.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	796	125.490,00	0,11
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		797	300.000,00	0,25
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CIDE	798	5.510,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		799	12.790,00	0,01
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		800	32.960,00	0,03
TOTAL SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO									1.868.700,00	1,57
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	ADMINISTRACAO									
04 122	ADMINISTRACAO GERAL									
04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 122 0001 2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		801	360.000,00	0,30
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		802	76.000,00	0,06
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		803	6.200,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		804	1.440,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		805	9.350,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		806	8.050,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		807	13.220,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		808	2.500,00	0,00
04 122 0001 2.093	Atividades de Divulgacao									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		809	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		810	5.400,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO									484.160,00	0,41
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO - 2020										
QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA										
CONSOLIDADO										
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE										
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
18	GESTAO AMBIENTAL									
18 122	ADMINISTRACAO GERAL									
18 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
18 122 0001 2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		811	194.240,00	0,16
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		812	39.210,00	0,03
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		813	10.730,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		814	10.000,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		815	1.800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		816	7.690,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		817	8.810,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		818	2.000,00	0,00
18 541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL									
18 541 0011 2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		819	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		820	1.073.957,00	0,90
18 541 0011 2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		821	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		822	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		823	7.000,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		824	4.000,00	0,00
18 541 0011 2.295	Arborizacao Municipal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		825	12.000,00	0,01
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		826	8.000,00	0,00
18 542	CONTROLE AMBIENTAL									
18 542 0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL									
18 542 0011 2.133	Manutencao do Parque Florestal									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		827	7.500,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		828	7.500,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE									1.405.437,00	1,18
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04	ADMINISTRACAO									
04 392	DIFUSAO CULTURAL									
04 392 0001	APOIO ADMINISTRATIVO									
04 392 0001 2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura									
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		829	440.000,00	0,37
319013	Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		830	93.000,00	0,08
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		831	9.480,00	0,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		832	2.500,00	0,00
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		833	15.960,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		834	1.150,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		835	2.680,00	0,00
339046	Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		836	25.180,00	0,02
13	CULTURA									
13 392	DIFUSAO CULTURAL									
13 392 0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL									
13 392 0015 2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		837	10.000,00	0,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		838	6.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		839	4.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		840	5.510,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		841	10.000,00	0,00
13 392 0015 2.071	Concurso de Poesia									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		842	8.000,00	0,00
13 392 0015 2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		843	800,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		844	1.800,00	0,00
13 392 0015 2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		845	2.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		846	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		847	2.860,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		848	12.000,00	0,01
13 392 0015 2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		849	80.000,00	0,07
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		850	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		851	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		852	15.000,00	0,01
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		853	12.000,00	0,01
13 392 0015 2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		854	16.120,00	0,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		855	8.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		856	7.510,00	0,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		857	20.900,00	0,02
13 392 0015 2.275	Realizacao do Carnaval									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		858	40.000,00	0,03
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		859	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		860	108.000,00	0,09

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2020

QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
13 392 0015 2.296	Festival de Gastronomia e Jaz									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		861	35.000,00	0,03
13 392 0015 2.297	Festival de Viola e Gastronomia									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		862	35.000,00	0,03
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		863	7.960,00	0,00
13 392 0015 2.298	Festividades no Aniversario da Cidade									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		864	8.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		865	1.620,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		867	3.820,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVOT	866	66.940,00	0,06
13 392 0015 2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		868	20.000,00	0,02
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		869	5.000,00	0,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		870	5.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		872	3.720,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVOT	871	55.110,00	0,05
13 392 0015 2.300	Concurso de Fotografia									
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		873	5.000,00	0,00
13 392 0015 2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		874	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		875	4.000,00	0,00
13 392 0015 2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		876	2.000,00	0,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		877	4.000,00	0,00
13 392 0015 2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais									
339030	Material de Consumo	N	N	N	N	N		878	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		879	30.000,00	0,03
13 392 0015 2.338	Realizacoes de Eventos Culturais									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		880	20.000,00	0,02
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		881	6.000,00	0,00
13 392 0015 2.352	Realização do Comida de Boteco Distrito de Tebas									
335041	Contribuicoes	N	N	N	N	N		885	30.000,00	0,03
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									1.347.620,00	1,13
Total Geral:									118.872.330,00	
Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa										

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	010202	BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	010204	BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
	010205	BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010209	ESTSUS	TRANSF. REC. FUNDO EST. SAUDE
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	0120	ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
	020202	FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
	0205	FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	020902	PTE	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	0304	CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
	0305	FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0904	ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
	090501	OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
	0906	ROYALT	ROYALTIES

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2020
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1001			1.250.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			625.000,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			337.500,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			287.500,00	23,00%	
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	1002			275.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			137.500,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			74.250,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			63.250,00	23,00%	
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	1003			2.757.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.378.500,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			744.390,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			634.110,00	23,00%	
1118014100	ITBI - Principal	1004			900.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			450.000,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			243.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			207.000,00	23,00%	
1118023100	ISSQN - Principal	1005			4.321.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.160.500,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.166.670,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			993.830,00	23,00%	
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	1006			2.777.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			2.777.000,00	100,00%	
1128019101	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-Principal	1007			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1128029100	Outras Taxas p/ Prest. Servicos - Principal	1008			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1240001100	Cont. p/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	1009			2.500.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			2.500.000,00	100,00%	
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	1010			209.500,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			209.500,00	100,00%	
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	1011			55.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%			37.950,00	69,00%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%			17.050,00	31,00%	
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	1012			1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.000,00	100,00%	
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	1013			3.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			3.000,00	100,00%	
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	1014			10.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			10.000,00	100,00%	
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	1015			1.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			1.000,00	100,00%	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2020

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO

1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	1016			10.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			10.000,00	100,00%	
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - CONVSA	1017			5.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			5.000,00	100,00%	
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - BLATB	1018			46.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			46.000,00	100,00%	
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - BLMAC	1019			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			1.000,00	100,00%	
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - BLVGS	1020			5.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			5.000,00	100,00%	
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - ESTSUS	1021			45.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			45.000,00	100,00%	
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - BLGES	1022			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			1.000,00	100,00%	
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - BLAFB	1023			1.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			1.000,00	100,00%	
1321001115	Remun. Depositos Bancarios - Bloco Investimento	1024			1.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude			1.000,00	100,00%	
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - CONVOT	1025			30.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			30.000,00	100,00%	
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - PNTE	1026			1.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			1.000,00	100,00%	
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - PDDE	1027			1.000,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE			1.000,00	100,00%	
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - QESE	1028			10.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			10.000,00	100,00%	
1321001120	Remun. Depositos Bancarios - PNAE	1029			1.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			1.000,00	100,00%	
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - ALIENA	1030			2.000,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens			2.000,00	100,00%	
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - CONVED	1031			1.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao			1.000,00	100,00%	
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - CONVAS	1032			1.000,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social			1.000,00	100,00%	
1321001124	Remun. Depositos Bancarios - FEAS	1033			1.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			1.000,00	100,00%	
1321001125	Remun. Depositos Bancarios - ILUMIN	1034			1.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP			1.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 0					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1321001126	Remun. Depositos Bancarios - MULTRA	1035			1.000,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito			1.000,00	100,00%	
1321001127	Remun. Depositos Bancarios - Op. Credito	1036			1.000,00
Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas			1.000,00	100,00%	
1321001128	Remun. Depositos Bancarios - FNDE	1037			1.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			1.000,00	100,00%	
1321001129	Remun. Depositos Bancarios - Principal	1038			500,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens			500,00	100,00%	
1331011100	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	1039			16.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			16.000,00	100,00%	
1620021100	Servicos de Transporte - Principal	1040			165.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			165.000,00	100,00%	
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	1041			-7.200.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-7.200.000,00	100,00%	
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1042			36.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			17.628.144,31	48,97%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			9.780.490,00	27,17%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			8.591.365,69	23,86%	
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1043			1.400.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			1.036.000,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			364.000,00	26,00%	
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1044			1.200.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			888.000,00	74,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			312.000,00	26,00%	
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	1045			-11.400,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-11.400,00	100,00%	
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	1046			57.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			28.500,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			15.390,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			13.110,00	23,00%	
1718021100	Cota-parte Comp Financ de Rec Hidricos - Principal	1047			210.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			210.000,00	100,00%	
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	1048			10.000,00
Dest. Rec.: 108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM			10.000,00	100,00%	
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	1049			370.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			370.000,00	100,00%	
1718031100	Transf de Rec do SUS- Atenção Básica - Principal	1050			5.954.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			5.954.000,00	100,00%	
1718032100	Transf. do SUS - BLMAC - Principal	1051			1.500.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			1.500.000,00	100,00%	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS					
CONSOLIDADO					
EXERCÍCIO: 202 0					
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**			**VALOR PREVISTO**
1718033100	Transf. do SUS - Vigilancia em Saude - Principal	1052			630.000,00

Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			630.000,00	100,00%	
1718034100	Transf. do SUS - Assist.Farmaceutica - Principal	1053			310.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			310.000,00	100,00%	
1718035100	Transf. do SUS - Gestao do SUS - Principal	1054			30.000,00
Dest. Rec.: 159 - Transf. SUS - Custeio			30.000,00	100,00%	
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1055			1.300.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao			1.300.000,00	100,00%	
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	1056			12.100,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE			12.100,00	100,00%	
1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	1057			600.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE			600.000,00	100,00%	
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	1058			102.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE			102.000,00	100,00%	
1718059100	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	1059			916.600,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE			916.600,00	100,00%	
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	1060			110.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			55.000,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			29.700,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			25.300,00	23,00%	
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS	1061			-22.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-22.000,00	100,00%	
1718103100	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-Principal	1062			1.048.700,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social			1.048.700,00	100,00%	
1718121100	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-Principal	1063			1.700.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS			1.700.000,00	100,00%	
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	1064			-4.500.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-4.500.000,00	100,00%	
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1065			22.500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			11.250.000,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			6.075.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			5.175.000,00	23,00%	
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1066			6.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			3.000.000,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			1.620.000,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			1.380.000,00	23,00%	
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	1067			-1.200.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-1.200.000,00	100,00%	
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	1068			-46.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			-46.000,00	100,00%	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 202 0

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA			VALOR PREVISTO
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1069			230.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios			115.000,00	50,00%	
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%			62.100,00	27,00%	
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%			52.900,00	23,00%	
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	1070			130.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE			130.000,00	100,00%	
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	1071			3.100.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude			3.100.000,00	100,00%	
1728071100	Transf. Estados Dest. Assist. Social-Principal	1072			138.480,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS			138.480,00	100,00%	
1728109100	Outras Transf de Convenio dos Estados - Principal	1073			100.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			100.000,00	100,00%	
1728991101	Transf. Rec.Programa Estadual Transp. Escolar-PTE	1074			215.000,00
Dest. Rec.: 106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE			215.000,00	100,00%	
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	1075			18.554.300,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%			12.831.570,00	69,16%	
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%			5.722.730,00	30,84%	
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	1076			5.000,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito			5.000,00	100,00%	
2119001100	Outras Op Credito - Mercado Interno - Principal	1077			499.000,00
Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas			499.000,00	100,00%	
2418041100	Transf. do SUS - Bloco de Investimento - FININV	1078			750.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude			750.000,00	100,00%	
2418105100	Transf.Conv.Uniao Prog.Saneam.Basico-Principal	1079			8.330.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			8.330.000,00	100,00%	
2428101100	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	1080			950.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude			950.000,00	100,00%	
2428107100	Transf Conv Est dest Prog Inf-Est Transp-Principal	1081			1.479.550,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros			1.479.550,00	100,00%	
TOTAL DA RECEITA PREVISTA					**118.872.330,00**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2020
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações					
449051	Obras e Instalacoes	1	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios	45.000,00
010310101 3.002	Aquisições de Imóvel					
449061	Aquisicao de Imoveis	2	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
010310101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
449052	Equipamentos e Material Permanente	3	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00

010310101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	1.650.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.650.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	5	357.000,00		100 - Recursos Ordinarios	357.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	6	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
010310101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	1.530.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.530.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	8	314.000,00		100 - Recursos Ordinarios	314.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	10	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	11	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios	190.000,00
010310101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas					
339030	Material de Consumo	12	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	13	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339035	Servicos de Consultoria	14	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	17	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
010310101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	18	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	19	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
010310101 4.007	Manutenção Veículo Oficial					
339030	Material de Consumo	20	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios	13.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	21	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
010310101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG					
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339030	Material de Consumo	24	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	26	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem					
339014	Diarias - Pessoal Civil	27	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339030	Material de Consumo	28	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
010310101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara					
339030	Material de Consumo	30	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim					
339030	Material de Consumo	33	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	34	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	36	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	37	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
010310101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	38	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
TOTAL						**4.740.000,00**
TOTAL DA ENTIDADE						**4.740.000,00**

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	216.580,00		100 - Recursos Ordinarios	216.580,00
319013	Obrigacoes Patronais	2	48.770,00		100 - Recursos Ordinarios	48.770,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	4	30.320,00		100 - Recursos Ordinarios	30.320,00
339030	Material de Consumo	5	10.160,00		100 - Recursos Ordinarios	10.160,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	41.050,00		100 - Recursos Ordinarios	41.050,00
339046	Auxilio Alimentacao	7	13.220,00		100 - Recursos Ordinarios	13.220,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	8	41.200,00		100 - Recursos Ordinarios	41.200,00
041220001 2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	705.040,00		100 - Recursos Ordinarios	705.040,00
319013	Obrigacoes Patronais	10	159.759,31		100 - Recursos Ordinarios	159.759,31
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11	2.250,00		100 - Recursos Ordinarios	2.250,00
339030	Material de Consumo	12	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
041220001 2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades					
339030	Material de Consumo	13	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220001 2.335	Subsidios Agentes Politicos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	241.370,00		100 - Recursos Ordinarios	241.370,00
319013	Obrigacoes Patronais	16	42.160,00		100 - Recursos Ordinarios	42.160,00
TOTAL						**1.587.979,31**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - PROCURADORIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	17	16.280,00		100 - Recursos Ordinarios	16.280,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	400.000,00		100 - Recursos Ordinarios	400.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	19	85.000,00		100 - Recursos Ordinarios	85.000,00

319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20	5.890,00		100 - Recursos Ordinarios	5.890,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	21	18.500,00		100 - Recursos Ordinarios	18.500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	22	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	23	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	75.590,00		100 - Recursos Ordinarios	75.590,00
339046	Auxilio Alimentacao	26	38.390,00		100 - Recursos Ordinarios	38.390,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	27	270,00		100 - Recursos Ordinarios	270,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	5.830,00		100 - Recursos Ordinarios	5.830,00
141220001 2.015	Manutencao das Atividades do PROCON					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	30	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339030	Material de Consumo	31	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	32	12.380,00		100 - Recursos Ordinarios	12.380,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339046	Auxilio Alimentacao	34	4.410,00		100 - Recursos Ordinarios	4.410,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	35	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
288460000 0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319091	Sentencas Judiciais	36	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
339091	Sentencas Judiciais	37	3.200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.200.000,00
TOTAL						**4.120.140,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - CONTROLADORIA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041240001 2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38	120.760,00		100 - Recursos Ordinarios	120.760,00
319013	Obrigacoes Patronais	39	24.140,00		100 - Recursos Ordinarios	24.140,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	40	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	41	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	42	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	43	1.540,00		100 - Recursos Ordinarios	1.540,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	44	220,00		100 - Recursos Ordinarios	220,00
339046	Auxilio Alimentacao	45	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	46	1.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.570,00
TOTAL			**154.730,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 1.332	Aquisicao de Imoveis					
449061	Aquisicao de Imoveis	47	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
041220001 2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	48	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49	1.511.300,00		100 - Recursos Ordinarios	1.511.300,00
319013	Obrigacoes Patronais	50	310.000,00		100 - Recursos Ordinarios	310.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	51	29.380,00		100 - Recursos Ordinarios	29.380,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	52	34.220,00		100 - Recursos Ordinarios	34.220,00
335041	Contribuicoes	53	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	54	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	55	89.530,00		100 - Recursos Ordinarios	89.530,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	56	177.010,00		100 - Recursos Ordinarios	177.010,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57	1.180.620,00		100 - Recursos Ordinarios	1.180.620,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	58	79.700,00		100 - Recursos Ordinarios	79.700,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	59	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	60	59.340,00		100 - Recursos Ordinarios	59.340,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339093	Indenizacoes e Restituicoes	61	2.950,00		100 - Recursos Ordinarios	2.950,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	62	33.670,00		100 - Recursos Ordinarios	33.670,00
041220001 2.336	Pagamento PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	63	1.185.730,00		100 - Recursos Ordinarios	1.185.730,00
041810001 2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil					
339030	Material de Consumo	64	71.360,00		100 - Recursos Ordinarios	71.360,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65	146.700,00		100 - Recursos Ordinarios	146.700,00
041810001 2.279	Convenio Bombeiro Militar					
339030	Material de Consumo	66	23.960,00		100 - Recursos Ordinarios	23.960,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	67	127.400,00		100 - Recursos Ordinarios	127.400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	68	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
113310001 2.319	Assistencia ao Servidor Municipal					
339030	Material de Consumo	69	6.060,00		100 - Recursos Ordinarios	6.060,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70	488.900,00		100 - Recursos Ordinarios	488.900,00
339046	Auxilio Alimentacao	71	577.120,00		100 - Recursos Ordinarios	577.120,00
282720000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	72	804.990,00		100 - Recursos Ordinarios	804.990,00
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	73	54.550,00		100 - Recursos Ordinarios	54.550,00
TOTAL						**7.077.990,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 - SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041210001 2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	320.000,00		100 - Recursos Ordinarios	320.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	75	70.000,00		100 - Recursos Ordinarios	70.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	76	10.650,00		100 - Recursos Ordinarios	10.650,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	77	150,00		100 - Recursos Ordinarios	150,00
339030	Material de Consumo	78	3.080,00		100 - Recursos Ordinarios	3.080,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79	1.010,00		100 - Recursos Ordinarios	1.010,00
339046	Auxilio Alimentacao	80	31.470,00		100 - Recursos Ordinarios	31.470,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	81	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
TOTAL			**437.360,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041230001 2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	82	754.400,00		100 - Recursos Ordinarios	754.400,00
319013	Obrigacoes Patronais	83	160.000,00		100 - Recursos Ordinarios	160.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	84	2.990,00		100 - Recursos Ordinarios	2.990,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	85	113.050,00		100 - Recursos Ordinarios	113.050,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	86	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	87	4.270,00		100 - Recursos Ordinarios	4.270,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	88	12.360,00		100 - Recursos Ordinarios	12.360,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	89	35.240,00		100 - Recursos Ordinarios	35.240,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90	666.720,00		100 - Recursos Ordinarios	666.720,00
339046	Auxilio Alimentacao	91	54.760,00		100 - Recursos Ordinarios	54.760,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	92	5.310,00		100 - Recursos Ordinarios	5.310,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	93	22.490,00		100 - Recursos Ordinarios	22.490,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	94	10.430,00		100 - Recursos Ordinarios	10.430,00
288410000 0.148	Amortizacao Financiamento BDMG					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	95	241.510,00		100 - Recursos Ordinarios	241.510,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	96	760.150,00		100 - Recursos Ordinarios	760.150,00
288430000 0.001	Amortizacao Divida INSS					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	97	448.280,00		100 - Recursos Ordinarios	448.280,00
288430000 0.003	Amortizacao Divida COPASA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	98	44.890,00		100 - Recursos Ordinarios	44.890,00
999999999 9.999	Reserva de Contingencia					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	99	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL						**3.389.350,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.073	Manutencao do Canil Municipal					
339030	Material de Consumo	100	17.540,00		100 - Recursos Ordinarios	17.540,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	101	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	102	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
151220001 2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	103	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	765.590,00		100 - Recursos Ordinarios	765.590,00
319013	Obrigacoes Patronais	105	161.460,00		100 - Recursos Ordinarios	161.460,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	106	23.190,00		100 - Recursos Ordinarios	23.190,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	107	119.390,00		100 - Recursos Ordinarios	119.390,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339014	Diarias - Pessoal Civil	108	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	109	82.300,00		100 - Recursos Ordinarios	82.300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	110	25.700,00		100 - Recursos Ordinarios	25.700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	111	93.790,00		100 - Recursos Ordinarios	93.790,00
339046	Auxilio Alimentacao	112	154.200,00		100 - Recursos Ordinarios	154.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	113	5.620,00		100 - Recursos Ordinarios	5.620,00
154510002 2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114	406.850,00		100 - Recursos Ordinarios	406.850,00
319013	Obrigacoes Patronais	115	98.220,00		100 - Recursos Ordinarios	98.220,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	116	52.150,00		100 - Recursos Ordinarios	52.150,00
339030	Material de Consumo	117	283.520,00		100 - Recursos Ordinarios	283.520,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	118	6.480,00		100 - Recursos Ordinarios	6.480,00
339046	Auxilio Alimentacao	119	91.890,00		100 - Recursos Ordinarios	91.890,00
154510002 2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.					
339030	Material de Consumo	120	3.420,00		100 - Recursos Ordinarios	3.420,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	122	5.150,00		100 - Recursos Ordinarios	5.150,00
154520003 2.075	Manutencao da Limpeza Publica					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	627.370,00		100 - Recursos Ordinarios	627.370,00
319013	Obrigacoes Patronais	124	165.220,00		100 - Recursos Ordinarios	165.220,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	125	71.100,00		100 - Recursos Ordinarios	71.100,00
339030	Material de Consumo	126	65.030,00		100 - Recursos Ordinarios	65.030,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	127	2.830.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.830.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	128	108.880,00		100 - Recursos Ordinarios	108.880,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	129	1.130,00		100 - Recursos Ordinarios	1.130,00
154520004 2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	130	177.540,00		100 - Recursos Ordinarios	177.540,00
319013	Obrigacoes Patronais	131	47.640,00		100 - Recursos Ordinarios	47.640,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	132	19.630,00		100 - Recursos Ordinarios	19.630,00
339030	Material de Consumo	133	1.560,00		100 - Recursos Ordinarios	1.560,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	134	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	135	32.100,00		100 - Recursos Ordinarios	32.100,00
175110005 2.077	Abastecimento de Agua de Distritos					
339030	Material de Consumo	136	13.740,00		100 - Recursos Ordinarios	13.740,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	137	29.220,00		100 - Recursos Ordinarios	29.220,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	138	52.130,00		100 - Recursos Ordinarios	52.130,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
175120005 2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	58.480,00		100 - Recursos Ordinarios	58.480,00
319013	Obrigacoes Patronais	140	14.020,00		100 - Recursos Ordinarios	14.020,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	141	4.770,00		100 - Recursos Ordinarios	4.770,00
339030	Material de Consumo	142	40.460,00		100 - Recursos Ordinarios	40.460,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	143	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	144	13.220,00		100 - Recursos Ordinarios	13.220,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	145	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
175120005 2.079	Manutencao do Saneamento Geral					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146	263.900,00		100 - Recursos Ordinarios	263.900,00
319013	Obrigacoes Patronais	147	72.100,00		100 - Recursos Ordinarios	72.100,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	148	27.270,00		100 - Recursos Ordinarios	27.270,00
339030	Material de Consumo	149	33.470,00		100 - Recursos Ordinarios	33.470,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	151	41.540,00		100 - Recursos Ordinarios	41.540,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	152	1.050,00		100 - Recursos Ordinarios	1.050,00
247220002 2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153	950,00		100 - Recursos Ordinarios	950,00
319013	Obrigacoes Patronais	154	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339030	Material de Consumo	155	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	156	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	157	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
267820002 2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158	268.300,00		100 - Recursos Ordinarios	268.300,00
319013	Obrigacoes Patronais	159	58.610,00		100 - Recursos Ordinarios	58.610,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	160	7.720,00		100 - Recursos Ordinarios	7.720,00
339030	Material de Consumo	161	15.270,00		100 - Recursos Ordinarios	15.270,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	162	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	163	150,00		100 - Recursos Ordinarios	150,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	164	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
TOTAL			**7.693.930,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123060044 2.121	Distribuicao Merenda Escolar					
339030	Material de Consumo	165	601.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	601.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	166	50.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	50.000,00
339030	Material de Consumo	167	10.350,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	10.350,00
123610006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	168	7.760,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	7.760,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169	1.361.470,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.361.470,00
319013	Obrigacoes Patronais	170	300.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	300.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	171	41.030,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	41.030,00
339030	Material de Consumo	172	1.130,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.130,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	173	1.470,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.470,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	174	447.120,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	447.120,00
339046	Auxilio Alimentacao	175	1.245.490,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.245.490,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	176	55.390,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	55.390,00
123610006 2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	177	932.990,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	932.990,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	178	6.442.690,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	6.442.690,00
319013	Obrigacoes Patronais	179	1.417.400,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.417.400,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	180	26.900,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	26.900,00
123610006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	181	129.230,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	129.230,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	2.454.310,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.454.310,00
319013	Obrigacoes Patronais	183	530.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	530.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	110.400,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	110.400,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	185	2.470,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.470,00
339030	Material de Consumo	186	12.290,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	12.290,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	187	7.490,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	7.490,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	188	41.320,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	41.320,00
339046	Auxilio Alimentacao	189	343.630,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	343.630,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	190	159.510,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	159.510,00
123610006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	191	109.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	109.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	192	19.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	19.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	193	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339030	Material de Consumo	194	1.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	195	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	196	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123610006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197	155.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	155.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	198	32.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	32.000,00

339046	Auxilio Alimentacao	199	5.940,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	5.940,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	200	2.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	2.000,00
123610006 2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE					
339030	Material de Consumo	201	5.100,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	5.100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	202	3.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	203	4.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	204	1.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	1.000,00
123610006 2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE					
339030	Material de Consumo	205	404.050,00	QESE	147 - Salario Educacao	404.050,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	206	72.540,00	QESE	147 - Salario Educacao	72.540,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	207	62.550,00	QESE	147 - Salario Educacao	62.550,00
123610006 2.351	Contratação Psicologos, A Sociais para Rede Ensino					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	883	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	884	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
123610045 1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar					
449052	Equipamentos e Material Permanente	208	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
123610045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios					
339030	Material de Consumo	209	320,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	320,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	1.139.600,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.139.600,00
123610045 2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE					
339030	Material de Consumo	211	7.800,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	7.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	95.200,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	95.200,00
123610045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40					
339030	Material de Consumo	213	189.500,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	189.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	69.850,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	69.850,00
123610045 2.320	Transporte Escolar - QESE					
339030	Material de Consumo	215	95.820,00	QESE	147 - Salario Educacao	95.820,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	381.150,00	QESE	147 - Salario Educacao	381.150,00
123620045 2.321	Transporte Escolar Ensino Medio					
339030	Material de Consumo	217	96.730,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	96.730,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	218	10.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	118.270,00	PTE	106 - Transf. Prog. Transp. Escolar - PTE	118.270,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220	83.210,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	83.210,00
123640042 2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
333041	Contribuicoes	221	5.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
123640045 2.322	Transporte Escolar Ensino Superior					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	222	50.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	96.060,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	96.060,00
123650007 1.029	Aquisicao de Imovel					
449061	Aquisicao de Imoveis	224	50.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	50.000,00
449061	Aquisicao de Imoveis	225	1.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	1.000,00
123650007 2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	226	46.990,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	46.990,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227	493.630,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	493.630,00
319013	Obrigacoes Patronais	228	87.700,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	87.700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	229	25.070,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.070,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	230	4.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	4.000,00
339030	Material de Consumo	231	230,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	230,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	232	1.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	11.660,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	11.660,00
339046	Auxilio Alimentacao	234	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	235	2.340,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.340,00
123650007 2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	236	83.600,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	83.600,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237	1.066.520,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.066.520,00
319013	Obrigacoes Patronais	238	228.830,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	228.830,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	239	6.500,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	6.500,00
123650007 2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	240	289.940,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	289.940,00
319013	Obrigacoes Patronais	241	88.010,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	88.010,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	242	34.460,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	34.460,00
335043	Subvencoes Sociais	243	700.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	700.000,00
339030	Material de Consumo	244	2.820,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	2.820,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	245	2.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	246	87.190,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	87.190,00
339046	Auxilio Alimentacao	247	217.130,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	217.130,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	248	2.120,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	2.120,00
123650007 2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	249	20.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250	40.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	40.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	251	8.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	8.000,00
339030	Material de Consumo	252	15.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	253	800,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	254	12.250,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	12.250,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	255	25.910,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	25.910,00
123650007 2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE					
339030	Material de Consumo	256	68.080,00	QESE	147 - Salario Educacao	68.080,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	257	5.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	258	66.050,00	QESE	147 - Salario Educacao	66.050,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	259	3.760,00	QESE	147 - Salario Educacao	3.760,00
123650007 2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260	134.370,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	134.370,00
319013	Obrigacoes Patronais	261	29.020,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	29.020,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	262	7.940,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	7.940,00
339030	Material de Consumo	263	5.230,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	5.230,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	264	3.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	265	56.800,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	56.800,00
339046	Auxilio Alimentacao	266	286.360,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	286.360,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	267	3.180,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	3.180,00
123650007 2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	268	218.660,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	218.660,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	269	418.470,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	418.470,00
319013	Obrigacoes Patronais	270	131.550,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	131.550,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	271	37.600,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	37.600,00
339030	Material de Consumo	272	27.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	27.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	273	1.800,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	274	58.900,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	58.900,00
339046	Auxilio Alimentacao	275	119.190,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	119.190,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	276	3.500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.500,00
123650007 2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	277	498.310,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	498.310,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	1.773.090,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.773.090,00
319013	Obrigacoes Patronais	279	381.480,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	381.480,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	280	11.210,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	11.210,00
123650007 2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	281	30.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	30.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	282	236.600,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	236.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	283	60.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	60.000,00
339030	Material de Consumo	284	23.520,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	23.520,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	285	1.200,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	286	18.380,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	18.380,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	287	30.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	30.000,00
123650045 2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio					
339030	Material de Consumo	288	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	289	70.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	70.000,00
TOTAL						**28.805.880,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 - SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
121220001 2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290	228.500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	228.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	291	47.220,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	47.220,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	292	3.060,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.060,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	293	127.020,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	127.020,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	294	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
339030	Material de Consumo	295	440,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	440,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	296	3.720,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.720,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	297	313.890,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	313.890,00
339046	Auxilio Alimentacao	298	30.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	30.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	299	1.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	300	1.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	301	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
TOTAL						**770.850,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101220001 2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	302	1.335.570,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.335.570,00
319013	Obrigacoes Patronais	303	279.950,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	279.950,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	304	58.290,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	58.290,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	305	519.650,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	519.650,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	306	103.060,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	103.060,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	307	27.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	27.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	308	65.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	65.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309	131.040,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	131.040,00
339046	Auxilio Alimentacao	310	217.760,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	217.760,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	311	5.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	5.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	312	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
101220001 2.232	Manutencao da Regulacao					
449052	Equipamentos e Material Permanente	313	20.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	20.000,00
103010008 2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios					
339030	Material de Consumo	314	100.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	315	100.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	100.000,00
103010008 2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL					
335043	Subvencoes Sociais	316	4.300.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.300.000,00
103020009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	317	71.605,64	SAUDE	102 - Saude - 15%	71.605,64
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	318	140.397,23	SAUDE	102 - Saude - 15%	140.397,23
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	319	2.266,95	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.266,95
103020009 2.039	Rateio Despesas CISUM					

317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	320	150.896,28	SAUDE	102 - Saude - 15%	150.896,28
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	321	81.875,21	SAUDE	102 - Saude - 15%	81.875,21
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	322	2.794,38	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.794,38
103020009 2.348	Repasse CISUM - Atendimento CEAE					
337239	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	323	720.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	720.000,00
TOTAL						**8.437.155,69**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 - SUPERINTENDENCIA MEDICA						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
103010001 2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468					
335043	Subvencoes Sociais	324	450.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	450.000,00
103010008 2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta					
335043	Subvencoes Sociais	325	1.200.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.200.000,00
103020009 2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	326	610.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	610.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	1.859.670,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.859.670,00
319013	Obrigacoes Patronais	328	420.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	420.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	329	14.320,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	14.320,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339030	Material de Consumo	330	1.000.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	331	9.600,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	9.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	300.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	300.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	333	322.230,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	322.230,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	334	15.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	15.000,00
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	335	512.440,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	512.440,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	336	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
103020009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	337	984.320,00	BLMAC	159 - Transf. SUS - Custeio	984.320,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	338	70.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	70.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	339	78.690,00	BLMAC	159 - Transf. SUS - Custeio	78.690,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	341	16.140,00	BLMAC	159 - Transf. SUS - Custeio	16.140,00
319013	Obrigacoes Patronais	342	31.200,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	31.200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	343	6.830,00	BLMAC	159 - Transf. SUS - Custeio	6.830,00
339030	Material de Consumo	344	150.000,00	BLMAC	159 - Transf. SUS - Custeio	150.000,00
339030	Material de Consumo	345	142.760,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	142.760,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	346	5.000,00	BLMAC	159 - Transf. SUS - Custeio	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	347	126.590,00	BLMAC	159 - Transf. SUS - Custeio	126.590,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	348	75.130,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	75.130,00
339046	Auxilio Alimentacao	349	133.430,00	BLMAC	159 - Transf. SUS - Custeio	133.430,00
339046	Auxilio Alimentacao	350	1.580,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.580,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	351	30.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
103050010 2.033	Vigilancia em Saude					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	352	1.028.760,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.028.760,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	353	310.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	310.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	354	70.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	70.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	355	3.520,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	3.520,00
339030	Material de Consumo	356	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	357	6.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	358	12.280,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	12.280,00
339046	Auxilio Alimentacao	359	176.220,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	176.220,00
103050010 2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	360	176.850,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	176.850,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	361	214.920,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	214.920,00
319013	Obrigacoes Patronais	362	51.970,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	51.970,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	363	3.240,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	3.240,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	364	6.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	6.000,00
339030	Material de Consumo	365	100.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	100.000,00
339030	Material de Consumo	366	30.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	367	2.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	368	2.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	369	30.000,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370	10.160,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.160,00
339046	Auxilio Alimentacao	371	56.020,00	BLVGS	159 - Transf. SUS - Custeio	56.020,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	372	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
TOTAL						**10.929.870,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
101220001 2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude					
339030	Material de Consumo	373	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339030	Material de Consumo	374	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	375	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	376	2.560,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.560,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	377	6.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	6.000,00
101220008 2.230	Bloco de Gestao do SUS					
339030	Material de Consumo	378	27.120,00	BLGES	159 - Transf. SUS - Custeio	27.120,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	379	2.000,00	BLGES	159 - Transf. SUS - Custeio	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	380	1.880,00	BLGES	159 - Transf. SUS - Custeio	1.880,00
103010008 1.309	Bloco de Investimento					
449052	Equipamentos e Material Permanente	381	701.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	701.000,00
103010008 2.027	Atendimento Basico as Familias					

319004	Contratacao por Tempo Determinado	382	557.960,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	557.960,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	383	1.550.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.550.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	384	325.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	325.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	385	7.990,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	7.990,00
335043	Subvencoes Sociais	386	120.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	120.000,00
339030	Material de Consumo	387	60.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	60.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	388	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	389	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	390	206.430,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	206.430,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010008 2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	391	846.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	846.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	392	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393	2.134.800,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	2.134.800,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	394	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	395	550.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	550.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	396	4.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	4.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	397	6.550,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	6.550,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	398	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	399	10.580,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	10.580,00
339030	Material de Consumo	400	805.980,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	805.980,00
339030	Material de Consumo	401	50.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	50.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	402	500.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	500.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	403	440.040,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	440.040,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	404	50.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	405	600.410,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	600.410,00
339046	Auxilio Alimentacao	406	2.280,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.280,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	407	55.640,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	55.640,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	408	50.000,00	BLATB	159 - Transf. SUS - Custeio	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	409	30.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
103020009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados					
339014	Diarias - Pessoal Civil	410	7.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	7.000,00
103030008 2.229	Assistencia Farmaceutica					
339030	Material de Consumo	411	311.000,00	BLAFB	159 - Transf. SUS - Custeio	311.000,00
339030	Material de Consumo	412	140.890,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	140.890,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	413	20.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	20.000,00
103030008 2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	414	148.350,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	148.350,00
319013	Obrigacoes Patronais	415	34.550,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	34.550,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	416	22.820,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	22.820,00
339030	Material de Consumo	417	118.010,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	118.010,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418	9.760,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	9.760,00
339046	Auxilio Alimentacao	419	26.440,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	26.440,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	420	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
TOTAL						**10.575.040,00**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRI O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
046610001 2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	321.800,00		100 - Recursos Ordinarios	321.800,00
319013	Obrigacoes Patronais	422	64.150,00		100 - Recursos Ordinarios	64.150,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	423	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	424	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	425	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	426	150,00		100 - Recursos Ordinarios	150,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	427	12.940,00		100 - Recursos Ordinarios	12.940,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	428	8.290,00		100 - Recursos Ordinarios	8.290,00
339046	Auxilio Alimentacao	429	35.880,00		100 - Recursos Ordinarios	35.880,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	430	3.180,00		100 - Recursos Ordinarios	3.180,00
113310014 2.102	Manutencao das Atividades do SINE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	431	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	432	2.200,00		100 - Recursos Ordinarios	2.200,00
339030	Material de Consumo	433	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	435	500,00		100 - Recursos Ordinarios	500,00
113310014 2.337	Incentivo a Economia Solidaria					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	436	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	437	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
113630014 2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC					
339030	Material de Consumo	438	1.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.570,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439	10.320,00		100 - Recursos Ordinarios	10.320,00
133920014 2.104	Manutencao do Telecentro Municipal					
339030	Material de Consumo	440	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	441	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	442	420,00		100 - Recursos Ordinarios	420,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	443	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
226610014 1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial					
449061	Aquisicao de Imoveis	444	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
226610014 1.347	Construção Galpão Distrito Industrial					
449051	Obras e Instalacoes	886	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
236920014 2.105	Atendimento a Feira de Artesanato					
339030	Material de Consumo	445	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446	2.590,00		100 - Recursos Ordinarios	2.590,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
449052	Equipamentos e Material Permanente	447	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
TOTAL			**637.490,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
276950040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo					
335041	Contribuicoes	448	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339030	Material de Consumo	449	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	450	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL						**27.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
278120040 2.131	INCENTIVO AO ESPORTE					
335041	Contribuicoes	451	11.448,00		100 - Recursos Ordinarios	11.448,00
339030	Material de Consumo	452	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	453	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	454	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	455	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	456	3.130,00		100 - Recursos Ordinarios	3.130,00
TOTAL						**87.578,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 - SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	457	217.970,00		100 - Recursos Ordinarios	217.970,00
319013	Obrigacoes Patronais	458	43.580,00		100 - Recursos Ordinarios	43.580,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	459	4.300,00		100 - Recursos Ordinarios	4.300,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	460	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	461	1.980,00		100 - Recursos Ordinarios	1.980,00
339030	Material de Consumo	462	130,00		100 - Recursos Ordinarios	130,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	463	25.720,00		100 - Recursos Ordinarios	25.720,00
339046	Auxilio Alimentacao	464	22.030,00		100 - Recursos Ordinarios	22.030,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	465	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
276950040 2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas					
339030	Material de Consumo	466	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	467	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	468	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	469	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
278120040 1.346	Aq Veículo p/Transporte de Atletas,Fanfarra GArtis					
449052	Equipamentos e Material Permanente	882	150.000,00		100 - Recursos Ordinarios	150.000,00
278120040 2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso					
339030	Material de Consumo	470	2.970,00		100 - Recursos Ordinarios	2.970,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	471	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	472	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
278120040 2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	473	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	474	1.600,00		100 - Recursos Ordinarios	1.600,00
339030	Material de Consumo	475	160,00		100 - Recursos Ordinarios	160,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	476	110,00		100 - Recursos Ordinarios	110,00
339046	Auxilio Alimentacao	477	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	478	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
278120040 2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina					
339030	Material de Consumo	479	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	480	16.000,00		100 - Recursos Ordinarios	16.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	481	124.000,00		100 - Recursos Ordinarios	124.000,00
TOTAL						**800.550,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0214 - SECRETARIA MUN. DE HABITACAO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
161220001 2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	482	180.000,00		100 - Recursos Ordinarios	180.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	483	37.000,00		100 - Recursos Ordinarios	37.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	484	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	485	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	486	200,00		100 - Recursos Ordinarios	200,00
339030	Material de Consumo	487	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	488	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	489	390,00		100 - Recursos Ordinarios	390,00
339046	Auxilio Alimentacao	490	4.410,00		100 - Recursos Ordinarios	4.410,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	491	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	492	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
164820013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social					
339030	Material de Consumo	493	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	494	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	495	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
TOTAL						**277.100,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082410021 2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	496	34.470,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	34.470,00
319013	Obrigacoes Patronais	497	6.880,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.880,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	498	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	499	19.770,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	19.770,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	501	8.810,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.810,00
082410050 2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso					
335043	Subvencoes Sociais	502	54.510,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	54.510,00
335043	Subvencoes Sociais	503	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
082420050 2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial					
335043	Subvencoes Sociais	504	70.560,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	70.560,00
335043	Subvencoes Sociais	505	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
082430050 2.339	Transfeencia Entidades Socio Assistencial					
335043	Subvencoes Sociais	506	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
082440012 2.333	Beneficios eventuais/calamidades.					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	507	53.210,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	53.210,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	508	500,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	509	34.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	34.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510	500,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	500,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	511	19.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	19.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	512	3.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	3.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	513	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
082440012 2.343	Vigilancia Socio Assistencial					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	514	17.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	17.500,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	515	12.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	516	50.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	517	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	12.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	518	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	519	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	520	3.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	521	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	522	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	523	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	524	42.260,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	42.260,00
082440017 2.041	Acessos a Beneficios, Programas e Servicos					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	525	29.930,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	29.930,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	526	57.280,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	57.280,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	527	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	528	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	529	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	530	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	531	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	532	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339030	Material de Consumo	533	35.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	35.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	534	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	535	26.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	26.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	536	12.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	537	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	538	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	539	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
082440017 2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	540	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
339030	Material de Consumo	541	6.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	542	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	543	6.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	544	1.920,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.920,00
082440017 2.340	Acoes complementares ao Bolsa Familia					
339030	Material de Consumo	545	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	546	3.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	547	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
082440018 2.043	Atividades do PAIF/SCFV					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	548	35.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	549	160.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	160.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	550	220.670,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	220.670,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	551	345.960,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	345.960,00
319013	Obrigacoes Patronais	552	45.770,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	45.770,00
319013	Obrigacoes Patronais	553	69.270,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	69.270,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	554	4.630,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.630,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	555	8.360,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.360,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	556	1.230,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.230,00
339030	Material de Consumo	557	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339030	Material de Consumo	558	30.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	559	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	560	50.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	561	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	562	39.790,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	39.790,00

339046	Auxilio Alimentacao	563	47.830,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	47.830,00
339046	Auxilio Alimentacao	564	67.340,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	67.340,00
082440026 2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	565	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	566	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	567	271.520,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	271.520,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	162.830,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	162.830,00
319013	Obrigacoes Patronais	569	56.940,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	56.940,00
319013	Obrigacoes Patronais	570	31.970,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	31.970,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	571	1.330,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.330,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	572	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	573	1.460,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.460,00
339030	Material de Consumo	574	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	575	45.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	45.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	576	20.270,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	20.270,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	577	20.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	578	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	579	11.460,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	11.460,00
339046	Auxilio Alimentacao	580	50.350,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	50.350,00
339046	Auxilio Alimentacao	581	20.140,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	20.140,00
082440026 2.270	Servico de Abordagem Social					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	582	22.210,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	22.210,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	583	12.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	12.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319004	Contratacao por Tempo Determinado	584	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	585	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	586	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	587	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	588	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	589	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	590	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	591	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	592	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	593	4.410,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.410,00
339046	Auxilio Alimentacao	594	1.810,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.810,00
082440035 2.061	Acolhimento Casa de Passagem					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	595	49.970,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	49.970,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	596	40.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	597	52.320,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	52.320,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	598	11.530,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	11.530,00
319013	Obrigacoes Patronais	599	10.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	600	4.580,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	4.580,00
339030	Material de Consumo	601	6.390,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.390,00
339030	Material de Consumo	602	40.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	40.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	603	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	604	7.800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	7.800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	605	12.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	606	6.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	607	1.560,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.560,00
339046	Auxilio Alimentacao	608	22.030,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	22.030,00
339046	Auxilio Alimentacao	609	6.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	610	5.220,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.220,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	611	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
082440046 2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho					
339030	Material de Consumo	612	300,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	300,00
339030	Material de Consumo	613	300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	614	800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	615	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	616	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	617	500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082440047 2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente					
339030	Material de Consumo	618	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	619	1.500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
082440048 2.304	Centro de Apoio e Protecao a Mulher					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	621	32.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	32.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	622	15.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	623	3.120,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.120,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	624	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	625	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	626	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	627	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	628	4.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	629	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
082440053 2.314	Acoes Complementares Criancas/ Gestantes/Familiar					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	630	115.760,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	115.760,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	631	30.720,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	30.720,00
319013	Obrigacoes Patronais	632	6.140,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.140,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	633	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	634	15.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	15.000,00

339030	Material de Consumo	635	11.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	11.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	636	12.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	637	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
082440056 2.350	EMENDA PARLAMENTAR					
335043	Subvencoes Sociais	638	100.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	100.000,00
339030	Material de Consumo	639	500.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	500.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	640	5.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	641	18.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	18.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	642	160.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	160.000,00
TOTAL			**4.163.590,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 - FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082430001 2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente					
335043	Subvencoes Sociais	643	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios	190.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	644	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXER CÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339014	Diarias - Pessoal Civil	645	1.000,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	646	2.460,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.460,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	647	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	648	1.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	649	22.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	650	8.200,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	8.200,00
TOTAL						**228.160,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
081220001 2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	651	326.060,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	326.060,00
319013	Obrigacoes Patronais	652	68.160,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	68.160,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	653	17.260,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	17.260,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	654	76.540,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	76.540,00
335043	Subvencoes Sociais	655	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	656	5.400,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.400,00
339030	Material de Consumo	657	10.490,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.490,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	658	37.240,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	37.240,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	659	16.430,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	16.430,00
339046	Auxilio Alimentacao	660	74.900,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	74.900,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	661	2.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	662	21.530,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	21.530,00
082430012 2.126	Manutencao do Conselho Tutelar					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	663	109.440,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	109.440,00
319013	Obrigacoes Patronais	664	21.030,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	21.030,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	665	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	666	2.240,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.240,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	667	2.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339046	Auxilio Alimentacao	668	30.840,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	30.840,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	669	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
082440001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social					
339014	Diarias - Pessoal Civil	670	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339030	Material de Consumo	671	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	672	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	673	2.960,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.960,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	674	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
082440001 2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	675	28.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	28.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	676	5.720,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.720,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	677	7.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	7.000,00
339030	Material de Consumo	678	2.790,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.790,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	679	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	680	8.550,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.550,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	681	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	682	4.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	683	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
082440012 2.345	Programa de Seguranca alimentar e Nutricional					
335043	Subvencoes Sociais	684	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	685	800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	800,00
339030	Material de Consumo	686	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	687	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
082440051 2.312	Empreendimento Solar Leopoldina					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	689	60.390,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	60.390,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	690	710,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	710,00
339030	Material de Consumo	691	9.150,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	9.150,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	692	10.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	693	60.340,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	60.340,00
339046	Auxilio Alimentacao	694	15.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	695	5.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	5.000,00
082440052 2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	696	51.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	51.000,00
339030	Material de Consumo	697	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	698	5.060,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	5.060,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	699	8.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	700	50.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	701	11.050,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	11.050,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	702	1.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	1.000,00
TOTAL			**1.256.880,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082410012 2.334	Fundo Municipal do Idoso					
335043	Subvencoes Sociais	703	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	704	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	705	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	706	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	707	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	708	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	709	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	710	3.400,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.400,00
TOTAL						**39.900,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
154510002 2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano					
339030	Material de Consumo	711	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	712	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	714	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
154510002 2.347	Revisao Plano Diretor/Atualizacao Leis Assessorias					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	715	180.000,00		100 - Recursos Ordinarios	180.000,00
TOTAL						**200.000,00**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos					
449051	Obras e Instalacoes	716	500,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	500,00
449051	Obras e Instalacoes	717	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220001 2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	718	73.820,00		100 - Recursos Ordinarios	73.820,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	997.150,00		100 - Recursos Ordinarios	997.150,00
319013	Obrigacoes Patronais	720	208.670,00		100 - Recursos Ordinarios	208.670,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	721	9.390,00		100 - Recursos Ordinarios	9.390,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	722	62.770,00		100 - Recursos Ordinarios	62.770,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	723	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	724	10.000,00	ROYALT	108 - Compensacao Financ. Rec. Minerais - CFEM	10.000,00
339030	Material de Consumo	725	78.700,00		100 - Recursos Ordinarios	78.700,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
EXERCÍCIO: 2020						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	726	1.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.570,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	727	552.120,00		100 - Recursos Ordinarios	552.120,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	728	10.900,00		100 - Recursos Ordinarios	10.900,00
046950040 1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas					
449051	Obras e Instalacoes	729	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
103010008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude					
449051	Obras e Instalacoes	730	1.000,00	ALIESA	192 - Alienacao de Bens	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	731	750.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	750.000,00
449051	Obras e Instalacoes	732	50.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	733	10.300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.300,00
123610006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental					
449051	Obras e Instalacoes	734	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	735	10.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	736	50.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	50.000,00
123650007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil					
449051	Obras e Instalacoes	737	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	738	10.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	739	50.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	50.000,00
123650007 1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE					
449051	Obras e Instalacoes	740	200.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	200.000,00
133920015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais					
449051	Obras e Instalacoes	741	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
154510002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo					
449051	Obras e Instalacoes	742	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
154510002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	743	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
154510002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.					
449051	Obras e Instalacoes	744	1.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	745	600.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	600.000,00
449051	Obras e Instalacoes	746	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
154510002 1.341	Drenagem Pluvial					
449051	Obras e Instalacoes	747	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
154510002 2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal					
339030	Material de Consumo	748	2.340,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	2.340,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	749	2.130,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	2.130,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	750	1.530,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	1.530,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRI O DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
164810013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural					
449051	Obras e Instalacoes	751	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
164820013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana					
449051	Obras e Instalacoes	752	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
175110002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos					
449051	Obras e Instalacoes	753	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
175120002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	754	8.340.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	8.340.000,00
449051	Obras e Instalacoes	755	842.500,00		100 - Recursos Ordinarios	842.500,00
175120002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG					
449051	Obras e Instalacoes	756	500.000,00	OCINTE	190 - Operacoes de Credito Internas	500.000,00
449051	Obras e Instalacoes	757	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
185410011 1.328	Construcao Barragens Areas Rurais					
449051	Obras e Instalacoes	758	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
185420011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal					
449051	Obras e Instalacoes	759	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
206060041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas					
449051	Obras e Instalacoes	760	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
257520002 2.081	Manutencao de Iluminacao Publica					
339030	Material de Consumo	761	5.340,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	5.340,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	762	2.495.660,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	2.495.660,00
264530002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario					
449051	Obras e Instalacoes	763	477.500,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	477.500,00
449051	Obras e Instalacoes	764	5.500,00		100 - Recursos Ordinarios	5.500,00
278120040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas					
449051	Obras e Instalacoes	765	400.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	400.000,00
449051	Obras e Instalacoes	766	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
TOTAL						**17.262.890,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 - FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
206060041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel					
339030	Material de Consumo	767	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	768	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	769	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL						**65.000,00**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁ RIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
201220001 2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	770	522.030,00		100 - Recursos Ordinarios	522.030,00
319013	Obrigacoes Patronais	771	113.930,00		100 - Recursos Ordinarios	113.930,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	772	2.920,00		100 - Recursos Ordinarios	2.920,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	773	54.420,00		100 - Recursos Ordinarios	54.420,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	774	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	775	128.310,00		100 - Recursos Ordinarios	128.310,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	776	117.010,00		100 - Recursos Ordinarios	117.010,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	777	15.680,00		100 - Recursos Ordinarios	15.680,00
206060041 2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria					
333041	Contribuicoes	778	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
335041	Contribuicoes	779	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339030	Material de Consumo	780	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	781	2.830,00		100 - Recursos Ordinarios	2.830,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	782	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
206060041 2.349	Manutenção de Parques de Exposição					
339030	Material de Consumo	783	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	784	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	785	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
206080041 2.085	Programa da Feira Livre					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	786	29.500,00		100 - Recursos Ordinarios	29.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	787	6.320,00		100 - Recursos Ordinarios	6.320,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	788	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	789	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	790	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	791	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
267820002 2.134	Manutencao do Setor Viario					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	792	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	793	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	794	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	795	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	796	125.490,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	125.490,00
339030	Material de Consumo	797	300.000,00		100 - Recursos Ordinarios	300.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	798	5.510,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	5.510,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	799	12.790,00		100 - Recursos Ordinarios	12.790,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339046	Auxilio Alimentacao	800	32.960,00		100 - Recursos Ordinarios	32.960,00
TOTAL						**1.868.700,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	801	360.000,00		100 - Recursos Ordinarios	360.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	802	76.000,00		100 - Recursos Ordinarios	76.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	803	6.200,00		100 - Recursos Ordinarios	6.200,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	804	1.440,00		100 - Recursos Ordinarios	1.440,00
339030	Material de Consumo	805	9.350,00		100 - Recursos Ordinarios	9.350,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	8.050,00		100 - Recursos Ordinarios	8.050,00
339046	Auxilio Alimentacao	807	13.220,00		100 - Recursos Ordinarios	13.220,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	808	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
041220001 2.093	Atividades de Divulgacao					
339030	Material de Consumo	809	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	810	5.400,00		100 - Recursos Ordinarios	5.400,00
TOTAL						**484.160,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0219 - SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
181220001 2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	811	194.240,00		100 - Recursos Ordinarios	194.240,00
319013	Obrigacoes Patronais	812	39.210,00		100 - Recursos Ordinarios	39.210,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	813	10.730,00		100 - Recursos Ordinarios	10.730,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	814	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339030	Material de Consumo	815	1.800,00		100 - Recursos Ordinarios	1.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	816	7.690,00		100 - Recursos Ordinarios	7.690,00
339046	Auxilio Alimentacao	817	8.810,00		100 - Recursos Ordinarios	8.810,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	818	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
185410011 2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos					
339030	Material de Consumo	819	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	820	1.073.957,00		100 - Recursos Ordinarios	1.073.957,00
185410011 2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
339030	Material de Consumo	821	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	822	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	824	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
185410011 2.295	Arborizacao Municipal					
339030	Material de Consumo	825	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	826	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
185420011 2.133	Manutencao do Parque Florestal					
339030	Material de Consumo	827	7.500,00		100 - Recursos Ordinarios	7.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	828	7.500,00		100 - Recursos Ordinarios	7.500,00
TOTAL						**1.405.437,00**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
043920001 2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	829	440.000,00		100 - Recursos Ordinarios	440.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	830	93.000,00		100 - Recursos Ordinarios	93.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	831	9.480,00		100 - Recursos Ordinarios	9.480,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	832	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	833	15.960,00		100 - Recursos Ordinarios	15.960,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	834	1.150,00		100 - Recursos Ordinarios	1.150,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	835	2.680,00		100 - Recursos Ordinarios	2.680,00
339046	Auxilio Alimentacao	836	25.180,00		100 - Recursos Ordinarios	25.180,00
133920015 2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos					
339030	Material de Consumo	837	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	838	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	839	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	840	5.510,00		100 - Recursos Ordinarios	5.510,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	841	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
133920015 2.071	Concurso de Poesia					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	842	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
133920015 2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba					
339030	Material de Consumo	843	800,00		100 - Recursos Ordinarios	800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	844	1.800,00		100 - Recursos Ordinarios	1.800,00
133920015 2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais					
339030	Material de Consumo	845	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	846	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	847	2.860,00		100 - Recursos Ordinarios	2.860,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449052	Equipamentos e Material Permanente	848	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
133920015 2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura					
335041	Contribuicoes	849	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339030	Material de Consumo	850	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	851	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	852	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	853	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
133920015 2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural					
339030	Material de Consumo	854	16.120,00		100 - Recursos Ordinarios	16.120,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	855	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	856	7.510,00		100 - Recursos Ordinarios	7.510,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	857	20.900,00		100 - Recursos Ordinarios	20.900,00

133920015 2.275	Realizacao do Carnaval					
335041	Contribuicoes	858	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339030	Material de Consumo	859	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	860	108.000,00		100 - Recursos Ordinarios	108.000,00
133920015 2.296	Festival de Gastronomia e Jaz					
335041	Contribuicoes	861	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
133920015 2.297	Festival de Viola e Gastronomia					
335041	Contribuicoes	862	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	863	7.960,00		100 - Recursos Ordinarios	7.960,00
133920015 2.298	Festividades no Aniversario da Cidade					
339030	Material de Consumo	864	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	865	1.620,00		100 - Recursos Ordinarios	1.620,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	866	66.940,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	66.940,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	867	3.820,00		100 - Recursos Ordinarios	3.820,00
133920015 2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas					
335041	Contribuicoes	868	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339030	Material de Consumo	869	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	870	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	871	55.110,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	55.110,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	872	3.720,00		100 - Recursos Ordinarios	3.720,00
133920015 2.300	Concurso de Fotografia					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	873	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
133920015 2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis					
339030	Material de Consumo	874	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2020

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	875	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
133920015 2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau					
339030	Material de Consumo	876	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	877	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
133920015 2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais					
339030	Material de Consumo	878	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	879	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
133920015 2.338	Realizacoes de Eventos Culturais					
335041	Contribuicoes	880	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	881	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
133920015 2.352	Realização do Comida de Boteco Distrito de Tebas					
335041	Contribuicoes	885	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
TOTAL						**1.347.620,00**
TOTAL DA ENTIDADE						**114.132.330,00**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO

ORÇADO - EXERCÍCIO 2020

Despesas

Artigo 212 - Constituição Federal

Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	7.473.740,00	371.350,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	636.830,00	5.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.963.260,00	310.510,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.873.650,00	55.840,00
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB		**12.979.400,00**
TOTAL DESPESAS (A)			**20.824.490,00**

Receitas

Códigos	Especificação	Receitas
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1.250.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	275.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	2.757.000,00
1118014100	ITBI - Principal	900.000,00
1118023100	ISSQN - Principal	4.321.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS		**9.503.000,00**
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	36.000.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1.400.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1.200.000,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	57.000,00
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	110.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	22.500.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	6.000.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	230.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		**67.497.000,00**
TOTAL RECEITAS (B)		**77.000.000,00**
Percentual de Aplicação (A/B)		**27.04 %**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO

ORÇADO EM 2020

01 - RECURSOS

A- Transferências Correntes	
Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	18.554.300,00
SUBTOTAL	18.554.300,00
B- Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	55.000,00

SUBTOTAL	55.000,00
TOTAL DO ITEM 01	**18.609.300,00**

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL					
Função	**Subfunções**	**Programas**	**Especificação**	**PARCIAL**	**TOTAL**
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		12.550.190,00
		0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	12.290.840,00	
		0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	259.350,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		6.059.110,00
		0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	6.059.110,00	
TOTAL DO ITEM 02					**18.609.300,00**

03 - GASTOS COM PESSOAL		
Receita Total do Fundo (item 01)		18.609.300,00
Valor Legal Mínimo	60.00%	11.165.580,00
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE (Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)	**69,15%**	**12.869.520,00**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
CONSOLIDADO
ADCT, (art.77, inciso III)

RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**
Impostos	9.503.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	0,00
Receitas de Transferências	64.897.000,00
Transferências da União	36.167.000,00
Transferências dos Estados	28.730.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	**74.400.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**
Da União para o Município	8.424.000,00
Do Estado para o Município	3.100.000,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	100.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**11.624.000,00**
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	**11.160.000,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	28.933.004,36
Pessoal e Encargos Sociais	14.589.411,92
Outras Despesas Correntes	14.343.592,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.820.361,33
Investimentos	1.820.361,33
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (III)	**30.753.365,69**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**
ADMINISTRACAO GERAL	2.808.880,00
ATENCAO BASICA	16.653.960,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.141.765,69
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	833.820,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.314.940,00
TOTAL (IV)	**30.753.365,69**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	17.366.004,36
Pessoal e Encargos Sociais	9.378.901,92
Outras Despesas Correntes	7.987.102,44
DESPESAS DE CAPITAL	57.361,33
Investimentos	57.361,33
Inversões Financeiras	0,00
Amortizações de Dívidas	0,00
TOTAL (V)	**17.423.365,69**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	**23,42%**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2020
CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO
CONSOLIDADO
LRF, (art.20, Inciso III) — R$ 1,00

VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	**RECEITA ARRECADA EM 2018**	**MÉDIA DA RECEITA ARRECADADA EM 2019**	**RECEITA PREVISTA EM 2020**
Receita Tributária	11.892.606,43	16.380.396,18	12.282.000,00
Impostos	8.237.500,86	11.675.494,87	9.503.000,00
Taxas	3.655.105,57	4.704.901,31	2.779.000,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	53.875.502,82	67.468.769,06	67.627.000,00
Divida Ativa	927.436,93	1.853.319,10	0,00
TOTAL DA RECEITA	66.695.546,18	85.702.484,34	79.909.000,00

CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA	
LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA	
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2018	4.668.688,23
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2019	5.999.173,90
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2020	5.593.630,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

Índice Geral

Relatório	Página
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	9
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	10
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	11
Especificação da Receita por Fonte	13
Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	15
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	16
Programa de Trabalho do Governo	19
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	22
Natureza da Despesa	44
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	69
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	117
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	119
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	120
Listagem das Fichas de Receita	121
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	128
Listagem das Fichas de Despesa	129
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	148
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	153
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	188
Previsão de Aplicação do FUNDEB	189
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	190
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	191

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9F8C1A3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.666/2020

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
LEI Nº. 2.666/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
314	0405	1339200090.015	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	20.000,00
			SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
327	0405	1339200092.071	SERVIÇO DE PROMOÇÃO CULTURA	
			APOIO AS COMEMORAÇOES E FESTIVIDADES	40.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIFICA	
357	0406	2781200102.229	SERVIÇO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE	
			CONCESSAO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	20.000,00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
465	0502	10302000122.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	565.000,00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
627	0701		PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	
		0824400152.121	CONCESSAO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTROPICAS	105.000,00
			SUBVENÇÃO SOCIAIS	
TOTAL				**750.000,00**

Art. 2º -Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
1	0101	0103100014.001	CORPO LEGISLATIVO	
			AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS	55.000,00
		339093	INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES	
2	0101	0103100001 4.002	CORPO LEGISLATIVO	
			REMUNERAÇÃO AGENTEES POLITICOS P PARCELA ÚNICA	31.000,00
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3	0101	0103100024.003	CORPO LEGISLATIVO	
			DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P REPRESENTACAO	10.000,00
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
4	0101	013200024.004	CORPO LEGISLATIVO	
			FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA	2.000,00
		339014	DIARIA – PESSOAL CIVIL	
5	0101	0103200024.004	CORPO LEGISLATIVO	
			FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORCAMENTARIA	10.000,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
6	0101	0103200024.004	CORPO LEGISLATIVO	

			FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORCAMENTARIA	20.000,00
		339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
7	0101	0103200024.004	CORPO LEGISLATIVO	
			FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA	3.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	
8	0102	0103100014.005	SECRETARIA	
			REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	57.000,00
		319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
9	0102	0103100014.005	SECRETARIA	
			REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	
10	0102	0103100014.005	SECRETARIA	
			REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	18.000,00
		319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
11	0102	0103100014.005	SECRETARIA	
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	5.000,00
		335041	CONTRIBUICOES	
12	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
		335041	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
13	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
14	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	0102	010300014.006	SECRETARIA	
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
		339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
16	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
17	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	28.000,00
		339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	
19	0102	0103100014.007	SECRETARIA	
			CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
20	0102	0103100014.007	SECRETARIA	
			CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
		339004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
21	0102	0103100014.013	SECRETARIA	
			HOMENAGENS E FESTIVIDADES	5.000,00
		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
22	0102	0103100014.013	SECRETARIA	
			HOMENAGENS E FESTIVIDADES	7.000,00
		339036	MATERIAL DE CONSUMO	
23	0102	0103100014.013	SECRETARIA	
			HOMENAGENS E FESTIVIDADES	5.000,00
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
24	0102	0103100014.013	SECRETARIA	
			HOMENAGENS E FESTIVIDADES	12.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
25	0102	0103100014.014	SECRETARIA	
			DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	15.000,00
		319001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
26	0102	01027100034.010	SECRETARIA	
			REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS INST DE PREVIDENCIA	44.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		469071		
27	0102	01027100034.010	SECRETARIA	
			CONTRIBUIÇÃO PREV SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS	5.000,00
		339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
28	0103	0103100014.011	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	15.000,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
29	0101	0127100034.010	SECRETARIA	
			CONTRIBUIÇÃO PREV SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS	28.000,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONSTRIBUTIVAS	
30	0103	0103100043.001	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31	0103	0103100043.002	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
			INCENTIVO A FORMAÇÃO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	5.000,00
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
32	0102	0103100014.006	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	
			AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00
		339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33	0103	0103100043.002	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	
			CONSTRUCAO / RECUPERACAO / AMPL CAMARA MUNICIPAL	180.000,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
TOTAL				**750.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:9471ADA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2667/2020

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
LEI Nº. 2.667/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0301	2884600070.030	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.583,60	2.24
0403	1236100082.056	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB		
		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB. 60%		
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	231.500,00	2.18
0403	1236100082.056	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB		
		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB. 60%		
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.870,05	2.18
0404	1236100082.193	ENSINO GERAL		
		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR QESE- ENS.FUNDAMENTAL		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	87.434,40	2.47
0404	1236100082.331	ENSINO GERAL		
		MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUALDE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.099,72	2.22
0404	1236100082.164	ENSINO GERAL		
		MANUTENÇÃOTRANSPORTE ESCOLAR – PNATE		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.647,79	2.45
0404	1230600082.118	ENSINO GERAL		
		MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PNAE		
	339030	MATERIALDE CONSUMO	782,04	2.44
0402	1236500082.186	EDUCAÇÃO BÁSICA		
		MANUTENÇÃO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.104,97	2.46
0402	12361000082.114	EDUCAÇÃO BÁSICA		
		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.725,10	2.46
0402	1236100081.061	EDUCAÇÃO BÁSICA		
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00	2.92
0402	1236500082.329	EDUCAÇÃO BÁSICA		
		APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS		
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	340.576,36	2.01
0406	2781200101.001	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE		
		CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURASDESPORTIVAS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.000,00	2.60
0406	2781200101.001	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE		
		CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURASDESPORTIVAS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	2.00
0407	1339100091.071	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
		RESTAURAÇÃO DA CASA GRANDE		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	368.000,00	2.60
0407	1339100091.071	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
		RESTAURAÇÃO DA CASA GRANDE		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.463,25	2.24
0407	1339200092.322	FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
		MANUTENÇÃO PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.787,07	2.00
0502	1030100111.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA UN. BÁSICA DE SAÚDE		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	327.367,25	2.92
0502	1030100111.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA UN. BÁSICA DE SAÚDE	5.173,65	2.53
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0502	1030200122.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	217.006,21	2.02
0502	1030100111.091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BÁSICA DE SAÚDE		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.681,97	2.53
0502	1030100112.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	200.223,35	2.55
0502	1030200122.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		

	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.428,69	2.12
0502	1030500242.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ECPDOE		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	2.55
0502	1030500242.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ECPDOE		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.313,17	2.55
0502	1030500242.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ECPDOE		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00	2.53
0502	1030400242.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO SERVIÇODE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.590,09	2.55
0802	1545200172.076	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00	2.00
0805	2678200172.131	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.521,60	2.16
0802	1545100171.022	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.807,58	2.57
0802	1545100171.017	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	2.00
0802	1545100171.094	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		UBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	2.00
0802	1545100191.027	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	2.60
0802	1545100171.063	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		URBANIZAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL – PORTAL DE LUZ		
		OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	2.60
0802	2575200172.153	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	152.760,00	2.17
0802	2575200171.021	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		EXTENSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	223.452,16	2.17
0802	1751100181.113	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		PERFURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS E IMP. REDE DIST.AGUA		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	198.341,74	2.24
0904	1854100221.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	51.979,79	2.24
0904	1854100221.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	34.686,37	2.24
0904	1854100221.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	449061	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00	2.00
0904	1854100221.189	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DE PARQUE MUNICIPAL		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	198.000,00	2.60
0905	1854100222.330	FUNDO MUN. PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		
		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	21.824,39	2.00
TOTAL			**3.930.732,36**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:AA0FF5EC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.668/2020

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
LEI Nº 2.668/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

"AUTORIZA REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder ao reajuste dos vencimentos dos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Luz no percentual de 5% (cinco por cento), a incidir no pagamento do mês de janeiro de 2020.
Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício do ano 2020.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente lei o Anexo I referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente à Declaração do ordenador da despesa de que o reajuste tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei nº 101/2000.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ANEXO I							
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO							
Verbas Trabalhistas	**CARGOS EFETIVOS - VALORES ATUAIS**						
	Secretária Parlamentar	Secretária Parlamentar	Secretária Parlamentar	Aux Serviços Burocráticos	Aux Serviços Gerais	Vigilante	
Vencimentos	R$ 2.613,50	R$ 2.719,09	R$ 2.719,09	R$ 1.353,86	R$ 1.446,70	R$ 1.366,34	
Quinquênio	R$ 784,05	R$ 1.359,55	R$ 543,82	R$ 270,77	R$ 289,34	R$ 273,27	
Adic Noturno	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 273,27	
TOTAL BRUTO	R$ 3.397,55	R$ 4.078,64	R$ 3.262,91	R$ 1.624,63	R$ 1.736,04	R$ 1.912,88	
Verbas Trabalhistas	**CARGOS EFETIVOS - VALORES COM REAJUSTE A PARTIR DE JANEIRO DE 2020**						
	Secretária Parlamentar	Secretária Parlamentar	Secretária Parlamentar	Aux Serviços Burocráticos	Aux Serviços Gerais	Vigilante	
Vencimentos	R$ 2.744,18	R$ 2.855,04	R$ 2.855,04	R$ 1.421,55	R$ 1.519,04	R$ 1.434,66	
Quinquênio	R$ 823,25	R$ 1.427,52	R$ 571,01	R$ 284,31	R$ 303,81	R$ 286,93	
Adic Noturno	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 286,93	
TOTAL BRUTO	R$ 3.567,43	R$ 4.282,57	R$ 3.426,05	R$ 1.705,86	R$ 1.822,84	R$ 2.008,52	
Reajuste	R$ 169,88	R$ 203,93	R$ 163,15	R$ 81,23	R$ 86,80	R$ 95,64	
Impacto 2020	R$ 2.264,98	R$ 2.719,02	R$ 2.175,22	R$ 1.083,06	R$ 1.157,33	R$ 1.275,22	R$ 10.674,83
Encargos Sociais	R$ 475,65	R$ 570,99	R$ 456,80	R$ 227,44	R$ 243,04	R$ 267,80	R$ 2.241,71
Total do Impacto	**R$ 2.740,62**	**R$ 3.290,02**	**R$ 2.632,01**	**R$ 1.310,50**	**R$ 1.400,37**	**R$ 1.543,01**	**R$ 12.916,54**
							EFETIVOS

Verbas Trabalhistas	**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - VALORES ATUAIS**			
	Diretor Geral	Assessor Jurídico	Assessor Contábil	Assessor de Comunicação
Vencimentos	R$ 4.602,86	R$ 5.301,79	R$ 4.533,94	R$ 2.945,82
TOTAL BRUTO	R$ 4.602,86	R$ 5.301,79	R$ 4.533,94	R$ 2.945,82

Verbas Trabalhistas	**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - VALORES COM REAJUSTE A PARTIR DE JANEIRO DE 2020**					
	Diretor Geral	Assessor Jurídico	Assessor Contábil	Assessor de Comunicação		
Vencimentos	R$ 4.833,00	R$ 5.566,88	R$ 4.760,64	R$ 3.093,11		
TOTAL BRUTO	R$ 4.833,00	R$ 5.566,88	R$ 4.760,64	R$ 3.093,11		
Reajuste	R$ 230,14	R$ 265,09	R$ 226,70	R$ 147,29		
Impacto 2020	R$ 3.068,50	R$ 3.534,44	R$ 3.022,55	R$ 1.963,83		R$ 11.589,32
Encargos Sociais	R$ 644,38	R$ 742,23	R$ 634,74	R$ 412,40		R$ 2.433,76
Total do Impacto	**R$ 3.712,88**	**R$ 4.276,67**	**R$ 3.657,29**	**R$ 2.376,24**	COMISSIONADOS	**R$ 14.023,07**
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 2020(Efetivos + Comissionados)						**R$ 26.939,61**

Folha de Pagamento Mensal	**2020- atual**	**2020- proposto**		
Vereadores	R$ 39.008,31	R$ 39.008,31	**Sem reajuste**	
Efetivos	R$ 16.012,64	R$ 16.813,27	**Reajuste de 5%**	
Comissionados	R$ 17.384,41	R$ 18.253,63	**Reajuste de 5%**	
Inativos	R$ 4.168,31	R$ 4.168,31 **Sem reajuste**		
Encargos Sociais	R$ 15.205,13	R$ 15.555,79		
Total Mensal	R$ 91.778,80	R$ 93.799,32		
Valor total ano de 2020	**R$ 1.168.278,29**	**R$ 1.195.217,90**	**R$ 26.939,61**	**Impacto Orçamentário e Financeiro em 2020**

LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL			
Receita Corrente Líquida*	R$ 50.088.367,46	6,00%	R$ 3.005.302,05
Gastos sem reajuste		2,33%	R$ 1.168.278,29
Gastos com reajuste de 5%		2,39%	R$ 1.195.217,90
(*) RCL exercício financeiro de 2019			
Repasse duodécimos 2020	R$ 2.280.000,00	70,00%	R$ 1.596.000,00
Gastos sem reajuste		42,34%	R$ 965.380,68
Gastos com reajuste de 5%		43,32%	R$ 987.644,82
Art. 29-A da CR/88 Exerc 2019	R$ 41.234.574,35	7,00%	R$ 2.886.420,20
Gastos sem reajuste		2,34%	R$ 965.380,68
Gastos com reajuste de 5%		2,40%	R$ 987.644,82

PREMISSAS:	
INPC/IBGE 2019	4,48%
Reajuste Salarial Proposto	5,00%
Reajuste do Salário-Mínimo	4,12% de R$998,00para R$1.039,00(janeiro 2020)
Reajuste do Salário-Mínimo	4,71% de R$998,00para R$1.045,00(fevereiro 2020)

Luz (MG), 22de janeiro de 2020

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador - CRC/MG 052.588/O

ANEXO II

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão do reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Luz em 2020, tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO -** Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Sala das Sessões, 22 de janeiro 2020

EDVALDO VITOR ALVINO
Presidente da Câmara Municipal

MARCOS ANTONIO FIUZA ALONSO
1º Secretário

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:43E7C931

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2808/2020

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

DECRETO Nº. 2.808/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
314	0405	1339200090.015	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA	20.000,00
			SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
327	0405	1339200092.071	SERVIÇO DE PROMOÇÃO CULTURA	
			APOIO AS COMEMORAÇOES E FESTIVIDADES	40.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIFICA	
357	0406	2781200102.229	SERVIÇO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE	
			CONCESSAO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES	20.000,00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
465	0502	10302000122.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
			MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA	565.000,00
		335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
627	0701		PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL	
		0824400152.121	CONCESSAO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTROPICAS	105.000,00
			SUBVENÇÃO SOCIAIS	
TOTAL				**750.000,00**

Art. 2º -Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
1	0101	0103100014.001	CORPO LEGISLATIVO	
			AUXÍLIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLÍTICOS	55.000,00
		339093	INDENIZAÇÕES ERESTITUIÇÕES	
2	0101	0103100001 4.002	CORPO LEGISLATIVO	
			REMUNERAÇÃO AGENTEES POLITICOS P PARCELA ÚNICA	31.000,00
		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
3	0101	0103100024.003	CORPO LEGISLATIVO	
			DESPESAS COM VIAGENS VEREADORES P REPRESENTACAO	10.000,00
		339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
4	0101	013200024.004	CORPO LEGISLATIVO	
			FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA	2.000,00
		339014	DIARIA – PESSOAL CIVIL	
5	0101	0103200024.004	CORPO LEGISLATIVO	
			FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORCAMENTARIA	10.000,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
6	0101	0103200024.004	CORPO LEGISLATIVO	
			FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA ORCAMENTARIA	20.000,00
		339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
7	0101	0103200024.004	CORPO LEGISLATIVO	
			FISCALIZACAO FINANCEIRA ORCAMENTARIA	3.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA	
8	0102	0103100014.005	SECRETARIA	
			REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	57.000,00
		319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
9	0102	0103100014.005	SECRETARIA	
			REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00

		319016	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	
10	0102	0103100014.005	SECRETARIA	
			REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL	18.000,00
		319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
11	0102	0103100014.005	SECRETARIA	
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	5.000,00
		335041	CONTRIBUICOES	
12	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
		335041	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	
13	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
14	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	10.000,00
		339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
15	0102	010300014.006	SECRETARIA	
			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
		339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
16	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
17	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	30.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18	0102	0103100014.006	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	28.000,00
		339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMU	
19	0102	0103100014.007	SECRETARIA	
			CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		319004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
20	0102	0103100014.007	SECRETARIA	
			CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
		339004	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
21	0102	0103100014.013	SECRETARIA	
			HOMENAGENS E FESTIVIDADES	5.000,00
		339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
22	0102	0103100014.013	SECRETARIA	
			HOMENAGENS E FESTIVIDADES	7.000,00
		339036	MATERIAL DE CONSUMO	
23	0102	0103100014.013	SECRETARIA	
			HOMENAGENS E FESTIVIDADES	5.000,00
		339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	
24	0102	0103100014.013	SECRETARIA	
			HOMENAGENS E FESTIVIDADES	12.000,00
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
25	0102	0103100014.014	SECRETARIA	
			DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS	15.000,00
		319001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
26	0102	01027100034.010	SECRETARIA	
			REGULARIZAÇÃO DE DEBITOS INST DE PREVIDENCIA	44.000,00
		469071	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
27	0102	01027100034.010	SECRETARIA	
			CONTRIBUIÇÃO PREV SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS	5.000,00
		339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
28	0103	0103100014.011	SECRETARIA	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	15.000,00
		339030	MATERIAL DE CONSUMO	
29	0101	0127100034.010	SECRETARIA	
			CONTRIBUIÇÃO PREV SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS	28.000,00
		339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONSTRIBUTIVAS	
30	0103	0103100043.001	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
31	0103	0103100043.002	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA	
			INCENTIVO A FORMAÇÃO E PREPARACAO DOS SERVIDORES	5.000,00
		449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
32	0102	0103100014.006	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	
			AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	15.000,00
		339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33	0103	0103100043.002	SERVIÇOS GERAIS DA CAMARA	
			CONSTRUCAO / RECUPERACAO / AMPL CAMARA MUNICIPAL	180.000,00
		449051	OBRAS E INSTALACOES	
TOTAL				**750.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:10700FD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2809/2020

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
DECRETO Nº. 2.809/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º.Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Especial** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0301	2884600070.030	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.583,60	2.24
0403	1236100082.056	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB		
		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB. 60%		
	319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	231.500,00	2.18
0403	1236100082.056	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB		
		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB. 60%		
	319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.870,05	2.18
0404	1236100082.193	ENSINO GERAL		
		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR QESE- ENS.FUNDAMENTAL		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	87.434,40	2.47
0404	1236100082.331	ENSINO GERAL		
		MANUTENÇÃO PROGRAMA ESTADUALDE TRANSPORTE ESCOLAR - PTE		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17.099,72	2.22
0404	1236100082.164	ENSINO GERAL		
		MANUTENÇÃOTRANSPORTE ESCOLAR – PNATE		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.647,79	2.45
0404	1230600082.118	ENSINO GERAL		
		MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PNAE		
	339030	MATERIALDE CONSUMO	782,04	2.44
0402	1236500082.186	EDUCAÇÃO BÁSICA		
		MANUTENÇÃO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.104,97	2.46
0402	12361000082.114	EDUCAÇÃO BÁSICA		
		MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.725,10	2.46
0402	1236100081.061	EDUCAÇÃO BÁSICA		
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES ESCOLAS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000,00	2.92
0402	1236500082.329	EDUCAÇÃO BÁSICA		
		APOIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS		
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	340.576,36	2.01
0406	2781200101.001	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE		
		CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURASDESPORTIVAS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.000,00	2.60
0406	2781200101.001	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE		
		CONSTRUÇÃO E MELHORIA INFRAESTRUTURASDESPORTIVAS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	2.00
0407	1339100091.071	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
		RESTAURAÇÃO DA CASA GRANDE		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	368.000,00	2.60
0407	1339100091.071	FUNDO MUNIC. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
		RESTAURAÇÃO DA CASA GRANDE		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	75.463,25	2.24
0407	1339200092.322	FUNDO MUN. DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		
		MANUTENÇÃO PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.787,07	2.00
0502	1030100111.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA UN. BÁSICA DE SAÚDE		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	327.367,25	2.92
0502	1030100111.043	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA UN. BÁSICA DE SAÚDE	5.173,65	2.53
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0502	1030200122.112	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO CONVÊNIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA		
	335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	217.006,21	2.02
0502	1030100111.091	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ UN. BÁSICA DE SAÚDE		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.681,97	2.53
0502	1030100112.046	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	200.223,35	2.55
0502	1030200122.207	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.428,69	2.12
0502	1030500242.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ECPDOE		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	2.55
0502	1030500242.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ECPDOE		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.313,17	2.55
0502	1030500242.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – ECPDOE		

	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000,00	2.53
0502	1030400242.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		MANUTENÇÃO SERVIÇODE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
	449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.590,09	2.55
0802	1545200172.076	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000,00	2.00
0805	2678200172.131	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
		MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.521,60	2.16
0802	1545100171.022	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.807,58	2.57
0802	1545100171.017	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	2.00
0802	1545100171.094	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		UBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00	2.00
0802	1545100191.027	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00	2.60
0802	1545100171.063	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		URBANIZAÇÃO DA ENTRADA PRINCIPAL – PORTAL DE LUZ		
		OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00	2.60
0802	2575200172.153	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	152.760,00	2.17
0802	2575200171.021	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		EXTENSÃO REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	223.452,16	2.17
0802	1751100181.113	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
		PERFURAÇÃO POÇOS ARTESIANOS E IMP. REDE DIST.AGUA		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	198.341,74	2.24
0904	1854100221.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	339030	MATERIAL DE CONSUMO	51.979,79	2.24
0904	1854100221.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	34.686,37	2.24
0904	1854100221.066	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		EXECUÇÃO DE PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		
	449061	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	150.000,00	2.00
0904	1854100221.189	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
		CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO DE PARQUE MUNICIPAL		
	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	198.000,00	2.60
0905	1854100222.330	FUNDO MUN. PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS		
		MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
	339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	21.824,39	2.00
TOTAL			**3.930.732,36**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2019.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:FBDB17FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 001/2020

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Muriaé - JARI Muriaé e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
1	Abia Vitor De Oliveira Souza	AG03083009	PYH6193	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	01/10/2019	14:53:24	Avenida Juscelino Kubitscheck 879	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
2	Ademilson Marques Da Silva	AG03083165	HLL9192	KAWASAKI/NINJA 250R	07/11/2019	14:57:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16

3	Adriana Aparecida Marques Da Silva	AG03084235	LOB6213	FIAT/UNO MILLE FIRE	30/10/2019	13:11:20	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
4	Adriana Neres Scoparo	AG03083178	GNA9329	VW/FUSCA 1300	07/11/2019	16:26:06	RUA CORONEL DOMINICANO, 170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
5	Adriano Ribeiro Bueno Da Silva	AG03084411	HDJ5226	GM/CELTA 2P LIFE	08/11/2019	14:52:37	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
6	Aercio Adao Da Silva	AG03084405	KNL7278	HONDA/CG 125 TITAN	08/11/2019	14:32:16	RUA INDEPENDENCIA, 88	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
7	Ailton Cleto Pereira	AG03083137	HFN1487	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	01/11/2019	18:28:36	Rua Barao Do Monte Alto 94	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
8	Ailton Torres Neves	AG03083959	PWW1596	FIAT/STRADA WORKING CD	25/10/2019	11:36:44	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
9	Ald Automotive Sa	AG03084420	QPU1039	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	11/11/2019	15:43:07	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
10	Alehy Murilo Campos	AG03084419	QOE9553	FIAT/STRADA HD WK CC E	11/11/2019	14:57:58	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
11	Alessandro J M De Souza	AG03083169	KWM3804	VW/KOMBI	07/11/2019	15:03:03	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
12	Alexandre Coelho De Souza	AG03084219	OQJ6550	CHEVROLET/MONTANA LS	30/10/2019	12:59:25	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
13	Alix Vieira De Oliveira	AG03084261	QQR5609	VW/POLO CL AD	31/10/2019	19:09:11	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
14	Aloisio Alberto De Araujo Junior	AG03083968	MTA9818	FORD/KA FLEX	25/10/2019	11:58:06	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
15	Altino Antonio Penna	AG03084426	KYJ4100	VW/GOL 1.6	11/11/2019	16:03:50	RUA SANTA RITA, 154	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
16	Amanda Maria Moreira Henriques	AG03083982	EQB2933	GM/CELTA 2P SPIRIT	28/10/2019	16:05:08	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
17	Ambrosina Maria Campos Pordocimo	AG03084210	GUM2365	FORD/KA	30/10/2019	12:28:32	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
18	Ana Maria De Lima Domingos	AG03083150	HDS4275	YAMAHA/YBR 125E	06/11/2019	11:34:43	Avenida Souza Castro sn	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
19	Ana Maria Lacerda Neto	AG03084251	HLX9978	FIAT/STRADA FIRE FLEX	31/10/2019	13:09:55	Avenida Constantino Pinto 161	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
20	Andre Luiz Florindo Pompei	AG03084026	LCX7110	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	31/10/2019	13:10:18	Avenida Constantino Pinto 139	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
21	Andrea Ribeiro Barbosa Vallone	AG03084401	HAA2409	FIAT/DOBLO ADVENTURE	08/11/2019	14:23:53	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
22	Andreia Gomes Correa	AG03084299	PXM5363	I/WUYANG WY48Q-2	07/11/2019	14:11:53	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
23	Anezio Neves Aguiar	AG03083951	QUB1076	FIAT/STRADA FREEDOM CD	25/10/2019	10:03:22	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
24	Anna Karolina Do Nascimento De A	AG03084027	OLX7616	VW/POLO SEDAN 1.6	31/10/2019	12:30:09	Rua Cel Domiciano 121	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
25	Antonio Marcos Da Silva	AG03083972	HLD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	28/10/2019	13:50:15	Rua Coronel Domiciano 170	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
26	Antonio Pinto De Azevedo Neto	AG03083170	QQN7069	TOYOTA/YARIS HB XS 15 AT	07/11/2019	15:16:35	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
27	Argeu Mazzini Filho	AG03083142	GSJ4133	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	06/11/2019	09:20:42	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
28	Arivaldo Santos Miranda Me	AG03083154	HIW6308	YAMAHA/YBR 125E	06/11/2019	10:02:10	Rua Capitao Evaristo De Carvalho 10	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
29	Arthur Augusto Lopes Moreira	AG03084240	FPM2006	VW/CROSSFOX	30/10/2019	13:22:54	Rua Coronel Domiciano 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
30	Arthur Duvanel Veloso	AG03080194	KWM6551	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	03/11/2019	20:54:25	Praca Joao Pinheiro 184	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
31	Arthur Guimaraes Rodrigues	AG03082288	KPU1372	VW/GOL 16V	07/11/2019	23:52:58	RUA CORONEL DOMICIANO, 88	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
32	Aureo Rodrigues	AG03084429	GOJ7864	FIAT/UNO MILLE	11/11/2019	16:17:53	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
33	Baby Star Confccoes Ltda - Me	AG03083194	PXZ4431	VW/GOL SPECIAL MB	07/11/2019	16:50:39	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
34	Baltazar Alexandre Govea	AG03084249	HIW6640	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	31/10/2019	13:05:06	Avenida Constantino Pinto 171	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
35	Bianca Benini Almeida Carvalho	AG03084314	LRM5702	VW/UP HIGH MA	13/11/2019	10:18:24	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
36	Bruno Pereira Costa	AG03084254	OXK1566	HONDA/XRE 300	31/10/2019	11:11:41	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
37	Camilo Jose Lopes Martins	AG03084230	QPP8508	VW/GOL 1.6L MB5	30/10/2019	13:08:46	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
38	Carlos Alberto Da Mata	AG03083163	KWO7496	VW/UP MOVE MA	06/11/2019	14:29:34	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 15 Oposto	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
39	Carlos Alberto Rodrigues De Azev	AG03083196	QPE7921	HONDA/CG 160 START	07/11/2019	16:25:48	RUA BARAO MONTE ALTO, 83	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
40	Celia Maria Goncalves Vieira De	AG03084233	OPF1220	I/CHEVROLET CLASSIC LS	30/10/2019	13:10:04	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
41	Celia Martins De Oliveira Nery	AG03084409	LRK1997	I/HYUNDAI I30 2.0	08/11/2019	14:45:39	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
42	Celso Bitencourt Almeida	AG03083956	LUF9706	FIAT/ARGO TREKKING 1.3	24/10/2019	14:18:40	Praca Joao Pinheiro 104	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
43	Charles Rosario Marins	AG03083140	GLC4574	GM/OMEGA GLS	06/11/2019	09:14:08	Rua Afonso Canedo 80	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
44	Charlie Thone Da Costa	AG03084033	HLD6154	HONDA/CG 125 FAN KS	31/10/2019	19:10:06	Praca Joao Pinheiro 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
45	Cidimar Afonso De Oliveira	AG03083971	KNN7114	VW/GOL MI	25/10/2019	11:50:09	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
46	Ciro Alves Mota	AG03083957	KYL6249	TOYOTA/COROLLA	25/10/2019	11:20:26	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o	156,18	195,23

	Mendes			XEI20FLEX				cinto segurança		
47	Claudio Liberato De Oliveira	AG03084245	HLD6162	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	31/10/2019	11:29:14	Rua Amador Pinheiro De Barros 100	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
48	CLIMA REFRIGER MURIAE LTDA - ME	E100000519	PZD5376	CHEVROLET/MONTANA LS2	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
49	Clovis De Campos	AG03083990	GXI6059	FIAT/UNO MILLE EX	28/10/2019	16:28:43	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
50	Clovis Inacio De Souza	AG03084014	KMO0922	FIAT/UNO	28/10/2019	18:40:14	Rua Dr Guilherme De Abreu Lima Junior 9	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
51	Clovis Inacio De Souza	AG03084015	KMO0922	FIAT/UNO	28/10/2019	18:40:10	Rua Dr Guilherme De Abreu Lima Junior 9	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	70,70	88,38
52	Comercial Souza costa Ltda Me	AG03083985	KZP4262	FIAT/DUCATO MAXICARGO	28/10/2019	16:10:18	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
53	Companhia De Locacao Das Americas	AG03084434	QPP5413	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	11/11/2019	16:30:01	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
54	Confeccoes L I Ltda - Epp	AG03083965	HIW6800	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	25/10/2019	11:57:03	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
55	CONSTRUTORA MANSUR LTDA EPP	E100000511	HDL6037	SCANIA/G 420 A4X2	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
56	Cozil Alimentos E Servicos	AG03084228	NZV6357	FIAT/STRADA WORKING	30/10/2019	13:06:40	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
57	Creusa Maria De Laia	AG03084009	KZC4623	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	28/10/2019	14:25:36	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
58	Cristiana Manhanini Vieira	AG03084234	PWZ0435	HONDA/HR-V LX CVT	30/10/2019	13:11:31	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
59	Cristiano Lucio Martins De Paiva	AG03084425	HHA3217	YAMAHA/LANDER XTZ250	11/11/2019	16:51:36	RUA SANTA RITA, 154	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
60	Cristina Pereira Neves	AG03084268	KYV7451	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	01/11/2019	16:03:24	Rua Coronel Pereira Sobrinho 437	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
61	Cs Brasil Frotas Ltda	AG03084237	QNS7987	FIAT/STRADA HD WK CC E	30/10/2019	13:14:59	Avenida Dr Passos 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
62	Custodio Brant Faraux	AG03084440	HNY0847	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	13/11/2019	10:04:50	PRACA GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
63	Daniel Rodrigues Lima	AG03084227	PZD0088	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	30/10/2019	13:04:12	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
64	Daniel Rodrigues Lima	AG03083979	PZD0088	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	28/10/2019	15:10:50	Rua Osvaldo Cruz 181	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
65	Daniele Hermsdorff Cunha	AG03084239	HFQ9938	HONDA/CG 150 TITAN ES	30/10/2019	13:22:11	Avenida Constantino Pinto 15	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
66	Danilo Barbosa Miliao	AG03084293	GYY4060	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	07/11/2019	13:35:13	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
67	Danilo De Sousa	AG03084270	HCX0031	HONDA/NX-4 FALCON	01/11/2019	16:08:13	Avenida Juscelino Kubitschek 711	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
68	Darlan Nelson Da Silveira	AG03084203	HNL8023	HONDA/CG 125 FAN ES	30/10/2019	15:30:56	Rua Coronel Domiciano 126	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, manobra de parar	156,18	195,23
69	Darlan Nelson Da Silveira	AG03084202	HNL8023	HONDA/CG 125 FAN ES	30/10/2019	15:30:08	Rua Coronel Domiciano 126	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
70	Delio Arleo	AG03084273	OVE0129	FORD/FIESTA FLEX	01/11/2019	17:25:02	Rua Coronel Izalino 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
71	Denise Maria Rodrigues Machado Lacerda	AG03084276	JRP2966	VW/GOL 1.0	01/11/2019	16:05:41	Rua Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
72	DROGARIA LOURENCO E FREITAS LTDA	E100000517	OQE4664	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	70,70	88,38
73	Eber Lincoln De Barros Silvestre	AG03084209	OWR0517	VW/KOMBI	30/10/2019	12:27:11	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
74	Eder Souza Alves	AG03083180	OMD9888	CHEVROLET/CRUZE LT HB	07/11/2019	16:35:28	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
75	Ediberto Antonio Ferreira	AG03084435	QNX3707	FIAT/STRADA HD WK CE E	11/11/2019	16:36:54	RUA SANTA RITA, 155	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
76	Edilson Bernardino Conde	AG03082286	LKN6473	YAMAHA/FAZER YS250	04/11/2019	15:10:19	Rua Jesus Varela 15	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
77	Edineia Maria De Araujo	AG03084250	PUI1992	HONDA/BIZ 125 EX	31/10/2019	13:06:26	Avenida Constantino Pinto 171	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
78	Edison Rheim	AG03083188	EGO8479	FORD/KA FLEX	07/11/2019	18:04:37	RUA ITAMURI, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
79	Edivando Carlos Da Silva	AG03083943	HBW7232	GM/CELTA 2P LIFE	24/10/2019	18:03:32	Rua Santo Antonio 454	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
80	Edmar Rodrigues Santana	AG03083974	GUM4498	VW/GOL SPECIAL	28/10/2019	14:11:59	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
81	Edmar Rodrigues Santana	AG03084403	GUM4498	VW/GOL SPECIAL	08/11/2019	14:27:38	RUA INDEPENDENCIA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
82	Eduardo Augusto Da Silva	AG03084010	HIN2397	HONDA/CBX 250 TWISTER	28/10/2019	14:36:02	Rua Barao Do Monte Alto 30	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
83	Eduardo Lazarino De Castro	AG03084301	PZM6938	HONDA/NXR 160 BROS	08/11/2019	15:33:42	RUA BARAO MONTE ALTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
84	Eduardo Rufino De Souza	AG03083989	HBQ4216	VW/GOL 1.0	28/10/2019	16:25:28	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
85	Efigenia Lucia De Assis Silva	AG03083143	KRD4790	VW/GOL SPECIAL	06/11/2019	09:22:08	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
86	Elaine Joselia De Paiva	AG03084412	OPA2833	VW/NOVO GOL 1.0	08/11/2019	14:55:21	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
87	Emilia De Castro Bandeira	AG03084226	NYC5648	I/FIAT SIENA EL FLEX	30/10/2019	13:03:35	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
88	Emiliano Barbosa	AG03083050	HNK7848	VW/GOL 1.0 GIV	12/11/2019	17:49:52	RUA SOUZA CASTRO,	Estacionar sobre faixa	156,18	195,23

	Miliao						73	destinada a pedestre		
89	EMP BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAF	E100000510	PVF2541	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
90	Emporio Lider Comercio Ltda Me	AG03084402	QNN3200	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	08/11/2019	14:26:09	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
91	Erica Maria De Laia	AG03084221	GRR9233	VW/FOX 1.6 PRIME GII	30/10/2019	13:01:35	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
92	Erielson Machado Da Silva	AG03084444	HIW6638	HONDA/CG 150 TITAN ES	13/11/2019	10:22:21	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
93	Esneime De Paula Araujo	AG03083973	HND4577	HONDA/CG150 FAN ESDI	28/10/2019	13:57:38	Rua Paschoal Bernardino 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
94	Euclides De Oliveira Fernandes	AG03083181	PYG6552	HONDA/CG 160 START	07/11/2019	16:38:26	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
95	Euler Vasques Goncalves Junior	AG03084242	HNY0641	VW/FOX 1.6 GII	30/10/2019	15:26:39	Rua Coronel Domiciano 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
96	Evando Rodrigues De Oliveira	AG03083141	KXL3268	VW/GOL 1.0	06/11/2019	09:18:47	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
97	Everaldo Barros Ramos	AG03084238	HEO0184	HONDA/CIVIC LXS	30/10/2019	13:14:36	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
98	Everaldo Barros Ramos	AG03084018	HEO0184	HONDA/CIVIC LXS	30/10/2019	13:10:26	Avenida Dr Passos 125	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
99	Fabiola Aparecida De Souza	AG03083944	PYY9096	YAMAHA/YS150 FAZER SED	25/10/2019	10:00:49	Avenida Monteiro De Castro sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
100	Fabricio Junior Pereira Da Luz	AG03083976	OXA4563	VW/NOVO GOL 1.0	28/10/2019	14:14:30	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
101	Fernanda Magalhaes Bastos	AG03084029	QPU8571	HONDA/FIT EXL CVT	31/10/2019	11:14:12	Rua Presidente Getulio Vargas 02	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
102	Fernanda Schwenck Soares	AG03084272	OLS8419	VW/FOX 1.0 GII	01/11/2019	17:22:44	Rua Coronel Izalino 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
103	Fernando Henrique Soares	AG03084217	HLO1946	FIAT/PALIO ELX FLEX	30/10/2019	12:50:40	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
104	Fernando Pires Muniz	AG03083189	KRV7862	HONDA/XRE 300	07/11/2019	18:05:15	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
105	Fm Transporte	AG03084000	HLM2611	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	28/10/2019	19:10:05	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
106	Francisco Milk Luciano Secundo	AG03084231	OOX6111	VW/GOL 1.0 GIV	30/10/2019	13:08:05	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
107	Francisco Vitarelli De Carvalho	AG03083958	LRU5122	PEUGEOT/208 GRIFFE A	25/10/2019	11:24:42	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
108	George Ardson Silva Andrade	AG03082791	PVA5008	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	12/11/2019	19:52:30	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
109	Gilberto Cesar Goulart Junior	AG03083152	GUI6608	FIAT/TEMPRA OURO 16V	06/11/2019	11:58:23	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
110	Gilcelia Ap Maciel Silveira	AG03080193	QNS1486	VW/UP TAKE MCV	31/10/2019	14:35:04	Avenida Juscelino Kubitscheck 527	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
111	Gilmara Conceicao Baia Brandao	AG03084255	OQJ5699	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	31/10/2019	12:25:39	Rua Barao Do Monte Alto 39	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
112	Gilvania Aparecida Muniz Do Nasc	AG03084256	QNP3102	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	31/10/2019	18:51:12	Rua Capitao Jose Justino sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
113	Gustavo Ferreira Feres	AG03083145	QMU6969	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	06/11/2019	09:31:36	Rua Afonso Canedo 90	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
114	Hc Equipamentos Ltda	AG03083156	HMD4630	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/11/2019	14:32:12	RUA DR ALVES PEQUENO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
115	Henrique Rodrigues Oliveira	AG03084252	OXJ5155	VW/UP TAKE MA	31/10/2019	13:10:11	Avenida Constantino Pinto 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
116	Henrique Schueler De Aquino	AG03084271	PWD6025	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	01/11/2019	17:20:34	Rua Coronel Izalino 130	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
117	Hilton Marinho Marotta Junior	AG03083960	PVC2288	I/NISSAN SENTRA 20SL CVT	25/10/2019	11:38:48	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
118	Hsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo	AG03080387	LNL3032	VW/GOL SPECIAL	01/11/2019	11:50:32	Rua Independencia 261	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
119	Igor Alessandro Oliveira Da Silv	AG03080195	OLU2431	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	04/11/2019	01:52:22	Rua Adolfo Gusman 130	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
120	Ilcimara Botelho Leocadio	AG03084311	MSA0793	FIAT/SIENA ELX FLEX	13/11/2019	11:45:09	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
121	Inacio Dos Santos Ferreira	AG03083200	HEF2695	HONDA/NXR150 BROS ES	08/11/2019	12:12:21	RUA PROFESSOR CARVALHO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
122	Irene Motta Lugao	AG03083162	HNQ1935	VW/GOL 1.0	06/11/2019	10:41:50	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
123	Irmaos Levate Ltda	AG03084406	GVC4452	HONDA/CG 125 TITAN	08/11/2019	14:39:49	RUA INDEPENDENCIA, 88	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
124	Isa Helena Da Rocha Oliveira	AG03083177	OLZ4859	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	07/11/2019	14:50:22	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
125	Isack Elton Mendes Correa	AG03084269	HCX1886	HONDA/CG 150 TITAN ESD	01/11/2019	16:03:20	Rua Coronel Pereira Sobrinho 415	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
126	Isaias Pedro Dias	AG03084032	HHF2413	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	31/10/2019	19:01:10	Rua Adolfo Gusman 133 Oposto	Estacionar no passeio	156,18	195,23
127	Itaides Galdino Da Silva	AG03084006	GZA2539	VW/GOL 1.0	25/10/2019	11:53:54	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
128	J G Comercio De Tecidos Ltda	AG03084436	PWS5950	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	11/11/2019	16:40:17	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
129	J P Engenharia E Construcoes Ltda	AG03083963	HNY0277	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	25/10/2019	11:49:32	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
130	Jaci Martins Da Silva	AG03084247	ORA0579	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	31/10/2019	12:59:45	Avenida Constantino Pinto	Dirigir veículo utilizando-se de	104,13	130,16

							161	telefone celular		
131	Jackson De Freitas Manoel	AG03084442	HCX0253	HONDA/CG 150 TITAN ES	13/11/2019	10:22:28	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
132	Jailton Tadeu De Almeida Fritz	AG03084011	HLO0717	VW/GOL 1.0	28/10/2019	14:39:06	Rua Sebastiao Abrantes 77	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
133	Jaqueline Bosa Marques	AG03084441	OPR5126	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	13/11/2019	10:11:09	PRACA GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
134	Jeane Vieira Do Carmo Epp	AG03084313	PUZ2568	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	13/11/2019	10:17:04	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
135	Jeova Minarini	AG03083948	GUM1839	FIAT/FIORINO WORKING	25/10/2019	10:05:58	Rua Marechal Floriano sn	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
136	JLE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	E100000513	HIR8263	VW/GOL 1.0 GIV	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
137	Joao Batista Dos Santos Cpf 8297	AG03083186	QPW7448	HONDA/CB 500X	07/11/2019	17:48:31	RUA PRINCESA IZABEL, SN	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
138	Joao Batista Jacob Ferreira	AG03083967	NYA3247	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	25/10/2019	11:57:49	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
139	Joao Batista Martins Filho	AG03084277	GZA3462	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/11/2019	16:24:35	Avenida Dr Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
140	Joao Francisco R Filho	AG03081550	KZE2015	FIAT/STILO FLEX DUALOGIC	28/10/2019	16:53:01	Praca Coronel Tiburcio 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
141	Job Clemente Pereira	AG03084281	HNY0351	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/11/2019	18:10:02	Rua Santa Rita 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
142	Joel Carvalho Salvato	AG03084305	GVY9124	HONDA/C100 DREAM	08/11/2019	15:34:04	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
143	JOMAC LOGISTICA EM TRANSPORTES E	E100000507	OQB7621	FIAT/STRADA WORKING CE	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
144	Jorge Caetano Brasil	AG03084243	HLO1556	VW/POLO 1.6	30/10/2019	15:26:32	Rua Coronel Domiciano 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
145	Jorge Luiz Da Silva	AG03084274	OQI3200	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	01/11/2019	17:56:26	Rua Coronel Izalino 366	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
146	Jose Adenilson Dias	AG03083999	OPO5696	FIAT/STRADA WORKING CD	28/10/2019	17:41:10	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
147	Jose Angelo De Souza	AG03083947	QOX5458	VW/VOYAGE 1.6L AF5	25/10/2019	10:14:47	Rua Marechal Floriano sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
148	Jose Batista De Paula	AG03083998	HEM2228	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/10/2019	17:36:43	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
149	Jose Batista De Paula	AG03083193	HEM2228	CHEVROLET/CLASSIC LS	07/11/2019	16:50:35	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
150	Jose Carlos De Souza	AG03083978	HGS0340	PEUGEOT/206 14 PRESENC	28/10/2019	14:23:00	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
151	Jose Carlos Firmino De Souza	AG03083980	LQM2457	I/RENAULT FLUENCE DYN20A	28/10/2019	17:38:19	Avenida Getulio Vargas 91	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
152	Jose Clovis Soares Machado	AG03084287	KQS7834	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	07/11/2019	12:18:22	RUA PROFESSOR CARVALHO, 45	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
153	Jose Ernesto Dos Santos	AG03083151	GUE9225	VW/PARATI CL 1.6 MI	06/11/2019	11:48:14	Rua Santa Rita 35	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
154	Jose Francisco De Araujo	AG03083969	LQG9717	VW/GOL 1.0	25/10/2019	11:58:36	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
155	Jose Geraldo Goncalves	AG03084316	LRH4220	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	13/11/2019	14:46:18	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
156	Jose Jair Da Silva	AG03084025	GUM3481	VW/FUSCA 1300	31/10/2019	12:43:41	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
157	Jose Luiz Mendes	AG03084266	OPD5497	VW/FOX 1.0 GII	01/11/2019	16:01:36	Rua Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
158	Jose Maria Bastos De Souza	AG03084294	GUM2641	VW/GOL MI	07/11/2019	14:39:52	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
159	Jose Paulo De Lacerda	AG03084278	OQW1234	HONDA/FIT LX FLEX	01/11/2019	16:24:41	Avenida Dr Passos sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
160	Jose Ricardo Antunes De Souza	AG03083187	QQP2213	CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ	07/11/2019	17:48:32	PRACA DR LISBOA JUNIOR, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
161	Juliana Monteiro Meireles	AG03083146	PVG3681	HONDA/CITY EXL CVT	06/11/2019	09:33:24	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
162	Juliana Zanco De Almeida	AG03084414	HIJ1690	HONDA/LEAD 110	11/11/2019	15:46:45	RUA SANTA RITA, 155	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
163	Juliano Miranda Morais	AG03083986	HEX7601	VW/VOYAGE 1.0	28/10/2019	16:13:23	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
164	Julio Cesar Proba	AG03084212	GQR6936	VW/CROSSFOX GII	30/10/2019	12:28:17	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
165	Kamilla Neves Ciuldin Silva De L	AG03084207	OYH1985	I/FORD FUSION FWD GTDI	30/10/2019	12:24:03	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
166	Karen Alves De Souza E Oliveira	AG03083202	HGC5946	HONDA/CG150 FAN ESDI	12/09/2019	11:30:07	Rua Joao Dornelas 405	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
167	Karina Correa De Paula	AG03083153	OPN2851	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	06/11/2019	14:26:25	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
168	Katia Aparecida Monteiro Simas C	AG03084306	HAK8562	VW/GOL SPECIAL	11/11/2019	16:40:11	RUA SANTA RITA, 155	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
169	Katia Maria Dos Santos C.lopes	AG03084024	HNY0116	FIAT/STRADA WORKING CD	31/10/2019	12:43:47	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
170	Laert Andrade De Paula	AG03082803	PVA2100	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	05/11/2019	17:02:03	Rua Nicodemos Cardoso Silva 458	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	104,13	130,16
171	Leandro Da Silva Nery	AG03083184	HLS1568	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	07/11/2019	17:35:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 777	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/	104,13	130,16

								entrar esquerda		
172	Leandro Henriques Da Cunha	AG03084304	PZI5925	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	08/11/2019	15:45:41	RUA SAO SEBASTIAO, SN	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
173	Leda Barros Ramos Ribeiro 072840	AG03083962	OCI4050	I/MMC ASX 2.0 4WD	25/10/2019	11:43:47	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
174	Leila Marcia Clemente Teixeira	AG03083950	KZT7149	I/VW SPACEFOX COMFORT	25/10/2019	10:03:18	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
175	Leonardo Amaral De Oliveira	AG03084315	HHF2757	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	13/11/2019	14:45:46	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
176	Leonardo Silva Divino	AG03082284	HDN0227	HONDA/CG 150 TITAN EX	27/10/2019	18:02:10	Avenida Monteiro De Castro 55	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
177	Leonardo Silva Divino	AG03082285	HDN0227	HONDA/CG 150 TITAN EX	27/10/2019	19:04:09	Avenida Monteiro De Castro 55	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes	156,18	195,23
178	LIDER COM E INDUSTRIA SA	E100000514	OPB9640	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
179	Liliane Leite De Lourdes	AG03083955	HIW6042	SUNDOWN/WEB 100	25/10/2019	14:55:39	Rua Jose Eutropio sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
180	LINDALVA C GARCIA 90596951604 ME	E100000512	HIA9749	FIAT/STRADA WORKING CD	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
181	Lm Transportes Interest Serv E Com S A	AG03084017	QNJ6033	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	30/10/2019	13:21:20	Avenida Maestro Sansao 375	Estacionar no passeio	156,18	195,23
182	Localiza Rent A Car S.a.	AG03083160	QUN8525	JEEP/RENEGADE LNGTD AT	06/11/2019	09:47:51	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio	156,18	195,23
183	Luan Bittencourt Araujo	AG03083172	PWG7367	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	07/11/2019	11:17:31	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
184	Lucas Alexandre Alvarenga	AG03084310	HFU4463	FORD/CARGO 815 E	13/11/2019	11:09:12	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
185	Lucas De Almeida Siqueira	AG03084279	MJO0464	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	01/11/2019	17:17:32	Rua Coronel Izalino 130 Oposto	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
186	Lucas Silva Andrade	AG03083047	KYM5471	HONDA/NXR160 BROS ESDD	29/10/2019	19:35:44	Rua Manoel Vilas Boas 230	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	104,13	130,16
187	Lucas Silva Vasconcelos	AG03084248	KLM4147	HONDA/CB 300R	31/10/2019	13:05:29	Avenida Constantino Pinto 171	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
188	Luciana Benevides De Oliveira	AG03083144	QOC1604	VW/VIRTUS MF	06/11/2019	15:19:34	Rua Afonso Canedo 90	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
189	Lucilea Das Gracas Souza	AG03084023	QPF7328	I/CHEV TRACKER PREMIER	31/10/2019	11:17:19	Avenida Maestro Sansao 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
190	Lucimar Da Silva Dias	AG03084423	KNO3309	GM/CORSA SEDAN MAXX	11/11/2019	14:55:44	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
191	Lucineia Do Prado Rodrigues	AG03083139	HFT4491	GM/MERIVA JOY	06/11/2019	09:16:23	Rua Afonso Canedo 90	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
192	Luisa Aparecida Francisco Rosari	AG03084204	MTA6841	GM/CELTA 4P SPIRIT	30/10/2019	12:19:52	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
193	Luiz Antonio De Souza Portilho V	AG03083167	PVX3921	FIAT/STRADA WORKING	07/11/2019	14:58:45	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
194	Luiz Antonio De Souza Portilho V	AG03083168	PVX3921	FIAT/STRADA WORKING	07/11/2019	14:58:38	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
195	Luiz Antonio Duarte Silva	AG03084265	HKW2971	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	02/11/2019	15:05:26	Praca Joao Pinheiro 104	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
196	Luiz Carlos Nascimento Junior	AG03083197	HLM2458	HONDA/CB 300R	08/11/2019	08:44:21	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
197	LUIZ JOSE FINTELMAN	E100000520	QOB0934	FIAT/STRADA HD WK CC E	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
198	M A PROMOCOES DE VENDA LTDA	E100000506	KWU7151	VW/10.160 DRC 4X2	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
199	M LIMA CONFECCOES LTDA	E100000515	OQA3226	HYUNDAI/TUCSON GLSB	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
200	M LIMA CONFECCOES LTDA	E100000516	OQA3226	HYUNDAI/TUCSON GLSB	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
201	Magno Da Silva Dias	AG03084445	PYT6193	I/WUYANG WY48Q-2	13/11/2019	10:22:11	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
202	Maikon Guimaraes Da Cruz	AG03084220	ORC1962	FORD/FIESTA HA 1.5L S	30/10/2019	13:00:07	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
203	Maira Tolentino Menezes Hipolito	AG03084446	PXA6367	I/SHINERAY XY 50 Q	13/11/2019	10:22:51	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
204	Manoel Teixeira De Andrade	AG03084222	LRG1016	VW/GOL 1.0	30/10/2019	17:59:24	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
205	Marcelo Augusto Mendes-gas	AG03082804	QUJ1738	I/FIAT DUCATO CHASSI L	05/11/2019	17:05:31	Rua Silverio Campos 114	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
206	Marcelo Luiz Do Carmo Cerqueira	AG03083981	KYJ4361	VW/FOX 1.0	28/10/2019	16:05:30	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
207	Marcelo Rodrigues Lopes Passos	AG03083984	HHF2191	FIAT/STRADA TREK FLEX	28/10/2019	16:08:35	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
208	Marcia Cristina De Souza	AG03083135	LQS6763	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	01/11/2019	17:05:05	Rua Joao Dornelas 174	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
209	Marcia Freitas Pecanha Aguiar	AG03084432	OOW1788	FORD/FIESTA FLEX	11/11/2019	16:25:47	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
210	Marcio Jose Pereira	AG03084443	HFQ8770	HONDA/CG 150 TITAN ES	13/11/2019	10:22:01	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
211	Marco Antonio De	AG03082789	OQP1122	I/AUDI Q3 2.0TFSI AMB	01/11/2019	18:23:21	Praca Joao Pinheiro sn	Dirigir veículo utilizando-se de	104,13	130,16

	Oliveira							telefone celular		
212	Marcos Paulo Pereira Ferraz	AG03084257	PWN9168	YAMAHA/YS150 FAZER SED	31/10/2019	18:54:41	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
213	Maria Angela Soares Da Silva - M	AG03083993	OXB3513	CHEVROLET/MONTANA LS	28/10/2019	17:32:54	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
214	MARIA CRIST FURT F DE AQUINO ME	E100000504	HGM7194	RENAULT/MEGANEGT DYN 16	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
215	Maria Das Gracas Marchese Areal	AG03084286	OXK7084	VW/FOX 1.0 GII	07/11/2019	11:13:39	RUA CORONEL DOMICIANO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
216	Maria Do Carmo De B Silveira	AG03084418	MQR5207	I/VW SPACEFOX	11/11/2019	14:42:22	RUA ALVES PEQUENO, 237	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
217	Maria Do Carmo De Jesus Barreto	AG03084020	KPA7397	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	30/10/2019	15:50:38	Avenida Maestro Sansao 375	Estacionar no passeio	156,18	195,23
218	Maria Lucia De Jesus	AG03083988	HCX1291	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/10/2019	16:21:05	Avenida Benedito Valadares 91	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
219	Maria Rita Ribeiro De Freitas Ca	AG03084297	OLX9046	FORD/FIESTA FLEX	07/11/2019	14:41:47	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
220	Maria Tereza Mendes Canedo	AG03083174	PYZ4710	RENAULT/SANDERO ST16 SCE	07/11/2019	15:26:52	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
221	Mariah Freitas E Menezes	AG03083199	HNY1275	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/11/2019	12:01:18	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 168	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
222	Mariana Da Costa Moura Oliveira	AG03082790	OQO2841	FORD/FIESTA FLEX	12/11/2019	19:49:30	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
223	Marina Maria De Freitas Ferreira	AG03083158	KVS9115	I/HYUNDAI I30 2.0	06/11/2019	15:58:02	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 164	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
224	Marlene Ferreira Da S Barbosa	AG03084410	OQV8900	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/11/2019	14:51:46	RUA INDEPENDENCIA, 88	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
225	Marlene Maria De Almeida Bald	AG03083991	MTN7636	VW/GOL 16V POWER	28/10/2019	17:16:02	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
226	Marlene Maria De Lima Goncalves	AG03084246	PUZ9671	YAMAHA/YS150 FAZER ED	31/10/2019	12:25:04	Rua Barao Do Monte Alto 83	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
227	Marley Souza Lima	AG03084290	BZH5305	VW/GOL CL	07/11/2019	11:56:21	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
228	Marllon Bombiere E Silva	AG03084012	OPE8038	FIAT/STRADA WORKING	28/10/2019	14:54:11	Avenida Constantino Pinto 270	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
229	Marmoraria Rg Ltda - Me	AG03084437	OWL0021	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/11/2019	16:41:28	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
230	Mary Ribeiro Salvato	AG03083996	MTQ4834	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	28/10/2019	17:34:12	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
231	Mateus Alberto Da Silva Mendes	AG03084263	HAA1516	VW/GOL 1.0	01/11/2019	17:18:07	Rua Coronel Izalino 130 Oposto	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
232	Mauri Xavier Do Carmo	AG03084296	HNY0316	I/CHEVROLET AGILE LTZ	07/11/2019	14:40:30	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
233	Mauricio Ventura Pereira	AG03083952	PUA2103	MMC/PAJERO DAKAR HPE D	25/10/2019	10:03:07	Rua Gil Moreira 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
234	Mayra Eveline De Souza Duvanel	AG03083175	GZY0337	HONDA/CG 125 FAN ES	07/11/2019	15:26:07	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 25	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
235	Michael De Assis Gomes	AG03083198	KZX8074	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	08/11/2019	09:01:53	RUA SANTA RITA, 22	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
236	Michel Candido Andre	AG03084438	GUY2173	FIAT/PALIO ED	11/11/2019	16:45:46	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
237	Michel Veloso Dos Santos	AG03084224	QPW6912	HONDA/CG 160 FAN	30/10/2019	15:02:34	Alameda Dos Ipes 434	Estacionar no passeio	156,18	195,23
238	Miguel Dionisio Maeta	AG03083705	KWA1041	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/11/2019	20:22:04	RUA SEBASTIANA DA SILVEIRA CAMPOS, 301	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
239	Miguel Dionisio Maeta	AG03083706	KWA1041	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/11/2019	20:22:36	RUA SEBASTIANA DA SILVEIRA CAMPOS, 301	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
240	Milena Soares Lima	AG03083904	LTN0328	HONDA/CIVIC LX	18/10/2019	16:59:09	Avenida Juscelino Kubitschek 1323	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
241	Mizael Ribeiro Do Vale	AG03084300	HFQ8963	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/11/2019	14:44:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 227	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
242	Moveis Casagrande E Lucarelli Lt	AG03084208	QPI7087	CHEVROLET/MONTANA LS1	30/10/2019	12:25:38	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
243	Municipio De Laranjal	AG03082805	QNL7723	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L E	12/11/2019	11:10:50	RUA GILMAR DUTRA MELO E FELIPE, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
244	MURIAE SAT LTDA ME	E100000509	PUC2392	VW/GOL SELECAO MB	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
245	Neuza Soares Guedes	AG03083995	KUT5603	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	28/10/2019	17:33:49	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
246	Nilton Souza Goncalves	AG03080389	PZW5011	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	07/11/2019	17:28:31	PRACA CORONEL TIBURCIO, 74	Estacionar no passeio	156,18	195,23
247	Nira Rosaria Vieira Da Bella	AG03084232	OQM0022	I/VW JETTA 2.0T	30/10/2019	13:09:14	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
248	Noel Bernardes Rocha	AG03084201	KVZ5053	YAMAHA/XTZ 250X	28/10/2019	19:10:57	Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
249	Obra Unida Lar Ozanam	AG03084422	GUM2704	VW/KOMBI	11/11/2019	14:36:00	RUA SANTA RITA, 320	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
250	ORLY VEICULOS E PECAS SA	E100000508	OQK4924	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
251	Osmar Lucio Rodrigues De Almeida	AG03083987	KWM5006	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/10/2019	16:16:03	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
252	Osvaldo De Almeida Coelho	AG03084258	OPJ7741	I/FORD FIESTA SE HA	31/10/2019	19:06:11	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
253	Pablo Agostinho	AG03084284	MSM2277	GM/CORSA HATCH	02/11/2019	19:33:04	Praca Doutor Lisboa Junior	Estacionar local/horário de	156,18	195,23

	Santos			PREMIUM			sn	estacionamento e parada proibidos pela sinalização		
254	Patricia Da Mata Belinato	AG03084267	HHZ6316	MMC/L200 TRITON 3.2 D	02/11/2019	15:44:49	Praca Joao Pinheiro sn	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
255	Patricia Paula Costa	AG03084298	OPK6949	HONDA/NXR150 BROS ES	07/11/2019	14:43:11	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
256	Paulienne I De R Ltda	AG03084302	HLO1537	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/11/2019	15:36:33	RUA ALAMEDA SAO JOSE, 17 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
257	Paulo Antonio Da Cunha	AG03084285	HDB5789	GM/CORSA SEDAN MAXX	07/11/2019	11:11:00	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
258	Paulo Henrique Simplicio V Costa	AG03083179	HIC5672	HONDA/CIVIC LXS FLEX	07/11/2019	16:30:57	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
259	Paulo Sergio Dos Santos	AG03084413	OWX0044	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	08/11/2019	15:27:59	RUA JOSE BORGES ABRANTES, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
260	Pedro Carneiro Sobrinho	AG03084431	HHF2938	GM/CORSA SEDAN MAXX	11/11/2019	16:23:22	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
261	Pedro De Martino Arruda	AG03084241	KZM5097	VW/FOX 1.0 GII	30/10/2019	15:25:09	Rua Coronel Domiciano 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
262	Pollyana Almeida De Matos	AG03084225	QMU5976	RENAULT/DUSTER DYN16 SCE	30/10/2019	15:50:38	Avenida Maestro Sansao 123	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	156,18	195,23
263	Polyana Dalla Paula Donato Pires	AG03084244	PVU2420	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	30/10/2019	15:28:14	Rua Coronel Domiciano 126	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
264	Pref.mun.muriae	AG03084218	HMH3975	FIAT/DOBLO RONTAN AMB	30/10/2019	12:56:57	Avenida Dr Passos 125 Oposto	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
265	PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAE	E100000505	HMN7039	FORD/F350 G	07/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
266	PROD ALIM SAFIRA MURIAE LTDA	E100000518	PXN4468	HONDA/XRE 300	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
267	Rafael Alves Barbosa	AG03083171	MSI7528	GM/CORSA HATCH PREMIUM	07/11/2019	14:21:40	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
268	Raimundo Soares De Paula	AG03082806	HLK8964	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	12/11/2019	14:22:27	RUA MAESTRO SANSAO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
269	Raiza Martins Lima	AG03081551	LNE2171	VW/GOL 16V	28/10/2019	16:59:51	Rua Osvaldo Cruz 85	Estacionar na contramão de direção	104,13	130,16
270	Rangel Jose Da Silva	AG03084206	HIW6459	HONDA/CG 150 TITAN ESD	30/10/2019	12:24:57	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	234,78	293,47
271	Reginaldo Ribeiro Teodoro	AG03084264	PVN1990	HONDA/CG 125 FAN KS	01/11/2019	15:00:39	Rua Coronel Domiciano 170	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
272	Renilda Florenzano De Oliveira F	AG03084215	BNP9874	VW/GOL 1000	30/10/2019	12:36:27	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
273	RGM TRANSPORTES LTDA	E100000521	QOY8413	VW/17.190 CRM 4X2	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
274	Risoleida Maria De Aredes Souza	AG03084303	LTB9044	VW/NOVO GOL TRACK MCV	08/11/2019	15:42:44	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
275	Robson Air Montezano	AG03084308	MVB8786	I/FORD FOCUS 1.6L HA	13/11/2019	09:48:46	RUA GILMAR DUTRA MELO E FELIPE DOUTOR, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
276	Robson Campos Kuhn	AG03083148	IRM3961	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	06/11/2019	11:08:07	Rua Sebastiao Abrantes 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
277	Robson Teixeira Vieira	AG03083701	QUN1611	VW/FOX XTREME MB	29/10/2019	15:23:05	Rua Praca Coronel Pacheco De Medeiros 126	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
278	Rodislei Wilson Rosa	AG03083949	KYU4757	I/HONDA CR-V EXL	25/10/2019	09:57:37	Avenida Maestro Sansao sn	Estacionar no passeio	156,18	195,23
279	Rodrigo Alves De Souza	AG03084283	HBL1272	VW/GOLF 1.6 PLUS	02/11/2019	19:45:06	Rua Francisco Gomes Campos 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
280	Rodrigo De Aredes Turate	AG03084417	LTN9093	HONDA/NXR160 BROS ESDD	11/11/2019	12:08:00	RUA ADOLPHO GUSMAN, 8	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
281	Rodrigo Richardelli Dos Reis	AG03084223	HDB7992	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	30/10/2019	15:01:33	Alameda Dos Ipes 315	Estacionar no passeio	156,18	195,23
282	Rogerio Felipe De Oliveira	AG03083045	GKX5633	VW/GOL MI	27/10/2019	19:00:28	Rua Monteiro De Castro 171	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
283	Ronald Jose Novais	AG03084008	HEQ4627	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/10/2019	11:55:35	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
284	Ronaldo De Paula Polido	AG03082287	QQH2134	VW/VIRTUS CL AD	07/11/2019	21:12:33	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
285	Ronaldo Mathias De Faria	AG03083052	GSP1404	CHEVROLET/CLASSIC LS	12/11/2019	19:57:24	RUA FRANCISCO CASCELLI, 200	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
286	Rosangela De Cassia Ramos Penido	AG03083975	LLL8086	VW/FOX 1.0 GII	28/10/2019	14:14:08	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
287	Rosimar Antonia Da Silva Oliveir	AG03083997	KVH8212	CHEVROLET/CLASSIC LS	28/10/2019	17:34:27	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
288	Rubens Menezes Junior	AG03084416	HCX1516	YAMAHA/YBR 125ED	11/11/2019	11:24:40	RUA PRINCESA ISABEL, 37	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
289	Samuel Augusto De Oliveira	AG03084022	OVM6880	CHEVROLET/S10 LT DD4A	30/10/2019	15:08:32	Rua Helson Hastenreiter 225	Estacionar no passeio	156,18	195,23
290	Samuel F De Oliveira	AG03082910	DIS0776	M.BENZ/914 C	31/10/2019	13:23:30	Vila Doutor Antonio Canedo 215	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
291	Sara Faria Caetano	AG03083702	OPH8721	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	11/11/2019	18:33:12	RUA DR OLAVO TOSTES, SN	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
292	Sebastiana Candida S Costa	AG03084312	DJH5633	VW/GOL 1.0	13/11/2019	11:54:38	RUA DOUTOR ANTONIO CANEDO, 41	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
293	Sebastiao De Paula Nunes	AG03081553	PXK8425	FIAT/STRADA WORKING CE	30/10/2019	17:18:15	Rua Doutor Alves Pequeno 167	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	104,13	130,16
294	Sebastiao Jose Nunes	AG03083164	OQQ0585	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/11/2019	15:50:49	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16

295	Sebastiao Rodrigues Do Nascimento	AG03084448	GVZ1252	HONDA/CG 125 TITAN	13/11/2019	09:53:48	PRACA GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
296	Segplam Equipamentos De Seguranc	AG03083977	QOP0608	I/CHEV TRACKER PREMIER	28/10/2019	14:17:49	Rua Paschoal Bernardino 161	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
297	Sidney Jose De Souza	AG03083195	HEO1866	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/11/2019	16:50:09	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
298	Silvana Aparecida Da Silva Fialh	AG03083147	FJC0430	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	06/11/2019	09:33:21	Rua Afonso Canedo 90	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
299	Silverio Couri	AG03084007	MRN2324	VW/GOL 1.0	25/10/2019	11:54:27	Praca Joao Pinheiro 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
300	Silvestre Cordeiro Correia	AG03083046	PZN0890	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	28/10/2019	19:00:39	Rua Francisco Cascelli 58	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	70,70	88,38
301	Silvinei Higino Vital	AG03084031	HAA0919	FIAT/FIORINO IE	31/10/2019	18:07:59	Praca Cel Tiburcio 04	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
302	Simone Franklin Dos Santos	AG03084253	LRF4491	CHEVROLET/CRUZE LT HB	31/10/2019	13:13:37	Rua Coronel Domiciano 1	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
303	Stefane De Carvalho Paula	AG03084404	KYJ6994	FORD/FIESTA FLEX	08/11/2019	14:28:34	RUA INDEPENDENCIA, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
304	Sthefanny Liceth Serrano Rengifo	AG03084034	HLM3513	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	31/10/2019	19:25:30	Avenida Monteiro De Castro 301	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
305	Sueli Perchin Rodrigues Me	AG03082802	OQS4702	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	25/10/2019	10:30:48	Avenida Constantino Pinto 220	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
306	Supermercado Pioneiro De Muriae	AG03084421	GZR0368	YAMAHA/YBR 125K	11/11/2019	11:47:55	RUA CORONEL DOMICIANO, 170	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
307	Tarcisio De Castro Nunes	AG03084213	OXI7423	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	30/10/2019	12:34:45	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
308	Tassio Alves Martins	AG03084428	PUD1577	FORD/FIESTA FLEX	11/11/2019	16:12:02	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
309	Tatiana De Souza Vieira	AG03084259	HEO1007	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	31/10/2019	19:07:52	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
310	Tatiana Ramalho Da Cunha	AG03081552	GWH3462	VW/FOX 1.0 GII	28/10/2019	17:31:48	Praca Coronel Tiburcio 40	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
311	Tiago Ferraz De Oliveira	AG03084307	KWP4000	HYUNDAI/TUCSON GLB	11/11/2019	13:37:33	RUA ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
312	Tiago Nazare De Paula	AG03084282	LUF4780	I/VW JETTA 2.0T	02/11/2019	19:38:17	Rua Francisco Gomes Campos 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
313	Tiago Vilela Manhanini	AG03084216	LKT6939	HONDA/XR 250 TORNADO	30/10/2019	12:41:47	Avenida Juscelino Kubitschek 1062	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto sinal luminoso	1.173,88	1.467,35
314	Topogran Topografia A Muriae Ltd	AG03084260	KZF6154	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	31/10/2019	19:08:45	Rua Amador Pinheiro De Barros 25	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
315	TRANSPORTE SOUZA AMARAL LTDA	E100000523	QQT9476	VW/24.280 CRM 6X2	09/01/2020			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
316	Uilson Jacinto - Me	AG03084211	QPM8748	FIAT/STRADA HD WK CD E	30/10/2019	12:28:45	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
317	Vanda Sabino Pavao	AG03084439	PUD7710	VW/GOL CITY MB	13/11/2019	10:01:04	PRACA DR GILMAR DUTRA MELLO FILIPE, SN	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
318	Vanderlucio Pedrosa	AG03084433	LUX8120	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/11/2019	16:26:49	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
319	Vanderson Junior De Souza	AG03084447	HLD6657	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	13/11/2019	10:22:01	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
320	Vanessa De Oliveira Amaro	AG03083155	OPT4381	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	06/11/2019	14:26:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 181	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
321	Vera Lucia Theodoro Machado	AG03084016	KNN5276	FIAT/UNO 1.6 R	30/10/2019	12:50:23	Avenida Dr Passos 120	Estacionar no passeio	156,18	195,23
322	Victor Souza Santos	AG03083185	PPN7686	HONDA/CG150 FAN ESDI	07/11/2019	17:35:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 777	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
323	Vilma Aparecida Ferreira	AG03083946	HAA1154	VW/GOL 1.0	25/10/2019	10:07:06	Rua Francisco Cascelli sn	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
324	Vinicius De Oliveira Santos	AG03084415	HBZ7280	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	11/11/2019	19:15:41	RUA TIRADENTES, 101	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	104,13	130,16
325	Vitor Flores Passos	AG03083182	PZC4711	HONDA/XRE 300	07/11/2019	16:40:59	AVENIDA DR PASSOS, 149 Oposto	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
326	Viviane Dutra Vermelho Lopes	AG03083994	KQA2448	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	28/10/2019	17:32:41	Avenida Benedito Valadares 91	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
327	Wagner Jose Abreu Lima	AG03084430	QOR4528	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVD	11/11/2019	16:22:30	RUA SANTA RITA, 155	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
328	Walmir Caetano Do Prado	AG03083173	HFQ8824	HONDA/CG 150 SPORT	07/11/2019	15:23:20	RUA AMADOR PINHEIRO DE BARROS, 100	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
329	Wandeir Dias De Souza	AG03083953	PUT2163	VW/GOL TL MC S	24/10/2019	14:34:03	Rua Barao Do Monte Alto sn	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
330	Washington Luiz Simao Dias	AG03083149	HCN2098	SUNDOWN/MAX 125 SED	06/11/2019	11:33:25	Avenida Monteiro De Castro sn	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda	104,13	130,16
331	Weliton Pereira De Lima	AG03080386	OQG6627	VW/FOX ROCK IN RIO	27/10/2019	10:45:32	Rua Francisco Vermelho 465	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
332	Wesley Gonzaga Romero	AG03084021	KQR7332	HONDA/CIVIC LXR	30/10/2019	15:56:09	Rua Julio Brandao 34	Estacionar no passeio	156,18	195,23
333	Weverton Goncalves Da Silva	AG03083945	QPA3961	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	25/10/2019	10:38:36	Rua Coronel Pereira Sobrinho sn	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	104,13	130,16
334	Wilian Duarte De Paula	AG03084289	PUS2330	YAMAHA/YS150 FAZER ED	07/11/2019	11:26:54	RUA ANTONIO CANEDO, 130	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
335	William Delgado Vardiero	AG03084427	HAA0557	FIAT/PALIO FIRE	11/11/2019	16:05:38	RUA SANTA RITA, 154	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
336	William Matias De	AG03083983	HEO6668	FIAT/PALIO WEEK ELX	28/10/2019	16:06:06	Avenida Benedito	Deixar o condutor de usar o	156,18	195,23

	Carvalho			FLEX			Valadares 91	cinto segurança		
337	Zenite Maria Da Silva	AG03084019	KNM0571	FIAT/UNO MILLE EP	30/10/2019	12:40:09	Avenida Juscelino Kubitschek 777	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23

Muriaé, 22 de Janeiro de 2020.

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:BF0C3699

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2020

A Autoridade de Trânsito do Município de Muriaé, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Muriaé .

Ordem	Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
1	A Pastelaria Do Deco Ltda - Me	AG03081572	QON1496	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	23/12/2019	15:00:15	PRACA JOAO PINHEIRO, 140	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
2	Adann Scapolatempore Fernandes Siqueira	AG03083443	HGJ8973	I/FORD FOCUS HC FLEX	26/12/2019	08:00:32	RUA ANGELO TOMAZINE, 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
3	Adao Aloisio Ferreira	AG03083824	KYI3206	VW/GOL 1.0 GIV	24/12/2019	17:11:00	RUA DR ALVES PEQUENO, 237	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
4	Adelina Maria Gomes Schettini	AG03083733	HHF2450	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	22/12/2019	09:51:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
5	Adilson Carlos Tavares	AG03084781	GMC1995	VW/GOL CL	23/12/2019	12:04:43	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
6	Adrienne Adriano Chaia	AG03083430	PYV5947	VW/FOX RUN MRV	23/12/2019	18:59:06	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 700 Oposto	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
7	Adson Ribas Leal De Oliveira	AG03083651	OXI8278	VW/NOVO GOL 1.0	23/12/2019	17:29:10	PRACA CORONEL TIBURCIO, SN	Estacionar no passeio
8	Agnaldo Silva Carneiro	AG03083660	AUN2363	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	27/12/2019	18:30:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
9	Alan Freire Dos Santos	AG03083657	QUH3915	FORD/KA SE 1.0 SD C	27/12/2019	16:09:06	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
10	Albertina Rita De S Nolasco	AG03082826	PUG1425	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	28/12/2019	00:32:14	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 719	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
11	Alessandra Aparecida T Ribas	AG03081567	KXH5394	VW/VOYAGE 1.0	19/12/2019	08:33:39	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 20	Dirigir veículo manuseando telefone celular
12	Alex Leite Guimaraes	AG04921224	MTD1389	TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX	27/12/2019	15:04:46	RUA MARECHAL FLORIANO, SEM NUME	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
13	Alex Lima Viana	AG03083656	HML2742	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	27/12/2019	16:30:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
14	Alex Reis De Oliveira Alves	AG03084782	KPT1391	HONDA/FIT LXL FLEX	23/12/2019	12:06:08	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
15	Alexandre Ferreira Rodrigues	AG03084086	PZS0567	HONDA/HR-V EXL CVT	27/12/2019	10:52:11	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
16	Alexandre Miranda Da Gama	AG03083730	QOI4146	FORD/KA SE 1.0 SD B	22/12/2019	10:16:11	RUA ANTONIO CANEDO, 60	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
17	Alexandre Oliveira Da Silva	AG03084089	PXA4434	HONDA/CG 160 TITAN EX	27/12/2019	14:44:41	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SEM NUME	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
18	Alfredo Roberto Da Silva	AG03082823	KNS6554	VW/GOL 1.0 GIV	23/12/2019	17:05:06	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 21	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
19	Alfredo Roberto Da Silva	AG03082824	KNS6554	VW/GOL 1.0 GIV	23/12/2019	17:05:20	RUA PASCHOAL DEMARQUES, 21	Estacionar na contramão de direção
20	Aline Cristina Carrara Luiz	AG03083734	LOP2303	VW/GOL SPECIAL	22/12/2019	12:06:30	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
21	Altamir Jose Ferreira	AG03084825	GUM2346	FIAT/UNO MILLE SX	27/12/2019	09:08:00	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 87	Avançar o sinal vermelho do semáforo
22	Altino Antonio Penna	AG04921203	KYJ4100	VW/GOL 1.6	27/12/2019	14:29:11	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SEM NUME	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
23	Aluizio Alo Pereira De Melo	AG03083423	MTW1233	I/HYUNDAI SONATA GLS	19/12/2019	17:25:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
24	Aluizio Lanzieri	AG03084690	HFT5099	CITROEN/PICASSO II16GLXF	19/12/2019	14:43:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
25	Alves E Baesso Ltda - Me	AG03083741	PZM0885	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	23/12/2019	16:47:46	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 645	Dirigir veículo segurando telefone celular
26	Amanda Galdino Costa	AG03083445	OQF7702	VW/NOVO GOL 1.0	26/12/2019	12:24:28	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
27	Ana Carolina De Freitas Soares	AG03083822	FZA2889	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	24/12/2019	14:03:53	RUA MARECHAL FLORIANO, 25	Estacionar no passeio
28	Ana Claudia Da Silva	AG03084822	OPC5858	I/VW JETTA 2.0	23/12/2019	21:34:04	RUA ROCKFELLER, 156	Estacionar no passeio
29	Anderson Julio De Assis	AG03081568	LLW1505	VW/POLO SEDAN 1.6	19/12/2019	11:31:27	AVENIDA COMENDADOR FREITAS, 10	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
30	Anderson Julio De Assis	AG03084692	LLW1505	VW/POLO SEDAN 1.6	19/12/2019	14:51:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
31	Anderson Julio De Assis	AG03083419	LLW1505	VW/POLO SEDAN 1.6	19/12/2019	15:44:37	RUA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
32	Andre Amaro Ferreira	AG03078853	PPM4888	RENAULT/SANDERO STEP 16R	21/12/2019	22:02:54	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 95	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
33	Andre Luiz Cardoso Silva	AG03084753	GOC2075	HONDA/CG 125	19/12/2019	14:49:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
34	Antonio Alvarenga Machado	AG03082945	HEO2922	GM/PRISMA MAXX	20/12/2019	16:16:52	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
35	Antonio Garcia De Bem	AG03083659	LRC3651	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	27/12/2019	18:28:31	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo

36	Antonio Ribeiro Do Nascimento	AG03084772	HHF2149	VW/GOL 1.0	21/12/2019	19:38:32	RUA THEODORICO ROSA SILVA, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
37	Augusto Sylla Tureta Felisberto	AG04921223	OWO0584	I/MMC LANCER 2.0	27/12/2019	14:16:56	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SEM NUME	Estacionar no passeio
38	Baby Star Confccoes Ltda - Me	AG04921206	PXZ4431	VW/GOL SPECIAL MB	27/12/2019	14:33:45	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
39	Braz Goncalves Da Silva	AG03084800	NYG4509	VW/FOX 1.0 GII	23/12/2019	16:03:16	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
40	Breno De Souza Brito	AG03082946	LOV8522	VW/GOL 1.0	20/12/2019	17:32:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
41	Bruna Campos Mattos Marques	AG03083833	PXE5711	I/SHINERAY XY 50 Q	27/12/2019	18:53:54	RUA GETULIO VARGAS, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
42	Bruna Costa G De Freitas Mazoque	AG03083452	PVZ3389	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/12/2019	20:28:01	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 135	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
43	Bruna Costa G De Freitas Mazoque	AG03083453	PVZ3389	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	27/12/2019	20:29:36	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 5	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
44	Bruno Alves De Faria	AG03084818	GVJ4505	M.B./M.BENZ L 1113	23/12/2019	19:36:56	RUA JOSE MAXIMO RIBEIRO, 133	Estacionar no passeio
45	Bruno Basilio Da Costa Almeida	AG03081576	LRP9602	HONDA/CIVIC LXR	24/12/2019	10:10:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
46	Camila Arminda Oliveira	AG03083441	NYG4938	FIAT/FIORINO FLEX	23/12/2019	16:03:23	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
47	Candida Livia C. Pereira Jansen	AG03078856	QQJ7887	NISSAN/KICKS SL CVT	23/12/2019	11:10:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo segurando telefone celular
48	Carla Beatriz Malaquias Maduro	AG03084778	GZL1258	YAMAHA/YBR 125E	23/12/2019	11:50:26	RUA COMENDADOR FREITAS, 90	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
49	Carlos Alberto Alves Vitorio	AG03084795	OLR3672	VW/GOL 1.0	23/12/2019	14:39:51	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 274	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
50	Carlos Alberto Alves Vitorio	AG04921220	OLR3672	VW/GOL 1.0	27/12/2019	13:45:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
51	Carlos Alberto R De Azevedo	AG03078854	KWY7036	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2019	13:01:03	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Avançar o sinal vermelho do semáforo
52	Carlos Alberto R De Azevedo	AG03078855	KWY7036	HONDA/CG 125 FAN KS	22/12/2019	13:02:06	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 41	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
53	Carlos Augusto Razzi Silva	AG03084791	OPM4999	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	23/12/2019	12:57:51	PRACA CORONEL TIBURCIO, 4	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
54	Carlos Eduardo Correa Rezende	AG03084771	HNN0789	VW/FOX 1.6 PRIME GII	21/12/2019	19:05:40	RUA SANTOS DUMONT, SN	Dirigir veículo segurando telefone celular
55	Carlos Marques Da Silva	AG03083652	HEO2648	FIAT/PALIO ELX FLEX	26/12/2019	10:34:01	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 286	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
56	Carlos Vitorio Cassuce Junior	AG03082825	OPH6787	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/12/2019	20:37:15	RUA SEBASTIAO ABRANTES, 74	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
57	Carmen lucia Marchiote De Paula	AG04921221	LLZ3367	VW/NOVO GOL 1.0	27/12/2019	13:57:00	PRACA ROSARIO, SEM NUME	Estacionar no passeio
58	Catarina De Lourdes Santos Olive	AG03084680	QPI4498	HONDA/NXR 160 BROS	18/12/2019	09:51:56	RUA CORONEL DOMICIANO, 83	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
59	Celia Cesar Da Cunha Tavares	AG03081570	MTF9748	GM/CORSA WIND	21/12/2019	20:11:58	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
60	Cg Comercial Ltda Me	AG03084745	HIW6211	HONDA/CG 150 JOB	19/12/2019	14:09:36	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
61	Cinara Aparecida Quintiliano Bra	AG03084790	KWC9688	VW/FOX 1.0 GII	23/12/2019	12:45:21	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio
62	Cintia Aparecida Do Nascimento	AG03084827	GWC2545	VW/GOL MI	27/12/2019	14:34:45	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 260	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
63	Claudinei Manoel Da Silva	AG03083435	LCG2819	VW/GOL MI	23/12/2019	18:28:47	AVENIDA DOUTOR PASSOS, 230	Ultrapassar pela contramão veículo parado em fila junto a cruzamento
64	Clovis Dutra Ferreira	AG03084695	HHF2931	FIAT/STRADA TREK FLEX	19/12/2019	14:57:08	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
65	Comercial Angelatex Ltda - Epp	AG03082943	PWE0112	FIAT/STRADA WORKING	20/12/2019	16:16:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
66	Crispecas Comercio E Servicos Lt	AG03084752	PZV4697	HONDA/CG 160 START	19/12/2019	15:16:31	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 300	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
67	Cristiano Godinho Teixeira	AG03083817	HNY0725	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	24/12/2019	17:27:37	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 70	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
68	Daniel De Almeida Fernandes	AG03083746	OPQ2360	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	27/12/2019	18:30:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 167	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
69	Daniel Pecanha	AG04921217	QOO3649	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	27/12/2019	12:14:47	RUA PRINCESA ISABEL, SEM NUME	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
70	Daniel Ramos Da Silva	AG03083818	KWW4728	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	24/12/2019	16:30:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
71	Daniel Silva Do Nascimento	AG03078850	LKZ6710	GM/S10 EXECUTIVE D	21/12/2019	18:39:49	RUA CORONEL IZALINO, 267	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
72	Darci Alves Da Fonseca	AG03084764	HHF2352	VW/VOYAGE 1.6 TREND	20/12/2019	12:04:51	AVENIDA JOSE MAXIMO RIBEIRO, SN	Estacionar na contramão de direção
73	Deiziele Da Silva Teixeira Carva	AG03084684	PVO7727	I/LR EVOQUE PRESTIGE 2.2	19/12/2019	11:38:56	RUA GIL MOREIRA, 54	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
74	Denis Nogueira Arena	AG04921210	KXQ2549	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	27/12/2019	13:45:51	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
75	Denise Aparecida Teixeira Thomaz	AG03083437	HNY0262	I/CHEVROLET AGILE LTZ	24/12/2019	15:27:16	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 200	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
76	Diego Geraldo De Souza	AG04921202	HLD6298	HONDA/CG 125 CARGO ES	27/12/2019	14:25:32	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
77	Diego Jose Alves Goncalves	AG03083454	LNN5380	FIAT/UNO MILLE FIRE	27/12/2019	18:37:40	RUA SAO PEDRO, 01	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
78	Diego Pedrosa Barbosa	AG03083428	LPJ2089	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/12/2019	16:18:52	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 286	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
79	Dinamica Assesseoria Informatiza	AG03083425	HNS5491	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	20/12/2019	11:57:40	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 15	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
80	Distribuidora Quero Quero Ltda -	AG03081569	OWH4664	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	19/12/2019	14:12:17	RUA ARTHUR BERNARDES, 123	Dirigir veículo manuseando telefone celular
81	Eder De Medeiros Vieira	AG03084786	PIU9459	HONDA/CG 160 FAN	23/12/2019	14:29:24	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
82	Edjane Maria Bertoli Sepulchro	AG03083744	MSQ7094	VW/FOX 1.0	24/12/2019	14:38:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 165	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
83	Eduardo Ventura	AG04921205	OQX6065	I/VW SPACEFOX TREND GII	27/12/2019	14:32:42	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
84	Elaine Lucia Do Nascimento	AG03084698	HEO1782	FIAT/SIENA FIRE FLEX	19/12/2019	15:00:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
85	Elizabeth Gomes Terra Geldu	AG03082822	LSE7442	TOYOTA/COROLLA	19/12/2019	20:09:14	RUA BARAO DO MONTE ALTO,	Estacionar no passeio

				XEI20FLEX			124	
86	Elson Jose Da Paixao	AG03084792	GQX6674	VW/GOL CLI	23/12/2019	12:45:21	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
87	Eluizio Bilheiro Ferreira	AG03084755	KZC5999	HONDA/HR-V LX CVT	19/12/2019	15:22:46	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar no passeio
88	Espaco Servicos Especializados Ltda	AG03084094	KWY7884	FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	27/12/2019	13:58:25	PRACA DO ROSARIO, SEM NUME	Estacionar no passeio
89	Eusiane Firmino De Paula	AG03084773	HCX0141	YAMAHA/YBR 125E	21/12/2019	20:14:57	RUA PRESIDENTE KENNYD, SN	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
90	Evandro De Abreu Terra	AG03083431	KWG4225	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/12/2019	19:32:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 62	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
91	Fabiana Quinupa Alves	AG03084750	OOW6442	HONDA/CG 150 FAN ESI	19/12/2019	15:12:43	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
92	Fabio Alamino Da Silva	AG03083748	HEB1503	GM/CELTA 4P LIFE	27/12/2019	18:30:40	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
93	Fabio Braga De Oliveira	AG03081582	HLM2603	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	28/12/2019	10:30:55	RUA DOUTOR OLAVO TOSTE, 5	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
94	Fabio Junior Camargo	AG03084777	HIW6802	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/12/2019	11:35:13	RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 182	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
95	Fabio Lucarelli casagrande	AG03083658	PXY8841	HYUNDAI/HR HDB	27/12/2019	17:15:02	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
96	Fabio Pereira Rosa	AG03083447	GZA3290	I/VW POLO CLASSIC 1.8	26/12/2019	12:56:08	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
97	Fabio Rodrigues Lauriano	AG03084761	QOL7158	I/SHINERAY XY 50 Q 2	20/12/2019	14:30:55	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, SN	Dirigir veículo manuseando telefone celular
98	Fama Rent A Car Ltda	AG03084748	QNB6006	VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS	19/12/2019	14:05:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
99	Felipe Quenedes Rodrigues Da Sil	AG03084766	MQI1245	VW/GOL 1.0	20/12/2019	14:08:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, 117	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
100	Fernanda Aparecida Nogueira	AG03081574	KOZ3558	FIAT/UNO MILLE EX	24/12/2019	07:50:29	RUA COMENDADOR FREITAS, 132	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
101	Fernando Sergio De Araujo	AG03084793	GKX7852	VW/GOL SPECIAL	23/12/2019	14:27:19	RUA BARAO MONTE ALTO, SN	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
102	Francics Bekembauer Vaz E Cia Ltda	AG04921222	HJF7125	HYUNDAI/HR HDB	27/12/2019	14:05:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SEM NUME	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
103	Gabriel Messias Da Cruz	AG03084784	HLM3812	HONDA/CG 125 FAN KS	23/12/2019	13:10:58	RUA CORONEL DOMICIANO, 83	Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação
104	Galdino Jose Dos Santos Rodrigue	AG04921207	PYK3230	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	27/12/2019	12:15:32	RUA EDMUNDO GERMANO, SEM NUME	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
105	Gema Participacoes Ltda	AG03084806	PZX9272	I/FORD FUSION TITGTDIAWD	21/12/2019	11:37:16	AVENIDA DOUTOR PASSOS, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
106	Georgina Dos Santos Simoes	AG03084813	QPY6582	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	23/12/2019	10:18:10	RUA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
107	Geraldo Freire Do Nascimento	AG03083456	PVW9923	VW/GOL SPECIAL MB	28/12/2019	11:53:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
108	Gilceia Demarque	AG03083739	HLO0109	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/12/2019	13:41:58	AVENIDA MONTEIRO DE CASTRO, 456	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
109	Gilcelio Vita De Jesus	AG03083439	PZF7057	FORD/FIESTA 16SE	24/12/2019	15:28:01	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 272	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
110	Gilvan Dos Santos Souza	AG04921218	DTA4926	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	27/12/2019	12:18:07	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SEM NUME	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
111	Gilvania Aparecida Muniz Do Nasc	AG03084744	QNP3102	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	19/12/2019	14:11:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
112	Glaucia Chaves De Oliveira	AG03083821	QQQ6105	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	24/12/2019	14:01:16	PRACA CORONELTIBURCIO, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
113	Guilherme Viegas Ramos	AG03083829	LTC4015	VW/NOVO GOL TL MCV	26/12/2019	20:02:18	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
114	Hortifrut Campo Alegre Ltda - Me	AG03083740	PVN5205	FIAT/STRADA WORKING CE	23/12/2019	16:29:44	PRACA CORONEL TIBURCIO, 40	Dirigir veículo segurando telefone celular
115	Idalina Nunes Pimentel	AG03084746	HAS1942	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	19/12/2019	14:18:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
116	Imaculada Aparecida De S Oliveir	AG03083747	QPR5032	VW/FOX CONNECT MB	27/12/2019	17:10:36	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 67	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
117	Itajuru Solucoes E Veic Ltda Me	AG03083442	PUZ9758	VW/GOL CITY MC S	23/12/2019	16:22:54	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 396	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga
118	Jaiane Maria Santana De Oliveira	AG03084805	HFD1230	CHEVROLET/CLASSIC LS	20/12/2019	17:50:20	RUA CORONEL DOMICIANO, 63	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
119	Janaina Mata De Castro Almeida	AG04921211	PVJ1832	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	27/12/2019	14:20:06	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
120	Joao Alves Da Silva Bittencourt	AG03083448	LKY7884	HONDA/CG 125 FAN ES	26/12/2019	12:57:30	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
121	Joao Jose De Oliveira	AG03084775	LRI1078	HONDA/CBX 250 TWISTER	23/12/2019	11:25:04	RUA CORONEL DOMICIANO, 83	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
122	Joaquim Francisco Moreira	AG03084697	HFQ9455	HONDA/CG 125 FAN	19/12/2019	15:01:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
123	Joaquim Soares Do Assis	AG03084796	KOR7527	HONDA/CG 150 TITAN ESD	23/12/2019	14:39:49	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 274	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
124	Joelson Correia Da Motta	AG04921225	QNI3326	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	27/12/2019	15:05:28	RUA MARECHAL FLORIANO, SEM NUME	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
125	Joemar Da Silva Osorio	AG03084683	LQP0285	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	19/12/2019	11:01:47	RUA SANTA RITA, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
126	Jonatas Fortini Camargo	AG03083427	HAA1220	VW/GOL 1.0	23/12/2019	16:47:03	RUA JOSE DE FREITAS LIMA JUNIOR, 68	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
127	Jordana Carla Araujo Damasceno	AG03081577	LME3660	NISSAN/MARCH 16SL	24/12/2019	13:32:14	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, 527	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
128	Jorge Carlos	AG03083426	PWO6505	I/SHINERAY XY 50 Q 2	23/12/2019	10:07:53	RUA DOUTOR PASSOS, SN	Avançar o sinal vermelho do semáforo
129	Jorvino Jose Ferreira	AG03083831	QPI8508	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	26/12/2019	20:06:34	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
130	Jose De Albuquerque Pedro	AG04921209	HDN0453	YAMAHA/XTZ 125K	27/12/2019	12:36:28	RUA PEDRO DIMAS, 235	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
131	Jose Eugenio Barbosa	AG03084694	HLO0076	GM/CORSA SEDAN MAXX	19/12/2019	14:55:14	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
132	Jose Lourenco Neto	AG03082951	KXS5315	VW/NOVO GOL 1.0	21/12/2019	19:25:21	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 424	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
133	Jose Luiz Mendes De Assafrao	AG03081581	AKO6525	GM/CELTA 3 PORTAS	27/12/2019	09:03:27	RUA JUCELINO KUBITSCHEK, 865	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
134	Jucelia De Almeida Andrade	AG03083436	OPU9979	VW/NOVO GOL 1.0	24/12/2019	15:17:16	RUA DR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento

	Ferreira							e parada proibidos pela sinalização
135	Julio Cesar Soares Brau	AG03082942	LMC8371	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	20/12/2019	14:39:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 88	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
136	Kalu Aviamentos ltda	AG03084779	GZZ9466	HONDA/CG 125 CARGO KS	23/12/2019	11:56:43	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
137	L. A. Locadora De Veiculos Ltda . Me	AG03083830	QRB3324	FIAT/MOBI EASY	26/12/2019	20:05:58	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
138	Laudelina Ferreira Octavia - Cod	AG03083654	QUJ3639	I/VW TIGUAN ALLSPACE RL	26/12/2019	15:53:01	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
139	Laura Nogueira De Melo	AG03084794	HDW5171	HONDA/BIZ 125 EX	23/12/2019	14:31:57	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 74	Estacionar no passeio
140	Livia Garcia Silva Estrella	AG03084758	KRM8459	FORD/KA SEL 1.5 SD	19/12/2019	15:43:55	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
141	Localiza Rent A Car S.a.	AG03084088	QUR1558	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	27/12/2019	11:42:39	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
142	Lourdes Bertoni Curi	AG03084741	PUF3444	I/VW SPACEFOX TREND GII	19/12/2019	14:00:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
143	Lucas Do Nascimento Dias De Lace	AG03084682	HBP1673	HONDA/CG 150 TITAN ES	19/12/2019	11:27:34	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
144	Lucas Jose Dos Santos	AG03084691	OQC1690	FORD/FIESTA FLEX	19/12/2019	14:49:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
145	Lucas Schueler Ribeiro Silva	AG03082950	PWB8198	HONDA/CG 150 TITAN EX	21/12/2019	18:50:41	RUA BENEDITO VALADARES, 406	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
146	Luciana Maria Gualter Bastos	AG03083421	FAU8779	I/HONDA CR-V EXL FLEX	19/12/2019	15:44:47	RUA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
147	Lucimar Sebastiana De Souza Bem	AG03084776	OOZ1661	HONDA/CB 300R	23/12/2019	11:38:05	RUA JOAO PINHEIRO, 62	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
148	Luiz Carlos Da Silva Pereira	AG03084751	OQX8600	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	19/12/2019	15:06:20	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
149	Luiz Carlos Silva Filho	AG03084780	OWK8145	VW/SPACEFOX TREND GII	23/12/2019	12:03:24	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
150	Luiz Paulo De Araujo La Gatta	AG03083819	KXR2272	TOYOTA/COROLLA SEG18FLEX	24/12/2019	16:06:27	RUA SEBASTIAO ABRANTES, SN	Estacionar no passeio
151	Luiz Philippe Ferreira Cavalcant	AG03083732	HHF4859	I/NISSAN MARCH 10 FLEX	22/12/2019	09:50:19	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
152	Magali Martins Da Silva Storino	AG03084693	BSH2623	FIAT/UNO CS IE	19/12/2019	14:53:00	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
153	Magda Myrian Pecanha Vieira Soar	AG03084826	PVV5206	CHEVROLET/MONTANA LS	27/12/2019	09:51:10	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Dirigir veículo manuseando telefone celular
154	Mailson Lelis De Paula	AG03084747	LVD9580	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	19/12/2019	14:20:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
155	Marcela Viana Frossard	AG03084092	ISD5324	VW/FOX 1.6 PRIME GII	27/12/2019	12:05:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 777 OPOS	Dirigir veículo segurando telefone celular
156	Marcia Jacilda Da Cruz Ribeiro	AG04921215	KQU8919	RENAULT/SANDERO DYNA 16	27/12/2019	11:26:52	AVENIDA ANTONIO FRANCISCO, SEM NUME	Estacionar no passeio
157	Marciano De Oliveira Henriques	AG04921214	GZR1230	HONDA/CG 125 TITAN KSE	27/12/2019	14:37:44	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
158	Marco Antonio Medeiros	AG03083446	NYF9448	FORD/FIESTA FLEX	26/12/2019	12:28:52	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
159	Marcos Alexandre Da Silva Lopes	AG03084799	PVN8080	VW/POLO SEDAN 1.6	23/12/2019	15:55:57	PRACA SAO PAULO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
160	Marcos Antonio Cardoso Rodrigues	AG03084788	KOS8830	CITROEN/C3 PICASSO EXC A	23/12/2019	16:04:25	RUA BARAO MONTE ALTO, 83	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
161	Marfisa Faria Freitas	AG03084743	KOZ3894	FIAT/PALIO EX	19/12/2019	14:08:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
162	Margareth Ligorio Vidon Silva	AG04921219	QUM0156	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	27/12/2019	12:18:40	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SEM NUME	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
163	Maria Aparecida De Bem Pereira	AG03084767	OQG4283	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	21/12/2019	15:35:58	RUA ANGELO TOMAZINE, 59	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
164	Maria Aparecida Domingos Moura	AG03083827	LTJ1950	I/VW SPACEFOX COMFORT	26/12/2019	19:58:05	PRACA JOAOPINHEIRO, 65	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
165	Maria Marlene De Souza Melo	AG03081578	BHF0090	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	26/12/2019	16:10:08	RUA PASCHOAL BERNADINO, 172	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
166	Marina Marilia Da Costa	AG03084095	HFE2767	HONDA/CG 150 FAN ESI	27/12/2019	14:13:32	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 30	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
167	Marina Muglia Portes Cabellos	AG03083438	PWY7078	FORD/KA SE 1.0 HA	24/12/2019	18:55:47	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 164	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
168	Marta Lucia Dos Santos R Da Cost	AG04921216	HBP1043	YAMAHA/YBR 125E	27/12/2019	12:02:32	RUA PASCHOAL BERNARDINO, SEM NUME	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
169	Mateus Guarconi Almeida Silva	AG04921226	PXH4028	HONDA/CIVIC LXR	27/12/2019	15:11:52	RUA SEMIAO FERES, SEM NUME	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
170	Matheus Santos Demarque	AG03084097	OVF3745	VW/UP MOVE MA	27/12/2019	14:35:51	RUA BARAO DO MONTE ALTO, 70	Dirigir veículo segurando telefone celular
171	Mauricio De Lima Santos	AG03083451	LQU4226	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	26/12/2019	16:30:10	RUA MARECHAL FLORIANO, SEM NUME	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
172	Milton Thomaz	AG03084828	QMX5139	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/12/2019	11:26:23	PRACA CORONEL TIBURCIO, 21	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
173	Mimorina Amelia Da R Silva	AG03084754	PXA5443	I/WUYANG WY50QT 2	19/12/2019	11:35:42	AVENIDA MAESTRO SANSAO, SN	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança
174	Mitu Moveis E Mat De Construcao Ltda Me	AG03083832	KMK0967	FORD/ROYALE 2.0 GL	27/12/2019	18:34:14	RUA HERMES DE ALMEIDA, 176	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
175	Monica Camargo Batista Barbosa	AG03084770	PWM3524	FIAT/PALIO FIRE WAY	21/12/2019	19:13:20	RUA SANTOS DUMONT, SN	Dirigir o veículo utilizando-se de fones nos ouvidos conec a aparelhagem sonora
176	Muglia Veiculos Ltda	AG03083820	QOY4478	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	24/12/2019	14:01:05	PRACA CORONELTIBURCIO, 102	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
177	Municipio De Eugenopolis	AG03083418	QNN0434	FIAT/UNO DRIVE 1.0	19/12/2019	15:44:38	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
178	Nayara Cristina P.mota Silva	AG03081579	LTI0063	VW/GOL 1.0	26/12/2019	18:34:55	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 448	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
179	Nilton Cesar Rosa Coimbra	AG03083825	GMG6621	FORD/ROYALE 1.8 I GL	24/12/2019	17:11:38	RUA DR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
180	Norcides Souza Dos Santos	AG03083655	ODR5077	FIAT/STRADA WORKING CD	27/12/2019	13:30:08	RUA RITA SANTA, 271	Estacionar na contramão de direção
181	Norma Maria Benevides De Oliveir	AG03084749	HLO0116	VW/FOX 1.0	19/12/2019	15:00:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
182	Odair Custodio De Souza	AG03084787	OQG4342	VW/NOVO GOL 1.0 TRACK	23/12/2019	14:36:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

183	Oneida Pimentel De Paiva Morais	AG03084765	DZK2667	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/12/2019	13:58:12	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
184	Orly Veiculos E Pecas S A	AG03084681	QOK4078	FIAT/MOBI LIKE	19/12/2019	11:57:25	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, SN	Estacionar no passeio
185	Patricia Ribeiro De A.duarte	AG04921212	OQV1697	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	27/12/2019	11:16:17	AVENIDA ANTONIO FRANCISCO, SEM NUME	Estacionar no passeio
186	Paulienne I De R Ltda	AG03084797	HLO1537	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/12/2019	15:12:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, SN	Estacionar no passeio
187	Paulo Abilio Coury	AG03084824	GZS5714	FIAT/PALIO FIRE	26/12/2019	15:09:58	RUA CEL MARCIANO RODRIGUES, 152	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
188	Paulo Celio Da Paixao	AG03084742	PYA6898	FORD/KA SE 1.0 HA	19/12/2019	14:05:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
189	Paulo Roberto Dornelas Paz	AG03084783	HOF2810	VW/POLO SEDAN 1.6	23/12/2019	12:15:25	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
190	Paulo Victor Da Silva Charres	AG03083731	LQV3482	I/CHEVROLET AGILE LTZ	22/12/2019	09:46:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Dirigir veículo manuseando telefone celular
191	Pedro Fernandes De Souza	AG03083737	HGL0128	I/GM CLASSIC LIFE	22/12/2019	12:07:03	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
192	Pedro Henrique Quintiliano Simas	AG03084774	OWW2473	HONDA/NXR150 BROS ESD	20/12/2019	13:50:48	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, SN	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
193	Pedro Lucio Da Silva Junior	AG04921204	QPV2211	VW/VOYAGE 1.6L MB5	27/12/2019	14:29:31	RUA CAPITAO JOSE JUSTINO, SEM NUME	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
194	Pref.municipal De Muriae	AG03083736	PZJ1298	FIAT/DOBLO GREENCAR MO4	22/12/2019	12:07:22	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
195	Prefeitura Municipal De Ervalia	AG03084756	PZR9141	MARCOPOLO/VOLARE W7 ON	19/12/2019	11:39:38	PRACA CORONEL TIBURCIO, 108	Estacionar no passeio
196	Prefeitura Municipal De Laranjal	AG03083420	PWP5325	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	19/12/2019	15:44:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
197	Priscila Augusto De Oliveira	AG03084087	EOM8941	VW/GOL 1.0L MC4	27/12/2019	10:55:12	AVENIDA CONSTANTINO PINTO, 236	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
198	Rafael Pereira Nogueira	AG03081571	ONU1803	I/MMC LANCER 2.0	21/12/2019	20:36:25	RUA PRESIDENTE ARTUR BERNARDES, SN	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
199	Ramon Pimentel Leite	AG03083815	PVF6225	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/12/2019	11:31:41	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
200	Ranielle Tavares Costa E Silva	AG04921208	HAL3986	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/12/2019	12:19:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados
201	Raquel Marli Vieira	AG03081573	HLD6821	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	23/12/2019	20:40:01	RUA SIMEAO FERES, 100	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
202	Rayner Moreira Ladislau Rodrigues	AG03083745	OQH1231	I/FORD RANGER XL CD4 22	24/12/2019	13:30:50	PRACA JOAO PINHEIRO, 84	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
203	Reginaldo De Oliveira Levate	AG03083457	LUJ4068	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/12/2019	10:25:28	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
204	Renata Vitalina Estevam Silva	AG03084696	EGS2608	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	19/12/2019	14:58:47	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
205	Rita De Cassia Pinheiro Ugatti	AG03083424	HNB2803	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	19/12/2019	16:43:44	RUA DR ALVES PEQUENO, 195	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
206	Roberta Dala Paula Andrade	AG03083742	JVX5623	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	24/12/2019	15:17:07	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
207	Roberto Teodoro Da Silva	AG03083738	QNY7290	FIAT/MOBI DRIVE	22/12/2019	13:08:40	RUA JOSE FREITAS LIMA, 47	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
208	Robson Mendes De Moraes Junior	AG03081575	LMD5651	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	24/12/2019	10:02:07	RUA ADOLFO GUSMAN, 37	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
209	Rodrigo De Souza Coelho	AG03084760	PWJ1977	HONDA/NXR160 BROS ESDD	19/12/2019	13:47:47	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 161	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
210	Rodrigo Nogueira Demarque	AG03084757	HWR0142	GM/CORSA MILENIUM	19/12/2019	15:43:02	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO, SN	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
211	Rogerio Pereira De Oliveira Cost	AG03083444	HOB4146	I/FIAT SIENA EL FLEX	26/12/2019	12:24:12	RUA PASCHOAL BERNARDINO, 127	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
212	Romilda Moura Bispo	AG03082949	HLM2098	HONDA/CG 150 FAN ESI	21/12/2019	18:44:05	RUA BENEDITO VALADARES, 409	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
213	Rosancy Tavares Serra	AG03084090	KNR5938	VW/GOL 1.0 GIV	27/12/2019	11:01:06	AVENIDA ANTONIO FRANCISCO, SEM NUME	Estacionar no passeio
214	Rosangela Ap Dos Santos Pessoa	AG03084685	HNY0546	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/12/2019	11:39:36	RUA LIDIO BANDEIRA DE MELO DOUTOR, SN	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m
215	Rosemar De Oliveira Santos	AG03084762	KOR5869	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	20/12/2019	15:31:19	AVENIDA MAESTRO SANSAO, 236	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m
216	Rosemeire Ferreira Placides Da C	AG03083422	QNK7627	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/12/2019	15:45:19	RUA JOAO PINHEIRO, 110	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
217	Rosilene Rosane Silva	AG03082948	HAG3426	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	21/12/2019	18:30:34	RUA BENEDITO VALADARES, 568	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
218	Rossmarisy Vaz Ricardo	AG03084798	HHF2588	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	23/12/2019	13:13:40	RUA PRINCESA IZABEL, SN	Estacionar na contramão de direção
219	Rossmarisy Vaz Ricardo	AG03083823	HHF2588	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	24/12/2019	15:44:00	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 711	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
220	Salim David	AG03083653	QQJ6471	FIAT/UNO WAY 1.3 E	26/12/2019	15:54:16	RUA DOUTOR ALVES PEQUENO, 237	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
221	San Pietro Gourmet Ltda Me	AG03083813	HIY9166	HONDA/CG 125 FAN KS	23/12/2019	12:07:55	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 126	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
222	Sbm Midia Exterior Ltda - Epp	AG03084686	HML0809	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/12/2019	14:30:32	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
223	Sebastiao Natal Da Silva	AG03083826	PUM6793	HONDA/CG150 FAN ESDI	24/12/2019	12:49:48	RUA JESUS VARELA, 738	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
224	Sebastiao Vitor Cota epp - Cod	AG03084700	PVE9837	FORD/KA SE 1.5 HA	19/12/2019	17:32:41	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
225	Shanna Luisa Coury De Oliveira	AG03083433	KQU8106	HONDA/FIT LX CVT	23/12/2019	19:24:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/ CTB
226	Simone Da Silva Alvarenga	AG03084785	OPJ1862	VW/NOVO GOL 1.0	23/12/2019	14:27:06	PRACA CORONEL PACHECO MEDEIROS, 74	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
227	Sirley Paiva De Souza	AG03083816	QPU2123	HONDA/CG 160 TITAN	23/12/2019	12:07:53	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
228	Sthefanny Liceth Serrano Rengifo	AG03082952	HLM3513	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	23/12/2019	19:16:39	AVENIDA CORONEL MONTEIRO DE CASTRO, 448	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
229	Tatiana Souza De Lima	AG03084789	QUE5598	VW/FOX XTREME MB	23/12/2019	12:37:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
230	Tatiane Aparecida Pereira E Silv	AG03084699	PVB8198	HONDA/PCX 150	19/12/2019	15:00:55	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda

231	Terezinha Dias Da Silva	AG03083814	HBP0918	HONDA/NXR125 BROS ES	23/12/2019	12:07:27	PRACA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, 128	Ultrapassar pela direita, salvo qdo veíc da frente der sinal p/ entrar esquerda
232	Tiago Pacheco Brandao Ribeiro -	AG03084689	PWJ1975	FORD/KA SE 1.5 SD	19/12/2019	16:18:24	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
233	Unidas Sa	AG03084817	QPF6983	FIAT/ARGO 1.0	23/12/2019	20:42:36	RUA JUSCELINO KUBISTCHECK, 1062	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização
234	Valter Augusto De Oliveira	AG03081580	HHL1346	YAMAHA/FAZER YS250	26/12/2019	20:06:17	RUA JOAO DORNELAS, SN	Desobedecer às ordens emanadas da autorid compet de trânsito ou de seus agentes
235	Vanderlan Lino Da Silva	AG03083735	ODP2737	MMC/L200 TRITON 3.2 D	22/12/2019	12:06:59	PRACA JOAO PINHEIRO, 134	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
236	Vanessa Mendes Da Silva Serafim	AG03083440	LRF7523	VW/NOVO GOL 1.0	24/12/2019	18:48:26	AVENIDA SILVERIO CAMPOS, 313	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
237	Vera Lucia De Souza Guedes 28500	AG03084688	QUC8283	FIAT/TORO FREEDOM AT9 D	19/12/2019	14:36:17	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
238	Via Baby Ltda	AG03084759	OLP5725	FIAT/STRADA WORKING	19/12/2019	13:45:23	RUA DR AFONSO CANEDO, SN	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
239	Vinicius Do Carmo Castro	AG03084763	HNJ2525	HONDA/CB 300R	20/12/2019	10:00:52	AVENIDA RIO BAHIA, SN	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança
240	Vital Represnt Comerciais Ltda Me	AG03084823	HNH3816	I/CHEVROLET AGILE LT	26/12/2019	15:37:19	RUA DR MARIO INACIO CARNEIRO, SN	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
241	Wagner Arca Tostes	AG03083429	PPU0582	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/12/2019	17:32:22	PRACA JOAO PINHEIRO, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
242	Waldemiro Jose De Oliveira	AG03078852	PWB1240	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	21/12/2019	19:50:27	RUA CORONEL PEREIRA SOBRINHO, 855	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
243	Wallace Lopes De Souza	AG03083828	EIZ3181	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	26/12/2019	20:02:09	PRACA JOAO PINHEIRO, 65	Dirigir veículo manuseando telefone celular
244	Walter Agostinho Da Silva	AG03084812	KQI1605	VW/SANTANA CL 1800 I	23/12/2019	17:10:13	RUA COMENDADOR FREITAS, SN	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo
245	Wellington Leandro Jacinto	AG03084829	KCP6574	GM/CORSA GL	28/12/2019	11:34:19	RUA DOUTOR LIDIO BANDEIRA DE MELO, 24	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
246	William Jose Bicalho H Paulo	AG03083834	FDS1145	I/M.BENZ C250	27/12/2019	21:45:51	PRACA JOAO PINHEIRO, 20	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
247	William Jose Bicalho H Paulo	AG03084820	FDS1145	I/M.BENZ C250	23/12/2019	23:25:47	RUA DOUTOR PASSOS, 719	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
248	Willian Geraldo Guedes	AG03084687	KXX4116	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	19/12/2019	14:35:37	PRACA JOAO PINHEIRO, 231	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

Muriaé, 22 de Janeiro de 2020

IVANIN PIMENTEL DE PAIVA
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:773A18A1

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
ATA P.P 128/2019 - APÓS PRAZO

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 0128/2019 – APÓS PRAZO

Aos 22/01/2020 13:30 horas, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar (sala de licitações) – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para CONTINUAÇÃO da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0128/2019.

REQUISITANTES: Divisão Administrativa.

ASSUNTO: Esta sessão destinou-se a continuidade do Pregão Presencial nº 0**128/2019** objetivando a proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais. ,

Ocorrência¹: Após transcorrido o prazo para a empresa KAPA PAPEL E ETC LTDA, apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal , Prova de regularidade para com as Fazendas Federais e relativa à Seguridade Social (INSS): Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Naciona,l válidas. Sendo concedido pelo Pregoeiro o prazo de 05 (cinco) dias úteis no dia da abertura do certame e tambem prorrogado por mais 05 (cinco) dias úteis conforme prevê a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a empresa KAPA PAPEL E ETC LTDA não apresentou os documentos válidos, ficando assim INABILITADA.

Ocorrência²: Os itens ora adjudicados para a empresa KAPA PAPEL E ETC LTDA foram passados para as empresas classificadas em segundo lugar para cada item, assim sendo, para o item 073 o Pregoeiro convocou a empresa ANTÔNIO MONTEIRO DA TRINDADE para renegociar o ultimo lance ofertado, tendo em vista que seu preço estava acima do preço médio do edital convocatório, sendo aceito pela referida empresao valor do preço médio do Edital

Encerrada a rodada de lances, o Pregoeiro declarou vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

ANTÔNIO MONTEIRO DA TRINDADE - 09.101.636/0001-02, situada na RUA CORONEL MARCIANO RODRIGUES, 119 - CENTRO - Muriaé - MG com o valor total de R$ 14.589,55 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos),

Seq	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
4	11275	ALMOFADA PARA CARIMBO, N3	CX	masterprint	10,0000	6,7000	67,00
6	52835	APAGADOR PARA LOUSA BRANCA EM PLÁSTICO RESISTENTE	UN	radex	10,0000	8,5000	85,00
7	52628	APONTADOR DE FERRO 1 FURO, FORMATO RETÂNGULAR CHANFRADO, CORPO METÁLICO E LÂMINAS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	UN	masterprint	40,0000	1,6000	64,00
9	52836	BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, COM ROLO DE APROXIMADAMENTE 148 METROS E 200 GRAMAS	RL	piratininga	5,0000	7,8000	39,00
10	52837	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSA COM MEDIDAS APROXIMADAS 11,2MM X 30CM	UN	make mais	50,0000	1,2600	63,00
11	52642	BOBINA TÉRMICA NA COR AMARELA, DIMENSÕES DE 57MM DE LARGURA (5,7CM) COM DE 30 METROS DE COMPRIMENTO. IDEAL	BOB	suprema	300,0000	4,0000	1.200,00

		PARA USO EM MÁQUINAS DE SENHA, CALCULADORAS ENTRE OUTROS.					
12	11280	BORRACHA PLáSTICA BRANCA, FABRICADA A BASE DE PVC, APROVADA PELO INMETRO,	UN	masterprint	30,0000	1,6900	50,70
13	52838	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO CORRUGADO COM DIMENSÕES INTERNAS DE NO MÍNIMO 360X130X240 MM	UN	polibras	500,0000	5,4000	2.700,00
15	40257	CAIXA PARA CORRESPONDêNCIA ARTICULáVEL, TRIPLA, EM POLIESTIRENO	UN	valeu	5,0000	65,5000	327,50
17	11283	CANETA ESFEROGRáFICA, BPS, PONTA METAL (CORES VERMELHA, PRETA E AZUL), CORPO DE PLáSTICO RíGIDO TRANSPARENTE	CX	pilot	2,0000	80,8000	161,60
18	11282	CANETA ESFEROGRáFICA, ESCRITA MéDIA SEXTAVADA, CORPO DE PLáSTICO RíGIDO TRANSPARENTE,	CX	bic	30,0000	44,2000	1.326,00
20	52842	CANETA TIPO MARCA-TEXTO, NÃO-TÓXICA, FLUORESCENTE,	UN	masterprint	150,0000	2,1000	315,00
25	47078	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0 EM METAL GALVANIZADO FORMATO PARALELO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	CX	bacchi	10,0000	13,9500	139,50
29	52849	DVD RW (REGRAVÁVEL), CAPACIDADE 4.7 GB, FACE DE GRAVAÇÃO NA COR PRATA, SUPERFÍCIE DE MÍDIA PARA ESCRITA COM CANETA DE TINTA PERMANENTE	UN	elgin	100,0000	5,2500	525,00
30	52850	ELÁSTICO Nº 18, SUPER-AMARELO (PACOTE COM 500 G).	PCT	redbor	20,0000	16,2500	325,00
32	52851	ESTILETE FINO, LÂMINA TROCÁVEL E ESTREITA DE 9 MM, CORPO DE PLÁSTICO, SISTEMA DE TRAVA, 15 CM DE COMPRIMENTO.	UN	masterprint	30,0000	1,6400	49,20
33	11296	ETIQUETA BRANCA, TAMANHO 50,8 X 101,6 MM, CONTENDO 10 ETIQUETAS POR FOLHA (CAIXA COM 25 FOLHAS).	CX	imprimaster	5,0000	19,1000	95,50
36	52635	FITA ADESIVA DUPLA FACE, Á BASE DE BORRACHA E RESINAS EM AMBOS OS LADOS, ROLO DE 1,5 MM DE DIÂMETRO,	UN	tok e crie	10,0000	6,4500	64,50
37	11301	FITA ADESIVA MARROM, NAS MEDIDAS DE 45MM X 45 METROS	UN	adelbras	50,0000	3,6000	180,00
38	52636	FITA CORRETIVA BRANCA, 6 M X 5 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS E POLÍMEROS, PARA CORREÇÃO A SECO.	UN	masterprint	150,0000	4,2000	630,00
43	52854	GRAMPEADOR METÁLICO TIPO ALICATE CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 DIMENSÕES APROXIMADAS167X26X71MM.	UN	genmes	30,0000	44,5000	1.335,00
44	52853	GRAMPEADOR PROFISSIONAL, CAPACIDADE PARA 200 FOLHAS CORPO EM METAL.	UN	masterprint	5,0000	107,8000	539,00
47	42293	GRAMPO PARA PASTA TIPO TRILHO, 80 MM,	CX	iara	25,0000	14,4000	360,00
49	46068	LáPIS DE CERA ESTACA USO PROFISSIONAL, CAIXA COM 12 UNIDADES, PESANDO APROXIMADAMENTE 105G.	CX	acrilex	5,0000	7,7000	38,50
51	52856	LAPISEIRA 0,5 PONTA METAL HB.	UN	jocar	20,0000	6,1500	123,00
52	52857	LAPISEIRA 0,7 PONTA METAL HB.	UN	jocar	20,0000	6,6000	132,00
56	52861	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, AZUL, PRETO E VERMELHO.	UN	masterprint	50,0000	5,9000	295,00
63	52866	PASTA CATÁLOGO COR PRETA, COM 50 PLÁSTICOS, ESPESSURA 0,06 MM, TAMANHO OFÍCIO.	UN	max plastico	10,0000	11,9000	119,00
65	11326	PASTA DE ELáSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 35 MM, TAMANHO OFíCIO	UN	polibras	30,0000	4,4000	132,00
66	11327	PASTA DE ELáSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 50 MM, TAMANHO OFíCIO	UN	polibras	30,0000	5,6000	168,00
68	11322	PASTA REGISTRADORA TIPO AZ	UN	frama	30,0000	13,9000	417,00
72	40261	PERFURADOR TAMANHO MéDIO, 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 40 FOLHAS, TODO EM METAL, PRODUTO NãO PERECíVEL, COR PRETO.	UN	masterprint	10,0000	51,9000	519,00
73	40262	PERFURADOR, 2 FUROS, DE ALTA RESISTêNCIA, CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS, TODO EM METAL, PRODUTO NãO PERECíVEL.	UN	genmes	5,0000	140,8100	704,05
74	46070	PINCEL ATôMICO, COM PONTA DE FELTRO, ESPESSURA DA ESCRITA 5MM	UN	compactor	30,0000	3,8500	115,50
75	52639	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA 20-25W BIVOLT	UN	leonora	10,0000	28,8000	288,00
76	52867	Porta cartão na cor preta, capa em PVC laminado soldado, com capacidade para 80 cartões frente e verso	UN	acp	20,0000	18,2000	364,00
77	52868	PRANCHETA EM MDF, COM PRENDEDOR METÁLICO PARA FOLHA TAMANHO A4.	UN	souza	30,0000	5,2000	156,00
82	46071	ROLETE ENTINTADO IR 40T, PARA MáQUINA DE CALCULAR ELéTRONICA.	UN	masterprint	20,0000	7,4500	149,00
83	52640	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 25X37CM	UN	acp	500,0000	0,2600	130,00
84	11335	TESOURA MULTIUSO, TAMANHO 21 CM, LâMINA DE AçO INOXIDáVEL.	UN	masterprint	10,0000	9,8000	98,00

MATEUS BARBOSA LEVATE - ME - 24.427.917/0001-35, situada na R DR AFONSO CANEDO, 71 - CENTRO - Muriaé - MG com o valor total de R$ 47.589,95 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos),

Seq.	Item	Descrição	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	52627	AGENDA CAPA DURA ANO VIGENTE, COSTURADA, COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, EXCETO SÁBADO E DOMINGO. IDEAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO DIA A DIA.	UN	sao domingos	60,0000	19,0000	1.140,00
2	52834	AGENDA TELEFÔNICA, CAPA DURA, MEDIDA 21 X 15 CM COM NO MÍNIMO DE 80 FOLHAS	UN	tilibra	5,0000	26,9900	134,95
3	51219	ALFINETE DE MAPA COM CABEçA DE PLáSTICO COLORIDO	CX	acc	8,0000	5,0000	40,00
8	52907	BALÃO EM LATEX, LISO, CORES IMPERIAL, TAMANHO: N° 7, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	stoque	30,0000	6,5000	195,00
14	52839	CAIXA DE ARQUIVO MORTO, CONFECCIONADA EM PLASTICO CORRUGADO COM DIMENSÕES INTERNAS DE NO MÍNIMO 380X175X290 MM	UN	polibras	1.000,0000	6,5000	6.500,00
16	52840	CALCULADORA COM 12 DÍGITOS, TAMANHO 20 X 15 CM, INCLUÍDAS 02 PILHAS	UN	hoopson	30,0000	17,0000	510,00
19	52841	CANETA PARA RETROPROJETOR,	UN	pilot	30,0000	3,5000	105,00
21	52843	CANETA TIPO ROLLER GEL COM TAMPA E PONTA METÁLICA COM ESFERA DE 0,7MM, RECARREGÁVEL NAS CORES PRETA, AZUL E VERMELHA.	UN	pilot	15,0000	7,9000	118,50
22	52844	CAPA PARA CD (MÍDIA), EM PAPEL, COM VISOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UN	tilibra	500,0000	0,2500	125,00
23	52845	CD RW (REGRAVáVEL), CAPACIDADE 700 MB, TEMPO DURAçãO DE 80 MINUTOS,	UN	multilaser	200,0000	3,2000	640,00
24	52846	CLIP PARA PAPÉIS, Nº 2/0 EM METAL GALVANIZADO FORMATO PARALELO, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	EMB	acc	30,0000	14,0000	420,00
26	52847	COLA BRANCA LÍQUIDA, 40 GRAMAS, NÃO TÓXICA, ADESIVO A BASE DE PVA.	UN	gr	25,0000	1,0000	25,00
27	52633	DUREX COLORIDO, FILME DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO. ROLO NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 12MMX10M. (CORES VARIADAS)	UN	fit pel	20,0000	0,7000	14,00
28	52848	DUREX PEQUENO, NAS MEDIDAS 12MM X 10 METROS.	UN	fit pel	40,0000	0,5000	20,00
31	52634	ENVELOPE TIPO CARTA NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 10X15 NA COR AZUL.	UN	foroni	500,0000	0,3900	195,00
34	52852	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX.	UN	ferson	10,0000	2,3000	23,00
35	11300	FITA ADESIVA CRISTAL, NAS MEDIDAS DE 45MM X 45METROS	UN	fit pel	300,0000	2,5000	750,00
39	11299	FITA CREPE DE ALTA RESISTêNCIA, NAS MEDIDAS DE 19 MM X 50 METROS	UN	adere	50,0000	2,8000	140,00
40	52637	FITILHO, FITA DECORATIVA EM POLIETILENO, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS 5MMX50 M, EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, DISPONÍVEL EM VÁRIAS CORES.	UN	cinderela	10,0000	1,7500	17,50
41	11305	GRAFITE 0.5, MINA ESCURA, (EMBALAGEM COM 24 MINAS).	CX	tris	10,0000	2,0000	20,00
42	11306	GRAFITE 0.7, MINA ESCURA, (EMBALAGEM COM 24 MINAS).	CX	tris	10,0000	2,0000	20,00
45	11309	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 23/8, COM 13 PENTES, TIPO COBREADO, PRODUTO NãO PERECíVEL.	CX	acc	10,0000	4,5000	45,00
46	11308	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, TAMANHO 26/6, COM 24 PENTES, TIPO COBREADO, PRODUTO NãO PERECíVEL.	CX	eagle	30,0000	4,5000	135,00
50	52855	LAPIS PRETO N 02, PRODUTO ATÓXICO, NÃO PERECÍVEL, FABRICADO COM MADEIRA PLANTADA,	UN	multicolor	80,0000	0,4000	32,00
53	52858	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LíQUIDO REMOVEDOR DE MANCHAS DEIXADAS POR MARCADORES EM GERAL	UN	radex	20,0000	9,0000	180,00
54	52859	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS	UN	são domingos	20,0000	13,5000	270,00
55	52860	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA, CAPA DURA, MEDIDAS MÍNIMAS: 147 X 202 MM, CONTENDO NO MÍNIMO100 FOLHAS.	UN	tilibra	40,0000	11,0000	440,00
57	52862	MOLHADOR DE DEDO EM PASTA, CARGA A BASE DE GLICóIS E áCIDO GRAXO, BASE E TAMPA EM PLáSTICO, FORMATO REDONDO, POTE COM 12 GRAMAS CADA, ATóXICO, PARA APLICAçãO MANUSEIO DE PAPéIS	UN	dedex	30,0000	3,2500	97,50
58	52863	PAPEL A3, COR BRANCO, TAMANHO 297 X 420 MM, 75 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVáVEIS. (EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS)	EMB	chamex	10,0000	55,4000	554,00
59	52864	PAPEL A4 - PAPEL A4, GRAMATURA 75G/M², MEDINDO 210X297MM, SUPERFÍCIE LISA, NÃO RUGOSA EM AMBAS AS FACES, SUAVE AO TATO; COR: BRANCO, COMPATIVEL PARA UTILIZAÇÃO EM MÁQUINA COPIADORA, IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA,	RS	rino	1.500,0000	19,8000	29.700,00
60	52865	PAPEL PARDO, FOLHAS 66 X 96 CM, 80G, PACOTE COM 200 FOLHAS,	PCT	issan	1,0000	120,0000	120,00
61	51222	Papel texturizado (textura linho) com 180g na cor branca para impressão de certificados, tamanho A4.	PCT	off paper	10,0000	14,9000	149,00
62	44402	PAPEL VERGê A4 TAMANHO 210 X 297 MM, 180 G/M², FEITO COM CELULOSE DE EUCALIPTO DE FLORESTAS RENOVáVEIS,	PCT	off paper	15,0000	14,9000	223,50
64	11325	PASTA DE ELáSTICO COR AZUL, POLIONDAS, ESPESSURA DE 20 MM, TAMANHO OFíCIO	UN	polibras	30,0000	2,6000	78,00
67	44323	PASTA PARA ARQUIVO TIPO SUSPENSO	CX	dello	20,0000	129,9000	2.598,00
69	34795	PASTA TIPO SANFONA EM PLáSTICO TRANSPARENTE COM 12 ABAS, TAMANHO A-4	UN	dac	10,0000	21,9000	219,00
70	11329	PASTA TRANSPARENTE, COM ELáSTICO, FINA, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, TAMANHO OFíCIO.	UN	dac	50,0000	1,9000	95,00

71	11330	PASTA TRANSPARENTE, COM TRILHO, EM MATERIAL DE POLIPROPILENO, TAMANHO OFíCIO.	UN	dac	60,0000	2,1500	129,00
78	52869	QUADRO DE AVISO BRANCO, NÃO MAGNÉTICO, MOLDURA EM MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 90X60 CM.	UN	souza	10,0000	44,5000	445,00
79	52870	QUADRO DE AVISO EM CORTIÇA, MOLDURA EM MADEIRA, MEDIDAS 90X60 CM.	UN	souza	10,0000	55,0000	550,00
80	52871	RECADOS AUTOADESIVOS REMOVÍVEIS, NAS MEDIDAS 38X50MM, COM 100 FOLHAS POR BLOCO, PACOTE COM 4 BLOCOS, NA COR AMARELO CLARO.	PCT	adere	60,0000	5,5000	330,00
81	11334	RéGUA ACRíLICA, TRANSPARENTE, TAMANHO 30 CM	UN	bandeirante	10,0000	0,9500	9,50
85	52872	TINTA PARA CARIMBO, TC 42 ML. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, CORES: AZUL, PRETO E VERMELHO.	UN	pilot	5,0000	7,5000	37,50

Adjudicação:

O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas:

ANTÔNIO MONTEIRO DA TRINDADE - 09.101.636/0001-02, com o valor total de R$ 14.589,55 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e nove reaus e cinquenta e cinco centavos).
MATEUS BARBOSA LEVATE - ME - 24.427.917/0001-35, com o valor total de R$ 47.589,95 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

O valor total do presente processo é de R$ 62.179,50 (sessenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado presente no ato.

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO
Pregoeiro

FLÁVIA RENATA DE OLIVEIRA SUHET
Membro

IVONALDO DE SOUZA ALVES
Membro

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:04DD6C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 004-2020 PREGÃO 003-2020 - AQUISIÇÃO DE KOMBI

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do Edital do Processo Licitatório Nº 004/2020 Pregão Presencial N.º 003/2020 cujo OBJETO é REGISTRAR PREÇOS para aquisição e 02(dois) veículos usados tipo Kombi ano não inferior a 2012, motor de no mínimo 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina e etanol), capacidade mínima de 09 passageiros; garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, em face de erro material na elaboração do Edital, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO:

Na Cláusula Segunda – Do Objeto do Pregão, subitem 2.1, onde se lê:
2.1. O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição e 02(dois) veículos usados tipo Kombi ano não inferior a 2012, motor de no mínimo 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina e etanol), capacidade mínima de 09 passageiros; garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, consoante as especificações deste EDITAL e seus ANEXOS.
Leia-se:
2.1. O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição e 02(dois) veículos usados tipo Kombi ano não inferior a 2009, conforme as especificações deste EDITAL e seus ANEXOS.

No Anexo X, Termo de Referência, item 1 – Do Objeto, subitem 1.1, onde se lê:
1.1. O objeto deste pregão é a aquisição e 02(dois) veículos usados tipo Kombi ano não inferior a 2012, motor de no mínimo 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina e etanol), capacidade mínima de 09 passageiros; garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura, consoante as especificações deste EDITAL e seus ANEXOS, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant
01	Aquisição de veículo usado tipo Kombi, ano não inferior a 2012, motor de no mínimo 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina e etanol), capacidade mínima de 09 passageiros, garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura.	unid	01
02	Aquisição de veículo usado tipo Kombi, ano não inferior a 2012, motor de no mínimo 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina e etanol), capacidade mínima de 09 passageiros, garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura.	unid	01

Leia-se:
O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a aquisição e 02(dois) veículos usados tipo Kombi ano não inferior a 2009, conforme as especificações deste EDITAL e seus ANEXOS, conforme segue abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant
01	Aquisição de veículo usado tipo Kombi, ano não inferior a 2009, motor de no mínimo 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina),	unid	01

	capacidade mínima de 09 passageiros, garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura.		
02	Aquisição de veículo usado tipo Kombi, ano não inferior a 2011, motor de no mínimo 4 cilindros, 08 válvulas, combustível (gasolina e etanol), capacidade mínima de 09 passageiros, garantia de no mínimo 03 (três) meses para o motor e câmbio, em perfeito estado de conservação, mecânico, elétrico e pintura.	unid	01

Fica alterada a data de realização do certame para o dia 05 de fevereiro de 2020, às 09:00h.
Ficam mantidos os demais itens do Edital de Licitação.

Publique-se.

Palma, 22 de janeiro de 2019.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:A1D3B671

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO PROCESSO LICITATÓRIO 083/2019 DISPENSA 016/2019 CHAMADA PÚBLICA 002/2019

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 083/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Aos vinte e um (21) dias do mês de Janeiro de 2020, às 09:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Sebastião, 215, Rodeiro – MG, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 4047/2020 de 06 de janeiro de 2020, sob a presidência do Sr. Altair de Barros Pereira Junior, e a nutricionista da Educação, Tassia Toledo Fernandes para dar continuidade a sessão, suspensa em 15 de janeiro de 2020. Mediante a entrega da declaração do Sr. Braz Machado, inscrito no CPF 519.948.016-20, DAP: SDW0519948016202404170924 - Rodeiro – MG, desistindo do item 20, código 390939, feijão vermelho, foram abertos os envelopes restantes, já classificados em sessão anterior: Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade Ribeiro Junqueira, CNPJ 02.481.859/0001-95, não sendo representada na sessão; Antônio Vieira da Silva, inscrito no CPF 804.940.806-04, DAP: SDW0804940806040908170916, não sendo representado na sessão; Márcio Luiz Porte Pereira, CPF 089.728.646-41, DAP SDW0125259676662103170149, não sendo representada na Sessão; Cesar Almeida Narciso, CPF 058.130.146-32, DAP SDW0058130146320705190957, não sendo representada na sessão e Braz Pereira Dias, CPF 447.945.336-91, DAPSDW44794533691l1101170353, não sendo representada na sessão. Constatou-se o produtor Cesar Almeida Narciso, CPF 058.130.146-32, DAP SDW0058130146320705190957, apresentou projeto de vendas com um único produto, item 7, código 390952, banana prata, que já foi contemplado no projeto de vendas do produtor local Ulimar Vanelli Fernandes, inscrito no CPF 099.196.556-60, DAP: SDW0099196556602301190101- Rodeiro – MG, em sua totalidade, suprindo as necessidades do Município, tendo o mesmo prioridade de contratação conforme legislação da Agricultura Familiar, assim sendo, o projeto de venda do agricultor Cesar Almeida Narciso não foi aceito para fins de contratação. Os produtores: Braz Pereira Dias, CPF 447.945.336-91, DAPSDW44794533691l1101170353 e Márcio Luiz Porte Pereira, CPF 089.728.646-41, DAP SDW0125259676662103170149, apresentaram a quantidade máxima do item 11, código 702, brócolis, nos projetos de venda. Foi feito contato com ambos e o produtor Márcio Luiz Porte Pereira, CPF 089.728.646-41, DAP SDW0125259676662103170149, abriu mão da entrega do mesmo. Após todas as análises, foram declarados aceitos os Projetos de Venda, e declarados vencedores, os licitantes conforme tabela abaixo:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**BRAZ MACHADO, CPF 519.948.016-20**			**TOTAL**	**19.380,21**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
2	390925	ABÓBORA "JACAREZINHA"PRODUTO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETO E ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRE DE PARTES APODRECIDAS. APRESENTAR COR DE POLPA INTENSA, ODOR AGRADÁVEL.	89,00	KG	2,82	250,98
3	390926	ABÓBORA "JAPONESA"PRODUTO IN NATURA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO COMPLETO E ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. LIVRE DE PARTES APODRECIDAS. APRESENTAR COR DE POLPA INTENSA, ODOR AGRADÁVEL.	540,00	KG	2,67	1.441,80
4	390927	ABOBRINHA ITALIANA PRODUTO IN NATURA, VERDE, TIPO DE PESCOÇO, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRILHANTE E ASPECTO FRESCO. LIVRE DE PARTES APODRECIDAS. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, CONSISTENCIA FIRME. NÃO APRESENTAR PERFURAÇÕES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	180,00	KG	3,47	624,60
8	390931	BATATA DOCE PRODUTO IN NATURA, BRANCA/ROXA, PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, INTEIRO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS OU DEFORMAÇÕES, CASCA LISA, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE EXTERNA. COM POLPA ÍNTEGRA.	142,00	KG	2,82	400,44
9	390932	BETERRABA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS COR CONCENTRADA E TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO. AS RAÍZES COLHIDAS DEVERÁ SER LAVADAS E SECAS À SOMBRA, SENDO AS FOLHAS E O RESQUÍCIO DA RAIZ PIVOTANTE CORTADAS RENTES.	410,00	KG	3,80	1.558,00
13	390933	CEBOLA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELA BEM BRILHANTE, BULBO REDONDO DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, DE MÉDIO A GRANDE, HASTE SECA E SEM BROTOS E DE ASPECTO FRESCO, SEM PRESENÇA DE UMIDADE EXTERNA. ISENTA DE LESÓES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	730,00	KG	3,22	2.350,60
15	390781	CENOURA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS	930,00	KG	2,82	2.622,60

		GROSSEIROS, COMO RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, QUE DEVE SER DE MÉDIO A GRANDE, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE BROTOS, LESÓES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.				
16	390936	CHUCHU PRODUTO IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCO, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. CONSUMO IMEDIATO E EM ESCALA, NO DECORRER DA SEMANA NO MÁXIMO 7 (SETE) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. PRODUTO SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE PARTES AMASSADAS OU BATIDAS. ISENTO DE LESÓES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	210,00	KG	3,57	749,70
22	390940	INHAME PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES. APRESENTAR-SE EM TAMANHO MÉDIO, COM CASCA UNIFORME E DE COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, BOLORES, BROTOS, SUJIDADES E PARASITAS, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELADA E DE ASPECTO FRESCO.	466,00	KG	6,09	2.837,94
31	390942	PEPINO PRODUTO IN NATURA, APRESENTAR-SE NA COLORAÇÃO VERDE/BRANCO E UNIFROME, FIRMES, SEM DEFEITOS MANCHADOS, INJÚRIAS MECÂNICAS E QUEIMA DE SOL, COM A CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE PARASITAS OU LARVAS	110,00	KG	3,54	389,40
32	390943	PIMENTÃO VERDE PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE NA COLORAÇÃO VERDE E DE ASPECTO FRESCO SEM DEFEITO OU SINAIS DE DETERIORAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITA, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS.	365,00	KG	4,20	1.533,00
35	390944	QUIABO PRODUTO IN NATURA, DE COLORAÇÃO VERDE, SEM FIBRAS, FRESCO, DE TAMANHO PEQUENO A MÉDIO, SEM PARTES QUEBRADAS OU MANCHADAS. FRUTOS SELECIONADOS, SEM DEFEITOS E SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDPS À SUPERFÍCIE EXTERNA. SEREM ACONDICIONATOS EM SACOS PLÁSTICOS CONTENDO DE 1 A 5 KG	575,00	KG	5,57	3.202,75
36	390945	REPOLHO PRODUTO IN NATURA, FOLHAS VERDE-CLARO, DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO UNIFORME SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, DE ASPECTO FRESCO. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, APRESENTANDO FOLHAS LIMPAS, LIVRES DE TERRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS OU MATERIAIS ESTRANHOS. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA	438,00	KG	2,57	1.125,66
39	390948	VAGEM PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO VERDE-VIVO E ASPECTO LISO, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DE ASPECTO FRESCO. SEM FIBRAS E SEMENTES SALIENTES. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	42,00	KG	6,97	292,74
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**ULIMAR VANELI FERNANDES, CPF 099.196.556-60**			**TOTAL**	**9.271,40**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
7	390952	BANANA PRATA FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRE DE SUJIDADES. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO. AUSÊNCIA DE PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À CASCA. OS GÊNEROS DEVEM SER PESADOS E ETIQUETADOS (PESO, NOME DO PRODUTOR E DATA DA COLHEITA).	3.020,00	KG	3,07	9.271,40
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**EDVAR NOGUEIRA JUNIOR, CPF 026.274.116-40**			**TOTAL**	**3.484,00**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
6	390929	ALFACE PRODUTO IN NATURA, LISA COM FOLHAS VERDES BRILHANTES, FIRMES, VIÇOSAS E SEM ÁREAS ESCURAS FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES	820,00	PE	1,37	1.123,40
14	390934	CEBOLINHA PRODUTO IN NATURA, COM FOLHAS INTEIRAS, FRESCAS, COM TALO, GRAÚDAS, SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME VERDE ESCURO, TURGESCENTE, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA,SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, MOLHOS DE 50G (CINQUENTA GRAMAS) APROXIMADAMENTE. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	430,00	MOLHO	1,12	481,60
17	390937	COUVE PRODUTO IN NATURA, TIPO MANTEIGA, FRESCA, DE TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FIRME, COM COLORAÇÃO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE. MOLHOS COM APROXIMADAMENTE 10 FOLHAS CADA. ISENTO DE LESÓES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	560,00	MOLHO	1,37	767,20
19	390938	ESCAROLA/CHICÓRIA/ALMERÃO PRODUTO IN NATURA, COM COLORAÇÃO VERDE-VIVO, FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMESER DESENVOLVIDA FIRME E INTACTA, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, COM FOLHAS ÍNTEGRAS E SEM SINAIS DE APODRECIMENTO.	460,00	MOLHO	1,37	630,20
37	390946	SALSA PRODUTO IN NATURA, COM COLORAÇÃO VERDE-ESCURA, TALOS E FOLHAS INTEIRAS, GRAÚDAS, SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, FRESCAS, ISENTA DE LESÓES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. MOLHOS DE 50G (CINQUENTA GRAMAS) APROXIMADAMENTE. MOLHO	430,00	MOLHO	1,12	481,60
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**ASS. DOS PEQ. PR. E FAMIL. RURAIS DA C. RIBEIRO JU, CNPJ 02.481.859/0001-95**			**TOTAL**	**18.137,50**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
25	390949	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO. ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS AO PROD EMBALAGEM ALUMINIZADA, ATÓXICA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 400 GRAMAS COM SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). E NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS.	625,00	KG	29,02	18.137,50
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**ANTONIO VIEIRA DA SILVA, CPF 804.940.806-04**			**TOTAL**	**19.302,20**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
10	393565	BOLO DE ABÓBORA FEITO DE ABÓBORA IN NATURA, FRESCO, SEM BOLORES OU FUNGOS E SUJIDADES PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40 G, EM EMBALAGEM	350,00	KG	15,15	5.302,50

		COM ETIQUETA INFORMANDO: DADOS DO PRODUTO: NOME, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO; DADOS DO FABRICANTE: NOME, CPF, ENDEREÇO. SÓ SERÃO ACEITOS BOLOS COM BOA APARÊNCIA DE MASSA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS E QUEIMADOS.				
12	390958	BROINHA DE FUBÁ FEITAS COM FUBÁ DE MOINHA D'ÁGUA, FRESCAS SEM BOLORES OU FUNGOS E SUJIDADES PEDAÇOS DE APROXIMADAMENTE 40 G, EM EMBALAGEM COM ETIQUETA INFORMANDO: DADOS DO PRODUTO: NOME, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO; DADOS DO FABRICANTE: NOME, CPF, ENDEREÇO. SÓ SERÃO ACEITOS BOLOS COM BOA APARÊNCIA DE MASSA MACIA E AERADA. SERÃO REJEITADOS BOLOS MAL ASSADOS E QUEIMADOS.	890,00	KG	15,73	13.999,70
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**BRAZ PEREIRA DIAS, CPF 447.945.336-91**			**TOTAL**	**9.979,20**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
11	702	BRÓCOLIS PRODUTO IN NATURA, VERDE-ESCURO, DE BOA QUALIDADE, COM FLORES FECHADAS (NÃO AMARELAS) DE COLHEIRA RECENTE. MOLHO DE APROXIMADAMENTE 15 FEIXES OU GALHOS DE BRÓCOLIS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO E DE ASPECTO FRESCO. COM EXCELENTE GRAU DE LIMPEZA, LIVRES DE TERRA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS OU MATERIAIS ESTRANOS.	270,00	MOLHO	4,46	1.204,20
20	390939	FEIJÃO VERMELHO PRODUTO IN NATURA, DA CLASSE VERMELHO, NOVO, TIPO 1, CONSTITUÍDO DE GRÃOS DA MESMA COLORAÇÃO, ADMITINDO-SE NO MÁXIMO 5% DE MISTURA DE OUTRAS CLASSES E ATÉ 10% DE MISTURA DE VARIEDADES DA CLASSE CORES, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCOS, IMATUROS, MOFADOS, LARVAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE, COM PESO DE 1KG CADA. PADRÃO DE QUALIDADE PEREIRA	1.500,00	KG	5,85	8.775,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR						
RAZÃO SOCIAL		**MARCIO LUIZ PORTO PEREIRA, CPF 089.728.646-41**			**TOTAL**	**11.608,34**
ITEM	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**UND**	**V. UNIT**	**V. TOTAL**
5	390928	ACELGA PRODUTO IN NATURA, COR VERDE CLARO-ESBRANQUIÇADO, FRESCA, TENRA,SEM SUJIDADES E SEM MARCAS DE INSETOS, LARVAS, TERRA OU QUALQUER CORPO ESTRANHO. SEM FOLHAS AMARELADAS, MURCHAS OU DANIFICADAS. O TAMANHO DOS PÉS DEVE SER MÉDIO E AS FOLHAS SEM PARTES ESTRAGADAS OU AMARELADAS	195,00	MOLHO	2,80	546,00
26	390955	LIMÃO FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO VERDE, CASCA LISA, FRESCA SUCULENTA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LAVAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	95,00	KG	5,92	562,40
27	390941	MANDIOCA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO AROMA E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. LIVRES DE UMIDADE EXTERNA, COM CASCA QUE SOLTE FACILMENTE, POLPA BRANCA OU AMARELADA E DE ASPECTO FRESCO, COM GRAU DE DESENVOLVIMENTO COMPLETO, SEM FIBRAS	597,00	KG	3,47	2.071,59
29	390956	MARACUJÁ FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJADA , LISA, SUCULENTA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LAVAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	385,00	KG	8,39	3.230,15
30	390957	MEXERICA POKAN FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJADA LISA, SUCULENTA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LAVAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO.	1.580,00	KG	3,29	5.198,20

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes:

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Membro da Comissão

TÁSSIA TOLEDO FERNANDES
Nutricionista da Educação

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:91EDDEF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 02/2020

Processo n.º: 01/2020
Modalidade: Pregão Presencialn.º 02/2020
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de botijão de gás e água mineral atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

VENCEDOR: ADRIENE COTA BAETA - ME CÓDIGO: 4726

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
004 - (005905) AGUA MINERAL (200 ML)	Iguarapé	2500.000	UN	0,6500	1.625,00	4.41	1
003 - (003836) AGUA MINERAL C/20 LITROS	Iguarapé	720.0000	GL	10,0000	7.200,00	9.09	1
006 - (024424) AGUA MINERAL S/ GAS 1,5L	Iguarapé	1720.000	GF	1,7000	2.924,00	2.30	1
005 - (024423) AGUA MINERAL S/ GAS 500ML C/12	Iguarapé	200.0000	FD	12,5000	2.500,00	2.72	1
001 - (004702) GAS GLP C/13KG	Nacional Gás Ultraga	513.0000	BO	71,0000	36.423,00	0.00	0
002 - (004703) GAS GLP C/45 KG	Nacional Gás Ultraga	170.0000	BO	285,0000	48.450,00	0.87	1

007 - (005387) VASILHAME DE GAS (BOTIJAO)		12.0000	UN	150,0000	1.800,00	0.00	0

TOTAL DO PARTICIPANTE ADRIENE COTA BAETA - ME 100.922,00

TOTAL DO PROCESSO: 100.922,00

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2020.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:8C6845D6

RECURSOS HUMANOS
EDITAL 02.2020- CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA- DIVERSAS ÁREAS

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 02/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 27/01/2020 à 31/01/2020, no horário das 09:00 às 13:00 horas, em dia de expediente, na Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, 122- Centro, Santa Bárbara – MG.

O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL PREVISTA/DIA	SALÁRIO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
PROFESSOR DE MÚSICA PIANO / CORREPETIDOR/ AFINADOR	01	13 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Piano

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL PREVISTA/DIA	SALÁRIO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
PROFESSOR DE MÚSICA – SAXOFONE	01	5 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Saxofone
PROFESSOR DE MÚSICA – CLARINETA	01	5 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Clarineta
PROFESSOR DE MÚSICA – PERCUSSÃO	01	8 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Percussão
PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLINO	01	13 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Violino
PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLA	01	5 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Viola.
PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLONCELO	01	8 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Violoncelo
PROFESSOR DE MÚSICA – CONTRABAIXO	01	4 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Contrabaixo
PROFESSOR DE MÚSICA – VIOLÃO / GUITARRA/ PRÁTICA COLETIVA / VIOLÃO MUSICALIZADOR	01	13 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Violão
PROFESSOR DE MÚSICA – FLAUTA TRANSVERSAL / FLAUTA DOCE / PERCEPÇÃO MUSICAL / PRÁTICA COLETIVA	01	13 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Flauta Transversal
PROFESSOR DE MÚSICA – REGÊNCIA	01	20 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Regência
PROFESSOR DE MÚSICA – PERCEPÇÃO MUSICAL / ARRANJO / PRÁTICAS INTERPRETATIVAS PARA SOPROS	01	08 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em intrumentos de sopro
PROFESSOR DE MÚSICA – CANTO / CANTO CORAL / MUSICALIZAÇÃO	01	08 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em canto
PROFESSOR DE MÚSICA – TROMBONE / EUFÔNICO / TUBA	CR	04 horas	H/A	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em trombone
PROFESSOR DE MÚSICA – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	01	05 horas	H/A	Curso Superior Completo em Música

A inscrição será efetuada pela Divisão de Gestão de Pessoas, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante.

Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e- mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
ser brasileiro nato ou naturalizado;
ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
estar em dia com as obrigações eleitorais;
possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
CPF e RG;
Comprovante de residência;
Preencher requisitos de qualificação de acordo com a vaga pretendida – Quadro 01 – (Diploma de Nível superior com a devida habilitação).

2.3 Resguarda-se a este edital o direito de não aceitar diplomas sem as devidas habilitações.

DA CLASSIFICAÇÃO
Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

PONTOS	TÍTULOS	COMPROVAÇÃO
10	Curso Pós graduação na área de atuação	Certificado ou declaração atualizada emitida pela Instituição de Ensino
15	Curso de Mestrado em Música	Certificado ou declaração atualizada emitida pela Instituição de Ensino
Até 50 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração pública ou Setor Privado, na função em questão. (5 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 50 pontos	Comprovação de acordo com o item 3.3 do edital.
CERTIFICADOS NA ÁREA CORRESPONDENTE AO CARGO PRETENDIDO – CARGA HORÁRIA ACIMA DE 08 HORAS		
Até 5 pontos	Sendo 0,5 pontos cada certificado – Máximo 10 certificados	
CERTIFICADOS DE ATUAÇÃO COMO DOCENTE EM OFICINAS, FESTIVAIS E SEMINÁRIOS		
Até 5 pontos	Sendo 0,5 pontos cada certificado – Máximo 10 certificados	
CERTIFICADOS PRODUÇÃO ARTÍSTICA (PARTICIPAÇÃO EM CONCERTOS, RECITAIS E DEMAIS ATIVIDADES ARTÍSTICAS QUE POSSAM SER COMPROVADAS ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE CONCERTO OU CERTIFICADOS)		
Até 10 pontos	Sendo 1,0 ponto cada certificado – Máximo 10 certificados	

Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.
Serão desconsideradas as contagens de tempo que não especificarem claramente a função (atividades) exercidas.

Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3 Cada certificado será pontuado somente uma vez.

Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
- em relação à atividade a ser desempenhada:
escolaridade mais compatível
maior tempo de expêriencia;
c) maior grau de escolaridade;
d)família com o maior número de dependentes desempregados.
e) candidato com maior idade.

A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
descumprir qualquer item deste edital;
houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

Encerrado o prazo de inscrições, a Divisão de Gestão de Pessoas deverá, em 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por mais 10 (dez) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos.

3.10 A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.11. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo responsável.

DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante chamamento através do Diário Oficial dos Municípios: www.diariomunicipal.com.br e após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer à sede da Divisão de Gestão de Pessoas, localizada à Praça Cleves de Faria, 122, Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 4.6 deste Edital.

4.2.1 O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.

A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo.
É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

2 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

O processo seletivo de que trata este Edital será realizado pela Divisão de Gestão de Pessoas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara, 22 de janeiro de 2020

MARCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 002/2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato:

Data de nascimento: / / CPF: CI:

Endereço: n°

Bairro: Cidade: UF:

CEP: Tel.:( )

Email:

CARGO:

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

HABILITAÇÃO:
( ) CPF e RG

( ) COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR COM A DEVIDA HABILITAÇÃO
TÍTULOS:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Santa Bárbara, de de 2020.

Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
O candidato efetuou inscrição no dia para o processo de seleção, para o cargo de **.**

Assinatura do Departamento Pessoal

ANEXO II
ATRIBUIÇÃO DO CARGO

PROFESSOR DE MÚSICA

Docência junto a escola de música do município executada com autonomia didática, sob orientação do Diretor do Unidade de Ensino, do coordenador, da assessoria e da Secretaria Municipal de Educação, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da

proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis para atingir os fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem. Desempenhar tarefas afins previstas em regulamento específico da classe.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:DC7E2580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 003/2020 - FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO PARA A ESCOLA DE COTEGIPE

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 003/2020, na modalidade Pregão Presencial Nº 003/2020, OBJETIVANDO A : Futura e Eventual Aquisição de mobiliário (móveis e materiais para unidade escolar), equipamentos (eletrodoméstico-eletrônicos), conforme especificações constantes do Termo de Referência discriminado no Anexo I, para atender às necessidades da secretaria municipal de Educação e suas unidades no município e Distritos de Simão Pereira-MG em especial a Escola Municipal Marechal Arthur da Costa e Silva, Localizada na Rua Domingos Cerqueira, 38, Distrito de Cotegipe –Simão Pereira-MG, e tudo mais contido em seus Anexos, conforme Edital, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos/Prestação de Serviço da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes:

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais conforme Art. 61 da Lei Federal 8666/93.

Empresa Detentora do Registro de Preços
GILSON L LACERDA RIBEIRO -ME - CNPJ: 03.880.787/0001-11
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 571, CENTRO, JUIZ DE FORA–MG, CEP: 36010-040
RESPONSÁVEL: GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO, CPF: 283.568.026-87

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CADEIRA COM BRAÇO, MATERIAL POLIPROPILENO BRANCO, MEDINDO 0.54 DE LARGURA, 0.53 PROFUNDIDADE, 0.73 DE ALTURA. PESO MÁXIMO RECOMENDADO 154KG. ESTE PRODUTO PERMITE O SEU EMPILHAMENTO.	ANTARES	UNID	150	R$ 44,00	R$ 6.600,00
GELADEIRA 2 PORTAS, 260 LITROS, COR BRANCO, 110V OU 220V, POSSUI PORTA OVOS, GAVETÃO PARA FRUTAS E LEGUMES E PORTA LATA, SISTEMA DE DEGELO TIPO DEFROST, TIPO DE PÊS: NIVELADORES.	CONSUL	UNID	2	R$ 1.446,00	R$ 2.892,00
QUADRO BRANCO DE FÓRMICA 3,00 x 1,20 CONFECCIONADO EM LAMINADO, MELAMÍNICO (FÓRMICA) BRANCO BRILHANTE ESPESSURA TOTAL DO QUADRO DE 17MM. MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO. SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVÍVEL E DESLIZANTE COM 40 CM (DEVERÁ VIR COM O APAGADOR) SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.	STALO	UNID	5	R$ 499,90	R$ 2.499,50
SUPORTE PARA TV LCD OU LED ARTICULADO DE 10 À 55 POLEGADAS	BRASFORMA	UNID	4	R$ 96,00	R$ 384,00

Valor Total Adjudicado R$ 12.375,50 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

D3JF EMPRENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI - ME - CNPJ: 10.921.809/0001-00
ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHECK, Nº 4931, NOVA ERA, JUIZ DE FORA–MG, CEP: 36087-000
RESPONSÁVEL: DALVIO DE OLIVEIRA, CPF: 613.008.617-20

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BANCOS DE REFEITÓRIO, PRODUZIDOS EM TAMPO EM MDP 18 MM COM ACABAMENTO EM PVC 2MM. ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO QUÍMICO, PINTURA A PÓ E PÉS NIVELADORES. MEDIDA TOTAL BANCO 2.40 X 0.30 X 0.30. BANCO BIPARTIDO CONFORME FNDE BANCO INFANTIL ALTURA DE 0.30CM	MINAS OFFICE	UNID	2	R$ 349,00	R$ 698,00
CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO(PP), NO SISTEMA INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, POSSUI ENCAIXES DE GARRAS PARA FIXAÇÃO E PARAFUSOS DO TIPO AA, ESTRUTURA EM TUBO OBLONGO DE 16X30 PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO EPÓXI-PÓ COM CURA EM ESTUFA A 220° NA COR PRETA	REALPLAST	UNID	30	R$ 98,00	R$ 2.940,00
CADEIRAS SEM BRAÇOS - COR: BRANCO; PRODUTO POLIPROPILENO MONOBLOCO, EMPALHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES RESISTE A UMA CARGA ESTÁTICA DE ATÉ 154KG. ALTURA IDEAL 78,5CM X 58CM X 53CM	ANTARES	UNID	300	R$ 43,00	R$ 12.900,00

Valor Total Adjudicado R$ 16.538,00 (dezesseis mil e quinhentos e trinta e oito reais)

FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 13.457.500/0001-07
ENDEREÇO: ALAMEDA RIO DO SONO, Nº 261, TIETÊ, DIVINOPOLIS–MG, CEP: 35501-180
RESPONSÁVEL: JOAQUIM DIMAS DE SOUZA NETO, CPF: 070.546.706-63

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CADEIRA GIRATÓRIA SECRETARIA, SEM BRAÇO, CONFECCIONADOS EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM FORMATO ANATÔMICO MOLDADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, BASE COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO COM 05 RODÍZIOS DE NYLON DUPLOS E INDEPENDENTES	ACHEI CA 605	UNID	3	R$ 195,00	R$ 585,00
CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, COM TAMPO ABS TIPO FNDE, PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M A 1,49M, COMPOSTO DE 01MESA E 01 CADEIRA: MESA, 600X450MM COM ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE 594MM. CADEIRA, COM ASSENTO E ENCOSTO, PADRÃO FNDE, COM ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 350MM. ESTRUTURAS COM PINTURA CINZA COM ASSENTO E ENCOSTO E ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA NA COR AMARELO.	ACHEI CJA 03B	UNID	30	R$ 620,00	R$ 18.600,00
CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 06, COM TAMPO ABS TIPO FNDE, PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59M A 1,88M, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA: MESA, 600X450MM COM ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE 760MM. CADEIRA, COM ASSENTO E ENCOSTO, PADRÃO FNDE, COM ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 460MM. ESTRUTURAS COM PINTURA CINZA COM ASSENTO E ENCOSTO E ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA NA COR AZUL.	ACHEI CA 06B	UNID	30	R$ 630,00	R$ 18.900,00
CONJUNTO PROFESSOR, TIPO FNDE, COMPOSTO DE 01 MESA E 01 CADEIRA: MESA, 1200X600MM, COM ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE 760MM. CADEIRA, COM ASSENTO E ENCOSTO, PADRÃO FNDE, COM ALTURA DO ASSENTO EM RELAÇÃO AO PISO DE 460MM. ESTRUTURAS COM PINTURA CINZA COM ASSENTO E ENCOSTO E ACABAMENTO DA MESA E DA CADEIRA NA COR CINZA.	ACHEI CJP01	UNID	4	R$ 775,00	R$ 3.100,00
MESA ACESSÍVEL, MODELO TIPO MA-02 DO FNDE, SEM PORTA LIVROS, INDIVIDUAL, PARA PESSOAS EM CADEIRAS DE RODAS. MESA, MEDINDO 900X600MM COM ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO DE 760MM, ALTURA LIVRE EM RELAÇÃO AO PISO 730MM, LARGURA LIVRE MÍNIMA 800MM COM ESTRUTURA NA COR CINZA COM ACABAMENTOS E PONTEIRAS / SAPATAS NA COR AZUL.	ACHEI MA 02	UNID	3	R$ 373,00	R$ 1.119,00
MESA AUXILIAR SEM GAVETAS, MEDINDO LARGURA 0.80 X PROFUNDIDADE 0.60 X ALTURA 0.75, CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO SETORIZADO, EM PERFIL SEMI-RÍGIDO ESTRUTURA DUPLA EM METALON COM PINTURA EM EPÓXI	ACHEI ST 0005	UNID	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
MESA BP ESCOLAR INFANTIL, TIPO 2PÉS, COM FORMATO RETANGULAR, BASE, COM OS PÉS DE APOIO NO PISO DE TUBOS RETANGULARES, 20X40MM COM PONTEIRAS, TIPO CALÇO NOS PÉS NA COR PRETA, COLUNAS LATERAIS COM 01 PAR DE TUBOS RETANGULARES, 20X40MM, BASE DE FIXAÇÃO DO TAMPO COM TUBOS QUADRADOS 20X20MM, PORTA LIVROS DE TUBOS REDONDOS 5/8 COM BARRAS REDONDAS DE AÇO MACIÇO DE ¼. TAMPO MEDINDO 400X600MM, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM ACABAMENTOS NAS BORDAS DE PVC TIPO T NA COR PRETA. COR BRANCA	ACHEI SPE	UNID	3	R$ 150,00	R$ 450,00
MESA DE REFEITÓRIO COM TAMPO EM MDP 18 MM COM ACABAMENTO EM PVC 2MM. ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO QUÍMICO, PINTURA A PÓ E PÉS NIVELADORES. MEDIDA TOTAL DA MESA 2.40 X 0.80 X 0.50. MARCA MINAS OFFICE MESA BIPARTIDA CONFORME FNDE MESA INFANTIL ALTURA DE 0,50CM	ACHEI ES 5027-M	UNID	3	R$ 630,00	R$ 1.890,00
MESA DE REFEITÓRIO COM TAMPO EM MDP 18 MM COM ACABAMENTO EM PVC 2MM. ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO QUÍMICO, PINTURA A PÓ E PÉS NIVELADORES. MEDIDA TOTAL DA MESA 2.40 X 0.80 X 0.75. MESA BIPARTIDA CONFORME FNDE	ACHEI 5028M	UNID	4	R$ 630,00	R$ 2.520,00
MESA REUNIÃO RETANGULAR MEDINDO LARGURA 1.80 X PROFUNDIDADE 0.90 X ALTURA 0.75, CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO TEXTURIZADO 18MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA DUPLA EM METALON COM PINTURA EM EPÓXI	ACHEI ST 0016	UNID	2	R$ 330,00	R$ 660,00

Valor Total Adjudicado R$ 52.024,00 (cinquenta e dois mil e vinte e quatro reais)

COPY IMPRESS COPIADORA LTDA - CNPJ: 20.089.441/0001-19
ENDEREÇO: AV. 21 DE DEZEMBRO, Nº 882, CENTRO, GOIANA–MG, CEP: 36152-000
RESPONSÁVEL: LENICIA MARIA FONSECA DE SOUZA, CPF: 063.980.366-03

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER - 18.000BTU CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HI-WALL; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 18.000 BTUS, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; CONDENSADOR VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO 220 V(MONOFÁSICO) COM TECNOLOGIA INVERTER, 60HZ; COM CLASSIFICAÇÃO A NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO R-410; MONOFÁSICO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO	AGRATTO ICS18FR	UNID	5	R$ 3.600,00	R$ 18.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

IURI COELHO SERAFINI EPP - CNPJ: 20.938.594/0001-93
ENDEREÇO: ROD. ARMANDO MARTINELLI, Nº 16, SANTA TERESINHA, COLATINA–MG, CEP: 29702-575
RESPONSÁVEL: IURI COELHO SERAFINI, CPF: 158.517.417-32

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 30.000 BTU-CARACTERÍSTICA MÍNIMA: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; PREFERENCIALMENTE CICLO FRIO; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HI-WALL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 30.000 BTUS, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 5%; COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, PILHAS OU BATERIAS INCLUSAS; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO 220 V(MONOFÁSICO), 60HZ; COM CLASSIFICAÇÃO A NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO R-410; MONOFÁSICO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO	AGRATTOACS30FR4	UNID	10	R$ 5.540,00	R$ 55.400,00

Valor Total Adjudicado R$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais)

A&I COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ: 21.010.448/0001-66
ENDEREÇO: RUA 04 DE DEZEMBRO, Nº 08, SALA 08 BOM PASTOR, MANHUACU–MG, CEP: 36902-245
RESPONSÁVEL: ITAMAR RAIMUNDO LIMA, CPF: 052.645.526-81

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MINIMA 419L – CARACTERÍSTICA MÍNIMA: FREEZER HORIZONTAL 420L, 2 TAMPAS, BIVOLT - COR BRANCA - CAPACIDADE BRUTA: 419 LITROS - CAPACIDADE LÍQUIDA: 419 LITROS - DUPLA AÇÃO: FUNÇÃO REFRIGERADA: 2ºC A 8ºC; FUNÇÃO FREEZER: -18ºC A -22ºC - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (EXTERNA): (A X L X P) 94,4CM X 133,1CM X 69CM - DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (INTERNA): (A X L X P) 71,5CM X 122,2CM X 51,5CM - PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 69KG - GARANTIA DE 01 ANO	CONSUL 534L CHB	UNID	7	R$ 3.325,00	R$ 23.275,00

Valor Total Adjudicado R$ 23.275,00 (vinte e três mil e duzentos e setenta e cinco reais)

DEC MOVEIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 21.600.655/0001-70
ENDEREÇO: R BARBOSA LIMA, Nº 327, CENTRO, JUIZ DE FORA–MG, CEP: 36010-050
RESPONSÁVEL: SILVANA BILHEIRO DE CRISTOFARO, CPF: 628.643.356-20

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
ARMÁRIO AÉREO BASCULANTE, MEDINDO 1,00 DE LARGURA X 0,35 PROFUNDIDADE X 0,40 DE ALTURA. PORTA COM PISTÃO PARA ABERTURA, COR: AZUL	Minas Office	UNID	2	R$ 245,00	R$ 490,00
BANCOS DE REFEITÓRIO, PRODUZIDOS EM TAMPO EM MDP 18 MM COM ACABAMENTO EM PVC 2MM. ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO CARBONO, TRATAMENTO QUÍMICO, PINTURA A PÓ E PÉS NIVELADORES. MEDIDA TOTAL BANCO 2.40 X 0.30 X 0.45. BANCO BIPARTIDO CONFORME FNDE	Minas Office	UNID	6	R$ 350,00	R$ 2.100,00
CONJUNTO INFANTIL COM 04 LUGARES, COMPOSTO COM 01 MESA E 04 CADEIRAS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇO: MESA, TIPO 4 PÉS, COM BASE FORMATO QUADRADO, COM OS PÉS DE APOIO NO PISO E DE FIXAÇÃO DO TAMPO DE TUBOS REDONDOS, ¾, COM PONTEIRAS, TIPO BOLA, NOS PÉS. TAMPO DE MDF DE 15MM, MEDINDO 800X800MM, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA NOS DOIS LADOS, SUPERIOR E INFERIOR, COM PORCAS DE GARRAS DE ¼, PARA FIXAÇÃO NA BASE E ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL DE PVC TIPO T NA COR PRETA. CADEIRA, COM BASE TIPO 4PÉS DE TUBOS REDONDOS, ¾, COM PONTEIRAS, TIPO BOLA, NOS PÉS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NAS CORES PÊSSEGO, AZUL BABY, AMARELO BABY E ROSA BABY, BEGE E VERDE BABY	Móveis Porto	UNID	2	R$ 645,00	R$ 1.290,00

Valor Total Adjudicado R$ 3.880,00 (três mil e oitocentos e oitenta reais)

SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA - CNPJ: 25.310.748/0001-11
ENDEREÇO: RUA 10 DE JUNHO, Nº 82, CENTRO, SUMIDOURO–MG, CEP: 28637-000
RESPONSÁVEL: SYLVIA CAROLINA DOS SANTOS DE MOURA PEREIRA, CPF: 2 091.030.067-43

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 BOCAS E FORNO, EM FERRO FUNDIDO. GRADES E NA COR ESCURA, SENDO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS. FOGÃO INDUSTRIAL COM 6 QUEIMADORES SIMPLES DE ALTA PRESSÃO COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 90MM CADA. AS GRELHAS TEM MEDIDA MINIMA DE 30X30, FORMATO QUADRADO COM 4 DEDOS. MEDIDAS MÍNIMAS: - ALTURA: 800MM, LARGURA: 1120MM, PROFUNDIDADE: 865MM, CAPACIDADE FORNO MINIMO 50L.	MR	UNID	2	R$ 2.037,00	R$ 4.074,00
LIXEIRA DE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL, 20 LITROS, COM PEGA PARA FACILITAR O DESLOCAMENTO - DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTOS: 341 cm X 253 cm X 432 cm, COR SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO	ARQPLAST	UNID	10	R$ 118,50	R$ 1.185,00

Valor Total Adjudicado R$ 5.259,00 (cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais)

ZIRICO MOVEIS EIRELI - CNPJ: 26.656.774/0001-69
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ARNALDO SENA, Nº 574, PALMEIRAS, FORMIGA–MG, CEP: 35570-540
RESPONSÁVEL: RALPH TEIXEIRA MENDONCA, CPF: 122.725.896-85

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
CONJUNTO ESCOLAR SEXTAVADO, CADEIRA ESCOLAR INFANTIL TIPO 4PÉS, BASE, COM OS PÉS E BASE DE APOIO E FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO DE TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL REDONDOS, ¾. ASSENTO E ENCOSTO INJETADO EM POLIPROPILENO(PP) DE ALTA RESISTÊNCIA. MESA INFANTIL BAIXA PRESSÃO COM 06 LUGARES, BASE, TIPO 6PÉS, DE TUBOS 30X30MM COM TAMPO DE MDF, 120X120CM, REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA COR BRANCA, 6 CADEIRAS COM BASE TIPO 4 PÉS DE TUBOS REDONDOS 3/4 COM PONTEIRAS TIPO BOLA NOS PÉS; ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADOS NAS CORES PÊSSEGOS, AZUL, BABY, AMARELO BABY E ROSA BABY, BEGE E VERDE BABY. CORES SERÃO DEFINIDAS NO PEDIDO.	ZIRICO MOVEIS/C	UNID	6	R$ 1.015,00	R$ 6.090,00

Valor Total Adjudicado R$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais)

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS - CNPJ: 30.725.507/0001-73
ENDEREÇO: RUA JUREMA, Nº 315, APT 102, PROVIDÊNCIA, PARA DE MINAS–MG, CEP: 35661-148
RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, CPF: 065.634.276-50

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 24.000 BTU CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HI-WALL; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 24.000 BTUS, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO 220 V(MONOFÁSICO) COM TECNOLOGIA INVERTER, 60HZ; COM CLASSIFICAÇÃO A NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO R-410; MONOFÁSICO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	AGRATTO	UNID	7	R$ 5.100,00	R$ 35.700,00

Valor Total Adjudicado R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais)

BRUNO DO CARMO FERREIRA - CNPJ: 34.240.500/0001-12
ENDEREÇO: RUA JOSE DAVID NASSER, Nº 25, LOJA A, FCO BERNARDINO, JUIZ DE FORA–MG
CEP: 36081-640
RESPONSÁVEL: BRUNO DO CARMO FERREIRA, CPF: 105.299.746-57

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
BEBEDOURO DE ÁGUA REFRIGERADO PRESSÃO (ADULTO/INFANTIL), EM COLUNA 110 V, 220V OU BIVOLT INOX CONJUGADO COM 2 TORNEIRAS DE PRESSÃO EM LATÃO CROMADO, UMA DE JATO PARA A BOCA E OUTRA PARA COPO. CAPACIDADE DE REFRIGERAR NO MINIMO 2,0 LITROS/HORA DE ACORDO COM CRITÉRIOS DA NORMA ATUAIS E VIGENTES, PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS. ALTURA IDEAL 112CM X 32CM X 63 CM	LIBELL	UNID	2	R$ 845,00	R$ 1.690,00
CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO, ESPALDAR BAIXO, CONFECCIONADA EM COMPENSADO MULTILAMINADO COM FORMATO RETO, MOLDADOS COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM TECIDO, BORDAS EM PVC SEMI-RÍGIDO, BASE TIPO "4 PÉS" EM METALON 7/8 COM PINTURA EM EPÓXI PRETO FOSCO	UBAENSE	UNID	35	R$ 68,00	R$ 2.380,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, ALTA ROTAÇÃO 2 LITROS, CORPO E COPO EM AÇO INOX. COMPOSTO POR 4 FACAS TODAS EM AÇO INOX COM CORTE EM MATERIAL TEMPERADO, ROTAÇÃO 1800 RPM VOLTAGEM 127 OU 220V(SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO) , TAMPA:REPUXADO, ACOMPANHA O PRODUTO O MANUAL EM PORTUGUÊS	JLCOLOMBO	UNID	3	R$ 719,00	R$ 2.157,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO 4 LITROS - CORPO EM AÇO INOX, JARRA: EM INOX ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS :MATERIAL CORPO E COPO: AÇO INOX, LIQUIDIFICA E MISTURA, MOTOR: 1200 ROTAÇÃO: 18000 RPM, VOLTAGEM: 110 V OU 220 V (SERÁ DEFINIDA NO PEDIDO), TAMPA :REPUXADA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E COM O MANUAL DO PRODUTO EM PORTUGUÊS.	JL COLOMBO	UNID	3	R$ 724,00	R$ 2.172,00
MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO EM "L", MEDINDO LARGURA 1.20 X LARGURA 1.37 X ALTURA 0.75, CONFECCIONADA EM MELAMÍNICO TEXTURIZADO, EM PERFIL SEMI-RÍGIDO ESTRUTURA DUPLA EM METALON COM PINTURA EM EPÓXI	UBAENSE	UNID	4	R$ 398,00	R$ 1.592,00
VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE 68 CM, GRADE DE AÇO, COR PRETO, TRÊS PÁS, CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO, RPM 1.300 IGUAL OU SUPERIOR APROXIMADAMENTE, VAZÃO 230 M3/MIN APROXIMADO, CONSUMO 20KWH, POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR 230 W, VOLTAGEM BIVOLT, ASSESSÓRIOS INCLUSOS: DEVERÃO ACOMPANHAR O PRODUTO: MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS, ALÉM DE TODOS OS ACESSÓRIOS E PEÇAS NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PRODUTO	VENTISOL	UNID	15	R$ 410,00	R$ 6.150,00

Valor Total Adjudicado R$ 16.141,00 (dezesseis mil e cento e quarenta e um reais)

JOSIANE POCIDONIO PEREIRA EIRELI ME - CNPJ: 35.496.391/0001-61
ENDEREÇO: RUA ISAURA MAIA DE SOUZA, Nº 235, AVE MARIA, CARMO–MG, CEP: 28640-000
RESPONSÁVEL: JOSIANE POCIDONIO PEREIRA, CPF: 098.639.937-00

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12000 BTUS, CARACTERÍSTICAS MÍNIMA: APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL INVERTER; CICLO FRIO; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE CONDENSADOR E EVAPORADOR TIPO HI-WALL; FUNÇÃO REINÍCIO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTUS, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ± 5%; CONTROLE REMOTO SEM FIO INCLUSO; CONDENSADORA VERTICAL COM SERPENTINA EM COBRE; COMPRESSOR ROTATIVO 220 V(MONOFÁSICO) COM TECNOLOGIA INVERTER, 60 HZ; COM A CLASSIFICAÇÃO A NA TABELA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO; USO OBRIGATÓRIO DE GÁS ECOLÓGICO R-410; MONOFÁSICO; GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO.	ELETROLUX	UNID	10	R$ 2.820,00	R$ 28.200,00
ARMÁRIO MULTIUSO, FEITO EM MDP 15MM E FIBRA 3MM (COSTA), 2 PORTAS, 3 PRATELEIRAS, 4 RODÍZIOS PLÁSTICOS E 2 PUXADORES PLÁSTICOS, ALTURA: 1,798 CM, LARGURA: 0,675 CM, PROFUNDIDADE: 0,405 CM	MIRARACK	UNID	2	R$ 474,00	R$ 948,00

Valor Total Adjudicado R$ 29.148,00 (vinte e nove mil e cento e quarenta e oito reais)

Simão Pereira, 21 de Janeiro de 2020.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:A5A3BDF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019

Objeto: Registro de preços para aquisição de material para Rede Ambulatorial para uso nas Unidades Básicas de Saúde Estratégia Saúde da Família, Divisão de Odontologia, Centro de Apoio Psicossocial, Laboratório Municipal e setor de Fisioterapia, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA- ATA 144/2019						
0001	Abaixador de língua em madeira pct c/100	theoto	200	Pct	3,18	636,00
0010	Álcool etílico 70% 1 lt	itajá	1.000	Lt	4,11	4.110,00
0028	Coletor de Materiais Perfurocortantes Papelão 03 L	DESCARBOX	1.000	UN	1,90	1.900,00
0029	Coletor de Materiais Perfuro cortantes Papelão 07 L	DESCARBOX	800	UN	2,60	2.080,00

0033	Curativo de Alginato de Cálcio 10 x 10 cm	CURATEC	300	UN	6,65	1.995,00
0034	Curativo de Alginato de Cálcio 10 x 20 cm	CURATEC	200	UN	12,30	2.460,00
0035	Curativo de Alginato de Cálcio 5 x 5 cm	CURATEC	200	UN	4,85	970,00
0047	Espátula de Ayres - pct. c/ 100 unid.	THEOTO	100	Pct	4,80	480,00
0048	Espéculo descartável tam. médio	VAGISPEC	3.000	UN	0,92	2.760,00
0049	Espéculo tam. pequeno	VAGISPEC	3.000	UN	0,85	2.550,00
0060	Frasco p/ alimentação 300 ml	BIOBASE	15.000	UN	0,79	11.850,00
0073	Luva cirúrgica nº 7,5 estéril	DESCARPACK	1.000	UN	1,04	1.040,00
0074	Luva látex p/ procedimento Grande	DESCARPACK	380	Cx	16,95	6.441,00
0075	Luva látex p/ procedimento Média	DESCARPACK	1.000	Cx	16,55	16.550,00
0076	Luva látex p/ procedimento Pequena	DESCARPACK	1.000	Cx	16,89	16.890,00
0106	Sonda Uretral nº 10	MEDSONDA	15.000	UN	0,55	8.250,00
0111	Termômetro Clínico	G-TECH	300	UN	13,86	4.158,00
0121	Coletor de materiais perfuro cortante de papelão de 13 litros	DESCARBOX	600	UN	3,55	2.130,00
0122	Aparelho de aferir pressão arterial infantil aneroide	PREMIUM	80	UN	61,55	4.924,00
0123	SONDA URETRAL N° 12	MEDSONDA	8.000	UN	0,58	4.640,00
0124	LUVA DE PROCEDIMENTO PP	DESCARPACK	800	Cx	16,65	13.320,00
0126	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	10.000	UN	0,61	6.100,00
0136	Luva cirúrgica nº 8,0 estéril	DESCARPACK	1.000	Par	1,04	1.040,00
Total do Fornecedor: 117.274,00						

Três Marias/MG 22 de janeiro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:79D42B03



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 3.956, DE 22 DE JANEIRO DE 2020)

UF: MINAS GERAIS	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Consolidado
MUNICÍPIO: CURVELO	**FOLHA: 1**
	Art. 8 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000
ENTIDADE: CONSOLIDADA	Exercício de 2020
	Consolidado

Código	Descrição	Valor Fixado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	186.500.215,7	7.380.735,10	12.325.669,18	14.029.139,11	14.340.712,53	14.461.535,82	17.308.110,21	18.097.214,93	14.169.207,63	16.029.743,19	15.100.320,60	14.663.134,33	28.594.693,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	89.826.657,73	6.003.044,16	6.232.434,81	6.277.613,72	6.291.252,91	6.273.030,58	8.829.540,74	7.159.048,79	6.546.637,76	6.721.276,88	6.546.566,12	6.565.918,50	16.380.292,76
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	261.967,73	20.092,89	20.092,89	20.092,89	20.703,94	24.500,46	20.703,94	20.703,94	23.228,00	20.703,94	20.703,94	24.500,46	25.940,44
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	261.967,73	20.092,89	20.092,89	20.092,89	20.703,94	24.500,46	20.703,94	20.703,94	23.228,00	20.703,94	20.703,94	24.500,46	25.940,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	89.564.690,00	5.982.951,27	6.212.341,92	6.257.520,83	6.270.548,97	6.248.530,12	8.808.836,80	7.138.344,85	6.523.409,76	6.700.572,94	6.525.862,18	6.541.418,04	16.354.352,32
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.892.671,00	137.394,91	137.979,91	137.687,41	137.687,41	135.676,98	204.334,67	146.094,70	136.042,51	135.494,21	132.569,94	131.290,57	320.417,78
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	620.000,00	42.408,00	42.408,00	42.408,00	42.408,00	43.400,00	67.084,00	44.640,00	44.640,00	44.640,00	44.640,00	44.640,00	116.684,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.355.949,00	830.181,63	857.337,17	874.452,95	852.953,90	912.093,26	1.321.332,01	955.575,02	874.749,03	947.958,19	888.975,58	865.401,80	2.174.938,46
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	3.839,00	446,48	446,48	446,48	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	503,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	56.158.314,00	3.743.845,84	3.858.566,12	3.866.087,08	3.899.616,85	3.821.880,04	5.752.766,46	4.491.546,39	4.044.787,72	4.149.041,22	4.068.646,34	4.099.539,33	10.361.990,61
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.674.675,00	917.050,29	1.002.467,92	1.019.374,59	1.019.728,95	1.018.725,98	1.089.693,80	1.186.377,44	1.096.041,24	1.108.470,98	1.077.596,46	1.081.518,02	3.057.629,33
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	80.000,00	2.720,00	4.312,00	8.240,00	9.080,00	7.680,00	9.552,00	4.688,00	11.224,00	5.792,00	4.360,00	6.152,00	6.200,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.515,00	260,21	180,41	180,41	180,41	180,41	180,41	529,85	7.031,81	282,89	180,41	3.982,87	7.344,91
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.703.727,00	308.643,91	308.643,91	308.643,91	308.643,91	308.643,91	308.643,91	308.643,91	308.643,91	308.643,91	308.643,91	308.643,91	308.643,99
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	493.600,00	39.784,16	39.784,16	37.266,80	42.153,44	42.548,32	42.893,84	42.498,96	43.535,52	42.449,60	43.140,64	41.363,68	36.180,88
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	493.600,00	39.784,16	39.784,16	37.266,80	42.153,44	42.548,32	42.893,84	42.498,96	43.535,52	42.449,60	43.140,64	41.363,68	36.180,88
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	493.600,00	39.784,16	39.784,16	37.266,80	42.153,44	42.548,32	42.893,84	42.498,96	43.535,52	42.449,60	43.140,64	41.363,68	36.180,88
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	96.179.958,00	1.337.906,78	6.053.450,21	7.714.258,59	8.007.306,18	8.145.956,92	8.435.675,63	10.895.667,18	7.579.034,35	9.266.016,71	8.510.613,84	8.055.852,15	12.178.219,46
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	209.000,00	18.120,30	18.120,30	0,00	18.120,30	18.120,30	18.120,30	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.855,00
3.3.30.41.00	Contribuições	209.000,00	18.120,30	18.120,30	0,00	18.120,30	18.120,30	18.120,30	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.855,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	4.844.023,00	18.019,89	140.179,99	661.644,30	443.953,93	471.608,49	461.246,71	378.920,06	375.847,50	390.100,80	544.311,46	602.664,20	355.525,67
3.3.50.41.00	Contribuições	2.333.723,00	18.019,89	133.829,99	318.154,52	199.546,57	257.996,90	221.540,22	137.433,10	294.532,19	157.312,28	285.877,89	87.003,36	222.476,09
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.510.300,00	0,00	6.350,00	343.489,78	244.407,36	213.611,59	239.706,49	241.486,96	81.315,31	232.788,52	258.433,57	515.660,84	133.049,58
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	66.000,00	13.318,80	4.514,40	4.514,40	4.514,40	4.514,40	4.514,40	5.266,80	5.266,80	5.266,80	5.266,80	4.514,40	4.527,60
3.3.70.41.00	Contribuições	66.000,00	13.318,80	4.514,40	4.514,40	4.514,40	4.514,40	4.514,40	5.266,80	5.266,80	5.266,80	5.266,80	4.514,40	4.527,60
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	94.010,00	4.806,37	4.806,37	4.806,37	8.361,57	9.439,71	8.361,57	8.361,57	9.080,33	8.361,57	8.361,57	9.439,71	9.823,29
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	94.010,00	4.806,37	4.806,37	4.806,37	8.361,57	9.439,71	8.361,57	8.361,57	9.080,33	8.361,57	8.361,57	9.439,71	9.823,29
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	87.771.175,00	1.283.641,42	5.756.401,27	6.788.911,82	7.266.150,00	7.376.707,19	7.655.815,15	10.306.365,50	6.807.691,69	8.639.009,56	7.581.752,38	7.091.641,19	11.217.087,83
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	540.017,00	39.719,93	45.251,80	49.190,53	44.201,92	55.443,56	43.735,07	45.791,58	48.605,57	43.234,35	49.524,03	44.128,19	31.190,47
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.817.487,00	462.534,15	1.287.683,64	1.244.428,10	1.081.346,91	1.162.869,34	1.472.620,00	1.472.469,20	1.036.247,57	1.526.878,80	1.347.206,61	1.080.789,21	1.642.413,47
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	113.135,00	2.344,58	2.344,58	2.344,58	2.344,58	2.344,58	2.344,58	59.681,58	30.000,58	2.344,58	2.344,58	2.344,58	2.351,62
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	637.670,00	666,66	176.344,59	93.039,25	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	29.946,32	332.943,52	666,66	729,70
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	179.025,00	18.157,94	12.418,74	13.720,74	12.418,74	14.918,74	14.289,54	25.641,54	12.418,74	15.379,14	14.819,94	12.418,74	12.422,46
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	50.654,00	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,13
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	617.250,00	28.104,16	41.688,96	41.688,96	33.298,96	33.298,96	33.298,96	218.083,96	37.493,96	34.083,96	44.733,96	25.298,96	46.176,24
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.496.280,00	27.969,58	98.163,72	123.773,56	120.458,95	93.258,86	131.957,48	297.939,74	106.231,17	100.954,49	105.080,87	105.730,52	184.761,06
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	60.627.052,00	63.302,47	3.724.889,87	4.717.877,59	5.335.973,38	5.358.665,35	5.326.052,40	7.536.560,82	4.913.152,03	5.395.376,12	5.083.107,65	5.126.103,35	8.045.990,97
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	568.224,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00	47.352,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	3.249.527,00	254.454,78	10.245,42	253.805,79	250.322,79	253.111,73	252.106,49	250.767,49	254.497,29	250.764,69	249.044,09	248.716,74	721.689,70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.981.771,00	178.394,53	145.961,83	37.687,93	173.707,91	190.340,60	152.863,08	147.474,84	153.131,10	136.436,30	143.947,64	226.754,30	295.070,94
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	54.228,00	3.568,20	5.856,99	4.830,35	4.761,55	2.864,37	5.756,45	4.663,65	2.922,58	4.486,37	3.375,05	2.975,50	8.166,94
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	44.080,00	3.673,34	3.673,34	3.673,34	3.673,34	3.673,34	3.673,34	3.673,34	3.673,34	3.673,34	3.673,34	3.673,34	3.673,26
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	512.725,00	42.027,92	42.527,92	44.527,92	42.027,92	42.027,92	42.027,92	42.027,92	42.027,92	42.027,92	42.027,92	47.417,92	42.027,88

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.011.050,00	1.233,34	1.860,03	833,34	3.456,55	5.733,34	16.933,34	43.433,34	9.133,34	895.933,34	2.433,34	7.133,34	22.933,36
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	3.195.750,00	0,00	129.427,88	254.381,70	266.205,98	265.566,83	287.617,50	177.044,55	361.439,33	203.569,28	351.212,93	327.883,95	571.400,07
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.195.750,00	0,00	129.427,88	254.381,70	266.205,98	265.566,83	287.617,50	177.044,55	361.439,33	203.569,28	351.212,93	327.883,95	571.400,07
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	35.761.569,27	3.234.589,62	1.951.614,10	2.421.622,51	1.972.533,46	2.930.059,64	4.110.924,59	2.639.138,83	4.839.058,13	3.705.795,64	2.227.045,57	3.075.775,50	2.653.411,68
4.4.00.00.00	Investimentos	34.581.569,27	3.137.003,62	1.853.674,10	2.322.856,51	1.873.649,46	2.830.939,64	4.011.332,59	2.539.428,83	4.739.348,13	3.605.967,64	2.127.217,57	2.976.419,50	2.563.731,68
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	317.200,00	5.250,00	5.250,00	51.200,00	11.867,00	34.313,76	7.250,00	37.739,76	19.777,52	24.548,52	109.455,00	5.250,00	5.298,44
4.4.50.41.00	Contribuições	167.200,00	5.250,00	5.250,00	10.250,00	7.052,00	34.313,76	7.250,00	37.739,76	19.777,52	24.548,52	5.250,00	5.250,00	5.268,44
4.4.50.42.00	Auxílios	150.000,00	0,00	0,00	40.950,00	4.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.205,00	0,00	30,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	2.922,27	179,79	179,79	179,79	259,78	270,81	259,78	259,78	267,13	259,78	259,78	270,81	275,25
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	2.922,27	179,79	179,79	179,79	259,78	270,81	259,78	259,78	267,13	259,78	259,78	270,81	275,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	34.261.447,00	3.131.573,83	1.848.244,31	2.271.476,72	1.861.522,68	2.796.355,07	4.003.822,81	2.501.429,29	4.719.303,48	3.581.159,34	2.017.502,79	2.970.898,69	2.558.157,99
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	335.525,00	16.710,42	17.128,92	17.254,92	17.130,42	17.128,92	17.158,92	44.539,42	31.756,92	17.157,42	27.601,92	70.579,42	41.377,38
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	26.581.547,00	1.286.284,22	1.397.799,82	1.924.582,28	1.778.981,07	2.569.154,35	3.623.484,03	2.362.854,60	3.568.917,17	3.190.802,88	1.718.103,35	1.240.489,64	1.920.093,59
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.493.325,00	24.325,02	429.061,40	325.385,35	61.157,02	205.817,63	358.925,69	89.781,10	1.114.375,22	368.944,87	267.543,35	1.655.575,46	592.432,89
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.850.000,00	1.804.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.180.000,00	97.586,00	97.940,00	98.766,00	98.884,00	99.120,00	99.592,00	99.710,00	99.710,00	99.828,00	99.828,00	99.356,00	89.680,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.180.000,00	97.586,00	97.940,00	98.766,00	98.884,00	99.120,00	99.592,00	99.710,00	99.710,00	99.828,00	99.828,00	99.356,00	89.680,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.180.000,00	97.586,00	97.940,00	98.766,00	98.884,00	99.120,00	99.592,00	99.710,00	99.710,00	99.828,00	99.828,00	99.356,00	89.680,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	418.215,00	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	418.215,00	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	418.215,00	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	418.215,00	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25
Totalizações Mensais:		**222.680.000,0**	**10.650.175,97**	**14.312.134,53**	**16.485.612,87**	**16.348.097,24**	**17.426.446,71**	**21.453.886,05**	**20.771.205,01**	**19.043.117,01**	**19.770.390,08**	**17.362.217,42**	**17.773.761,08**	**31.282.956,03**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D01ECB47

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 3.956, DE 22 DE JANEIRO DE 2020)

UF: MINAS GERAIS														CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - Por Unidade Orçamentária
MUNICÍPIO: CURVELO														Art. 8 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000
ENTIDADE: CONSOLIDADA														Exercício de 2020
Código	**01.01.01**	**Corpo Legislativo**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.315.000,00	151.434,99	177.259,99	178.239,99	176.269,99	178.319,99	173.809,99	178.489,99	178.919,99	179.709,99	183.829,99	175.289,99	383.425,11
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.050.000,00	137.685,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	341.115,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.050.000,00	137.685,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	157.120,00	341.115,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.700.000,00	115.600,00	131.920,00	131.920,00	131.920,00	131.920,00	131.920,00	131.920,00	131.920,00	131.920,00	131.920,00	131.920,00	265.200,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	350.000,00	22.085,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	25.200,00	75.915,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	265.000,00	13.749,99	20.139,99	21.119,99	19.149,99	21.199,99	16.689,99	21.369,99	21.799,99	22.589,99	26.709,99	18.169,99	42.310,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	265.000,00	13.749,99	20.139,99	21.119,99	19.149,99	21.199,99	16.689,99	21.369,99	21.799,99	22.589,99	26.709,99	18.169,99	42.310,11
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	6.390,00	7.370,00	5.400,00	7.450,00	2.940,00	7.620,00	8.050,00	8.840,00	12.960,00	4.420,00	28.560,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.000.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	102.460,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	128.470,00	94.070,00
4.4.00.00.00	Investimentos	1.000.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	102.460,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	128.470,00	94.070,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	102.460,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	128.470,00	94.070,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.460,00	0,00	0,00	0,00	53.470,00	19.070,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
Totalizações Mensais:		**3.315.000,00**	**226.434,99**	**252.259,99**	**253.239,99**	**251.269,99**	**253.319,99**	**248.809,99**	**280.949,99**	**253.919,99**	**254.709,99**	**258.829,99**	**303.759,99**	**477.495,11**

Código	01.02.01	Secretaria												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.485.000,00	207.509,50	310.713,50	255.135,50	295.045,50	260.898,50	335.459,00	276.593,50	306.438,50	274.653,00	283.597,50	248.018,50	430.937,50
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.800.000,00	162.209,83	253.465,83	200.302,83	244.221,83	203.353,83	282.414,33	209.699,83	224.998,83	214.909,33	222.688,83	206.402,83	375.331,87
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.800.000,00	162.209,83	253.465,83	200.302,83	244.221,83	203.353,83	282.414,33	209.699,83	224.998,83	214.909,33	222.688,83	206.402,83	375.331,87
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	65.000,00	4.706,00	5.291,00	4.998,50	4.998,50	4.998,50	7.494,50	4.998,50	4.998,50	4.998,50	4.998,50	4.998,50	7.520,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.185.000,00	127.822,50	206.919,50	154.261,00	196.650,00	157.320,00	231.828,50	166.060,00	174.363,00	169.337,50	179.607,00	161.253,00	259.578,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	460.000,00	26.128,00	36.110,00	31.970,00	32.660,00	32.522,00	32.706,00	33.120,00	33.580,00	33.948,00	32.890,00	33.166,00	101.200,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	80.000,00	2.720,00	4.312,00	8.240,00	9.080,00	7.680,00	9.552,00	4.688,00	11.224,00	5.792,00	4.360,00	6.152,00	6.200,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	685.000,00	45.299,67	57.247,67	54.832,67	50.823,67	57.544,67	53.044,67	66.893,67	81.439,67	59.743,67	60.908,67	41.615,67	55.605,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	685.000,00	45.299,67	57.247,67	54.832,67	50.823,67	57.544,67	53.044,67	66.893,67	81.439,67	59.743,67	60.908,67	41.615,67	55.605,63
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	20.000,00	1.036,00	1.184,00	1.332,00	1.332,00	3.406,00	2.222,00	1.332,00	1.776,00	2.518,00	1.036,00	1.924,00	902,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00	10.755,00	18.705,00	6.600,00	11.715,00	13.845,00	14.100,00	8.475,00	20.310,00	19.575,00	6.465,00	9.930,00	9.525,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	80.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	606,00	506,00	1.044,00	794,00	1.590,00	570,00	8.298,00	702,00	1.332,00	506,00	672,00	3.380,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00	7.902,00	9.846,00	19.170,00	10.872,00	11.754,00	9.396,00	16.578,00	30.042,00	9.252,00	25.578,00	9.666,00	19.944,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,63
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	100.000,00	6.520,00	8.590,00	8.270,00	7.550,00	8.410,00	8.340,00	8.790,00	10.070,00	8.120,00	8.680,00	8.900,00	7.760,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00	64,00	0,00	0,00	144,00	123,00	0,00	5.004,00	123,00	530,00	227,00	107,00	3.678,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	150.000,00	0,00	6.360,00	6.720,00	31.785,00	0,00	0,00	0,00	94.920,00	495,00	0,00	1.020,00	8.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos	150.000,00	0,00	6.360,00	6.720,00	31.785,00	0,00	0,00	0,00	94.920,00	495,00	0,00	1.020,00	8.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	6.360,00	6.720,00	31.785,00	0,00	0,00	0,00	94.920,00	495,00	0,00	1.020,00	8.700,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	150.000,00	0,00	6.360,00	6.720,00	31.785,00	0,00	0,00	0,00	94.920,00	495,00	0,00	1.020,00	8.700,00
Totalizações Mensais:		**3.635.000,00**	**207.509,50**	**317.073,50**	**261.855,50**	**326.830,50**	**260.898,50**	**335.459,00**	**276.593,50**	**401.358,50**	**275.148,00**	**283.597,50**	**249.038,50**	**439.637,50**
Código	**02.01.01**	**Gabinete do Prefeito**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	855.752,00	59.424,42	68.416,46	57.432,86	58.910,06	63.919,76	65.837,96	61.699,86	65.306,16	71.809,76	70.834,36	64.141,56	148.018,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	550.902,00	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	118.223,49
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.902,00	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	39.334,41	118.223,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	454.390,00	32.443,45	32.443,45	32.443,45	32.443,45	32.443,45	32.443,45	32.443,45	32.443,45	32.443,45	32.443,45	32.443,45	97.512,05
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	96.512,00	6.890,96	6.890,96	6.890,96	6.890,96	6.890,96	6.890,96	6.890,96	6.890,96	6.890,96	6.890,96	6.890,96	20.711,44
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	304.850,00	20.090,01	29.082,05	18.098,45	19.575,65	24.585,35	26.503,55	22.365,45	25.971,75	32.475,35	31.499,95	24.807,15	29.795,29
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	90.850,00	4.369,89	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.894,81
3.3.50.41.00	Contribuições	90.850,00	4.369,89	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.858,53	7.894,81
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	214.000,00	15.720,12	21.223,52	10.239,92	11.717,12	16.726,82	18.645,02	14.506,92	18.113,22	24.616,82	23.641,42	16.948,62	21.900,48
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	63.000,00	7.383,60	2.419,20	3.288,60	4.447,80	8.442,00	3.987,90	3.250,80	5.216,40	8.391,60	9.815,40	3.754,80	2.601,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo	55.000,00	0,00	12.463,00	0,00	1.166,00	1.809,50	7.139,00	3.124,00	1.985,50	4.977,50	5.769,50	4.614,50	11.951,50
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	2.239,20	0,00	1.302,00	0,00	0,00	1.870,80	1.222,80	0,00	2.960,40	2.401,20	0,00	3,60
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	764,00	1.008,00	316,00	770,00	1.142,00	314,00	1.576,00	5.578,00	2.954,00	322,00	3.246,00	2.010,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
Totalizações Mensais:		**861.052,00**	**59.866,09**	**68.858,13**	**57.874,53**	**59.351,73**	**64.361,43**	**66.279,63**	**62.141,53**	**65.747,83**	**72.251,43**	**71.276,03**	**64.583,23**	**148.460,41**
Código	**02.01.02**	**Assessoria Geral do Executivo**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	668.006,00	43.716,61	40.230,23	44.964,58	52.395,35	45.186,96	64.560,35	52.442,54	50.649,12	51.916,12	57.597,98	48.674,15	115.672,01
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	550.592,00	42.428,56	35.497,83	36.982,73	35.460,30	35.338,31	56.026,30	41.869,09	40.189,87	40.189,87	43.217,13	40.171,10	103.220,91
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	550.592,00	42.428,56	35.497,83	36.982,73	35.460,30	35.338,31	56.026,30	41.869,09	40.189,87	40.189,87	43.217,13	40.171,10	103.220,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	441.790,00	34.106,19	28.142,02	29.467,39	28.142,02	28.142,02	47.713,32	33.443,50	32.073,95	32.073,95	34.857,23	32.073,95	81.554,46
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	93.840,00	7.075,54	6.108,98	6.268,51	6.071,45	5.949,46	7.066,15	7.178,76	6.869,09	6.869,09	7.113,07	6.850,32	20.419,58
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	14.962,00	1.246,83	1.246,83	1.246,83	1.246,83	1.246,83	1.246,83	1.246,83	1.246,83	1.246,83	1.246,83	1.246,83	1.246,87

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	117.414,00	1.288,05	4.732,40	7.981,85	16.935,05	9.848,65	8.534,05	10.573,45	10.459,25	11.726,25	14.380,85	8.503,05	12.451,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	117.414,00	1.288,05	4.732,40	7.981,85	16.935,05	9.848,65	8.534,05	10.573,45	10.459,25	11.726,25	14.380,85	8.503,05	12.451,10
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00	934,80	1.047,60	942,00	1.616,40	2.235,60	586,80	740,40	541,20	956,40	523,20	1.128,00	747,60
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	417,60	179,40	334,00	527,20	106,80	150,20	0,00	116,80	0,00	83,40	84,60
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00	0,00	3.077,20	6.507,20	14.631,40	6.732,60	7.487,20	9.329,60	9.564,80	10.299,80	13.504,40	6.938,40	9.927,40
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.134,00	163,25	0,00	163,25	163,25	163,25	163,25	163,25	163,25	163,25	163,25	163,25	501,50
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	280,00	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,33	23,37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
Totalizações Mensais:		**673.306,00**	**44.158,28**	**40.671,90**	**45.406,25**	**52.837,02**	**45.628,63**	**65.002,02**	**52.884,21**	**51.090,79**	**52.357,79**	**58.039,65**	**49.115,82**	**116.113,64**
Código	**02.01.04**	**Sub Prefeitura Distrito JK**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	117.915,00	9.816,78	8.869,74	8.234,97	9.804,93	8.411,58	9.657,84	8.234,97	8.234,97	8.234,97	8.644,50	8.234,97	21.534,78
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	104.915,00	8.555,22	7.961,40	7.326,63	7.326,63	7.326,63	8.749,50	7.326,63	7.326,63	7.326,63	7.736,16	7.326,63	20.626,31
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	104.915,00	8.555,22	7.961,40	7.326,63	7.326,63	7.326,63	8.749,50	7.326,63	7.326,63	7.326,63	7.736,16	7.326,63	20.626,31
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	84.445,00	6.882,27	6.392,49	5.868,93	5.868,93	5.868,93	7.220,05	5.868,93	5.868,93	5.868,93	6.206,71	5.868,93	16.660,97
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.937,00	1.461,87	1.357,83	1.246,62	1.246,62	1.246,62	1.318,37	1.246,62	1.246,62	1.246,62	1.318,37	1.246,62	3.754,22
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.533,00	211,08	211,08	211,08	211,08	211,08	211,08	211,08	211,08	211,08	211,08	211,08	211,12
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	13.000,00	1.261,56	908,34	908,34	2.478,30	1.084,95	908,34	908,34	908,34	908,34	908,34	908,34	908,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00	1.261,56	908,34	908,34	2.478,30	1.084,95	908,34	908,34	908,34	908,34	908,34	908,34	908,47
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.100,00	353,22	0,00	0,00	1.569,96	176,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	600,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
Totalizações Mensais:		**123.215,00**	**10.258,45**	**9.311,41**	**8.676,64**	**10.246,60**	**8.853,25**	**10.099,51**	**8.676,64**	**8.676,64**	**8.676,64**	**9.086,17**	**8.676,64**	**21.976,41**
Código	**02.01.05**	**Assessoria de Comunicação Social**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	785.397,00	13.042,38	51.571,98	52.130,38	44.032,66	45.038,70	37.095,80	172.800,62	59.454,53	36.830,22	110.613,92	14.661,74	148.124,07
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	158.497,00	11.200,72	11.200,72	11.200,72	11.200,72	11.200,72	16.491,90	11.200,72	12.473,43	11.200,72	11.200,72	11.200,72	28.725,19
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	158.497,00	11.200,72	11.200,72	11.200,72	11.200,72	11.200,72	16.491,90	11.200,72	12.473,43	11.200,72	11.200,72	11.200,72	28.725,19
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	128.271,00	9.030,28	9.030,28	9.030,28	9.030,28	9.030,28	14.186,77	9.030,28	10.082,10	9.030,28	9.030,28	9.030,28	22.729,61
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	26.937,00	1.896,36	1.896,36	1.896,36	1.896,36	1.896,36	2.031,05	1.896,36	2.117,25	1.896,36	1.896,36	1.896,36	5.721,46
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.289,00	274,08	274,08	274,08	274,08	274,08	274,08	274,08	274,08	274,08	274,08	274,08	274,12
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	626.900,00	1.841,66	40.371,26	40.929,66	32.831,94	33.837,98	20.603,90	161.599,90	46.981,10	25.629,50	99.413,20	3.461,02	119.398,88
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	626.900,00	1.841,66	40.371,26	40.929,66	32.831,94	33.837,98	20.603,90	161.599,90	46.981,10	25.629,50	99.413,20	3.461,02	119.398,88
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	0,00	0,00	1.764,60	0,00	0,00	0,00	411,60	0,00	0,00	0,00	823,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	43.400,00	0,00	0,00	0,00	22.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.628,66	0,00	10.637,34
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.100,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	558.400,00	0,00	38.529,60	39.088,00	7.091,68	31.996,32	18.762,24	159.758,24	44.727,84	23.787,84	86.942,88	1.619,36	106.096,00
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206,83	0,00	1.082,02
4.4.00.00.00	Investimentos	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206,83	0,00	1.082,02
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206,83	0,00	1.082,02
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.461,15	0,00	0,00	0,00	0,00	4.206,83	0,00	1.082,02
Totalizações Mensais:		**801.147,00**	**13.042,38**	**51.571,98**	**52.130,38**	**44.032,66**	**55.499,85**	**37.095,80**	**172.800,62**	**59.454,53**	**36.830,22**	**114.820,75**	**14.661,74**	**149.206,09**
Código	**02.02.01**	**Controladoria Geral do Município**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	466.781,00	32.572,57	32.056,60	33.793,03	33.152,23	37.556,74	47.118,20	34.079,15	38.859,27	31.995,12	32.488,06	32.163,81	80.946,22
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	421.001,00	30.529,23	29.744,97	30.446,67	29.373,48	29.373,48	41.270,41	29.992,63	36.149,75	29.449,14	29.951,35	29.449,14	75.270,75

3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	421.001,00	30.529,23	29.744,97	30.446,67	29.373,48	29.373,48	41.270,41	29.992,63	36.149,75	29.449,14	29.951,35	29.449,14	75.270,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	343.842,00	24.859,78	24.206,48	24.791,01	23.897,02	23.897,02	35.793,95	24.412,78	29.536,03	23.965,79	24.378,40	23.965,79	60.137,95
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	68.925,00	4.983,28	4.852,32	4.969,49	4.790,29	4.790,29	4.790,29	4.893,68	5.927,55	4.797,18	4.886,78	4.797,18	14.446,67
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.234,00	686,17	686,17	686,17	686,17	686,17	686,17	686,17	686,17	686,17	686,17	686,17	686,13
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	45.780,00	2.043,34	2.311,63	3.346,36	3.778,75	8.183,26	5.847,79	4.086,52	2.709,52	2.545,98	2.536,71	2.714,67	5.675,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.780,00	2.043,34	2.311,63	3.346,36	3.778,75	8.183,26	5.847,79	4.086,52	2.709,52	2.545,98	2.536,71	2.714,67	5.675,47
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.750,00	0,00	608,93	202,98	1.439,80	1.960,18	497,95	706,10	165,60	0,00	0,00	165,60	2,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.900,00	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,33	408,37
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,60	239,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.300,00	0,00	516,03	1.100,04	295,61	4.179,74	545,90	1.097,98	500,58	502,64	493,37	505,73	562,38
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	11.140,00	856,67	0,00	856,67	856,67	856,67	856,67	856,67	856,67	856,67	856,67	856,67	2.573,30
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.360,00	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,67	196,63
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.230,00	102,50	102,50	102,50	102,50	102,50	102,50	102,50	102,50	102,50	102,50	102,50	102,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	26.300,00	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,63
4.4.00.00.00	Investimentos	26.300,00	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	26.300,00	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	26.300,00	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,67	2.191,63
Totalizações Mensais:		**493.081,00**	**34.764,24**	**34.248,27**	**35.984,70**	**35.343,90**	**39.748,41**	**49.309,87**	**36.270,82**	**41.050,94**	**34.186,79**	**34.679,73**	**34.355,48**	**83.137,85**
Código	**02.03.01**	**Consultoria Jurídica**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	102.423,00	6.381,38	6.952,23	6.871,81	8.449,89	7.932,34	10.911,95	7.371,49	7.468,13	7.250,34	7.254,16	7.398,26	18.181,02
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	90.243,00	5.741,34	6.348,19	6.044,76	6.044,76	7.088,91	9.469,65	6.553,45	6.553,45	6.401,73	6.401,73	6.580,22	17.014,81
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	90.243,00	5.741,34	6.348,19	6.044,76	6.044,76	7.088,91	9.469,65	6.553,45	6.553,45	6.401,73	6.401,73	6.580,22	17.014,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	73.150,00	4.637,71	5.135,13	4.886,42	4.886,42	5.742,28	8.134,28	5.303,38	5.303,38	5.179,02	5.179,02	5.325,32	13.437,64
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	16.093,00	1.020,30	1.129,73	1.075,01	1.075,01	1.263,30	1.252,04	1.166,74	1.166,74	1.139,38	1.139,38	1.171,57	3.493,80
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	12.180,00	640,04	604,04	827,05	2.405,13	843,43	1.442,30	818,04	914,68	848,61	852,43	818,04	1.166,21
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.180,00	640,04	604,04	827,05	2.405,13	843,43	1.442,30	818,04	914,68	848,61	852,43	818,04	1.166,21
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.575,00	0,00	0,00	0,00	945,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.675,00	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25	306,25
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.730,00	0,00	157,79	187,01	820,09	203,39	172,26	178,00	274,64	208,57	212,39	178,00	137,86
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.520,00	193,79	0,00	193,79	193,79	193,79	193,79	193,79	193,79	193,79	193,79	193,79	582,10
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105,00	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75
Totalizações Mensais:		**102.423,00**	**6.381,38**	**6.952,23**	**6.871,81**	**8.449,89**	**7.932,34**	**10.911,95**	**7.371,49**	**7.468,13**	**7.250,34**	**7.254,16**	**7.398,26**	**18.181,02**
Código	**02.04.01**	**Procuradoria Geral do Município**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.984.908,00	141.243,10	126.988,93	129.873,00	114.560,70	133.543,82	218.845,12	237.325,72	142.397,41	149.619,83	147.785,13	144.534,71	298.190,53
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.369.428,00	111.119,96	88.643,98	88.271,57	89.367,32	94.230,16	186.418,64	100.055,06	92.325,13	97.684,52	92.573,40	93.836,27	234.901,99
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.369.428,00	111.119,96	88.643,98	88.271,57	89.367,32	94.230,16	186.418,64	100.055,06	92.325,13	97.684,52	92.573,40	93.836,27	234.901,99
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.026.514,00	87.972,25	68.160,53	67.852,58	68.776,44	72.779,84	109.323,74	77.809,76	71.240,07	75.654,08	71.445,37	72.471,89	183.027,45
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	214.860,00	17.059,88	14.395,62	14.331,16	14.503,05	15.362,49	16.007,07	16.157,47	14.997,23	15.942,61	15.040,20	15.276,55	45.786,67
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	73.054,00	6.087,83	6.087,83	6.087,83	6.087,83	6.087,83	6.087,83	6.087,83	6.087,83	6.087,83	6.087,83	6.087,83	6.087,87
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	615.480,00	30.123,14	38.344,95	41.601,43	25.193,38	39.313,66	32.426,48	137.270,66	50.072,28	51.935,31	55.211,73	50.698,44	63.288,54
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	615.480,00	30.123,14	38.344,95	41.601,43	25.193,38	39.313,66	32.426,48	137.270,66	50.072,28	51.935,31	55.211,73	50.698,44	63.288,54
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	9.670,00	1.329,63	797,78	1.003,75	0,00	797,78	1.447,60	1.691,28	471,90	265,93	619,85	265,93	978,57
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.750,00	0,00	0,00	69,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.838,78	7.841,92
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.300,00	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,37
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00	0,00	8.390,00	8.390,00	0,00	0,00	0,00	16.785,00	4.195,00	785,00	11.435,00	0,00	20,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000,00	514,00	1.022,00	1.894,00	1.314,00	1.404,00	2.108,00	780,00	2.096,00	1.612,00	1.422,00	1.690,00	4.144,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	335.000,00	12.931,00	15.443,50	14.974,50	8.609,50	21.842,00	13.601,00	102.744,50	28.039,50	34.002,50	26.465,00	26.063,00	30.284,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	32.760,00	2.656,84	0,00	2.578,21	2.578,21	2.578,21	2.578,21	2.578,21	2.578,21	2.578,21	2.578,21	2.149,06	7.328,42
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	3.500,00	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,67	291,63
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,37

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Totalizações Mensais:		**2.044.908,00**	**146.243,10**	**131.988,93**	**134.873,00**	**119.560,70**	**138.543,82**	**223.845,12**	**242.325,72**	**147.397,41**	**154.619,83**	**152.785,13**	**149.534,71**	**303.190,53**
Código	**02.05.01**	**Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.226.407,73	431.759,11	463.034,89	474.981,05	483.917,96	545.475,67	980.731,64	556.864,03	477.960,43	513.150,39	475.593,36	544.001,57	1.278.937,63
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.973.397,73	407.726,93	420.397,13	436.442,75	420.954,19	415.535,81	577.093,52	510.058,96	432.362,27	450.680,19	421.818,34	442.636,34	1.037.691,30
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	7.867,73	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,69
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	7.867,73	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,64	655,69
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	5.965.530,00	407.071,29	419.741,49	435.787,11	420.298,55	414.880,17	576.437,88	509.403,32	431.706,63	450.024,55	421.162,70	441.980,70	1.037.035,61
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	1.827.671,00	132.688,91	132.688,91	132.688,91	132.688,91	130.678,48	196.840,17	141.096,20	131.044,01	130.495,71	127.571,44	126.292,07	312.897,28
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	620.000,00	42.408,00	42.408,00	42.408,00	42.408,00	43.400,00	67.084,00	44.640,00	44.640,00	44.640,00	44.640,00	44.640,00	116.684,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.920,40	32.454,40	0,00	5.658,40	1.958,00	0,00	8,80
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita	3.839,00	446,48	446,48	446,48	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	249,54	503,24
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.500.000,00	160.000,00	172.750,00	186.250,00	171.500,00	167.750,00	235.000,00	207.250,00	184.000,00	191.250,00	172.750,00	195.000,00	456.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	541.620,00	36.396,86	36.396,86	38.942,48	38.400,86	37.750,91	38.292,53	48.312,50	36.721,84	42.679,66	38.942,48	37.046,81	111.736,21
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	8.400,00	131,04	51,24	51,24	51,24	51,24	51,24	400,68	51,24	51,24	51,24	3.752,28	3.706,08
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	420.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.253.010,00	24.032,18	42.637,76	38.538,30	62.963,77	129.939,86	403.638,12	46.805,07	45.598,16	62.470,20	53.775,02	101.365,23	241.246,33
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.248.010,00	23.615,51	42.221,09	38.121,63	62.547,10	129.523,19	403.221,45	46.388,40	45.181,49	62.053,53	53.358,35	100.948,56	240.829,70
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00	431,40	1.060,20	282,60	375,00	1.168,20	822,00	394,20	0,00	619,20	46,80	281,40	519,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	497.000,00	0,00	11.828,60	4.125,10	9.194,50	18.538,10	256.302,90	9.492,70	9.492,70	14.959,70	6.461,00	62.572,30	94.032,40
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	71.000,00	0,00	5.367,60	5.367,60	5.367,60	5.701,30	5.701,30	5.701,30	5.701,30	5.701,30	9.230,00	5.701,30	11.459,40
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	414.840,00	2.737,94	20.700,52	8.670,16	27.669,83	84.461,42	120.345,08	10.288,03	9.541,32	20.327,16	17.174,38	11.947,39	80.976,77
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	220.000,00	17.182,00	0,00	16.412,00	16.676,00	16.390,00	16.786,00	17.248,00	17.182,00	17.182,00	17.182,00	17.182,00	50.578,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.170,00	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50	347,50
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	281.752,27	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	197.921,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.620,94
4.4.00.00.00	Investimentos	281.752,27	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	197.921,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.621,03	7.620,94
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	452,27	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,68
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	452,27	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,69	37,68
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	281.300,00	7.583,34	7.583,34	7.583,34	7.583,34	7.583,34	197.883,34	7.583,34	7.583,34	7.583,34	7.583,34	7.583,34	7.583,26
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	86.000,00	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	190.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizações Mensais:		**7.508.160,00**	**439.380,14**	**470.655,92**	**482.602,08**	**491.538,99**	**553.096,70**	**1.178.652,67**	**564.485,06**	**485.581,46**	**520.771,42**	**483.214,39**	**551.622,60**	**1.286.558,57**
Código	**02.05.02**	**SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	764.060,00	12.361,63	57.277,00	60.323,10	68.614,68	37.229,03	67.239,62	71.165,75	63.186,58	67.613,59	56.872,65	52.884,53	149.291,84
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	764.060,00	12.361,63	57.277,00	60.323,10	68.614,68	37.229,03	67.239,62	71.165,75	63.186,58	67.613,59	56.872,65	52.884,53	149.291,84
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	764.060,00	12.361,63	57.277,00	60.323,10	68.614,68	37.229,03	67.239,62	71.165,75	63.186,58	67.613,59	56.872,65	52.884,53	149.291,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	343.500,00	34,35	30.949,35	23.358,00	29.815,80	7.797,45	33.869,10	26.758,65	30.399,75	33.525,60	21.949,65	16.900,20	88.142,10
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	39.300,00	263,31	0,00	8.492,73	0,00	1.450,17	4.971,45	10.379,13	3.513,42	0,00	3.737,43	1.336,20	5.156,16
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	258.400,00	2.480,64	16.744,32	18.889,04	23.023,44	18.398,08	18.734,00	24.444,64	19.690,08	22.920,08	21.602,24	25.064,80	46.408,64
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	115.000,00	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,33	9.583,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	7.860,00	0,00	0,00	0,00	6.192,11	0,00	81,74	0,00	0,00	1.584,58	0,00	0,00	1,57
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.222.600,00	1.827.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	41.345,74	27.916,66	27.916,66	64.997,74	65.006,58
4.4.00.00.00	Investimentos	2.222.600,00	1.827.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	41.345,74	27.916,66	27.916,66	64.997,74	65.006,58
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.222.600,00	1.827.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	27.916,66	41.345,74	27.916,66	27.916,66	64.997,74	65.006,58
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,37
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	205.000,00	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,33	17.083,37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	87.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.429,08	0,00	0,00	37.081,08	37.089,84
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Totalizações Mensais:		**2.986.660,00**	**1.840.278,29**	**85.193,66**	**88.239,76**	**96.531,34**	**65.145,69**	**95.156,28**	**99.082,41**	**104.532,32**	**95.530,25**	**84.789,31**	**117.882,27**	**214.298,42**
Código	**02.05.03**	**Fundo Municipal de Assistência Social**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.039.866,00	136.443,70	204.814,95	279.110,65	257.034,63	262.988,65	273.538,27	242.850,99	230.483,78	247.587,45	282.349,89	239.902,98	382.760,06
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	1.601.450,00	125.593,33	120.915,85	140.449,61	126.160,95	156.670,96	152.638,52	103.714,52	104.952,34	104.380,11	111.032,57	107.931,97	247.009,27
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.561.450,00	122.260,00	117.582,52	137.116,28	122.827,62	153.337,63	149.305,19	100.381,19	101.619,01	101.046,78	107.699,24	104.598,64	243.675,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.260.000,00	97.020,00	91.602,00	112.770,00	100.422,00	127.638,00	129.402,00	79.380,00	80.388,00	79.254,00	85.932,00	82.908,00	193.284,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	255.350,00	21.398,33	22.138,85	20.504,61	18.563,95	21.857,96	16.061,52	17.159,52	17.389,34	17.951,11	17.925,57	17.848,97	46.550,27
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	46.100,00	3.841,67	3.841,67	3.841,67	3.841,67	3.841,67	3.841,67	3.841,67	3.841,67	3.841,67	3.841,67	3.841,67	3.841,63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.438.416,00	10.850,37	83.899,10	138.661,04	130.873,68	106.317,69	120.899,75	139.136,47	125.531,44	143.207,34	171.317,32	131.971,01	135.750,79
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	639.634,00	0,00	47.880,96	72.858,64	59.561,64	61.154,19	65.240,17	66.103,83	71.080,23	68.236,20	57.941,57	26.346,15	43.230,42
3.3.50.41.00	Contribuições	514.634,00	0,00	41.530,96	53.933,64	37.774,14	48.941,69	54.602,67	51.566,33	57.330,23	56.661,20	49.816,57	22.283,65	40.192,92
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	125.000,00	0,00	6.350,00	18.925,00	21.787,50	12.212,50	10.637,50	14.537,50	13.750,00	11.575,00	8.125,00	4.062,50	3.037,50
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	4.160,00	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,63
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.160,00	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,67	346,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	794.622,00	10.503,70	35.671,47	65.455,73	70.965,37	44.816,83	55.312,91	72.685,97	54.104,54	74.624,47	113.029,08	105.278,19	92.173,74
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.739,00	2.293,00	2.968,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	286.200,00	286,20	1.745,82	28.734,48	35.517,42	6.582,60	19.805,04	26.702,46	15.483,42	27.332,10	58.728,24	56.753,46	8.528,76
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	50.654,00	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,17	4.221,13
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	234.500,00	0,00	16.766,75	16.766,75	16.766,75	16.766,75	16.766,75	22.254,05	16.884,00	20.237,35	22.746,50	22.816,85	45.727,50
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	149.800,00	749,00	7.190,40	10.486,00	9.212,70	11.998,98	9.272,62	14.260,96	12.268,62	17.586,52	17.346,84	13.946,38	25.480,98
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.200,00	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,67	766,63
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	27.768,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00	2.314,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	251.500,00	0,00	16.745,75	85.982,75	6.849,00	0,00	0,00	3.426,00	14.712,25	4.771,00	0,00	38.234,70	80.778,55
4.4.00.00.00	Investimentos	251.500,00	0,00	16.745,75	85.982,75	6.849,00	0,00	0,00	3.426,00	14.712,25	4.771,00	0,00	38.234,70	80.778,55
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.802,00	0,00	0,00	3.426,00	0,00	4.771,00	0,00	0,00	1,00
4.4.50.41.00	Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.802,00	0,00	0,00	3.426,00	0,00	4.771,00	0,00	0,00	1,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	241.500,00	0,00	16.745,75	85.982,75	5.047,00	0,00	0,00	0,00	14.712,25	0,00	0,00	38.234,70	80.777,55
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	119.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.234,70	80.765,30
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	122.500,00	0,00	16.745,75	85.982,75	5.047,00	0,00	0,00	0,00	14.712,25	0,00	0,00	0,00	12,25
Totalizações Mensais:		**3.291.366,00**	**136.443,70**	**221.560,70**	**365.093,40**	**263.883,63**	**262.988,65**	**273.538,27**	**246.276,99**	**245.196,03**	**252.358,45**	**282.349,89**	**278.137,68**	**463.538,61**
Código	**02.05.04**	**Fundo Munic Direi Crianca e Adolescente**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	107.200,00	16,67	293,67	319,07	627,67	464,97	1.726,87	649,47	1.371,47	473,57	100.528,77	360,87	366,93
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	107.200,00	16,67	293,67	319,07	627,67	464,97	1.726,87	649,47	1.371,47	473,57	100.528,77	360,87	366,93
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.200,00	16,67	293,67	319,07	627,67	464,97	1.726,87	649,47	1.371,47	473,57	528,77	360,87	366,93
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	0,00	225,00	252,50	570,50	296,00	1.670,50	352,00	317,00	419,00	325,00	307,00	265,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	52,00	49,90	40,50	152,30	39,70	280,80	37,80	37,90	187,10	37,20	84,80
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	155.000,00	0,00	0,00	40.950,00	4.815,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	104.205,00	0,00	30,00
4.4.00.00.00	Investimentos	155.000,00	0,00	0,00	40.950,00	4.815,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	104.205,00	0,00	30,00
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	150.000,00	0,00	0,00	40.950,00	4.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.205,00	0,00	30,00
4.4.50.42.00	Auxílios	150.000,00	0,00	0,00	40.950,00	4.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.205,00	0,00	30,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totalizações Mensais:		**262.200,00**	**16,67**	**293,67**	**41.269,07**	**5.442,67**	**464,97**	**6.726,87**	**649,47**	**1.371,47**	**473,57**	**204.733,77**	**360,87**	**396,93**
Código	**02.05.05**	**Fundo Municipal de Habitação**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.700,00	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.700,00	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.700,00	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,33	308,37
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37

3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63
Totalizações Mensais:		**3.700,00**	**308,33**	**308,33**	**308,33**	**308,33**	**308,33**	**308,33**	**308,33**	**308,33**	**308,33**	**308,33**	**308,33**	**308,37**
Código	**02.05.06**	**Fundo Municipal de Defesa Civil**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	7.700,00	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	7.700,00	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.700,00	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,67	641,63
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,67	16,63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Totalizações Mensais:		**12.700,00**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,34**	**1.058,26**
Código	**02.05.07**	**SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.309.765,00	172.143,23	308.714,43	487.665,88	568.242,35	674.578,06	669.693,34	613.394,50	702.792,16	573.393,87	690.805,35	619.734,87	2.228.606,96
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.246.615,00	143.496,08	140.401,22	156.524,21	161.610,30	160.982,13	219.668,09	169.255,73	163.394,99	165.646,04	168.684,70	166.642,28	430.309,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.246.615,00	143.496,08	140.401,22	156.524,21	161.610,30	160.982,13	219.668,09	169.255,73	163.394,99	165.646,04	168.684,70	166.642,28	430.309,23
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	52.000,00	4.035,20	4.331,60	3.723,20	4.498,00	3.104,40	5.735,60	3.104,40	3.364,40	3.104,40	4.030,00	3.494,40	9.474,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.740.055,00	109.275,45	106.839,38	120.585,81	123.543,91	124.587,94	180.443,70	131.548,16	126.502,00	128.416,06	130.330,12	129.460,09	328.522,38
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	397.995,00	25.471,68	24.516,49	27.501,45	28.854,64	28.576,04	28.775,04	29.889,42	28.814,84	29.411,83	29.610,83	28.974,04	87.598,70
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	56.565,00	4.713,75	4.713,75	4.713,75	4.713,75	4.713,75	4.713,75	4.713,75	4.713,75	4.713,75	4.713,75	4.713,75	4.713,75
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.063.150,00	28.647,15	168.313,21	331.141,67	406.632,05	513.595,93	450.025,25	444.138,77	539.397,17	407.747,83	522.120,65	453.092,59	1.798.297,73
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal	209.000,00	18.120,30	18.120,30	0,00	18.120,30	18.120,30	18.120,30	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.855,00
3.3.30.41.00	Contribuições	209.000,00	18.120,30	18.120,30	0,00	18.120,30	18.120,30	18.120,30	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.708,70	19.855,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	671.000,00	0,00	70.790,50	0,00	82.801,40	161.576,80	42.742,70	39.186,40	112.325,40	2.482,70	43.950,50	0,00	115.143,60
3.3.50.41.00	Contribuições	671.000,00	0,00	70.790,50	0,00	82.801,40	161.576,80	42.742,70	39.186,40	112.325,40	2.482,70	43.950,50	0,00	115.143,60
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.183.150,00	10.526,85	79.402,41	331.141,67	305.710,35	333.898,83	389.162,25	385.243,67	407.363,07	385.556,43	458.461,45	433.383,89	1.663.299,13
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	12.000,00	288,00	2.182,80	832,80	1.298,40	1.555,20	1.260,00	836,40	980,40	1.105,20	750,00	278,40	632,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.400,00	0,00	7.596,64	25.867,04	28.150,84	12.765,24	13.582,60	9.375,60	16.419,32	8.510,16	63.465,60	24.520,80	30.146,16
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.700,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00	225,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	82.400,00	832,24	4.779,20	8.956,88	6.872,16	7.622,00	7.663,20	5.998,72	7.622,00	5.957,52	4.944,00	9.607,84	11.544,24
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.753.000,00	1.901,20	62.739,60	285.655,30	261.890,30	304.667,30	359.326,80	361.703,30	375.011,70	362.653,90	382.141,20	391.647,20	1.603.662,20
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	67.600,00	5.401,24	0,00	5.225,48	5.394,48	5.184,92	5.225,48	5.225,48	5.225,48	5.225,48	5.056,48	5.225,48	15.210,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.550,00	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	783.200,00	348.999,67	101.705,67	97.191,67	4.166,67	33.230,43	4.166,67	69.230,43	18.694,19	18.694,19	4.166,67	78.647,67	4.306,07
4.4.00.00.00	Investimentos	783.200,00	348.999,67	101.705,67	97.191,67	4.166,67	33.230,43	4.166,67	69.230,43	18.694,19	18.694,19	4.166,67	78.647,67	4.306,07
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.063,76	0,00	29.063,76	14.527,52	14.527,52	0,00	0,00	17,44
4.4.50.41.00	Contribuições	87.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.063,76	0,00	29.063,76	14.527,52	14.527,52	0,00	0,00	17,44
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	696.000,00	348.999,67	101.705,67	97.191,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	40.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	78.647,67	4.288,63
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	610.000,00	344.833,00	97.539,00	93.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.481,00	122,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
Totalizações Mensais:		**9.092.965,00**	**521.142,90**	**410.420,10**	**584.857,55**	**572.409,02**	**707.808,49**	**673.860,01**	**682.624,93**	**721.486,35**	**592.088,06**	**694.972,02**	**698.382,54**	**2.232.913,03**
Código	**02.05.08**	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63

4.4.00.00.00	Investimentos	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,63
Totalizações Mensais:		**6.000,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**

Código	**02.05.09**	**Depto Munic Defesa Consumidor - PROCON**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	283.893,00	23.657,74	23.657,74	23.657,74	23.657,74	23.657,74	23.657,74	23.657,74	23.657,74	23.657,74	23.657,74	23.657,74	23.657,86
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	197.193,00	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	197.193,00	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75	16.432,75
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	31.860,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00	2.655,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	15.333,00	1.277,75	1.277,75	1.277,75	1.277,75	1.277,75	1.277,75	1.277,75	1.277,75	1.277,75	1.277,75	1.277,75	1.277,75
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	86.700,00	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.225,11
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.700,00	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.224,99	7.225,11
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.500,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,37
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	7.200,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,37
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	400,00	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,33	33,37
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
4.4.00.00.00	Investimentos	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37
Totalizações Mensais:		**308.893,00**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,07**	**25.741,23**
Código	**02.05.10**	**Fundo Municipal do Idoso**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	163.800,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	163.800,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	163.800,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00
3.3.50.41.00	Contribuições	163.800,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00
Totalizações Mensais:		**163.800,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**	**13.650,00**
Código	**02.06.01**	**Secretaria Municipal de Fazenda**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	8.343.837,00	472.947,02	507.515,87	406.723,35	600.304,09	669.434,22	690.401,26	602.744,44	517.816,63	1.499.418,39	574.016,03	651.611,39	1.150.904,31
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	3.121.408,00	212.033,46	231.525,68	251.314,82	246.480,61	214.582,72	273.702,44	254.421,60	217.288,34	246.148,36	225.052,47	204.008,72	544.848,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.121.408,00	212.033,46	231.525,68	251.314,82	246.480,61	214.582,72	273.702,44	254.421,60	217.288,34	246.148,36	225.052,47	204.008,72	544.848,78
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	2.485.039,00	166.994,62	184.141,39	200.542,65	197.063,59	169.231,16	228.872,09	202.033,67	171.467,69	195.324,07	177.928,79	160.533,52	430.905,76
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	521.212,00	35.442,42	37.787,87	41.175,75	39.820,60	35.755,14	35.233,93	42.791,51	36.224,23	41.227,87	37.527,26	33.878,78	104.346,64
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	115.157,00	9.596,42	9.596,42	9.596,42	9.596,42	9.596,42	9.596,42	9.596,42	9.596,42	9.596,42	9.596,42	9.596,42	9.596,38
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Divída	493.600,00	39.784,16	39.784,16	37.266,80	42.153,44	42.548,32	42.893,84	42.498,96	43.535,52	42.449,60	43.140,64	41.363,68	36.180,88
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	493.600,00	39.784,16	39.784,16	37.266,80	42.153,44	42.548,32	42.893,84	42.498,96	43.535,52	42.449,60	43.140,64	41.363,68	36.180,88
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	493.600,00	39.784,16	39.784,16	37.266,80	42.153,44	42.548,32	42.893,84	42.498,96	43.535,52	42.449,60	43.140,64	41.363,68	36.180,88
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.728.829,00	221.129,40	236.206,03	118.141,73	311.670,04	412.303,18	373.804,98	305.823,88	256.992,77	1.210.820,43	305.822,92	406.238,99	569.874,65
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	4.728.829,00	221.129,40	236.206,03	118.141,73	311.670,04	412.303,18	373.804,98	305.823,88	256.992,77	1.210.820,43	305.822,92	406.238,99	569.874,65
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	23.330,00	1.493,12	2.673,62	2.913,92	4.113,08	4.150,41	422,27	1.215,49	1.770,75	2.554,64	387,28	1.364,81	270,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.850,00	48,51	137,45	0,00	4.891,43	30.391,52	5.740,35	1.463,39	3.516,98	2.708,48	2.053,59	13.437,27	16.461,03
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.250,00	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50	187,50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	78.000,00	0,00	5.194,80	5.194,80	5.194,80	5.194,80	5.194,80	5.194,80	5.194,80	5.194,80	5.194,80	5.194,80	26.052,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	103.875,00	5.567,70	5.910,49	5.868,94	5.868,94	5.868,94	5.079,49	6.938,85	8.798,21	8.798,21	9.930,45	11.685,94	23.558,84
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.107.350,00	2.657,64	57.692,94	36.321,08	92.131,52	141.851,54	158.129,58	76.296,42	47.394,58	130.888,77	117.157,63	107.191,48	139.636,82
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	322.224,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00	26.852,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	133.000,00	10.866,10	0,00	10.866,10	10.600,10	10.320,80	10.320,80	10.320,80	10.320,80	10.320,80	10.320,80	9.895,20	28.847,70
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.868.400,00	172.640,16	137.140,56	29.520,72	158.814,00	182.169,00	145.361,52	134.337,96	144.240,48	127.798,56	131.722,20	219.163,32	285.491,52
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	4.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.550,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.000.000,00	400,00	0,00	0,00	2.600,00	4.900,00	16.100,00	42.600,00	8.300,00	895.100,00	1.600,00	6.300,00	22.100,00

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.327.500,00	97.586,00	98.358,50	99.226,50	99.304,00	99.538,50	100.040,50	100.079,00	100.164,50	100.275,00	105.397,50	99.755,00	227.775,00
4.4.00.00.00	Investimentos	147.500,00	0,00	418,50	460,50	420,00	418,50	448,50	369,00	454,50	447,00	5.569,50	399,00	138.095,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	147.500,00	0,00	418,50	460,50	420,00	418,50	448,50	369,00	454,50	447,00	5.569,50	399,00	138.095,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000,00	0,00	418,50	460,50	420,00	418,50	448,50	369,00	454,50	447,00	5.569,50	399,00	5.595,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	132.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.500,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	1.180.000,00	97.586,00	97.940,00	98.766,00	98.884,00	99.120,00	99.592,00	99.710,00	99.710,00	99.828,00	99.828,00	99.356,00	89.680,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	1.180.000,00	97.586,00	97.940,00	98.766,00	98.884,00	99.120,00	99.592,00	99.710,00	99.710,00	99.828,00	99.828,00	99.356,00	89.680,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.180.000,00	97.586,00	97.940,00	98.766,00	98.884,00	99.120,00	99.592,00	99.710,00	99.710,00	99.828,00	99.828,00	99.356,00	89.680,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	418.215,00	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	418.215,00	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	418.215,00	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	418.215,00	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25	34.851,25
Totalizações Mensais:		**10.089.552,00**	**605.384,27**	**640.725,62**	**540.801,10**	**734.459,34**	**803.823,97**	**825.293,01**	**737.674,69**	**652.832,38**	**1.634.544,64**	**714.264,78**	**786.217,64**	**1.413.530,56**
Código	**02.07.01**	**Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.560.829,00	65.404,89	72.212,34	282.178,48	82.837,20	82.466,32	96.948,20	102.845,68	168.177,21	119.149,61	138.894,88	117.011,07	232.703,12
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	874.229,00	60.511,55	61.633,90	61.125,14	61.813,36	63.459,48	78.654,36	73.336,24	62.786,07	62.786,07	64.282,54	63.908,43	159.931,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	874.229,00	60.511,55	61.633,90	61.125,14	61.813,36	63.459,48	78.654,36	73.336,24	62.786,07	62.786,07	64.282,54	63.908,43	159.931,86
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	108.246,00	9.020,50	9.020,50	9.020,50	9.020,50	9.020,50	9.020,50	9.020,50	9.020,50	9.020,50	9.020,50	9.020,50	9.020,50
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	598.192,00	39.959,23	40.856,51	40.437,78	41.035,97	42.351,99	57.306,79	50.248,13	41.813,62	41.813,62	43.010,00	42.710,91	116.647,45
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	150.047,00	10.053,15	10.278,22	10.188,19	10.278,22	10.608,32	10.848,40	12.588,94	10.473,28	10.473,28	10.773,37	10.698,35	32.785,28
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.744,00	1.478,67	1.478,67	1.478,67	1.478,67	1.478,67	1.478,67	1.478,67	1.478,67	1.478,67	1.478,67	1.478,67	1.478,63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	686.600,00	4.893,34	10.578,44	221.053,34	21.023,84	19.006,84	18.293,84	29.509,44	105.391,14	56.363,54	74.612,34	53.102,64	72.771,26
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	400.000,00	0,00	0,00	206.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.520,00	16.880,00	45.320,00	31.240,00	37.640,00
3.3.50.41.00	Contribuições	400.000,00	0,00	0,00	206.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.520,00	16.880,00	45.320,00	31.240,00	37.640,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	286.600,00	4.893,34	10.578,44	14.653,34	21.023,84	19.006,84	18.293,84	29.509,44	42.871,14	39.483,54	29.292,34	21.862,64	35.131,26
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	0,00	0,00	192,00	29,00	2.273,00	1.369,00	1.974,00	792,00	1.240,00	1.207,00	796,00	128,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	26.000,00	0,00	41,60	130,00	637,00	0,00	1.053,00	509,60	5.727,80	8.780,20	4.199,00	2.191,80	2.730,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00	1.833,00	9.028,50	11.271,00	17.491,50	11.173,50	12.811,50	23.965,50	18.291,00	26.403,00	20.826,00	15.814,50	26.091,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	20.000,00	1.552,00	0,00	1.552,00	1.358,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	1.552,00	4.674,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	800,00	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	800,00	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	2.579.500,00	206.500,00	206.500,00	211.584,00	206.500,00	206.500,00	275.044,00	206.500,00	229.040,35	206.500,00	211.822,00	206.500,00	206.509,65
4.4.00.00.00	Investimentos	2.579.500,00	206.500,00	206.500,00	211.584,00	206.500,00	206.500,00	275.044,00	206.500,00	229.040,35	206.500,00	211.822,00	206.500,00	206.509,65
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00	Contribuições	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.574.500,00	206.500,00	206.500,00	206.584,00	206.500,00	206.500,00	275.044,00	206.500,00	229.040,35	206.500,00	211.822,00	206.500,00	206.509,65
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.592,00	0,00	5.322,00	0,00	2,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.478.000,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00	206.500,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	76.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.544,00	0,00	7.948,35	0,00	0,00	0,00	7,65
Totalizações Mensais:		**4.140.329,00**	**271.904,89**	**278.712,34**	**493.762,48**	**289.337,20**	**288.966,32**	**371.992,20**	**309.345,68**	**397.217,56**	**325.649,61**	**350.716,88**	**323.511,07**	**439.212,77**
Código	**02.07.02**	**Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	415.300,00	333,33	8.220,92	12.019,92	89.086,47	23.976,73	22.664,63	33.699,71	42.846,95	24.202,25	20.249,55	94.604,81	43.394,73
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	415.300,00	333,33	8.220,92	12.019,92	89.086,47	23.976,73	22.664,63	33.699,71	42.846,95	24.202,25	20.249,55	94.604,81	43.394,73
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	125.000,00	0,00	0,00	0,00	57.462,50	17.237,50	10.050,00	4.300,00	24.425,00	4.300,00	2.862,50	4.300,00	62,50
3.3.50.41.00	Contribuições	125.000,00	0,00	0,00	0,00	57.462,50	17.237,50	10.050,00	4.300,00	24.425,00	4.300,00	2.862,50	4.300,00	62,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	290.300,00	333,33	8.220,92	12.019,92	31.623,97	6.739,23	12.614,63	29.399,71	18.421,95	19.902,25	17.387,05	90.304,81	43.332,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo	155.300,00	0,00	1.599,59	1.599,59	22.487,44	0,00	4.814,30	21.835,18	5.342,32	5.342,32	5.342,32	65.474,48	21.462,46
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	131.000,00	0,00	6.288,00	10.087,00	8.803,20	6.405,90	7.467,00	7.231,20	12.746,30	14.226,60	11.711,40	24.497,00	21.536,40
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	72.900,00	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	7.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,26
4.4.00.00.00	Investimentos	72.900,00	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	7.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,26
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.41.00	Contribuições	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.900,00	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,34	5.908,26

4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	20.900,00	1.741,67	1.741,67	1.741,67	1.741,67	1.741,67	1.741,67	1.741,67	1.741,67	1.741,67	1.741,67	1.741,67	1.741,63
Totalizações Mensais:		**488.200,00**	**6.241,67**	**14.129,26**	**17.928,26**	**94.994,81**	**29.885,07**	**30.572,97**	**39.608,05**	**48.755,29**	**30.110,59**	**26.157,89**	**100.513,15**	**49.302,99**
Código	**02.07.03**	**Fundo Municipal Turismo - FUNTUR**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.250.739,00	0,00	211.276,00	3.875,33	0,00	308.280,79	316.842,40	1.245.679,40	74.693,59	25.327,19	3.339,19	8.734,40	52.690,71
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.250.739,00	0,00	211.276,00	3.875,33	0,00	308.280,79	316.842,40	1.245.679,40	74.693,59	25.327,19	3.339,19	8.734,40	52.690,71
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	17.239,00	0,00	0,00	3.875,33	0,00	3.339,19	0,00	0,00	3.339,19	3.339,19	3.339,19	0,00	6,91
3.3.50.41.00	Contribuições	17.239,00	0,00	0,00	3.875,33	0,00	3.339,19	0,00	0,00	3.339,19	3.339,19	3.339,19	0,00	6,91
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.233.500,00	0,00	211.276,00	0,00	0,00	304.941,60	316.842,40	1.245.679,40	71.354,40	21.988,00	0,00	8.734,40	52.683,80
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	114.744,00	70.368,00	0,00	0,00	0,00	2.616,00	51.912,00
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.337,00	12.656,00	0,00	0,00	0,00	7,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.912.000,00	0,00	211.276,00	0,00	0,00	304.581,60	202.098,40	1.106.474,40	58.698,40	21.988,00	0,00	6.118,40	764,80
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
Totalizações Mensais:		**2.255.739,00**	**416,67**	**211.692,67**	**4.292,00**	**416,67**	**308.697,46**	**317.259,07**	**1.246.096,07**	**75.110,26**	**25.743,86**	**3.755,86**	**9.151,07**	**53.107,34**
Código	**02.08.01**	**Secret Munic Planej.,Orçamento e Gestão**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	249.213,00	5.205,15	4.379,35	9.254,48	5.178,94	4.810,95	5.856,08	173.027,48	12.355,28	4.905,35	5.943,57	5.110,77	13.185,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	59.490,00	4.356,03	3.723,10	4.739,12	4.006,25	3.961,83	5.006,96	4.178,36	4.156,16	4.056,23	5.094,45	4.261,65	11.949,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	59.490,00	4.356,03	3.723,10	4.739,12	4.006,25	3.961,83	5.006,96	4.178,36	4.156,16	4.056,23	5.094,45	4.261,65	11.949,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	46.212,00	3.350,37	2.823,55	3.669,23	3.059,23	3.022,26	4.094,38	3.202,49	3.184,01	3.100,83	3.964,99	3.271,81	9.468,85
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.308,00	674,83	568,72	739,06	616,19	608,74	581,75	645,04	641,32	624,57	798,63	659,01	2.150,14
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.970,00	330,83	330,83	330,83	330,83	330,83	330,83	330,83	330,83	330,83	330,83	330,83	330,87
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	189.723,00	849,12	656,25	4.515,36	1.172,69	849,12	849,12	168.849,12	8.199,12	849,12	849,12	849,12	1.235,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	189.723,00	849,12	656,25	4.515,36	1.172,69	849,12	849,12	168.849,12	8.199,12	849,12	849,12	849,12	1.235,74
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.725,00	393,75	393,75	393,75	393,75	393,75	393,75	393,75	393,75	393,75	393,75	393,75	393,75
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.150,00	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50	262,50
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.890,00	0,00	0,00	1.566,24	323,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,19
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.508,00	192,87	0,00	192,87	192,87	192,87	192,87	192,87	192,87	192,87	192,87	192,87	579,30
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	21.200,00	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63
4.4.00.00.00	Investimentos	21.200,00	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	21.200,00	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	21.200,00	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,67	1.766,63
Totalizações Mensais:		**270.413,00**	**6.971,82**	**6.146,02**	**11.021,15**	**6.945,61**	**6.577,62**	**7.622,75**	**174.794,15**	**14.121,95**	**6.672,02**	**7.710,24**	**6.877,44**	**14.952,23**
Código	**02.09.01**	**Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.577.462,00	248.058,88	214.732,30	260.790,65	268.146,36	271.719,59	317.160,85	260.307,87	267.348,04	273.207,61	246.146,52	269.903,53	679.939,80
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.596.837,00	187.431,02	183.990,53	178.278,14	185.371,23	191.482,66	245.887,64	178.778,97	190.196,49	194.224,67	173.928,95	197.231,56	490.035,14
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	208.600,00	16.103,92	16.103,92	16.103,92	16.103,92	19.900,44	16.103,92	16.103,92	18.627,98	16.103,92	16.103,92	19.900,44	21.339,78
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	208.600,00	16.103,92	16.103,92	16.103,92	16.103,92	19.900,44	16.103,92	16.103,92	18.627,98	16.103,92	16.103,92	19.900,44	21.339,78
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.388.237,00	171.327,10	167.886,61	162.174,22	169.267,31	171.582,22	229.783,72	162.675,05	171.568,51	178.120,75	157.825,03	177.331,12	468.695,36
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	36.000,00	4.244,40	3.186,00	3.186,00	3.186,00	3.186,00	5.788,80	3.186,00	3.186,00	3.416,40	0,00	0,00	3.434,40
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	1.895.264,00	132.668,48	131.341,80	126.603,64	132.478,95	134.753,27	189.905,45	126.982,69	134.374,22	140.249,54	127.551,27	143.850,54	374.504,15
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	405.927,00	30.160,38	29.104,97	28.130,74	29.348,52	29.389,11	29.835,63	28.252,52	29.754,45	30.200,97	26.019,92	29.226,74	86.503,05
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.550,00	129,17	129,17	129,17	129,17	129,17	129,17	129,17	129,17	129,17	129,17	129,17	129,13
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	49.496,00	4.124,67	4.124,67	4.124,67	4.124,67	4.124,67	4.124,67	4.124,67	4.124,67	4.124,67	4.124,67	4.124,67	4.124,63
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	980.625,00	60.627,86	30.741,77	82.512,51	82.775,13	80.236,93	71.273,21	81.528,90	77.151,55	78.982,94	72.217,57	72.671,97	189.904,66
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	52.850,00	4.043,03	4.043,03	4.043,03	4.043,03	5.121,17	4.043,03	4.043,03	4.761,79	4.043,03	4.043,03	5.121,17	5.501,63
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	52.850,00	4.043,03	4.043,03	4.043,03	4.043,03	5.121,17	4.043,03	4.043,03	4.761,79	4.043,03	4.043,03	5.121,17	5.501,63
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	927.775,00	56.584,83	26.698,74	78.469,48	78.732,10	75.115,76	67.230,18	77.485,87	72.389,76	74.939,91	68.174,54	67.550,80	184.403,03
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	16.800,00	0,00	2.548,56	2.390,64	917,28	940,80	845,04	929,04	3.647,28	3.138,24	47,04	1.315,44	80,64
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.100,00	0,00	10.348,92	9.315,63	3.252,06	10.581,21	2.523,15	9.563,94	5.631,03	6.984,72	6.335,91	3.115,89	12.447,54
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,37

3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	22.200,00	1.354,20	3.625,26	3.625,26	1.323,12	970,14	1.731,60	1.369,74	1.354,20	1.354,20	1.383,06	1.354,20	2.755,02
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	98.200,00	147,30	6.765,98	8.258,62	17.725,10	7.404,28	6.707,06	10.811,82	6.441,92	8.651,42	6.481,20	7.040,94	11.764,36
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	680.000,00	52.700,00	0,00	52.496,00	53.108,00	52.836,00	53.040,00	52.428,00	52.632,00	52.428,00	51.544,00	51.816,00	154.972,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.600,00	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,67	216,63
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.050,00	0,00	1.026,69	0,00	23,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	53.850,00	142,10	142,10	142,10	142,10	153,13	142,10	142,10	149,45	142,10	142,10	153,13	52.257,49
4.4.00.00.00	Investimentos	53.850,00	142,10	142,10	142,10	142,10	153,13	142,10	142,10	149,45	142,10	142,10	153,13	52.257,49
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.750,00	142,10	142,10	142,10	142,10	153,13	142,10	142,10	149,45	142,10	142,10	153,13	157,49
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.750,00	142,10	142,10	142,10	142,10	153,13	142,10	142,10	149,45	142,10	142,10	153,13	157,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	52.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.100,00
Totalizações Mensais:		**3.631.312,00**	**248.200,98**	**214.874,40**	**260.932,75**	**268.288,46**	**271.872,72**	**317.302,95**	**260.449,97**	**267.497,49**	**273.349,71**	**246.288,62**	**270.056,66**	**732.197,29**
Código	**02.09.02**	**SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	75.752.607,00	1.698.008,88	5.028.018,23	5.997.809,90	6.360.995,87	6.086.429,95	6.972.914,04	7.201.172,62	6.376.019,31	6.561.318,31	6.540.336,44	6.414.620,80	10.514.962,65
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	21.492.878,00	1.481.015,15	1.486.742,88	1.497.651,08	1.500.544,11	1.510.363,21	2.137.429,93	1.538.064,10	1.596.142,99	1.632.283,31	1.553.761,47	1.584.381,62	3.974.498,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	21.492.878,00	1.481.015,15	1.486.742,88	1.497.651,08	1.500.544,11	1.510.363,21	2.137.429,93	1.538.064,10	1.596.142,99	1.632.283,31	1.553.761,47	1.584.381,62	3.974.498,15
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	6.620.000,00	448.174,00	451.484,00	445.526,00	438.244,00	468.034,00	759.976,00	479.288,00	475.978,00	526.290,00	475.978,00	472.006,00	1.179.022,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.349.000,00	709.941,40	716.150,80	729.604,50	737.883,70	721.325,30	1.043.179,20	727.534,70	735.813,90	764.791,10	746.162,90	773.070,30	1.943.542,20
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.791.663,00	262.762,25	258.970,58	262.383,08	264.278,91	260.866,41	274.137,23	271.103,90	317.362,19	280.962,23	271.483,07	279.066,40	788.286,75
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.565,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.851,40	102,48	0,00	101,42	3.509,70
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	721.650,00	60.137,50	60.137,50	60.137,50	60.137,50	60.137,50	60.137,50	60.137,50	60.137,50	60.137,50	60.137,50	60.137,50	60.137,50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	54.259.729,00	216.993,73	3.541.275,35	4.500.158,82	4.860.451,76	4.576.066,74	4.835.484,11	5.663.108,52	4.779.876,32	4.929.035,00	4.986.574,97	4.830.239,18	6.540.464,50
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	194.700,00	0,00	0,00	32.437,02	0,00	5.393,19	36.136,32	20.871,84	13.083,84	52.140,66	19.080,60	7.671,18	7.885,35
3.3.50.41.00	Contribuições	194.700,00	0,00	0,00	32.437,02	0,00	5.393,19	36.136,32	20.871,84	13.083,84	52.140,66	19.080,60	7.671,18	7.885,35
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.869.279,00	216.993,73	3.411.847,47	4.213.340,10	4.594.245,78	4.305.106,72	4.511.730,29	5.465.192,13	4.405.353,15	4.673.325,06	4.616.281,44	4.494.684,05	5.961.179,08
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	272.030,00	17.709,15	25.570,82	28.780,77	18.008,39	18.987,69	26.087,68	27.883,08	26.930,97	18.035,59	27.257,41	25.788,44	10.990,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.328.332,00	43.716,15	222.476,26	366.176,89	257.102,92	323.759,23	426.773,54	424.609,37	344.102,39	480.444,85	625.443,97	346.266,56	467.459,87
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.250,00	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50	437,50
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	463.935,00	14.567,56	31.269,22	37.810,70	52.934,98	24.681,34	56.600,07	40.130,38	43.609,89	41.383,00	29.923,81	39.156,11	51.867,94
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	44.154.232,00	4.415,42	2.993.656,93	3.642.724,14	4.128.420,69	3.801.679,38	3.863.495,30	4.834.888,40	3.854.664,45	3.995.958,00	3.797.263,95	3.947.388,34	5.289.677,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117,46	0,00	0,00	105,62	0,00	0,00	91,85	0,07
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	26.460,00	1.254,20	3.542,99	2.516,35	2.447,55	550,37	3.442,45	2.349,65	608,58	2.172,37	1.061,05	661,50	5.852,94
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.110.000,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	498.225,00	41.518,75	41.518,75	41.518,75	41.518,75	41.518,75	41.518,75	41.518,75	41.518,75	41.518,75	41.518,75	41.518,75	41.518,75
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	3.195.750,00	0,00	129.427,88	254.381,70	266.205,98	265.566,83	287.617,50	177.044,55	361.439,33	203.569,28	351.212,93	327.883,95	571.400,07
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.195.750,00	0,00	129.427,88	254.381,70	266.205,98	265.566,83	287.617,50	177.044,55	361.439,33	203.569,28	351.212,93	327.883,95	571.400,07
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	7.111.950,00	5.381,25	5.381,25	5.381,25	5.381,25	735.066,17	1.632.855,29	573.574,15	2.251.982,40	1.879.393,79	5.381,25	5.381,25	6.790,70
4.4.00.00.00	Investimentos	7.111.950,00	5.381,25	5.381,25	5.381,25	5.381,25	735.066,17	1.632.855,29	573.574,15	2.251.982,40	1.879.393,79	5.381,25	5.381,25	6.790,70
4.4.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
4.4.50.41.00	Contribuições	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.048.950,00	131,25	131,25	131,25	131,25	729.816,17	1.627.605,29	568.324,15	2.246.732,40	1.874.143,79	131,25	131,25	1.540,70
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	525,00	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75	43,75
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.962.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	558.653,46	1.556.717,37	568.192,90	1.747.506,17	1.529.887,69	0,00	0,00	1.192,41
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.085.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.031,46	70.756,67	0,00	499.094,98	344.124,85	0,00	0,00	217,04
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
Totalizações Mensais:		**82.864.557,00**	**1.703.390,13**	**5.033.399,48**	**6.003.191,15**	**6.366.377,12**	**6.821.496,12**	**8.605.769,33**	**7.774.746,77**	**8.628.001,71**	**8.440.712,10**	**6.545.717,69**	**6.420.002,05**	**10.521.753,35**
Código	**02.10.01**	**Secretaria Municipal de Educacao**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	3.585.416,00	120.796,70	88.825,20	343.351,40	223.419,66	415.879,76	329.681,41	274.453,10	286.841,33	449.790,85	250.313,65	336.089,35	465.973,59
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	935.146,00	66.024,53	64.065,53	65.512,33	66.160,49	66.416,59	88.857,14	70.335,23	82.525,52	63.218,18	75.259,28	63.703,83	163.067,35
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	935.146,00	66.024,53	64.065,53	65.512,33	66.160,49	66.416,59	88.857,14	70.335,23	82.525,52	63.218,18	75.259,28	63.703,83	163.067,35
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	752.487,00	52.598,84	50.943,37	52.147,35	52.674,09	52.899,84	75.173,45	56.135,53	68.325,82	50.642,38	60.725,70	50.642,38	129.578,25
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	151.766,00	10.851,27	10.547,74	10.790,56	10.911,98	10.942,33	11.109,27	11.625,28	11.625,28	10.001,38	11.959,16	10.487,03	30.914,72
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.893,00	2.574,42	2.574,42	2.574,42	2.574,42	2.574,42	2.574,42	2.574,42	2.574,42	2.574,42	2.574,42	2.574,42	2.574,38
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.650.270,00	54.772,17	24.759,67	277.839,07	157.259,17	349.463,17	240.824,27	204.117,87	204.315,81	386.572,67	175.054,37	272.385,52	302.906,24
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00	Contribuições	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.593.770,00	54.772,17	24.759,67	277.839,07	157.259,17	349.463,17	184.324,27	204.117,87	204.315,81	386.572,67	175.054,37	272.385,52	302.906,24
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00	1.335,00	0,00	1.021,50	3.045,00	1.470,00	1.348,50	1.534,50	1.348,50	1.348,50	0,00	1.695,00	853,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.775.000,00	0,00	20.412,50	219.035,00	97.802,50	287.905,00	124.960,00	143.597,50	145.195,00	297.490,00	103.660,00	196.315,00	138.627,50
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.300,00	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,67	441,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.000,00	0,00	0,00	406,40	0,00	0,00	355,60	117,20	474,00	0,00	646,20	0,00	0,60
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	115.000,00	276,00	3.818,00	4.623,00	4.542,50	7.199,00	3.887,00	6.727,50	4.393,00	34.845,00	18.607,00	21.286,50	4.795,50
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	680.000,00	52.632,00	0,00	52.224,00	51.340,00	52.360,00	53.244,00	51.612,00	52.360,00	52.360,00	51.612,00	52.156,00	158.100,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,14	0,00	0,00	88,85	0,01
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,00	0,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.581,12	8.318,88
4.4.00.00.00	Investimentos	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.581,12	8.318,88
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.581,12	8.318,88
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	15.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.581,12	8.318,88
Totalizações Mensais:		**3.601.316,00**	**120.796,70**	**88.825,20**	**343.351,40**	**223.419,66**	**415.879,76**	**329.681,41**	**274.453,10**	**286.841,33**	**449.790,85**	**250.313,65**	**343.670,47**	**474.292,47**
Código	**02.10.02**	**SubSecretaria Pedagógica**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	12.991.528,00	492.083,26	1.510.422,14	1.019.322,51	1.018.073,93	842.895,75	1.033.774,97	1.000.121,58	721.420,64	1.057.134,64	1.248.747,86	998.498,87	2.049.031,85
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	7.281.872,00	476.507,74	526.204,12	520.537,95	502.783,28	510.890,23	699.578,97	522.600,56	509.874,21	500.030,51	501.715,24	502.461,26	1.508.687,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	7.281.872,00	476.507,74	526.204,12	520.537,95	502.783,28	510.890,23	699.578,97	522.600,56	509.874,21	500.030,51	501.715,24	502.461,26	1.508.687,93
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00	7.830,00	19.290,00	19.620,00	20.430,00	21.210,00	30.000,00	26.040,00	20.550,00	21.540,00	21.210,00	21.600,00	70.680,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.453.536,00	376.839,34	400.834,90	392.109,24	372.476,51	379.566,11	556.260,67	382.292,87	379.566,11	366.477,62	369.204,39	369.204,39	1.108.703,85
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.186.735,00	63.371,65	77.612,47	80.341,96	81.410,02	81.647,37	84.851,55	85.800,94	81.291,35	83.546,14	82.834,10	83.190,12	300.837,33
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	341.601,00	28.466,75	28.466,75	28.466,75	28.466,75	28.466,75	28.466,75	28.466,75	28.466,75	28.466,75	28.466,75	28.466,75	28.466,75
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.709.656,00	15.575,52	984.218,02	498.784,56	515.290,65	332.005,52	334.196,00	477.521,02	211.546,43	557.104,13	747.032,62	496.037,61	540.343,92
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	585.300,00	0,00	0,00	65.904,78	44.599,86	55.779,09	45.828,99	63.329,46	30.845,31	57.593,52	62.568,57	127.478,34	31.372,08
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	585.300,00	0,00	0,00	65.904,78	44.599,86	55.779,09	45.828,99	63.329,46	30.845,31	57.593,52	62.568,57	127.478,34	31.372,08
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.124.356,00	15.575,52	984.218,02	432.879,78	470.690,79	276.226,43	288.367,01	414.191,56	180.701,12	499.510,61	684.464,05	368.559,27	508.971,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.112.455,00	0,00	627.869,60	8.120,92	17.688,03	13.683,20	17.131,81	13.905,69	14.239,42	132.270,90	62.742,46	72.309,58	132.493,39
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.	3.135,00	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25	261,25
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	629.670,00	0,00	175.677,93	92.372,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.279,66	332.276,86	0,00	62,96
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	116.305,00	0,00	7.804,07	12.619,09	10.211,58	7.804,07	12.619,09	10.211,58	10.211,58	6.513,08	11.863,11	7.362,11	19.085,64
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.156.700,00	7.260,41	162.885,72	310.619,28	433.099,24	245.591,26	250.010,64	380.382,35	147.102,22	322.299,07	269.266,51	279.367,95	348.815,35
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	10.032,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.954,00	542,44	2.208,03	1.375,23	1.919,27	1.375,23	832,80	1.919,27	1.375,23	1.375,23	542,44	1.746,96	741,87
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	105,00	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	8.648.500,00	574.791,67	642.205,17	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	813.803,17	1.794.188,07	799.970,23
4.4.00.00.00	Investimentos	8.648.500,00	574.791,67	642.205,17	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	813.803,17	1.794.188,07	799.970,23
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	8.648.500,00	574.791,67	642.205,17	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	813.803,17	1.794.188,07	799.970,23
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	6.897.500,00	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,67	574.791,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.751.000,00	0,00	67.413,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.011,50	1.219.396,40	225.178,60
Totalizações Mensais:		**21.640.028,00**	**1.066.874,93**	**2.152.627,31**	**1.594.114,18**	**1.592.865,60**	**1.417.687,42**	**1.608.566,64**	**1.574.913,25**	**1.296.212,31**	**1.631.926,31**	**2.062.551,03**	**2.792.686,94**	**2.849.002,08**
Código	**02.10.03**	**FUNDEB**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	28.741.053,00	1.544.428,71	1.598.284,70	2.024.457,46	2.008.847,80	2.005.242,07	2.962.565,55	2.724.626,67	2.001.449,33	2.367.262,34	2.290.057,77	2.449.811,44	4.764.019,16
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	24.089.686,00	1.464.971,30	1.543.700,39	1.562.093,99	1.560.204,77	1.567.613,80	2.515.353,81	2.231.977,86	1.747.211,11	1.826.730,28	1.819.149,33	1.841.928,90	4.408.750,46
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	24.089.686,00	1.464.971,30	1.543.700,39	1.562.093,99	1.560.204,77	1.567.613,80	2.515.353,81	2.231.977,86	1.747.211,11	1.826.730,28	1.819.149,33	1.841.928,90	4.408.750,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	80.250,00	0,00	5.457,00	6.099,00	6.115,05	6.163,20	9.292,95	10.424,48	5.826,15	7.431,15	7.471,28	7.647,83	8.321,91
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	19.052.704,00	1.192.699,27	1.202.225,62	1.211.751,97	1.209.846,70	1.215.562,52	2.103.418,52	1.754.754,04	1.373.699,96	1.423.236,99	1.415.615,91	1.436.573,88	3.513.318,62
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.112.628,00	201.930,03	265.675,77	273.901,02	273.901,02	275.546,08	332.300,34	396.457,34	297.343,00	325.720,14	325.720,14	327.365,19	816.767,93
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	844.104,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00	70.342,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	4.651.367,00	79.457,41	54.584,31	462.363,47	448.643,03	437.628,27	447.211,74	492.648,81	254.238,22	540.532,06	470.908,44	607.882,54	355.268,70
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	1.800.000,00	0,00	0,00	258.660,00	178.020,00	145.620,00	183.240,00	163.620,00	36.720,00	163.620,00	187.740,00	384.120,00	98.640,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.800.000,00	0,00	0,00	258.660,00	178.020,00	145.620,00	183.240,00	163.620,00	36.720,00	163.620,00	187.740,00	384.120,00	98.640,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.851.367,00	79.457,41	54.584,31	203.703,47	270.623,03	292.008,27	263.971,74	329.028,81	217.518,22	376.912,06	283.168,44	223.762,54	256.628,70
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.562,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	443.200,00	0,00	1.108,00	29.960,32	30.580,80	39.888,00	34.569,60	44.541,60	51.898,72	128.483,68	66.701,60	8.509,44	6.958,24
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,00	0,00	1.137,00	0,00	0,00	1.193,70	0,00	0,30
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.437.300,00	3.162,06	53.467,56	97.736,40	166.151,88	175.925,52	155.659,59	210.133,26	91.268,55	174.057,03	141.286,59	142.148,97	26.302,59
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	962.000,00	76.286,60	0,00	75.998,00	73.881,60	75.517,00	73.689,20	73.208,20	74.266,40	74.362,60	73.977,80	73.015,80	217.796,80

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44,60	0,00	75,80	0,00	0,00	79,58	0,02
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	105,00	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75	8,75
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	1.026.200,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	476.612,21	16.666,67	16.666,67	382.838,51	16.749,25
4.4.00.00.00	Investimentos	1.026.200,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	476.612,21	16.666,67	16.666,67	382.838,51	16.749,25
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.026.200,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	476.612,21	16.666,67	16.666,67	382.838,51	16.749,25
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	826.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.945,54	0,00	0,00	366.171,84	82,62
Totalizações Mensais:		**29.767.253,00**	**1.561.095,38**	**1.614.951,37**	**2.041.124,13**	**2.025.514,47**	**2.021.908,74**	**2.979.232,22**	**2.741.293,34**	**2.478.061,54**	**2.383.929,01**	**2.306.724,44**	**2.832.649,95**	**4.780.768,41**
Código	**02.11.01**	**Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	11.863.209,00	821.594,59	811.405,70	841.120,49	842.513,74	838.305,81	1.042.644,10	1.081.067,14	836.438,35	878.510,81	852.986,44	821.445,73	2.195.176,10
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	11.080.409,00	784.757,91	785.837,74	791.934,85	801.123,46	792.114,25	996.695,30	864.584,38	784.685,31	829.114,49	799.435,92	778.273,49	2.071.851,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	11.080.409,00	784.757,91	785.837,74	791.934,85	801.123,46	792.114,25	996.695,30	864.584,38	784.685,31	829.114,49	799.435,92	778.273,49	2.071.851,90
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.855.453,00	259.857,53	272.966,07	274.508,25	271.038,35	273.737,16	368.195,76	312.677,24	276.435,98	292.243,34	283.375,80	268.725,07	701.692,45
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	4.554.932,00	324.766,65	310.646,36	315.201,29	329.777,08	317.023,27	426.797,13	336.609,47	306.546,92	327.499,61	313.834,81	308.368,90	937.860,51
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.742.982,00	122.880,23	124.971,81	124.971,81	123.054,53	124.100,32	124.448,91	138.044,17	124.448,91	132.118,04	124.971,81	123.926,02	355.045,44
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	927.042,00	77.253,50	77.253,50	77.253,50	77.253,50	77.253,50	77.253,50	77.253,50	77.253,50	77.253,50	77.253,50	77.253,50	77.253,50
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	782.800,00	36.836,68	25.567,96	49.185,64	41.390,28	46.191,56	45.948,80	216.482,76	51.753,04	49.396,32	53.550,52	43.172,24	123.324,20
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	782.800,00	36.836,68	25.567,96	49.185,64	41.390,28	46.191,56	45.948,80	216.482,76	51.753,04	49.396,32	53.550,52	43.172,24	123.324,20
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	13.600,00	425,68	2.122,96	1.698,64	860,88	1.755,76	0,00	864,96	2.344,64	852,72	886,72	869,04	918,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	800,00	17.380,00	13.860,00	11.780,00	13.680,00	15.680,00	21.980,00	17.700,00	16.480,00	12.980,00	12.440,00	45.240,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	6.665,00	2.715,00	5.155,00	625,00	2.505,00	2.650,00	2.545,00	3.110,00	5.140,00	12.855,00	2.750,00	3.285,00
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	316.000,00	25.596,00	0,00	25.122,00	24.774,40	24.900,80	24.268,80	24.742,80	25.248,40	23.573,60	23.478,80	23.763,20	70.531,20
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	30.200,00	2.516,67	2.516,67	2.516,67	2.516,67	2.516,67	2.516,67	2.516,67	2.516,67	2.516,67	2.516,67	2.516,67	2.516,63
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	85.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos	85.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.100,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	85.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.100,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	85.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.100,00
Totalizações Mensais:		**11.948.309,00**	**821.594,59**	**811.405,70**	**841.120,49**	**842.513,74**	**838.305,81**	**1.042.644,10**	**1.081.067,14**	**836.438,35**	**878.510,81**	**852.986,44**	**821.445,73**	**2.280.276,10**
Código	**02.11.02**	**SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	6.247.362,00	420.536,77	352.741,16	699.501,81	609.642,58	547.042,43	493.731,79	823.687,50	470.671,10	491.898,93	378.368,25	253.809,59	705.730,09
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.500,00	0,00	0,00	0,00	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,60
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	5.500,00	0,00	0,00	0,00	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,60
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	5.500,00	0,00	0,00	0,00	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,05	611,60
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	6.241.862,00	420.536,77	352.741,16	699.501,81	609.031,53	546.431,38	493.120,74	823.076,45	470.060,05	491.287,88	377.757,20	253.198,54	705.118,49
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	66.000,00	13.318,80	4.514,40	4.514,40	4.514,40	4.514,40	4.514,40	5.266,80	5.266,80	5.266,80	5.266,80	4.514,40	4.527,60
3.3.70.41.00	Contribuições	66.000,00	13.318,80	4.514,40	4.514,40	4.514,40	4.514,40	4.514,40	5.266,80	5.266,80	5.266,80	5.266,80	4.514,40	4.527,60
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	32.000,00	0,00	0,00	0,00	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.558,40
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	32.000,00	0,00	0,00	0,00	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.555,20	3.558,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.143.862,00	407.217,97	348.226,76	694.987,41	600.961,93	538.361,78	485.051,14	814.254,45	461.238,05	482.465,88	368.935,20	245.128,94	697.032,49
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.710.300,00	404.614,77	300.517,14	504.944,16	494.581,50	378.708,12	375.881,94	633.535,35	346.207,05	336.315,42	281.675,94	172.396,98	480.921,63
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	96.200,00	0,00	16.430,96	14.911,00	14.083,68	13.939,38	10.658,96	17.469,92	0,00	3.684,46	3.290,04	0,00	1.731,60
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.314.500,00	2.103,20	29.313,35	172.988,20	90.306,15	143.806,30	96.615,75	161.683,50	112.784,10	141.966,00	77.161,15	71.903,15	213.869,15
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.862,00	0,00	1.465,31	1.644,05	1.490,60	1.407,98	1.394,49	1.065,68	1.746,90	0,00	6.308,07	328,81	10,11
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	9.809.367,00	53.826,21	726.852,94	1.152.289,85	891.436,05	1.122.955,87	1.179.221,64	936.572,76	933.865,98	773.370,17	830.558,33	240.228,92	968.188,28
4.4.00.00.00	Investimentos	9.809.367,00	53.826,21	726.852,94	1.152.289,85	891.436,05	1.122.955,87	1.179.221,64	936.572,76	933.865,98	773.370,17	830.558,33	240.228,92	968.188,28
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	720,00	0,00	0,00	0,00	79,99	79,99	79,99	79,99	79,99	79,99	79,99	79,99	80,08
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	720,00	0,00	0,00	0,00	79,99	79,99	79,99	79,99	79,99	79,99	79,99	79,99	80,08
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.808.647,00	53.826,21	726.852,94	1.152.289,85	891.356,06	1.122.875,88	1.179.141,65	936.492,77	933.785,99	773.290,18	830.478,34	240.148,93	968.108,20
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	9.223.897,00	52.576,21	411.385,81	942.682,27	890.106,06	1.121.625,88	1.177.891,65	905.786,69	932.535,99	772.040,18	829.228,34	238.898,93	949.138,99
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	569.750,00	0,00	314.217,13	208.357,58	0,00	0,00	0,00	29.456,08	0,00	0,00	0,00	0,00	17.719,21
Totalizações Mensais:		**16.056.729,00**	**474.362,98**	**1.079.594,10**	**1.851.791,66**	**1.501.078,63**	**1.669.998,30**	**1.672.953,43**	**1.760.260,26**	**1.404.537,08**	**1.265.269,10**	**1.208.926,58**	**494.038,51**	**1.673.918,37**
Código	**02.13.01**	**Assessoria de Assuntos Estratégicos**												
Código	**Descrição**	**Valor Fixado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	230.087,00	34.879,78	21.849,60	21.066,39	22.016,22	24.915,61	28.107,91	21.228,09	21.016,30	24.787,62	3.533,76	3.289,00	3.396,72

3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	174.969,00	23.382,11	17.546,66	17.546,66	17.546,66	17.546,66	24.635,12	17.546,66	17.546,66	21.318,29	83,33	83,33	186,86
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	174.969,00	23.382,11	17.546,66	17.546,66	17.546,66	17.546,66	24.635,12	17.546,66	17.546,66	21.318,29	83,33	83,33	186,86
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	143.491,00	18.897,76	14.162,56	14.162,56	14.162,56	14.162,56	21.251,02	14.162,56	14.162,56	18.266,40	0,00	0,00	100,46
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.478,00	4.401,02	3.300,77	3.300,77	3.300,77	3.300,77	3.300,77	3.300,77	3.300,77	2.968,56	0,00	0,00	3,03
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	55.118,00	11.497,67	4.302,94	3.519,73	4.469,56	7.368,95	3.472,79	3.681,43	3.469,64	3.469,33	3.450,43	3.205,67	3.209,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.118,00	11.497,67	4.302,94	3.519,73	4.469,56	7.368,95	3.472,79	3.681,43	3.469,64	3.469,33	3.450,43	3.205,67	3.209,86
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00	4.792,00	827,00	0,00	231,00	3.916,00	0,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.575,00	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25	131,25
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	33.000,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.050,00	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50	87,50
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.150,00	0,00	270,27	314,06	1.032,89	247,28	267,12	244,76	263,97	263,66	244,76	0,00	1,23
3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	2.633,00	219,42	219,42	219,42	219,42	219,42	219,42	219,42	219,42	219,42	219,42	219,42	219,38
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	210,00	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50	17,50
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37
4.4.00.00.00	Investimentos	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	10.600,00	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,33	883,37
Totalizações Mensais:		**240.687,00**	**35.763,11**	**22.732,93**	**21.949,72**	**22.899,55**	**25.798,94**	**28.991,24**	**22.111,42**	**21.899,63**	**25.670,95**	**4.417,09**	**4.172,33**	**4.280,09**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:74FA680D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO I (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 3.957, DE 22 DE JANEIRO DE 2020)

UF: MINAS GERAIS						PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA								
MUNICÍPIO: CURVELO														
Metas Bimestrais de Arrecadação - Art. 13 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000														
ENTIDADE: CONSOLIDADA						Exercício de 2020								
Código	**Descrição**	**Estimado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	221.875.216,4	17.161.795,59	17.279.344,13	16.846.967,83	22.246.904,89	18.261.373,97	15.946.499,86	19.052.208,84	15.067.735,86	17.467.611,84	16.992.498,01	18.150.080,18	27.402.195,40
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	32.537.175,04	1.571.293,31	1.467.221,04	1.882.693,11	7.043.148,33	3.086.974,73	2.096.763,19	2.375.593,30	2.501.798,00	2.844.339,82	2.174.603,31	2.429.964,73	3.062.782,17
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	27.498.311,04	1.403.667,90	1.229.445,92	1.560.867,59	5.501.262,22	2.539.118,43	1.768.417,05	1.955.748,26	2.268.204,52	2.413.114,96	1.906.965,85	2.227.870,94	2.723.627,40
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	2.717.277,00	199.348,70	202.228,72	199.625,57	212.494,78	204.668,37	221.637,05	154.792,72	235.554,02	219.737,84	226.909,54	213.120,67	427.159,02
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.717.277,00	199.348,70	202.228,72	199.625,57	212.494,78	204.668,37	221.637,05	154.792,72	235.554,02	219.737,84	226.909,54	213.120,67	427.159,02
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	2.680.457,00	198.085,77	200.498,18	199.157,96	206.931,28	203.714,73	216.312,88	154.126,28	234.003,90	218.725,29	225.694,48	210.951,97	412.254,28
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	36.820,00	1.262,93	1.730,54	467,61	5.563,50	953,64	5.324,17	666,44	1.550,12	1.012,55	1.215,06	2.168,70	14.904,74
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	24.781.034,04	1.204.319,20	1.027.217,20	1.361.242,02	5.288.767,44	2.334.450,06	1.546.780,00	1.800.955,54	2.032.650,50	2.193.377,12	1.680.056,31	2.014.750,27	2.296.468,38
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/ Estados/DF/Mun.	16.477.733,00	580.395,13	560.339,47	736.860,04	4.728.717,07	1.691.448,50	779.339,88	886.850,28	1.271.027,06	1.413.681,40	1.044.333,50	1.259.378,96	1.525.361,71
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	9.339.015,00	115.803,79	75.646,02	310.989,20	4.398.676,06	813.428,21	476.289,76	432.396,39	476.289,76	514.579,73	544.464,57	526.720,45	653.731,06
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	472.222,00	23.563,88	19.644,44	16.811,10	28.333,32	26.680,54	20.447,21	19.644,44	26.869,43	159.941,59	30.269,43	38.863,87	61.152,75
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	1.989.202,00	101.051,46	66.240,43	107.416,91	90.906,53	122.932,68	92.497,89	135.464,66	142.029,02	221.398,18	112.389,91	309.519,83	487.354,50
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	724.008,00	43.874,88	24.037,07	30.842,74	32.507,96	49.232,54	33.159,57	85.867,35	49.449,75	137.851,12	46.481,31	66.825,94	123.877,77
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	3.953.286,00	296.101,12	374.771,51	270.800,09	178.293,20	679.174,53	156.945,45	213.477,44	576.389,10	379.910,78	310.728,28	317.448,87	199.245,63
1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	8.303.301,04	623.924,07	466.877,73	624.381,98	560.050,37	643.001,56	767.440,12	914.105,26	761.623,44	779.695,72	635.722,81	755.371,31	771.106,67
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	7.468.296,04	550.413,42	442.123,13	601.197,83	530.995,85	606.425,64	695.298,36	797.614,02	670.652,98	646.007,61	574.311,97	654.222,73	699.032,50
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	98.224,00	6.875,68	5.029,07	5.696,99	6.364,92	6.001,49	4.262,92	26.107,94	7.651,65	8.899,09	6.030,95	5.588,95	9.714,35
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	260.811,00	22.560,15	7.302,71	7.015,82	8.267,71	9.441,36	14.475,01	23.890,29	28.011,10	36.591,78	21.490,83	54.483,42	27.280,82
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	475.970,00	44.074,82	12.422,82	10.471,34	14.421,89	21.133,07	53.403,83	66.493,01	55.307,71	88.197,24	33.889,06	41.076,21	35.079,00
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	5.038.864,00	167.625,41	237.775,12	321.825,52	1.541.886,11	547.856,30	328.346,14	419.845,04	233.593,48	431.224,86	267.637,46	202.093,79	339.154,77
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	2.158.600,00	24.686,67	79.207,17	134.694,17	886.792,17	345.819,67	186.202,17	182.589,13	70.437,17	56.512,17	61.015,17	29.821,67	100.822,67
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	2.141.000,00	23.604,50	77.498,00	134.074,00	885.585,50	343.744,50	185.178,50	181.664,46	68.728,00	54.399,50	58.278,50	27.770,50	100.474,04
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	2.070.000,00	21.942,00	76.383,00	131.859,00	883.683,00	341.757,00	183.816,00	178.020,00	66.033,00	51.957,00	55.476,00	26.703,00	52.371,00
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	25.000,00	1.662,50	1.115,00	2.215,00	1.902,50	1.987,50	1.362,50	2.037,50	2.695,00	2.442,50	2.802,50	1.067,50	3.710,00
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,64	0,00	0,00	0,00	0,00	24.011,36
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa J.M.	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,32	0,00	0,00	0,00	0,00	20.381,68

1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	17.600,00	1.082,17	1.709,17	620,17	1.206,67	2.075,17	1.023,67	924,67	1.709,17	2.112,67	2.736,67	2.051,17	348,63
Código	**Descrição**	**Estimado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	15.000,00	865,50	1.492,50	403,50	990,00	1.858,50	807,00	708,00	1.492,50	1.896,00	2.520,00	1.834,50	132,00
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	800,00	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,67	66,63
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Divida Ativa	1.300,00	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,33	108,37
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M.	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,63
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.880.264,00	142.938,74	158.567,95	187.131,35	655.093,94	202.036,63	142.143,97	237.255,91	163.156,31	374.712,69	206.622,29	172.272,12	238.332,10
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.880.264,00	142.938,74	158.567,95	187.131,35	655.093,94	202.036,63	142.143,97	237.255,91	163.156,31	374.712,69	206.622,29	172.272,12	238.332,10
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	2.721.264,00	134.430,44	151.030,15	179.875,55	644.667,44	189.944,23	130.620,67	225.864,91	152.662,91	337.980,99	197.835,89	158.921,82	217.429,00
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	72.000,00	5.594,40	4.586,40	4.039,20	7.106,40	6.379,20	4.766,40	4.636,80	5.234,40	5.644,80	5.349,60	7.761,60	10.900,80
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa	60.000,00	1.842,00	1.974,00	2.142,00	2.124,00	3.618,00	4.200,00	3.876,00	3.504,00	22.968,00	2.238,00	4.236,00	7.278,00
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	27.000,00	1.071,90	977,40	1.074,60	1.196,10	2.095,20	2.556,90	2.878,20	1.755,00	8.118,90	1.198,80	1.352,70	2.724,30
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	7.305.200,00	807.955,12	330.195,04	525.974,40	780.195,36	761.201,84	591.721,20	505.519,84	562.500,40	560.308,84	538.393,24	721.023,24	620.211,48
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	7.305.200,00	807.955,12	330.195,04	525.974,40	780.195,36	761.201,84	591.721,20	505.519,84	562.500,40	560.308,84	538.393,24	721.023,24	620.211,48
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	7.305.200,00	807.955,12	330.195,04	525.974,40	780.195,36	761.201,84	591.721,20	505.519,84	562.500,40	560.308,84	538.393,24	721.023,24	620.211,48
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.178.645,36	78.069,88	81.165,01	82.035,51	96.640,65	108.537,54	101.766,95	111.439,22	90.063,50	82.422,40	99.348,88	103.314,51	143.841,31
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	211.418,00	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,13
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	211.418,00	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,13
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.418,00	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,17	17.618,13
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	967.227,36	60.451,71	63.546,84	64.417,34	79.022,48	90.919,37	84.148,78	93.821,05	72.445,33	64.804,23	81.730,71	85.696,34	126.223,18
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	967.227,36	60.451,71	63.546,84	64.417,34	79.022,48	90.919,37	84.148,78	93.821,05	72.445,33	64.804,23	81.730,71	85.696,34	126.223,18
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	967.227,36	60.451,71	63.546,84	64.417,34	79.022,48	90.919,37	84.148,78	93.821,05	72.445,33	64.804,23	81.730,71	85.696,34	126.223,18
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	174.972,00	6.473,96	13.717,80	9.133,54	13.717,80	14.802,63	5.039,19	15.817,47	43.620,52	26.105,82	18.704,51	4.251,82	3.586,94
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	174.972,00	6.473,96	13.717,80	9.133,54	13.717,80	14.802,63	5.039,19	15.817,47	43.620,52	26.105,82	18.704,51	4.251,82	3.586,94
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	174.972,00	6.473,96	13.717,80	9.133,54	13.717,80	14.802,63	5.039,19	15.817,47	43.620,52	26.105,82	18.704,51	4.251,82	3.586,94
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	174.972,00	6.473,96	13.717,80	9.133,54	13.717,80	14.802,63	5.039,19	15.817,47	43.620,52	26.105,82	18.704,51	4.251,82	3.586,94
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	180.254.224,0	14.598.310,65	15.363.444,57	14.307.666,60	14.311.274,08	14.287.160,56	13.146.166,66	16.042.576,34	11.869.336,77	13.954.018,29	14.098.919,40	14.824.611,21	23.450.738,87
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	97.351.807,00	7.027.200,17	8.301.498,58	7.090.259,27	6.950.440,13	8.120.533,94	7.075.061,34	8.960.052,52	6.767.314,09	7.685.588,91	7.045.967,43	7.257.140,51	15.070.750,11
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	97.351.807,00	7.027.200,17	8.301.498,58	7.090.259,27	6.950.440,13	8.120.533,94	7.075.061,34	8.960.052,52	6.767.314,09	7.685.588,91	7.045.967,43	7.257.140,51	15.070.750,11
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	51.353.817,00	4.595.940,01	5.049.340,95	3.779.707,78	3.685.785,51	4.721.726,64	3.719.103,51	4.695.871,14	3.715.841,39	3.326.173,05	3.293.350,18	4.156.445,27	6.614.531,57
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal- Principal	47.726.415,00	4.586.508,48	5.039.909,42	3.770.386,78	3.679.706,60	4.720.142,44	3.717.887,73	3.059.263,20	3.713.115,09	3.302.667,92	3.040.172,64	4.128.334,90	4.968.319,80
Código	**Descrição**	**Estimado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	1.623.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.554,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1.635.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	368.419,00	9.431,53	9.431,53	9.321,00	6.078,91	1.584,20	1.215,78	1.178,94	2.726,30	23.505,13	253.177,54	28.110,37	22.657,77
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	1.166.413,00	104.547,30	73.803,48	66.602,23	149.563,95	156.679,69	76.070,90	143.835,86	83.142,64	66.558,92	87.046,33	81.529,01	77.032,69
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	293.025,00	38.181,16	0,00	615,35	86.999,12	76.508,83	0,00	60.275,24	17.141,96	0,00	8.732,14	1.670,24	2.900,96
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	92.180,00	4.728,83	13.181,74	7.005,68	9.052,08	11.033,95	6.074,66	7.392,84	5.457,06	0,00	12.536,48	8.065,75	7.650,93
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	781.208,00	61.637,31	60.621,74	58.981,20	53.512,75	69.136,91	69.996,24	76.167,78	60.543,62	66.558,92	65.777,71	71.793,02	66.480,80
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	37.362.916,00	1.942.615,54	2.765.985,33	2.893.605,07	2.671.797,55	2.795.881,59	2.785.171,04	3.618.954,85	2.605.635,96	3.941.011,33	3.234.972,72	2.540.137,70	5.567.147,32
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	7.118.566,00	232.777,11	483.350,63	483.350,63	483.350,63	483.350,63	472.672,78	472.672,78	732.500,44	472.672,78	496.875,91	474.808,35	1.830.183,33
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	28.609.300,00	1.667.922,19	2.157.141,22	2.128.531,92	2.071.313,32	2.202.916,10	2.208.637,96	3.041.168,59	1.773.776,60	3.361.592,75	2.503.313,75	1.971.180,77	3.521.804,83
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	1.154.200,00	0,00	67.059,02	246.306,28	81.717,36	68.444,06	68.444,06	63.942,68	63.942,68	71.329,56	192.866,82	52.977,78	177.169,70
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	467.850,00	35.416,24	58.434,46	35.416,24	35.416,24	41.170,80	35.416,24	41.170,80	35.416,24	35.416,24	35.416,24	41.170,80	37.989,46
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	13.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	3.859.200,00	313.508,75	363.528,11	304.006,83	300.859,07	365.800,51	364.672,75	345.062,35	297.425,15	320.528,35	319.956,03	317.380,59	246.471,51
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	2.861.600,00	311.342,08	281.581,44	222.060,16	218.912,40	214.333,84	282.726,08	228.355,68	215.478,48	221.201,68	220.629,36	218.053,92	226.924,88
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	797.800,00	0,00	79.780,00	79.780,00	79.780,00	79.780,00	79.780,00	79.780,00	79.780,00	79.780,00	79.780,00	79.780,00	0,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	173.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.520,00	0,00	34.760,00	0,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00	17.380,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	26.000,00	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,67	2.166,63
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	148.628,00	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,63
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	148.628,00	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,67	12.385,63
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Código	**Descrição**	**Estimado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	1.564.594,00	58.202,90	36.455,04	33.951,69	129.548,38	68.059,84	117.657,47	143.942,65	52.883,28	18.931,59	98.256,50	149.262,27	657.442,39
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	1.564.594,00	58.202,90	36.455,04	33.951,69	129.548,38	68.059,84	117.657,47	143.942,65	52.883,28	18.931,59	98.256,50	149.262,27	657.442,39
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	1.895.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.739,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	1.895.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.739,00
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	52.869.810,00	4.503.448,89	4.646.669,19	4.799.157,99	4.679.627,35	3.843.498,57	3.828.235,85	4.524.565,08	3.065.832,57	4.027.133,99	4.526.292,71	5.373.735,96	5.051.611,85
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	52.869.810,00	4.503.448,89	4.646.669,19	4.799.157,99	4.679.627,35	3.843.498,57	3.828.235,85	4.524.565,08	3.065.832,57	4.027.133,99	4.526.292,71	5.373.735,96	5.051.611,85

1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	43.818.930,00	4.450.169,47	4.249.224,98	4.457.213,70	4.150.098,37	3.267.820,23	3.162.499,55	3.937.243,93	2.961.906,51	3.185.600,21	3.403.537,09	2.592.364,29	4.001.251,67
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	30.797.930,00	1.425.944,16	2.134.296,55	2.445.355,64	3.042.835,48	2.365.281,02	2.525.430,26	3.156.787,82	2.202.052,00	2.642.462,39	3.018.197,14	2.337.562,89	3.501.724,65
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.185.776,00	2.931.897,71	2.058.177,57	1.957.035,63	1.013.856,56	848.130,01	580.042,94	687.277,77	707.993,59	480.119,57	294.895,78	196.190,99	430.157,88
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	688.724,00	53.651,60	56.750,86	54.822,43	55.580,03	54.409,20	57.026,35	57.783,94	51.860,92	63.018,25	55.855,52	58.610,41	69.354,49
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	146.500,00	38.676,00	0,00	0,00	37.826,30	0,00	0,00	35.394,40	0,00	0,00	34.588,65	0,00	14,65
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	7.821.927,00	0,00	344.164,79	258.123,59	450.543,00	496.692,36	612.456,88	483.395,09	0,00	737.607,72	865.887,32	2.677.445,61	895.610,64
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	7.821.927,00	0,00	344.164,79	258.123,59	450.543,00	496.692,36	612.456,88	483.395,09	0,00	737.607,72	865.887,32	2.677.445,61	895.610,64
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas àA	91.520,00	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,63
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas àA	91.520,00	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,67	7.626,63
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	547.833,00	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	547.833,00	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75	45.652,75
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	589.600,00	0,00	0,00	30.541,28	25.706,56	25.706,56	0,00	50.646,64	50.646,64	50.646,64	203.588,88	50.646,64	101.470,16
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	589.600,00	0,00	0,00	30.541,28	25.706,56	25.706,56	0,00	50.646,64	50.646,64	50.646,64	203.588,88	50.646,64	101.470,16
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	307.204,00	0,00	4.546,62	4.546,62	14.837,95	4.546,62	4.546,62	4.546,62	0,00	0,00	0,00	0,00	269.632,95
1.7.4.0.00.1.1	Transf. de Instituições Privadas -Princ.	307.204,00	0,00	4.546,62	4.546,62	14.837,95	4.546,62	4.546,62	4.546,62	0,00	0,00	0,00	0,00	269.632,95
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	29.725.403,00	3.067.661,59	2.410.730,18	2.413.702,72	2.666.368,65	2.318.581,43	2.238.322,85	2.553.412,12	2.036.190,11	2.241.295,39	2.526.659,26	2.193.734,74	3.058.743,96
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	29.725.403,00	3.067.661,59	2.410.730,18	2.413.702,72	2.666.368,65	2.318.581,43	2.238.322,85	2.553.412,12	2.036.190,11	2.241.295,39	2.526.659,26	2.193.734,74	3.058.743,96
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	29.725.403,00	3.067.661,59	2.410.730,18	2.413.702,72	2.666.368,65	2.318.581,43	2.238.322,85	2.553.412,12	2.036.190,11	2.241.295,39	2.526.659,26	2.193.734,74	3.058.743,96
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	29.725.403,00	3.067.661,59	2.410.730,18	2.413.702,72	2.666.368,65	2.318.581,43	2.238.322,85	2.553.412,12	2.036.190,11	2.241.295,39	2.526.659,26	2.193.734,74	3.058.743,96
Código	**Descrição**	**Estimado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	425.000,00	99.692,67	23.600,67	39.464,67	1.928,67	2.696,67	5.042,67	1.262,67	416,67	416,67	62.528,67	66.914,67	121.034,63
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	245.000,00	57.896,67	416,67	39.464,67	1.928,67	2.696,67	5.024,67	416,67	416,67	416,67	62.528,67	61.856,67	11.936,63
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	240.000,00	57.480,00	0,00	39.048,00	1.512,00	2.280,00	4.608,00	0,00	0,00	0,00	62.112,00	61.440,00	11.520,00
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	240.000,00	57.480,00	0,00	39.048,00	1.512,00	2.280,00	4.608,00	0,00	0,00	0,00	62.112,00	61.440,00	11.520,00
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos - Princ.	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	180.000,00	41.796,00	23.184,00	0,00	0,00	0,00	18,00	846,00	0,00	0,00	0,00	5.058,00	109.098,00
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	180.000,00	41.796,00	23.184,00	0,00	0,00	0,00	18,00	846,00	0,00	0,00	0,00	5.058,00	109.098,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	180.000,00	41.796,00	23.184,00	0,00	0,00	0,00	18,00	846,00	0,00	0,00	0,00	5.058,00	109.098,00
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	19.187.962,00	559.754,16	559.754,16	559.754,16	7.415.085,41	559.754,16	837.872,91	559.754,16	3.054.483,90	559.754,16	559.754,16	3.401.952,68	560.287,98
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	5.337.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.729,74	0,00	0,00	2.842.198,52	533,74
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.337.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.729,74	0,00	0,00	2.842.198,52	533,74
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	5.337.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.729,74	0,00	0,00	2.842.198,52	533,74
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	5.337.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.729,74	0,00	0,00	2.842.198,52	533,74
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	13.850.500,00	559.754,16	559.754,16	559.754,16	7.415.085,41	559.754,16	837.872,91	559.754,16	559.754,16	559.754,16	559.754,16	559.754,16	559.754,24
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	12.465.950,00	444.375,00	444.375,00	444.375,00	7.299.706,25	444.375,00	722.493,75	444.375,00	444.375,00	444.375,00	444.375,00	444.375,00	444.375,00
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	12.465.950,00	444.375,00	444.375,00	444.375,00	7.299.706,25	444.375,00	722.493,75	444.375,00	444.375,00	444.375,00	444.375,00	444.375,00	444.375,00
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	6.391.800,00	0,00	0,00	0,00	6.391.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	6.391.800,00	0,00	0,00	0,00	6.391.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	4.352.500,00	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,37
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola- Principal	4.352.500,00	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,33	362.708,37
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	1.721.650,00	81.666,67	81.666,67	81.666,67	545.197,92	81.666,67	359.785,42	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,63
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	980.000,00	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,63
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	741.650,00	0,00	0,00	0,00	463.531,25	0,00	278.118,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	1.384.550,00	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,24
Código	**Descrição**	**Estimado**	**Janeiro**	**Fevereiro**	**Março**	**Abril**	**Maio**	**Junho**	**Julho**	**Agosto**	**Setembro**	**Outubro**	**Novembro**	**Dezembro**
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	1.384.550,00	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,24
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	1.384.550,00	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,16	115.379,24
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	98.800,00	8.233,33	8.233,33	8.233,33	8.233,33	8.233,33	8.233,33	8.233,33	8.233,33	8.233,33	8.233,33	8.233,33	8.233,37
2.4.2.8.10.6.1	Transf. Convênios Est. p/ M. Amb. Princ.	348.900,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00	29.075,00
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	699.100,00	58.258,33	58.258,33	58.258,33	58.258,33	58.258,33	58.258,33	58.258,33	58.258,33	58.258,33	58.258,33	58.258,33	58.258,37
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados - Princ.	237.750,00	19.812,50	19.812,50	19.812,50	19.812,50	19.812,50	19.812,50	19.812,50	19.812,50	19.812,50	19.812,50	19.812,50	19.812,50
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-18.383.178,40	-1.804.044,88	-1.862.123,99	-1.648.358,29	-1.561.941,29	-1.600.364,40	-1.378.805,11	-1.394.950,19	-1.337.930,92	-1.305.038,09	-1.336.292,64	-1.352.489,57	-1.800.839,03
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-9.545.283,00	-917.301,70	-1.007.981,88	-754.077,36	-735.941,32	-944.028,49	-743.577,55	-611.852,64	-742.623,02	-660.533,58	-608.034,53	-825.666,98	-993.663,95
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-73.683,80	-1.967,36	-1.819,99	-361,05	-1.068,42	-294,74	-250,52	-250,52	-449,47	-4.907,34	-51.991,29	-5.872,60	-4.450,50
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-29.725,60	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,13	-2.477,17
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.159.586,00	-285.188,83	-426.859,31	-489.071,13	-608.567,10	-473.056,20	-505.086,05	-631.357,56	-440.410,40	-528.492,48	-603.639,43	-467.512,58	-700.344,93
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.437.155,20	-586.379,54	-411.635,51	-391.407,13	-202.771,31	-169.626,00	-116.008,59	-137.455,55	-141.598,72	-96.023,91	-58.979,16	-39.238,20	-86.031,58
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-137.744,80	-10.730,32	-11.350,17	-10.964,49	-11.116,01	-10.881,84	-11.405,27	-11.556,79	-10.372,18	-12.603,65	-11.171,10	-11.722,08	-13.870,90
Totalizações Mensais:		**222.680.000,0**	**15.917.504,87**	**15.976.974,30**	**15.758.363,70**	**28.100.049,01**	**17.220.763,73**	**15.405.567,66**	**18.217.012,81**	**16.784.288,84**	**16.722.327,91**	**16.215.959,53**	**20.199.543,29**	**26.161.644,35**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F70E00EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ANEXO II (A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº 3.957, DE 22 DE JANEIRO DE 2020)

UF: MINAS GERAIS	PROJEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA
MUNICÍPIO: CURVELO	Metas Bimestrais de Arrecadação - Art. 13 da LC 101, de 04 de Janeiro de 2000
ENTIDADE: CONSOLIDADA	Exercício de 2020

Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	221.875.216,40	17.161.795,59	7,73	16.846.967,83	7,59	18.261.373,97	8,23	19.052.208,84	8,59	17.467.611,84	7,87	18.150.080,18	8,18
			17.279.344,13	7,79	22.246.904,89	10,03	15.946.499,86	7,19	15.067.735,86	6,79	16.992.498,01	7,66	27.402.195,40	12,35
Total Bimestral			**34.441.139,72**	**15,52**	**39.093.872,72**	**17,62**	**34.207.873,83**	**15,42**	**34.119.944,70**	**15,38**	**34.460.109,85**	**15,53**	**45.552.275,58**	**20,53**
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	32.537.175,04	1.571.293,31	4,83	1.882.693,11	5,79	3.086.974,73	9,49	2.375.593,30	7,30	2.844.339,82	8,74	2.429.964,73	7,47
			1.467.221,04	4,51	7.043.148,33	21,65	2.096.763,19	6,44	2.501.798,00	7,69	2.174.603,31	6,68	3.062.782,17	9,41
Total Bimestral			**3.038.514,35**	**9,34**	**8.925.841,44**	**27,43**	**5.183.737,92**	**15,93**	**4.877.391,30**	**14,99**	**5.018.943,13**	**15,43**	**5.492.746,90**	**16,88**
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	27.498.311,04	1.403.667,90	5,10	1.560.867,59	5,68	2.539.118,43	9,23	1.955.748,26	7,11	2.413.114,96	8,78	2.227.870,94	8,10
			1.229.445,92	4,47	5.501.262,22	20,01	1.768.417,05	6,43	2.268.204,52	8,25	1.906.965,85	6,93	2.723.627,40	9,90
Total Bimestral			**2.633.113,82**	**9,58**	**7.062.129,81**	**25,68**	**4.307.535,48**	**15,66**	**4.223.952,78**	**15,36**	**4.320.080,81**	**15,71**	**4.951.498,34**	**18,01**
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Renda e Prov. Qualquer Natureza	2.717.277,00	199.348,70	7,34	199.625,57	7,35	204.668,37	7,53	154.792,72	5,70	219.737,84	8,09	213.120,67	7,84
			202.228,72	7,44	212.494,78	7,82	221.637,05	8,16	235.554,02	8,67	226.909,54	8,35	427.159,02	15,72
Total Bimestral			**401.577,42**	**14,78**	**412.120,35**	**15,17**	**426.305,42**	**15,69**	**390.346,74**	**14,37**	**446.647,38**	**16,44**	**640.279,69**	**23,56**
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.717.277,00	199.348,70	7,34	199.625,57	7,35	204.668,37	7,53	154.792,72	5,70	219.737,84	8,09	213.120,67	7,84
			202.228,72	7,44	212.494,78	7,82	221.637,05	8,16	235.554,02	8,67	226.909,54	8,35	427.159,02	15,72
Total Bimestral			**401.577,42**	**14,78**	**412.120,35**	**15,17**	**426.305,42**	**15,69**	**390.346,74**	**14,37**	**446.647,38**	**16,44**	**640.279,69**	**23,56**
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	2.680.457,00	198.085,77	7,39	199.157,96	7,43	203.714,73	7,60	154.126,28	5,75	218.725,29	8,16	210.951,97	7,87
			200.498,18	7,48	206.931,28	7,72	216.312,88	8,07	234.003,90	8,73	225.694,48	8,42	412.254,28	15,38
Total Bimestral			**398.583,95**	**14,87**	**406.089,24**	**15,15**	**420.027,61**	**15,67**	**388.130,18**	**14,48**	**444.419,77**	**16,58**	**623.206,25**	**23,25**
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	36.820,00	1.262,93	3,43	467,61	1,27	953,64	2,59	666,44	1,81	1.012,55	2,75	2.168,70	5,89
			1.730,54	4,70	5.563,50	15,11	5.324,17	14,46	1.550,12	4,21	1.215,06	3,30	14.904,74	40,48
Total Bimestral			**2.993,47**	**8,13**	**6.031,11**	**16,38**	**6.277,81**	**17,05**	**2.216,56**	**6,02**	**2.227,61**	**6,05**	**17.073,44**	**46,37**
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	24.781.034,04	1.204.319,20	4,86	1.361.242,02	5,49	2.334.450,06	9,42	1.800.955,54	7,27	2.193.377,12	8,85	2.014.750,27	8,13
			1.027.217,20	4,15	5.288.767,44	21,34	1.546.780,00	6,24	2.032.650,50	8,20	1.680.056,31	6,78	2.296.468,38	9,27
Total Bimestral			**2.231.536,40**	**9,01**	**6.650.009,46**	**26,84**	**3.881.230,06**	**15,66**	**3.833.606,04**	**15,47**	**3.873.433,43**	**15,63**	**4.311.218,65**	**17,40**
1.1.1.8.01.0.0	Imp. s/ o Patrimônio p/	16.477.733,00	580.395,13	3,52	736.860,04	4,47	1.691.448,50	10,27	886.850,28	5,38	1.413.681,40	8,58	1.259.378,96	7,64
			560.339,47	3,40	4.728.717,07	28,70	779.339,88	4,73	1.271.027,06	7,71	1.044.333,50	6,34	1.525.361,71	9,26
Total Bimestral			**1.140.734,60**	**6,92**	**5.465.577,11**	**33,17**	**2.470.788,38**	**14,99**	**2.157.877,34**	**13,10**	**2.458.014,90**	**14,92**	**2.784.740,67**	**16,90**
Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
	Estados/DF/Mun.													
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	9.339.015,00	115.803,79	1,24	310.989,20	3,33	813.428,21	8,71	432.396,39	4,63	514.579,73	5,51	526.720,45	5,64
			75.646,02	0,81	4.398.676,06	47,10	476.289,76	5,10	476.289,76	5,10	544.464,57	5,83	653.731,06	7,00
Total Bimestral			**191.449,81**	**2,05**	**4.709.665,26**	**50,43**	**1.289.717,97**	**13,81**	**908.686,15**	**9,73**	**1.059.044,30**	**11,34**	**1.180.451,51**	**12,64**
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	472.222,00	23.563,88	4,99	16.811,10	3,56	26.680,54	5,65	19.644,44	4,16	159.941,59	33,8	38.863,87	8,23
			19.644,44	4,16	28.333,32	6,00	20.447,21	4,33	26.869,43	5,69	30.269,43	6,41	61.152,75	12,95
Total Bimestral			**43.208,32**	**9,15**	**45.144,42**	**9,56**	**47.127,75**	**9,98**	**46.513,87**	**9,85**	**190.211,02**	**40,28**	**100.016,62**	**21,18**
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	1.989.202,00	101.051,46	5,08	107.416,91	5,40	122.932,68	6,18	135.464,66	6,81	221.398,18	11,1	309.519,83	15,5
			66.240,43	3,33	90.906,53	4,57	92.497,89	4,65	142.029,02	7,14	112.389,91	5,65	487.354,50	24,50
Total Bimestral			**167.291,89**	**8,41**	**198.323,44**	**9,97**	**215.430,57**	**10,83**	**277.493,68**	**13,95**	**333.788,09**	**16,78**	**796.874,33**	**40,06**
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	724.008,00	43.874,88	6,06	30.842,74	4,26	49.232,54	6,80	85.867,35	11,86	137.851,12	19,0	66.825,94	9,23
			24.037,07	3,32	32.507,96	4,49	33.159,57	4,58	49.449,75	6,83	46.481,31	6,42	123.877,77	17,11
Total Bimestral			**67.911,95**	**9,38**	**63.350,70**	**8,75**	**82.392,11**	**11,38**	**135.317,10**	**18,69**	**184.332,43**	**25,46**	**190.703,71**	**26,34**
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	3.953.286,00	296.101,12	7,49	270.800,09	6,85	679.174,53	17,18	213.477,44	5,40	379.910,78	9,61	317.448,87	8,03
			374.771,51	9,48	178.293,20	4,51	156.945,45	3,97	576.389,10	14,58	310.728,28	7,86	199.245,63	5,04
Total Bimestral			**670.872,63**	**16,97**	**449.093,29**	**11,36**	**836.119,98**	**21,15**	**789.866,54**	**19,98**	**690.639,06**	**17,47**	**516.694,50**	**13,07**

1.1.1.8.02.0.0	Imp. s/Prod. circulação Mercad. Serviços	8.303.301,04	623.924,07	7,51	624.381,98	7,52	643.001,56	7,74	914.105,26	11,01	779.695,72	9,39	755.371,31	9,10
			466.877,73	5,62	560.050,37	6,74	767.440,12	9,24	761.623,44	9,17	635.722,81	7,66	771.106,67	9,29
Total Bimestral			**1.090.801,80**	**13,14**	**1.184.432,35**	**14,26**	**1.410.441,68**	**16,99**	**1.675.728,70**	**20,18**	**1.415.418,53**	**17,05**	**1.526.477,98**	**18,38**
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	7.468.296,04	550.413,42	7,37	601.197,83	8,05	606.425,64	8,12	797.614,02	10,68	646.007,61	8,65	654.222,73	8,76
			442.123,13	5,92	530.995,85	7,11	695.298,36	9,31	670.652,98	8,98	574.311,97	7,69	699.032,50	9,36
Total Bimestral			**992.536,55**	**13,29**	**1.132.193,68**	**15,16**	**1.301.724,00**	**17,43**	**1.468.267,00**	**19,66**	**1.220.319,58**	**16,34**	**1.353.255,23**	**18,12**
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	98.224,00	6.875,68	7,00	5.696,99	5,80	6.001,49	6,11	26.107,94	26,58	8.899,09	9,06	5.588,95	5,69
			5.029,07	5,12	6.364,92	6,48	4.262,92	4,34	7.651,65	7,79	6.030,95	6,14	9.714,35	9,89
Total Bimestral			**11.904,75**	**12,12**	**12.061,91**	**12,28**	**10.264,41**	**10,45**	**33.759,59**	**34,37**	**14.930,04**	**15,20**	**15.303,30**	**15,58**
Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	260.811,00	22.560,15	8,65	7.015,82	2,69	9.441,36	3,62	23.890,29	9,16	36.591,78	14,0	54.483,42	20,8
			7.302,71	2,80	8.267,71	3,17	14.475,01	5,55	28.011,10	10,74	21.490,83	8,24	27.280,82	10,46
Total Bimestral			**29.862,86**	**11,45**	**15.283,53**	**5,86**	**23.916,37**	**9,17**	**51.901,39**	**19,90**	**58.082,61**	**22,27**	**81.764,24**	**31,35**
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	475.970,00	44.074,82	9,26	10.471,34	2,20	21.133,07	4,44	66.493,01	13,97	88.197,24	18,5	41.076,21	8,63
			12.422,82	2,61	14.421,89	3,03	53.403,83	11,22	55.307,71	11,62	33.889,06	7,12	35.079,00	7,37
Total Bimestral			**56.497,64**	**11,87**	**24.893,23**	**5,23**	**74.536,90**	**15,66**	**121.800,72**	**25,59**	**122.086,30**	**25,65**	**76.155,21**	**16,00**
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	5.038.864,00	167.625,41	3,33	321.825,52	6,39	547.856,30	10,87	419.845,04	8,33	431.224,86	8,56	202.093,79	4,01
			237.775,12	4,72	1.541.886,11	30,60	328.346,14	6,52	233.593,48	4,64	267.637,46	5,31	339.154,77	6,73
Total Bimestral			**405.400,53**	**8,05**	**1.863.711,63**	**36,99**	**876.202,44**	**17,39**	**653.438,52**	**12,97**	**698.862,32**	**13,87**	**541.248,56**	**10,74**
1.1.2.1.00.0.0	Tax. pelo Exercício do Poder de Polícia	2.158.600,00	24.686,67	1,14	134.694,17	6,24	345.819,67	16,02	182.589,13	8,46	56.512,17	2,62	29.821,67	1,38
			79.207,17	3,67	886.792,17	41,08	186.202,17	8,63	70.437,17	3,26	61.015,17	2,83	100.822,67	4,67
Total Bimestral			**103.893,84**	**4,81**	**1.021.486,34**	**47,32**	**532.021,84**	**24,65**	**253.026,30**	**11,72**	**117.527,34**	**5,44**	**130.644,34**	**6,05**
1.1.2.1.02.0.0	Tax. de Fisc. das Telecomunicações	2.141.000,00	23.604,50	1,10	134.074,00	6,26	343.744,50	16,06	181.664,46	8,49	54.399,50	2,54	27.770,50	1,30
			77.498,00	3,62	885.585,50	41,36	185.178,50	8,65	68.728,00	3,21	58.278,50	2,72	100.474,04	4,69
Total Bimestral			**101.102,50**	**4,72**	**1.019.659,50**	**47,63**	**528.923,00**	**24,70**	**250.392,46**	**11,70**	**112.678,00**	**5,26**	**128.244,54**	**5,99**
1.1.2.1.02.2.1	Taxa de Fisc. Func. - TFF - Principal	2.070.000,00	21.942,00	1,06	131.859,00	6,37	341.757,00	16,51	178.020,00	8,60	51.957,00	2,51	26.703,00	1,29
			76.383,00	3,69	883.683,00	42,69	183.816,00	8,88	66.033,00	3,19	55.476,00	2,68	52.371,00	2,53
Total Bimestral			**98.325,00**	**4,75**	**1.015.542,00**	**49,06**	**525.573,00**	**25,39**	**244.053,00**	**11,79**	**107.433,00**	**5,19**	**79.074,00**	**3,82**
1.1.2.1.02.2.2	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Multas Juros	25.000,00	1.662,50	6,65	2.215,00	8,86	1.987,50	7,95	2.037,50	8,15	2.442,50	9,77	1.067,50	4,27
			1.115,00	4,46	1.902,50	7,61	1.362,50	5,45	2.695,00	10,78	2.802,50	11,21	3.710,00	14,84
Total Bimestral			**2.777,50**	**11,11**	**4.117,50**	**16,47**	**3.350,00**	**13,40**	**4.732,50**	**18,93**	**5.245,00**	**20,98**	**4.777,50**	**19,11**
1.1.2.1.02.2.3	Taxa de Fisc. Func.- TFF - Divida Ativa	24.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788,64	3,18	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.011,36	96,82
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**788,64**	**3,18**	**0,00**	**0,00**	**24.011,36**	**96,82**
1.1.2.1.02.2.4	Taxa de Fisc. Func. TFF - D. Ativa	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818,32	3,86	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.381,68	96,14
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**818,32**	**3,86**	**0,00**	**0,00**	**20.381,68**	**96,14**
Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
	J.M.													
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	17.600,00	1.082,17	6,15	620,17	3,52	2.075,17	11,79	924,67	5,25	2.112,67	12,0	2.051,17	11,6
			1.709,17	9,71	1.206,67	6,86	1.023,67	5,82	1.709,17	9,71	2.736,67	15,55	348,63	1,98
Total Bimestral			**2.791,34**	**15,86**	**1.826,84**	**10,38**	**3.098,84**	**17,61**	**2.633,84**	**14,97**	**4.849,34**	**27,55**	**2.399,80**	**13,64**
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental - Princ.	15.000,00	865,50	5,77	403,50	2,69	1.858,50	12,39	708,00	4,72	1.896,00	12,6	1.834,50	12,2
			1.492,50	9,95	990,00	6,60	807,00	5,38	1.492,50	9,95	2.520,00	16,80	132,00	0,88
Total Bimestral			**2.358,00**	**15,72**	**1.393,50**	**9,29**	**2.665,50**	**17,77**	**2.200,50**	**14,67**	**4.416,00**	**29,44**	**1.966,50**	**13,11**
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	800,00	66,67	8,33	66,67	8,33	66,67	8,33	66,67	8,33	66,67	8,33	66,67	8,33
			66,67	8,33	66,67	8,33	66,67	8,33	66,67	8,33	66,67	8,33	66,63	8,33
Total Bimestral			**133,34**	**16,67**	**133,34**	**16,67**	**133,34**	**16,67**	**133,34**	**16,67**	**133,34**	**16,67**	**133,30**	**16,66**
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Divida Ativa	1.300,00	108,33	8,33	108,33	8,33	108,33	8,33	108,33	8,33	108,33	8,33	108,33	8,33
			108,33	8,33	108,33	8,33	108,33	8,33	108,33	8,33	108,33	8,33	108,37	8,34
Total Bimestral			**216,66**	**16,67**	**216,66**	**16,67**	**216,66**	**16,67**	**216,66**	**16,67**	**216,66**	**16,67**	**216,70**	**16,67**
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Cont. Fisc. Ambiental D.Ativa J.M.	500,00	41,67	8,33	41,67	8,33	41,67	8,33	41,67	8,33	41,67	8,33	41,67	8,33
			41,67	8,33	41,67	8,33	41,67	8,33	41,67	8,33	41,67	8,33	41,63	8,33
Total Bimestral			**83,34**	**16,67**	**83,34**	**16,67**	**83,34**	**16,67**	**83,34**	**16,67**	**83,34**	**16,67**	**83,30**	**16,66**
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.880.264,00	142.938,74	4,96	187.131,35	6,50	202.036,63	7,01	237.255,91	8,24	374.712,69	13,0	172.272,12	5,98
			158.567,95	5,51	655.093,94	22,74	142.143,97	4,94	163.156,31	5,66	206.622,29	7,17	238.332,10	8,27
Total Bimestral			**301.506,69**	**10,47**	**842.225,29**	**29,24**	**344.180,60**	**11,95**	**400.412,22**	**13,90**	**581.334,98**	**20,18**	**410.604,22**	**14,26**

1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.880.264,00	142.938,74	4,96	187.131,35	6,50	202.036,63	7,01	237.255,91	8,24	374.712,69	13,0	172.272,12	5,98
			158.567,95	5,51	655.093,94	22,74	142.143,97	4,94	163.156,31	5,66	206.622,29	7,17	238.332,10	8,27
Total Bimestral			**301.506,69**	**10,47**	**842.225,29**	**29,24**	**344.180,60**	**11,95**	**400.412,22**	**13,90**	**581.334,98**	**20,18**	**410.604,22**	**14,26**
Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	2.721.264,00	134.430,44	4,94	179.875,55	6,61	189.944,23	6,98	225.864,91	8,30	337.980,99	12,4	158.921,82	5,84
			151.030,15	5,55	644.667,44	23,69	130.620,67	4,80	152.662,91	5,61	197.835,89	7,27	217.429,00	7,99
Total Bimestral			**285.460,59**	**10,49**	**824.542,99**	**30,30**	**320.564,90**	**11,78**	**378.527,82**	**13,91**	**535.816,88**	**19,69**	**376.350,82**	**13,83**
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - M.Juros	72.000,00	5.594,40	7,77	4.039,20	5,61	6.379,20	8,86	4.636,80	6,44	5.644,80	7,84	7.761,60	10,7
			4.586,40	6,37	7.106,40	9,87	4.766,40	6,62	5.234,40	7,27	5.349,60	7,43	10.900,80	15,14
Total Bimestral			**10.180,80**	**14,14**	**11.145,60**	**15,48**	**11.145,60**	**15,48**	**9.871,20**	**13,71**	**10.994,40**	**15,27**	**18.662,40**	**25,92**
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Dív. Ativa	60.000,00	1.842,00	3,07	2.142,00	3,57	3.618,00	6,03	3.876,00	6,46	22.968,00	38,2	4.236,00	7,06
			1.974,00	3,29	2.124,00	3,54	4.200,00	7,00	3.504,00	5,84	2.238,00	3,73	7.278,00	12,13
Total Bimestral			**3.816,00**	**6,36**	**4.266,00**	**7,11**	**7.818,00**	**13,03**	**7.380,00**	**12,30**	**25.206,00**	**42,01**	**11.514,00**	**19,19**
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	27.000,00	1.071,90	3,97	1.074,60	3,98	2.095,20	7,76	2.878,20	10,66	8.118,90	30,0	1.352,70	5,01
			977,40	3,62	1.196,10	4,43	2.556,90	9,47	1.755,00	6,50	1.198,80	4,44	2.724,30	10,09
Total Bimestral			**2.049,30**	**7,59**	**2.270,70**	**8,41**	**4.652,10**	**17,23**	**4.633,20**	**17,16**	**9.317,70**	**34,51**	**4.077,00**	**15,10**
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	7.305.200,00	807.955,12	11,06	525.974,40	7,20	761.201,84	10,42	505.519,84	6,92	560.308,84	7,67	721.023,24	9,87
			330.195,04	4,52	780.195,36	10,68	591.721,20	8,10	562.500,40	7,70	538.393,24	7,37	620.211,48	8,49
Total Bimestral			**1.138.150,16**	**15,58**	**1.306.169,76**	**17,88**	**1.352.923,04**	**18,52**	**1.068.020,24**	**14,62**	**1.098.702,08**	**15,04**	**1.341.234,72**	**18,36**
1.2.4.0.00.0.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	7.305.200,00	807.955,12	11,06	525.974,40	7,20	761.201,84	10,42	505.519,84	6,92	560.308,84	7,67	721.023,24	9,87
			330.195,04	4,52	780.195,36	10,68	591.721,20	8,10	562.500,40	7,70	538.393,24	7,37	620.211,48	8,49
Total Bimestral			**1.138.150,16**	**15,58**	**1.306.169,76**	**17,88**	**1.352.923,04**	**18,52**	**1.068.020,24**	**14,62**	**1.098.702,08**	**15,04**	**1.341.234,72**	**18,36**
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	7.305.200,00	807.955,12	11,06	525.974,40	7,20	761.201,84	10,42	505.519,84	6,92	560.308,84	7,67	721.023,24	9,87
			330.195,04	4,52	780.195,36	10,68	591.721,20	8,10	562.500,40	7,70	538.393,24	7,37	620.211,48	8,49
Total Bimestral			**1.138.150,16**	**15,58**	**1.306.169,76**	**17,88**	**1.352.923,04**	**18,52**	**1.068.020,24**	**14,62**	**1.098.702,08**	**15,04**	**1.341.234,72**	**18,36**
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.178.645,36	78.069,88	6,62	82.035,51	6,96	108.537,54	9,21	111.439,22	9,45	82.422,40	6,99	103.314,51	8,77
			81.165,01	6,89	96.640,65	8,20	101.766,95	8,63	90.063,50	7,64	99.348,88	8,43	143.841,31	12,20
Total Bimestral			**159.234,89**	**13,51**	**178.676,16**	**15,16**	**210.304,49**	**17,84**	**201.502,72**	**17,10**	**181.771,28**	**15,42**	**247.155,82**	**20,97**
Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	211.418,00	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33
			17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,13	8,33
Total Bimestral			**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,30**	**16,67**
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	211.418,00	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33
			17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,13	8,33
Total Bimestral			**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,30**	**16,67**
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	211.418,00	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33
			17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,17	8,33	17.618,13	8,33
Total Bimestral			**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,34**	**16,67**	**35.236,30**	**16,67**
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	967.227,36	60.451,71	6,25	64.417,34	6,66	90.919,37	9,40	93.821,05	9,70	64.804,23	6,70	85.696,34	8,86
			63.546,84	6,57	79.022,48	8,17	84.148,78	8,70	72.445,33	7,49	81.730,71	8,45	126.223,18	13,05
Total Bimestral			**123.998,55**	**12,82**	**143.439,82**	**14,83**	**175.068,15**	**18,10**	**166.266,38**	**17,19**	**146.534,94**	**15,15**	**211.919,52**	**21,91**
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	967.227,36	60.451,71	6,25	64.417,34	6,66	90.919,37	9,40	93.821,05	9,70	64.804,23	6,70	85.696,34	8,86
			63.546,84	6,57	79.022,48	8,17	84.148,78	8,70	72.445,33	7,49	81.730,71	8,45	126.223,18	13,05
Total Bimestral			**123.998,55**	**12,82**	**143.439,82**	**14,83**	**175.068,15**	**18,10**	**166.266,38**	**17,19**	**146.534,94**	**15,15**	**211.919,52**	**21,91**
1.3.2.1.00.1.1	Remu. de Dep. Banc. - Princ.	967.227,36	60.451,71	6,25	64.417,34	6,66	90.919,37	9,40	93.821,05	9,70	64.804,23	6,70	85.696,34	8,86
			63.546,84	6,57	79.022,48	8,17	84.148,78	8,70	72.445,33	7,49	81.730,71	8,45	126.223,18	13,05
Total Bimestral			**123.998,55**	**12,82**	**143.439,82**	**14,83**	**175.068,15**	**18,10**	**166.266,38**	**17,19**	**146.534,94**	**15,15**	**211.919,52**	**21,91**
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	174.972,00	6.473,96	3,70	9.133,54	5,22	14.802,63	8,46	15.817,47	9,04	26.105,82	14,9	4.251,82	2,43
			13.717,80	7,84	13.717,80	7,84	5.039,19	2,88	43.620,52	24,93	18.704,51	10,69	3.586,94	2,05
Total Bimestral			**20.191,76**	**11,54**	**22.851,34**	**13,06**	**19.841,82**	**11,34**	**59.437,99**	**33,97**	**44.810,33**	**25,61**	**7.838,76**	**4,48**
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	174.972,00	6.473,96	3,70	9.133,54	5,22	14.802,63	8,46	15.817,47	9,04	26.105,82	14,9	4.251,82	2,43
			13.717,80	7,84	13.717,80	7,84	5.039,19	2,88	43.620,52	24,93	18.704,51	10,69	3.586,94	2,05
Total Bimestral			**20.191,76**	**11,54**	**22.851,34**	**13,06**	**19.841,82**	**11,34**	**59.437,99**	**33,97**	**44.810,33**	**25,61**	**7.838,76**	**4,48**
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	174.972,00	6.473,96	3,70	9.133,54	5,22	14.802,63	8,46	15.817,47	9,04	26.105,82	14,9	4.251,82	2,43
			13.717,80	7,84	13.717,80	7,84	5.039,19	2,88	43.620,52	24,93	18.704,51	10,69	3.586,94	2,05
Total Bimestral			**20.191,76**	**11,54**	**22.851,34**	**13,06**	**19.841,82**	**11,34**	**59.437,99**	**33,97**	**44.810,33**	**25,61**	**7.838,76**	**4,48**
Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	

			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	174.972,00	6.473,96	3,70	9.133,54	5,22	14.802,63	8,46	15.817,47	9,04	26.105,82	14,9	4.251,82	2,43
			13.717,80	7,84	13.717,80	7,84	5.039,19	2,88	43.620,52	24,93	18.704,51	10,69	3.586,94	2,05
Total Bimestral			**20.191,76**	**11,54**	**22.851,34**	**13,06**	**19.841,82**	**11,34**	**59.437,99**	**33,97**	**44.810,33**	**25,61**	**7.838,76**	**4,48**
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	180.254.224,00	14.598.310,65	8,10	14.307.666,60	7,94	14.287.160,56	7,93	16.042.576,34	8,90	13.954.018,29	7,74	14.824.611,21	8,22
			15.363.444,57	8,52	14.311.274,08	7,94	13.146.166,66	7,29	11.869.336,77	6,58	14.098.919,40	7,82	23.450.738,87	13,01
Total Bimestral			**29.961.755,22**	**16,62**	**28.618.940,68**	**15,88**	**27.433.327,22**	**15,22**	**27.911.913,11**	**15,48**	**28.052.937,69**	**15,56**	**38.275.350,08**	**21,23**
1.7.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	97.351.807,00	7.027.200,17	7,22	7.090.259,27	7,28	8.120.533,94	8,34	8.960.052,52	9,20	7.685.588,91	7,89	7.257.140,51	7,45
			8.301.498,58	8,53	6.950.440,13	7,14	7.075.061,34	7,27	6.767.314,09	6,95	7.045.967,43	7,24	15.070.750,11	15,48
Total Bimestral			**15.328.698,75**	**15,75**	**14.040.699,40**	**14,42**	**15.195.595,28**	**15,61**	**15.727.366,61**	**16,16**	**14.731.556,34**	**15,13**	**22.327.890,62**	**22,94**
1.7.1.8.00.0.0	Transf. da União - Específica E/M	97.351.807,00	7.027.200,17	7,22	7.090.259,27	7,28	8.120.533,94	8,34	8.960.052,52	9,20	7.685.588,91	7,89	7.257.140,51	7,45
			8.301.498,58	8,53	6.950.440,13	7,14	7.075.061,34	7,27	6.767.314,09	6,95	7.045.967,43	7,24	15.070.750,11	15,48
Total Bimestral			**15.328.698,75**	**15,75**	**14.040.699,40**	**14,42**	**15.195.595,28**	**15,61**	**15.727.366,61**	**16,16**	**14.731.556,34**	**15,13**	**22.327.890,62**	**22,94**
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	51.353.817,00	4.595.940,01	8,95	3.779.707,78	7,36	4.721.726,64	9,19	4.695.871,14	9,14	3.326.173,05	6,48	4.156.445,27	8,09
			5.049.340,95	9,83	3.685.785,51	7,18	3.719.103,51	7,24	3.715.841,39	7,24	3.293.350,18	6,41	6.614.531,57	12,88
Total Bimestral			**9.645.280,96**	**18,78**	**7.465.493,29**	**14,54**	**8.440.830,15**	**16,44**	**8.411.712,53**	**16,38**	**6.619.523,23**	**12,89**	**10.770.976,84**	**20,97**
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal- Principal	47.726.415,00	4.586.508,48	9,61	3.770.386,78	7,90	4.720.142,44	9,89	3.059.263,20	6,41	3.302.667,92	6,92	4.128.334,90	8,65
			5.039.909,42	10,56	3.679.706,60	7,71	3.717.887,73	7,79	3.713.115,09	7,78	3.040.172,64	6,37	4.968.319,80	10,41
Total Bimestral			**9.626.417,90**	**20,17**	**7.450.093,38**	**15,61**	**8.438.030,17**	**17,68**	**6.772.378,29**	**14,19**	**6.342.840,56**	**13,29**	**9.096.654,70**	**19,06**
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	1.623.554,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.623.554,00	100,
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.623.554,00**	**100,0**
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1.635.429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.429,00	100,	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.635.429,00**	**100,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	368.419,00	9.431,53	2,56	9.321,00	2,53	1.584,20	0,43	1.178,94	0,32	23.505,13	6,38	28.110,37	7,63
			9.431,53	2,56	6.078,91	1,65	1.215,78	0,33	2.726,30	0,74	253.177,54	68,72	22.657,77	6,15
Total Bimestral			**18.863,06**	**5,12**	**15.399,91**	**4,18**	**2.799,98**	**0,76**	**3.905,24**	**1,06**	**276.682,67**	**75,10**	**50.768,14**	**13,78**

Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.7.1.8.02.0.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	1.166.413,00	104.547,30	8,96	66.602,23	5,71	156.679,69	13,43	143.835,86	12,33	66.558,92	5,71	81.529,01	6,99
			73.803,48	6,33	149.563,95	12,82	76.070,90	6,52	83.142,64	7,13	87.046,33	7,46	77.032,69	6,60
Total Bimestral			**178.350,78**	**15,29**	**216.166,18**	**18,53**	**232.750,59**	**19,95**	**226.978,50**	**19,46**	**153.605,25**	**13,17**	**158.561,70**	**13,59**
1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte Comp.Financ.R.Hídricos Princ.	293.025,00	38.181,16	13,03	615,35	0,21	76.508,83	26,11	60.275,24	20,57	0,00	0,00	1.670,24	0,57
			0,00	0,00	86.999,12	29,69	0,00	0,00	17.141,96	5,85	8.732,14	2,98	2.900,96	0,99
Total Bimestral			**38.181,16**	**13,03**	**87.614,47**	**29,90**	**76.508,83**	**26,11**	**77.417,20**	**26,42**	**8.732,14**	**2,98**	**4.571,20**	**1,56**
1.7.1.8.02.2.1	CFEM -Cota parte Comp. Fin.Rec.M. Princ.	92.180,00	4.728,83	5,13	7.005,68	7,60	11.033,95	11,97	7.392,84	8,02	0,00	0,00	8.065,75	8,75
			13.181,74	14,30	9.052,08	9,82	6.074,66	6,59	5.457,06	5,92	12.536,48	13,60	7.650,93	8,30
Total Bimestral			**17.910,57**	**19,43**	**16.057,76**	**17,42**	**17.108,61**	**18,56**	**12.849,90**	**13,94**	**12.536,48**	**13,60**	**15.716,68**	**17,05**
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parte F. Especial Pet. Princ.	781.208,00	61.637,31	7,89	58.981,20	7,55	69.136,91	8,85	76.167,78	9,75	66.558,92	8,52	71.793,02	9,19
			60.621,74	7,76	53.512,75	6,85	69.996,24	8,96	60.543,62	7,75	65.777,71	8,42	66.480,80	8,51
Total Bimestral			**122.259,05**	**15,65**	**112.493,95**	**14,40**	**139.133,15**	**17,81**	**136.711,40**	**17,50**	**132.336,63**	**16,94**	**138.273,82**	**17,70**
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Repasses Fundo a Fundo	37.362.916,00	1.942.615,54	5,20	2.893.605,07	7,74	2.795.881,59	7,48	3.618.954,85	9,69	3.941.011,33	10,5	2.540.137,70	6,80
			2.765.985,33	7,40	2.671.797,55	7,15	2.785.171,04	7,45	2.605.635,96	6,97	3.234.972,72	8,66	5.567.147,32	14,90
Total Bimestral			**4.708.600,87**	**12,60**	**5.565.402,62**	**14,90**	**5.581.052,63**	**14,94**	**6.224.590,81**	**16,66**	**7.175.984,05**	**19,21**	**8.107.285,02**	**21,70**
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A. Básica - Principal	7.118.566,00	232.777,11	3,27	483.350,63	6,79	483.350,63	6,79	472.672,78	6,64	472.672,78	6,64	474.808,35	6,67
			483.350,63	6,79	483.350,63	6,79	472.672,78	6,64	732.500,44	10,29	496.875,91	6,98	1.830.183,33	25,71
Total Bimestral			**716.127,74**	**10,06**	**966.701,26**	**13,58**	**956.023,41**	**13,43**	**1.205.173,22**	**16,93**	**969.548,69**	**13,62**	**2.304.991,68**	**32,38**
1.7.1.8.03.2.1	Transf. Rec SUS A MAC Amb.Hosp - Princ	28.609.300,00	1.667.922,19	5,83	2.128.531,92	7,44	2.202.916,10	7,70	3.041.168,59	10,63	3.361.592,75	11,7	1.971.180,77	6,89
			2.157.141,22	7,54	2.071.313,32	7,24	2.208.637,96	7,72	1.773.776,60	6,20	2.503.313,75	8,75	3.521.804,83	12,31
Total Bimestral			**3.825.063,41**	**13,37**	**4.199.845,24**	**14,68**	**4.411.554,06**	**15,42**	**4.814.945,19**	**16,83**	**5.864.906,50**	**20,50**	**5.492.985,60**	**19,20**
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec SUS Vig. em Saúde - Princ	1.154.200,00	0,00	0,00	246.306,28	21,34	68.444,06	5,93	63.942,68	5,54	71.329,56	6,18	52.977,78	4,59
			67.059,02	5,81	81.717,36	7,08	68.444,06	5,93	63.942,68	5,54	192.866,82	16,71	177.169,70	15,35
Total Bimestral			**67.059,02**	**5,81**	**328.023,64**	**28,42**	**136.888,12**	**11,86**	**127.885,36**	**11,08**	**264.196,38**	**22,89**	**230.147,48**	**19,94**

Código	Descrição	Estimado	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre	
			Janeiro	(%)	Março	(%)	Maio	(%)	Julho	(%)	Setembro	(%)	Novembro	(%)
			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec SUS - Assist Farm - Princ	467.850,00	35.416,24	7,57	35.416,24	7,57	41.170,80	8,80	41.170,80	8,80	35.416,24	7,57	41.170,80	8,80
			58.434,46	12,49	35.416,24	7,57	35.416,24	7,57	35.416,24	7,57	35.416,24	7,57	37.989,46	8,12

Total Bimestral			**93.850,70**	**20,06**	**70.832,48**	**15,14**	**76.587,04**	**16,37**	**76.587,04**	**16,37**	**70.832,48**	**15,14**	**79.160,26**	**16,92**
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec SUS - Gestão SUS - Princ	13.000,00	6.500,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	50,00	0,00	0,00
Total Bimestral			**6.500,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**6.500,00**	**50,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do FNDE	3.859.200,00	313.508,75	8,12	304.006,83	7,88	365.800,51	9,48	345.062,35	8,94	320.528,35	8,31	317.380,59	8,22
			363.528,11	9,42	300.859,07	7,80	364.672,75	9,45	297.425,15	7,71	319.956,03	8,29	246.471,51	6,39
Total Bimestral			**677.036,86**	**17,54**	**604.865,90**	**15,67**	**730.473,26**	**18,93**	**642.487,50**	**16,65**	**640.484,38**	**16,60**	**563.852,10**	**14,61**
1.7.1.8.05.1.1	Transf. do Salário-Educação - Princ.	2.861.600,00	311.342,08	10,88	222.060,16	7,76	214.333,84	7,49	228.355,68	7,98	221.201,68	7,73	218.053,92	7,62
			281.581,44	9,84	218.912,40	7,65	282.726,08	9,88	215.478,48	7,53	220.629,36	7,71	226.924,88	7,93
Total Bimestral			**592.923,52**	**20,72**	**440.972,56**	**15,41**	**497.059,92**	**17,37**	**443.834,16**	**15,51**	**441.831,04**	**15,44**	**444.978,80**	**15,55**
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog.Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	797.800,00	0,00	0,00	79.780,00	10,00	79.780,00	10,00	79.780,00	10,00	79.780,00	10,0	79.780,00	10,0
			79.780,00	10,00	79.780,00	10,00	79.780,00	10,00	79.780,00	10,00	79.780,00	10,00	0,00	0,00
Total Bimestral			**79.780,00**	**10,00**	**159.560,00**	**20,00**	**159.560,00**	**20,00**	**159.560,00**	**20,00**	**159.560,00**	**20,00**	**79.780,00**	**10,00**
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog.Transp.Escolar -PNATE Princ.	173.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.520,00	40,00	34.760,00	20,00	17.380,00	10,0	17.380,00	10,0
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.380,00	10,00	17.380,00	10,00
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**69.520,00**	**40,00**	**34.760,00**	**20,00**	**34.760,00**	**20,00**	**34.760,00**	**20,00**
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transf. Diretas do FNDE Principal	26.000,00	2.166,67	8,33	2.166,67	8,33	2.166,67	8,33	2.166,67	8,33	2.166,67	8,33	2.166,67	8,33
			2.166,67	8,33	2.166,67	8,33	2.166,67	8,33	2.166,67	8,33	2.166,67	8,33	2.166,63	8,33
Total Bimestral			**4.333,34**	**16,67**	**4.333,34**	**16,67**	**4.333,34**	**16,67**	**4.333,34**	**16,67**	**4.333,34**	**16,67**	**4.333,30**	**16,67**
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	148.628,00	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33
			12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,63	8,33
Total Bimestral			**24.771,34**	**16,67**	**24.771,34**	**16,67**	**24.771,34**	**16,67**	**24.771,34**	**16,67**	**24.771,34**	**16,67**	**24.771,30**	**16,67**
Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
1.7.1.8.06.1.1	ICMS -Desoneração L.C.Nº 87/96 Principal	148.628,00	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33
			12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,67	8,33	12.385,63	8,33
Total Bimestral			**24.771,34**	**16,67**	**24.771,34**	**16,67**	**24.771,34**	**16,67**	**24.771,34**	**16,67**	**24.771,34**	**16,67**	**24.771,30**	**16,67**
1.7.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	500,00	100,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**500,00**	**100,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	500,00	100,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**500,00**	**100,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	1.564.594,00	58.202,90	3,72	33.951,69	2,17	68.059,84	4,35	143.942,65	9,20	18.931,59	1,21	149.262,27	9,54
			36.455,04	2,33	129.548,38	8,28	117.657,47	7,52	52.883,28	3,38	98.256,50	6,28	657.442,39	42,02
Total Bimestral			**94.657,94**	**6,05**	**163.500,07**	**10,45**	**185.717,31**	**11,87**	**196.825,93**	**12,58**	**117.188,09**	**7,49**	**806.704,66**	**51,56**
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	1.564.594,00	58.202,90	3,72	33.951,69	2,17	68.059,84	4,35	143.942,65	9,20	18.931,59	1,21	149.262,27	9,54
			36.455,04	2,33	129.548,38	8,28	117.657,47	7,52	52.883,28	3,38	98.256,50	6,28	657.442,39	42,02
Total Bimestral			**94.657,94**	**6,05**	**163.500,07**	**10,45**	**185.717,31**	**11,87**	**196.825,93**	**12,58**	**117.188,09**	**7,49**	**806.704,66**	**51,56**
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União	1.895.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.739,00	100,
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.895.739,00**	**100,0**
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf. da União - Princ.	1.895.739,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.895.739,00	100,
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.895.739,00**	**100,0**
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	52.869.810,00	4.503.448,89	8,52	4.799.157,99	9,08	3.843.498,57	7,27	4.524.565,08	8,56	4.027.133,99	7,62	5.373.735,96	10,1
			4.646.669,19	8,79	4.679.627,35	8,85	3.828.235,85	7,24	3.065.832,57	5,80	4.526.292,71	8,56	5.051.611,85	9,55
Total Bimestral			**9.150.118,08**	**17,31**	**9.478.785,34**	**17,93**	**7.671.734,42**	**14,51**	**7.590.397,65**	**14,36**	**8.553.426,70**	**16,18**	**10.425.347,81**	**19,72**

Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Específica E/M	52.869.810,00	4.503.448,89	8,52	4.799.157,99	9,08	3.843.498,57	7,27	4.524.565,08	8,56	4.027.133,99	7,62	5.373.735,96	10,1
			4.646.669,19	8,79	4.679.627,35	8,85	3.828.235,85	7,24	3.065.832,57	5,80	4.526.292,71	8,56	5.051.611,85	9,55
Total Bimestral			**9.150.118,08**	**17,31**	**9.478.785,34**	**17,93**	**7.671.734,42**	**14,51**	**7.590.397,65**	**14,36**	**8.553.426,70**	**16,18**	**10.425.347,81**	**19,72**
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	43.818.930,00	4.450.169,47	10,16	4.457.213,70	10,17	3.267.820,23	7,46	3.937.243,93	8,99	3.185.600,21	7,27	2.592.364,29	5,92
			4.249.224,98	9,70	4.150.098,37	9,47	3.162.499,55	7,22	2.961.906,51	6,76	3.403.537,09	7,77	4.001.251,67	9,13
Total Bimestral			**8.699.394,45**	**19,85**	**8.607.312,07**	**19,64**	**6.430.319,78**	**14,67**	**6.899.150,44**	**15,74**	**6.589.137,30**	**15,04**	**6.593.615,96**	**15,05**
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	30.797.930,00	1.425.944,16	4,63	2.445.355,64	7,94	2.365.281,02	7,68	3.156.787,82	10,25	2.642.462,39	8,58	2.337.562,89	7,59
			2.134.296,55	6,93	3.042.835,48	9,88	2.525.430,26	8,20	2.202.052,00	7,15	3.018.197,14	9,80	3.501.724,65	11,37

Total Bimestral			**3.560.240,71**	**11,56**	**5.488.191,12**	**17,82**	**4.890.711,28**	**15,88**	**5.358.839,82**	**17,40**	**5.660.659,53**	**18,38**	**5.839.287,54**	**18,96**
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	12.185.776,00	2.931.897,71	24,06	1.957.035,63	16,06	848.130,01	6,96	687.277,77	5,64	480.119,57	3,94	196.190,99	1,61
			2.058.177,57	16,89	1.013.856,56	8,32	580.042,94	4,76	707.993,59	5,81	294.895,78	2,42	430.157,88	3,53
Total Bimestral			**4.990.075,28**	**40,95**	**2.970.892,19**	**24,38**	**1.428.172,95**	**11,72**	**1.395.271,36**	**11,45**	**775.015,35**	**6,36**	**626.348,87**	**5,14**
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	688.724,00	53.651,60	7,79	54.822,43	7,96	54.409,20	7,90	57.783,94	8,39	63.018,25	9,15	58.610,41	8,51
			56.750,86	8,24	55.580,03	8,07	57.026,35	8,28	51.860,92	7,53	55.855,52	8,11	69.354,49	10,07
Total Bimestral			**110.402,46**	**16,03**	**110.402,46**	**16,03**	**111.435,55**	**16,18**	**109.644,86**	**15,92**	**118.873,77**	**17,26**	**127.964,90**	**18,58**
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	146.500,00	38.676,00	26,40	0,00	0,00	0,00	0,00	35.394,40	24,16	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	37.826,30	25,82	0,00	0,00	0,00	0,00	34.588,65	23,61	14,65	0,01
Total Bimestral			**38.676,00**	**26,40**	**37.826,30**	**25,82**	**0,00**	**0,00**	**35.394,40**	**24,16**	**34.588,65**	**23,61**	**14,65**	**0,01**
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog.Saúde R.F.a Fundo	7.821.927,00	0,00	0,00	258.123,59	3,30	496.692,36	6,35	483.395,09	6,18	737.607,72	9,43	2.677.445,61	34,2
			344.164,79	4,40	450.543,00	5,76	612.456,88	7,83	0,00	0,00	865.887,32	11,07	895.610,64	11,45
Total Bimestral			**344.164,79**	**4,40**	**708.666,59**	**9,06**	**1.109.149,24**	**14,18**	**483.395,09**	**6,18**	**1.603.495,04**	**20,50**	**3.573.056,25**	**45,68**
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog.Saúde R.F.Fundo Princ.	7.821.927,00	0,00	0,00	258.123,59	3,30	496.692,36	6,35	483.395,09	6,18	737.607,72	9,43	2.677.445,61	34,2
			344.164,79	4,40	450.543,00	5,76	612.456,88	7,83	0,00	0,00	865.887,32	11,07	895.610,64	11,45
Total Bimestral			**344.164,79**	**4,40**	**708.666,59**	**9,06**	**1.109.149,24**	**14,18**	**483.395,09**	**6,18**	**1.603.495,04**	**20,50**	**3.573.056,25**	**45,68**
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas	91.520,00	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33
			7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,63	8,33
Total Bimestral			**15.253,34**	**16,67**	**15.253,34**	**16,67**	**15.253,34**	**16,67**	**15.253,34**	**16,67**	**15.253,34**	**16,67**	**15.253,30**	**16,67**

Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
	à A													
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	91.520,00	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33
			7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,67	8,33	7.626,63	8,33
Total Bimestral			**15.253,34**	**16,67**	**15.253,34**	**16,67**	**15.253,34**	**16,67**	**15.253,34**	**16,67**	**15.253,34**	**16,67**	**15.253,30**	**16,67**
1.7.2.8.10.0.0	Outras Transferências do Estado	547.833,00	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33
			45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33
Total Bimestral			**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ.	547.833,00	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33
			45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33	45.652,75	8,33
Total Bimestral			**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**	**91.305,50**	**16,67**
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	589.600,00	0,00	0,00	30.541,28	5,18	25.706,56	4,36	50.646,64	8,59	50.646,64	8,59	50.646,64	8,59
			0,00	0,00	25.706,56	4,36	0,00	0,00	50.646,64	8,59	203.588,88	34,53	101.470,16	17,21
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**56.247,84**	**9,54**	**25.706,56**	**4,36**	**101.293,28**	**17,18**	**254.235,52**	**43,12**	**152.116,80**	**25,80**
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transf. dos Estados - Princ.	589.600,00	0,00	0,00	30.541,28	5,18	25.706,56	4,36	50.646,64	8,59	50.646,64	8,59	50.646,64	8,59
			0,00	0,00	25.706,56	4,36	0,00	0,00	50.646,64	8,59	203.588,88	34,53	101.470,16	17,21
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**56.247,84**	**9,54**	**25.706,56**	**4,36**	**101.293,28**	**17,18**	**254.235,52**	**43,12**	**152.116,80**	**25,80**
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	307.204,00	0,00	0,00	4.546,62	1,48	4.546,62	1,48	4.546,62	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.546,62	1,48	14.837,95	4,83	4.546,62	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	269.632,95	87,77
Total Bimestral			**4.546,62**	**1,48**	**19.384,57**	**6,31**	**9.093,24**	**2,96**	**4.546,62**	**1,48**	**0,00**	**0,00**	**269.632,95**	**87,77**
1.7.4.0.00.1.1	Transf. de Instituições Privadas - Princ.	307.204,00	0,00	0,00	4.546,62	1,48	4.546,62	1,48	4.546,62	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00
			4.546,62	1,48	14.837,95	4,83	4.546,62	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00	269.632,95	87,77
Total Bimestral			**4.546,62**	**1,48**	**19.384,57**	**6,31**	**9.093,24**	**2,96**	**4.546,62**	**1,48**	**0,00**	**0,00**	**269.632,95**	**87,77**

Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
1.7.5.0.00.0.0	Transf. de Outras Instituições Públicas	29.725.403,00	3.067.661,59	10,32	2.413.702,72	8,12	2.318.581,43	7,80	2.553.412,12	8,59	2.241.295,39	7,54	2.193.734,74	7,38
			2.410.730,18	8,11	2.666.368,65	8,97	2.238.322,85	7,53	2.036.190,11	6,85	2.526.659,26	8,50	3.058.743,96	10,29
Total Bimestral			**5.478.391,77**	**18,43**	**5.080.071,37**	**17,09**	**4.556.904,28**	**15,33**	**4.589.602,23**	**15,44**	**4.767.954,65**	**16,04**	**5.252.478,70**	**17,67**
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	29.725.403,00	3.067.661,59	10,32	2.413.702,72	8,12	2.318.581,43	7,80	2.553.412,12	8,59	2.241.295,39	7,54	2.193.734,74	7,38
			2.410.730,18	8,11	2.666.368,65	8,97	2.238.322,85	7,53	2.036.190,11	6,85	2.526.659,26	8,50	3.058.743,96	10,29
Total Bimestral			**5.478.391,77**	**18,43**	**5.080.071,37**	**17,09**	**4.556.904,28**	**15,33**	**4.589.602,23**	**15,44**	**4.767.954,65**	**16,04**	**5.252.478,70**	**17,67**
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	29.725.403,00	3.067.661,59	10,32	2.413.702,72	8,12	2.318.581,43	7,80	2.553.412,12	8,59	2.241.295,39	7,54	2.193.734,74	7,38
			2.410.730,18	8,11	2.666.368,65	8,97	2.238.322,85	7,53	2.036.190,11	6,85	2.526.659,26	8,50	3.058.743,96	10,29
Total Bimestral			**5.478.391,77**	**18,43**	**5.080.071,37**	**17,09**	**4.556.904,28**	**15,33**	**4.589.602,23**	**15,44**	**4.767.954,65**	**16,04**	**5.252.478,70**	**17,67**
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	29.725.403,00	3.067.661,59	10,32	2.413.702,72	8,12	2.318.581,43	7,80	2.553.412,12	8,59	2.241.295,39	7,54	2.193.734,74	7,38
			2.410.730,18	8,11	2.666.368,65	8,97	2.238.322,85	7,53	2.036.190,11	6,85	2.526.659,26	8,50	3.058.743,96	10,29
Total Bimestral			**5.478.391,77**	**18,43**	**5.080.071,37**	**17,09**	**4.556.904,28**	**15,33**	**4.589.602,23**	**15,44**	**4.767.954,65**	**16,04**	**5.252.478,70**	**17,67**
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	425.000,00	99.692,67	23,46	39.464,67	9,29	2.696,67	0,63	1.262,67	0,30	416,67	0,10	66.914,67	15,7
			23.600,67	5,55	1.928,67	0,45	5.042,67	1,19	416,67	0,10	62.528,67	14,71	121.034,63	28,48

Total Bimestral			**123.293,34**	**29,01**	**41.393,34**	**9,74**	**7.739,34**	**1,82**	**1.679,34**	**0,40**	**62.945,34**	**14,81**	**187.949,30**	**44,22**
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	245.000,00	57.896,67	23,63	39.464,67	16,11	2.696,67	1,10	416,67	0,17	416,67	0,17	61.856,67	25,2
			416,67	0,17	1.928,67	0,79	5.024,67	2,05	416,67	0,17	62.528,67	25,52	11.936,63	4,87
Total Bimestral			**58.313,34**	**23,80**	**41.393,34**	**16,90**	**7.721,34**	**3,15**	**833,34**	**0,34**	**62.945,34**	**25,69**	**73.793,30**	**30,12**
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	240.000,00	57.480,00	23,95	39.048,00	16,27	2.280,00	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	61.440,00	25,6
			0,00	0,00	1.512,00	0,63	4.608,00	1,92	0,00	0,00	62.112,00	25,88	11.520,00	4,80
Total Bimestral			**57.480,00**	**23,95**	**40.560,00**	**16,90**	**6.888,00**	**2,87**	**0,00**	**0,00**	**62.112,00**	**25,88**	**72.960,00**	**30,40**
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	240.000,00	57.480,00	23,95	39.048,00	16,27	2.280,00	0,95	0,00	0,00	0,00	0,00	61.440,00	25,6
			0,00	0,00	1.512,00	0,63	4.608,00	1,92	0,00	0,00	62.112,00	25,88	11.520,00	4,80
Total Bimestral			**57.480,00**	**23,95**	**40.560,00**	**16,90**	**6.888,00**	**2,87**	**0,00**	**0,00**	**62.112,00**	**25,88**	**72.960,00**	**30,40**
Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33
			416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,63	8,33
Total Bimestral			**833,34**	**16,67**	**833,34**	**16,67**	**833,34**	**16,67**	**833,34**	**16,67**	**833,34**	**16,67**	**833,30**	**16,67**
1.9.1.0.09.1.1	Mul. Jur. Previstos em Contratos - Princ.	5.000,00	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33
			416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,67	8,33	416,63	8,33
Total Bimestral			**833,34**	**16,67**	**833,34**	**16,67**	**833,34**	**16,67**	**833,34**	**16,67**	**833,34**	**16,67**	**833,30**	**16,67**
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	180.000,00	41.796,00	23,22	0,00	0,00	0,00	0,00	846,00	0,47	0,00	0,00	5.058,00	2,81
			23.184,00	12,88	0,00	0,00	18,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	109.098,00	60,61
Total Bimestral			**64.980,00**	**36,10**	**0,00**	**0,00**	**18,00**	**0,01**	**846,00**	**0,47**	**0,00**	**0,00**	**114.156,00**	**63,42**
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	180.000,00	41.796,00	23,22	0,00	0,00	0,00	0,00	846,00	0,47	0,00	0,00	5.058,00	2,81
			23.184,00	12,88	0,00	0,00	18,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	109.098,00	60,61
Total Bimestral			**64.980,00**	**36,10**	**0,00**	**0,00**	**18,00**	**0,01**	**846,00**	**0,47**	**0,00**	**0,00**	**114.156,00**	**63,42**
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	180.000,00	41.796,00	23,22	0,00	0,00	0,00	0,00	846,00	0,47	0,00	0,00	5.058,00	2,81
			23.184,00	12,88	0,00	0,00	18,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	109.098,00	60,61
Total Bimestral			**64.980,00**	**36,10**	**0,00**	**0,00**	**18,00**	**0,01**	**846,00**	**0,47**	**0,00**	**0,00**	**114.156,00**	**63,42**
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	19.187.962,00	559.754,16	2,92	559.754,16	2,92	559.754,16	2,92	559.754,16	2,92	559.754,16	2,92	3.401.952,68	17,7
			559.754,16	2,92	7.415.085,41	38,64	837.872,91	4,37	3.054.483,90	15,92	559.754,16	2,92	560.287,98	2,92
Total Bimestral			**1.119.508,32**	**5,83**	**7.974.839,57**	**41,56**	**1.397.627,07**	**7,28**	**3.614.238,06**	**18,84**	**1.119.508,32**	**5,83**	**3.962.240,66**	**20,65**
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	5.337.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842.198,52	53,2
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.729,74	46,74	0,00	0,00	533,74	0,01
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.494.729,74**	**46,74**	**0,00**	**0,00**	**2.842.732,26**	**53,26**
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	5.337.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842.198,52	53,2
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.729,74	46,74	0,00	0,00	533,74	0,01
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.494.729,74**	**46,74**	**0,00**	**0,00**	**2.842.732,26**	**53,26**
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado	5.337.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842.198,52	53,2
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.729,74	46,74	0,00	0,00	533,74	0,01
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.494.729,74**	**46,74**	**0,00**	**0,00**	**2.842.732,26**	**53,26**
Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
	Interno													
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. Créd.Mercado Interno Princ.	5.337.462,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.842.198,52	53,2
			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.729,74	46,74	0,00	0,00	533,74	0,01
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.494.729,74**	**46,74**	**0,00**	**0,00**	**2.842.732,26**	**53,26**
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	13.850.500,00	559.754,16	4,04	559.754,16	4,04	559.754,16	4,04	559.754,16	4,04	559.754,16	4,04	559.754,16	4,04
			559.754,16	4,04	7.415.085,41	53,54	837.872,91	6,05	559.754,16	4,04	559.754,24	4,04	559.754,24	4,04
Total Bimestral			**1.119.508,32**	**8,08**	**7.974.839,57**	**57,58**	**1.397.627,07**	**10,09**	**1.119.508,32**	**8,08**	**1.119.508,32**	**8,08**	**1.119.508,40**	**8,08**
2.4.1.0.00.0.0	Transf. da União e de suas Entidades	12.465.950,00	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56
			444.375,00	3,56	7.299.706,25	58,56	722.493,75	5,80	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56
Total Bimestral			**888.750,00**	**7,13**	**7.744.081,25**	**62,12**	**1.166.868,75**	**9,36**	**888.750,00**	**7,13**	**888.750,00**	**7,13**	**888.750,00**	**7,13**
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	12.465.950,00	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56
			444.375,00	3,56	7.299.706,25	58,56	722.493,75	5,80	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56	444.375,00	3,56
Total Bimestral			**888.750,00**	**7,13**	**7.744.081,25**	**62,12**	**1.166.868,75**	**9,36**	**888.750,00**	**7,13**	**888.750,00**	**7,13**	**888.750,00**	**7,13**
2.4.1.8.04.0.0	Transf. Rec SUS-Bl Inv Rede ServPúbSaúde	6.391.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	6.391.800,00	100,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**6.391.800,00**	**100,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A. Básica	6.391.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	6.391.800,00	100,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**6.391.800,00**	**100,0**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	4.352.500,00	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33
			362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,37	8,33
Total Bimestral			**725.416,66**	**16,67**	**725.416,66**	**16,67**	**725.416,66**	**16,67**	**725.416,66**	**16,67**	**725.416,66**	**16,67**	**725.416,70**	**16,67**
2.4.1.8.05.1.1	Prog.Transp Esc-Caminho Escola-	4.352.500,00	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33
			362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,33	8,33	362.708,37	8,33
Total Bimestral			**725.416,66**	**16,67**	**725.416,66**	**16,67**	**725.416,66**	**16,67**	**725.416,66**	**16,67**	**725.416,66**	**16,67**	**725.416,70**	**16,67**

Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
	Principal													
2.4.1.8.10.0.0	Transf. Conv. União e de suas Entidades	1.721.650,00	81.666,67	4,74	81.666,67	4,74	81.666,67	4,74	81.666,67	4,74	81.666,67	4,74	81.666,67	4,74
			81.666,67	4,74	545.197,92	31,67	359.785,42	20,90	81.666,67	4,74	81.666,67	4,74	81.666,63	4,74
Total Bimestral			**163.333,34**	**9,49**	**626.864,59**	**36,41**	**441.452,09**	**25,64**	**163.333,34**	**9,49**	**163.333,34**	**9,49**	**163.333,30**	**9,49**
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv.União Prog. I.Est.T. Princ.	980.000,00	81.666,67	8,33	81.666,67	8,33	81.666,67	8,33	81.666,67	8,33	81.666,67	8,33	81.666,67	8,33
			81.666,67	8,33	81.666,67	8,33	81.666,67	8,33	81.666,67	8,33	81.666,67	8,33	81.666,63	8,33
Total Bimestral			**163.333,34**	**16,67**	**163.333,34**	**16,67**	**163.333,34**	**16,67**	**163.333,34**	**16,67**	**163.333,34**	**16,67**	**163.333,30**	**16,67**
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. da União - Princ.	741.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	463.531,25	62,50	278.118,75	37,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Bimestral			**0,00**	**0,00**	**463.531,25**	**62,50**	**278.118,75**	**37,50**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	1.384.550,00	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33
			115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,24	8,33
Total Bimestral			**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,40**	**16,67**
2.4.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	1.384.550,00	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33
			115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,24	8,33
Total Bimestral			**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,40**	**16,67**
2.4.2.8.10.0.0	Transf. Conv. Estados DF Entidades	1.384.550,00	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33
			115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,16	8,33	115.379,24	8,33
Total Bimestral			**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,32**	**16,67**	**230.758,40**	**16,67**
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	98.800,00	8.233,33	8,33	8.233,33	8,33	8.233,33	8,33	8.233,33	8,33	8.233,33	8,33	8.233,33	8,33
			8.233,33	8,33	8.233,33	8,33	8.233,33	8,33	8.233,33	8,33	8.233,33	8,33	8.233,37	8,33
Total Bimestral			**16.466,66**	**16,67**	**16.466,66**	**16,67**	**16.466,66**	**16,67**	**16.466,66**	**16,67**	**16.466,66**	**16,67**	**16.466,70**	**16,67**

Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**
			Fevereiro		**Abril**		**Junho**		**Agosto**		**Outubro**		**Dezembro**	
2.4.2.8.10.6.1	Transf. Convênios Est. p/ M. Amb. Princ.	348.900,00	29.075,00	8,33	29.075,00	8,33	29.075,00	8,33	29.075,00	8,33	29.075,00	8,33	29.075,00	8,33
			29.075,00	8,33	29.075,00	8,33	29.075,00	8,33	29.075,00	8,33	29.075,00	8,33	29.075,00	8,33
Total Bimestral			**58.150,00**	**16,67**	**58.150,00**	**16,67**	**58.150,00**	**16,67**	**58.150,00**	**16,67**	**58.150,00**	**16,67**	**58.150,00**	**16,67**
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E.Transp. Princ.	699.100,00	58.258,33	8,33	58.258,33	8,33	58.258,33	8,33	58.258,33	8,33	58.258,33	8,33	58.258,33	8,33
			58.258,33	8,33	58.258,33	8,33	58.258,33	8,33	58.258,33	8,33	58.258,33	8,33	58.258,37	8,33
Total Bimestral			**116.516,66**	**16,67**	**116.516,66**	**16,67**	**116.516,66**	**16,67**	**116.516,66**	**16,67**	**116.516,66**	**16,67**	**116.516,70**	**16,67**
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. dos Estados - Princ.	237.750,00	19.812,50	8,33	19.812,50	8,33	19.812,50	8,33	19.812,50	8,33	19.812,50	8,33	19.812,50	8,33
			19.812,50	8,33	19.812,50	8,33	19.812,50	8,33	19.812,50	8,33	19.812,50	8,33	19.812,50	8,33
Total Bimestral			**39.625,00**	**16,67**	**39.625,00**	**16,67**	**39.625,00**	**16,67**	**39.625,00**	**16,67**	**39.625,00**	**16,67**	**39.625,00**	**16,67**
90.0.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-18.383.178, 40	-1.804.044,88	9,81	-1.648.358,29	8,97	-1.600.364,40	8,71	-1.394.950,19	7,59	-1.305.038,09	7,10	-1.352.489,57	7,36
			-1.862.123,99	10,13	-1.561.941,29	8,50	-1.378.805,11	7,50	-1.337.930,92	7,28	-1.336.292,64	7,27	-1.800.839,03	9,80
Total Bimestral			**-3.666.168,87**	**19,94**	**-3.210.299,58**	**17,46**	**-2.979.169,51**	**16,21**	**-2.732.881,11**	**14,87**	**-2.641.330,73**	**14,37**	**-3.153.328,60**	**17,15**
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-9.545.283,00	-917.301,70	9,61	-754.077,36	7,90	-944.028,49	9,89	-611.852,64	6,41	-660.533,58	6,92	-825.666,98	8,65
			-1.007.981,88	10,56	-735.941,32	7,71	-743.577,55	7,79	-742.623,02	7,78	-608.034,53	6,37	-993.663,95	10,41
Total Bimestral			**-1.925.283,58**	**20,17**	**-1.490.018,68**	**15,61**	**-1.687.606,04**	**17,68**	**-1.354.475,66**	**14,19**	**-1.268.568,11**	**13,29**	**-1.819.330,93**	**19,06**
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural - Princ.	-73.683,80	-1.967,36	2,67	-361,05	0,49	-294,74	0,40	-250,52	0,34	-4.907,34	6,66	-5.872,60	7,97
			-1.819,99	2,47	-1.068,42	1,45	-250,52	0,34	-449,47	0,61	-51.991,29	70,56	-4.450,50	6,04
Total Bimestral			**-3.787,35**	**5,14**	**-1.429,47**	**1,94**	**-545,26**	**0,74**	**-699,99**	**0,95**	**-56.898,63**	**77,22**	**-10.323,10**	**14,01**
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-29.725,60	-2.477,13	8,33	-2.477,13	8,33	-2.477,13	8,33	-2.477,13	8,33	-2.477,13	8,33	-2.477,13	8,33
			-2.477,13	8,33	-2.477,13	8,33	-2.477,13	8,33	-2.477,13	8,33	-2.477,13	8,33	-2.477,17	8,33
Total Bimestral			**-4.954,26**	**16,67**	**-4.954,26**	**16,67**	**-4.954,26**	**16,67**	**-4.954,26**	**16,67**	**-4.954,26**	**16,67**	**-4.954,30**	**16,67**
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-6.159.586,00	-285.188,83	4,63	-489.071,13	7,94	-473.056,20	7,68	-631.357,56	10,25	-528.492,48	8,58	-467.512,58	7,59
			-426.859,31	6,93	-608.567,10	9,88	-505.086,05	8,20	-440.410,40	7,15	-603.639,43	9,80	-700.344,93	11,37
Total Bimestral			**-712.048,14**	**11,56**	**-1.097.638,23**	**17,82**	**-978.142,25**	**15,88**	**-1.071.767,96**	**17,40**	**-1.132.131,91**	**18,38**	**-1.167.857,51**	**18,96**

Código	**Descrição**	**Estimado**	**1º Bimestre**		**2º Bimestre**		**3º Bimestre**		**4º Bimestre**		**5º Bimestre**		**6º Bimestre**	
			Janeiro	**(%)**	**Março**	**(%)**	**Maio**	**(%)**	**Julho**	**(%)**	**Setembro**	**(%)**	**Novembro**	**(%)**

			Fevereiro		Abril		Junho		Agosto		Outubro		Dezembro	
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.437.155,20	-586.379,54	24,06	-391.407,13	16,06	-169.626,00	6,96	-137.455,55	5,64	-96.023,91	3,94	-39.238,20	1,61
			-411.635,51	16,89	-202.771,31	8,32	-116.008,59	4,76	-141.598,72	5,81	-58.979,16	2,42	-86.031,58	3,53
Total Bimestral			**-998.015,05**	**40,95**	**-594.178,44**	**24,38**	**-285.634,59**	**11,72**	**-279.054,27**	**11,45**	**-155.003,07**	**6,36**	**-125.269,78**	**5,14**
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-137.744,80	-10.730,32	7,79	-10.964,49	7,96	-10.881,84	7,90	-11.556,79	8,39	-12.603,65	9,15	-11.722,08	8,51
			-11.350,17	8,24	-11.116,01	8,07	-11.405,27	8,28	-10.372,18	7,53	-11.171,10	8,11	-13.870,90	10,07
Total Bimestral			**-22.080,49**	**16,03**	**-22.080,50**	**16,03**	**-22.287,11**	**16,18**	**-21.928,97**	**15,92**	**-23.774,75**	**17,26**	**-25.592,98**	**18,58**
Totalizações Mensais:		**222.680.000,00**	**15.917.504,87**	**7,15**	**15.758.363,70**	**7,08**	**17.220.763,73**	**7,73**	**18.217.012,81**	**8,18**	**16.722.327,91**	**7,51**	**20.199.543,29**	**9,07**
			15.976.974,30	**7,17**	**28.100.049,01**	**12,62**	**15.405.567,66**	**6,92**	**16.784.288,84**	**7,54**	**16.215.959,53**	**7,28**	**26.161.644,35**	**11,75**
			31.894.479,17	**14,32**	**43.858.412,71**	**19,70**	**32.626.331,39**	**14,65**	**35.001.301,65**	**15,72**	**32.938.287,44**	**14,79**	**46.361.187,64**	**20,82**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:88805C2A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, **Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado Provisório das Provas Objetivas, para os Cargos: **101 – Jardineiro – Horticultor I; 102 – Cozinheira I; 103 – Mecânico de Veículos Pesados I; 104 – Motorista I; 105 – Almoxarife I; 201 – Fiscal do Meio Ambiente I; 202 – Fiscal de Posturas I; 203 – Técnico em Raio X I; 301 – Cirurgião Dentista I; 302 – Médico I – Cardiologista; 303 – Médico I – Clínico Geral; 304 – Médico I – Dermatologista; 305 – Médico I – Endocrinologista; 306 – Médico I – Gastroenterologista; 307 – Médico I – Nefrologista; 308 – Médico I – Oftalmologista; 309 – Médico I – Ortopedista; 310 – Médico I – Otorrinolaringologista; 311 – Médico I – Pediatra; 312 – Médico I – Psiquiatra; 313 – Médico I – Radiologista; 314 – Médico I – Urologista; 315 – Terapeuta Ocupacional I**, a qual foi realizada em **15 de dezembro de 2019**, referente ao **Concurso Público – Edital nº 01/2019**.
Não houve candidatos inscritos para os Cargos de: **304** – **Médico I – Dermatologista; 305 – Médico I – Endocrinologista; 310 – Médico I – Otorrinolaringologista; 311 – Médico I – Pediatra; 312 – Médico I – Psiquiatra e 313 – Médico I – Radiologista.**
Não houve candidato presente na Prova Objetiva para o Cargo 303 – Médico I – Clínico Geral.
Não houve inscrição deferida para reserva de vaga como Pessoa com Deficiência – PCD.
O resultado está disponível para consulta nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)** e divulgados neste comunicado.
O prazo para a interposição de recursos é de 03 (três) dias úteis, conforme estabelece o Edital do Concurso Público, **Capítulo XII – Dos Recursos**, ou seja, dias **20 a 22 de janeiro de 2020**.
Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.
Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
O recurso deverá ser **individual** e **devidamente fundamentado** e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.
Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no **Capítulo XII – Dos Recursos,** do **Edital do Concurso Público nº 01/2019 ou fora do prazo estabelecido ou sem fundamentação lógica e inconsistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.**
Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc), *fac-símile, Telex*, via Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) ou outro meio que não seja estabelecido no **Edital do Concurso Público nº 01/2019**.
As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos Deferidos e Indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)**.
Serão divulgadas, na Área Restrita dos candidatos, as Folhas de Respostas das Provas Objetivas, de todos os candidatos presentes, **durante o prazo recursal**.
O Resultado Final das Provas Objetivas do Concurso Público será publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)**, na data provável de **31 de janeiro de 2020**.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital do Concurso Público nº 01/2019**.
E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

GUAXUPÉ/MG, 17 de janeiro de 2020.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal de Guaxupé/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 101 – JARDINEIRO – HORTICULTOR I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000001	ADÃO MODESTO NETO	MG-12.731.678	08/03/1983	5	16,67	2	6,67	6	20,00	13			Eliminado
0335000003	ALEX JADERSON GOULART FONTOURA	605980237-8	12/05/1977	9	30,00	7	23,33	8	26,67	24	80,00	12	Habilitado
0335000004	ALEXANDRE LUIZ DA SILVA	8213906	10/03/1976										Ausente
0335000007	ANDRÉ LUIZ ALVES	MG 15104867	13/01/1986	6	20,00	6	20,00	8	26,67	20	66,67	27	Habilitado
0335000008	ANTONIO EZEQUIEL DE OLIVEIRA	M-3.452.554	20/07/1964	5	16,67	2	6,67	8	26,67	15	50,00	39	Habilitado
0335000009	CARLOS ABEL DA SILVA	m6517662	24/08/1971										Ausente
0335000010	CLAUDENIR CARVALHO	19352853	07/06/1969	6	20,00	6	20,00	8	26,67	20	66,67	25	Habilitado
0335000011	DANIEL HENRIQUE DA SILVA CASTRO	20.162.655	12/12/1997	9	30,00	10	33,33	6	20,00	25	83,33	6	Habilitado
0335000012	DANIEL TAVARES DA SILVA	MG-6.805.589	03/11/1974	8	26,67	6	20,00	9	30,00	23	76,67	17	Habilitado
0335000015	DEAN CARLOS DOS REIS	MG- 20.400.773	14/10/1976	7	23,33	10	33,33	8	26,67	25	83,33	9	Habilitado
0335000017	DONIZETE ALVES DA SILVA	M-9.259.998	03/05/1977	4	13,33	6	20,00	6	20,00	16	53,33	34	Habilitado
0335000018	EDER LÁZARO DA SILVA	14293960	05/11/1985										Ausente
0335000019	EDIBERTO APARECIDO DE SOUZA	M6653903	12/10/1972	10	33,33	10	33,33	10	33,33	30	100,00	1	Habilitado
0335000021	EDSON RAPHAEL	10304011	01/06/1978	9	30,00	8	26,67	7	23,33	24	80,00	11	Habilitado
0335000023	FABIANO DE SOUZA ZANDOMENIGHI	mg-15291391	27/12/1986	8	26,67	5	16,67	10	33,33	23	76,67	18	Habilitado
0335000025	FERNANDO HORÁCIO JÚNIOR	MG-18.778.480	08/02/1999	8	26,67	9	30,00	9	30,00	26	86,67	4	Habilitado
0335000027	GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO GONZAGA	16.686.676	02/12/1988	9	30,00	9	30,00	9	30,00	27	90,00	2	Habilitado
0335000028	GIOVANI PARISI	13062400	28/08/1984	8	26,67	7	23,33	10	33,33	25	83,33	8	Habilitado
0335000029	HEBER HENDERSON RODRIGUES	M 7.655.175	23/03/1976	6	20,00	6	20,00	9	30,00	21	70,00	23	Habilitado
0335000030	IAGO BERNARDES RIBEIRO	Mg-20.792.952	04/12/1999	7	23,33	7	23,33	7	23,33	21	70,00	22	Habilitado
0335000031	IZAÍAS MOISÉS DA SILVA	MG 11038137	30/01/1982	8	26,67	4	13,33	8	26,67	20	66,67	24	Habilitado
0335000032	JERÔNIMO APARECIDO DA SILVA	3074471	25/10/1960	6	20,00	7	23,33	9	30,00	22	73,33	20	Habilitado
0335000033	JOACIR CARLOS DOS SANTOS	185631587	20/05/1967	4	13,33	5	16,67	7	23,33	16	53,33	35	Habilitado
0335000036	JOEL ELIAS AVELAR JUNIOR	199515562	03/08/1994										Ausente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 101 – JARDINEIRO – HORTICULTOR I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000037	JONATAN PEREIRA PAULISTA	Mg 16 926 972	05/05/1991	8	26,67	6	20,00	7	23,33	21	70,00	21	Habilitado
0335000038	JOSE FRANCISCO ROSSI	M2571274	13/04/1960	5	16,67	2	6,67	8	26,67	15	50,00	38	Habilitado
0335000039	JOSÉ PEDRO DIAS BENEDITO	15731279	28/09/1993										Ausente
0335000040	JULIENE ARAÚJO CARVALHO DOS SANTOS	494591092	19/01/1990										Ausente
0335000042	KAIQUE AUGUSTO DOS SANTOS	MG-19.509.343	07/08/1994	7	23,33	4	13,33	7	23,33	18	60,00	29	Habilitado
0335000043	LAÉRCIO NARCISO	19608936	10/02/1967										Ausente
0335000044	LAYO FLAVIO DOS SANTOS	596934142	28/08/1998	6	20,00	5	16,67	4	13,33	15	50,00	37	Habilitado
0335000045	LEANDRO APARECIDO MARTINS	14652184	27/08/1987	7	23,33	7	23,33	9	30,00	23	76,67	19	Habilitado
0335000046	LUCAS MISSURA DE LIMA	MG-15.637.887	19/04/1991										Ausente
0335000047	LUCIANO DONIZETE RIBEIRO	298014890	11/07/1977	8	26,67	8	26,67	10	33,33	26	86,67	5	Habilitado
0335000048	LUIZ ANTÔNIO DE BRITO FILHO	MG15.554.896	22/06/1992	8	26,67	7	23,33	9	30,00	24	80,00	15	Habilitado
0335000049	LUIZ FERNANDES MARTINS	14067343	09/02/1983	5	16,67	2	6,67	7	23,33	14			Eliminado
0335000050	MARCO ANTONIO BALDUINO	13263714	13/08/1984	5	16,67	6	20,00	7	23,33	18	60,00	32	Habilitado
0335000051	MARCOS VINICIUS ARRUDA DA SILVA	1.068.609	05/12/1991	9	30,00	8	26,67	8	26,67	25	83,33	7	Habilitado
0335000052	MATEUS APARECIDO DE ALMEIDA	19108367	30/06/1999	8	26,67	10	33,33	9	30,00	27	90,00	3	Habilitado
0335000053	MATHEUS MAGRO GABRIEL	MG-15443266	29/08/1997	9	30,00	7	23,33	8	26,67	24	80,00	13	Habilitado
0335000055	PAULO ANDRE	12163300	19/06/1987	5	16,67	3	10,00	6	20,00	14			Eliminado
0335000056	PAULO AUGUSTO DO CARMO	Mg19845697	20/07/1997	8	26,67	9	30,00	7	23,33	24	80,00	14	Habilitado
0335000057	PAULO CANDIDO MARTINS	M4501163	03/10/1965	4	13,33	2	6,67	6	20,00	12			Eliminado
0335000058	PEDRO PAULO OTAVIANO EDUARDO	MG-16.348.465	04/07/1996										Ausente
0335000059	RAFAEL EXPEDITO COSTA SILVA	18.024.406	09/11/1995	6	20,00	5	16,67	7	23,33	18	60,00	30	Habilitado
0335000060	REGINALDO DONIZETTI DE SOUZA	12510577	12/08/1978	6	20,00	6	20,00	8	26,67	20	66,67	26	Habilitado
0335000063	RODRIGO DONIZETE MINOZ	Mg 16911697	20/04/1991	6	20,00	4	13,33	8	26,67	18	60,00	31	Habilitado
0335000065	SEBASTIAO LUIZ GONZAGA FILHO	6806105	19/10/1975	4	13,33	7	23,33	7	23,33	18	60,00	33	Habilitado

IMais Página 2 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 101 – JARDINEIRO – HORTICULTOR I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000067	TIAGO DE PAULA PAIVA	MG-21.067.470	01/12/1999	6	20,00	5	16,67	8	26,67	19	63,33	28	Habilitado
0335000068	TIAGO MARTINS SUELLI	587717270	23/04/1998	7	23,33	9	30,00	9	30,00	25	83,33	10	Habilitado
0335000069	VITOR DA SILVA	M4535343	11/10/1966	8	26,67	6	20,00	9	30,00	23	76,67	16	Habilitado
0335000070	WILSON ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	M5983483	29/07/1971	4	13,33	5	16,67	7	23,33	16	53,33	36	Habilitado

IMais Página 3 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO:102 – COZINHEIRA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000071	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	6519312	15/03/1972	9	22,50	6	15,00	4	10,00	6	15,00	25			Eliminado
0335000072	ADRIANA LÚCIA RODRIGUES	13.960.082	15/03/1973	9	22,50	9	22,50	4	10,00	11	27,50	33	82,50	4	Habilitado

0335000073	ALESSANDRA DONIZETE DO PRADO	Mg12431044	10/11/1977	9	22,50	7	17,50	3	7,50	7	17,50	26			Eliminado
0335000074	ALESSANDRA DOS REIS BATISTA	mg12731958	10/03/1984	9	22,50	4	10,00	3	7,50	5	12,50	21			Eliminado
0335000075	ALINE KARLA MARTINS	MG 14069817	17/10/1982												Ausente
0335000078	ANA CRISTINA MARCIANO	12360740	16/10/1982	9	22,50	7	17,50	4	10,00	5	12,50	25			Eliminado
0335000079	ANA JÚLIA ESTEVES	MG-19390654	23/07/1998												Ausente
0335000081	ANDREA DE CASSIA MARTINS SUELLI	14677602	02/03/1974	7	17,50	2	5,00	2	5,00	7	17,50	18			Eliminado
0335000082	ANGELA DE SOUZA COELHO ROMEIRO	m6519476	14/10/1967	10	25,00	8	20,00	5	12,50	11	27,50	34	85,00	2	Habilitado
0335000083	ANGÉLICA PAULINO RABELO	Mg 15625539	24/02/1988	9	22,50	9	22,50	5	12,50	12	30,00	35	87,50	1	Habilitado
0335000084	APARECIDA ROCHA SILVA	Mg 11075491	24/11/1962	6	15,00	7	17,50	1	2,50	7	17,50	21			Eliminado
0335000085	BIANCA RIBEIRO DE GOUVEA	18546796	22/03/1989	10	25,00	9	22,50	4	10,00	6	15,00	29			Eliminado
0335000087	BRUNA BATISTA DA SILVA	15238067	09/08/1990	5	12,50	7	17,50	2	5,00	6	15,00	20			Eliminado
0335000088	CACILENE MEIRA SOUZA	MG15556310	29/08/1986	8	20,00	4	10,00	4	10,00	8	20,00	24			Eliminado
0335000089	CAMILA APARECIDA DO CARMO	Mg18301893	29/06/1989	9	22,50	7	17,50	5	12,50	6	15,00	27			Eliminado
0335000090	CAROLINA MARTINS SILVA DIAS	MG 13.221-598	23/03/1982												Ausente
0335000091	CINTIA CRISTINA CARDOSO RIBEIRO	MG11 534 193	28/10/1970	8	20,00	6	15,00	3	7,50	8	20,00	25			Eliminado
0335000096	DENISE MARIA CANDIDO	15015729	17/02/1986	9	22,50	4	10,00	2	5,00	7	17,50	22			Eliminado
0335000098	DRIELEN BRUNA PLACIDO DA SILVA	Mg-21572648	20/12/1997	6	15,00	3	7,50	2	5,00	5	12,50	16			Eliminado
0335000099	EDER JUNIOR BUENO	13324614	29/03/1982	7	17,50	7	17,50	2	5,00	5	12,50	21			Eliminado
0335000100	EDISSANDRA MARIA DIAS	325105704	06/07/1979	10	25,00	9	22,50	4	10,00	9	22,50	32	80,00	10	Habilitado
0335000101	EDNA APARECIDA FLAUZINO GALDINO	12894928	22/06/1976	5	12,50	4	10,00	0	0,00	3	7,50	12			Eliminado
0335000102	EDNEIA CANDIDO MADEIRA	Mg-12.128.347	17/08/1975	9	22,50	6	15,00	4	10,00	6	15,00	25			Eliminado
0335000103	ELAINE APARECIDA PEREIRA	10921926	14/09/1982	8	20,00	9	22,50	3	7,50	7	17,50	27			Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO:102 – COZINHEIRA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000104	ELAINE CRISTINA CHAGAS PRADO	MG 13492384	26/08/1978	9	22,50	8	20,00	4	10,00	9	22,50	30	75,00	15	Habilitado
0335000105	ELAINE CRISTINA PLACIDO	Mg-17086592	20/03/1975	4	10,00	4	10,00	3	7,50	5	12,50	16			Eliminado
0335000107	ELIANA LAVINIA MELO GRASSATO	7748594	25/02/1978	9	22,50	9	22,50	4	10,00	6	15,00	28			Eliminado
0335000108	ELISANGELA APARECIDA DE ANDRADE	17206467	23/01/1986	6	15,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	19			Eliminado
0335000109	ELIZANGELA CRISTINA REZENDE	MG11837757	30/06/1981	8	20,00	9	22,50	4	10,00	11	27,50	32	80,00	8	Habilitado
0335000110	ERIKA APARECIDA DE ORLANDO	M-9.078.726	16/10/1977	9	22,50	6	15,00	4	10,00	6	15,00	25			Eliminado
0335000111	ESMERALDA MARIA DA SILVA BARBOSA	MG 10679161	18/01/1974	9	22,50	9	22,50	4	10,00	9	22,50	31	77,50	12	Habilitado
0335000112	EVA LUZ AGUIAR MARTINS SILVA	12922952-0	10/08/1964	8	20,00	9	22,50	4	10,00	11	27,50	32	80,00	7	Habilitado
0335000113	EVELYM CRISTINA PLACIDO INACIO	Mg-22505696	29/02/2000												Ausente
0335000114	FABIANA APARECIDA DA SILVA	12432051	28/10/1982												Ausente
0335000115	GENI RODRIGUES DE LIMA GERMANO	11205707	19/04/1961	10	25,00	9	22,50	4	10,00	9	22,50	32	80,00	9	Habilitado
0335000117	GISELE DA SILVA FERREIRA	12430512	02/11/1981	10	25,00	9	22,50	5	12,50	9	22,50	33	82,50	6	Habilitado
0335000118	GLEICE QUELI DA SILVA OLIVEIRA MIQUETTI	17401417	12/03/1993	9	22,50	7	17,50	3	7,50	8	20,00	27			Eliminado
0335000121	IZABEL CRISTINA DA SILVA	MG- 15.868.350	18/07/1985	6	15,00	5	12,50	3	7,50	8	20,00	22			Eliminado
0335000124	JEANE MIRANDA DOS SANTOS DINIZ	10.136.593	26/11/1978	9	22,50	10	25,00	3	7,50	11	27,50	33	82,50	3	Habilitado
0335000125	JESSICA DOS SANTOS BORGES	496100786	17/12/1990	9	22,50	8	20,00	3	7,50	6	15,00	26			Eliminado
0335000126	JOSIENE APARECIDA GALDINO DOS REIS	15561875	16/09/1988	9	22,50	8	20,00	4	10,00	10	25,00	31	77,50	11	Habilitado
0335000128	JULIA CHAGAS DE SOUZA	16231335	24/09/1968	8	20,00	7	17,50	3	7,50	6	15,00	24			Eliminado
0335000130	JULIANA DE FATIMA CRUZ DA SILVA	MG-10.143.634	12/05/1979	7	17,50	5	12,50	4	10,00	6	15,00	22			Eliminado
0335000134	LUCIANA ROBERTA BOCHI DA SILVA	MG-12197544	29/11/1979	9	22,50	7	17,50	4	10,00	10	25,00	30	75,00	13	Habilitado

0335000135	LUCIMARA DONIZETTI DE LIMA	16168745	07/01/1984	8	20,00	3	7,50	2	5,00	6	15,00	19			Eliminado
0335000136	LUCINDA MARIA BUENO	12761357	15/08/1981	6	15,00	4	10,00	1	2,50	8	20,00	19			Eliminado
0335000137	LUCINEA MARIA DA SILVA COSTA	14900154	25/06/1987	9	22,50	8	20,00	3	7,50	8	20,00	28			Eliminado
0335000138	MÁRCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	MG-8 985.859	24/08/1976	9	22,50	4	10,00	2	5,00	3	7,50	18			Eliminado

IMais Página 5 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO:102 – COZINHEIRA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000139	MARCIA LUIZA TEIXEIRA	06872626-4	19/06/1965	10	25,00	8	20,00	4	10,00	8	20,00	30			Eliminado
0335000140	MARIA APARECIDA DE GOUVEA VIEIRA	244637064	18/12/1966	10	25,00	9	22,50	4	10,00	10	25,00	33	82,50	5	Habilitado
0335000141	MARIA APARECIDA RIBEIRO	Mg10436960	20/10/1969												Ausente
0335000142	MARIA DAS DORES ABADES	11.785.508	10/08/1969												Ausente
0335000143	MARIA DE FATIMA BUENO BORGES	MG-12.510.432	05/06/1964	4	10,00	2	5,00	4	10,00	5	12,50	15			Eliminado
0335000144	MARIA DO CARMO REZENDE	17574288-1	28/09/1964												Ausente
0335000145	MARIA IZABEL BENEDITO VINHOTA	24.771.809-9	16/03/1965	10	25,00	6	15,00	5	12,50	6	15,00	27			Eliminado
0335000148	MIRIAM SILVANA RUFINO GONZAGA	MG22173765	03/06/1972	7	17,50	5	12,50	4	10,00	9	22,50	25			Eliminado
0335000149	NEUSA FERREIRA	19404938	28/02/1962												Ausente
0335000150	PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA	MG 6.805.996	29/09/1976												Ausente
0335000151	PRISCILA APARECIDA ROCHA GONCALVES	14706684	02/06/1989												Ausente
0335000154	RENATA FRANCISCA CANDIDO PALHÃO	10969000	05/11/1977	9	22,50	8	20,00	3	7,50	6	15,00	26			Eliminado
0335000155	RENATA SOARES HONORIO	10796025	10/08/1977												Ausente
0335000156	RONILDA APARECIDA DA SILVA SOUZA	M 8387440	01/01/1973	8	20,00	8	20,00	2	5,00	10	25,00	28			Eliminado
0335000157	ROSANE DA SILVA DE SOUZA	M5 999 523	10/05/1970	8	20,00	9	22,50	3	7,50	10	25,00	30	75,00	14	Habilitado

0335000158	ROSANGELA DE SANTANA SILVA	4.248.341	02/03/1967	8	20,00	8	20,00	3	7,50	10	25,00	29			Eliminado
0335000159	ROSE MARI DE CASSIA SILVA BENEDETTI	MG 11579411	13/11/1966												Ausente
0335000160	ROSELI JUSTINO DE BRITO	MG-11.840.239	03/03/1980	9	22,50	2	5,00	2	5,00	6	15,00	19			Eliminado
0335000161	ROSIMEIRE DAS GRAÇAS SILVA	M-8153673	07/09/1977	9	22,50	9	22,50	4	10,00	7	17,50	29			Eliminado
0335000162	RUTE RODRIGUES PEREIRA	286888865	27/11/1961	8	20,00	7	17,50	3	7,50	11	27,50	29	72,50	16	Habilitado
0335000164	SIDNEIA DONIZETTI CAMILO	MG6518561	19/03/1972	5	12,50	6	15,00	0	0,00	4	10,00	15			Eliminado
0335000166	SIMONE VIVIANE DO NASCIMENTO	m8202075	20/04/1977	8	20,00	8	20,00	3	7,50	10	25,00	29			Eliminado
0335000167	SUELY APARECIDA DA CRUZ CARVALHO	21138421	26/11/1963	8	20,00	7	17,50	4	10,00	6	15,00	25			Eliminado
0335000169	TAINARA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	17022768	13/01/1999												Ausente

IMais Página 6 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO:102 – COZINHEIRA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	SITUAÇÃO
0335000170	TALÍSSIA VERÔNICA HORÁCIO	MG 18.778.582	04/06/2000	10	25,00	9	22,50	2	5,00	7	17,50	28	Eliminado
0335000173	VALDECI VICENTE	20.550.067	22/12/1966	9	22,50	4	10,00	3	7,50	5	12,50	21	Eliminado
0335000174	VALERIA APARECIDA DE SOUSA	10059599	09/11/1976	8	20,00	6	15,00	5	12,50	10	25,00	29	Eliminado
0335000176	VIVIANE DA SILVA	M-8.929.317	31/07/1977	9	22,50	5	12,50	5	12,50	5	12,50	24	Eliminado
0335000177	ZILDA DE FATIMA DA SILVA	264430608	24/04/1969	7	17,50	6	15,00	4	10,00	7	17,50	24	Eliminado

IMais Página 7 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 103 – MECÂNICO DE VEÍCULOS PESADOS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000179	ALOÍSIO BARONI	14.120.807	30/09/1982												Ausente
0335000180	BRUNO ROCHA	15869966	13/01/1989	9	22,50	9	22,50	4	10,00	15	37,50	37	92,50	1	Habilitado

	ALVES														
0335000181	CARLOS EDUARDO ANTÔNIO	Mg11242334	12/02/1979	7	17,50	5	12,50	3	7,50	11	27,50	26	65,00	12	Habilitado
0335000182	DANIEL CARDOSO SILVA	8826343	20/12/1980	8	20,00	9	22,50	4	10,00	9	22,50	30	75,00	8	Habilitado
0335000183	EDMILTON SOARES	11693220	09/05/1980	8	20,00	8	20,00	4	10,00	7	17,50	27	67,50	10	Habilitado
0335000184	GABRIEL FERNANDO RIBEIRO	MG15130746	18/12/1991	8	20,00	10	25,00	3	7,50	10	25,00	31	77,50	6	Habilitado
0335000186	JOAO PAULO FELIPE FERREIRA	mg 15986854	25/06/1991												Ausente
0335000187	JOSUÉ DOS SANTOS	M-6.519.927	28/09/1972	8	20,00	8	20,00	3	7,50	9	22,50	28	70,00	9	Habilitado
0335000188	LUIS RICARDO DOMINGOS DA SILVA	414412412	22/09/1987	8	20,00	10	25,00	4	10,00	10	25,00	32	80,00	4	Habilitado
0335000189	LUIZ CARLOS DIAS FAUSTINO	12.275.549	15/12/1983	9	22,50	10	25,00	3	7,50	11	27,50	33	82,50	3	Habilitado
0335000190	LUIZ DONIZETTI DE PAULA	M 4868682	24/09/1966	5	12,50	8	20,00	5	12,50	8	20,00	26	65,00	13	Habilitado
0335000191	LUNDES DE MELO JUNIOR	15017812	18/04/1977	7	17,50	9	22,50	4	10,00	7	17,50	27	67,50	11	Habilitado
0335000192	NILSON BARBOSA DE ARAÚJO FRANCISCO	34.899.060-1	19/07/1981	8	20,00	1	2,50	3	7,50	6	15,00	18			Eliminado
0335000193	RAFAEL FERRACIN	16031744	09/02/1989	9	22,50	10	25,00	4	10,00	9	22,50	32	80,00	5	Habilitado
0335000194	RODRIGO ALVES CARUZO	Mg 17154997	26/01/1991	9	22,50	9	22,50	4	10,00	12	30,00	34	85,00	2	Habilitado
0335000195	ROGÉRIO LUIZ RIBEIRO	M6518828	27/10/1972												Ausente
0335000196	SAUL ANTONIO DE FARIA	11822798	05/08/1978	6	15,00	9	22,50	4	10,00	11	27,50	30	75,00	7	Habilitado

IMais Página 8 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 104 – MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000197	ADILSON APARECIDO DE OLIVEIRA	MG10091326	19/02/1977	7	17,50	4	10,00	4	10,00	3	7,50	18			Eliminado
0335000198	ADILSON MESSIAS DA SILVA	Mg 12967802	06/02/1986	9	22,50	9	22,50	4	10,00	7	17,50	29	72,50	30	Habilitado
0335000199	ADIVALDO CANDIDO DA SILVA	MG 12717744	13/05/1983	7	17,50	7	17,50	5	12,50	8	20,00	27			Eliminado
0335000200	AGNALDO MODESTO	23112118-0	05/09/1970												Ausente
0335000201	ALECSANDER DE LIMA SILVA	27676605-2	10/06/1982	9	22,50	9	22,50	4	10,00	7	17,50	29	72,50	29	Habilitado
0335000202	ALESSANDRO ANTÔNIO	M7-217.447	01/08/1974	8	20,00	6	15,00	4	10,00	10	25,00	28			Eliminado
0335000203	ALEX DA SILVA MOREIRA	49732345x	30/01/1994	8	20,00	8	20,00	3	7,50	5	12,50	24			Eliminado
0335000205	ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	296399929	08/08/1978												Ausente
0335000206	ALISON AUGUSTO CAMILLO	MG15506186	24/07/1985	9	22,50	5	12,50	3	7,50	5	12,50	22			Eliminado
0335000207	ALISSON FILIPE ROSA	18734088	13/01/1994	9	22,50	8	20,00	3	7,50	9	22,50	29	72,50	26	Habilitado

	MAGALHAES														
0335000209	ANDERSON AZEVEDO DA SILVA	15701905	24/12/1987	6	15,00	8	20,00	2	5,00	5	12,50	21			Eliminado
0335000211	ANDRÉ CARNEIRO RAYMUNDO	12234694	10/11/1981	8	20,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	21			Eliminado
0335000212	ANDRE LINCOLN DE OLIVEIRA	7848765	10/02/1975												Ausente
0335000214	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	M-6519719	14/02/1972	7	17,50	8	20,00	5	12,50	7	17,50	27			Eliminado
0335000215	ANTONIO CARLOS GARCIA	14225563	24/07/1963	6	15,00	6	15,00	3	7,50	6	15,00	21			Eliminado
0335000216	ANTONIO DE CASTRO SILVESTRE	m8963236	16/11/1971	9	22,50	8	20,00	5	12,50	10	25,00	32	80,00	7	Habilitado
0335000217	ANTONIO JACINTO JUNIOR	Mg15028387	03/10/1988	9	22,50	10	25,00	4	10,00	12	30,00	35	87,50	1	Habilitado
0335000218	ANTONIO LEANDRO ROCHA MARQUES	MG11270360	17/01/1981												Ausente
0335000219	ARGELEU ALVES	4.915.101	30/03/1967	9	22,50	9	22,50	3	7,50	9	22,50	30	75,00	20	Habilitado
0335000220	CAIQUE SALVIANO DE CARVALHO	MG 17273041	17/10/1993	7	17,50	9	22,50	4	10,00	5	12,50	25			Eliminado
0335000221	CARLOS ROBERTO DIAS	21529707	20/11/1964												Eliminado
0335000222	CARLOS ROBERTO LORETTE FILHO	Mg-12.267.788	22/05/1981	9	22,50	7	17,50	4	10,00	8	20,00	28			Eliminado
0335000223	CARMO BATISTA DA SILVA	mg13863943	03/06/1983												Ausente
0335000224	CÁSSIO CARDOSO MARTINS	MG-13571089	10/04/1984	7	17,50	5	12,50	3	7,50	10	25,00	25			Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 104 – MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000225	CELSO MARQUES MARTINS	5358990	28/09/1964	5	12,50	4	10,00	1	2,50	10	25,00	20			Eliminado
0335000226	CLAILTON GILMAR DA SILVA	34901662	13/08/1983												Ausente
0335000227	CLAUDINEY DONIZETTI FARIA	mg10352538	01/02/1981	9	22,50	6	15,00	3	7,50	9	22,50	27			Eliminado
0335000228	DANIEL ALBO	m7671166	01/09/1977												Ausente
0335000229	DANIEL CANDIDO DE MORAIS	223379979	20/06/1973	9	22,50	9	22,50	5	12,50	10	25,00	33	82,50	4	Habilitado
0335000230	DANIEL	11840905	08/03/1982	9	22,50	9	22,50	4	10,00	9	22,50	31	77,50	14	Habilitado

	CARLOS MORAIS SILVA														
0335000231	DANIEL DE OLIVEIRA VILAS BOAS	13.485.283 - 7	07/03/1960	9	22,50	8	20,00	4	10,00	11	27,50	32	80,00	6	Habilitado
0335000232	DANIEL PASSOS RUINHO	16435660	22/07/1996	9	22,50	9	22,50	5	12,50	10	25,00	33	82,50	5	Habilitado
0335000234	DEVAIR PEREIRA	18830675	31/01/1965												Ausente
0335000235	DOUGLAS DAYVID DE PAULA	18855936	15/09/1995	9	22,50	6	15,00	5	12,50	8	20,00	28			Eliminado
0335000236	EDER DONIZETTI DA SILVA	mg12031212	26/05/1984	7	17,50	3	7,50	1	2,50	6	15,00	17			Eliminado
0335000237	EDINALDO DOS REIS RIBEIRO	43.047.459-3	07/05/1980	9	22,50	8	20,00	3	7,50	9	22,50	29	72,50	25	Habilitado
0335000238	EDIVALDO EUSTÁQUIO DA SILVA	M9097999	04/01/1981												Ausente
0335000239	EDSON JOSÉ SILVA	M-6.518.277	06/09/1972	7	17,50	8	20,00	5	12,50	7	17,50	27			Eliminado
0335000241	FABIO DE MORAES	12874407	19/08/1982	8	20,00	10	25,00	3	7,50	10	25,00	31	77,50	13	Habilitado
0335000242	FABIO JODAS	Mg14934571	18/09/1985	8	20,00	6	15,00	3	7,50	7	17,50	24			Eliminado
0335000244	FERNANDO CESAR RIBEIRO	156481637	16/02/1963	8	20,00	7	17,50	5	12,50	8	20,00	28			Eliminado
0335000245	GABRIEL RIOS SARRASSINI	mg15206727	16/07/1992												Ausente
0335000246	GERALDO DE ALMEIDA	326010919	05/10/1971	6	15,00	6	15,00	2	5,00	7	17,50	21			Eliminado
0335000247	GERALDO VINHOLI FILHO	450902080	17/04/1986	9	22,50	9	22,50	3	7,50	8	20,00	29	72,50	28	Habilitado
0335000248	GILDO FERREIRA DE BRITO JUNIOR	m6518922	01/10/1971	8	20,00	9	22,50	2	5,00	11	27,50	30	75,00	19	Habilitado
0335000249	GUSTAVO FERREIRA PAIVA	MG18480466	03/02/1995												Ausente
0335000250	HÉDER WILLIAN CHAGAS	MG 14683559	20/03/1987	8	20,00	10	25,00	5	12,50	8	20,00	31	77,50	16	Habilitado
0335000251	HENRIQUE LUCAS DE SOUZA	MG12115931	25/09/1980	7	17,50	6	15,00	5	12,50	7	17,50	25			Eliminado

IMais Página 10 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 104 – MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000252	ISRAEL BATISTA GALDINO	M5988567	25/05/1969	9	22,50	7	17,50	5	12,50	5	12,50	26			Eliminado
0335000253	ISRAEL JOSÉ GODOI	MG16519674	17/07/1993	10	25,00	9	22,50	5	12,50	7	17,50	31	77,50	17	Habilitado
0335000255	JOAO CARLOS BATISTA RAMOS	Mg13756787	26/08/1985	7	17,50	10	25,00	2	5,00	10	25,00	29	72,50	24	Habilitado
0335000256	JOÃO CARLOS DAS CHAGAS	13198199	17/10/1986	10	25,00	5	12,50	2	5,00	9	22,50	26			Eliminado

0335000257	JOAO CARLOS DOS REIS	M-5.047.620	16/11/1968	7	17,50	6	15,00	5	12,50	8	20,00	26			Eliminado
0335000258	JOÃO DONIZETTI DE BRITO	M-6519441	04/10/1972	8	20,00	7	17,50	4	10,00	7	17,50	26			Eliminado
0335000259	JOÃO PAULO BUENO DE OLIVEIRA	16347855	30/01/1988	7	17,50	9	22,50	5	12,50	6	15,00	27			Eliminado
0335000260	JOAO ROBERTO DA SILVA	M5283089	27/07/1968	7	17,50	8	20,00	5	12,50	7	17,50	27			Eliminado
0335000261	JOSÉ BENEDITO DE LIMA	19548030	28/05/1967	9	22,50	9	22,50	5	12,50	6	15,00	29			Eliminado
0335000262	JOSÉ FLÁVIO BRASILEIRO	17290698	22/10/1993	9	22,50	8	20,00	5	12,50	7	17,50	29			Eliminado
0335000263	JOSÉ ROBERTO GONCALVES	275816308	29/05/1970	8	20,00	3	7,50	5	12,50	6	15,00	22			Eliminado
0335000264	LUCAS ANICETO DE SOUSA	MG-12964534	07/07/1983	9	22,50	10	25,00	5	12,50	6	15,00	30	75,00	23	Habilitado
0335000265	LUCAS JOSÉ DE OLIVEIRA	MG-14490953	16/06/1990	8	20,00	7	17,50	5	12,50	11	27,50	31	77,50	10	Habilitado
0335000266	LUIS ISMAEL MENDONÇA FILHO	430472845	16/07/1985	9	22,50	9	22,50	3	7,50	9	22,50	30	75,00	21	Habilitado
0335000270	MARCOS ANTÔNIO VENANCIO	11699311	07/06/1980	7	17,50	9	22,50	4	10,00	9	22,50	29	72,50	27	Habilitado
0335000271	MARIO FERREIRA DE CASTRO NETO	MG 14704675	24/07/1986	8	20,00	9	22,50	2	5,00	7	17,50	26			Eliminado
0335000272	MARIO LUIZ DA SILVA	MG-13.581.791	07/06/1985	9	22,50	6	15,00	4	10,00	11	27,50	30	75,00	18	Habilitado
0335000273	MIGUEL FERNANDES ALONSO JUNIOR	14589264	06/04/1986												Ausente
0335000274	MILTON JOSÉ RAMOS	M 2.163105	10/04/1961	9	22,50	9	22,50	5	12,50	9	22,50	32	80,00	8	Habilitado
0335000275	NATANAEL BATISTA DE FARIA	M-7955954	06/05/1977	8	20,00	9	22,50	2	5,00	9	22,50	28			Eliminado
0335000276	PABLO MARLLON ROSA DA SILVA	14708076	06/02/1986	7	17,50	4	10,00	5	12,50	12	30,00	28			Eliminado
0335000278	PAULO CÉSAR SILVA	MG 6518115	16/11/1972	7	17,50	7	17,50	4	10,00	9	22,50	27			Eliminado
0335000279	PAULO ROGÉRIO PEREIRA	11491168	06/08/1979	9	22,50	9	22,50	5	12,50	9	22,50	32	80,00	9	Habilitado
0335000280	RAFAEL AUGUSTO DIAS	13965417	03/10/1986	7	17,50	6	15,00	5	12,50	4	10,00	22			Eliminado

IMais Página 11 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 104 – MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASCIM.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000281	RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	MG 16517467	26/09/1990												Ausente
0335000283	REINALDO APARECIDO PAZ	MG13912670	27/06/1986	9	22,50	7	17,50	5	12,50	10	25,00	31	77,50	12	Habilitado

0335000284	RICARDO MOREIRA DE FARIA LEMOS	MG 13981310	12/10/1986												Ausente
0335000285	ROBERTO SEBASTIÃO GABRIEL	5292788	08/09/1968	7	17,50	6	15,00	4	10,00	6	15,00	23			Eliminado
0335000286	RODRIGO MARQUES MAGALHAES	MG14705246	01/10/1986	9	22,50	9	22,50	3	7,50	13	32,50	34	85,00	2	Habilitado
0335000287	ROGÉRIO JOÃO DA SILVA	485495351	09/05/1992	8	20,00	7	17,50	2	5,00	8	20,00	25			Eliminado
0335000288	ROGÉRIO LOURENÇO LOPES	MG1643576	06/02/1993	7	17,50	7	17,50	5	12,50	6	15,00	25			Eliminado
0335000289	RUBENS DONIZETE RESENDE	M9038072	10/12/1977												Ausente
0335000290	SAMUEL CASSIANO CURO DA SILVA	306107387	15/10/1979	7	17,50	7	17,50	5	12,50	6	15,00	25			Eliminado
0335000291	SAUL ANTONIO DE FARIA	11822798	05/08/1978												Ausente
0335000292	SÉRGIO ANGELINI	4686963	21/12/1963	9	22,50	9	22,50	4	10,00	8	20,00	30	75,00	22	Habilitado
0335000293	SERGIO ANTONIO MORAES	9258709	26/04/1976	9	22,50	7	17,50	5	12,50	10	25,00	31	77,50	11	Habilitado
0335000294	SERGIO APARECIDO ROMEIRO	16141489	08/10/1995	9	22,50	8	20,00	3	7,50	7	17,50	27			Eliminado
0335000295	SILVIO RODRIGUES DE LIMA	235208784	16/03/1970	7	17,50	9	22,50	2	5,00	7	17,50	25	Eliminado		Eliminado
0335000296	TIAGO APARECIDO DOS REIS SALES	mg14065196	10/07/1986	9	22,50	8	20,00	5	12,50	9	22,50	31	77,50	15	Habilitado
0335000297	VAILDO JOSÉ DA SILVA	M3756453	06/02/1970	8	20,00	5	12,50	4	10,00	8	20,00	25			Eliminado
0335000298	VITOR ESTEVES TAVARES FILHO	M6653221	10/04/1972												Ausente
0335000302	WEVERTON WANTOILDE ROSA	8972454	26/07/1982												Ausente
0335000303	WILLIAN HENRIQUE BITENCOURT	40373849	05/01/1984	9	22,50	8	20,00	4	10,00	12	30,00	33	82,50	3	Habilitado

IMais Página 12 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000304	ADILSON FERREIRA DE MORAIS	M 7 203231	26/04/1973	2	5,00	0	0,00	3	7,50	1	2,50	12	30,00	18			Eliminado
0335000305	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	14825603	08/11/1986	2	5,00	1	2,50	1	2,50	1	2,50	12	30,00	17			Eliminado
0335000306	ADRIANA FERNANDES	18386633	12/09/1993	6	15,00	2	5,00	0	0,00	2	5,00	9	22,50	19			Eliminado

	DO PRADO																
0335000307	ADRIANA FERREIRA DA SILVA MELO	MG-7.911.466	26/10/1973	2	5,00	3	7,50	1	2,50	2	5,00	13	32,50	21	52,50	80	Habilitado
0335000309	AGNALDO SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA	251826867	13/11/1973	4	10,00	5	12,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	29	72,50	26	Habilitado
0335000313	ALINE ALVINA DA SILVA	55200479-0	16/10/1996	3	7,50	1	2,50	3	7,50	3	7,50	9	22,50	19			Eliminado
0335000314	ALINE MARIA CAMILO	MG15047286	16/11/1985	5	12,50	5	12,50	2	5,00	1	2,50	12	30,00	25	62,50	51	Habilitado
0335000315	ALINE VASCONCELOS DA ROCHA LACERDA	20148578	10/11/1996	1	2,50	2	5,00	1	2,50	1	2,50	12	30,00	17			Eliminado
0335000318	ANDERSON GONÇALVES FERREIRA DE SOUZA	17890316	06/12/1990														Ausente
0335000322	ÂNGELA MARIA JAQUES	MG 4606495	28/05/1966	6	15,00	6	15,00	2	5,00	1	2,50	14	35,00	29	72,50	19	Habilitado
0335000324	ANTÔNIO FRANCISCO ESTEVES JÚNIOR	MG 11227313	28/12/1981	4	10,00	3	7,50	2	5,00	1	2,50	11	27,50	21	52,50	84	Habilitado
0335000325	APARECIDA MAGALHÃES	6518175	13/08/1971	6	15,00	4	10,00	4	10,00	2	5,00	14	35,00	30	75,00	15	Habilitado
0335000327	ARELY FERREIRA GARCIA	20099406	31/12/2000														Ausente
0335000328	BÁRBARA DE LOURDES VITÓRIA REZENDE	MG-21.513.145	30/05/2000	3	7,50	4	10,00	0	0,00	2	5,00	11	27,50	20	50,00	92	Habilitado
0335000329	BEATRIZ CUSTÓDIO FREITAS	MG-18.841.073	16/04/2000	4	10,00	3	7,50	2	5,00	2	5,00	13	32,50	24	60,00	57	Habilitado
0335000331	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	Mg-16.300.849	13/11/1995	6	15,00	7	17,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	33	82,50	7	Habilitado
0335000332	BRUNO DONIZETI DA SILVA CASTRO	18245118	06/09/1991	2	5,00	7	17,50	3	7,50	5	12,50	12	30,00	29	72,50	27	Habilitado
0335000334	BRUNO VINICIUS PEREIRA	mg15028151	16/01/1991	3	7,50	6	15,00	3	7,50	1	2,50	13	32,50	26	65,00	44	Habilitado
0335000335	CAÍQUE INÁCIO AUGUSTO	MG-18.334.217	02/12/1994	6	15,00	3	7,50	3	7,50	1	2,50	14	35,00	27	67,50	32	Habilitado
0335000337	CAMILA DA SILVA MOREIRA	18216604	02/10/1990	6	15,00	5	12,50	4	10,00	1	2,50	13	32,50	29	72,50	23	Habilitado
0335000338	CARLINHO MILITÃO DE MELO	82197143	29/12/1953														Ausente
0335000339	CARLOS CASSIO MARQUES	485529476	13/11/1990														Ausente
0335000340	CAROLAINE ADRIELE LIMA MAIA	MG-21.337.464	21/02/2001	2	5,00	2	5,00	2	5,00	0	0,00	13	32,50	19			Eliminado
0335000343	CLAUDIMARA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA	388330065	15/12/1996	5	12,50	3	7,50	1	2,50	2	5,00	8	20,00	19			Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000346	CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA ASSIS	18783112	08/12/1992														Ausente
0335000347	CRISTIANE GOMES	Mg 19.722.761	07/02/1995														Ausente
0335000348	CRISTOPHER GOULART DAS DORES	16940346	15/05/2000	4	10,00	4	10,00	1	2,50	1	2,50	13	32,50	23	57,50	61	Habilitado
0335000350	DANIEL MARTINS MORAIS	MG 19.818.713	10/12/1997	3	7,50	5	12,50	0	0,00	3	7,50	11	27,50	22	55,00	75	Habilitado
0335000356	DIOGO JOSÉ SALOMÃO	18496137	01/07/2001	8	20,00	7	17,50	1	2,50	3	7,50	15	37,50	34	85,00	1	Habilitado
0335000357	DOUGLAS DA SILVA	480949748	18/01/1992	4	10,00	2	5,00	2	5,00	4	10,00	13	32,50	25	62,50	50	Habilitado
0335000359	DULCINEIA FRANCO	22353829	02/04/1975														Ausente
0335000365	ELIETE BALDI MAGALHAES	13340220	14/12/1979	4	10,00	3	7,50	1	2,50	0	0,00	13	32,50	21	52,50	77	Habilitado
0335000368	ESTELA DALVA GASPAR ROCHA	14616108	05/08/1983	6	15,00	1	2,50	2	5,00	1	2,50	10	25,00	20	50,00	96	Habilitado
0335000370	EVANDRO CARLOS DE MORAES	M-6.805.445	28/11/1973	5	12,50	4	10,00	3	7,50	4	10,00	11	27,50	27	67,50	37	Habilitado
0335000371	EVERELTO APARECIDO PRIOLI	23.661.867-2	09/09/1973	3	7,50	3	7,50	2	5,00	0	0,00	13	32,50	21	52,50	79	Habilitado
0335000373	FABIANA MERLLIN SOUZA	15133121	29/07/1990	3	7,50	6	15,00	4	10,00	5	12,50	13	32,50	31	77,50	14	Habilitado
0335000374	FABIO ANTÔNIO TEIXEIRA	MG-15952937	01/11/1987	5	12,50	4	10,00	3	7,50	1	2,50	14	35,00	27	67,50	34	Habilitado
0335000376	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	MG 20155909	29/01/1996	4	10,00	5	12,50	1	2,50	4	10,00	14	35,00	28	70,00	29	Habilitado
0335000377	FERNANDO HORÁCIO JÚNIOR	MG-18.778.480	08/02/1999														Ausente
0335000379	FLAVIO DANIEL PAULINO JUNIOR	19577809	16/12/1995	4	10,00	2	5,00	1	2,50	1	2,50	4	10,00	12			Eliminado
0335000380	FREDERICO GUILHERME HAUTZ JUNIOR	M7760779	22/07/1975	3	7,50	3	7,50	3	7,50	1	2,50	12	30,00	22	55,00	69	Habilitado
0335000381	GABRIEL AQUINO OTAVIANO	19977581	04/12/2000														Ausente
0335000382	GABRIEL AURELIANO DA COSTA	19462165	01/10/1996	5	12,50	2	5,00	3	7,50	3	7,50	13	32,50	26	65,00	43	Habilitado
0335000384	GABRIEL HENRIQUE DE	mg20168306	21/07/1999	2	5,00	4	10,00	2	5,00	3	7,50	11	27,50	22	55,00	76	Habilitado

	SOUZA CARNEIRO																
0335000385	GABRIEL MARIANO SILVA DE DEUS	20097707	09/01/1999	5	12,50	5	12,50	4	10,00	4	10,00	14	35,00	32	80,00	8	Habilitado
0335000386	GABRIEL SILVEIRA DO AMARAL	18798892	11/03/1997														Ausente
0335000391	GILSA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	MG 11417268	16/05/1972	2	5,00	4	10,00	1	2,50	1	2,50	12	30,00	20	50,00	89	Habilitado
0335000392	GIOVANNI FRANCHI CHINAGLIA	MG18002155	29/01/1997	5	12,50	7	17,50	2	5,00	3	7,50	14	35,00	31	77,50	11	Habilitado

IMais Página 14 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000393	GISLENE DE PAULA SOARES	MG 12608086	20/05/1982	4	10,00	3	7,50	1	2,50	1	2,50	12	30,00	21	52,50	81	Habilitado
0335000394	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	16541368	11/03/1991	2	5,00	4	10,00	2	5,00	3	7,50	14	35,00	25	62,50	49	Habilitado
0335000395	GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO	21.493.583-5	04/03/1992	7	17,50	5	12,50	5	12,50	4	10,00	13	32,50	34	85,00	4	Habilitado
0335000396	GUSTAVO BARBO DA SILVA	MG-19.312.931	12/08/1997	5	12,50	2	5,00	2	5,00	3	7,50	12	30,00	24	60,00	58	Habilitado
0335000397	GUSTAVO CITTON COSTA	MG14825571	11/02/1988	4	10,00	7	17,50	4	10,00	3	7,50	15	37,50	33	82,50	5	Habilitado
0335000398	HEBER JOSÉ DOS SANTOS	13505803	10/11/1983	4	10,00	5	12,50	4	10,00	5	12,50	14	35,00	32	80,00	9	Habilitado
0335000399	HELIANE DA COSTA SILVA	13540410	21/02/1985	3	7,50	1	2,50	3	7,50	0	0,00	11	27,50	18			Eliminado
0335000401	ILMA FÁTIMA REIS	MG-18.990.828	15/09/1995	4	10,00	5	12,50	2	5,00	3	7,50	12	30,00	26	65,00	46	Habilitado
0335000402	INGRID GOMES SARRASSINI	18408752	13/07/1994														Ausente
0335000403	ISABEL APARECIDA DE ALMEIDA	15.606 026	15/08/1989	1	2,50	2	5,00	1	2,50	1	2,50	9	22,50	14			Eliminado
0335000404	ISABELA CRISTINA MONTEIRO GONÇALVES	MG 21.954.783	26/01/2002														Ausente
0335000405	ISADORA RIOS BELMIRO	390356311	10/06/1995	5	12,50	5	12,50	3	7,50	2	5,00	12	30,00	27	67,50	35	Habilitado
0335000406	IVAN FERREIRA CARDOSO	M-3.629.491	16/08/1965	4	10,00	2	5,00	3	7,50	2	5,00	11	27,50	22	55,00	74	Habilitado
0335000407	IVETE	MG-12.904.602	25/04/1983	4	10,00	2	5,00	1	2,50	1	2,50	14	35,00	22	55,00	67	Habilitado

	APARECIDA PEREIRA DA COSTA																
0335000408	JANAÍNA SOARES DA SILVA	336629655	22/04/1981														Ausente
0335000409	JAQUELINE MIQUETI DE CARVALHO	Mg18263930	18/05/1996	4	10,00	2	5,00	1	2,50	1	2,50	13	32,50	21	52,50	78	Habilitado
0335000413	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA	mg14942481	26/10/1992														Ausente
0335000414	JESSICA DE SOUZA REIS	489482867	29/09/1993														Ausente
0335000415	JOAO MANOEL DE SOUZA	419216790	13/04/1987	4	10,00	7	17,50	3	7,50	1	2,50	12	30,00	27	67,50	36	Habilitado
0335000416	JOÃO MARCOS SILVÉRIO CASAGRANDE	MG-20.879.841	27/02/2001	6	15,00	5	12,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	31	77,50	10	Habilitado
0335000422	JOSÉ ANTONIO DE BRITO	M-439675	03/09/1953	6	15,00	6	15,00	2	5,00	2	5,00	13	32,50	29	72,50	17	Habilitado
0335000423	JOSÉ AUGUSTO DA SILVEIRA	MG 12.391.564	30/10/1984	3	7,50	1	2,50	1	2,50	2	5,00	11	27,50	18			Eliminado
0335000424	JOSÉ CAETANO RODRIGUES	mg18997920	13/05/1993	2	5,00	2	5,00	4	10,00	4	10,00	14	35,00	26	65,00	42	Habilitado
0335000426	JOSLAINE CAROLAINE BASILIO	MG 18.680.392	26/02/1997														Ausente

IMais Página 15 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000428	JULIANO HENRIQUE DE MORAES	19978894	15/03/1996	6	15,00	7	17,50	1	2,50	5	12,50	14	35,00	33	82,50	6	Habilitado
0335000429	KAIRO PHELLIPE RAMOS FERNANDES	17.091.795	17/01/1991	2	5,00	2	5,00	2	5,00	1	2,50	12	30,00	19			Eliminado
0335000430	KARINA GIOPATO DOS SANTOS	15455208	15/06/1988	5	12,50	3	7,50	2	5,00	4	10,00	11	27,50	25	62,50	54	Habilitado
0335000434	KELVIN ANACLETO LIMA	52185969-4	23/08/2001														Ausente
0335000438	LARISSA MARIANO PEREIRA	mg-20.709.453	17/09/1998														Ausente
0335000439	LARISSA SMARGIASSI DE MORAIS	18998738	21/02/1999	3	7,50	2	5,00	1	2,50	1	2,50	12	30,00	19			Eliminado
0335000440	LARISSA TEREZA DAS GRACAS	Mg 18125619	05/11/1997														Ausente

	ALVES																
0335000441	LAYS HELENA GOMES	17559242	16/11/1993														Ausente
0335000442	LAYSA MARIA ANDREAZZI	20125023	29/10/2001	2	5,00	6	15,00	1	2,50	4	10,00	12	30,00	25	62,50	53	Habilitado
0335000444	LEONARDO DA SILVA VILELA	MG18835415	25/08/1997														Ausente
0335000446	LEVI DE SOUZA FILHO	41922063X	30/11/1982	6	15,00	6	15,00	4	10,00	4	10,00	14	35,00	34	85,00	3	Habilitado
0335000448	LUCAS DA SILVA SANTOS	MG 17827385	23/02/1995														Ausente
0335000451	LUCIANO DE PÁDUA FERREIRA	10436971	08/05/1979	4	10,00	2	5,00	2	5,00	1	2,50	10	25,00	19			Eliminado
0335000452	LUCIO DE FREITAS LAMIM	M-6459290	09/07/1965	3	7,50	1	2,50	4	10,00	3	7,50	10	25,00	21	52,50	86	Habilitado
0335000457	MAICON RODRIGUES COSTA	Mg 14020561	23/01/1993	6	15,00	4	10,00	2	5,00	2	5,00	9	22,50	23	57,50	66	Habilitado
0335000458	MAÍRA DE OLIVEIRA MARTINIANO	15239972	06/05/1991	6	15,00	6	15,00	2	5,00	4	10,00	13	32,50	31	77,50	13	Habilitado
0335000459	MARCELO FELIPE DE LIMA GOMES	MG 16.495.354	23/02/1998	4	10,00	6	15,00	1	2,50	3	7,50	12	30,00	26	65,00	45	Habilitado
0335000461	MÁRCIO HONÓRIO DA SILVA	284041853	07/10/1982														Ausente
0335000462	MARCOS ANTONIO BATISTA	MG18990951	13/01/2002	5	12,50	2	5,00	1	2,50	0	0,00	11	27,50	19			Eliminado
0335000464	MARIA CRISTINA ALVARENGA DE OLIVEIRA	mg 6044838	29/04/1972	4	10,00	4	10,00	5	12,50	2	5,00	14	35,00	29	72,50	22	Habilitado
0335000465	MARIA FERNANDA DE LIMA	MG18490416	17/09/1993														Ausente
0335000467	MARIA LAURA ROCHA MAGALHAES	MG22087851	26/09/2001	2	5,00	2	5,00	3	7,50	3	7,50	11	27,50	21	52,50	85	Habilitado
0335000468	MARIA LUIZA RIBEIRO RODRIGUES	M6.518.557	26/12/1971	3	7,50	4	10,00	3	7,50	0	0,00	13	32,50	23	57,50	62	Habilitado
0335000471	MARIANE CRISTINA VIEIRA DA SILVA	15080133	28/09/1990														Ausente

IMais Página 16 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000472	MARICELMA FARIAS DOS SANTOS	2356	22/07/1961	3	7,50	2	5,00	4	10,00	1	2,50	12	30,00	22	55,00	70	Habilitado

0335000473	MARILIA FERREIRA GIOPATO	14731975	18/01/1986	0	0,00	3	7,50	1	2,50	1	2,50	3	7,50	8			Eliminado
0335000474	MARÍLIA GABRIELA PRADO CHAGAS	MG16634284	16/09/1990	3	7,50	1	2,50	2	5,00	2	5,00	12	30,00	20	50,00	88	Habilitado
0335000475	MARINA DOS REIS DA SILVA	19523794	25/08/1997														Ausente
0335000476	MARIO DANIEL JERONIMO	MG13647302	07/12/1984	3	7,50	2	5,00	1	2,50	1	2,50	8	20,00	15			Eliminado
0335000477	MARLI DE SOUZA RUZZI	M6 805819	05/05/1972														Ausente
0335000478	MATEUS ALBERTO DIAS	17844579	18/02/1993	4	10,00	2	5,00	0	0,00	3	7,50	10	25,00	19			Eliminado
0335000479	MATEUS TEIXEIRA DE SOUZA	MG 19482701	27/12/1996	2	5,00	4	10,00	4	10,00	4	10,00	10	25,00	24	60,00	60	Habilitado
0335000480	MAURO CÉSAR COELHO	11776559	08/04/1984	4	10,00	5	12,50	3	7,50	4	10,00	11	27,50	27	67,50	38	Habilitado
0335000481	MICHAEL GABRIEL SILVINO DA SILVA	11977401	13/03/1984	4	10,00	3	7,50	1	2,50	2	5,00	14	35,00	24	60,00	56	Habilitado
0335000483	MILCA RAQUEL DE CASTRO	14973472	13/10/1987	4	10,00	6	15,00	3	7,50	4	10,00	14	35,00	31	77,50	12	Habilitado
0335000484	MILENA APARECIDA FERREIRA	MG 19678250	12/12/1997	3	7,50	2	5,00	1	2,50	2	5,00	11	27,50	19			Eliminado
0335000486	NATHÁLIA CRISTINA SANTA ROSA GABRIEL	434777742	14/08/1987	1	2,50	3	7,50	1	2,50	3	7,50	12	30,00	20	50,00	90	Habilitado
0335000487	NOEMY NOGUEIRA DEL PINTOR DIAS DA CRUZ	59.298.314-6	26/05/2000	3	7,50	5	12,50	0	0,00	3	7,50	12	30,00	23	57,50	65	Habilitado
0335000489	PALOMA DE LIMA AUGUSTO	60927092-8	28/08/2001	0	0,00	0	0,00	0	0,00	2	5,00	4	10,00	6			Eliminado
0335000490	PAMELA DE LIMA AUGUSTO	609270679	23/01/2000	1	2,50	1	2,50	1	2,50	2	5,00	8	20,00	13			Eliminado
0335000491	PAMELA NATANI FERREIRA	16527852	29/11/1990	4	10,00	2	5,00	2	5,00	3	7,50	14	35,00	25	62,50	48	Habilitado
0335000492	PATRÍCIA ALVES FERREIRA	Mg 21600810	24/07/2000	6	15,00	3	7,50	3	7,50	3	7,50	11	27,50	26	65,00	47	Habilitado
0335000494	PAULA CRISTINA DA FONSECA	446073477	19/12/1989														Ausente
0335000495	PAULETE ROCA DAS CHAGAS	MG3486179	01/05/1965	5	12,50	1	2,50	1	2,50	2	5,00	11	27,50	20	50,00	91	Habilitado
0335000496	PAULO MARCELO DA SILVA MELO	18085935	27/05/2002	5	12,50	4	10,00	1	2,50	1	2,50	11	27,50	22	55,00	73	Habilitado
0335000497	PAULO MIGUEL VELOSO IZIDORO DA SILVA	18531756	02/02/1989	2	5,00	4	10,00	2	5,00	4	10,00	15	37,50	27	67,50	31	Habilitado
0335000498	PAULO SÉRGIO DA	12282292	11/09/1982	3	7,50	3	7,50	0	0,00	3	7,50	9	22,50	18			Eliminado

	ROCHA																
0335000499	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA	MG-22.381.527	30/07/2001	8	20,00	4	10,00	2	5,00	3	7,50	13	32,50	30	75,00	16	Habilitado

IMais Página 17 de 45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000501	PRISCILA APARECIDA DA SILVA	mg 18750762	29/01/1995	2	5,00	3	7,50	1	2,50	3	7,50	11	27,50	20	50,00	94	Habilitado
0335000502	PRISCILA DA ROCHA SILVA	17293283	21/08/1993	5	12,50	2	5,00	3	7,50	2	5,00	14	35,00	26	65,00	39	Habilitado
0335000504	RAFAEL DIAS DE BRITO	18696366	19/03/1997	5	12,50	6	15,00	2	5,00	2	5,00	14	35,00	29	72,50	21	Habilitado
0335000505	RAFAEL INÁCIO MAGALHÃES	MG15569801	12/04/1988	4	10,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	13	32,50	29	72,50	25	Habilitado
0335000506	RAFAEL JUNIOR OLIVEIRA NASCIMENTO	MG 13-145.436	13/03/1988	5	12,50	4	10,00	3	7,50	2	5,00	14	35,00	28	70,00	28	Habilitado
0335000510	RENATO ROSENO LEANDRO	444699181	08/01/1993	7	17,50	0	0,00	2	5,00	2	5,00	12	30,00	23	57,50	64	Habilitado
0335000513	RICARDO ZENATTI	19640338	13/11/1971	2	5,00	4	10,00	3	7,50	1	2,50	12	30,00	22	55,00	71	Habilitado
0335000514	RICIEIRE DA SILVA	M-5.522.869	15/12/1968	3	7,50	3	7,50	5	12,50	1	2,50	14	35,00	26	65,00	41	Habilitado
0335000515	ROBERTA ROCHA SOUZA PEREIRA	41.360.725-2	13/09/1982	4	10,00	3	7,50	2	5,00	0	0,00	15	37,50	24	60,00	55	Habilitado
0335000516	ROBERTO DONIZETTI DE SOUZA CYTTON	18444494	16/08/1995	5	12,50	7	17,50	1	2,50	3	7,50	13	32,50	29	72,50	24	Habilitado
0335000517	ROBSON DE LIMA BORGES	416495886	14/11/1993														Ausente
0335000520	ROSANA APARECIDA DE LIMA	M6560321	28/10/1971	2	5,00	3	7,50	2	5,00	1	2,50	14	35,00	22	55,00	68	Habilitado
0335000521	ROSILENE MARIA FRANCISCO	Mg-18.434.909	27/10/1993	3	7,50	4	10,00	3	7,50	3	7,50	8	20,00	21	52,50	87	Habilitado
0335000522	ROUSIANE ALVES BARBOSA	4004195	23/09/1974	3	7,50	1	2,50	2	5,00	2	5,00	9	22,50	17			Eliminado
0335000523	RUBENS DOUGLAS CARVALHO AQUINO	14373891	19/04/1988	4	10,00	4	10,00	3	7,50	5	12,50	12	30,00	28	70,00	30	Habilitado
0335000525	SABRINA RUELA RODRIGUES	MG18580532	08/05/1997	3	7,50	3	7,50	2	5,00	4	10,00	14	35,00	26	65,00	40	Habilitado
0335000526	SAMUEL HENRIQUE DIAS	MG17416320	06/12/1990														Ausente
0335000527	SANDRA MARA SOUZA	MG6518595	15/09/1961	1	2,50	4	10,00	2	5,00	3	7,50	13	32,50	23	57,50	63	Habilitado

	RIBEIRO																
0335000528	SANDY CRISTINA LUCIANO GOMES	MG-21.594.902	01/05/1999	3	7,50	3	7,50	2	5,00	1	2,50	12	30,00	21	52,50	83	Habilitado
0335000529	SELMI VITORINA SOUZA	MG11922501	09/07/1978	3	7,50	5	12,50	3	7,50	1	2,50	12	30,00	24	60,00	59	Habilitado
0335000530	SÉRGIO ANGELINI	4686963	21/12/1963														Ausente
0335000532	SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO	339818347	19/03/1988	3	7,50	3	7,50	4	10,00	0	0,00	10	25,00	20	50,00	97	Habilitado
0335000534	SORAYA FROGERI	6805555	27/05/1975	2	5,00	2	5,00	2	5,00	4	10,00	12	30,00	22	55,00	72	Habilitado
0335000535	SUELEN DA SILVA LOPES	17596259	10/06/1992														Ausente

IMais Página 18 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000536	TAMARA CRISTINA DA SILVA LEITE	Mg14584360	27/11/1990														Ausente
0335000537	TAMARA MARTINS DE OLIVEIRA	MG-19.214.486	19/01/2000														Ausente
0335000538	TÂNIA REGINA BUENO	17776611	01/05/1963	2	5,00	1	2,50	4	10,00	2	5,00	11	27,50	20	50,00	95	Habilitado
0335000540	TATIANA MESQUITA LEITE DOS SANTOS	551900349	27/08/1981	5	12,50	5	12,50	2	5,00	2	5,00	15	37,50	29	72,50	18	Habilitado
0335000542	TAUANE EGIDIO DE OLIVEIRA	MG-22.079.070	09/06/2001	3	7,50	2	5,00	1	2,50	3	7,50	11	27,50	20	50,00	93	Habilitado
0335000543	THAIS CRISTINA DE LIMA	MG16138827	27/04/1994														Ausente
0335000544	THALIA APARECIDA HORÁCIO	MG 18778468	02/12/1997	3	7,50	2	5,00	1	2,50	4	10,00	10	25,00	20	50,00	98	Habilitado
0335000545	TIAGO ANTONIO	MG-15.511.422	30/07/1988	2	5,00	2	5,00	4	10,00	2	5,00	10	25,00	20	50,00	99	Habilitado
0335000548	VALDIRENE DA SILVA FERREIRA	MG 14807909	27/09/1992	5	12,50	4	10,00	2	5,00	2	5,00	14	35,00	27	67,50	33	Habilitado
0335000550	VANIA AZEVEDO DOS SANTOS	mg19517843	24/02/1987	4	10,00	4	10,00	3	7,50	2	5,00	12	30,00	25	62,50	52	Habilitado
0335000552	VILMA LOPES DA SILVA	MG6517533	28/02/1971	4	10,00	3	7,50	2	5,00	0	0,00	12	30,00	21	52,50	82	Habilitado
0335000555	WENDER CÁSSIO GALDINO	MG-19.998.074	01/08/1998	6	15,00	7	17,50	4	10,00	3	7,50	14	35,00	34	85,00	2	Habilitado
0335000556	YARA CRISTINA GIUNTI DAMITTO	M5580085	31/12/1975	6	15,00	6	15,00	2	5,00	1	2,50	14	35,00	29	72,50	20	Habilitado

0335000557	YURI MARÇAL DE SOUZA	19998365	19/12/1998	3	7,50	2	5,00	1	2,50	1	2,50	10	25,00	17			Eliminado

IMais Página 19 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 201 – FISCAL DO MEIO AMBIENTE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000559	ADRIANA HELENA CANDIDO	43047470-2	20/12/1980	3	7,50	4	10,00	2	5,00	2	5,00	4	10,00	15			Eliminado
0335000560	ANA CAROLINA TOGNI DE OLIVEIRA	MG-16.173.680	03/04/1992	4	10,00	7	17,50	0	0,00	2	5,00	9	22,50	22	55,00	11	Habilitado
0335000561	ANA FLÁVIA PEDREIRO NACCARATO	18032209	04/10/1994	3	7,50	5	12,50	3	7,50	3	7,50	3	7,50	17			Eliminado
0335000562	ANA PAULA DOS SANTOS	MG-16.098.769	30/07/1990	6	15,00	5	12,50	3	7,50	4	10,00	9	22,50	27	67,50	4	Habilitado
0335000564	ANDRÉ LUÍS BETTONI	10.457.013-1	06/04/1961	4	10,00	3	7,50	2	5,00	5	12,50	7	17,50	21	52,50	14	Habilitado
0335000565	ANNALYCIA TEIXEIRA DA SILVA	15.093.274	23/04/1992	5	12,50	5	12,50	1	2,50	1	2,50	14	35,00	26	65,00	5	Habilitado
0335000566	ANTON OLIVERI MEDEIROS CARVALHO LIMA	12619151	05/02/1986	7	17,50	5	12,50	4	10,00	3	7,50	7	17,50	26	65,00	6	Habilitado
0335000569	ANTONIO VILAS BOAS QUINTILIANO JUNIOR	16595224	05/07/1992	4	10,00	7	17,50	4	10,00	2	5,00	8	20,00	25	62,50	8	Habilitado
0335000570	ARINA PACHECO MAGALHÃES LOPES	10210856	13/10/1986	4	10,00	3	7,50	1	2,50	2	5,00	9	22,50	19			Eliminado
0335000571	CARINA CÂNDIDA NICOLAU	19370884	11/09/1993	0	0,00	1	2,50	4	10,00	2	5,00	6	15,00	13			Eliminado
0335000572	CARLOS CESAR COUTO	479990463	21/01/1992														Ausente
0335000573	CAROLINA LIMA SILVA	18997962	13/05/1997	4	10,00	7	17,50	2	5,00	2	5,00	5	12,50	20	50,00	20	Habilitado
0335000574	CIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO	14462895	05/09/1993														Ausente
0335000575	CRISTIANE BUFFONI	8521492	10/02/1977	3	7,50	5	12,50	3	7,50	5	12,50	7	17,50	23	57,50	10	Habilitado
0335000576	DAIENE CRISTIANE DA SILVA	MG14021723	24/03/1985	4	10,00	3	7,50	4	10,00	1	2,50	5	12,50	17			Eliminado
0335000580	EDICLEIA APARECIDA DE SÁ E SOUZA	14878096	07/11/1984	2	5,00	5	12,50	2	5,00	1	2,50	6	15,00	16			Eliminado
0335000581	ELTA CÂNDIDA BELO DE ASSIS	MG13551327	28/04/1983	3	7,50	3	7,50	2	5,00	1	2,50	6	15,00	15			Eliminado
0335000582	ERICA DE OLIVEIRA BARRETO FERREIRA	418985868	22/01/1995	2	5,00	4	10,00	3	7,50	2	5,00	6	15,00	17			Eliminado

0335000583	ESTEFANIA LUCIANA MARTINS DE MELO	559777504	19/10/1995	4	10,00	4	10,00	2	5,00	2	5,00	7	17,50	19			Eliminado
0335000584	EUNICE DE FÁTIMA DOS SANTOS	11576090	19/05/1980	4	10,00	5	12,50	3	7,50	2	5,00	4	10,00	18			Eliminado
0335000585	EZEQUIEL CARLOS DE LIMA	MG 14724510	04/08/1989	5	12,50	7	17,50	3	7,50	3	7,50	10	25,00	28	70,00	1	Habilitado
0335000586	FERNANDO HENRIQUE SILVA RIBEIRO	13732829	15/09/1990														Ausente
0335000587	GABRIEL AMATO CONCEIÇÃO BUENO DA SILVA	49.734.925-5	20/08/1995	3	7,50	6	15,00	4	10,00	1	2,50	10	25,00	24	60,00	9	Habilitado
0335000588	HEBER DONIZETE DA SILVA	19330930	04/05/1995	2	5,00	5	12,50	2	5,00	1	2,50	2	5,00	12			Eliminado

IMais Página 20 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 201 – FISCAL DO MEIO AMBIENTE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000589	ISMAEL DIMAS CARLOS	293718362	25/06/1977	4	10,00	4	10,00	1	2,50	0	0,00	5	12,50	14			Eliminado
0335000590	JAQUELINE CRISTINA MARTINS	Mg16574866	05/03/1992	2	5,00	4	10,00	2	5,00	2	5,00	3	7,50	13			Eliminado
0335000591	JÉSSICA BARONI	14423354	11/07/1990	3	7,50	6	15,00	3	7,50	3	7,50	12	30,00	27	67,50	3	Habilitado
0335000593	JULIANA CRISTINA CARREIRA ROBERTO	48.304.470-2	05/05/1992	4	10,00	6	15,00	3	7,50	1	2,50	7	17,50	21	52,50	13	Habilitado
0335000594	LEANDRO AUGUSTO MANCINI ALVES	MG-17.403.918	24/01/1992	5	12,50	7	17,50	4	10,00	1	2,50	8	20,00	25	62,50	7	Habilitado
0335000595	LEANDRO SANTOS	14561281	17/08/1984	3	7,50	2	5,00	2	5,00	2	5,00	11	27,50	20	50,00	16	Habilitado
0335000596	LEONARDO GERONIMO DA CRUZ	10037535	01/05/1978														Ausente
0335000597	LUCAS RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	MG-13.859.611	07/03/1986	3	7,50	3	7,50	2	5,00	3	7,50	5	12,50	16			Eliminado
0335000599	LUIZ CARLOS DE MENDONCA	14882631	12/09/1988	4	10,00	4	10,00	4	10,00	3	7,50	6	15,00	21	52,50	15	Habilitado
0335000600	MANUELA PONTES BARACUHY SANDRONI	627871355	22/11/1978														Ausente
0335000602	MARCIZA CARRERA	13964424	31/05/1982	4	10,00	2	5,00	2	5,00	1	2,50	4	10,00	13			Eliminado
0335000603	MARIANE ARANTES	18509309	05/09/1994														Ausente

	PRATES																
0335000604	MARIANE DE MELLO GIROTTI	47.913.385-2	22/08/1991	2	5,00	3	7,50	4	10,00	3	7,50	8	20,00	20	50,00	19	Habilitado
0335000606	NÁDIA CRISTINA PIRES NADALETI	MG14.934.293	29/09/1988														Ausente
0335000608	NAYARA SILVA CARDOSO	MG- 18.185.568	12/12/1994	0	0,00	2	5,00	1	2,50	2	5,00	6	15,00	11			Eliminado
0335000609	OTÁVIO GABRIEL BRAZÃO PINHEIRO	19463049	16/10/1999	3	7,50	3	7,50	1	2,50	2	5,00	6	15,00	15			Eliminado
0335000610	PATRÍCIA ELAINE DIAS	7365661	13/09/1973														Ausente
0335000611	PEDRO ANTONIO JERONIMO CARRERA	MG-20.939.742	04/12/2001														Ausente
0335000612	RANIERE HENRIQUE DE SOUZA	16040499	07/04/1996	3	7,50	4	10,00	2	5,00	3	7,50	8	20,00	20	50,00	18	Habilitado
0335000614	RICARDO RIBEIRO CAVALCANTE	153882657	18/01/1966	5	12,50	6	15,00	4	10,00	3	7,50	10	25,00	28	70,00	2	Habilitado
0335000617	ROBERTA LUIZ SOARES CAETANO	12382229	02/03/1981	2	5,00	0	0,00	1	2,50	3	7,50	4	10,00	10			Eliminado
0335000619	SAMIRA FERREIRA SILVA	503029737	22/08/1991	4	10,00	3	7,50	0	0,00	4	10,00	5	12,50	16			Eliminado
0335000620	SARAH DI LABANCA	MG-18.782.243	09/02/1999	3	7,50	5	12,50	3	7,50	1	2,50	8	20,00	20	50,00	17	Habilitado
0335000621	SILMARA APARECIDA DE BRITO LIMA	MG 13913585	30/09/1986														Ausente

IMais Página 21 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 201 – FISCAL DO MEIO AMBIENTE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000622	TARCIZO GONZAGA SANTANA	7.988.813-6	06/04/1955	2	5,00	4	10,00	3	7,50	2	5,00	5	12,50	16			Eliminado
0335000623	THALES FELÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS	15819225	28/11/1993														Ausente
0335000624	THOMAZ CUPERTINO LOPES	Mg16001921	26/03/1991														Ausente
0335000625	TULIO JOSE SALOMAO OLIVEIRA	13082153	30/04/1987														Ausente
0335000626	VALÉRIO SILVANO DOS PASSOS	13894862	09/06/1985														Ausente

0335000627	WESLLEY KERICSON ALVES	5.956.890	18/11/1985	4	10,00	6	15,00	0	0,00	3	7,50	9	22,50	22	55,00	12	Habilitado

IMais Página 22 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000628	ADAUTO DIPPOLD VILAR	181561621	30/09/1967														Ausente
0335000629	ADRIANA DE SOUZA COELHO	M 6 517 320	21/01/1970	5	12,50	6	15,00	3	7,50	3	7,50	5	12,50	22	55,00	46	Habilitado
0335000633	ALESSANDRO FERREIRA DE MORAES	1719566	09/06/1993	3	7,50	6	15,00	2	5,00	4	10,00	6	15,00	21	52,50	64	Habilitado
0335000635	ALEX AUGUSTO NEVES GONÇALVES	mg-17.031.615	25/01/1993														Ausente
0335000636	ALEXANDRE DESTRO JUNIOR	501149648	17/12/1993														Ausente
0335000637	ALEXANDRE LIRA DOS SANTOS	6.830.112	06/07/1972	6	15,00	7	17,50	3	7,50	3	7,50	8	20,00	27	67,50	9	Habilitado
0335000639	ALINE DE PAULA PAIVA	MG-21.067.460	01/12/1999	2	5,00	5	12,50	1	2,50	1	2,50	4	10,00	13			Eliminado
0335000641	ALINE VIANA	MG 16124500	04/12/1989														Ausente
0335000642	ALISSON AUGUSTO EGÍDIO	Mg17695700	16/04/1992	2	5,00	5	12,50	2	5,00	2	5,00	5	12,50	16			Eliminado
0335000645	ALLAN LUÍS DE CASTRO	19590396	30/08/2000	2	5,00	7	17,50	2	5,00	1	2,50	8	20,00	20	50,00	70	Habilitado
0335000647	AMAURI DONIZETI RAMOS	M-8.963.576	27/11/1976	3	7,50	2	5,00	2	5,00	4	10,00	4	10,00	15			Eliminado
0335000649	ANA CLAUDIA ELIAS	M7951318	27/09/1975	5	12,50	7	17,50	4	10,00	4	10,00	10	25,00	30	75,00	3	Habilitado
0335000650	ANA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS	46.812.204-7	06/06/1987	4	10,00	4	10,00	2	5,00	4	10,00	4	10,00	18			Eliminado
0335000651	ANA JULIA ROCHA	20920771	18/12/1998	3	7,50	6	15,00	0	0,00	2	5,00	3	7,50	14			Eliminado
0335000655	ANA PAULA RODRIGUES RIBEIRO	MG 15.272.814	03/09/1989	2	5,00	4	10,00	4	10,00	1	2,50	6	15,00	17			Eliminado
0335000656	ANDERSON COSTA PEREIRA	Mg 10820197	27/04/1982	4	10,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	4	10,00	20	50,00	80	Habilitado
0335000657	ANDRE HENRIQUE FAUSTINO	268931474	20/02/1997	2	5,00	5	12,50	2	5,00	2	5,00	3	7,50	14			Eliminado
0335000659	ANDRIARA VASCONCELOS	16507486	09/09/1991	4	10,00	3	7,50	2	5,00	3	7,50	6	15,00	18			Eliminado
0335000662	APARECIDO DE LIMA	7633966	16/07/1974	4	10,00	3	7,50	2	5,00	1	2,50	4	10,00	14			Eliminado
0335000665	ARIELTON BATISTA DAS	18801586	22/01/1993	5	12,50	6	15,00	4	10,00	3	7,50	5	12,50	23	57,50	38	Habilitado

	DORES																
0335000666	ARNALDO APARECIDO DA SILVA	12652774	09/04/1984	1	2,50	1	2,50	0	0,00	3	7,50	3	7,50	8			Eliminado
0335000667	BARBARA MEIRELLES SILVEIRA MAXIMIANO	MG 14 235 165	02/04/1989	2	5,00	6	15,00	1	2,50	2	5,00	5	12,50	16			Eliminado
0335000668	BEATRIZ ÁSCOLI LOPES	20556493	20/10/1998	3	7,50	4	10,00	2	5,00	2	5,00	8	20,00	19			Eliminado
0335000670	BRUCE RODRIGO RODRIGUES DE REZENDE	17677707	28/09/1991	3	7,50	7	17,50	2	5,00	2	5,00	7	17,50	21	52,50	58	Habilitado

IMais Página 23 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000671	BRUNA CRISTINA GABRIEL	17787735	15/12/1995	3	7,50	2	5,00	1	2,50	3	7,50	6	15,00	15			Eliminado
0335000673	BRUNO ESQUIÇATO RIBEIRO	MG 18798408	05/09/2001	4	10,00	4	10,00	2	5,00	1	2,50	3	7,50	14			Eliminado
0335000675	BRUNO PEREIRA ZAMARCO	15893263	21/03/1991	6	15,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	5	12,50	23	57,50	37	Habilitado
0335000676	CAIO HENRIQUE CARVALHO	348313482	27/01/1995	3	7,50	4	10,00	3	7,50	4	10,00	5	12,50	19			Eliminado
0335000677	CAMILA DE SOUZA SASTRE	14521136	01/12/1992	2	5,00	4	10,00	4	10,00	3	7,50	8	20,00	21	52,50	53	Habilitado
0335000678	CAMILA RITA DA SILVA	19890261	07/03/1996	4	10,00	5	12,50	1	2,50	3	7,50	10	25,00	23	57,50	30	Habilitado
0335000680	CARINA TRINDADE GOMES DA SILVA	MG-23.258.669	07/09/1982	4	10,00	6	15,00	4	10,00	2	5,00	7	17,50	23	57,50	33	Habilitado
0335000681	CARLA CRISTINA DOS SANTOS DAMACENO	MG 15 238 058	15/03/1989	2	5,00	4	10,00	3	7,50	2	5,00	6	15,00	17			Eliminado
0335000682	CARLA MILENA DA SILVA MARTINS	19349007	07/11/1998														Ausente
0335000683	CARLA REGINA ATELLA FERREIRA ROCHA	370428742	11/07/1979														Ausente
0335000684	CAROLINA NALON DA CUNHA	Mg21423363	05/06/2000	2	5,00	6	15,00	2	5,00	2	5,00	6	15,00	18			Eliminado
0335000685	CAROLINE LOPES SILVA	484148217	25/03/1995														Ausente
0335000688	CELINO MENEZES	08098908	07/09/1968	6	15,00	7	17,50	1	2,50	3	7,50	8	20,00	25	62,50	18	Habilitado

	FELIX																
0335000689	CESAR APARECIDO FERREIRA DE BRITO	MG6805139	08/12/1972	1	2,50	4	10,00	2	5,00	3	7,50	7	17,50	17			Eliminado
0335000690	CLARA APARECIDA PERASSIN	18486351	10/09/1998	4	10,00	5	12,50	3	7,50	2	5,00	7	17,50	21	52,50	56	Habilitado
0335000691	CLAUDIMAR FERNANDA DE LIMA	10796076	13/10/1977	5	12,50	4	10,00	0	0,00	2	5,00	9	22,50	20	50,00	67	Habilitado
0335000692	CLAUDIMARA APARECIDA FLAUZINO DA SILVA	388330065	15/12/1996														Ausente
0335000694	CLEITON DA SILVA NASCIMENTO	Mg17057375	27/03/1992	5	12,50	3	7,50	3	7,50	3	7,50	5	12,50	19			Eliminado
0335000695	CLÉLIA PELEGRINO	MG-5169097	11/08/1967	5	12,50	5	12,50	2	5,00	3	7,50	4	10,00	19			Eliminado
0335000696	CRISTIANE APARECIDA DOMINGUES FERREIRA	MG12429908	06/04/1983	4	10,00	4	10,00	2	5,00	2	5,00	8	20,00	20	50,00	68	Habilitado
0335000697	DAIANA SIDNÉIA DA SILVA	MG-13934591	26/03/1986	4	10,00	5	12,50	5	12,50	3	7,50	5	12,50	22	55,00	47	Habilitado
0335000701	DANIEL HANANIAS CABRAL DE OLIVEIRA	002335636	06/03/1992														Ausente
0335000702	DANIEL RAMOS DA SILVA	MG-20594123	20/06/1975	2	5,00	4	10,00	2	5,00	3	7,50	8	20,00	19			Eliminado
0335000704	DANIELE APARECIDA NOVAIS	16.660.902	28/06/1985	4	10,00	5	12,50	1	2,50	2	5,00	9	22,50	21	52,50	48	Habilitado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000705	DANILO FERNANDO DE PAULA	14387455	08/04/1992	5	12,50	7	17,50	2	5,00	3	7,50	7	17,50	24	60,00	25	Habilitado
0335000706	DANILO MARCELINO CHAGAS	Mg16614669	13/11/1990														Ausente
0335000707	DAVI ANTÔNIO FRANCISCO RESENDE	18632154	16/08/1997	2	5,00	3	7,50	3	7,50	1	2,50	5	12,50	14			Eliminado
0335000709	DENNER MORAIS ROCHA FERNANDES	17677766	08/08/1994	4	10,00	7	17,50	4	10,00	3	7,50	6	15,00	24	60,00	29	Habilitado
0335000710	DIEGO CÁSSIO MARQUES DE MORAIS	17863192	14/12/1992														Ausente
0335000712	DOUGLAS	15618969	12/03/1997	3	7,50	6	15,00	4	10,00	4	10,00	4	10,00	21	52,50	66	Habilitado

	GOMES DE SOUZA																
0335000713	EDER ANTONIO RIBEIRO	Mg 10318462	14/06/1984	3	7,50	6	15,00	1	2,50	2	5,00	9	22,50	21	52,50	49	Habilitado
0335000714	EDER RIBEIRO PAULINO	12540941	07/08/1981	3	7,50	5	12,50	2	5,00	4	10,00	5	12,50	19			Eliminado
0335000717	EDIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	M 6517169	07/04/1973	5	12,50	5	12,50	2	5,00	3	7,50	9	22,50	24	60,00	22	Habilitado
0335000718	EDNA MARA DE SÁ	Mg 13094401	01/08/1983	7	17,50	4	10,00	2	5,00	3	7,50	5	12,50	21	52,50	65	Habilitado
0335000720	EDUARDO ANDRÉ PASQUATTO	4003415595	27/08/1972	5	12,50	5	12,50	1	2,50	3	7,50	3	7,50	17			Eliminado
0335000722	EDUARDO LIMA BARBOSA	MG - 20.212.221	04/07/1999	0	0,00	5	12,50	3	7,50	2	5,00	6	15,00	16			Eliminado
0335000723	ELENICE APARECIDA NOVAIS	16429480	22/02/1988														Ausente
0335000725	ELTON GABRIEL DE CARVALHO	47148101	20/08/1990														Ausente
0335000726	ELZA GOMES GONÇALVES	MG-11.837.764	03/04/1976	2	5,00	2	5,00	3	7,50	3	7,50	4	10,00	14			Eliminado
0335000728	ERICA CHAME MAGNONI	15127266	01/10/1962	4	10,00	6	15,00	3	7,50	1	2,50	6	15,00	20	50,00	75	Habilitado
0335000730	ERIVELTO VITOR PAULINO	18155178	31/08/1995	3	7,50	5	12,50	3	7,50	3	7,50	7	17,50	21	52,50	59	Habilitado
0335000731	EVANA SANTOS	17455414	30/07/1996	4	10,00	3	7,50	2	5,00	3	7,50	6	15,00	18			Eliminado
0335000733	FABIO CARDOZO	6653905	15/12/1972														Ausente
0335000734	FÁBIO HENRIQUE FORTUNATO	18.167.869	06/01/1998	2	5,00	7	17,50	2	5,00	4	10,00	7	17,50	22	55,00	45	Habilitado
0335000736	FELIPE AUGUSTO CASIMIRO DE ALFENAS	17733840	01/01/1992	3	7,50	7	17,50	5	12,50	3	7,50	7	17,50	25	62,50	21	Habilitado
0335000737	FELIPE DA SILVA GERSON	17484888	15/01/1994	5	12,50	4	10,00	2	5,00	2	5,00	6	15,00	19			Eliminado
0335000738	FELIPE FIDELIS DA SILVA	15929855	03/12/1992	2	5,00	5	12,50	2	5,00	2	5,00	8	20,00	19			Eliminado
0335000739	FERNANDO BRAGA PAIVA	13679883	15/05/1987	3	7,50	3	7,50	2	5,00	4	10,00	5	12,50	17			Eliminado

IMais Página 25 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000740	FERNANDO HORÁCIO JÚNIOR	MG-18.778.480	08/02/1999														Ausente
0335000741	FERNANDO LUSVARGHI	M7373160	05/08/1971														Ausente
0335000742	FERNANDO	8477208	06/08/1978	4	10,00	3	7,50	2	5,00	2	5,00	8	20,00	19			Eliminado

	RODRIGUES DE ASSIS																
0335000743	FLAVIA JULIANA DE ARAUJO PAULINO	12238196	06/12/1982	4	10,00	2	5,00	2	5,00	3	7,50	4	10,00	15			Eliminado
0335000744	FLAVIO MODOLO SILVERIO	MG-18.346.067	13/05/1995	4	10,00	7	17,50	3	7,50	3	7,50	6	15,00	23	57,50	34	Habilitado
0335000745	FRANCIELE BUENO DA SILVA	MG-17.172.614	20/02/1992	3	7,50	5	12,50	2	5,00	2	5,00	5	12,50	17			Eliminado
0335000749	GABRIELLE LARA MARCAL	MG 20462965	15/01/1997	3	7,50	4	10,00	2	5,00	3	7,50	6	15,00	18			Eliminado
0335000750	GERALDO CERDEIRA FILHO	3042569	23/02/1962														Ausente
0335000753	GISELE LUCIANO DA SILVA	MG 15097214	31/08/1992														Ausente
0335000754	GLALBER INÁCIO DA COSTA	Mg15395750	17/03/1995	4	10,00	2	5,00	3	7,50	3	7,50	6	15,00	18			Eliminado
0335000755	GLEYCE VERÍSSIMA DE FIGUEIREDO PACHECO	MG-19.348.243	12/05/1993	4	10,00	3	7,50	1	2,50	1	2,50	5	12,50	14			Eliminado
0335000756	GLICIERIO ELIAS CHAVES SOUZA	17232443	06/06/1990	3	7,50	4	10,00	2	5,00	2	5,00	4	10,00	15			Eliminado
0335000757	GRACIELE CHAVES DE SOUZA MATEUS	13559368	14/04/1983	5	12,50	4	10,00	3	7,50	3	7,50	5	12,50	20	50,00	78	Habilitado
0335000758	GUILHERME DE SOUZA REZENDE	13.912.677	09/06/1992	2	5,00	3	7,50	3	7,50	1	2,50	6	15,00	15			Eliminado
0335000759	GUILHERME DIVINO MARTINS	MG14586749	20/05/1985														Ausente
0335000760	GUILHERME FERREIRA PAIVA	MG-18434960	03/02/1995	1	2,50	4	10,00	2	5,00	2	5,00	4	10,00	13			Eliminado
0335000761	GUILHERME NASCIMENTO MARSON BICALHO	21.493.583-5	04/03/1992														Ausente
0335000764	HÉDER FALCONI CORRÊA	MG 17518661	19/10/1994	3	7,50	5	12,50	1	2,50	3	7,50	5	12,50	17			Eliminado
0335000765	HITALO BRAGA PIMENTA	MG-20.148.384	16/09/1998	2	5,00	6	15,00	2	5,00	4	10,00	7	17,50	21	52,50	62	Habilitado
0335000767	IARA MACHADO DA COSTA MADEIRA	22685517/x	14/01/1970	1	2,50	2	5,00	3	7,50	1	2,50	9	22,50	16			Eliminado
0335000769	IGOR SOARES	19013103	09/08/1999														Ausente
0335000773	ISABELA MARINA COELHO DE SOUSA	MG-17.744.558	25/02/1996														Ausente
0335000774	ISAIAS DE JESUS MIQUETTI	Mg15484287	28/07/1988	2	5,00	7	17,50	1	2,50	3	7,50	5	12,50	18			Eliminado
0335000775	IÚNA NACCARATO DOS SANTOS	MG 13652402	20/02/1988														Ausente

IMais Página 26 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000776	IVAN CARLOS DE SOUZA	14522474	07/02/1987	4	10,00	6	15,00	4	10,00	2	5,00	8	20,00	24	60,00	23	Habilitado
0335000780	JEFFERSON DONIZETE DE SOUZA	459023664	08/08/1988	3	7,50	7	17,50	1	2,50	1	2,50	6	15,00	18			Eliminado
0335000781	JENIFER FERNANDA AMADOR	17996302	02/07/1995	5	12,50	7	17,50	2	5,00	3	7,50	7	17,50	24	60,00	26	Habilitado
0335000782	JESSÉ VITOR DA SILVA	MG-16694248	12/12/1990														Ausente
0335000788	JOÃO CARLOS BENTO	14718821	11/09/1988	2	5,00	5	12,50	4	10,00	0	0,00	5	12,50	16			Eliminado
0335000791	JOÃO HENRIQUE BÓCOLI BUENO DA SILVA	16495378	12/12/1990	2	5,00	7	17,50	3	7,50	5	12,50	7	17,50	24	60,00	28	Habilitado
0335000792	JOÃO MATEUS FARIA	mg20666966	12/07/1995	3	7,50	5	12,50	1	2,50	3	7,50	8	20,00	20	50,00	69	Habilitado
0335000794	JOÃO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	19371931	12/08/1997	4	10,00	6	15,00	3	7,50	4	10,00	6	15,00	23	57,50	35	Habilitado
0335000795	JOÃO PAULO URBANO SILVA	MG-20.050.006	22/01/1998														Ausente
0335000799	JORGE ROBERTO DE LIMA	14745233	05/12/1984	6	15,00	3	7,50	2	5,00	4	10,00	7	17,50	22	55,00	43	Habilitado
0335000800	JOSE FERREIRA CHAGAS ANTONIO	MG 17866709	28/03/1993														Ausente
0335000803	JOVANI DOS SANTOS OLIVEIRA	458388932	10/11/1978														Ausente
0335000804	JULIANA MÁRCIA BORGES	MG 13965408	13/10/1984	3	7,50	2	5,00	2	5,00	2	5,00	5	12,50	14			Eliminado
0335000805	JUNIOR BUGATI	13058363	24/02/1983	6	15,00	7	17,50	4	10,00	2	5,00	4	10,00	23	57,50	39	Habilitado
0335000808	KARINA DE JESUS BUENO	MG15.610.001	11/09/1994	2	5,00	3	7,50	2	5,00	4	10,00	2	5,00	13			Eliminado
0335000809	KATIA ELAINE RODRIGUES SILVA	MG19055236	07/11/1994														Ausente
0335000811	KAYO THYERRE ALARCON GUILHERME	49.755.573-6	06/05/1996	3	7,50	6	15,00	3	7,50	2	5,00	9	22,50	23	57,50	31	Habilitado
0335000812	KELI DOS REIS INACIO DE PIZA	1833336	25/05/1995														Ausente
0335000813	KLAYTON BUENO PRINCE	11265010	26/01/1982	2	5,00	6	15,00	2	5,00	3	7,50	12	30,00	25	62,50	16	Habilitado
0335000818	LAURA	MG17166931	14/12/1995	3	7,50	5	12,50	1	2,50	3	7,50	7	17,50	19			Eliminado

	NOGUEIRA SILVA																
0335000819	LAYENE DELFRARO DE MESQUITA	18863686	19/11/1994	4	10,00	7	17,50	3	7,50	4	10,00	11	27,50	29	72,50	4	Habilitado
0335000820	LAYNE DOS SANTOS SILVA	20.505.918	22/07/1999														Ausente
0335000823	LEANDRO FELITO DA SILVA	19122774	10/02/1997	3	7,50	6	15,00	3	7,50	1	2,50	7	17,50	20	50,00	72	Habilitado
0335000824	LEIDIANE ROMAO DA SILVA	17903906	24/02/1991	3	7,50	2	5,00	2	5,00	4	10,00	4	10,00	15			Eliminado

IMais Página 27 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000825	LEONARDO DE JESUS BUENO	18162616	17/12/1998	2	5,00	7	17,50	2	5,00	3	7,50	7	17,50	21	52,50	61	Habilitado
0335000829	LETYCIA VITORIA SPINELI	MG19012978	28/02/1996	3	7,50	1	2,50	2	5,00	1	2,50	4	10,00	11			Eliminado
0335000830	LIVIA CRISTINA PALOS	MG15676339	20/12/1991														Ausente
0335000831	LIVIA PERUCELO DIOGO	MG-14.548.400	07/07/1989	5	12,50	7	17,50	2	5,00	2	5,00	10	25,00	26	65,00	13	Habilitado
0335000832	LUCAS ANANIAS	542500140	04/03/1997	5	12,50	1	2,50	3	7,50	2	5,00	4	10,00	15			Eliminado
0335000833	LUCAS AURELIANO DOS SANTOS CÂNDIDO	mg 16334509	07/08/1992	2	5,00	5	12,50	3	7,50	3	7,50	3	7,50	16			Eliminado
0335000835	LUCAS DA SILVA SANTOS	MG 17827385	23/02/1995	5	12,50	7	17,50	2	5,00	3	7,50	10	25,00	27	67,50	8	Habilitado
0335000841	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA	455100597	21/11/1995														Ausente
0335000842	LUÍS HENRIQUE FLORENTINO	18373912	18/03/1969	4	10,00	6	15,00	1	2,50	4	10,00	7	17,50	22	55,00	44	Habilitado
0335000843	LUIS RICARDO DONIZETI	MG-17.137.769	19/03/1992														Ausente
0335000844	LUIZ AUGUSTO SENEDESE RIBEIRO	12536409	15/09/1984														Ausente
0335000845	LUIZ CARLOS BELTRÃO	6654936	19/12/1974	1	2,50	5	12,50	1	2,50	1	2,50	4	10,00	12			Eliminado
0335000847	LUIZ CELANI PRIMO NETO	16536524	24/01/1991	2	5,00	5	12,50	2	5,00	2	5,00	6	15,00	17			Eliminado
0335000848	LUIZ EDUARDO TAUIL	MG 6.653.017	09/04/1975	6	15,00	7	17,50	3	7,50	3	7,50	8	20,00	27	67,50	10	Habilitado

0335000849	LUIZ EDUARDO TRANCHES SILVA	MG-12.146.734	06/12/1985	4	10,00	7	17,50	1	2,50	5	12,50	9	22,50	26	65,00	14	Habilitado
0335000850	LUIZ FELIPE RODRIGUES SOUZA	MG19436799	19/03/1997														Ausente
0335000851	LUIZ GUILHERME DA SILVA	17711262	20/05/1995	1	2,50	5	12,50	3	7,50	3	7,50	5	12,50	17			Eliminado
0335000852	LUIZ GUILHERME LIMA DIAS	MG13965371	14/02/1996	1	2,50	3	7,50	1	2,50	1	2,50	8	20,00	14			Eliminado
0335000853	LUIZ GUSTAVO DO NASCIMENTO	MG18302006	29/06/1996	3	7,50	6	15,00	1	2,50	3	7,50	5	12,50	18			Eliminado
0335000854	LUIZ OTAVIO CODIGNOLE CARDOSO	MG-20.071.599	04/01/2000	2	5,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	5	12,50	19			Eliminado
0335000855	MAGALI THEODORO DE CAMPOS	424318489	08/10/1993	1	2,50	4	10,00	1	2,50	0	0,00	7	17,50	13			Eliminado
0335000856	MANUEL VINICIUS DOS SANTOS LOPES	368640826	30/09/1997														Ausente
0335000857	MARCEL FERNANDES CARDOSO	459865699	22/02/1987	2	5,00	2	5,00	3	7,50	1	2,50	5	12,50	13			Eliminado
0335000858	MARCELA DOS SANTOS	14.534.466	28/12/1989														Ausente

IMais Página 28 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000863	MARCO AURELIO DE PAIVA	446073404	13/12/1989														Ausente
0335000864	MARCO AURÉLIO FELITO	12316068	09/01/1983	2	5,00	4	10,00	3	7,50	1	2,50	7	17,50	17			Eliminado
0335000865	MARCOS ANTONIO MODESTO	20452586	01/03/1967	3	7,50	3	7,50	0	0,00	2	5,00	8	20,00	16			Eliminado
0335000866	MARCOS PAULO DA SILVA FREITAS	15809716	21/03/1988	4	10,00	4	10,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	21	52,50	57	Habilitado
0335000868	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA MARQUES	MG-16.519.631	13/01/1994	2	5,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	11	27,50	25	62,50	17	Habilitado
0335000870	MARCUS VINÍCIUS NUNES DE MORAIS	Mg20099391	29/11/1998	3	7,50	7	17,50	4	10,00	5	12,50	8	20,00	27	67,50	12	Habilitado
0335000871	MARIA AMÉLIA FERRAZ MONTEIRO	m2957219	21/11/1963														Ausente
0335000872	MARIA	MG 20183349	30/06/1996	5	12,50	7	17,50	3	7,50	3	7,50	8	20,00	26	65,00	15	Habilitado

	CAROLINA FERREIRA																
0335000873	MARIA CLARA DE MATOS	20.764.203	31/07/1998	4	10,00	7	17,50	2	5,00	2	5,00	8	20,00	23	57,50	32	Habilitado
0335000876	MARIA LICIA RIBEIRO DE BARROS	MG 10027849	20/08/1963	5	12,50	2	5,00	3	7,50	2	5,00	5	12,50	17			Eliminado
0335000877	MARIA REGINA DA SILVA	13894136	30/10/1978	1	2,50	1	2,50	3	7,50	2	5,00	4	10,00	11			Eliminado
0335000878	MARIA ZELIA MEIRA SOUZA	MG 16121770	24/12/1989	2	5,00	4	10,00	3	7,50	1	2,50	6	15,00	16			Eliminado
0335000879	MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	MG-18.957.895	29/11/1999														Ausente
0335000880	MARIANA MARTINS PERIM	437398626	19/04/1987	4	10,00	3	7,50	2	5,00	3	7,50	4	10,00	16			Eliminado
0335000881	MARIENE MANDELLA MADEIRA	16571609	14/12/1988	5	12,50	5	12,50	2	5,00	3	7,50	6	15,00	21	52,50	63	Habilitado
0335000882	MARILAYNE MOREIRA PARISI DE LIMA	15652173	14/05/1990	3	7,50	7	17,50	2	5,00	4	10,00	12	30,00	28	70,00	6	Habilitado
0335000883	MÁRIO GUSTAVO PLACIDO	MG-16540733	01/07/1991	3	7,50	6	15,00	3	7,50	2	5,00	5	12,50	19			Eliminado
0335000885	MARIZA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	MG 12809870	19/06/1983	5	12,50	7	17,50	5	12,50	4	10,00	13	32,50	34	85,00	1	Habilitado
0335000886	MARTA DE SOUZA	MG 10.896.395	28/10/1967	2	5,00	2	5,00	1	2,50	3	7,50	7	17,50	15			Eliminado
0335000887	MATHEUS HENRIQUE GONÇALVES	MG 17 882 388	15/07/1997	3	7,50	4	10,00	1	2,50	2	5,00	9	22,50	19			Eliminado
0335000888	MAURÍCIO MARTINS ANTONIO	MG-6.519.794	26/09/1981	2	5,00	5	12,50	0	0,00	4	10,00	6	15,00	17			Eliminado
0335000889	MAXYMILIAN SMARGIASSI	18599557	14/09/1990	6	15,00	5	12,50	5	12,50	4	10,00	9	22,50	29	72,50	5	Habilitado
0335000890	MICAEL REZENDE LOPES	396065004	25/08/1998														Ausente
0335000893	MIRIÃ SANTOS GOMES	MG-20.617.258	03/03/2000	3	7,50	3	7,50	2	5,00	3	7,50	6	15,00	17			Eliminado

IMais Página 29 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 202 - FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000894	MÍRIAM TEIXEIRA DE SOUZA	15651889	09/01/1990	3	7,50	4	10,00	3	7,50	1	2,50	4	10,00	15			Eliminado
0335000895	MISAEL DA SILVA REZENDE	11940785	11/08/1984														Ausente
0335000897	MYLENA	19137325	23/07/1998	4	10,00	4	10,00	3	7,50	3	7,50	4	10,00	18			Eliminado

	ROUBERTH SILVA																
0335000898	NATACHA BRENDA PEREIRA	mg20110979	03/03/1994	3	7,50	5	12,50	4	10,00	2	5,00	7	17,50	21	52,50	60	Habilitado
0335000899	NATÁLIA PEREIRA FRANCISCO DO NASCIMENTO	30.773.187-X	03/01/1986	5	12,50	7	17,50	3	7,50	4	10,00	9	22,50	28	70,00	7	Habilitado
0335000900	NATALIE CONTI	334711277	12/01/1995														Ausente
0335000901	NATANAEL JUSTINO BRITO	MG-21.015.237	14/12/1998	3	7,50	7	17,50	2	5,00	2	5,00	6	15,00	20	50,00	76	Habilitado
0335000903	NICOLAS RAFAEL DOS SANTOS MACHADO	MG-17.296.137	28/06/1992	2	5,00	4	10,00	2	5,00	3	7,50	5	12,50	16			Eliminado
0335000906	OSCARINA DANIELA APARECIDA VIEIRA	18521533	06/07/1994	3	7,50	4	10,00	1	2,50	3	7,50	6	15,00	17			Eliminado
0335000908	OTÁVIO AUGUSTO DA SILVA	20467382	26/09/1998	4	10,00	5	12,50	2	5,00	1	2,50	4	10,00	16			Eliminado
0335000909	PABLO MATHEUS DA SILVA FERREIRA	13328883	03/12/1984	5	12,50	3	7,50	0	0,00	3	7,50	7	17,50	18			Eliminado
0335000910	PALOMA ALMEIDA SILVA	1396452680	25/09/1994														Ausente
0335000912	PATRICIA DIAS ANACLETO	26804904-x	06/02/1977														Ausente
0335000913	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA	12334391	24/07/1982	3	7,50	0	0,00	4	10,00	2	5,00	7	17,50	16			Eliminado
0335000915	PAULA MIRANDA GUIDORIZZI	11959980	19/06/1984	2	5,00	4	10,00	3	7,50	2	5,00	11	27,50	22	55,00	40	Habilitado
0335000916	PAULO CÉSAR RIBEIRO	263967323	04/05/1971														Ausente
0335000917	PAULO HENRIQUE DA SILVA	13795789	22/06/1985	3	7,50	1	2,50	0	0,00	1	2,50	5	12,50	10			Eliminado
0335000918	PAULO HENRIQUE MARTINS NUNES	17627086	20/10/1992	1	2,50	5	12,50	0	0,00	4	10,00	4	10,00	14			Eliminado
0335000920	PEDRO HENRIQUE DE MESQUITA	19403355	28/11/1997	2	5,00	4	10,00	3	7,50	3	7,50	3	7,50	15			Eliminado
0335000921	PRISCILA FERREIRA DA SILVA	12736941	12/08/1986	4	10,00	5	12,50	3	7,50	4	10,00	8	20,00	24	60,00	24	Habilitado
0335000922	RAFAEL APARECIDO DE SOUSA	MG 14.177.645	06/08/1987	5	12,50	6	15,00	0	0,00	3	7,50	7	17,50	21	52,50	55	Habilitado
0335000923	RAFAEL ARAUJO DA SILVEIRA	11574953	12/11/1985	1	2,50	3	7,50	4	10,00	2	5,00	5	12,50	15			Eliminado
0335000925	RAFAEL VICTOR CASTRO SOUZA	14839127	11/04/1988														Ausente
0335000927	RAQUEL HONORIO	MG 19328503	22/11/1996	2	5,00	5	12,50	2	5,00	3	7,50	8	20,00	20	50,00	71	Habilitado

IMais Página 30 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 202 - FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000928	RAUL DE ASSIS SILVA	52.246.142-6	20/01/1995	5	12,50	7	17,50	4	10,00	3	7,50	8	20,00	27	67,50	11	Habilitado
0335000929	RAUL SETE COLUCCI	mg18393822	31/01/1997	2	5,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	1	2,50	15			Eliminado
0335000931	REGIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO	MG-16.519.604	24/01/1992	2	5,00	6	15,00	2	5,00	3	7,50	8	20,00	21	52,50	52	Habilitado
0335000933	REGINALDO FARIA DA SILVA	MG15047220	05/12/1987	5	12,50	6	15,00	0	0,00	3	7,50	6	15,00	20	50,00	74	Habilitado
0335000936	RENAN LOPES DUARTE	MG-16.469.046	12/11/1990	5	12,50	3	7,50	2	5,00	3	7,50	6	15,00	19			Eliminado
0335000937	RENATO SANTOS HORTA	MG11097699	06/09/1981														Ausente
0335000939	RICARDO DONIZETTI DA SILVA	m6519532	11/07/1972	3	7,50	4	10,00	1	2,50	1	2,50	8	20,00	17			Eliminado
0335000940	RIVELINO DONIZETTI DO NASCIMENTO	326011651	22/03/1980														Ausente
0335000941	ROBSON DONIZETE SILVA LEAL	432187704	19/01/1984	3	7,50	7	17,50	0	0,00	4	10,00	5	12,50	19			Eliminado
0335000942	ROBSON EUGENIO DA SILVA	M6 044 846	09/12/1971	2	5,00	5	12,50	2	5,00	4	10,00	5	12,50	18			Eliminado
0335000943	RODNEY FERNANDO ALVES MOREIRA	11418987	11/07/1982														Ausente
0335000944	RODOLFO MIRANDA JUNIOR	23213755	16/05/1989	2	5,00	4	10,00	1	2,50	1	2,50	6	15,00	14			Eliminado
0335000945	RODRIGO DE AZEVEDO LEONEL	MG7748605	29/12/1975	8	20,00	7	17,50	3	7,50	4	10,00	12	30,00	34	85,00	2	Habilitado
0335000947	RODRIGO DENTELLO BADDINI	273069883	24/08/1977	3	7,50	5	12,50	3	7,50	3	7,50	6	15,00	20	50,00	77	Habilitado
0335000948	ROGER DA CRUZ THOMAZ	498848346	10/03/1997	4	10,00	7	17,50	3	7,50	3	7,50	8	20,00	25	62,50	19	Habilitado
0335000949	ROSANA DE ANDRADE PIZA	13392112	25/11/1986	3	7,50	3	7,50	3	7,50	1	2,50	6	15,00	16			Eliminado
0335000952	RUBIA HELENA DA SILVA	M-8253124	27/09/1971	2	5,00	4	10,00	2	5,00	1	2,50	7	17,50	16			Eliminado
0335000954	SHEILA DE SOUZA	18480507	21/02/1994														Ausente
0335000956	SILVANIA APARECIDA MATIAS	11.944.603	09/07/1978	5	12,50	3	7,50	1	2,50	3	7,50	2	5,00	14			Eliminado
0335000957	SIRLANE ARAUJO DE SOUSA	MG-20.220.790	08/01/1997	3	7,50	2	5,00	2	5,00	5	12,50	5	12,50	17			Eliminado

0335000959	STEFANI RITA DE CASSIA SILVA	MG19515122	26/06/1998	3	7,50	5	12,50	4	10,00	5	12,50	6	15,00	23	57,50	36	Habilitado
0335000960	TAINARA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA	17022768	13/01/1999	4	10,00	6	15,00	4	10,00	1	2,50	3	7,50	18			Eliminado
0335000966	TAMÍLIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	12.105.864	09/03/1989	3	7,50	4	10,00	3	7,50	3	7,50	8	20,00	21	52,50	51	Habilitado
0335000967	TAMIRES SANTOS FONTES	21666821	07/03/2000	4	10,00	5	12,50	3	7,50	3	7,50	5	12,50	20	50,00	79	Habilitado

IMais Página 31 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000968	TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA	18760919	23/04/1999														Ausente
0335000969	TÂNIA REGINA BUENO LOPES MORENO	MG 13 072.091	14/02/1983	3	7,50	5	12,50	1	2,50	2	5,00	8	20,00	19			Eliminado
0335000970	TAYNARA CARDOSO VIEIRA MAGALHAES	16736964	31/08/1995														Ausente
0335000973	THAISE MORAIS DE PAULA	6654147	25/03/1980	4	10,00	3	7,50	1	2,50	2	5,00	6	15,00	16			Eliminado
0335000976	THIAGO CUSTODIO PEREIRA	13469217	19/09/1983	1	2,50	0	0,00	0	0,00	3	7,50	5	12,50	9			Eliminado
0335000981	VAGNER ROCHA GOMES	MG15564121	25/05/1989	0	0,00	4	10,00	1	2,50	4	10,00	4	10,00	13			Eliminado
0335000986	VERA LUCIA LUCAS	6517372	14/10/1971	6	15,00	4	10,00	2	5,00	1	2,50	9	22,50	22	55,00	41	Habilitado
0335000987	VICTOR HUGO DIAS CÂNDIDO	6.686.739	05/09/1999														Ausente
0335000988	VICTOR PRUDENTE PIRES FILHO	14724711	02/06/1987	3	7,50	5	12,50	3	7,50	2	5,00	5	12,50	18			Eliminado
0335000991	VINICIUS MARTINS DE OLIVEIRA	17449957	08/10/1992	4	10,00	6	15,00	1	2,50	3	7,50	4	10,00	18			Eliminado
0335000992	VINÍCIUS MIQUELIM SILVA	17888472	08/07/1996	4	10,00	6	15,00	4	10,00	3	7,50	8	20,00	25	62,50	20	Habilitado
0335000993	VINÍCIUS RODRIGUES YOSHIDA	16.849.016	16/04/1996	3	7,50	7	17,50	4	10,00	3	7,50	7	17,50	24	60,00	27	Habilitado
0335000995	WAGNER APARECIDO BRITTO	MG 14.020.531	23/02/1984	1	2,50	5	12,50	2	5,00	5	12,50	8	20,00	21	52,50	54	Habilitado
0335000996	WELFARE FERNANDO MENDES VIEIRA	634695290	01/04/1960	3	7,50	6	15,00	3	7,50	1	2,50	8	20,00	21	52,50	50	Habilitado

0335000997	WELITON LUIS FILHO	14551862	17/08/1984	1	2,50	6	15,00	2	5,00	1	2,50	6	15,00	16			Eliminado
0335000998	WELLINGTON CARVALHO DA SILVEIRA	MG15395723	01/11/1987														Ausente
0335000999	WESLEY LOPES ALVES	19018111	16/03/1998														Ausente
0335001000	WILIAN DOS REIS OLIVEIRA	MG18620707	14/10/1991	2	5,00	5	12,50	2	5,00	2	5,00	6	15,00	17			Eliminado
0335001002	WILSON ROBERTO EVANGELISTA JUNIOR	403717139	03/10/1985	2	5,00	6	15,00	2	5,00	3	7,50	7	17,50	20	50,00	73	Habilitado
0335001003	YURI CARLOS GARCIA	MG19599631	08/12/1994	6	15,00	3	7,50	3	7,50	2	5,00	8	20,00	22	55,00	42	Habilitado

IMais Página 32 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 203 – TÉCNICO EM RAIO X I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001004	ADEMIR SALVI JUNIOR	14486315	22/12/1987	2	5,00	1	2,50	3	7,50	2	5,00	6	15,00	14			Eliminado
0335001005	ADRIANA AMARAL CHAGAS PAIAO	430486078	10/08/1984														Ausente
0335001006	ADRIANA HELOISA TORATTI	466099113	07/11/1989	3	7,50	1	2,50	3	7,50	2	5,00	6	15,00	15			Eliminado
0335001007	ADRIANI CAMARGO FERRO FILHO	17917830	10/05/1995	0	0,00	7	17,50	2	5,00	4	10,00	6	15,00	19			Eliminado
0335001009	ALESSANDRO MARTARELLO	349978761	20/11/1985	3	7,50	5	12,50	3	7,50	3	7,50	5	12,50	19			Eliminado
0335001010	ALESSANDRO SOUZA DE ASSIS	277473408	07/12/1981														Ausente
0335001012	ALEXANDRE SOUZA DE REZENDE	MG 10465942	10/09/1979	3	7,50	5	12,50	1	2,50	2	5,00	6	15,00	17			Eliminado
0335001014	AMANDA ESTEFANI MARELLI	495746320	04/04/1994	1	2,50	4	10,00	2	5,00	2	5,00	6	15,00	15			Eliminado
0335001015	ANA CRISTINA BUFFONI	M-3.803.452	15/08/1971	4	10,00	2	5,00	3	7,50	2	5,00	8	20,00	19			Eliminado
0335001016	ANA PAULA FERNANDES	MG 13105888	10/08/1989														Ausente
0335001017	ANDREIA CRISTINA VIEIRA	MG 14014791	26/01/1985	3	7,50	3	7,50	3	7,50	1	2,50	5	12,50	15			Eliminado
0335001018	BATISTA RODRIGUES BASSANI CILI	18.894.943-4	18/04/1966	1	2,50	5	12,50	2	5,00	3	7,50	10	25,00	21	52,50	10	Habilitado
0335001019	BRENDA CRISTINA DA SILVA	18615490	11/01/1996	4	10,00	5	12,50	2	5,00	4	10,00	9	22,50	24	60,00	7	Habilitado
0335001020	BRUNO BENEDITO VITORIO	49591192-6	16/05/1994	1	2,50	3	7,50	1	2,50	1	2,50	9	22,50	15			Eliminado

0335001021	BRUNO LARA NAVES MARTINS	Mg-17.233.136	22/05/1993	6	15,00	7	17,50	4	10,00	4	10,00	7	17,50	28	70,00	1	Habilitado
0335001022	BRUNO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO	569118591	24/11/1993														Ausente
0335001023	CARLOS AUGUSTO MENDONCA DA SILVA	MG 14565194	12/08/1991	3	7,50	2	5,00	4	10,00	2	5,00	4	10,00	15			Eliminado
0335001024	CLAUDIA ANTONIA RIBEIRO	12634855	14/10/1983	4	10,00	1	2,50	1	2,50	2	5,00	6	15,00	14			Eliminado
0335001025	CLAUDIO SOUSA BARBOSA	241489660	15/09/1975														Ausente
0335001027	DOUGLAS PEREIRA DE AZEVEDO	m7671418	20/08/1975														Ausente
0335001028	EDINÉA APARECIDA DOS REIS	MG 6518243	20/11/1973	5	12,50	4	10,00	3	7,50	2	5,00	7	17,50	21	52,50	12	Habilitado
0335001030	EDUARDO AUGUSTO FELICIO	623382404	14/06/1996	5	12,50	5	12,50	4	10,00	4	10,00	7	17,50	25	62,50	6	Habilitado
0335001031	EDUARDO BATISTA MARTINS PEREIRA	602382865	04/08/1988	0	0,00	5	12,50	1	2,50	2	5,00	9	22,50	17			Eliminado
0335001032	ELIANA BRUZOLATO	23.521.087-0	17/10/1973	0	0,00	2	5,00	1	2,50	3	7,50	8	20,00	14			Eliminado

IMais Página 33 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 203 – TÉCNICO EM RAIO X I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001033	ÉLIDA HERCULINO SOBRINHO	40885523-x	03/09/1983	1	2,50	4	10,00	3	7,50	2	5,00	11	27,50	21	52,50	9	Habilitado
0335001034	ELIZABETE DE FATIMA DO NASCIMENTO	MG12758881	01/05/1981	1	2,50	3	7,50	1	2,50	4	10,00	4	10,00	13			Eliminado
0335001035	EMILI DOS SANTOS E SILVA	371431979	13/02/1994	1	2,50	3	7,50	1	2,50	0	0,00	5	12,50	10			Eliminado
0335001036	ERIVALDO NORONHA BASTOS	MG-18777931	06/11/1959	2	5,00	5	12,50	3	7,50	2	5,00	4	10,00	16			Eliminado
0335001037	FABIANA SUMMER FLAUSINO	mg-17450344	14/01/1993	1	2,50	5	12,50	2	5,00	2	5,00	7	17,50	17			Eliminado
0335001038	FABIO DE FREITAS RIBEIRO	45827979-1	06/02/1989	1	2,50	2	5,00	3	7,50	4	10,00	8	20,00	18			Eliminado
0335001039	FABÍOLA MARTINS DE OLIVEIRA	MG 12047029	30/10/1982														Ausente
0335001040	HUMBERTO HENRIQUE GONÇALVES	402356032	18/10/1982	2	5,00	2	5,00	3	7,50	3	7,50	8	20,00	18			Eliminado

	PIRES																
0335001041	JOÃO GERALDO GONÇALVES	114063904	10/03/1959	3	7,50	5	12,50	2	5,00	2	5,00	9	22,50	21	52,50	8	Habilitado
0335001042	JUAREZ MIGUEL MUSSOLINE RIBEIRO	18.420.647	29/10/1993	1	2,50	7	17,50	3	7,50	1	2,50	13	32,50	25	62,50	4	Habilitado
0335001045	KARINA MARIA DA SILVA	13.748.488	03/02/1981	4	10,00	3	7,50	2	5,00	2	5,00	5	12,50	16			Eliminado
0335001046	LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	441103170	25/02/1992	2	5,00	6	15,00	3	7,50	3	7,50	12	30,00	26	65,00	3	Habilitado
0335001047	LAINE RAMOS PROENÇA	18753358	17/12/1996	4	10,00	5	12,50	2	5,00	2	5,00	6	15,00	19			Eliminado
0335001048	LETICIA PIZA	497716094	16/02/1995	2	5,00	4	10,00	3	7,50	0	0,00	8	20,00	17			Eliminado
0335001049	LOURDES DA GLORIA MARQUES	M5252576	08/02/1969	4	10,00	2	5,00	2	5,00	2	5,00	7	17,50	17			Eliminado
0335001051	LUCIANA DIAS FELÍCIO ZIMMERMAM	19548016	14/06/1968	0	0,00	3	7,50	2	5,00	1	2,50	7	17,50	13			Eliminado
0335001052	LUIS HENRIQUE CAMPOS	495904922	03/09/1994														Ausente
0335001054	MARCIO LUIZ ALEXANDRE	13333471	25/01/1983	3	7,50	5	12,50	2	5,00	1	2,50	9	22,50	20	50,00	13	Habilitado
0335001055	MARIA CRISTINA DA CRUZ	425597507	16/04/1984	2	5,00	1	2,50	2	5,00	0	0,00	6	15,00	11			Eliminado
0335001056	MARIA EDUARDA BRAGA BAIO	589649930	01/10/1999														Ausente
0335001057	PATRÍCIA BORTOLETTO CÂNDIDO VINHOLI	473447472	29/03/1991	2	5,00	1	2,50	0	0,00	2	5,00	6	15,00	11			Eliminado
0335001058	PAULA PEREIRA SOUSA	456621556	23/04/1995	4	10,00	7	17,50	1	2,50	2	5,00	13	32,50	27	67,50	2	Habilitado
0335001059	RENATO BARRETO ZAMBIASI	15674385	24/12/1988	0	0,00	3	7,50	3	7,50	1	2,50	7	17,50	14			Eliminado
0335001060	RICHARD DA SILVA FERREIRA	46316915-3	08/04/1990	2	5,00	4	10,00	4	10,00	1	2,50	8	20,00	19			Eliminado

IMais Página 34 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 203 – TÉCNICO EM RAIO X I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001061	RICHARD FRANCISCO TRENTO	407245613	23/05/1995	4	10,00	7	17,50	3	7,50	3	7,50	8	20,00	25	62,50	5	Habilitado
0335001064	SILVANA AMÂNCIO	32956485-7	05/05/1974	2	5,00	3	7,50	3	7,50	1	2,50	4	10,00	13			Eliminado
0335001065	SUZANI APARECIDA CRUVINEL	430473874	16/06/1987	3	7,50	2	5,00	1	2,50	2	5,00	11	27,50	19			Eliminado
0335001066	TAYNÁ	MG 18894560	08/01/1999														Ausente

	VITÓRIA GALGANE MENEZES																
0335001067	TAYNARA DE SOUZA DIAS	MG18357405	19/09/1994	2	5,00	5	12,50	1	2,50	4	10,00	9	22,50	21	52,50	11	Habilitado
0335001068	THAIS SILVA MARQUES	MG 19 139 788	31/08/1995	2	5,00	1	2,50	1	2,50	2	5,00	5	12,50	11			Eliminado
0335001070	WELINGTON FLÁVIO DE OLIVEIRA	MG 12692197	20/12/1976	2	5,00	5	12,50	1	2,50	1	2,50	7	17,50	16			Eliminado

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 301 – CIRURGIÃO DENTISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001071	ALESSANDRA CRISTINA CRUZ	Mg-19.343.979	20/01/1997	5	12,50	3	7,50	2	5,00	13	32,50	23	57,50	6	Habilitado
0335001073	ANA FLAVIA BRITO DOMINGOS	468840229	18/10/1996	8	20,00	2	5,00	3	7,50	12	30,00	25	62,50	2	Habilitado
0335001074	ANA GABRIELA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA	446938154	31/10/1988												Ausente
0335001076	ANA PAULA CAMPOS DA CUNHA	17210150	25/07/1995	6	15,00	3	7,50	3	7,50	7	17,50	19			Eliminado
0335001078	BEATRIZ GODOY DE CASTRO	18002127	07/11/1997	3	7,50	2	5,00	0	0,00	9	22,50	14			Eliminado
0335001079	BRUNO HENRIQUE PEREIRA ALANE	12.545.704	10/06/1990	3	7,50	4	10,00	2	5,00	7	17,50	16			Eliminado
0335001080	CAMILA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	17807555	08/06/1993												Ausente
0335001081	CÁSSIO JUNIOR ARAUJO DE OLIVEIRA	16880140	18/03/1996	5	12,50	1	2,50	4	10,00	12	30,00	22	55,00	8	Habilitado
0335001085	ELLEN CARIS DE OLIVEIRA	40925927-5	02/02/1995	5	12,50	2	5,00	3	7,50	11	27,50	21	52,50	12	Habilitado
0335001086	FABIANE DE SOUZA SALLES MATIAS	30.900.692-2	14/04/1992												Ausente
0335001089	GLASIELLY APARECIDA VIEIRA MACIEL	MG15835133	21/06/1990	4	10,00	2	5,00	2	5,00	10	25,00	18			Eliminado
0335001090	ISABELLA BUENO DE ALMEIDA	MG-20037481	26/02/1998	7	17,50	3	7,50	3	7,50	11	27,50	24	60,00	4	Habilitado
0335001091	JOÃO LUCAS CORRÊA DE ANDRADE	18416916	19/09/1996												Ausente
0335001092	JÚLIO CÉSAR RIBEIRO	20293787	27/12/1996	8	20,00	2	5,00	3	7,50	10	25,00	23	57,50	7	Habilitado
0335001094	LEIDIANE BELCHIOR CHAGAS	17114635	29/12/1991	3	7,50	3	7,50	3	7,50	14	35,00	23	57,50	5	Habilitado
0335001095	LUCAS SALOMÃO REZENDE	11508829	03/10/1980	5	12,50	3	7,50	4	10,00	10	25,00	22	55,00	10	Habilitado

0335001096	LUIZ EDUARDO GABRIEL	M3716247	04/05/1966	5	12,50	1	2,50	3	7,50	7	17,50	16			Eliminado
0335001097	MAISA CARDOSO PAIVA	17179489	07/02/1990	6	15,00	3	7,50	2	5,00	9	22,50	20	50,00	15	Habilitado
0335001098	MARCELO ARAUJO SOUZA	10306363	26/10/1958	3	7,50	3	7,50	3	7,50	9	22,50	18			Eliminado
0335001099	MARIANE BRUZADELLI PAULINO DA COSTA	MG16556057	05/04/1991	6	15,00	2	5,00	2	5,00	8	20,00	18			Eliminado
0335001101	MILENE DE PAIVA BRAGA	mg17894233	05/04/1995	6	15,00	3	7,50	2	5,00	10	25,00	21	52,50	13	Habilitado
0335001103	RAIANE VILELA MUNIZ	14427625	31/05/1993	7	17,50	3	7,50	2	5,00	16	40,00	28	70,00	1	Habilitado
0335001104	RAUNYTA PAMELA BERNINI ANANIAS	14877574	14/07/1988	5	12,50	3	7,50	2	5,00	12	30,00	22	55,00	9	Habilitado
0335001105	RENATA PEREIRA SOUSA	19351834	18/10/1997	6	15,00	3	7,50	3	7,50	9	22,50	21	52,50	14	Habilitado

IMais Página 36 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 301 – CIRURGIÃO DENTISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001107	SABRINA REIS CARDOSO	19574267	11/08/1995	6	15,00	1	2,50	3	7,50	11	27,50	21	52,50	11	Habilitado
0335001108	SHYLUANA KATHLEN PEREIRA SIMÕES	MG15949349	06/05/1996												Ausente
0335001109	TAYNÁ DOS REIS AMBRÓSIO	MG 19000694	10/11/1997	6	15,00	2	5,00	1	2,50	10	25,00	19			Eliminado
0335001110	THAÍS HELENA ANTUNES	17757051	27/09/1993												Ausente
0335001111	WALTER EDUARDO DIAS	32538504X	01/04/1978	7	17,50	3	7,50	2	5,00	12	30,00	24	60,00	3	Habilitado

IMais Página 37 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 302 – MÉDICO I – CARDIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001112	VICENTE CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR	MG11611313	28/04/1981	5	12,50	7	17,50	9	22,50	21	52,50	1	Habilitado

IMais Página 38 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 303 – MÉDICO I – CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	SITUAÇÃO
0335001113	SUELEN APARECIDA BENTO	MG-19985692	12/08/1997	Ausente

IMais Página 39 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 306 – MÉDICO I – GASTROENTEROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001116	JAIR ANTENOR	8205034	19/01/1955	7	17,50	7	17,50	15	37,50	29	72,50	1	Habilitado

IMais Página 40 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 307 - MÉDICO I – NEFROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001117	JOSE GERALDO ABDALA GONCALVES	MG 5566357	01/01/1979	6	15,00	8	20,00	11	27,50	25	62,50	1	Habilitado

IMais Página 41 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 308 – MÉDICO I – OFTALMOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001118	RAQUEL MENEZES BARTILOTTI LIMA	1451944934	20/07/1990	6	15,00	9	22,50	15	37,50	30	75,00	1	Habilitado
0335001119	SEBASTIÃO PIMENTA DE MORAES NETO	MG14035107	08/06/1989	9	22,50	6	15,00	14	35,00	29	72,50	2	Habilitado

IMais Página 42 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 309 – MÉDICO I – ORTOPEDISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001120	DANILO VILELA PIRES COELHO	16133614	17/11/1988	6	15,00	8	20,00	15	37,50	29	72,50	1	Habilitado

IMais Página 43 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 314 – MÉDICO I – UROLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001121	GABRIEL DOS SANTOS CUNHA	1118604407	13/01/1990	6	15,00	6	15,00	9	22,50	21	52,50	2	Habilitado
0335001122	LUCAS LUIZ ÁVILA	12938020	27/04/1986	9	22,50	8	20,00	13	32,50	30	75,00	1	Habilitado

IMais Página 44 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 315 – TERAPEUTA OCUPACIONAL I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335001123	ADRIANA FRANCISCA DE ARAUJO	39.310.245-2	20/06/1975	7	17,50	2	5,00	4	10,00	15	37,50	28	70,00	4	Habilitado
0335001124	ALINE MARA FERREIRA SOUZA	448136259	01/03/1989	7	17,50	3	7,50	3	7,50	15	37,50	28	70,00	5	Habilitado
0335001125	ANDRESSA LUISA RIBEIRO BISSI	325562477	21/02/1994	6	15,00	2	5,00	4	10,00	12	30,00	24	60,00	10	Habilitado
0335001126	BRUNA RIBEIRO FARIA	17295110	09/09/1995	8	20,00	3	7,50	3	7,50	18	45,00	32	80,00	1	Habilitado
0335001127	CLARA DE FREITAS SMAIRA	15659852	12/09/1995	7	17,50	3	7,50	3	7,50	15	37,50	28	70,00	6	Habilitado
0335001128	DIANE PEREIRA E COSTA ALVES	MG 17784485	31/12/1981	7	17,50	3	7,50	2	5,00	14	35,00	26	65,00	8	Habilitado
0335001131	LARYSSA MATOS DANTAS	14525889	01/07/1993	9	22,50	1	2,50	4	10,00	16	40,00	30	75,00	2	Habilitado
0335001132	LETICIA PRADO FELISBERTO	16830247	15/05/1997												Ausente
0335001133	MARCOS GRILLI FELIZARDO	497499137	09/11/1995	6	15,00	4	10,00	4	10,00	16	40,00	30	75,00	3	Habilitado
0335001135	NÉRIA RACHEL MAIA AGUIAR GENEROSO	15.900-729	03/10/1995	6	15,00	3	7,50	2	5,00	14	35,00	25	62,50	9	Habilitado
0335001136	PAULA CHRISTIANE VITOR	13894729	19/08/1985												Ausente
0335001137	RUBENS AMARAL	MG5014273	10/09/1968	7	17,50	4	10,00	3	7,50	13	32,50	27	67,50	7	Habilitado

	GONÇALVES														

IMais Página 45 de 45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES
(LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2003)

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 101 – JARDINEIRO – HORTICULTOR I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000027	GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO GONZAGA	16.686.676	02/12/1988	9	30,00	9	30,00	9	30,00	27	90,00	1	Habilitado

IMais Página 1 de 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES
(LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2003)

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 102 – COZINHEIRA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000083	ANGÉLICA PAULINO RABELO	Mg 15625539	24/02/1988	9	22,50	9	22,50	5	12,50	12	30,00	35	87,50	1	Habilitado
0335000162	RUTE RODRIGUES PEREIRA	286888865	27/11/1961	8	20,00	7	17,50	3	7,50	11	27,50	29	72,50	2	Habilitado

IMais Página 2 de 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES
(LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2003)

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 104 – MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000219	ARGELEU ALVES	4.915.101	30/03/1967	9	22,50	9	22,50	3	7,50	9	22,50	30	75,00	1	Habilitado

IMais Página 3 de 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES
(LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2003)

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO

CARGO: 105 – ALMOXARIFE I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O	. CLASS	SITUAÇÃO
0335000331	BRUNA DE SOUZA DA SILVA	Mg-16.300.849	13/11/1995	6	15,00	7	17,50	3	7,50	3	7,50	14,00	35,00	33	82,50	1	Habilitado
0335000510	RENATO ROSENO LEANDRO	444699181	08/01/1993	7	17,50	0	0,00	2	5,00	2	5,00	12,00	30,00	23	57,50	2	Habilitado
0335000532	SIMONE GONÇALVES DE AZEVEDO	339818347	19/03/1988	3	7,50	3	7,50	4	10,00	0	0,00	10,00	25,00	20	50,00	3	Habilitado

IMais Página 4 de 5
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS
RESERVA DE VAGA PARA AFRODESCENDENTES
(LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2003)

CLASSIFICAÇÃO GERAL – ORDEM ALFABÉTICA / POR CARGO
CARGO: 202 – FISCAL DE POSTURAS I

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DT. NASC.	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	ACERTO	NOTA	AC. TOT.	NOTA P. O.	CLASS	SITUAÇÃO
0335000688	CELINO MENEZES FELIX	08098908	07/09/1968	6	15,00	7	17,50	1	2,50	3	7,50	8,00	20,00	25	62,50	1	Habilitado
0335000986	VERA LUCIA LUCAS	6517372	14/10/1971	6	15,00	4	10,00	2	5,00	1	2,50	9,00	22,50	22	55,00	2	Habilitado

IMais Página 5 de 5

Publicado por:
Mike Massami Sabino Sato
Código Identificador:E53723C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 136/2020 APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES SAAE

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 136/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LUZ/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Ficam aprovadas as novas Tabelas de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Luz/MG, nas atuais tabelas de vencimentos das carreiras desta Autarquia Municipal, as quais são previstas na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, de 26/11/2010, e suas alterações, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2020.
Parágrafo único - Para fins do disposto neste artigo, o reajuste se aplica:
I -ao quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº 014/2010, de 26/11/2010;
II -ao quadro de cargo de provimento em comissão - Diretor-Presidente - descrito no Anexo IV do Quadro e Tabela de Vencimentos das Carreiras dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz – SAAE, previsto na Lei Complementar Nº 014/2010, de 26/11/2010.
Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados no Anexo III e no Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº 014/2010, de 26/11/2010, passam a vigorar de acordo com o Anexo I e o Anexo II, desta Lei Complementar, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.020.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2.020 e dos exercícios futuros.
Art. 4º. Ficam fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo III referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei Complementar, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo IV referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15 E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO I
TÉCNICO SUPERIOR I – TS I

30 HORAS SEMANAIS																		
Niveis	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	3.687,05	3.723,92	3.761,16	3.798,77	3.836,76	3.875,13	3.913,88	3.953,02	3.992,55	4.032,47	4.072,80	4.113,52	4.154,66	4.196,21	4.238,17	4.280,55	4.323,36	Superior
II	3.797,67	3.835,65	3.874,00	3.912,74	3.951,87	3.991,39	4.031,30	4.071,62	4.112,33	4.153,46	4.194,99	4.236,94	4.279,31	4.322,10	4.365,32	4.408,98	4.453,07	Especialização
III	4.177,43	4.219,20	4.261,40	4.304,01	4.347,05	4.390,52	4.434,43	4.478,77	4.523,56	4.568,79	4.614,48	4.660,63	4.707,23	4.754,31	4.801,85	4.849,87	4.898,37	Mestrado
IV	4.595,17	4.641,12	4.687,53	4.734,41	4.781,75	4.829,57	4.877,87	4.926,64	4.975,91	5.025,67	5.075,93	5.126,69	5.177,95	5.229,73	5.282,03	5.334,85	5.388,20	Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15 E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO II
TÉCNICO MÉDIO I – TM I

40 horas semanais																		
Niveis	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	2.136,82	2.158,19	2.179,77	2.201,57	2.223,58	2.245,82	2.268,28	2.290,96	2.313,87	2.337,01	2.360,38	2.383,98	2.407,82	2.431,90	2.456,22	2.480,78	2.505,59	Médio
II	2.200,92	2.222,93	2.245,16	2.267,61	2.290,29	2.313,19	2.336,32	2.359,68	2.383,28	2.407,11	2.431,18	2.455,50	2.480,05	2.504,85	2.529,90	2.555,20	2.580,75	Superior
III	2.421,00	2.445,21	2.469,66	2.494,36	2.519,30	2.544,50	2.569,94	2.595,64	2.621,60	2.647,81	2.674,29	2.701,03	2.728,04	2.755,32	2.782,88	2.810,71	2.838,81	Especialização
IV	2.663,11	2.689,74	2.716,64	2.743,80	2.771,24	2.798,96	2.826,94	2.855,21	2.883,77	2.912,60	2.941,73	2.971,15	3.000,86	3.030,87	3.061,18	3.091,79	3.122,71	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15 E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO III
TÉCNICO MÉDIO II – TM II

40 horas semanais																		
Niveis	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.776,49	1.794,25	1.812,20	1.830,32	1.848,62	1.867,11	1.885,78	1.904,64	1.923,68	1.942,92	1.962,35	1.981,97	2.001,79	2.021,81	2.042,03	2.062,45	2.083,07	Médio
II	1.829,78	1.848,08	1.866,56	1.885,22	1.904,08	1.923,12	1.942,35	1.961,77	1.981,39	2.001,20	2.021,22	2.041,43	2.061,84	2.082,46	2.103,28	2.124,32	2.145,56	Superior
III	1.884,68	1.903,53	1.922,56	1.941,79	1.961,21	1.980,82	2.000,63	2.020,63	2.040,84	2.061,25	2.081,86	2.102,68	2.123,70	2.144,94	2.166,39	2.188,05	2.209,94	Especialização
IV	2.073,15	2.093,88	2.114,82	2.135,97	2.157,33	2.178,90	2.200,69	2.222,70	2.244,92	2.267,37	2.290,05	2.312,95	2.336,08	2.359,44	2.383,03	2.406,86	2.430,93	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15 E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO IV
TÉCNICO MÉDIO III – TM III

40 horas semanais																		
Niveis	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.407,78	1.421,86	1.436,08	1.450,44	1.464,94	1.479,59	1.494,39	1.509,33	1.524,42	1.539,67	1.555,06	1.570,62	1.586,32	1.602,18	1.618,21	1.634,39	1.650,73	Médio
II	1.450,02	1.464,52	1.479,17	1.493,96	1.508,90	1.523,99	1.539,23	1.554,62	1.570,16	1.585,87	1.601,72	1.617,74	1.633,92	1.650,26	1.666,76	1.683,43	1.700,26	Superior
III	1.493,52	1.508,46	1.523,54	1.538,78	1.554,16	1.569,70	1.585,40	1.601,26	1.617,27	1.633,44	1.649,78	1.666,27	1.682,94	1.699,77	1.716,76	1.733,93	1.751,27	Especialização
IV	1.642,86	1.659,29	1.675,88	1.692,64	1.709,57	1.726,66	1.743,93	1.761,37	1.778,98	1.796,77	1.814,74	1.832,89	1.851,22	1.869,73	1.888,43	1.907,31	1.926,38	Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15 E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO V
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I - ASB I

Niveis	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.407,78	1.421,86	1.436,08	1.450,44	1.464,94	1.479,59	1.494,39	1.509,33	1.524,42	1.539,67	1.555,06	1.570,62	1.586,32	1.602,18	1.618,21	1.634,39	1.650,73	Fundamental
II	1.450,02	1.464,52	1.479,17	1.493,96	1.508,90	1.523,99	1.539,23	1.554,62	1.570,16	1.585,87	1.601,72	1.617,74	1.633,92	1.650,26	1.666,76	1.683,43	1.700,26	Médio
III	1.493,52	1.508,46	1.523,54	1.538,78	1.554,16	1.569,70	1.585,40	1.601,26	1.617,27	1.633,44	1.649,78	1.666,27	1.682,94	1.699,77	1.716,76	1.733,93	1.751,27	Superior
IV	1.538,34	1.553,72	1.569,26	1.584,95	1.600,80	1.616,81	1.632,98	1.649,31	1.665,80	1.682,46	1.699,28	1.716,28	1.733,44	1.750,77	1.768,28	1.785,96	1.803,82	Especizlização

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
ATUALIZAÇÕES CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 1.982/12; 2.094/13; 2.211/14; 2.323/15 E LEI COMPLEMENTAR Nº 64/16
GRUPO VI
AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO II - ASB II

40 HORAS SEMANAIS																		
Niveis	REFERENCIAS																	
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Escolaridade
I	1.075,51	1.086,27	1.097,13	1.108,10	1.119,18	1.130,37	1.141,68	1.153,09	1.164,62	1.176,27	1.188,03	1.199,91	1.211,91	1.224,03	1.236,27	1.248,63	1.261,12	Fundamental
II	1.107,78	1.118,85	1.130,04	1.141,34	1.152,76	1.164,28	1.175,93	1.187,69	1.199,56	1.211,56	1.223,67	1.235,91	1.248,27	1.260,75	1.273,36	1.286,09	1.298,95	Médio
III	1.141,01	1.152,42	1.163,94	1.175,58	1.187,34	1.199,21	1.211,20	1.223,32	1.235,55	1.247,90	1.260,38	1.272,99	1.285,72	1.298,57	1.311,56	1.324,68	1.337,92	Superior
IV	1.175,24	1.186,99	1.198,86	1.210,85	1.222,96	1.235,19	1.247,54	1.260,02	1.272,62	1.285,34	1.298,20	1.311,18	1.324,29	1.337,53	1.350,91	1.364,42	1.378,06	Especialização

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
COMPLEMENTAR Nº 014/2010
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIRETOR PRESIDENTE
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
0	4.732,98	NÍVEL SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2.020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 014/2010
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUZ – SAAE
COMPLEMENTAR Nº 014/2010

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
40 HORAS SEMANAIS

NIVEL	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE
0	2.835,00	NÍVEL SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor-Presidente do SAAE

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Em atendimento ao § 2º, inciso I, do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010 e suas alterações, a partir de 1º/01/2020, assim:
Justificativa: Trata-se de estudo de impacto orçamentário e financeiro para o exercício de 2020 e nos dois seguintes, nos termos dos artigos 16 e 17 da LRF, com reajuste de 5,0% sobre a Folha Salarial dos Servidores **Efetivos e Comissionados e** 4,48 % sobre a Folha do **Diretor-Presidente** do SAAE Luz-MG, retroativo a 1º de janeiro de 2020.

Valor Mensal da Folha antes do reajuste	Valor mensal da Folha após reajuste 5,0%	**Impacto Orçamentário e Financeiro Mensal (A)**
R$ 37.646,62	R$ 39.528,95	R$ 1.882,33
Valor mensal do INSS Patronal antes do reajuste	Valor mensal do INSS Patronal após reajuste	**Impacto Orçamentário e Financeiro Mensal (B)**
R$ 8.282,25	R$ 8.696,37	R$ 414,11
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO MENSAL **(C)** = (A + B)		R$ 2.296,44
TOTAL DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO INCLUINDO FÉRIAS E 13º SALARIO (D) = (C x 13,33)		**R$ 30.611,54**

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2020 (LOA 2020)	Gastos com Pessoal e Encargos 2019	Folha de Pagamento Anual com reajuste de 5,0% e Encargos (Vide Nota 1)	Impacto Orçamentário e Financeiro em 2020 (vide nota 1)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2021 (vide nota 2)	Impacto Orçamentário-Financeiro 2022 (vide nota 2
R$ 639.000,00	R$ 571.306,79	R$ 601.918,33	R$ 30.611,54	R$ 31.836,00	R$ 33.109,44

Nota 1: Reajuste de 5,0 % sobre a Folha Salarial dos servidores do SAAE, com aumento mensal em R$ 2.296,44(dois mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Nota 2: Impacto Orçamentário e Financeiro para os Exercícios de 2021 e 2022 (Arts. 16 e 17 da LRF – Lei Complementar nº 101/00) com base na inflação estimada para 2020 e 2021 - 4,00% a.a. conforme Mercado Financeiro.

Luz/MG, 22 de Janeiro de 2020.

WAGNER BOTINHA
Contador CRC/MG 23.393

Prefeitura Municipal de Luz
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 136/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020
DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas em razão da aprovação do novo quadro das carreiras dos Profissionais dos Serviços de Saneamento do Município de Luz, vinculados ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e respectivas tabelas de vencimentos de todos os cargos que integram os Grupos de Atividades de Saneamento Básico do Município de Luz mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 014/2010, de 26/11/2010 e suas alterações, a partir de 1º/01/2020, neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz/MG, 22 de Janeiro de 2020.

LUIS AUGUSTO MENDES CARVALHO
Diretor Presidente do SAAE-Luz/MG

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:E2550B64

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 137/2020 - APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E PROCURADORIA JURÍDICA

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal
LEI COMPLEMENTAR Nº. 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

"APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:
Art. 1º. Fica aprovada, a nova Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos, da Administração Geral, dos Profissionais da Saúde e da Procuradoria Jurídica do Município de Luz/MG, na atual tabela de vencimentos das carreiras dos servidores da Administração Geral, previstas na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013, e suas alterações, dos Profissionais da Saúde previstas nas Leis Municipais Complementares nº. 013/2010 de 22/10/2010, nº 040/2014 de 06/06/2014 e nº 041/2014, de 06/06/2014 e suas alterações e, dos cargos de provimento em comissão e de provimento efetivo, da Lei Municipal Complementar nº. 044/2014, de 10/09/2014, e suas alterações, que dispõe sobre a criação da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2020, sendo:
I. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados nos Anexos da Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013, e suas alerações;
II. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010 e suas alterações e da Lei Complementar nº 041/2014, de 06/06/2014 e suas alterações;
III. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014 e suas alterações.
IV. O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n.º 044/14 de 10 de setembro de 2014 e suas alterações.
Art. 2º. O quadro e a tabela de vencimentos de todos os grupos e cargos mencionados na Lei Complementar Municipal nº. 030/2013, de 31/07/2013 e suas alterações e na Lei Municipal n° 1.475/2005 de 26/12/2005 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020.
Art. 3º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, III, IV, V, VI, VII e seus respectivos cargos, que constituem os Anexos VI, da Lei Municipal Complementar nº. 013/2010 de 22/10/2010 e suas alterações passam a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020.
Parágrafo único – Para os cargos de provimento em comissão de Encarregado de Setor e Chefe de Serviços, dos profissionais da saúde pública municipal, constantesno Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 013/2010 de 22/10/2010 e suas alterações aplica-se a tabela de vencimentos destes mesmos cargos em comissão, providos na Administração Geral constante no Anexo I desta Lei.
Art. 4º. O quadro e a tabela de vencimentos dos Grupos I, II, V e VI e seus respectivos cargos, mencionados na Lei Municipal Complementar nº. 040/2014 de 06/06/2014 e o quadro e a tabela de vencimentos do Grupo II e seu respectivo cargo, mencionado na Lei Complementar nº 041/2014, de 06/06/2014 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo III desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020.
Art. 5º. O Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar n.º 044/14 de 10 de setembro de 2014 e suas alterações, passam a vigorar com o vencimento reajustado de acordo com o Anexo IV desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.
Art. 6º. Fica aprovada, a nova Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação Pública, na atual, para vigorarem com efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2020, sendo:
I. Os quadros e as tabelas de vencimentos de todos os cargos, que constituem o Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008 e suas alterações;
II. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008 e suas alterações.

Art. 7º. O Anexo III, Grupos I, II, III, V, VI e VII, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo V desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020.
Art. 8º. Os quadros e as tabelas de vencimentos dos cargos que constituem o Anexo IV, da Lei Municipal nº 1.634/2008 de 26 de março de 2008 e suas alterações, passam a vigorar de acordo com o Anexo VI desta Lei, a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020.
Art. 9º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária do exercício do ano de 2020 e dos exercícios futuros.
Art. 10. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo VII referente à estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em vigor e nos dois subsequentes, e o Anexo VIII referente à Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 11. A remuneração mensal da função pública de Conselheiro Tutelar prevista na Lei Municipal nº. 2.080/2013 de 25/01/2013 e suas alterações será, com a entrada em vigor desta Lei com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2020, o valor de R$ 1.208,59 (um mil, duzentos e oito reais e cinquenta e nove centavos).
Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASUI

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.045,00	1.055,45	1.066,00	1.076,66	1.087,43	1.098,31	1.109,29	1.120,38	1.131,59	1.142,90	1.154,33	1.165,87	1.177,53	1.189,31	1.201,20	1.213,21	1.225,34	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.076,35	1.087,11	1.097,98	1.108,96	1.120,05	1.131,25	1.142,57	1.153,99	1.165,53	1.177,19	1.188,96	1.200,85	1.212,86	1.224,99	1.237,24	1.249,61	1.262,11	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.108,64	1.119,73	1.130,92	1.142,23	1.153,66	1.165,19	1.176,84	1.188,61	1.200,50	1.212,50	1.224,63	1.236,88	1.249,24	1.261,74	1.274,35	1.287,10	1.299,97	ENSINO MEDIO
IV	1.141,90	1.153,32	1.164,85	1.176,50	1.188,27	1.200,15	1.212,15	1.224,27	1.236,51	1.248,88	1.261,37	1.273,98	1.286,72	1.299,59	1.312,58	1.325,71	1.338,97	ENSINO SUPERIOR

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO II
AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II - ASUII

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.077,97	1.088,74	1.099,64	1.110,63	1.121,74	1.132,96	1.144,29	1.155,73	1.167,28	1.178,96	1.190,75	1.202,66	1.214,69	1.226,83	1.239,10	1.251,49	1.264,00	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.110,30	1.121,41	1.132,62	1.143,96	1.155,39	1.166,94	1.178,62	1.190,40	1.202,31	1.214,32	1.226,47	1.238,74	1.251,13	1.263,64	1.276,27	1.289,03	1.301,92	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.143,62	1.155,05	1.166,60	1.178,27	1.190,05	1.201,96	1.213,97	1.226,11	1.238,38	1.250,76	1.263,26	1.275,90	1.288,66	1.301,54	1.314,56	1.327,70	1.340,98	ENSINO MEDIO

IV	1.177,93	1.189,71	1.201,61	1.213,62	1.225,76	1.238,01	1.250,39	1.262,90	1.275,52	1.288,28	1.301,17	1.314,17	1.327,32	1.340,60	1.354,00	1.367,54	1.381,21	**ENSINO SUPERIOR**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO III
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AAI

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.097,52	1.108,50	1.119,59	1.130,78	1.142,09	1.153,51	1.165,04	1.176,70	1.188,46	1.200,34	1.212,35	1.224,47	1.236,72	1.249,09	1.261,57	1.274,19	1.286,93	**ENSINO FUNDAMENTAL**
II	1.130,45	1.141,76	1.153,17	1.164,70	1.176,36	1.188,12	1.199,99	1.212,00	1.224,12	1.236,36	1.248,72	1.261,21	1.273,82	1.286,56	1.299,42	1.312,41	1.325,54	**ENSINO MÉDIO ENSINO**
III	1.164,36	1.176,00	1.187,77	1.199,65	1.211,64	1.223,76	1.235,99	1.248,36	1.260,84	1.273,45	1.286,19	1.299,05	1.312,04	1.325,15	1.338,41	1.351,79	1.365,31	**SUPERIOR**
IV	1.199,30	1.211,29	1.223,40	1.235,63	1.247,99	1.260,47	1.273,07	1.285,80	1.298,66	1.311,66	1.324,77	1.338,01	1.351,39	1.364,91	1.378,56	1.392,35	1.406,26	**ESPECIALIZAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO IV
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSU I

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.150,64	1.162,14	1.173,76	1.185,51	1.197,37	1.209,34	1.221,43	1.233,64	1.245,98	1.258,44	1.271,03	1.283,74	1.296,58	1.309,54	1.322,63	1.335,86	1.349,22	**FUNDAMENTAL INCOMPLETO**
II	1.185,16	1.197,02	1.208,99	1.221,07	1.233,28	1.245,61	1.258,07	1.270,66	1.283,36	1.296,19	1.309,15	1.322,24	1.335,47	1.348,82	1.362,31	1.375,94	1.389,69	**FUNDAMENTAL COMPLETO**
III	1.220,72	1.232,92	1.245,25	1.257,71	1.270,28	1.282,98	1.295,82	1.308,77	1.321,86	1.335,08	1.348,43	1.361,91	1.375,53	1.389,28	1.403,18	1.417,21	1.431,38	**ENSINO MEDIO**
IV	1.257,33	1.269,91	1.282,61	1.295,43	1.308,39	1.321,47	1.334,69	1.348,03	1.361,52	1.375,13	1.388,88	1.402,77	1.416,80	1.430,96	1.445,27	1.459,73	1.474,32	**ENSINO SUPERIOR**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO IV
MONITOR DE TELECENTRO – MT

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.150,64	1.162,14	1.173,76	1.185,51	1.197,37	1.209,34	1.221,43	1.233,64	1.245,98	1.258,44	1.271,03	1.283,74	1.296,58	1.309,54	1.322,63	1.335,86	1.349,22	ENSINO MÉDIO
II	1.185,16	1.197,02	1.208,99	1.221,07	1.233,28	1.245,61	1.258,07	1.270,66	1.283,36	1.296,19	1.309,15	1.322,24	1.335,47	1.348,82	1.362,31	1.375,94	1.389,69	ENSINO SUPERIOR
III	1.220,72	1.232,92	1.245,25	1.257,71	1.270,28	1.282,98	1.295,82	1.308,77	1.321,86	1.335,08	1.348,43	1.361,91	1.375,53	1.389,28	1.403,18	1.417,21	1.431,38	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.257,33	1.269,91	1.282,61	1.295,43	1.308,39	1.321,47	1.334,69	1.348,03	1.361,52	1.375,13	1.388,88	1.402,77	1.416,80	1.430,96	1.445,27	1.459,73	1.474,32	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO IV
ORIENTADOR SOCIAL - OS

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.150,64	1.162,14	1.173,76	1.185,51	1.197,37	1.209,34	1.221,43	1.233,64	1.245,98	1.258,44	1.271,03	1.283,74	1.296,58	1.309,54	1.322,63	1.335,86	1.349,22	ENSINO MÉDIO
II	1.185,16	1.197,02	1.208,99	1.221,07	1.233,28	1.245,61	1.258,07	1.270,66	1.283,36	1.296,19	1.309,15	1.322,24	1.335,47	1.348,82	1.362,31	1.375,94	1.389,69	ENSINO SUPERIOR
III	1.220,72	1.232,92	1.245,25	1.257,71	1.270,28	1.282,98	1.295,82	1.308,77	1.321,86	1.335,08	1.348,43	1.361,91	1.375,53	1.389,28	1.403,18	1.417,21	1.431,38	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.257,33	1.269,91	1.282,61	1.295,43	1.308,39	1.321,47	1.334,69	1.348,03	1.361,52	1.375,13	1.388,88	1.402,77	1.416,80	1.430,96	1.445,27	1.459,73	1.474,32	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO IV
TÉCNICO DE PROGRAMA SOCIAL – TPS

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.150,64	1.162,14	1.173,76	1.185,51	1.197,37	1.209,34	1.221,43	1.233,64	1.245,98	1.258,44	1.271,03	1.283,74	1.296,58	1.309,54	1.322,63	1.335,86	1.349,22	ENSINO MÉDIO
II	1.185,16	1.197,02	1.208,99	1.221,07	1.233,28	1.245,61	1.258,07	1.270,66	1.283,36	1.296,19	1.309,15	1.322,24	1.335,47	1.348,82	1.362,31	1.375,94	1.389,69	ENSINO SUPERIOR
III	1.220,72	1.232,92	1.245,25	1.257,71	1.270,28	1.282,98	1.295,82	1.308,77	1.321,86	1.335,08	1.348,43	1.361,91	1.375,53	1.389,28	1.403,18	1.417,21	1.431,38	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.257,33	1.269,91	1.282,61	1.295,43	1.308,39	1.321,47	1.334,69	1.348,03	1.361,52	1.375,13	1.388,88	1.402,77	1.416,80	1.430,96	1.445,27	1.459,73	1.474,32	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO IV
INSTRUTOR CULTURAL

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.150,64	1.162,14	1.173,76	1.185,51	1.197,37	1.209,34	1.221,43	1.233,64	1.245,98	1.258,44	1.271,03	1.283,74	1.296,58	1.309,54	1.322,63	1.335,86	1.349,22	ENSINO MÉDIO
II	1.185,16	1.197,02	1.208,99	1.221,07	1.233,28	1.245,61	1.258,07	1.270,66	1.283,36	1.296,19	1.309,15	1.322,24	1.335,47	1.348,82	1.362,31	1.375,94	1.389,69	ENSINO SUPERIOR
III	1.220,72	1.232,92	1.245,25	1.257,71	1.270,28	1.282,98	1.295,82	1.308,77	1.321,86	1.335,08	1.348,43	1.361,91	1.375,53	1.389,28	1.403,18	1.417,21	1.431,38	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.257,33	1.269,91	1.282,61	1.295,43	1.308,39	1.321,47	1.334,69	1.348,03	1.361,52	1.375,13	1.388,88	1.402,77	1.416,80	1.430,96	1.445,27	1.459,73	1.474,32	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO V
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSU II

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.214,28	1.226,42	1.238,68	1.251,07	1.263,58	1.276,22	1.288,99	1.301,87	1.314,90	1.328,04	1.341,32	1.354,73	1.368,28	1.381,96	1.395,79	1.409,74	1.423,84	FUNDAMENTAL INCOMPLETO

II	1.250,71	1.263,21	1.275,85	1.288,60	1.301,50	1.314,51	1.327,65	1.340,93	1.354,34	1.367,88	1.381,56	1.395,38	1.409,33	1.423,42	1.437,65	1.452,03	1.466,55	**FUNDAMENTAL COMPLETO**
III	1.288,23	1.301,11	1.314,13	1.327,26	1.340,54	1.353,94	1.367,48	1.381,16	1.394,96	1.408,92	1.423,00	1.437,24	1.451,61	1.466,12	1.480,78	1.495,60	1.510,55	**ENSINO MEDIO**
IV	1.326,88	1.340,15	1.353,54	1.367,08	1.380,75	1.394,56	1.408,50	1.422,60	1.436,82	1.451,18	1.465,69	1.480,35	1.495,16	1.510,11	1.525,21	1.540,46	1.555,86	**ENSINO SUPERIOR**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO VI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – AA

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.309,72	1.322,81	1.336,05	1.349,40	1.362,90	1.376,53	1.390,29	1.404,20	1.418,25	1.432,42	1.446,75	1.461,21	1.475,83	1.490,59	1.505,49	1.520,54	1.535,75	**ENSINO MÉDIO**
II	1.349,01	1.362,51	1.376,13	1.389,89	1.403,79	1.417,83	1.432,01	1.446,33	1.460,78	1.475,40	1.490,15	1.505,06	1.520,10	1.535,30	1.550,66	1.566,16	1.581,83	**ENSINO SUPERIOR**
III	1.389,48	1.403,37	1.417,41	1.431,59	1.445,90	1.460,37	1.474,96	1.489,71	1.504,62	1.519,66	1.534,85	1.550,21	1.565,70	1.581,37	1.597,18	1.613,15	1.629,28	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	1.431,17	1.445,48	1.459,94	1.474,53	1.489,28	1.504,18	1.519,21	1.534,40	1.549,75	1.565,24	1.580,90	1.596,71	1.612,68	1.628,80	1.645,09	1.661,54	1.678,16	**MESTRADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES GRUPO VII
DESENHISTA – DE

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.433,38	1.447,71	1.462,19	1.476,82	1.491,58	1.506,49	1.521,56	1.536,77	1.552,15	1.567,67	1.583,34	1.599,18	1.615,17	1.631,32	1.647,64	1.664,11	1.680,75	**TÉCNICO - NIVEL MÉDIO**
II	1.476,38	1.491,15	1.506,05	1.521,11	1.536,32	1.551,69	1.567,21	1.582,88	1.598,71	1.614,70	1.630,84	1.647,15	1.663,63	1.680,26	1.697,06	1.714,03	1.731,17	**ENSINO SUPERIOR**
III	1.520,67	1.535,88	1.551,24	1.566,75	1.582,42	1.598,25	1.614,23	1.630,37	1.646,67	1.663,13	1.679,77	1.696,57	1.713,53	1.730,67	1.747,98	1.765,45	1.783,11	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	1.566,30	1.581,96	1.597,77	1.613,75	1.629,89	1.646,19	1.662,65	1.679,28	1.696,07	1.713,03	1.730,16	1.747,46	1.764,94	1.782,58	1.800,41	1.818,42	1.836,60	**MESTRADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES GRUPO VIII
AGENTE FISCAL – AF

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.002,17	2.022,19	2.042,41	2.062,84	2.083,46	2.104,30	2.125,34	2.146,59	2.168,06	2.189,75	2.211,64	2.233,76	2.256,09	2.278,65	2.301,44	2.324,45	2.347,70	NÍVEL MÉDIO
II	2.062,23	2.082,86	2.103,68	2.124,72	2.145,97	2.167,43	2.189,10	2.210,99	2.233,11	2.255,44	2.277,98	2.300,76	2.323,77	2.347,01	2.370,48	2.394,18	2.418,13	NÍVEL SUPERIOR
III	2.124,10	2.145,34	2.166,79	2.188,46	2.210,35	2.232,45	2.254,78	2.277,33	2.300,09	2.323,09	2.346,33	2.369,79	2.393,49	2.417,42	2.441,60	2.466,01	2.490,67	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.187,82	2.209,70	2.231,80	2.254,12	2.276,66	2.299,42	2.322,42	2.345,64	2.369,10	2.392,79	2.416,72	2.440,88	2.465,29	2.489,94	2.514,84	2.539,99	2.565,40	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO IX
TECNICO MEDIO I – TM I

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.082,73	2.103,55	2.124,58	2.145,84	2.167,30	2.188,97	2.210,86	2.232,96	2.255,29	2.277,85	2.300,63	2.323,63	2.346,87	2.370,34	2.394,04	2.417,98	2.442,16	TÉCNICO – NIVEL MÉDIO
II	2.145,21	2.166,66	2.188,33	2.210,21	2.232,32	2.254,63	2.277,18	2.299,95	2.322,95	2.346,19	2.369,65	2.393,34	2.417,27	2.441,44	2.465,86	2.490,52	2.515,43	ENSINO SUPERIOR
III	2.209,56	2.231,66	2.253,98	2.276,51	2.299,28	2.322,28	2.345,50	2.368,96	2.392,65	2.416,57	2.440,73	2.465,15	2.489,79	2.514,69	2.539,84	2.565,23	2.590,89	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.275,85	2.298,61	2.321,60	2.344,82	2.368,26	2.391,94	2.415,86	2.440,02	2.464,42	2.489,07	2.513,95	2.539,09	2.564,49	2.590,13	2.616,03	2.642,19	2.668,62	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO X

TECNICO MEDIO II – TM II

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.254,40	2.276,95	2.299,72	2.322,72	2.345,94	2.369,40	2.393,10	2.417,03	2.441,19	2.465,61	2.490,26	2.515,16	2.540,31	2.565,72	2.591,37	2.617,29	2.643,47	TÉCNICO – NÍVEL MÉDIO
II	2.322,04	2.345,25	2.368,70	2.392,39	2.416,31	2.440,48	2.464,88	2.489,54	2.514,43	2.539,58	2.564,97	2.590,62	2.616,52	2.642,70	2.669,12	2.695,81	2.722,76	ENSINO SUPERIOR
III	2.391,69	2.415,61	2.439,76	2.464,17	2.488,80	2.513,70	2.538,83	2.564,22	2.589,87	2.615,77	2.641,92	2.668,34	2.695,02	2.721,97	2.749,19	2.776,69	2.804,45	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.463,44	2.488,08	2.512,97	2.538,09	2.563,48	2.589,11	2.615,00	2.641,15	2.667,56	2.694,24	2.721,18	2.748,39	2.775,88	2.803,63	2.831,67	2.859,98	2.888,58	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO XI
TECNICO SUPERIOR - TS

30 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.880,81	2.909,62	2.938,71	2.968,09	2.997,78	3.027,75	3.058,03	3.088,61	3.119,50	3.150,69	3.182,20	3.214,02	3.246,16	3.278,62	3.311,41	3.344,52	3.377,96	ENSINO SUPERIOR
II	2.967,22	2.996,90	3.026,87	3.057,14	3.087,71	3.118,59	3.149,77	3.181,27	3.213,08	3.245,21	3.277,67	3.310,44	3.343,54	3.376,98	3.410,75	3.444,86	3.479,30	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.056,24	3.086,81	3.117,68	3.148,85	3.180,34	3.212,14	3.244,27	3.276,71	3.309,47	3.342,57	3.376,00	3.409,75	3.443,85	3.478,29	3.513,08	3.548,20	3.583,69	MESTRADO
IV	3.147,94	3.179,41	3.211,21	3.243,31	3.275,75	3.308,51	3.341,59	3.375,01	3.408,76	3.442,84	3.477,27	3.512,04	3.547,17	3.582,64	3.618,47	3.654,65	3.691,20	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2020, DE 3 DEJANEIRO DE 2020.
GRUPO XVI
ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – ASSU III

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
II	1.680,00	1.696,80	1.713,77	1.730,91	1.748,21	1.765,70	1.783,35	1.801,19	1.819,20	1.837,39	1.855,77	1.874,32	1.893,07	1.912,00	1.931,12	1.950,43	1.969,93	FUNDAMENTAL INCOMPLETO
II	1.730,40	1.747,70	1.765,18	1.782,83	1.800,66	1.818,67	1.836,85	1.855,22	1.873,78	1.892,51	1.911,44	1.930,55	1.949,86	1.969,36	1.989,05	2.008,94	2.029,03	FUNDAMENTAL COMPLETO
III	1.782,31	1.800,14	1.818,14	1.836,32	1.854,68	1.873,23	1.891,96	1.910,88	1.929,99	1.949,29	1.968,78	1.988,47	2.008,35	2.028,44	2.048,72	2.069,21	2.089,90	ENSINO MEDIO

IV	1.835,78	1.854,14	1.872,68	1.891,41	1.910,32	1.929,42	1.948,72	1.968,21	1.987,89	2.007,77	2.027,84	2.048,12	2.068,60	2.089,29	2.110,18	2.131,29	2.152,60	**ENSINO SUPERIOR**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VII
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG
LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2013, DE 12/6/2013.

CARGOS	VENCIMENTOS – R$
Encarregado de Setor	1.328,60
Chefe de Serviços	2.286,74
Chefe de Gabinete do Prefeito	3.041,23
Assessor de Comunicação	3.409,30
Assessor Especial	3.409,30
Assessor Contábil	4.732,99
Coordenador do Sistema de Controle Interno	4.732,99

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO I
TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 1 – TSS1

20 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	0	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	3.260,18	3.292,78	3.325,71	3.358,97	3.392,56	3.426,48	3.460,75	3.495,36	3.530,31	3.565,61	3.601,27	3.637,28	3.673,65	3.710,39	3.747,49	3.784,97	3.822,82	**NÍVEL SUPERIOR**
II	3.357,99	3.391,57	3.425,48	3.459,74	3.494,33	3.529,28	3.564,57	3.600,22	3.636,22	3.672,58	3.709,31	3.746,40	3.783,86	3.821,70	3.859,92	3.898,52	3.937,50	**ESPECIALIZAÇÃO**
III	3.458,73	3.493,31	3.528,25	3.563,53	3.599,16	3.635,16	3.671,51	3.708,22	3.745,31	3.782,76	3.820,59	3.858,79	3.897,38	3.936,35	3.975,72	4.015,47	4.055,63	**MESTRADO**
IV	3.562,49	3.598,11	3.634,09	3.670,44	3.707,14	3.744,21	3.781,65	3.819,47	3.857,66	3.896,24	3.935,20	3.974,56	4.014,30	4.054,44	4.094,99	4.135,94	4.177,30	**DOUTORADO**
30 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	0	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	4.890,28	4.939,18	4.988,57	5.038,46	5.088,84	5.139,73	5.191,13	5.243,04	5.295,47	5.348,43	5.401,91	5.455,93	5.510,49	5.565,59	5.621,25	5.677,46	5.734,24	**NÍVEL SUPERIOR**
II	5.036,99	5.087,36	5.138,23	5.189,61	5.241,51	5.293,92	5.346,86	5.400,33	5.454,34	5.508,88	5.563,97	5.619,61	5.675,80	5.732,56	5.789,89	5.847,79	5.906,26	**ESPECIALIZAÇÃO**
III	5.188,10	5.239,98	5.292,38	5.345,30	5.398,76	5.452,74	5.507,27	5.562,34	5.617,97	5.674,15	5.730,89	5.788,20	5.846,08	5.904,54	5.963,58	6.023,22	6.083,45	**MESTRADO**
IV	5.343,74	5.397,18	5.451,15	5.505,66	5.560,72	5.616,32	5.672,49	5.729,21	5.786,51	5.844,37	5.902,81	5.961,84	6.021,46	6.081,68	6.142,49	6.203,92	6.265,96	**DOUTORADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO II
TECNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – TSS2

30 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.880,81	2.909,62	2.938,71	2.968,09	2.997,78	3.027,75	3.058,03	3.088,61	3.119,50	3.150,69	3.182,20	3.214,02	3.246,16	3.278,62	3.311,41	3.344,52	3.377,96	NIVEL SUPERIOR
II	2.967,22	2.996,90	3.026,87	3.057,14	3.087,71	3.118,59	3.149,77	3.181,27	3.213,08	3.245,21	3.277,67	3.310,44	3.343,54	3.376,98	3.410,75	3.444,86	3.479,30	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.056,24	3.086,81	3.117,68	3.148,85	3.180,34	3.212,14	3.244,27	3.276,71	3.309,47	3.342,57	3.376,00	3.409,75	3.443,85	3.478,29	3.513,08	3.548,20	3.583,69	MESTRADO
IV	3.147,94	3.179,41	3.211,21	3.243,31	3.275,75	3.308,51	3.341,59	3.375,01	3.408,76	3.442,84	3.477,27	3.512,04	3.547,17	3.582,64	3.618,47	3.654,65	3.691,20	DOUTORADO
40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	4.321,23	4.364,44	4.408,08	4.452,16	4.496,69	4.541,65	4.587,07	4.632,94	4.679,27	4.726,06	4.773,32	4.821,06	4.869,27	4.917,96	4.967,14	5.016,81	5.066,98	NÍVEL SUPERIOR
II	4.450,86	4.495,37	4.540,33	4.585,73	4.631,59	4.677,90	4.724,68	4.771,93	4.819,65	4.867,84	4.916,52	4.965,69	5.015,34	5.065,50	5.116,15	5.167,31	5.218,99	ESPECIALIZAÇÃO
III	4.584,39	4.630,23	4.676,54	4.723,30	4.770,53	4.818,24	4.866,42	4.915,09	4.964,24	5.013,88	5.064,02	5.114,66	5.165,80	5.217,46	5.269,64	5.322,33	5.375,56	MESTRADO
IV	4.721,92	4.769,14	4.816,83	4.865,00	4.913,65	4.962,79	5.012,41	5.062,54	5.113,16	5.164,30	5.215,94	5.268,10	5.320,78	5.373,99	5.427,73	5.482,00	5.536,82	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO III
TECNICO MEDIO DE SAÚDE I – TMS1

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.996,57	2.016,54	2.036,70	2.057,07	2.077,64	2.098,42	2.119,40	2.140,59	2.162,00	2.183,62	2.205,46	2.227,51	2.249,79	2.272,28	2.295,01	2.317,96	2.341,14	NÍVEL MÉDIO
II	2.056,47	2.077,03	2.097,80	2.118,78	2.139,97	2.161,37	2.182,98	2.204,81	2.226,86	2.249,13	2.271,62	2.294,34	2.317,28	2.340,45	2.363,86	2.387,50	2.411,37	NÍVEL SUPERIOR
III	2.118,16	2.139,34	2.160,74	2.182,35	2.204,17	2.226,21	2.248,47	2.270,96	2.293,67	2.316,60	2.339,77	2.363,17	2.386,80	2.410,67	2.434,77	2.459,12	2.483,71	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.181,71	2.203,52	2.225,56	2.247,82	2.270,29	2.293,00	2.315,93	2.339,09	2.362,48	2.386,10	2.409,96	2.434,06	2.458,40	2.482,99	2.507,82	2.532,89	2.558,22	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO IV
AGENTE FISCAL DE SAÚDE– AFS

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.002,17	2.022,19	2.042,41	2.062,84	2.083,46	2.104,30	2.125,34	2.146,59	2.168,06	2.189,75	2.211,64	2.233,76	2.256,09	2.278,65	2.301,44	2.324,45	2.347,70	NÍVEL MÉDIO
II	2.062,23	2.082,86	2.103,68	2.124,72	2.145,97	2.167,43	2.189,10	2.210,99	2.233,11	2.255,44	2.277,98	2.300,76	2.323,77	2.347,01	2.370,48	2.394,18	2.418,13	NÍVEL SUPERIOR
III	2.124,10	2.145,34	2.166,79	2.188,46	2.210,35	2.232,45	2.254,78	2.277,33	2.300,09	2.323,09	2.346,33	2.369,79	2.393,49	2.417,42	2.441,60	2.466,01	2.490,67	ESPECIALIZAÇÃO
IV	2.187,82	2.209,70	2.231,80	2.254,12	2.276,66	2.299,42	2.322,42	2.345,64	2.369,10	2.392,79	2.416,72	2.440,88	2.465,29	2.489,94	2.514,84	2.539,99	2.565,40	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO V
TECNICO MEDIO DE SAÚDE 2 – TMS2

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.103,04	1.114,06	1.125,21	1.136,45	1.147,83	1.159,30	1.170,90	1.182,60	1.194,42	1.206,39	1.218,44	1.230,62	1.242,93	1.255,36	1.267,92	1.280,60	1.293,39	NÍVEL MÉDIO
II	1.136,14	1.147,48	1.158,97	1.170,56	1.182,24	1.194,09	1.206,00	1.218,08	1.230,25	1.242,58	1.255,00	1.267,53	1.280,21	1.293,03	1.305,94	1.318,99	1.332,20	NÍVEL SUPERIOR
III	1.170,20	1.181,91	1.193,66	1.205,67	1.217,72	1.229,90	1.242,18	1.254,63	1.267,17	1.279,83	1.292,62	1.305,57	1.318,61	1.331,82	1.345,13	1.358,57	1.372,20	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.205,31	1.217,37	1.229,47	1.241,84	1.254,25	1.266,80	1.279,45	1.292,27	1.305,18	1.318,23	1.331,40	1.344,73	1.358,16	1.371,78	1.385,48	1.399,32	1.413,37	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010 E SUAS ALTERAÇÕES

GRUPO VI
AGENTE DE SAÚDE 1 – AS 1

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.096,54	1.107,50	1.118,58	1.129,76	1.141,06	1.152,47	1.163,99	1.175,63	1.187,39	1.199,26	1.211,26	1.223,37	1.235,60	1.247,96	1.260,44	1.273,04	1.285,77	FUNDAMENTAL COMPLETO
II	1.129,43	1.140,73	1.152,13	1.163,65	1.175,29	1.187,04	1.198,91	1.210,90	1.223,01	1.235,24	1.247,59	1.260,07	1.272,67	1.285,40	1.298,25	1.311,23	1.324,35	NÍVEL MÉDIO
III	1.163,31	1.174,95	1.186,70	1.198,56	1.210,55	1.222,65	1.234,88	1.247,23	1.259,70	1.272,30	1.285,02	1.297,87	1.310,85	1.323,96	1.337,20	1.350,57	1.364,08	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.198,21	1.210,20	1.222,30	1.234,52	1.246,87	1.259,33	1.271,93	1.284,65	1.297,49	1.310,47	1.323,57	1.336,81	1.350,18	1.363,68	1.377,32	1.391,09	1.405,00	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO VI
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO VII
AGENTE DE SAÚDE 2 – AS 2

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.045,00	1.055,45	1.066,00	1.076,66	1.087,43	1.098,31	1.109,29	1.120,38	1.131,59	1.142,90	1.154,33	1.165,87	1.177,53	1.189,31	1.201,20	1.213,21	1.225,34	FUNDAMENTAL COMPLETO
II	1.076,35	1.087,11	1.097,98	1.108,96	1.120,05	1.131,25	1.142,57	1.153,99	1.165,53	1.177,19	1.188,96	1.200,85	1.212,86	1.224,99	1.237,24	1.249,61	1.262,11	NÍVEL MÉDIO
III	1.108,64	1.119,73	1.130,92	1.142,23	1.153,66	1.165,19	1.176,84	1.188,61	1.200,50	1.212,50	1.224,63	1.236,88	1.249,24	1.261,74	1.274,35	1.287,10	1.299,97	NÍVEL SUPERIOR
IV	1.141,90	1.153,32	1.164,85	1.176,50	1.188,27	1.200,15	1.212,15	1.224,27	1.236,51	1.248,88	1.261,37	1.273,98	1.286,72	1.299,59	1.312,58	1.325,71	1.338,97	ESPECIALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA
MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO I
MEDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – MESF

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	11.993,44	12.113,37	12.234,50	12.356,85	12.480,42	12.605,22	12.731,27	12.858,59	12.987,17	13.117,04	13.248,21	13.380,70	13.514,50	13.649,65	13.786,15	13.924,01	14.063,25	NÍVEL SUPERIOR
II	12.353,24	12.476,77	12.601,54	12.727,55	12.854,83	12.983,38	13.113,21	13.244,34	13.376,79	13.510,56	13.645,66	13.782,12	13.919,94	14.059,14	14.199,73	14.341,73	14.485,14	ESPECIALIZAÇÃO
III	12.723,84	12.851,07	12.979,59	13.109,38	13.240,48	13.372,88	13.506,61	13.641,67	13.778,09	13.915,87	14.055,03	14.195,58	14.337,54	14.480,91	14.625,72	14.771,98	14.919,70	MESTRADO

IV	13.105,55	13.236,61	13.368,97	13.502,66	13.637,69	13.774,07	13.911,81	14.050,92	14.191,43	14.333,35	14.476,68	14.621,45	14.767,66	14.915,34	15.064,49	15.215,14	15.367,29	**DOUTORADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA
MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO II
CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – CDESF

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	0	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	5.155,59	5.207,15	5.259,23	5.311,81	5.364,93	5.418,58	5.472,77	5.527,50	5.582,77	5.638,60	5.694,99	5.751,93	5.809,45	5.867,55	5.926,22	5.985,48	6.045,34	**NÍVEL SUPERIOR**
II	5.310,26	5.363,36	5.416,99	5.471,17	5.525,88	5.581,13	5.636,95	5.693,31	5.750,25	5.807,75	5.865,83	5.924,49	5.983,74	6.043,57	6.104,01	6.165,05	6.226,69	**ESPECIALIZAÇÃO**
III	5.469,56	5.524,26	5.579,50	5.635,30	5.691,65	5.748,57	5.806,06	5.864,12	5.922,76	5.981,98	6.041,81	6.102,22	6.163,24	6.224,88	6.287,13	6.350,00	6.413,50	**MESTRADO**
IV	5.633,65	5.690,00	5.746,89	5.804,36	5.862,41	5.921,03	5.980,24	6.040,04	6.100,44	6.161,44	6.223,06	6.285,29	6.348,15	6.411,63	6.475,75	6.540,50	6.605,90	**DOUTORADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA- LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO II
ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – EESF

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	0	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	5.155,59	5.207,15	5.259,23	5.311,81	5.364,93	5.418,58	5.472,77	5.527,50	5.582,77	5.638,60	5.694,99	5.751,93	5.809,45	5.867,55	5.926,22	5.985,48	6.045,34	**NÍVEL SUPERIOR**
II	5.310,26	5.363,36	5.416,99	5.471,17	5.525,88	5.581,13	5.636,95	5.693,31	5.750,25	5.807,75	5.865,83	5.924,49	5.983,74	6.043,57	6.104,01	6.165,05	6.226,69	**ESPECIALIZAÇÃO**
III	5.469,56	5.524,26	5.579,50	5.635,30	5.691,65	5.748,57	5.806,06	5.864,12	5.922,76	5.981,98	6.041,81	6.102,22	6.163,24	6.224,88	6.287,13	6.350,00	6.413,50	**MESTRADO**
IV	5.633,65	5.690,00	5.746,89	5.804,36	5.862,41	5.921,03	5.980,24	6.040,04	6.100,44	6.161,44	6.223,06	6.285,29	6.348,15	6.411,63	6.475,75	6.540,50	6.605,90	**DOUTORADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO II
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2014, DE 6/6/2014 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO V
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – TEESF

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.103,04	1.114,06	1.125,21	1.136,45	1.147,83	1.159,30	1.170,90	1.182,60	1.194,42	1.206,39	1.218,44	1.230,62	1.242,93	1.255,36	1.267,92	1.280,60	1.293,39	NÍVEL MÉDIO
II	1.136,14	1.147,48	1.158,97	1.170,56	1.182,24	1.194,09	1.206,00	1.218,08	1.230,25	1.242,58	1.255,00	1.267,53	1.280,21	1.293,03	1.305,94	1.318,99	1.332,20	NÍVEL SUPERIOR
III	1.170,20	1.181,91	1.193,66	1.205,67	1.217,72	1.229,90	1.242,18	1.254,63	1.267,17	1.279,83	1.292,62	1.305,57	1.318,61	1.331,82	1.345,13	1.358,57	1.372,20	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.205,31	1.217,37	1.229,47	1.241,84	1.254,25	1.266,80	1.279,45	1.292,27	1.305,18	1.318,23	1.331,40	1.344,73	1.358,16	1.371,78	1.385,48	1.399,32	1.413,37	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA SAUDE PÚBLICA MUNICIPAL – PROFISSIONAIS DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6/6/2014 E LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2010, DE 22/10/2010 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO II
TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 – TSS 3

40 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.346,99	2.370,46	2.394,17	2.418,11	2.442,29	2.466,71	2.491,38	2.516,29	2.541,46	2.566,87	2.592,54	2.618,46	2.644,65	2.671,10	2.697,82	2.724,79	2.752,03	NÍVEL SUPERIOR
II	2.417,40	2.441,57	2.465,99	2.490,66	2.515,56	2.540,71	2.566,13	2.591,79	2.617,70	2.643,88	2.670,31	2.697,03	2.723,99	2.751,23	2.778,75	2.806,54	2.834,59	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.489,93	2.514,83	2.539,98	2.565,38	2.591,03	2.616,94	2.643,10	2.669,54	2.696,24	2.723,20	2.750,43	2.777,93	2.805,71	2.833,76	2.862,11	2.890,73	2.919,63	MESTRADO
IV	2.564,62	2.590,27	2.616,18	2.642,34	2.668,76	2.695,45	2.722,40	2.749,63	2.777,13	2.804,89	2.832,95	2.861,27	2.889,89	2.918,79	2.947,97	2.977,45	3.007,22	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG			
ITEM	**VAGAS**	**CARGO**	**VENCIMENTO**
01	01	Procurador Geral	R$ 7.595,49
02	01	Procurador Adjunto	R$ 5.696,62

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO IV DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO II
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG			
ITEM	**VAGAS**	**CARGO**	**VENCIMENTO**
01	01	Procurador	R$ 3.625,56

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1

24 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	0	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.731,69	1.757,67	1.784,03	1.810,79	1.837,95	1.865,53	1.893,50	1.921,90	1.950,74	1.979,99	2.009,70	2.039,85	2.070,45	2.101,50	2.133,01	2.165,01	2.197,49	**MAGISTERIO MÉDIO**
II	1.800,96	1.827,97	1.855,40	1.883,22	1.911,48	1.940,15	1.969,25	1.998,79	2.028,76	2.059,20	2.090,09	2.121,44	2.153,26	2.185,56	2.218,34	2.251,62	2.285,39	**LICENCIATURA**
III	1.891,01	1.919,38	1.948,16	1.977,38	2.007,04	2.037,16	2.067,71	2.098,73	2.130,21	2.162,15	2.194,58	2.227,51	2.260,93	2.294,84	2.329,26	2.364,19	2.399,65	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	2.080,11	2.111,30	2.142,98	2.175,12	2.207,75	2.240,86	2.274,48	2.308,59	2.343,22	2.378,38	2.414,05	2.450,26	2.487,01	2.524,32	2.562,18	2.600,62	2.639,62	**MESTRADO**

GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2

24 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	0	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.800,96	1.827,97	1.855,40	1.883,22	1.911,48	1.940,15	1.969,25	1.998,79	2.028,76	2.059,20	2.090,09	2.121,44	2.153,26	2.185,56	2.218,34	2.251,62	2.285,39	**ENSINO SUPERIOR**
II	1.891,01	1.919,38	1.948,16	1.977,38	2.007,04	2.037,16	2.067,71	2.098,73	2.130,21	2.162,15	2.194,58	2.227,51	2.260,93	2.294,84	2.329,26	2.364,19	2.399,65	**ESPECIALIZAÇÃO**
III	2.080,11	2.111,30	2.142,98	2.175,12	2.207,75	2.240,86	2.274,48	2.308,59	2.343,22	2.378,38	2.414,05	2.450,26	2.487,01	2.524,32	2.562,18	2.600,62	2.639,62	**MESTRADO**
IV	2.704,14	2.744,70	2.785,87	2.827,66	2.870,07	2.913,13	2.956,82	3.001,17	3.046,19	3.091,89	3.138,26	3.185,34	3.233,12	3.281,61	3.330,84	3.380,81	3.431,52	**DOUTORADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N°. 098/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018
GRUPO I
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 2 – AEE

24 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.800,96	1.827,97	1.855,40	1.883,22	1.911,48	1.940,15	1.969,25	1.998,79	2.028,76	2.059,20	2.090,09	2.121,44	2.153,26	2.185,56	2.218,34	2.251,62	2.285,39	ENSINO SUPERIOR
II	1.891,01	1.919,38	1.948,16	1.977,38	2.007,04	2.037,16	2.067,71	2.098,73	2.130,21	2.162,15	2.194,58	2.227,51	2.260,93	2.294,84	2.329,26	2.364,19	2.399,65	ESPECIALIZAÇÃO
III	2.080,11	2.111,30	2.142,98	2.175,12	2.207,75	2.240,86	2.274,48	2.308,59	2.343,22	2.378,38	2.414,05	2.450,26	2.487,01	2.524,32	2.562,18	2.600,62	2.639,62	MESTRADO
IV	2.704,14	2.744,70	2.785,87	2.827,66	2.870,07	2.913,13	2.956,82	3.001,17	3.046,19	3.091,89	3.138,26	3.185,34	3.233,12	3.281,61	3.330,84	3.380,81	3.431,52	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO II
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EEB

24 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	0	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.669,92	2.721,56	2.774,25	2.827,97	2.882,75	2.938,64	2.995,72	3.053,88	3.113,20	3.173,80	3.235,46	3.296,94	3.359,58	3.423,42	3.488,45	3.554,74	3. 622,28	ENSINO SUPERIOR
II	2.803,41	2.857,65	2.912,96	2.969,36	3.026,89	3.085,58	3.145,49	3.206,58	3.268,86	3.332,48	3.397,24	3.461,78	3.527,56	3.594,59	3.662,88	3.732,48	3.803,39	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.083,76	3.143,41	3.204,25	3.266,31	3.329,58	3.394,14	3.460,04	3.527,23	3.595,75	3.665,72	3.736,96	3.807,97	3.880,32	3.954,04	4.029,16	4.105,72	4.183,72	MESTRADO
IV	4.008,89	4.086,43	4.165,53	4.246,20	4.328,46	4.412,37	4.498,06	4.585,40	4.674,46	4.765,44	4.858,05	4.950,36	5.044,40	5.140,25	5.237,92	5.337,43	5.438,85	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO III
TÉCNICO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TSEB

30 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	2.880,81	2.909,62	2.938,71	2.968,09	2.997,78	3.027,75	3.058,03	3.088,61	3.119,50	3.150,69	3.182,20	3.214,02	3.246,16	3.278,62	3.311,41	3.344,52	3.377,96	ENSINO SUPERIOR
II	2.967,22	2.996,90	3.026,87	3.057,14	3.087,71	3.118,59	3.149,77	3.181,27	3.213,08	3.245,21	3.277,67	3.310,44	3.343,54	3.376,98	3.410,75	3.444,86	3.479,30	ESPECIALIZAÇÃO
III	3.056,24	3.086,81	3.117,68	3.148,85	3.180,34	3.212,14	3.244,27	3.276,71	3.309,47	3.342,57	3.376,00	3.409,75	3.443,85	3.478,29	3.513,08	3.548,20	3.583,69	MESTRADO
IV	3.147,94	3.179,41	3.211,21	3.243,31	3.275,75	3.308,51	3.341,59	3.375,01	3.408,76	3.442,84	3.477,27	3.512,04	3.547,17	3.582,64	3.618,47	3.654,65	3.691,20	DOUTORADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO V
TÉCNICO MEDIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – TMEB

30 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	
I	1.255,55	1.267,95	1.299,16	1.332,49	1.370,60	1.411,22	1.444,65	1.480,30	1.515,42	1.553,45	1.591,21	1.633,60	1.643,49	1.682,50	1.724,11	1.765,08	1.800,38	ENSINO MÉDIO
II	1.411,22	1.444,65	1.480,30	1.515,42	1.553,45	1.591,21	1.606,96	1.643,49	1.682,50	1.724,11	1.765,08	1.806,03	1.846,98	1.887,96	1.928,90	1.969,88	2.009,27	LICENCIATURA
III	1.591,21	1.606,96	1.643,49	1.682,50	1.724,11	1.765,08	1.806,03	1.846,98	1.887,47	1.928,90	1.969,88	2.010,83	2.051,76	2.092,74	2.133,71	2.174,64	2.218,13	ESPECIALIZAÇÃO
IV	1.765,08	1.806,03	1.846,98	1.887,96	1.928,90	1.969,88	2.010,83	2.051,63	2.092,74	2.134,91	2.174,64	2.289,45	2.256,57	2.297,53	2.338,51	2.379,46	2.427,05	MESTRADO

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO VI
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – AAEB

30 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	REFERENCIAS																	ESCOLARIDADE
	O	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	

I	1.045,00	1.055,45	1.066,00	1.076,66	1.087,43	1.098,31	1.109,29	1.120,38	1.131,59	1.142,90	1.154,33	1.165,87	1.177,53	1.189,31	1.201,20	1.213,21	1.225,34	**ENSINO MÉDIO**
II	1.097,25	1.108,22	1.119,30	1.130,50	1.141,80	1.153,22	1.164,75	1.176,40	1.188,16	1.200,05	1.212,05	1.224,17	1.236,41	1.248,77	1.261,26	1.273,87	1.286,61	**SUPERIOR**
III	1.152,11	1.163,63	1.175,27	1.187,02	1.198,89	1.210,88	1.222,99	1.235,22	1.247,57	1.260,05	1.272,65	1.285,38	1.298,23	1.311,21	1.324,32	1.337,57	1.350,94	**ESPECIALIZAÇÃO**
IV	1.209,72	1.221,82	1.234,03	1.246,37	1.258,84	1.271,43	1.284,14	1.296,98	1.309,95	1.323,05	1.336,28	1.349,64	1.363,14	1.376,77	1.390,54	1.404,45	1.418,49	**MESTRADO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO III
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DAS CARREIRAS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008 E SUAS ALTERAÇÕES
GRUPO VII
AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ASEB

30 HORAS SEMANAIS																		
NIVEL	**REFERENCIAS**																	**ESCOLARIDADE**
	O	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**I**	**J**	**K**	**L**	**M**	**N**	**O**	**P**	
I	1.045,00	1.055,45	1.066,00	1.076,66	1.087,43	1.098,31	1.109,29	1.120,38	1.131,59	1.142,90	1.154,33	1.165,87	1.177,53	1.189,31	1.201,20	1.213,21	1.225,34	**ENSINO FUNDAMENTAL**
II	1.076,35	1.087,11	1.097,98	1.108,96	1.120,05	1.131,25	1.142,57	1.153,99	1.165,53	1.177,19	1.188,96	1.200,85	1.212,86	1.224,99	1.237,24	1.249,61	1.262,11	**ENSINO MÉDIO**
III	1.108,64	1.119,73	1.130,92	1.142,23	1.153,66	1.165,19	1.176,84	1.188,61	1.200,50	1.212,50	1.224,63	1.236,88	1.249,24	1.261,74	1.274,35	1.287,10	1.299,97	**ENSINO SUPERIOR**
IV	1.141,90	1.153,32	1.164,85	1.176,50	1.188,27	1.200,15	1.212,15	1.224,27	1.236,51	1.248,88	1.261,37	1.273,98	1.286,72	1.299,59	1.312,58	1.325,71	1.338,97	**ESPECIALIZAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

DIRETOR					
40 HORAS SEMANAIS					
NÍVEIS	**VENCIMENTO BASICO**	**Gratificação por "Dedicação Exclusiva"**			**HABILITAÇÃO**
		5%	**10%**	**15%**	
		240 a 300	**301 a 400**	**Mais de 401**	
I	**4.066,30**	4.269,61	4.472,93	4.676,24	Graduação em Nível Superior
II	**4.309,79**	4.525,28	4.740,77	4.956,26	Pos Graduação Lato Sensu - Especialização
III	**4.563,20**	4.791,36	5.019,52	5.247,68	Pos Graduação Strito Sensu - Mestrado
VICE-DIRETOR					
24 HORAS SEMANAIS					
NÍVEIS	**VENCIMENTO BASICO**	**Gratificação por "Dedicação Exclusiva"**			**HABILITAÇÃO**
		5%	**10%**	**15%**	
		240 a 300	**301 a 400**	**Mais de 401**	
I	**1.601,96**	1.682,05	1.762,15	1.842,25	Graduação em Nível Superior
II	**1.661,34**	1.744,41	1.827,47	1.910,54	Pos Graduação Lato Sensu - Especialização
III	**1.728,38**	1.814,80	1.901,21	1.987,63	Pos Graduação Strito Sensu - Mestrado

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020
ANEXO IV
QUADRO E TABELA DE VENCIMENTOS DOS GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - LEI Nº 1.634/2008, DE 26/3/2008 E SUAS ALTERAÇÕES

COORDENADOR DE ESCOLA E CRECHE ESCOLA		
40 horas semanais		
Nível	**Vencimento**	**Habilitação**
I	2.595,32	Nível Médio - Magistério
II	2.669,92	Graduação Nível Superior
III	2.859,77	Graduação Lato Sensu - Especialização
Secretário de Escola da Educação Básica		
30 horas semanais		
Nível	**Vencimento**	**Habilitação**
I	1.411,23	Graduação Nível Superior
II	1.590,54	Graduação Lato Sensu - Especialização
III	1.765,08	Graduação Strito Sensu – Mestrado ou Doutorado

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA CARDOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO "APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."
Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da ALTERAÇÃO DAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, a partir de 1º/01/2020 assim:

Dotações Orçamentárias com Pessoal e Encargos 2020 (LOA 2020)	**Gastos com Pessoal do Poder Executivo - Exercício de 2019**	**Folha de Pagamento Anual com alteração das tabelas** (Vide Nota 1)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2020** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2021** (vide nota 2)	**Impacto Orçamentário- Financeiro 2022** (vide nota 2)
27.197.660,26	24.681.938,11	26.334.224,40	**1.652.286,29**	**1.718.377,74**	**1.787.112,85**
Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2020, 2021 e 2022					
Nota 1: Folha de Pagamento Anual com Encargos Sociais e Trabalhistas, com aumento do custo mensal em **R$ 123.952,46 (cento e vinte e três mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e quarenta e seis centavos).**					
Nota 2: A inflação estimada para 2020 e 2021 é de 4,00% a.a. conforme Banco Central do Brasil					

Luz/MG, 22 de Janeiro de 2020.

WAGNER BOTINHA
Contador –23.393 CRC/MG

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR Nº 137/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“APROVA NOVAS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que as despesas com a alteração das tabelas de VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA E DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, neste Projeto de Lei tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz/MG, 22 de Janeiro de 2020.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:2780BB92

